SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 28 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3655

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI(AMSO-TR)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 17/2025, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ, como CONTRATANTE e a empresa UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Fernando Antônio Bezerra, brasileiro, Prefeito de Acari, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.234-72 e Carteira de Identidade nº XXX.195 SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a **UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.138.487/0001-52, com sede à Rua Cipriano Pinheiro Galvão, 212, Manoel Salustino, CEP 59.380-000, Currais Novos/RN, neste ato representado por sua sócia administradora, HELIZZIANE RAISSA SENA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° XXX.XXX.794-14 e Carteira de Identidade nº X.XXX.587 SSP/RN, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o(s) profissional(s) relacionados abaixo no objeto do contrato administrativo de prestação de serviços Nº 17/2025. Ficando alterada as especificações dos serviços estipulados no Anexo Único do contrato originário.
MANOMETRIA COMPUTADORIZADA ANORRETAL – R$ 600,00
MANOMETRIA COMPUTADORIZADA ESOFÁGICA – R$ 600,00
COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA) – R$ 6.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Consórcio deste exercício, na seguinte dotação: 01.001.10.0002.2002.3.3.90.39**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO
Fica a CONTRATANTE incumbida de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no art. 94, da Lei Nº 14.133/2021.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, em 13 de outubro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ	*UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA*
CNPJ: 12.397.803/0001-00	CNPJ 12.138.487/0001-52
Contratante	Contratado

Testemunha:
Nome:
CPF:
Testemunha:
Nome:
CPF:

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:03B0A97A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ E O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

O**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 12.397.803/0001-00, com sede na Av. Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato

representado por seu Presidente, FERNANDO ANTONIO BEZERRA, brasileiro, Prefeito do Município de Acari, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.234-72,doravante denominado **CONSÓRCIO** e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede administrativa na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, CEP 59340-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.614-06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto Federal nº 6.017/07, no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Seridó-CIS/SERIDÓ e na Lei Municipal Nº 419, de 25 de novembro de 2009, e pelas demais legislações pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1Fica aditivado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor constante no item 1 da CLAUSULA PRIMEIRA do 1° Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Repasse para adimplemento dos serviços especializados em saúde.	Serviço	1	255.000,00	255.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
3.1Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
4.1Fica a CONTRATANTE incumbida de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no Lei Federal nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos

Currais Novos/RN, em 22 de outubro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ	*MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE*
CNPJ 12.397.803/0001-00	CNPJ08.308.470/0001-29

Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:4B8920AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - Processo Administrativo n.° 0223/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó; **FORNECEDOR REGISTRADO:** H L MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 12.005.957/0001-00; **OBJETO:** Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa, cozinha e descartáveis; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico SRP; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 64.637,91 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

Caicó/RN, 27 de outubro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó

Publicado por:
Ruan Breno Araújo
Código Identificador:2F5637E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 098/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 098/2025
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de PENDÊNCIAS/RN
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Das obrigações das partes e Cláusula Sexta – Da dotação orçamentária e Cláusula Sexta – Da dotação orçamentária do Convênio n° 018/2025
VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.
ASSINATURAS: Antônio Marcos Freire –Presidente do COPIRN e Lays Helena Cabral De Queiroz – Prefeito Municipal de PENDÊNCIAS/RN
DATA DO TERMO ADITIVO: 24 de outubro de 2025

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:DCC3D46E

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100/2025
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de POÇO BRANCO/RN
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.
VALOR: O valor estimado é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.
ASSINATURAS: Antônio Marcos Freire –Presidente do COPIRN e Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira – Prefeito Municipal de POÇO BRANCO/RN
DATA DO TERMO ADITIVO: 22 de outubro de 2025

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:B33B2320

DIRETORIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2025
PROCESSO: 356/2025
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN
CONTRATADA: A & R SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a exclusão de especialidades médicas referentes aos serviços realizados do presente contrato firmado entre as partes, mediante a alteração na Cláusula Primeira do seguinte procedimento que se expõe a seguir de acordo com ANEXO I:
ASSINATURAS: Antonio Marcos Freire – Presidente do COPIRN e Adriano Correia Rosado De Holanda - sócio da empresa **A & R SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIOS LTDA**
DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:8CF9864E

DIRETORIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2025
PROCESSO: 347/2025
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN
CONTRATADA: M F CABRAL CLÍNICA MÉDICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a exclusão de especialidades médicas referentes aos serviços realizados do presente contrato firmado entre as partes, mediante a alteração na Cláusula Primeira do seguinte procedimento que se expõe a seguir de acordo com ANEXO I:
ASSINATURAS: Antonio Marcos Freire – Presidente do COPIRN e Rodolfo Fernandes Cabral - sócio da empresa **M F CABRAL CLÍNICA MÉDICA LTDA**
DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:BCDB00AD

DIRETORIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2025 PROCESSO: 459/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2025
PROCESSO: 459/2025
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN
CONTRATADA: DH&C CLíNICA MÉDICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a exclusão de especialidades médicas referentes aos serviços realizados do presente contrato firmado entre as partes, mediante a alteração na Cláusula Primeira do seguinte procedimento que se expõe a seguir de acordo com ANEXO I:
ASSINATURAS: Antonio Marcos Freire – Presidente do COPIRN e Felipe Gondim Rodrigues De Carvalho Dias - sócio da empresa **DH&C CLíNICA MÉDICA LTDA**
DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:1C9E0C12

DIRETORIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2025
PROCESSO: 393/2025
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN
CONTRATADA: CENTRO DA VISAO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de novas especialidades médicas referentes aos serviços realizados do presente contrato firmado entre as partes, mediante a inserção na Cláusula Primeira do seguinte procedimento que se expõe a seguir:
Descrições de exames laboratoriais:
405050291 SUTURA DE CONJUNTIVA R$ 82,28
405050305 SUTURA DE CORNEA R$ 164,08
ASSINATURAS: Antonio Marcos Freire – Presidente do COPIRN e Rafael Xavier Cabral - sócio da empresa **CENTRO DA VISAO LTDA**
DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:663D1FC6

DIRETORIA
PORTARIA Nº 054/2025

Portaria Nº 054/2025 Natal, 23 de outubro de 2025.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica, **NATÁLIA MARIA DINIZ PEREIRA ALMEIDA**, sob o CPF: **111.688.354-61**, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COPIRN de 25 de abril de 2025, para custear despesas em viagem para realização de visita técnica na**Fabrica Mizu Cimentos,**que temcomo finalidade conhecer as tecnologias e processos utilizados pela cimenteira no aproveitamento e coprocessamento de resíduos sólidos, uma vez que tais práticas são pertinentes e de grande relevância para o Projeto de Triagem, Tratamento e Compostagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos em desenvolvimento junto aos municípios da Região do Mato Grande e Agreste Potiguar, no**município de Baraúna/RN,** no período de 28 e 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Presidente

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:DF718672

DIRETORIA
PORTARIA Nº 055/2025

Portaria Nº 055/2025 Natal, 23 de outubro de 2025.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Colaboradora Eventual **JÚLIAGADELHA LUCAS DA SILVA,**sob oCPF:**017.558.484-20**, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COPIRN de 25 de abril de 2025, para custear despesas em viagem para realização de visita técnica na**Fabrica Mizu Cimentos,**que temcomo finalidade conhecer as tecnologias e processos utilizados pela cimenteira no aproveitamento e coprocessamento de resíduos sólidos, uma vez que tais práticas são pertinentes e de grande relevância para o Projeto de Triagem, Tratamento e Compostagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos em desenvolvimento junto aos municípios da Região do Mato Grande e Agreste Potiguar, no**município de Baraúna/RN,** no período de 28 e 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Presidente

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:1398CF69

DIRETORIA
PORTARIA Nº 056/2025

Portaria Nº 056/2025 Natal, 23 de outubro de 2025.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação, **FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO**, sob o CPF: **019.906.914-04**, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COPIRN de 25 de abril de 2025, para custear despesas em viagem para realização de visita técnica na**Fabrica Mizu Cimentos,**que temcomo finalidade conhecer as tecnologias e processos utilizados pela cimenteira no aproveitamento e coprocessamento de resíduos sólidos, uma vez que tais práticas são pertinentes e de grande relevância para o Projeto de Triagem, Tratamento e Compostagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos em desenvolvimento junto aos municípios da Região do Mato Grande e Agreste Potiguar, no **município de Baraúna/RN,** no período de 28 e 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Presidente

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:53B89542

DIRETORIA
PORTARIA Nº 057/2025

Portaria Nº 057/2025 Natal, 23 de outubro de 2025.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Colaborador Eventual (motorista), **FRANCISCO ÂNGELO DA COSTA**, sob o CPF: **838.310.704-82**, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COPIRN de 25 de abril de 2025, para custear despesas na condução da equipe técnica do COPIRN na realização de visita técnica na**Fabrica Mizu Cimentos,**que temcomo finalidade conhecer as tecnologias e processos utilizados pela cimenteira no aproveitamento e coprocessamento de resíduos sólidos, uma vez que tais práticas são pertinentes e de grande relevância para o Projeto de Triagem, Tratamento e Compostagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos em desenvolvimento junto aos municípios da Região do Mato Grande e Agreste Potiguar, no **município de Baraúna/RN,** no período de 28 e 29/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Presidente

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:E15F36AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 084/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005763/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: **ELETRO PECAS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 08.286.262/0001-76**, sediada em RUA ALMINO AFONSO, 83/5/7, RIBEIRA, NATAL/RN.

VALOR ESTIMADO: **R$ 262.566,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)**

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 21 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de administração e transportes

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:58DB4239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 085/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005763/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: **C J PNEUS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 43.914.686/0001-39**, sediada em RUA QUINTINO BOCAIUVA, 167, PARAIBA, CAICÓ/RN.

VALOR ESTIMADO: **R$ 179.310,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)**

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 21 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de administração e transportes

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:BE7270BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005762/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: **K J DE M ANDRADE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 49.385.374/0001-61**, sediada em RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770, PLANALTO, MARTINS/RN.

VALOR ESTIMADO: **R$ 84.019,88 (OITENTA E QUATRO MIL, DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 27 de outubro de 2025.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistencia Social

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:9EB4D471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000006453/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR "RICHARDSON ALVES" POR MEIO DA EMPRESA 62.714.253 RICHARDSON ALVES DE ARAUJO-ME, PARA INTEGRAR O EVENTO "4º PEDAL E CORRIDA ROSA" PROMOVIDO NA CIDADE DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20.**

CONTRATADO: **62.714.253 RICHARDSON ALVES DE ARAUJO-ME**, CNPJ Nº 62.714.253/0001-84, COM SEDE NA RUA DESEMBARGADOR SILVINO BEZERRA, Nº 169, PETRÓPOLIS, ACARI/RN, CEP: 59.370-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA:DA ASSINATURA DO CONTRATO A 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE TIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0004.2008.0000 - MANUTENCAO DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ROSISTER MEDEIROS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Transportes
Contratante

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CB1E053D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Agente de Contratação do Município de Acari/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação da Chamada Pública n° 001/2025, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E/OU ADULTOS COM E SEM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**,juntamente com a Comissão de Contratação decidiu declarar**CREDENCIADO/HABILITADO**o seguinte proponente: RESIDENCIA ASSISTENCIAL LACOS DE FAMILIA (CNPJ N° 16.745.991/0001-71).

Os documentos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, através do link www.portaldecompraspublicas.com.br e na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

Acari/RN, 27 de outubro de 2025.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Agente de Contratação Direta

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:41026878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Agente de Contratação do Município de Acari/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação da Chamada Pública n° 002/2025, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINEIRO COM HABILIDADES EM TEATRO,DANÇA,MÚSICA, ARTESANATO E ATUAÇÃO NO SUAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO A SER ATENDIDO PELO SCFV, PAIF, PAEFI, CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DEMAIS PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**,juntamente com a Comissão de Contratação decidiu declarar**CREDENCIADO/HABILITADO**para o item 03, o seguinte proponente: **62.714.253 RICHARDSON ALVES DE ARAUJO-ME** (CNPJ N° **62.714.253/0001-84**).

Os documentos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, através do link www.portaldecompraspublicas.com.br e na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

Acari/RN, 26 de setembro de 2025.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Agente de Contratação Direta

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:31D01A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005821/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025, A SABER:

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 42.591.738/0001-10**,** saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de: **R$ 211.347,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).**

PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 42.591.738/0001-10, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de: **125.159,50 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Acari (RN), 24 de outubro de 2025.

JACKSON SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:B9CEA25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005927/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTOS PARA DECORAÇÃO NATALINA NO ANO DE 2025 DA CIDADE DE ACARI/RN.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025, A SABER:

MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **27.015.710/0001-41,** saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de: **R$ 63.223,32 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

Acari (RN), 27 de outubro de 2025.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tereza Raquel de Medeiros
Código Identificador:BD23B7B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 02 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000615/2025

A Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VII do art. 17 da Lei n° 14.133/2021, considerando a realização do**CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E/OU ADULTOS COM E SEM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento n° 001/2025, **HOMOLOGA**, por seus próprios fundamentos, o presente certame, e **ADJUDICA** o seu objeto, em favor da:

a) **RESIDENCIA ASSISTENCIAL LACOS DE FAMILIA,** CNPJ N° **16.745.991/0001-71**, com sede na Avenida Itália, nº 26, Nações, Campina Grande-PB, CEP: 58.402-715.

Acari/RN, 27 de outubro de 2025

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F0ADA356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 04 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000929/2025

A Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VII do art. 17 da Lei n° 14.133/2021, considerando a realização do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINEIRO COM HABILIDADES EM TEATRO,DANÇA,MÚSICA, ARTESANATO E ATUAÇÃO NO SUAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO A SER ATENDIDO PELO SCFV, PAIF, PAEFI, CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DEMAIS PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento n° 002/2025, **HOMOLOGA**, por seus próprios fundamentos, o item 03 do presente certame, e **ADJUDICA** o seu objeto, em favor da seguinte empresa:

a) **62.714.253 RICHARDSON ALVES DE ARAUJO-ME**, CNPJ Nº **62.714.253/0001-84**, com sede à Rua Desembargador Silvino Bezerra, nº 169, Petrópolis, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

Acari/RN, 26 de setembro de 2025

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A3D467B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2025- SEMUDET

MATRÍCULA:		005095		
DOCUMENTOS:		CPF: 081.200.324-11	RG: 284.010-6	
LOTADO (A):		Secretaria de Desenvolvimento econômico e Turismo		
HORÁRIO DE SAÍDA:		06:00 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar de reunião no gabinete do deputado Hermano Morais no dia 15 de Outubro, a tratar de ações em prol do turismo no município.				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1/2	Natal/RN	15/10/2025	R$ 173,00	R$ 86,50

Importa a quantia total de R$ 86,50 (Oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Acari/RN, 13 de outubro de 2025.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS
Secretário De Desenvolvimento Econômico E Turismo

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:73558846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, credenciamento nº 07/2025, objetivando o Contratação de serviços para exames laboratoriais junto a secretaria municipal de saúde de Água Nova/RN.

Início das Propostas: 28/10/2025 as 9h00min.
Término das Propostas: 31/12/2025 as 09h00min.
Plataforma: www.novabbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMAN, sito à **av nossa senhora de Fatima, 90 – Centro – Água Nova-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.novabbmnet.com.br

Água Nova-RN, 27/10/2025.

FRANCISCA ELIZANGELA SOUZA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Das Chagas Lau Junior
Código Identificador:D39230B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 08/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, credenciamento nº 08/2025, objetivando o Contratação de empresas para locação de veículos leves e pesados para uso da Prefeitura Municipal de Água Nova.

Início das Propostas: 28/10/2025 as 9h00min.
Término das Propostas: 31/12/2025 as 09h00min.
Plataforma: www.novabbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMAN, sito à **av nossa senhora de Fatima, 90 – Centro – Água Nova-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.novabbmnet.com.br

Água Nova-RN, 27/10/2025.

FRANCISCA ELIZANGELA SOUZA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Das Chagas Lau Junior
Código Identificador:0EF936A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1077, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1077, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **LUIS MARIANO FILHO,** CPF nº 300.433.524,72, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, Matrícula nº 190, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN,** a importância de **R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 5.029-6, referente a diária no período do dia **24 de outubro de 2025**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade transportando alunos para participarem de aulas preparatórias para o IFRN, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F40415B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.078, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.078, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ALVANBERG JOSE BENEVIDES GAMA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista Transporte Escolar, Matrícula nº 1.586-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 11.864-8, referente à diária no período do dia **24 de outubro de 2025**, quando irá tratar de interesses desta municipalidade – transportando alunos para realizarem exame de seleção para o IFRN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3949258C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.079, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.079, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ALLISON ANTONIO CARLOS SIMPLICIO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, Matrícula nº 2137-1, CPF Nº 090.931.634-18, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN,** a importância de **R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 0585-1, Conta nº 35.128-8, referente a diária no período do dia **25 de outubro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Transportar alunos para participarem de aulas preparatórias para o IFRN, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7491EB62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1080, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1080, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **LUIS MARIANO FILHO,** CPF nº 300.433.524,72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, Matrícula nº 190, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN,** a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 5.029-6, referente a diária no período do dia **26 de outubro de 2025**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade transportando alunos para realizarem exame de seleção para o IFRN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:266BF8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ALVANBERG JOSE BENEVIDES GAMA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do

cargo de Motorista Transporte Escolar, Matrícula nº 1.586-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 11.864-8, referente à diária no período do dia **26 de outubro de 2025**, quando irá tratar de interesses desta municipalidade – transportando alunos para realizarem exame de seleção para o IFRN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3D6BA5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.082, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.082, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao (a) Servidor (a) **TIAGO JOSIEL ARAÚJO**, Matrícula n.º 463, ocupante do Emprego Público de Agente de Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a serem gozadas de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:006B4EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.083, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.083, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ANDRÉ GUSTAVO PIRES DA SILVA,** portador do CPF nº 047.955.684-99, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Coordenador de Informática do Ensino Básico, Matrícula nº 1704, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Parnamirim/RN**, a importância de **R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 28.638-9, referente à diária no período dos dias **28 e 29 de outubro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:977495E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.084, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.084, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JOCIVALDO OLIVEIRA CURIOSO,** portador do CPF nº 069.221.884-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista "D", Matrícula nº 1861, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pombal/PB**, a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.034-5, referente a diária no período do dia **28 de outubro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D7D0FF75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.085, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.085, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.867, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia **28 de outubro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:84163BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao servidor **SINEZIO XAVIER DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula nº 1.455, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros /RN**, a importância de R$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditado no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 14.053-8, referente à diária no período do dia **28 de outubro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:896D5C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.087, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.087, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao (a) Servidor (a) **FRANCISCA SORAIA DE PAIVA E SILVA**, Matrícula n.º 1.720, ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024, a serem gozadas de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7FA7CB16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 002/2025 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICOS/RN, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020

EDITAL N.º 002/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Angicos/RN, **SRA.SHEILLA DOS SANTOS VERDE**, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICOe CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICOS/RN**, referente ao **3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020,** em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia **31 DE OUTUBRO DE 2025**, às 9h na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Prefeito Pedro Moura Vasconcelos, 42, Centro, CEP. 59515-000 Angicos/RN.

Angicos/RN, 27 de outubro de 2025.

SHEILLA DOS SANTOS VERDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:C6428584

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 003/2025 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICOS/RN, REFERENTE AO 1º E 2º QUADRIMESTRES DO ANO DE 2025

EDITAL N.º 003/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Angicos/RN, **SRA.SHEILLA DOS SANTOS VERDE**, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICOe CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICOS/RN**, referente ao **1º E 2º QUADRIMESTRES DO ANO DE 2025,** em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia **31 DE OUTUBRO DE 2025**, às 10h30 na Câmara Municipal de

Vereadores, na Rua Prefeito Pedro Moura Vasconcelos, 42, Centro, CEP. 59515-000 Angicos/RN.

Angicos/RN, 27 de outubro de 2025.

SHEILLA DOS SANTOS VERDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:ECF98E8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
III TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 20100001/2022

III TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 20100001/2022

CONTRATO Nº: 201000001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN.
CNPJ/MF Nº 11.424.658/0001- 47
CONTRATADA: R A DE FREITAS - ME - CNPJ Nº 09.078.298/0001-27

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENGLOBANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CENTRAIS DE AR, CONDICIONADORES DE AR, GELÁGUA, GELADEIRA E CONGÊNERES, INSTALADOS OU QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESTRUTURA FÍSICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/1993, VIGÊNCIA: 20/10/2025 ATÉ 20/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:F578D6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
III TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 20100001/2022

III TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 20100001/2022

CONTRATO Nº: 20100001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN.
CNPJ/MF Nº 14.773.920/0001-57

CONTRATADA: R A DE FREITAS - ME - CNPJ Nº 09.078.298/0001-27

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENGLOBANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CENTRAIS DE AR, CONDICIONADORES DE AR, GELÁGUA, GELADEIRA E CONGÊNERES, INSTALADOS OU QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESTRUTURA FÍSICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/1993, VIGÊNCIA: 20/10/2025 ATÉ 20/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:00BB55FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
III TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 20100001/2022

III TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 20100001/2022

CONTRATO Nº: 20100001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ/MF Nº 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: R A DE FREITAS - ME - CNPJ Nº 09.078.298/0001-27

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENGLOBANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CENTRAIS DE AR, CONDICIONADORES DE AR, GELÁGUA, GELADEIRA E CONGÊNERES, INSTALADOS OU QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESTRUTURA FÍSICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/1993, VIGÊNCIA: 20/10/2025 ATÉ 20/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:06F985A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
II TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 25100001/2024

II TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 25100001/2024

CONTRATO Nº: 25100001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ/MF Nº 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: E. M. PINTO - ME - CNPJ Nº 08.814.027/0001-20

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, VIGÊNCIA: 25/10/2025 ATÉ 25/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:AB4719FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EMPRESAS CREDENCIADAS NO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Agente de contratação, **torna público as empresas já credenciadas no credenciamento - Nº. 004/2025,** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTOMOLÓGICOSDE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., através de chamada pública, na forma eletrônica, e com fundamento no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 14.133, para contratações via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 74, IV), mediante condições estabelecidas neste ato convocatório e seus ANEXOS, subordinando-se em tudo o que for aplicável, à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto 008, de 05 de Fevereiro de 2024. Que teve como credenciada a Empresa: **CGA - CLÍNICA GERAL DE APODI LTDA CNPJ 10.531.533/0001-53 - Endereço: Rua JOSE FERREIRA DE LIMA, 232 - MISSOES - CEP: 59700000 – APODI/RN.**

Apodi/RN, 24 de outubro de 2025.

EDIVAR MENDE DE FREITAS FILHO
Agente de Contratação
Portaria 0408/2025

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:B61CC922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2314/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PLL nº. 091/2025, Francisco Jailson Costa Ferreira

Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos *grêmios estudantis nas escolas do Município de Apodi/RN*, institui o Dia Municipal do Grêmio Livre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Município de Apodi/RN, o direito à organização e ao funcionamento dos Grêmios Estudantis Livres em todas as escolas da rede pública de ensino que ofereçam a partir do Ensino Fundamental II.

§ 1º Esta lei se estenderá também às escolas privadas e filantrópicas localizadas no território do Município, respeitada a legislação vigente.

§ 2º A criação do Grêmio Estudantil deverá ocorrer sempre que houver interesse manifesto de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos alunos matriculados na unidade escolar.

Art. 2º Os Grêmios Estudantis são entidades autônomas, em consonância com os projetos da escola, formadas por alunos a partir do Ensino Fundamental II, regularmente matriculados, com a finalidade de representar os interesses do corpo discente e promover atividades de caráter:

I – educacional;
II – cultural;
III – cívico;
IV – esportivo;
V – social;
VI – político-pedagógico (sem caráter partidário).

Art. 3º Constituem objetivos dos Grêmios Estudantis:

I – estimular a participação e o protagonismo juvenil no ambiente escolar;
II – defender os direitos e interesses dos estudantes;
III – promover a integração entre a comunidade escolar;
IV – contribuir para a formação cidadã e crítica dos alunos;
V – desenvolver ações de apoio a projetos de ciência, cultura, arte, esporte e solidariedade.

Art. 4º O Grêmio Estudantil terá sua organização definida em estatuto próprio, aprovado em assembleia geral dos estudantes da escola, respeitando os princípios democráticos, a gestão participativa e em consonância com os projetos político pedagógico da escola.

Art. 5º A eleição da diretoria do Grêmio Estudantil será realizada por voto direto e secreto dos estudantes regularmente matriculados, com idade mínima de 12 anos, garantindo a livre participação estudantil.

Art. 6º É assegurado a autonomia administrativa e o livre funcionamento dos Grêmios Estudantis, em consonância com os projetos político pedagógico da escola.

Art. 7º A escola deverá assegurar espaço físico para reuniões do Grêmio, bem como apoiar a realização de suas atividades pedagógicas, culturais e esportivas, mediante um planejamento prévio junto à Gestão Escolar, podendo ser pensado, a depender do espaço físico da Escola, um ambiente fixo para o Grêmio Estudantil.

Art. 8º O Poder Executivo poderá criar programas de apoio aos Grêmios Estudantis, incentivando a participação dos estudantes e promovendo a formação cidadã e democrática.

Art. 9º O Município poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, sindicatos, associações e demais organizações sociais para apoiar a atuação dos Grêmios.

Art. 10. Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Apodi/RN, o Dia Municipal do Grêmio Livre, a ser celebrado anualmente em 8 de outubro, em alusão à promulgação da Lei Federal nº 7.398/1985 (que assegurou a criação dos grêmios estudantis no Brasil).
Parágrafo único. Nesta data, o Município, em conjunto com as escolas e entidades estudantis, poderá promover atividades educativas, culturais e esportivas que fortaleçam a participação estudantil.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 27 de outubro de 2025

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4F4AF509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2315/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PLL nº. 097/2025, Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

"DISPOE SOBRE O SELO EMPRESA PARCEIRA DA CIDADE NA GERAÇÃO DO PRIMEIRO EMPREGO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Selo Empresa Parceira da Cidade na Geração do Primeiro Emprego, que será concedido pelo Poder Executivo.
Parágrafo único. Para recebimento do selo a empresa deverá comprovadamente realizar ações, como reserva de cotas para funcionários em primeiro emprego.

Art. 2º - Caberá ao órgão competente no âmbito do município o planejamento, distribuição e validação do selo que trata o art. 1º.

Art. 3º - O Selo Empresa Parceira da Cidade na Geração doPrimeiro Emprego poderá ser fixado na empresa,em local visível aos clientes, de forma publicizar a boa imagem conquistada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 27 de outubro de 2025

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0E8AED5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2316/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PLL nº. 097/2025, Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

"Dispõe sobre alteração do Art. 1 da Lei Municipal 1.825/2022 inciso I., e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei.

Fica Modificado o Art. 1º. LEI MUNICIPAL Nº 1.825/2022 DE 22 DE MARÇO 2022 tendo como nova redação o texto abaixo:

Art. 1º- Fica denominada a rua projetada no bairro Portal da Chapada na cidade de Apodi - Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento é nominada com a seguinte característica de identificação:

I - Rua**DÉBORASONALI PEREIRA DE OLIVEIRA** – que se inicia na Rua Oiti **LESTE**(Nascente), com Termino na estrada vicinal do Jatobá, sendo paralela às Ruas Manoel Joselino Gomes pelo **NORTE** e pelo **SUL** com a Rua Kaio Geovânio Pinto de Oliveira, conforme documento em anexo ao Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 27 de outubro de 2025

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6AB13791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0944/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Apodi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do **Conselho Municipal de Política Cultural de Apodi/RN, (CMPC)**, pelo período de dois (2) anos, com as seguintes representações:

Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR)
Titular: Keique Rosalina da Silveira e Silva
Suplente: Francisco do Rosário Neto

Secretaria Municipal de Educação (SEME)
Titular: Denilde Fernandes Leite
Suplente: Solange Gomes de Medeiros

Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial.
Titular: Leylla Carlas Dantas de Senna
Suplente: Maria Eutikia Tôrres de Morais

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Titular: Joana Sara Noronha de Cabral
Suplente: Damirys Maria Lucena de Lima

Secretaria Municipal de Juventudes Esporte e Lazer (SEJEL)
Titular: José da Silva Oliveira Júnior
Suplente: Francsico Danilo Gomes Fernandes

Câmara Municipal de Apodi
Titular: Marcos Railton Diogenes de Almeida
Suplente: Antônio Laete de Oliveira Souza

Academia Apodiense de Letras (AAPOL)
Titular: Francisco Elmo Alves Tôrres
Suplente: Janailson Cardoso

Fundação dos Amigos do Lajedo de Soledade (FALS)
Titular: Mayara Morgania Gurgel do Rosário
Suplente: Francsico Edpo de Oliveira Maia

Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi (CDCRMA)
Titular: Paula Hortência de Paiva Barbosa
Suplente: Fernando Luís da Silva

Fundação Sebastião Lúcio (FUNCEL)
Titular: Francisco Emerson de Medeiros
Suplente: Maria Auxiliadora da Silva Maia

Associação Sertão Cultural de Apodi (ASCA)
Titular: Alex Mesquita dos Santos
Suplente: Carlos Eduardo Tôrres Morais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de outubro de 2025

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4E8C1848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) NO MUNICÍPIO DE APODI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI**/RN, o Sr. **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Apodi/RN e

CONSIDERANDO que o Município é parte interessada na adoção do padrão nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e deve observar os dispositivos legais e normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que a **Resolução CGNFS-e nº 3, de 30 de agosto de 2023** instituiu o modelo nacional de NFS-e, disciplinando os eventos de cancelamento, substituição e solicitação de análise fiscal, bem como estabelecendo que os municípios convenentes parametrizem nos seus sistemas os prazos e critérios para cancelamento;

CONSIDERANDO que o manual técnico do Sistema Nacional da NFS-e prevê que cada autoridade tributária municipal (ATM) determine prazo máximo para cancelamento e insira essa parametrização no Portal Administrativo Municipal (PAM);

CONSIDERANDO que esse Município já aderiu ao convênio da NFS-e nacional e deverá compatibilizar seus atos normativos com o padrão nacional da NFS-e, conforme previsto no convênio e nos manuais técnicos;

CONSIDERANDO que é conveniente dispor de
clara, objetiva e acessível para o contribuinte quanto ao prazo e condições de cancelamento e substituição da NFS-e de menor valor, como forma de conferir previsibilidade e segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º. O contribuinte emitente de NFS-e poderá cancelar a nota fiscal de serviços emitida por ele, desde que observado o disposto neste Decreto.

Art. 2º. O cancelamento voluntário da NFS-e será admitido **até o prazo máximo de três (03) dias corridos,** contados da data de emissão da nota.

Parágrafo primeiro. Só será admitido o cancelamento automático via sistema eletrônico, dentro desse prazo, para NFS-e cujo valor total seja de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo segundo. Notas fiscais de valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) não poderão ser canceladas por via automática e qualquer pedido de cancelamento deverá ser formalizado por meio de processo administrativo.

Art. 3º. Para que o cancelamento voluntário seja deferido, deverão estar atendidas cumulativamente as seguintes condições:

Que não tenha havido início da prestação do serviço descrito naquela NFS-e;
Que não tenha sido feito o recolhimento do ISS relativo àquela nota;
Que não tenha ocorrido qualquer efeito tributário definitivo, como retenção, ou compensação, entre outros;
Que sejam observadas as regras técnicas e de validação definidas pela autoridade tributária municipal no sistema de NFS-e, inclusive parametrizações compatíveis com o padrão nacional.

Art. 4º. Caso o cancelamento automático não seja possível, em função de o valor, ser superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou fora do prazo de 03 dias, o contribuinte poderá requerer o cancelamento mediante processo administrativo.

Parágrafo único. O órgão competente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar-se quanto ao pedido administrativo de cancelamento.

Art. 5º No pedido administrativo de cancelamento extemporâneo deverão constar:

Declaração do contribuinte ou representante legal com motivação do pedido;
Comprovação de que o serviço não foi prestado (quando cabível);
Anuência ou declaração do tomador de serviço de que não houve a prestação;
Demais documentos exigidos pela autoridade fiscal municipal.

Art. 6º. O cancelamento, tanto automático quanto administrativo, somente tornará a NFS-e ineficaz se o pedido for deferido antes da consolidação dos efeitos tributários.

Parágrafo único. Caso já estejam consolidados efeitos tributários, pelo recolhimento do ISS ou lançamento definitivo, o pedido poderá ser indeferido ou condicionado à compensação, ajuste ou restituição, na forma da legislação tributária municipal.

Art. 7º. O emitente poderá substituir a nota fiscal original, quando esta contiver erro ou omissão que comprometa sua validade ou conformidade com a legislação, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de emissão da nota original.

Parágrafo primeiro. A nota substituta deverá:

Ser claramente identificada como “Nota Fiscal Substitutiva”;
Indicar os dados da nota original, número, série, data e chave de acesso;
Manter os valores, tributos e alíquotas originalmente aplicados, salvo correção de erro técnico devidamente justificado;
Não modificar a natureza jurídica da operação ou criar efeitos tributários distintos da operação original.

Parágrafo segundo. A nota fiscal substituta não poderá implicar alteração nos valores ou nos tributos originalmente aplicados, salvo quando se tratar de retificação de incorreção técnica ou de dado declarado equivocadamente.

Art. 8º. A autoridade tributária municipal poderá regulamentar, por meio de portaria, os aspectos operacionais do cancelamento, desde que em conformidade com este Decreto, com a legislação municipal e com o padrão nacional da NFS-e.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às NFS-e emitidas **a partir de 01 de janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,em Apodi/RN, 22 de outubro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:58341B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Institui o Programa Especial de Regularização de Débitos Tributários e não Tributários, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover condições de igualdade a todos os contribuintes deste Município;
CONSIDERANDO a permissão legal prevista no Código Tributário do Município, em seu art. 61, e na Lei n° 276/2005, com a finalidade de estimular a arrecadação voluntária pelo contribuinte, evitando o protesto, a negativação do devedor nos cadastros de proteção ao crédito e/ou ajuizamento de Ação de Execução Fiscal em face daquele;
CONSIDERANDO que a transação é modalidade de extinção do crédito tributário prevista nos arts. 156, inciso III e 171, *caput* e Parágrafo único do Código Tributário Nacional (Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966);
CONSIDERANDO que a redução de acréscimos legais a ser oferecida pelo Município na aplicação da transação não se constitui em renúncia fiscal prevista no art. 14, incisos e parágrafos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), por preservar os valores originários dos tributos atualizados e não ter natureza de tratamento diferenciado, referido na parte final do §1 do art. 14 daquela Lei Complementar, e
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de uma maior divulgação da campanha de incentivo à regularização fiscal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto estabelece condições para que os contribuintes realizem a regularização de débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 2°. Os créditos tributários vencidos, referentes a exercícios anteriores, cujo devedor esteja em situação fiscal absolutamente regular no exercício em curso (2025), poderão ser recolhidos, em parcela única, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os acréscimos legais.

Art. 3°. O pedido de pagamento em parcela única, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente o crédito devido ao Município de Baía Formosa, será processado através de requerimento próprio, conforme modelo aprovado pela Secretaria Municipal de Tributação.

§1° O pedido de parcelamento deve ser acompanhado de cópia do documento de identificação do devedor e, no caso deste estar representado por procurador, do devido instrumento de procuração, com poderes especiais para transigir e cópias dos documentos de identificação de ambos, sem prejuízo de outros que vierem a ser requisitados.

§2° Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de pagamento em parcela única deve estar acompanhado da cópia do contrato social da empresa e de cópia do documento de identificação do sócio administrador, devendo o requerimento ser assinado por este ou por procurador com poderes especiais para transigir, hipótese em que será necessária a apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos.

§3° O vencimento da parcela única será até 29.11.2025, último dia útil do mês de novembro de 2025.

§4° Caso não se aperfeiçoe o pagamento da parcela única, o acordo será imediatamente revogado, sendo o crédito atualizado e cobrado por meio de protesto em Cartório e/ou judicialmente.

Art. 4°. Fica a Secretária Municipal de Tributação autorizada a praticar os atos administrativos necessários à perfeita aplicação deste Decreto.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 29 de novembro de 2025.

Gabinete da Prefeita de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:5BA9894F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 334, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos pela administração pública direta e indireta do Município de Baía Formosa/RN às pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, que determinada que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº. 1.293.453, que fixou a seguinte tese de repercussão geral: *"Pertence ao município, aos estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, I, e 157, I, da Constituição Federal*".
CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente à retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº. 9.430/1996 e respectivos regulamentos;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB de nº. 2.145/2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria Municipal de Tributação de Baía Formosa/RN;

D E C R E T A:
Art. 1º. A partir de 01 de novembro de 2025, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Baía Formosa/RN, ao efetuarem o pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº. 2.145/, devendo também observar o disposto neste Decreto.

§ 1º As retenções de que trata o *caput* deste artigo serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem

antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§ 2º Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados nas hipóteses estabelecidas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

Art. 2º. A obrigação de retenção de IR alcançará todas as relações de compras, os pagamentos e os contratos efetuados pelos órgãos e pelas entidades mencionados no art. 1º. deste Decreto, inclusive convênios com organizações da sociedade civil, com exceção das dispensas previstas na legislação em vigor.

Art. 3º. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da data estabelecida no *caput* do art. 1º deste Decreto, emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

§ 1º. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
§ 2º. Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto no *caput* deste artigo, a partir de 01 de novembro de 2025, não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.
§ 3º. Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 01/11/2025 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.
§ 4º. Os documentos fiscais com data de emissão posterior a 01/11/2025 terão, obrigatoriamente, que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.
§ 5º. Os valores retidos pela Prefeitura deverão ser recolhidos imediatamente ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município de Baía Formosa/RN.

Art. 4º. Os órgãos e as entidades mencionados no art. 1º deverão no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto:

I - tomar as providências necessárias para adaptar as minutas de edital de licitação e respectivos contratos administrativos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção de IR previstas neste Decreto; e
II - comunicar às pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto no *caput* do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:C14978F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 918/2025.

DENOMINA NOME DA RUA *ANTÔNIO CAMILO DANTAS* A VIA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO "RUA PROJETADA 1 - NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica denominada Rua "***ANTÔNIO CAMILO DANTAS"*** a via atualmente identificada como "RUA PROJETADA-1" no Conjunto Habitacional JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA, Localizado no loteamento Nova Baraúna, na sede do município de Baraúna/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa referente à denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:5ADF6F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 919/2025.

DENOMINA NOME DA RUA JOAQUIM SIMÃO DE LIMA A VIA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA PROJETADA M - NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica denominada Rua "**JOAQUIM SIMÃO DE LIMA"** a via atualmente identificada como "RUA PROJETADA-M" no Conjunto Habitacional JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA, Localizado no loteamento Nova Baraúna, na sede do município de Baraúna/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa referente à denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:743966DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 920/2025.

Denomina como "Izalete Riberio Vieira Silva" a farmácia do laboratório do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho, na sede do município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1° - Fica denominada como "Izalete Riberio Vieira Silva" a farmácia do laboratório do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho, na sede do município de Baraúna/RN e dá outras providências.
Art. 2º - Fica a dispor do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:448D382B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 921/2025.

DENOMINA COMO RUA "MANOEL FERREIRA NUNES" A VIA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO "RUA PROJETADA D", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FÁTIMA BILLA, SÍTIO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica denominada como rua "MANOEL FERREIRA NUNES" a via atualmente identificada como rua "Projetada D", localizada no loteamento Fátima Billa, Sítio São Raimundo, zona rural do município de Baraúna/RN.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa referente à denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:DA363E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 922/2025.

DENOMINA COMO RUA "MARIA DE FÁTIMA BEZERRA" A VIA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO "RUA PROJETADA E", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FÁTIMA BILLA, SÍTIO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica denominada como rua "**MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**" a via atualmente identificada como rua "Projetada E", localizada no loteamento Fátima Billa, Sítio São Raimundo, zona rural do município de Baraúna/RN.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa referente à denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:CC53F3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 923/2025.

Denomina nome da "Unidade Básica de Saúde Sandi Cláudino de Mesquita", na comunidade Velame I, na zona rural do município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1° - Fica denominada nome da Unidade Básica de Saúde, "Sandi Cláudino de Mesquita", localizada na comunidade Velame I, zona rural, no município de Baraúna-RN.

Art. 2º - Fica a dispor do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:52401A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 924/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Avenidas para o Loteamento Chico de Neo, localizado na Zona Urbana deste Município, cujo setor em sua volta para ser denominada de Bairro Jardim Primavera, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna/RN**, Maria **DIVANIZE** Alves de **OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º – O setor em volta do Loteamento Chico de Neo, localizado na Zona Urbana deste Município, passa a ser denominado de Bairro Jardim Primavera, com inclusão das seguintes avenidas junto ao referido loteamento, conforme planta base descritiva no Anexo I:

I – Avenida Elpídio Adriano da Silva e;
II – Avenida Francisco Melo da Rocha.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo, na forma da legislação de regência, proceder com a confecção das placas necessárias para as denominações descritas no artigo anterior, sem prejuízo de parceria com a iniciativa privada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:40A6C235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 925/2025.

EMENTA: Altera a redação do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 740, de 22 de março de 2021, para retificar denominação de rua, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Baraúna/RN**, Maria **DIVANIZE** Alves de **OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º – O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 740/2022 passar figurar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA JOSÉ DA SILVA, que fica localizada no Loteamento Nova Baraúna, rua Pojetada E, Zona Urbana, Centro, Baraúna/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:D1A728EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 926/2025.

EMENTA: Altera a redação da ementa e do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 909/2025, de 11 de setembro de 2025, para retificar denominação de UBS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, Maria **DIVANIZE** Alves de **OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º – A ementa e o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 909/2025 passar figurar com a seguinte redação:

EMENTA: Denomina "Unidade Básica de Saúde Maria Eloísa Vitória Da Silva Xavier" a unidade localizada na comunidade de Canaã, zona rural do município de Baraúna/RN, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde "Maria Eloísa Vitória Da Silva Xavier" a unidade localizada na comunidade de Canaã, zona rural do município de Baraúna/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:89A4235A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 927/2025.

DENOMINA NOME DA RUA *FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA* A VIA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO "RUA PROJETADA 2 - NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, Maria **DIVANIZE** Alves de **OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "***FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA***" a via atualmente identificada como "RUA PROJETADA-2" no Conjunto Habitacional JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA, Localizado no loteamento Nova Baraúna, na sede do município de Baraúna/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa referente à denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:64D747C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 928/2025.

DENOMINA NOME DA RUA *JOÃO FELÍCIO DA SILVA* A VIA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO "RUA PROJETADA – B" NA COMUNIDADE DA TAIOBA/SÍTIO PICO ESTREITO" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, Maria **DIVANIZE** Alves de **OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "***JOÃO FELÍCIO DA SILVA***" a via atualmente identificada como "RUA PROJETADA-B", na comunidade da Taioba/Sítio Pico Estreito, na sede do município de Baraúna/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa referente à denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:DD827065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 929/2025.

DENOMINA COMO RUA "JOSÉ PLÁCIDO DA SILVA" A VIA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO "RUA PROJETADA C", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FÁTIMA BILLA, SÍTIO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, Maria **DIVANIZE** Alves de **OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua "JOSÉ PLÁCIDO DA SILVA" a via atualmente identificada como rua "Projetada C", localizada no loteamento Fátima Billa, Sítio São Raimundo, zona rural do município de Baraúna/RN.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa referente à denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 23 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:EA644B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 930/2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do Protocolo de Classificação de Risco por Cores em todas as unidades de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Baraúna a obrigatoriedade de adoção do Protocolo de Classificação de Risco por Cores em todas as unidades de saúde que prestam atendimento de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS**).**

Parágrafo único: O Protocolo de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo a avaliação clínica e priorização do atendimento dos pacientes de acordo com a gravidade do seu quadro de saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º A classificação de risco deverá ser realizada por profissional de enfermagem, devidamente habilitado e treinado, em local específico e antes da triagem geral, utilizando a escala de cores para identificação da prioridade de atendimento:

I – VERMELHO: Emergência, com risco iminente de morte. Atendimento imediato.
II – LARANJA: Muito Urgente, com risco significativo de agravamento. Atendimento urgente.
III – AMARELO: Urgente, caso de gravidade moderada. Sem risco imediato.
IV – VERDE: Pouco Urgente, sem risco de agravamento. O paciente pode aguardar ou ser referenciado para outra unidade de atenção básica.
V – AZUL: Não Urgente, para casos de baixa complexidade. O atendimento pode ser realizado por ordem de chegada ou referenciado para a atenção básica.
Art. 3° - Caberá ao Poder Executivo dispor, mediante regulamento, sobre a fiscalização e garantias da aplicação correta do Protocolo de Classificação de Risco por Cores estabelecido nesta lei.
Parágrafo único. Para fins de aplicação do caput deste artigo, o ato regulamentar deverá dispor sobre o treinamento e a capacitação dos profissionais de enfermagem para a correta aplicação do protocolo, inclusive com a realização de programas de educação continuada.

Art. 4º A implantação do protocolo não implicará em custos adicionais para o erário municipal, visto que se trata da utilização de recursos humanos e materiais já existentes nas unidades de saúde, como a capacitação de profissionais e a sinalização visual nas áreas de atendimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 27 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:266F264C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 931/2025.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 04 DE OUTUBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, **Maria Divanize Alves de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Baraúna/RN, o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a ser celebrado anualmente em 04 de outubro.

Art. 2º - Na referida data, o Poder Executivo poderá promover atividades alusivas, tais como palestras, campanhas educativas e eventos que valorizem a importância desses profissionais para a saúde pública municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna/RN, 27 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:8EAF6C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Destituir e Designa fiscal de contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores por um período de 12 (doze) meses, por quilometragem, livre e sem combustível para atender a demanda da prefeitura do Município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir o senhor **FRANCISCO CESAR ALVES SILVA, CPF:913.xxx.xxx-68** de **FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR QUILOMETRAGEM, LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.** Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09050001/2023.**
Art. 1º- Designar o senhor **FRANCISCO OZAILTON DA SILVA,** CPF: 044.xxx.xxx-35, para **FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR QUILOMETRAGEM, LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.** Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09050001/2023.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 24 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:7BC0EE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria n° 307, de 24 de outubro de 2025 que destitui a senhora **PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS**, CPF: 013.xxx.xxx-70, ENGENHEIRO CIVIL, de FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2025 DESTINADA A REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, LOGRADOUROS, VIAS, CALÇAMENTOS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO PAVIMENTAÇÕES,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. Referente ao TERMO DE CONTRATO N°145/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2025 CONCORRÊNCIA N° 001/2025.
e Designou o senhor **CARLOS CLAY DA SILVA**, CPF: 663.xxx.xxx-34, ENGENHEIRO CIVIL.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 27 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:554710EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria n° 308, de 24 de outubro de 2025 que Designou o senhor **CARLOS CLAY DA SILVA**, CPF: 633.xxx.xxx-34, para FISCAL DE CONTRATO DE
contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço comum de engenharia, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS DA SAÚDE. ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE, INFRAESTRUTURA DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PAVIMENTAÇÕES (CONVENCIONAL, BRIPAR E ASFÁLTICA EM CBUQ) DAS ÁREAS COMUNS PERTENCENTES ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NA FORMA ESTABELECIDA PELO SINAP EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. Referente a ADESÃO N° 006/2025, ATA DE REGISTRO PREÇO N° 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12080001/2025
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 27 de outubro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:3AD792CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29090001/2025*

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA** Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 29090001/2025 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025 para licenciamento de software de sistema de cadastros que possibilita a organização

eficiente de dados relacionados aos agricultores, propriedades rurais, cultivos, e demais informações relevantes. Isso facilita o acesso rápido e preciso às informações, contribuindo para uma gestão mais eficaz. Licenciamento do software PRONAP (Programa Nacional de Gestão da Agricultura, Pecuária e Pesca, incluso suporte técnico especializado), junto à Pessoa Jurídica: : **ZAGROS TECHNOLOGY LTDA, CNPJ – 43.609.2235/0001-98,** com sede na Rua Raimundo Chaves, 1570, Candelaria, 59.064-390, Natal/RN, *com fulcro no art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores*.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada em licenciamento de software de sistema de cadastros que possibilita a organização eficiente de dados relacionados aos agricultores, propriedades rurais, cultivos, e demais informações relevantes. Isso facilita o acesso rápido e preciso às informações, contribuindo para uma gestão mais eficaz. Licenciamento do software PRONAP (Programa Nacional de Gestão da Agricultura, Pecuária e Pesca, incluso suporte técnico especializado). A iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade e publicidade (art. 37 da Constituição Federal), bem como às determinações da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração Pública o dever de planejar suas contratações com base na busca pela solução mais vantajosa (art. 11) e no atendimento ao interesse público.

Face ao exposto, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO,** com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: **ZAGROS TECHNOLOGY LTDA, CNPJ – 43.609.2235/0001-98**, será no valor global estimado de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Baraúna/RN, 24 de outubro de 2025.

ERIVANIA DA SILVA MELO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:05ABB7DC

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADM Nº 27080002/2025

##TEX A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por meio da Pregoeira, torna público que estará realizando Pregão Eletrônico, com sessão marcada para o dia 12/11/2025 às 09:01 do horário de Brasília, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN***. O procedimento será conduzido eletronicamente, por meio do Portal de Compras Públicas, sítio: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Para mais informações, os interessados poderão acessar o edital no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
##DAT Baraúna, 27 de outubro de 2025.

##ASS Liana Amaral do Vale.
##CAR Pregoeira..

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:62EC9B2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 035, DE, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR FÁBIO COSTA ARAÚJO – AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. – TJ/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, bem como, com o disposto no Convênio nº 83/2016, além do inteiro teor consignado no Termo de Cooperação Técnica nº 58/2022;

CONSIDERANDO a chancela por parte do Desembargador Presidente do TJ/RN, a Sua Excelência o Senhor IBANÊZ MONTEIRO, por intermédio do Ofício normativo nº 854 – GP/TJRN, datado de 23 de outubro do delineado ano, SIGAJUS Nº 04101.102324/2025-51 – TJ/RN, no qual, solicitara a renovação de cessão funcional do servidor infra consignado.

R E S O L V E:

Art. 1º.Fica **AUTORIZADO** a **RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** a Sua Senhoria o Senhor **FÁBIO COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 170.119-3, integrante do quadro de pessoal desta municipalidade, para ficar à disposição dessa Corte de Justiça, exercendo suas funções junto ao Juízo de Direito de Comarca de São Tomé/RN, **pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 8 de dezembro de 2025 e, término em, 7 de janeiro de 2027, sem ônus para o Tribunal, conforme assevera o Convênio nº 83/2016.**

PARÁGRAFO ÚNICO -*A remuneração do servidor, ora cedido, ficará sob a responsabilidade da administração municipal, assim como todos os encargos previdenciários e trabalhistas.*

Art. 2º.Esta **PORTARIA,** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em, Barcelona/RN – Gabinete do Prefeito Constitucional, documento confeccionado e expedido, em, 27 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Digitalmente)
FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CD81B7B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 02/2025.
Resolve:
Art.1° – Conceder, 4 (quatro) diárias para capital do País, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor a ser pago de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas do(a) servidor(a) HORISON JOSÉ DA SILVA, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar do SMART CITIES PARK 2025, entre os dias 28, 29 e 30 de outubro de 2025, na cidade de Nova Petrópolis/RS com partida da cidade de Natal em 27 de outubro de 2025 e retorno na noite do dia 30 de outubro de 2025, conforme documentações em anexo.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 24 de outubro de 2025.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Secretário de Governo

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:5FFA87C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 02/2025.
Resolve:
Art.1° – Conceder, 1/2 (meia) diária para a Capital do Estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para custear despesas, para participarem de qualificação em Triagem Biológica Neonatal para APS, no dia 29 de outubro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
CLECIA MARIA GUIMARÃES DA CUNHA	028.###.###-58	ENFERMEIRA
LUCIANA MARIA JULIÃO PAZ	059.###.###-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de outubro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:323047C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 098/2025 - SMG DECRETA E TRANSFERE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 098/2025 - SMG

DECRETA E TRANSFERE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Dia Nacional do Servidor Público é uma forma de homenagear o funcionalismo público e valorizar o mérito dos servidores públicos da Prefeitura de Bom Jesus/RN, proporcionando-lhes oportunidade para o lazer nesta data que é dedicada especialmente a estes profissionais que tanto colaboram para o funcionamento da nossa cidade;
O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado e transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública do Município de Bom Jesus do dia 28/10/2025 para o dia 03 de novembro de 2025.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades consideradas essenciais e indispensáveis pelos titulares dos órgãos do setor público municipal, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, licitações já agendadas, segurança e outras assim consideradas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo de Bom Jesus, em 27 de outubro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:4BFA1983

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2025
O pregoeiro do Municipal de Brejinho/RN torna público a quem interessar que estão abertas as licitações na modalidade Pregão Eletrônico com sistema de registro de preços: Nº PE 013/2025, TIPO MENOR PREÇO PORITEM, OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, conforme especificações contidas no Edital. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 12/11/2025, As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações contatar por e-mail: pmblicitacoes.contratos@gmail.com.

Brejinho/RN, em 27 de OUTUBRO de 2025.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:1478A629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2025

O pregoeiro do Municipal de Brejinho/RN torna público a quem interessar que estão abertas as licitações na modalidade Pregão Eletrônico com sistema de registro de preços: Nº PE 014/2025, TIPO MENOR PREÇO PORITEM, OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTEPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE BREJINHO/RN, conforme especificações contidas no Edital. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 13:30 horas do dia 12/11/2025, As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações contatar por e-mail: pmblicitacoes.contratos@gmail.com.

Brejinho/RN, em 27de OUTUBROde 2025.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:9A880595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CE 003/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CE 003/2025
Circunstanciado pelo resultado apresentado no processo referente ao concorrência eletrônica n° 003/2025- SRP, que indicou como vencedora a empresa SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 49.572.307/0001-56 vencedora no valor global de R$ 1.830.000,00. (hum milhão oitocentos e trinta mil reais)cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, BAIRRO ALTO PARAÍSO II , MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN.Aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final das propostas, haja vista terem sido obedecidas os ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da concorrência eletrônica n° 003/2025.

Brejinho/RN, em 27de Outubrode 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:F3916D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR
Torna pública a relação das análise curriculares do processo seletivo interno destinado a informar ao chefe do executivo municipal os profissionais do quadro efetivo do magistério que se enquadram como aptos ao exercício da função de diretor escolar em conformidade com o decreto Nº 265/2022-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, no exercício de suas atribuições, com fundamento nas disposições legais previstas no DECRETO Nº 265/2022-GP, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com as determinações expressas no EDITAL 001/2025, após o prazo recursal, torna pública a relação das inscrições homologadas do processo seletivo para a função de Diretor e Vice-Diretor Escolar, nos termos a seguir:

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATO	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE CANDIDATURA
Adriene Maria da Costa Lima	0015-9	Diretora	Creche Municipal Antônio Gomes da Silveira
Jovino Marlos Bezerra De Carvalho	0456-1	Vice-diretor	Creche Municipal Antônio Gomes da Silveira
Arnor Pedro do Nascimento	0044-2	Diretor	Escola Municipal Avelino Matias Xavier
José Roberto da Silva	0410-3	Vice-diretor	Escola Municipal Avelino Matias Xavier
Eliana Paulino de Lima	0086-8	Diretora	Núcleo de Escolas Rurais
Maria Aparecida de Lima	0173-2	Vice-diretora	Núcleo de Escolas Rurais
Ranvarliel Sostenes do Nascimento	0352-2	Diretor	Escola Municipal Dinarte de Medeiros Mariz
Nelbe Maria Damázio Viegas	0340-9	Vice-diretora	Escola Municipal Dinarte de Medeiros Mariz

DISPOSIÇÕES FINAIS
Para efeitos deste ato, considera-se apto na segunda fase deo Processo Seletivo o servidor que teve análise criteriosa dos requisitos e condições legais estabelecidos no DECRETO Nº 265/2022-GP, de 05 de setembro de 2022 e nas disposições do EDITAL 001/2025, consta na relação de inscrições deferidas nesta publicação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital. Este ato em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2025.

Brejinho/RN, em 20 de outubro de 2025

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Municipal

MARIA WEDINA DE LIMA CHACON
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E74A0B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR
Torna pública a relação do resultado final das inscrições homologadas do processo seletivo interno destinado a informar ao chefe do executivo municipal os profissionais do quadro efetivo do magistério que se enquadram como aptos ao exercício da função de diretor escolar em conformidade com o decreto Nº 265/2022-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, no exercício de suas atribuições, com fundamento nas disposições legais previstas no DECRETO Nº 265/2022-GP, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com as determinações expressas no EDITAL 001/2025, após o prazo recursal, torna pública a relação das inscrições homologadas do processo seletivo para a função de Diretor e Vice-Diretor Escolar, nos termos a seguir:

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATO	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE CANDIDATURA
Adriene Maria da Costa Lima	0015-9	Diretora	Creche Municipal Antônio Gomes da Silveira
Jovino Marlos Bezerra De Carvalho	0456-1	Vice-diretor	Creche Municipal Antônio Gomes da Silveira
Arnor Pedro do Nascimento	0044-2	Diretor	Escola Municipal Avelino Matias Xavier
José Roberto da Silva	0410-3	Vice-diretor	Escola Municipal Avelino Matias Xavier
Eliana Paulino de Lima	0086-8	Diretora	Núcleo de Escolas Rurais
Maria Aparecida de Lima	0173-2	Vice-diretora	Núcleo de Escolas Rurais
Ranvarliel Sostenes do Nascimento	0352-2	Diretor	Escola Municipal Dinarte de Medeiros Mariz
Nelbe Maria Damázio Viegas	0340-9	Vice-diretora	Escola Municipal Dinarte de Medeiros Mariz

Brejinho/RN, em 27 de outubro de 2025

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Municipal

MARIA WEDINA DE LIMA CHACON
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5F78E834

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2025

PROCESSO DE ADESÃO N° 006/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no **CNPJ: 06.198.597/0001-07**, ganhadora, com sede na Rua Projetada, S/N, Lote 04, Distrito Industrial 1, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R$ 433.240,00 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e quarenta reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 260/2024, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 44.90.52 – equipamentos e material permanente.

ASSINATURAS em 27/10/2025 com validade até 27/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN
Alcélio Fernandes Barbosa
Pela Contratante

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 06.198.597/0001-07
Pela Contratada

Caiçara do Norte/RN, 27 de outubro de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:963AE16E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Dadas ás informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: **JRN SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrito no **CNPJ: 62.941.780/0001-32,** com endereço na Rua Garopaba, N° 54, Pajuçara I, Natal/RN, CEP: 59.131-053.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA TEM COMO OBJETIVO APOIAR TÉCNICA E ESTRATEGICAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), AS EQUIPES GESTORAS E PEDAGÓGICAS, E OS DOCENTES DA REDE. COM FOCO NA MELHORIA DA APRENDIZAGEM, NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E NO ALCANCE DE METAS EDUCACIONAIS, COMO O AUMENTO DO IDEB E A EQUIDADE NA APRENDIZAGEM.

VALOR ESTIMADO: R$ 61.992,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 24 de outubro de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:ACE46A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Dadas ás informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: **JRN SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrito no **CNPJ: 62.941.780/0001-32,** com endereço na Rua Garopaba, N° 54, Pajuçara I, Natal/RN, CEP: 59.131-530.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORTALECER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS À RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM ALFABETIZAÇÃO, CONSIDERANDO OS DESAFIOS PÓS-PANDEMIA E A META DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 24 de outubro de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:403BCBFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Dadas ás informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrito no **CNPJ: 10.477.835/0001-90,** com endereço na Rua João Pessoa, N° 267 Sal. 09 EDF Cidade do Natal, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-902.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO E

REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 24 de outubro de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:26ECD8AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO DO XTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - P.E. Nº.009/2025

ARP Nº 019/2025; P.E. Nº.009/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN; FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ 18.088.000/0001-50, VENCEDOR DOS OS ITENS: 01, 02, 03 E 04, TODOS COM PERCENTUAL DE DESCONTOS DE 1,13% (UM VIRGULA TREZE POR CENTO), SOBRE A PLANILHA ANP E COM VALOR TOTAL PARA AS AQUISIÇÕES DE R$ 3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR **DE 01/10/2025 A 30/09/2026**, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR % TAXA DE DESCONTO	VALOR TOTAL PARA COMPRA DO COMBUSTÍVEL
01	DIESEL COMUM - COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP.	ALE COMBUSTÍVEIS	% DESCONTO POR LITRO	1,13%	R$ 550.000,00
02	DIESEL S10 - COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP.	ALE COMBUSTÍVEIS	% DESCONTO POR LITRO	1,13%	R$ 1.100,000,00
03	GASOLINA - COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP.	ALE COMBUSTÍVEIS	% DESCONTO POR LITRO	1,13%	R$ 1.500,000,00
04	ETANOL - COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP	ALE COMBUSTÍVEIS	% DESCONTO POR LITRO	1,13%	R$ 250.000,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Órgão Gerenciador

ILANA ROCCELY OLIVEIRA BORGES
Posto Santa Beatriz LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:EBB2A4D0

GABINETE DA PREFEITA
TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Convênio de Consignação firmado em 24/11/2021 à **Lei Municipal nº 544/2025** e ao **Decreto nº 31/2025**, que regulamentam a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADEQUAÇÕES
Fica acrescida ao Convênio a seguinte cláusula:
"As operações de crédito consignado decorrentes deste Convênio observarão, além da legislação federal aplicável, as normas da Lei Municipal nº 544/2025 e do Decreto nº 31/2025, em especial:
(i) limite máximo de 40% (quarenta por cento) do salário líquido do servidor;
(ii) prazo máximo de até 120 (cento e vinte) parcelas mensais;
(iii) prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias para repasse dos valores consignados à instituição credora;
(iv) direito de portabilidade, refinanciamento e liquidação antecipada;
(v) obrigatoriedade de observância à prevenção do superendividamento dos servidores."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio, que ficam ratificadas em todos os seus termos.
E, por estarem justos e acordados, assinam as partes em duas vias de igual teor.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de setembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita

GIVANILSON DA SILVA BEZERRA
Gerente Geral de Rede

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:5C866D39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2025 - Processo Administrativo n.° 2025.08.22.0062

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TONER TL-5120X PANTUM ELGIN**,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES, inscrita no CNPJ n° 38.446.921/0001-55; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

Caicó/RN, 27 de outubro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:EA833222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.10.0049

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação do Show Musical da artista Vanessa da Mata, programado para o dia 31 de dezembro de 2025, durante a realização do réveillon de Caicó/RN.

Favorecido: VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.731.337/0001-18.

Valor Total: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 055/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caicó/RN, 27 de outubro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:8A08AA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Tiago Ribeiro de Brito	
CARGO:	Motorista	
MATRÍCULA:	2001616-1	
DOCUMENTO:	**CPF:** XXX.673.504-XX	**RG**: X.366.XXX
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 h	
HORARIO DA VOLTA	11:00 h	
TIPO DE TRANSPORTE:	Doblo Essence,QGB 6048	

OBJETIVO DA VIAGEM				
CONDUZIR TECNICA ACOMPANHANDO USUARIA DO CREAS, PARA INTERNAÇÃO EM COMUNIDADE TERAPEUTICA, NA CIDADE DE MARACANAÚ/CE A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO PROPRIO DO FMAS Nº 41.733-5				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
0,1 Diária	Maracanaú/CE,2025	24 de outubro de 2025 A 25 de outubro de 2025	C/pernoite 200,00	200,00

Importa a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:6BE527B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Alciony Régia Soares Santos	
CARGO:	Assistente Social	
MATRÍCULA:	000033-4	
DOCUMENTO:	**CPF:** XXX.990.004-XX	**RG**: X.428.XXX
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 h	
HORARIO DA VOLTA	11:00 h	
TIPO DE TRANSPORTE:	Doblo Essence,QGB 6048	

OBJETIVO DA VIAGEM				
ACOMPANHANDO USUARIA DO CREAS, PARA INTERNAÇÃO EM COMUNIDADE TERAPEUTICA, NA CIDADE DE MARACANAÚ/CE A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO PROPRIO DO FMAS Nº 41.733-5				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
0,1 Diária	Maracanaú/CE,2025	24 de outubro de 2025 A 25 de outubro de 2025	C/pernoite 200,00	200,00

Importa a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:2F93B88C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 767 / 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 2025.09.24.0070;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, a funcionária, **GENILENE MEDEIROS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.4856/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:81DA4D48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 768 / 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 2024.12.12.0001;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, a funcionária, **ROSILEIDE TEIXEIRA DE LUCENA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4196/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:F25C47B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000043/2025
(Processo Administrativo n°. 925.001/2025)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2025

O **MUNICÍPIO CAMPO REDONDO/RN**, com sede na Rua José Francisco de Souza, nº. 04, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.358.723/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Dispensa, na forma de disputa, no **Processo Administrativo n°. 925.001/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS**,** especificados no Item 01 do Termo de Referência, anexo da **Dispensa de Licitação Nº. 000043/2025,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: A BEZERRA DANTAS - ME
CNPJ: 03.189.387/0001-64
Endereço RUA CAPITÃO JOSÉ DA PENHA nº. 149, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000
Representante Legal: ADRIANO BEZERRA DANTAS
CPF: 937.092.504-04

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE ESPORTE - REDE ESPORTE MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM)	Metro	5000	9,73	48.650,00
R$ 48.650,00					

Não houve intenção de cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Município de Campo Redondo/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, conforme disposto no art. 61, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº. 001/2024.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Oitava desta ARP.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com

vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2. e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campo Redondo/RN, data da última assinatura eletrônica.

Município Campo Redondo/RN
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

A Bezerra Dantas - ME
ADRIANO BEZERRA DANTAS
Representante Legal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:4526C3D6

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000042/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: PETERSON FELIPE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.497.911/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RELOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 46.193,90 (quarenta e seis mil cento e noventa e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.

Município de Campo Redondo/RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

PETERSON FELIPE FERREIRA DA SILVA -
Peterson Felipe Ferreira da Silva –
Representante Legal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:1E1D0147

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 49, V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34953 de 06 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado o Decreto Estadual nº 34953 de 06 de outubro de 2025, ficando decretado o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica do Poder Executivo Municipal para o dia 03 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 22 de outubro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:9D16BAC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de Registro de Entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Caraúbas/RN.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.123/2015 e demais legislações pertinentes;
Considerando a realização de **Reunião Extraordinária do CMDCA**,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a inscrição do Centro de Integração Empresa-escola – CIEE, CNPJ: 61.6000839/0012-08, conforme documentação apresentada.
Art. 2º - Aprovar o Registro do CIEE junto a esse Conselho pelo período de 01 (um) ano.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas/RN, 23 de outubro de 2025.

WÉSIA NOGUEIRA DE SENA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rita Rosinária Marinho Silva
Código Identificador:CC04316C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 396/2025-GP

EMENTA**:** D*esigna servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JENNIFY CRISLANY DA SILVA VIEIRA**, agente administrativa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contrato no **Pregão Eletrônico nº 023/2025, processo administrativo 820055/2025** referente à contratação de pessoa(s) jurídica visando o fornecimento de cestas básicas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal do trabalho e da assistência social, a ser exercido conjuntamente com o seu titular.
Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os materiais foram fornecidos ou serviços prestados adequadamente e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:7EFDB5E6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 397/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

R E S O L V E:
Art. 1º Ceder servidores pertencentes ao quadro de servidores efetivos dessa municipalidade para cumprimento de mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas/RN – SINDSPUMC, com ônus para este município, conforme abaixo:

MARIA APARECIDA COSTA, professora, matrícula nº 524, para desempenho da função de **COORDENADORA DE GESTÃO**;

Parágrafo único. A cessão dos servidores que tratam o *caput* deste, pelo período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 27 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:CFAB2AAA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 398/2025-GP

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão de licenças especiais a servidores públicos municipais e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,
CONSIDERANDO a existência de requerimentos formulados pelos servidores públicos municipais, solicitando as concessões de licenças especiais, e a constatação do cumprimento do exercício de 10 (dez) anos ininterruptos em funções públicas, a contar das formalizações de suas admissões, considerando licenças anteriormente gozadas, se for o caso;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo dos requerentes, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER a servidora municipal **EDNA BRAGA RODRIGUES**, professora, registrado sob a matrícula nº 439, nos termos aduzidos na Lei Municipal n° 593/2002, **licença especial,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **29 de outubro de 2025** a **26 de abril de 2026.**
.
Art. 2º Durante o período de vigência das licenças, os servidores farão *jus* as suas remunerações habituais correspondentes aos cargos que ocupam.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:68457D19

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.709.560/0

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA**, **CNPJ/MF nº 10.709.560/0001-73**, com sede na STSCS QUADRA 02 BLOCO C, 41 SALA 614, Asa Sul, CEP: 70.317-900, Brasília/DF, neste ato representada pela **Sra. LUCILIA PEREIRA DA SILVA DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade sob n° 12x.xx-05 ITEP RN e inscrita no CPF sob nº 096.xxx.xxx-87, doravante denominada**CONTRATADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 001/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a **prestação de serviços técnicos profissionais, para desenvolver as atividades de assessoria técnica e acompanhamento *in loco* de processos junto aos órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta, localizados em Brasília/DF, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônica n° 018/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 405023/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Caraúbas/RN, 24 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	VP Processamento De Dados E Assessoria Tecnica LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***LUCILIA PEREIRA DA SILVA DANTAS***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:CF2B4E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988/2025 - GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 988/2025 - GP, de 27 de outubro de 2025

"Dispõe sobre nomeação para usuário externo no Portal do Gestor TCE.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, a pessoa abaixo qualificada como "USUÁRIO EXTERNO", do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n° 070/2019-GP/TCE:
ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATRÍCULA: 18340
CPF: 063.XXX.XXX-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de Outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A7BE6CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3.466 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº3.466 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora MARIA ZIANE DE ARAUJO DANTAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o *art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.*

RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo dePROFESSORA constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipalMARIA ZIANE DE ARAUJO DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 791.559.444-34, com matrícula nº 007505-2, em razão de aposentadoria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:217EFB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3.467 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº3.467 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora CYRIA RIBEIRO MARQUES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o *art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.*

RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo dePROFESSORA constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipalCYRIA RIBEIRO MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 850.106.694-04, com matrícula nº 007631-0, em razão de aposentadoria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CD157473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3.468 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº3.468 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora GLADESTON VILELA ALVES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o *art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN.*

RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo deAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipalGLADESTON VILELA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 276.844.584-34, com matrícula nº 007141-3, em razão de aposentadoria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5E9A3EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº3.469 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº3.469 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo em razão de aposentadoria da servidora JOAO XAVIER DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 39, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o *art. 38, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de agosto 1991, Estatuto dos Servidores públicos do município de Ceará-Mirim/RN*.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo deAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipalJOAO XAVIER DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 367.409.854-72, com matrícula nº 007404-7, em razão de aposentadoria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2015.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B95D1BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3.470 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 3.470 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 1DOC n.º 5.365/2025, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora MARLUCE PEREIRA DE MORAIS, inscrita sob a Matrícula nº 0070290 - 1:
I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:
I - A partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:70E34626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3.471 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 3.471 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 1DOC n.º 5.360/2025, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora ANA CELMA RODRIGUES DE LIMA, inscrita sob a Matrícula nº 0074927 - 1:
I - Título de Formação Continuada, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005;
II - Gratificação por Título de Especialista, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:
I - a partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º; e
II - a partir da competência de julho de 2010 quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C757F3F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **Futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de eletrodomésticos destinados, prioritariamente, ao Hospital Municipal e aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim/RN,** especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentados até dia 30/10/2025, através do endereço eletrônico acima ou na Coordenadoria Executiva de Compras e Contratos Governamentais do Município, situado na Rua General Varela, n.º 635, centro – Centro administrativo. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS
Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:
Cristiano Regis Alexandre de Medeiros
Código Identificador:BDA3661F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE OFICINAS DE BELEZA, AUTOCUIDADO, ARTES MACIAIS E QUALIDADE DE VIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

D E C I S Ã O

CONSIDERANDO O ENVIO DOS AUTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO DE COMPETÊNCIA DESTE ÓRGÃO ZELAR PELO INTERESSE PÚBLICO, E COM RESPALDO NO ART. 71, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECIDO PELA REVOGAÇÃO DA FASE DE LANCES E DETERMINO A REPUBLICAÇÃO DO CERTAME.

É poder/dever da administração pública rever seus próprios atos quando maculados por falhas/vícios, e neste caso identificamos que houve falha na elaboração do preço médio, o qual trouxe preço incompatível com os preços praticados no mercado local, levando as licitantes a ofertarem lances inexequíveis, podendo comprometer a execução dos serviços. Em virtude disso, é oportuno e conveniente, antes da finalização do certame, que sejam sanados os erros materiais para que ocorra o seguimento devido do trâmite.

Ceará-Mirim, 27/10/2025.

NYDIA LÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:193D2597

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que oPregão Eletrônico nº 046/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias municipais de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: licitacaocerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às08h:01m (horário de Brasília) do dia 11/11/2025.Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: licitacaocerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:C63CEBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 841/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Adevaldo da Silva Oliveira,** matricula nº. 0011878 – Secretário – Conforme Portaria nº. 034/2025-GP, CPF: 429.619.124-15, a concessão de **1/2 (Meia)** diárias sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, do dia, **30 de outubro de 2025,** objetivo - Participar da **Assembleia Ordinária do Coegemas-RN** - Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do RN – Local do evento espaço do SINE – Sistema Nacional de Empregos - Rua Nossa Senhora de Candelária 3409 – Candelária – Natal/RN – CEP: 59065-490.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 100,00 (Cem reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:CC9BACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 839/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Luiz Henrique Borges Rodrigues,** matricula nº. 0019410 – Assessor de Controle de Atividade – CC6 – SEMAG – Conforme Portaria nº. 007/2025-GP - CPF: 710.709.114-02, a concessão de **1/2 (Meia)** diária, sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia, **29 de outubro de 2025**, - Objetivo - Conduzindo a senhora Vitória Ediclécia Borges (Assessora de Controle de Atividades), para participar da **Capacitação Terra Cidadã** – Programa Terra Cidadã / Plataforma de Governança Territorial, referente a ampliação da capacidade das ações de governança fundiária e Reforma Agrária, incorporando parcerias como UMC's, salas da cidadania, Núcleos municipais inovando com soluções tecnológicas para prestação de serviços públicos. Local do

evento: Incra INSTITUTO Nacional de Reforma Agrária, Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489 - Natal/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Gabinete

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:E1EAA3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 840/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Vitória Ediclecia Borges,** matricula nº. 0019330 – Assessor de Controle e Atividade CC6 – Conforme Portaria nº. 023/2025-GP - CPF: 083.358.844-39, a concessão de **1/2 (meia)** diárias sem pernoite, para a capital do estado, no dia **29 de outubro de 2025 –** Objetivo: Participar da **Capacitação Terra Cidadã** – Programa Terra Cidadã / Plataforma de Governança Territorial, referente a ampliação da capacidade das ações de governança fundiária e Reforma Agrária, incorporando parcerias como UMC's, salas da cidadania, Núcleos municipais inovando com soluções tecnológicas para prestação de serviços públicos. Local do evento: Incra INSTITUTO Nacional de Reforma Agrária, Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489 - Natal/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diárias sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:7AB50828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2025-DIARIAS

PORTARIA Nº 213/2025 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo 08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a concessão de ½ (meia diária), no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a Senhor(a) ANA JACIANE DA SILVA, portadora do CPF Nº 082.***.***-26, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Ezequiel/RN. Essa diária se faz necessária para arcar com despesas de alimentação e deslocamento na cidade do **Natal/RN**, onde participará da Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2025, às 09h00, no espaço do SINE em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 27 de outubro de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D7C42734

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - REF.: CREDENCIAMENTO Nº 030-002/2025

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através do Setor de Contratações, nos termos do edital do Credenciamento nº 030-002/2025, Decreto Municipal nº 229/2025 e Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de **credenciamento para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, conforme descrições e quantitativos**, CONVOCA com fulcro no art. 66, inciso I do § 6º do Decreto Municipal nº 229/2025, a empresa: **SUPERMIX SAO JOSE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 62.134.777/0001-04, para assinatura dos termos de credenciamentos nº 054, 055 e 057/2025, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

Maiores informações na sala da Comissão de Contratações, naRua São José, nº 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também pelo e-mail: licitacao@coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de outubro de 2025.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:4786ECCB

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
PORTARIA DE Nº 239/2025

Portaria nº 239/2025

Cel. João Pessoa/RN, em 27/10 /2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio- **LOM**, e em conformidade com Arts. 64 e 65 da Lei Municipal de nº 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a ***Sr. JOSE ILDENIS SAMPAIO SIMAO,*** Matrícula nº. Port. 130910-2 (Cargo) CHEFE DE FISCALIZAÇÃO CONT. ADMINISTRATIVOS, 03 (TRES) diária **ao custo unitário** de **R$ 200,00** para custear despesas com alimentação, estadia e pousada, durante o período de 07/10/2025 a 09.10.2025, para que a mesma possa dirigir-se a PAU DOS FERRO -RN

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cel. João Pessoa/RN, **em 27/10/2025.**

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:2C740AD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN n° 152/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

O Agente de Contratação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que no dia **28 de outubro de 2025**, no site oficial do Município: **www.cruzeta.rn.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitado POR PREÇO GLOBAL, destinado ao **Registro de preço para a possível contratação de empresa especializada para construção de uma creche**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cplcruzetarn@gmail.com.

Cruzeta/RN, 27 de outubro de 2025.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:6F2C52D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 063/2025

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a **Inexigibilidade de Licitação nº. 063/2025**, **Processo Licitatório nº. 153/2025**, fundamentada no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação da **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, Inscrita no CNPJ 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Alameda do Sol, nº 16, sl.10, Parque das Nações, Parnamirim-RN, CEP: 9.158-780, qual é a representante exclusiva da Banda, no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à **Contratação dos serviços artísticos de apresentação musical para a festividade alusiva a Emancipação Política do Município – BANDA ENCANTUS**, para apresentação no dia 24 de novembro de 2025.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor do supracitado artista, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 27 de outubro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:55270353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.
Art. 2° - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 296/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	**PROCESSO**	**ORDEM JUDICIAL**
MARIA BETANIA DE BRITO	0800298-96.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF "08"
PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	0800355-80.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "C"

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2E679E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva
Cargo /Função: Cood. De Atenção Primária e Saúde
Quantidade: ½ (meia) diária.
Destino: Caicó/RN
Data do Afastamento: 20 de outubro de 2025
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar da aula inaugural do programa de especialização EdProfSUS programa integrado ao Projeto Mais Saúde com Agente.
() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 23 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:28750AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.
Cargo /Função: Motorista.
Quantidade: 10 (dez) ½ (meias) diárias.
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 11,13,14,15,16,17,20,21,23,24 de outubro de 2025
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.
() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 23 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7BC546AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar
Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde
Quantidade: ½ (meia) diária
Destino: Natal//RN
Data do Afastamento: 21 de outubro de 2025
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, para participar da capacitação sobre imunização, nutrição e saúde de adolescente (SELO UNICEF).
() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 21 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A6A3E0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva
Cargo /Função: Motorista.
Quantidade: ½ (meia) diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 22 de outubro de 2025
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.
() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 23 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:442E5873

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA 47/2025

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRADOR.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN**, COM SEDE À PRAÇA DEZ. TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ N° 08.109.126/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. **LUCAS GALVÃO DA CRUZ**, BRASILEIRO, CASADO, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RESIDENTE À RUA MANDACARU, Nº 80, CONDOMÍNIO PARQUE BREJUÍ, BAIRRO PARQUE DAS PEDRAS, CURRAIS NOVOS/RN, INSCRITO NO CPF Nº 057.782.584-45, COMO **CONCEDENTE**, E DE OUTRO LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRADOR**, ASSOCIAÇÃO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.763.246/0001-88, SITUADA NO SITIO MIRADOR, S/N - ZONA RURAL, CURRAIS NOVOS/RN, REPRESENTADA NESTE ATO POR SUA PRESIDENTE **MARIA DOS MILAGRES CAVALCANTI MOREIRA**, BRASILEIRA, PORTADORA DE CÉDULA DE IDENTIDADE 623.*** ITEP/RN E INSCRITA NO CPF/MF N° ***.844.134-**, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONVENIADA**, COM BASE NO INCISO XXI, DO ART 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI 14.133/2021, RESOLVEM CONVENIAR-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Convênio tem por objetivo o repasse financeiro para a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRADOR**, Associação Privada, sem fins lucrativos, que desenvolve ações voltadas para produtores e produtoras rurais da Agricultura Familiar no Município de Currais Novos. O repasse é voltado para perfuração de poços tubulares em pontos estratégicos, nas comunidades Boa Esperança, Bom Descanso, Sítio Maurício e Mirador de Cima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
O valor do presente convênio será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pago em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho, em conta bancária de titularidade da conveniada, com a finalidade exclusiva de movimentação do recurso do convênio, em conformidade com o Decreto Nº 4.924/2020 e a IN CGM Nº 001/2025.
Parágrafo Único – as DESPESAS decorrentes deste convênio são as constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025, aprovada para o Município de Currais Novos/RN, e será levado a débito na **Unidade Orçamentária – 02.001**– Gabinete do Prefeito **-Ação 2130** – E.I. 08 – Apoio à Associação Rural do Povoado Mirador,**Natureza: 3.3.90.41** – Contribuições, **Fonte: 15000000** – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Este convênio terá vigência com início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA
Constituem obrigações da Conveniada:
I. Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a **CONVENIADA** se compromete a aplicar os recursos repassados por esta municipalidade em atividades descritas no plano de trabalho em anexo;
II. Fornecer a infraestrutura necessária à realização dos procedimentos conveniados, dentro das normas e padrões estabelecidos;
III. Apresentar prestação de contas do recurso até 30 dias após a vigência do convênio. A possibilidade de renovação deste Convênio ficará condicionada à aprovação da prestação de contas apresentada, nos termos da legislação vigente;
IV. E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais documentos.
Parágrafo Único: a prestação de contas referente ao recebimento do recurso financeiro deverá ocorrer por meio de notas fiscais emitidas em nome da Associação, em conformidade com o Decreto Nº 4.924/2020 e a IN CGM Nº 001/2025. Quaisquer outros documentos ou comprovantes não serão considerados válidos para fins de reconhecimento da utilização do recurso, bem como, o mesmo deverá ser utilizado de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE
Constituem obrigações da convenente:
I. Repassar os recursos que financiarão este convênio;
II. Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades;
III. E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais documentos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre o **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRADOR.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes conveniadas, mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre partes ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações com terceiros e saldados os compromissos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE providenciará a publicação deste convênio, por extrato em veículo oficial.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes CONVENIADAS, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam

Currais Novos/RN, 16 de outubro de 2025

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal
Município de Currais Novos

MARIA DOS MILAGRES CAVALCANTI MOREIRA
Presidente
Associação dos Produtores Rurais de Mirador

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:2B1A305F

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A FASE DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL - EDITAL N° 14/2025

Dispõe sobre a Divulgação dos Candidatos Aptos, convocados por meio do Edital nº 14/2025 aprovados nas vagas do Concurso Público n° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

Considerando a homologação dos aprovados e classificados no cadastro de reserva conforme Decreto 5.391/2024 e seus anexos;

Considerando que cada cargo possuía exigências específicas que necessitam ser avaliadas para que o candidato aprovado possa ser nomeado;

Considerando o Edital nº 14/2025, o qual convoca os candidatos aprovados no Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

RESOLVE:

Tornar público o RESULTADO da Convocação dos candidatos aptos e inaptos realizada por meio de Edital nº 14/2025 divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3642, de 09 de outubro de 2025.

Art. 1º. DO RESULTADO

Segue listagem dos candidatos aptos, inaptos, bem como daqueles que solicitaram reclassificação:

CARGO 1 AGENTE ADMINISTRATIVO

PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
824487-1	TONNY RIBEIRO DE MEDEIROS	8	APTO(A)

CARGO 8 PROFESSOR DE HISTÓRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
833893-8	RENNO ALLESY VERAS DE SENNA OLIVEIRA	5	AUSENTE

CARGO 16 FISCAL AMBIENTAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
818266-9	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS AZEVEDO	4	APTO(A)

CARGO 24 ODONTÓLOGO

PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
816000-6	MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA	2	APTO(A)

CARGO 25 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
835739-5	JAZIELLE FERNANDES DA SILVA	8	APTO(A)

CARGO 26 ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
840658-3	CAMILA ARAÚJO FLORÊNCIO DE LIMA	7	APTO(A)

ART. 2º. DOS RECURSOS

Para os recursos, conforme cronograma do Edital nº 14/2025, deste Município, fica estabelecido o prazo de 30/10/2025 a 03/11/2025. Estes deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. Coronel Jose Bezerra, 167, Bairro Centro, nas datas previstas no cronograma do Art. 7º, das 08:00 às 13:00, ou pelo e-mail **concursoprefeituracurraisnovos@gmail.com.**

Currais Novos/RN, 27 de outubro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:AF4FAB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.998, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Orgânica do Município em seu art. 56, inciso V;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.398, de 19 de novembro de 2018;

Considerando o teor do Ofício nº 255/2025 - SEMTHAS, de 13/10/2025, protocolizado sob nº 25.291/2025;

Considerando o teor do Ofício nº 256/2025 - SEMTHAS, de 13/10/2025, protocolizado sob nº 25.292/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMADE, para o biênio 2025-2027, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 3.398/2018, os seguintes membros:

I - Representantes das entidades que trabalham com Pessoas com Deficiência Física:
Entidade: Associação Curraisnovenses de Deficientes Físicos - ACDF
Titular: Maria Luzineide da Silva
Suplente: Lucas Macedo Rodrigues

II - Representantes das entidades que trabalham com Pessoas com Deficiência Auditiva:
Entidade: Comunidade Surda de Currais Novos
Titular: Aretuza Brito de Santana
Suplente: Márcia Maria Guilherme Barbosa

III - Representantes das entidades que trabalham com Pessoas com Deficiência Visual:
Entidade: Associação das Pessoas com Deficiência Visuais - APADEVI
Titular: Iane Paz da Silva
Suplente: Josefa Roseneide Rodrigues da Paz

IV - Representantes das entidades que trabalham com Pessoas com Deficiência Intelectual:
Entidade: Núcleo Organizado de Reabilitação e Amparo Social da Pessoa com TEA - NORTEAR
Titular: João Maria Fernandes de Lima
Suplente: Ana Patrícia de A. Oliveira

V - Representantes das entidades que trabalham com Pessoas com Deficiências Múltiplas:
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Jamilla Fernanda Macedo Batista
Suplente: Luciana Maria Carvalho Medeiros dos Santos

VI - Representantes das entidades que trabalham com Pessoas com Síndromes:
Entidade: Associação Brasileira da Síndrome de Berardinelle e Outras - ABSBL
Titular: Vírginia Kelly de Sousa Cândido Dantas
Suplente: Márcia Maria Guedes Vasconcelos Fernandes

VII - Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Rayssa Aline Batista de Araújo
Suplente: Hudson Taylor Silva Barbosa

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS:
Titular: Sônia Maria Bezerra de Medeiros Melo
Suplente: Edilma Ubaldo da Silva Matias

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
Titular: Walfredo Luiz Galvão
Suplente: Alana de Morais Garcia

X - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:
Titular: Eliene Tavares Dias de Melo
Suplente: Ana Cristina Costa da Silva Dantas

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEMTURI:
Titular: Maria de Fátima de Souza de Melo
Suplente: Gislainy Laise da Silva

XII - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOSU:
Titular: Maria Jucy Medeiros de Almeida
Suplente: Manoel Sávio da Silva

Art. 2º. DESIGNAR para compor a Diretoria deste Conselho, os seguintes membros:

Presidente: Walfredo Luiz Galvão
Vice-Presidente: Jamilla Fernanda Macedo Batista

Secretário(a) Executivo(a): Luciana Maria Carvalho Medeiros dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de outubro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:469C1E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 110/2025 – SEMAD/GESTÃO DE CONTRATOS

Em 27 de outubro de 2025.

Á
WIRELISON DANTAS DA SILVA.
CPF: 040.898.994-78.

Considerando o Ofício n° 566/2025/CG/SEMSA, que discorre acerca da infração cometida pelo Sr. Wirelison Dantas da Silva, em veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Saúde (FIAT CRONOS – PLACA RGN4D46), referindo-se a infração a transitar com velocidade superior a máxima entre 20% e 50%, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, ocasionando uma multa de trânsito.

RESOLVE:

NOTIFICAR o Sr. WIRELISON DANTAS DA SILVA para que em até 05 (cinco) dias úteis realize o pagamento da multa referente a infração cometida pelo mesmo.

Atenciosamente,

INGRED ADELY DE ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:69F3FB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): SERVULA CRISTINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF/MF: 073.747.594-36.
OBJETO: prestação de serviço como Técnico em Saúde Bucal na Unidade Básica de Saúde Bernadete Xavier.
VALOR: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) de Salário Base + R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos) referente a 20% de Insalubridade sobre o Salário Mínimo, pagos mensalmente, o valor mensal de R$ 826,53 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) referente ao pagamento por desempenho, e o valor diário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) de Salário Base + R$ 10,12 (dez reais e doze centavos) referente a 20% de Insalubridade sobre o Salário Mínimo, havendo 16 dias referente ao mês de setembro.
VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ALANA DE MORAES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:8F340F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 546/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): JAYANNE CAMILA SILVA CAMPELO, CPF/MF: 073.045.484-36.
OBJETO: prestação de serviço como Atendente de Unidade de Saúde.
VALOR: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) mensais, e o valor diário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos), havendo 16 dias referente ao mês de setembro.
VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ALANA DE MORAES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:30404F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): DENIS SILVA PEREIRA, CPF/MF 098.973.694-65.
OBJETO: prestação de serviço como Maqueiro Plantonista no Pronto Socorro Municipal.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais) o plantão de 24 horas, obedecendo ao limite máximo de 45 serviços.
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 01 de outubro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ALANA DE MORAES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:FE67A0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 6.302/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, para a contratação do senhor DENIS SILVA PEREIRA, CPF/MF 098.973.694-65, para prestação de serviço como Maqueiro Plantonista no Pronto Socorro Municipal, no período de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) o plantão de 24 horas, obedecendo ao limite máximo de 45 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 23.045/2025.

Currais Novos, 01 de outubro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:0B276DE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATO N° 2025.0043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

CONTRATADA (O): J D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.495.347/0001-55, estabelecida na Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 748, Centro, Rafael Fernandes – RN, CEP: 59990-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Francisco Ildemar de Castro.

VALOR TOTAL: R$ 252.301,61 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e um reais e sessenta e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos que a despesa hora pretendida encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2025. E terá a seguinte dotação orçamentária:

3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano
2000 - PODER EXECUTIVO
2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
10 - Programa de Atendimento aos Programas Nacionais de Saúde
1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UBS
67 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano
2000 - PODER EXECUTIVO
2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 – Saúde
301 - Atenção Básica
10 - Programa de Atendimento aos Programas Nacionais de Saúde
1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UBS
66 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, respeitadas as regras do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.

Doutor Severiano/RN, 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Antonia Allana Clarice Ferreira Castro
Código Identificador:B93D5038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 685/2025

Lei Municipal nº 685/2025.

Doutor Severiano/RN, 27 de outubro de 2025.

institui o "dia municipal da inclusão" no município de doutor severiano e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Doutor Severiano, o "Dia Municipal da Inclusão", a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de setembro, em homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O "Dia Municipal da Inclusão" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º São objetivos do "Dia Municipal da Inclusão":

I – Sensibilizar a comunidade sobre os direitos, valores e potencialidades das pessoas com deficiência;
II – Reforçar o respeito às diferenças e a riqueza inerente à diversidade humana;
III – Impulsionar políticas públicas municipais de acessibilidade, inclusão socias, cultural, esportiva e educacional;
IV – Fomentar ações integradas com escolas, associações, entidades de defesa da pessoa com deficiência e demais segmentos da sociedade.

Art. 4º O Poder Executivo municipal poderá, a seu critério e dentro dos limites orçamentários, promover campanhas, atividades educativas, culturais, esportivas, oficinas, palestras e eventos alusivos à data, em parceria com a comunidade local e instituições dedicadas à causa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Nesta data, 27 de outubro de 2025, Eu, Maria de Fátima Leite Gonçalves, Prefeita Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:97185EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 686/2025

Lei Municipal nº 686/2025.

Doutor Severiano/RN, 27 de outubro de 2025.

Reconhece a Festa de Santa Luzia, padroeira do município de Doutor Severiano/RN, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Doutor Severiano/RN a Festa de Santa Luzia, padroeira municipal, realizada anualmente no mês de dezembro, com programação religiosa e sociocultural que envolve a comunidade local, tanto da zona urbana quanto rural.

Art. 2º A Festa de Santa Luzia passa a integrar o calendário oficial de eventos culturais e religiosos do município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar, incentivar e colaborar com a realização da festa, observadas as normas legais e orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Nesta data, 27 de outubro de 2025, Eu, Maria de Fátima Leite Gonçalves, Prefeita Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:81FF7A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2025

OBJETO: Contratação de clínica especializada para realização de procedimentos ginecológicos.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no Art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Doutor Severiano – RN, 27 de outubro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonia Allana Clarice Ferreira Castro
Código Identificador:11AA7886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.355.760/0001-23, TORNA PÚBLICO, que fará realizar CREDENCIAMENTO sob a forma ELETRÔNICA, Objeto: Selecionar empresas do segmento da construção civil, Construtora e/ou incorporadora, com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira para execução de obras e/ou projetos consubstanciados na construção de unidades habitacionais, em empreendimento de acordo com as regras do Programa Minha Casa, Minha Vida em terrenos de propriedade desse Município, localizados na Zona Urbana deste Município., a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações.
O edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no seguinte endereço eletrônico: (portaldecompraspublicas.com.br)
A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser encaminhada, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br), no período de 28 de outubro de 2025 a partir das 8h, se encerrando as 8h do dia 25 de novembro de 2025.

Encanto/RN, 27/10/2025

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:18D902FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação da banda BONDE DO BRASIL em praça pública, por ocasião das festividades de São Sebastião, padroeiro deste município, a se apresentar no dia 29 de novembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.0002.2024–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1IN13/2025 - 21.10.25 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 160.000,00.

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:E823D20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000109/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000109/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0000109/2025 a empresa DUILY JEREMIAS DA SILVA (CNPJ: 59.768.744/0001-01), com valor global de R$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais).

Publique-se.

Espírito Santo/RN, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:B575D3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000109/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000109/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do art. 75, §7º. DA LEI Nº. 14.133/2021, homologo o julgamento da Agente de Contratação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000109/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE A MOTO FAN 125 DE PLACA QGL4256, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa **DUILY JEREMIAS DA SILVA (CNPJ: 59.768.744/0001-01)**, com valor global de **R$ 1.640,00 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

Publique-se.

Espírito Santo/RN, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:1F8B2089

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 569/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante prescreve o art. 45, inciso II e XVII da LOM;
DECRETA :
Art 1º - Fica transferido o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público dia 28 de Outubro para o dia 03 de Novembro de 2025.

Parágrafo Único – O caput deste artigo não se aplica as atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outas assim consideradas.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E.
P U B L I Q U E – S E.
E C U M P R A – S E.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:6926070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. Processo Administrativo nº 827001/2025. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios de informática, destinados às manutenções preventivas e corretivas, sempre que necessárias, a fim de atender às demandas das Unidades Administrativas Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Ficando adjudicada a seguinte proposta: Ficando adjudicado o objeto as empresas vencedoras:
RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ (26.668.902/0001-94), vencedora dos itens 15, 34, 35, 36, 37 e 52 no valor total de R$ 6.721,30 (seis mil e setecentos e vinte e um reais e trinta centavos). **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** – CNPJ: (49.329.140/0001-05) vencedora dos itens 5 e 7 no valor total de R$ 17.413,70 (dezessete mil e quatrocentos e treze reais e setenta centavos). **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP** – CNPJ (34.770.156/0001-73) vencedora dos itens 10 e 26 no valor total de R$ 20.112,62 (vinte mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos). **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ (50.958.011.0001-57) vencedora do item 23 no valor total de R$ 1.035,10 (um mil e trinta e cinco reais e dez centavos). **EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ (35.092.174/0001-06) vencedora do 11 no valor total de R$ 4.349,25 (quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** – CNPJ (41.979.895/0001-35) vencedora do item 39 no valor total de R$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais). **TREDE CENTER COMMERCE LTDA** - CNPJ (59.095.876/0001-01) vencedora do item 2 no valor total de R$ 4.150,80 (quatro mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos). **MARCOS S BIUDES EIRELI** – CNPJ (08.257.279/0001-03) vencedora dos itens 16, 17, 18, 19, 41, 48, 49,

50 e 51 no valor total de R$ 15.808,50 (quinze mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** – CNPJ (41.010.343/0001-14) vencedora do item 9 no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ (01.177.978/0001-96) vencedora do item 46 no valor total de R$ 12.762,90 (doze mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **NORDESTE SOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ (46.757.249.0001-47) vencedora dos itens 1, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38 e 47 no valor total de R$ 80.355,00 (oitenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). **SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA** – CNPJ (13.563.033/0001-91) vencedora dos itens 40, 42, 43, 44 e 45 no valor total de R$ 1.780,83 (um mil e setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA -** CNPJ (55.935.697/0001-84) vencedora do item 6 no valor total de R$ 7.043,20 (sete mil e quarenta e três reais e vinte centavos). Valor total: **R$ 177.863,20 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).**

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Licitação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FELIPE GUERRA (RN), 27 de outubro de 2025.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:D787D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios de informática, destinados às manutenções preventivas e corretivas, sempre que necessárias, a fim de atender às demandas das Unidades Administrativas Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Ficando adjudicadas as seguintes propostas:
Empresas vencedoras: **RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA -** CNPJ (26.668.902/0001-94), vencedora dos itens 15, 34, 35, 36, 37 e 52 no valor total de R$ 6.721,30 (seis mil e setecentos e vinte e um reais e trinta centavos). **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** – CNPJ: (49.329.140/0001-05) vencedora dos itens 5 e 7 no valor total de R$ 17.413,70 (dezessete mil e quatrocentos e treze reais e setenta centavos). **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP** – CNPJ (34.770.156/0001-73) vencedora dos itens 10 e 26 no valor total de R$ 20.112,62 (vinte mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos). **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ (50.958.011.0001-57) vencedora do item 23 no valor total de R$ 1.035,10 (um mil e trinta e cinco reais e dez centavos). **EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ (35.092.174/0001-06) vencedora do 11 no valor total de R$ 4.349,25 (quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** – CNPJ (41.979.895/0001-35) vencedora do item 39 no valor total de R$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais). **TREDE CENTER COMMERCE LTDA** - CNPJ (59.095.876/0001-01) vencedora do item 2 no valor total de R$ 4.150,80 (quatro mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos). **MARCOS S BIUDES EIRELI** – CNPJ (08.257.279/0001-03) vencedora dos itens 16, 17, 18, 19, 41, 48, 49, 50 e 51 no valor total de R$ 15.808,50 (quinze mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** – CNPJ (41.010.343/0001-14) vencedora do item 9 no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ (01.177.978/0001-96) vencedora do item 46 no valor total de R$ 12.762,90 (doze mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **NORDESTE SOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ (46.757.249.0001-47) vencedora dos itens 1, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38 e 47 no valor total de R$ 80.355,00 (oitenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). **SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA** – CNPJ (13.563.033/0001-91) vencedora dos itens 40, 42, 43, 44 e 45 no valor total de R$ 1.780,83 (um mil e setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA -** CNPJ (55.935.697/0001-84) vencedora do item 6 no valor total de R$ 7.043,20 (sete mil e quarenta e três reais e vinte centavos). Valor total: R$ 177.863,20 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

FELIPE GUERRA - RN, 27 de outubro de 2025.

WILEANO LEITE DE GOIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:97900003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 717/2025-SEMARH EM,27 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor Sr. Gilberto Almeida de Oliveira, Jardineiro e da outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede férias ao servidor **Sr. Gilberto Almeida de Oliveira, Jardineiro** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal no decorrer do mês de outubro/novembro referente ao período aquisitivo de 2024.
Art. 2°- Fica autorizada a conversão em pecúnia de 10(dez) dias referente ao seu período de férias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 27 de Outubro de 2025.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:E5EEFAD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 027010015/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 027010015/2025
Objeto:. Serviços prestados de confecção de formulários e banners destinados a atender as necessidades do Programa Bolsa Família
Contratado: Jenner Marcos Camara (009.483.314-10)
Valor Total Julgado: R$ 2.842,10
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/10/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:CF687093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 027010016/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 027010016/2025
Objeto:. Serviços de viagens e transporte com estudantes da rede municipal de ensino para aulas passeio
Contratado: Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)
Valor Total Julgado: R$ 3.684,21
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/10/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:5455D445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 027010017/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 027010017/2025
Objeto:. Contratação de serviços de manutenção e reparação mecânica para veículo automotivo FIAT TORO pertencente a Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA (35.503.721/0003-60)
Valor Total Julgado: R$ 280,00
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/10/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:05F421BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2025/PMG-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), QUADRIÊNIO 2025-2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei nº 11.947/2009** e pela **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, e considerando a necessidade de garantir a composição e funcionamento do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** do Município de **Galinhos/RN**, com mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio JULHO/2025 a JULHO/2029, conforme a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

• **ELIANE PEREIRA DE LIMA** – Titular
• **DIOGO SIQUEIRA TAVARES** – Suplente

II - Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:

• **MARIA ROSILENE FONSECA DE MELO BRITO** – Titular
• **IVANILDO FRANCO PEREIRA** – Suplente
• **REJANE PEREIRA MARQUES** – Titular
• **ELAINE CRISTINA LIMA DE SOUSA DA SILVA** – Suplente

III - Representantes de Pais de Alunos:

• **KEILA SIQUEIRA DA COSTA CRUZ** – Titular
• **WILLIANE SOUZA DA SILVA** – Suplente
• **MARIA ELIZANGELA SILVA AVELINO** – Titular
• **FLÁVIO FERREIRA DE MIRANDA** - Suplente

IV - Representantes da Sociedade Civil:

• **MATHEUS CHAVES CLEMENTE** – Titular
• **RANIERY FONSECA DE MELO** – Suplente
• **ESTER PEREIRA RODRIGUES** – Titular
• **ANDREIA MARIA CHAVES** – Suplente

Art. 2º - Atribuições do Conselho
Os membros nomeados deverão exercer as funções estabelecidas na **Lei nº 11.947/2009** e na **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, garantindo a fiscalização e o controle social dos recursos destinados à alimentação escolar.
Art. 3º - Vigência
Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025, revogando a **Portaria nº 449/2025/PMG-GP** de **16 de julho de 2025**.

Galinhos/RN, 28 de outubro de 2025

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:DD23257D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE GOIANINHA/RN.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Goianinha/RN, com sede na Rua Basílio Barbalho, nº 101, Bairro: Vila Helena, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sra Helena Marques Da Silva**,** convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 27 de novembro de 2025, às 09 horas, com a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
II – Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
III – Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
IV – Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.
Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.
A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Goianinha/RN,27 de outubro de 2025.

HELENA MARQUES DA SILVA
Presidente da APAE de Goianinha/RN.

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:3A617AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

A Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Goianinha/RN no uso das atribuições que lhe confere:
O Estatuto Padrão da Apae, considerando a proximidade do período eleitoral, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral da APAE de Goianinha/RN, nos termos dos artigos 61 do Estatuto, com a finalidade de conduzir o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025.
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral:
a) Paulo Barbosa da Silva, brasileiro, professor, inscrito no CPF: 045.696.114-35;
b) João Eduardo de Lima sobrinho, brasileiro, professor, inscrito no CPF: 701.697.644-00;
c) Tarcilla Maria Nóbrega Elias, brasileira, advogada, inscrita no CPF: 050.105.164-38;
Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral analisar os pedidos de inscrição de chapas apresentados até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia.
Caso a data final para inscrição recaia em dia não útil, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
Art. 4º A homologação das chapas deverá observar, obrigatoriamente, as disposições contidas no Estatuto da APAE de Goianinha/RN e no Regimento Interno, se houver.

Goianinha/RN, 27 de outubro.
Presidente da APAE de Goianinha/RN.

HELENA MARQUES DA SILVA
Presidente da Apae de Goianinha/RN.

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:6887395A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 189/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CNPJ: 18.723.317/0001-11.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, sediada na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob n° 2024141- ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, CNPJ: 18.723.317/0001-11**, sediada na Rua Pc Severino Ramos Vieira, 3, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob n° 000.855.715-ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 393.052.604-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 ao Termo de Contrato n° 189/2021 ao Pregão Presencial SRP nº 029/2021 - Processo Administrativo n° 111/2021, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços de borracharia/pneumáticos, serviços de torno, serviços de solda em geral e serviços de fabricação de portões e grades por m² para atender as demandas das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO:
2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÀUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:
3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato n° 189/2021 ao Pregão Presencial SRP nº 029/2021 ao Processo Administrativo n° 111/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 24 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Antonio Irismar De Almeida
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	***ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:5B92350B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293/2025
LICITAÇÃO: 191/2025

Ao **VIGÉSIMO QUARTO** dia do mês de OUTUBRO de 2025**,** o Município de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede Rua José Camilo Bezerra, nº 69, centro, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO BATISTA DAMASCENO**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob n° 007.826.644-14, residente e domiciliado a Rua Poço, nº 44, Canto de Moça, Ielmo Marinho/RN – CEP: 59.490-000, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2025, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **H. C. CORDEIRO, inscrita no CNPJ nº 20.755.100/0001-35,** estabelecida a Rua Coronel Gurgel, nº 1311, Alto da Conceição, Mossoró/RN – CEP: 59.600-322, sendo representada pelo(a) senhor(a) **HILTON COSTA CORDEIRO, portador do CPF nº 601.822.964-15 e RG nº 1.239.455 – SSDS/PB**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE KITS DE UTENSÍLIOS PARA SERVIR A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS E NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN,** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 037/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
1	**KIT DE UTENSÍLIOS PARA SERVIR A MERENDA ESCOLAR, COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS:** **01 PRATO FUNDO – (**Material: vidro temperado resistente ou porcelana resistente. Dimensões: diâmetro mínimo de 22 cm, bordas alisadas, espessura adequada. Observação: deve ser do tipo fundo, permitindo servir preparações diversas como sopas e pratos com caldo sem risco de derramamento). **01 GARFO** – (Material: aço inox - preferencialmente AISI 304 ou similar. Características: cabo confortável, sem emendas frágeis, acabamento polido, bordas não cortantes. Observação: deve suportar lavagem frequente, não enferrujar). **01 FACA** – (Material: aço inox monobloco ou com lâmina e cabo em aço inox/resistente. Características: lâmina funcional, cabo seguro, borda serrilhada ou lisa. Observação: utilizada para corte seguro dos alimentos servidos). **01 COLHER DE SOPA** – (Material: aço inox. Características: comprimento adequado ao porte dos alunos, concha lisa, boa profundidade, sem rebarbas. Observação: confortável e segura no manuseio). **01 CANECA** – (Material: vidro temperado ou porcelana resistente. Dimensões: capacidade de 250 a 300 ml, alça reforçada, parede uniforme, transparente ou de cor clara. Observação: resistente ao choque térmico).	KIT	2.900	R$ 18,95
VALOR TOTAL GLOBAL:				R$ 54.955,00
(cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais.				

*Vincula-se a proposta classificada no certame.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Ielmo Marinho/RN.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA*.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver.*

Município de Ielmo Marinho/RN, 24 de outubro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal De Ielmo Marinho/RN
Contratante

KEILA ROSANIA DE LIMA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

H. C. Cordeiro
CNPJ nº 20.755.100/0001-35
HILTON COSTA CORDEIRO
CPF nº 601.822.964-15 e RG nº 1.239.455 – SSDS/PB
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:3C7F986C

GABINETE DO PREFEITO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE VETERANO 40RENTÃO - 2025

CAPITULO - DAS DISPOSIÇÕES ESPORTIVAS
ARTIGO. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol de campo, na categoria veterano 40rentão tem início no dia **25 de outubro de 2025** com término em dezembro **de 2025,** e tem por objetivo principal a integração dos distritos e da prática saudávelde atividades físicas. O mesmo será disputado de acordo com este regulamento, adotando-se o livro nacional de regras com as suas atualizações e ajustamento necessários discutidos e aprovados pelos membros da comissão da Secretária Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL).
CAPITULO - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DO CAMPEONATO
ARTIGO. 2º - A organização, direção e realização do Campeonato Municipal de Futebol veterano 40rentão, será pela Sec. Mun. De Esporte e Lazer (SEMEL) de Ielmo Marinho, que cumprirá e fará cumprir e observar este regulamento e as leis desportivas.
DA FORMA DE DISPUTA
ARTIGO.3º - O Campeonato Municipal de Futebol na categoria veterano 40rentão terá a participação de 12 (doze equipes).
PARAGRAFO 1º O Campeonato será disputado em 2 (duas) fases, 1ª Classificatória e a 2ª Eliminatória.
PARAGRAFO 2º CLASSIFICATORIA

As 12 equipes foram divididas em 4 (quatro) grupos de 3 equipes, grupos A, B, C e D, passa para a segunda fase as 2 melhores equipes de cada grupo, formando 8 equipes para a 2ª fase eliminatória, respeitando os critérios de desempates.

PARAGRAFO 3º CRITÉRIO TÉCNICO PARA CLASSIFICAÇÃO

1º- Maior número de pontos
2º- Saldo de gols
3º- Maior número de gols marcados
4º- Menor número de gols sofridos
5º- Menor número de cartão amarelo
6º- Menor número de cartão vermelho
7º- Sorteio

PARAGRAFO 4º ELIMINATORIA

QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL E FINAL as equipes se enfrentam em jogo único, respeitando o cruzamento determinado em tabela que segue em anexo, onde todos jogam pela vitória, em caso de empate o vencedor será definido em disputa de pênaltis.

>. Na disputa de pênaltis, a 1ª fase será 5 (cinco) cobranças para cada equipe com atletas e cobranças alternadas, persistindo o empate será 1(uma) cobrança para cada equipe com atletas e cobranças alternadas seguindo está ordem até definir o vencedor.

ARTIGO. 4º - A contagem de pontos será o seguinte.
>Vitória: 03 (três) pontos
>Empate: 01 (um) ponto
>Derrota: 00 (zero) ponto.

OBSERVAÇÃO: Os jogos do Campeonato Municipal de futebol de veterano 40rentão serão realizados do Estádio Municipal Edson Barbosa de Lima em Ielmo Marinho, nos finais de semana (sábados e domingos).

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS

ARTIGO. 5º - As inscrições de atletas para participar do campeonato municipal de futebol veterano 40rentão serão realizadas respeitando os seguintes critérios.

PARAGRAFO 1º Poderão participar deste campeonato o atleta que estiver devidamente registrado na ficha de inscrição de sua equipe.

PARAGRAFO 2º O atleta para participar do campeonato de veterano 40rentão, o mesmo ter nascido até o dia 31 de dezembro de 1985.

OBSERVAÇÃO: O Atleta que chegar após o início da partida, deverá se escrever até o termino do 1º tempo para estar apto para jogar, com a documentação exigida.

PARAGRAFO 3º O Presidente poderá efetuar as inscrições dos seus atletas até o termino da 1ª fase.

PARAGRAFO 4º Somente poderá atuar como técnico e dois auxiliares técnicos as pessoas que estiver devidamente escrita na ficha de inscrição de sua equipe.

PARAGRAFO 5º As substituições serão ilimitadas podendo trocar a qualquer minuto da partida com aviso ao delegado do jogo.

OBSERVAÇÃO: Todas as equipes só poderão participar de um jogo pelo campeonato, se estiverem com o número mínimo de 07 atletas, caso a equipe tenha apenas 06 atletas a partida não poderá ser iniciada ou a mesma não será prosseguida e a equipe perderá os pontos da mesma.

ARTIGO. 6º - Documentações necessárias para o atleta estar apto para jogar **RG, CNH (Habilitação), TITULO**, todos anexados na ficha de inscrição.

OBSERVAÇÃO: No dia do jogo o atleta só estará apto para jogar se estiver devidamente uniformizado, portanto a documentação exigida TITULO E RG e entregar o delegado da partida.

ARTIGO. 7º - As equipes terão direito de inscrever 20 (vinte) atletas.

ARTIGO. 8º - O Campeonato Municipal será da seguinte maneira **(FECHADO).**

ARTIGO. 9º - Tempo da partida é de 70 minutos, dividido em 2 tempos de 35 minutos com intervalo de 10 minutos

ARTIGO. 10º - A equipe é responsável em cumprir seus jogos e horários descritos em tabela, com a tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo.

ARTIGO. 11º - A equipe que descumprir o horário descrito em tabela perderá os pontos por WxO , ou seja, 3x0 mais não vale como critério de saldo de gols apenas os 3 (três) pontos ganhos da partida.

OBSERVAÇÃO: O jogador que se escrever por duas ou mais equipes será eliminado do campeonato veterano 40rentão, decidido em assembleia por maioria dos presidentes.

DAS APENAÇÕES

ARTIGO. 12º - A aplicação de cartões punitivos estabelecidos no Livro Nacional de Regras de Futebol.
>Cartão amarelo (advertência);
>Cartão Vermelho (expulsão).

PARAGRAFO 1º O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo ou do banco de reserva, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

PARAGRAFO 2º O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo ou do banco de reserva no último jogo da fase classificatória, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

PARAGRAFO 3º O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso por agredir o árbitro, auxiliares, mesários, atletas em jogo. Este será eliminado do campeonato.

PARAGRAFO 4º Os árbitros serão escolhidos e escalados pela comissão do campeonato não cabendo vetos por parte das equipes.

PARAGRAFO 5º A equipe que se sentir prejudicada no que diz respeito ao comprimento deste regulamento por parte da equipe adversária, poderá entrar com protesto na coordenação do Campeonato Municipal, devendo entregar o mesmo digitado na Secretária Municipal ao senhor ERIVALDO BARBOSA DE LIMA no prazo de 48 horas após a realização da partida sem nenhum custo.

PARAGRAFO 6º A equipe que não comparecer aos seus jogos e não justificar por escrito na Secretaria de Esporte a mesma estará automaticamente suspensa por 1 (um) ano das competições organizadas pela SEMEL.

OBSERVAÇÃO: A Comissão Disciplinar de Esporte (CDE), no que se diz respeito aos protestos recebidos, se reunirá nas quintas-feiras às 11:00h, na Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ARTIGO. 13º - Haverá para o Campeonato Municipal, uma comissão disciplinar de esporte (CDE) composta por 03 (três) membros são eles JOÃO BATISTA FELIX, JOÃO GRACIANO DA COSTA E WILBERT FELIX DE LIMA. Incumbidas de processar e julgar as infrações disciplinares praticadas na competição por atletas e membros das equipes devendo o seu funcionamento obedecer às normas da legislação disciplinar esportiva.

ARTIGO. 14º - Os casos omissos, ou não previstos no presente regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora.

ÚNICO: A partida que for interrompida por falta de energia elétrica, de segurança ou qualquer outro motivo, deverá ser continuada de acordo com o relato do delegado da partida, e se a mesma estiver com 80 por cento do tempo jogado a partida será finalizada.

DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO. 15º - Ao final do Campeonato Municipal, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), de Ielmo Marinho, entregará para as equipes campeã e vice-campeã:

PREMIAÇÃO TOTAL É DE R$ 6.000,00 (seis mil reais)

CATEGORIA VETERANO 40RENTÃO

1º Lugar R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
2º Lugar R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:613809BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa jurídica EMPRESA EFATA SOLUÇÕES LTDA CNPJ n° 51.376.627/0001-82, e o Município de Ielmo Marinho/RN.

Processo Administrativo nº 310/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN inscrita no CNPJ: 08.004.525/0001-07, representado pelo excelentíssimo senhor prefeito, **FERNANDO BATISTA DAMASCENO**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob n° 007.826.644-14, residente e domiciliado a Rua Poço, nº 44, Canto de Moça, Ielmo Marinho/RN – CEP: 59.490-000.

CONTRATADA: A EFATA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.376.627/0001-82**,** estabelecida a Rua Floripedes Coutinho, 606, sala 03, bairro Bodocongó, Campina Grande/PB – CEP. 58.433-275,

sendo representada pelo seu representante legal o senhor ALLYSON BRUNO LIMA PONTES, portador do CPF de nº 706.XXX.XXX-35.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO PROJETO DA INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS, COLEÇÃO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUTENTÁVEL, BEM COMO OS LIVROS PARA APOIO ESCOLAR E PREPARAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA SAEB DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, Nas condições estabelecidas no Termo de Referência., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025.**
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 149.926,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme itens descritos abaixo e de acordo com a ordem de serviço emitida.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R$
1	PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL – 1º AO 5º ANO	LIVROS	140	581,00
2	INFLUÊNCIA DOS POVOS INDÉGENAS E AFRICANOS NA CULTURA BRASILEIRA – 1º AO 5º ANO	LIVROS	140	499,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação 2173 Manutenção das Ações de Educação Integral – FUNDAMENTAL
Natureza 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub Elemento 3.3.90.32:099 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Região 001 Ielmo Marinho
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação 2174 Manutenção das Ações de Educação Integral – INFANTIL
Natureza 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub Elemento 3.3.90.32:099 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Região 001 Ielmo Marinho

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo terá a vigência a partir de sua assinatura com término previsto para 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Ielmo Marinho/RN, 27 de outubro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN
Contratante

KEYLA ROSANIA DE LIMA SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Efata Soluções LTDA
CNPJ n° 51.36.627/0001-82
ALLYSON BRUNO LIMA
CPF nº 706.301.344-32
Contratada

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:8838966C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2025 – GP

Concede licença prêmio de servidor(a) do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º -Conceder, a(o) servidor(a) MIRIVAN FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 181, ocupante do cargo de PROFESSORA NIII, lotado no Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 27 de outubro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:958B0211

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município;
CONSIDERANDO o disposto do Inciso , artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto n° 11.317, de 29 de dezembro de 2022, Decreto Municipal nº 001/2025, verbi:

"Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos";

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO PROJETO DA INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS, COLEÇÃO PARA UMA VIDA ECOLÓGICA E SUTENTÁVEL, BEM COMO OS LIVROS PARA APOIO ESCOLAR E PREPARAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA SAEB DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN. em favor da empresa EFATA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.376.627/0001-82,** estabelecida a Rua Floripedes Coutinho, 606, sala 03, bairro Bodocongó, Campina Grande/PB – CEP. 58.433-275, com valor global estimado de **R$ 149.926,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO
Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 310/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 27 de outubro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:11067B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 - PMIM

Processo administrativo nº 277/2023
A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social, para CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NIVELAMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE IELMO MARINHO - RN, PREENCHENDO AS LACUNAS DO APRENDIZADO E ORIENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS EDUCANDOS, AS QUAIS TÊM SE DISTANCIADO DE UM NÍVEL DE PROFICIÊNCIA IDEAL. PARA SISTEMATIZAR AS AÇÕES E, CONSEQUENTEMENTE, CONSOLIDAR O PROCESSO DESSAS RECUPERAÇÕES DAS APRENDIZAGENS, SERÃO REALIZADAS PERIODICAMENTE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS DOS ALUNOS DA REDE EDUCACIONAL DESTE MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, COMO TAMBÉM DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, EM FORMATOS REMOTO E PRESENCIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN. O credenciamento para qualificação ocorrerá das 08h00min do dia 29 de outubro até às 16h00min do dia 04 de novembro de 2025, referente ao objeto em epígrafe na sala do Setor de Licitação, Centro Administrativo do Município, Rua José Camilo Bezerra, nº 69, centro Ielmo Marinho/RN – CEP: 59.490-000, Setor de Licitações. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado. **A Retirada do Edital e seus anexos encontra-se à disposição na sala do Setor de Licitação e através do e-mail: licitacao@ielmomarinho.rn.gov.br e através do site www.ielmomarinho.rn.gov.br/.**

Ielmo Marinho/RN, 27 de outubro de 2025.

CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:4745228B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIO Nº 007/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas das secretarias municipais do município de Ipanguaçu/RN**.**
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores.
CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;
CONSIDERANDO, ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Processo Administrativo nº 2121/2025, encaminhado pelo Pregoeiro do Município;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável expedido pela Assessoria Jurídica do Município de Ipanguaçu relativo ao processo epigrafe;
Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou
POSTO FREI DAMIÃO LTDA - Ltda/Eireli, CNPJ:
08.547.432/0001-29, nos itens: 001, percentual de 0,32% e 003, percentual de 0,32%.
POSTO IPANGUACUENSE LTDA – ME, CNPJ 17.496.646/0001-04, no item 002, percentual de 0,28%.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 27 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:570DAC60

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2075/2025
Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para a locação de impressoras em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipanguaçu/RN.
In verbis:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I – (...);
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência Decreto nº 12.343, de 2024: ANEXO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Art. 75, caput, inciso II - R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, o Ordenador de Despesas, na

qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 036/2025 – Processo Administrativo nº 2075/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto à Pessoa Jurídica: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.471.402/0001-25, no valor total de 49.080,00 (Quarenta e nove mil e oitenta reais).
E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Ipanguaçu/RN, 27 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E4C406E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 001/2025 - SME

Dispõe sobre a abertura do processo de escolha da gestão escolar da rede pública municipal de ensino de Itaú/RN referente ao ciclo 2026/2027, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei federal de n° 14.113/2020 e a Lei municipal Nº 461/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar público a Portaria de abertura do processo de escolha da gestão escolar que envolverá: Diretores, Vice-Diretores e/ou Coordenadores nas unidades municipais: Escola Prof. José Porto de Queirós – Ensino Fundamental; Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Iraídes de Oliveira Souza; e Escola Clidenor Regis de Melo – Educação Infantil.
Art. 2° Convocar por meio do fundamento existente no art.17 da Lei n° 461/2017, toda comunidade escolar dos estabelecimentos de ensino citados a participar e acompanhar todo o processo que será coordenado por uma Comissão Central (CC) indicada pelas representações participantes, conforme disposto no Art. 22 da referida Lei.
Art. 3° Destacar que o processo de escolha de Diretores, Vice-Diretores e/ou Coordenadores das Escolas da rede municipal de ensino de Itaú/RN será regido conforme publicação de EDITAL que tratará de todos os procedimentos e etapas a serem seguidas conforme legislações vigentes.
Art. 4° Reforçar com base no art. 14, § 1°, inciso I, da Lei n° 14.113/2020, no qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais interessados na nomeação em cargo/função de gestor escolar, bem como DECRETO municipal de n° 157/2022 que regulamenta os Art. 19 e 20 da Lei n° 461/2017.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 27 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
.

ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE
Secretário de Educação – Itaú/RN

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:FEC8E3ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 009/2025 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,
CONSIDERANDO o §3° do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde";
CONSIDERANDO o §3º do art. 77 da ADCT que dispõe sobre "os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal"; e
CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaú/RN, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Itaú/RN.
Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDREZA MIRELE DOS SANTOS LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:9ABD3AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0218/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, do Município de Itaú/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 002/2021,

CONSIDERANDO a intenção deste município de participar da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF;
CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2025-2028 conforme orientações da metodologia da edição;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros de diversos segmentos sugeridos para a composição da Comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados por representatividade para composição da COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – Edição 2025-2028, para coordenar, monitorar e articular as atividades voltadas ao Selo para com o Município de Itaú/RN.

1 – Alterly Mikael Monte Rezende – Articulador Municipal;

2 – Maria Sonali Araújo Dantas – Mobilizadora de Adolescentes e Jovens;
3 – Joyce Rezende Maia – Mobilizador S1 (Saúde e Nutrição);
4 – Raimunda Leônia Andrade Rêgo – Mobilizador S2 (Educação);
5 – Emikson Kaua Leite Pereira – Mobilizador S3 (Proteção contra violência);
6 – Francisca Wigna da Silva Freitas – Mobilizador S4 (Água, Saneamento, Higiene e Mudanças climáticas);
7 – Francisco Iuremberg Martins de Oliveira – Mobilizador S5 (Proteção social);
8 – Rosineide Martins de Freitas – Mobilizador S6 (Igualdade étnico-racial);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do dia 08 de setembro de 2025 e revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Itaú/RN, 27 de outubro de 2025.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:11DB5F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 022/2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 022/2025.

Concede diária operacional e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o termo de convênio firmado entre o Município de Japi/RN e a Secretaria Estadual de Segurança Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à Sra. Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal, matrícula nº 0000102, 03 (três) diárias operacionais, no valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º – As diárias têm por finalidade custear as despesas com alimentação e deslocamento decorrentes da participação da Gestora no evento Smart Cities Park – 4ª Edição, voltado à inovação na gestão pública municipal no Brasil, no qual a referida servidora representará oficialmente o Município de Japi/RN. O evento será realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2025, na cidade de Nova Petrópolis/RS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANTONIO EFRAIM DA COSTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antonio Efraim da Costa
Código Identificador:55221C1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN N° 626.179/2025

A Prefeitura Municipal de **Jardim do Seridó/RN** convoca a seguinte licitante : JOSENILDE NASCIMENTO DA COSTA GÓIS – CPF nº 055.***.***-08, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021, para no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preço encaminhada pelo e-mail: cplmjs2021@gmail.com referente ao Pregão Eletrônico 040/2025,cujo o objeto é: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE DOIS QUIOSQUES SITUADOS NA PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO,** sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021.Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de outubro de 2025.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:D0F69D87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 154/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº 530.019/2025.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA**: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.591.738/0001-10; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E INSULINAS ; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA**: 27 de outubro de 2025 e termo final em 27 de outubro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R$ 474.120,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e centos e vinte reais); **SUBSCRITORES:** José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, inscrita no CPF/MF sob o n° 051.***.***-82 pelo Contratante e Elisson Antônio de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.***.***-00 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de outubro de 2025.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:CF28F705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 155/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº 530.019/2025.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA**: DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.796.696/0001-60; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERINGAS, AGULHAS E INSULINAS ; **DATA**

DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA**: 27 de outubro de 2025 e termo final em 27 de outubro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R$ 119.095,00 (cento e dezenove mil e noventa e cinco reais); **SUBSCRITORES:** José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, inscrita no CPF/MF sob o n° 051.***.***-82 pelo Contratante e Monique Bruna Praxedes Barbalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.***.***-14 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de outubro de 2025.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:EA21BFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº 530.019/2025.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA**: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.029.083/0001-06; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHAS SERINGAS E INSULINAS; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA**: 27 de outubro de 2025 e termo final em 27 de outubro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R$1.872,00 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais; **SUBSCRITORES:** José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, inscrita no CPF/MF sob o n° 051.***.***-82 pelo Contratante e Milena Pinheiro Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.***.***-01 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de outubro de 2025.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:C985B6E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

ADJUDICO o vencedor do Pregão Eletrônico nº 049/2025, realizado em 29/09/2025 a saber:
ELLYSON ROBERTO PEREIRA BEZERRA- CNPJ: 28.048.048/0001-99, saiu vencedora no Lote 1 composto pelos itens (01 ao 49); totalizando o valor de **R$ 557.961,94 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**

02- HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissãode Licitação - CL, referente a Licitação- Pregão Eletrônico de nº 049/2025 com início 12 de setembro de 2025, realizada em 29 de setembro de 2025 segunda-feira), nos termos do artigo 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.

03 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas empresas.

Jardim do Seridó/RN,27 de outubro de 2025

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:91B75FE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 503, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconstituir o Conselho Municipal de Iluminação Pública, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 979, de 26 de novembro de 2014, que *"Institui o Conselho Municipal de Iluminação Pública e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.006, de 28 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a Ata de sessão especial da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN para o sorteio de membros específicos para o Conselho Municipal de Iluminação Pública, realizada em 26 de setembro de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º. Reconstituir o **Conselho Municipal de Iluminação Pública**, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Omides Ferreira Neto – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Adriana Maria de Medeiros – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Emerson Antônio de Azevedo
Andréia Araújo de Brito Medeiros

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Ana Catarina Santos de Azevedo - titular
João Paulo Silva do Nascimento - suplente

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Radir Azevedo Meira- titular
Manoel Dionísio de Medeiros Filho

REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL

Janúncio Nóbrega de Azevedo – titular
Sérgio Paulo Medeiros de Azevedo - suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:9D39F9DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 556, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDMILSON GOMES**, matricula: 2140, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA**, matricula: 2100, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento referente a Inexigibilidade nº 044/2025, Licitação nº 148/2025, Processo de Despesa nº 1.008.017/2025, " Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria ambiental a secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e pesca no município de Jardim do Seridó/RN".

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:74BDA0BD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 821.020/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Dr. Ruy Mariz de Jardim do Seridó/RN.

O Município de Jardim do Seridó/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, decide revogar o presente processo, tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência.

Essa decisão foi tomada após a revisão do Termo de Referência, onde foram identificadas inconsistências que demandam ajustes para garantir a correta definição dos requisitos técnicos e operacionais do objeto a ser contratado. A medida visa assegurar que o novo processo de contratação ocorra de forma clara, objetiva e alinhada às necessidades da administração, em respeito ao interesse público.

Dessa forma, um novo processo será iniciado com as devidas correções e adequações necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Município de Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 2097

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:5BCE2F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2025

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, face a licença maternidade da servidora efetiva Auxiliar de Consultório Dentário MAURICEIA SILVANA BATISTA, que se celebram entre si o Município de Jardim do Seridó-RN e MARIA ROSA MEDEIROS DA COSTA ARAÚJO.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO IV, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.
Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó,** Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pela Sra. **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, Prefeita Constitucional, inscrita no CPF sob o n.º 007.455.564-26, residente e domiciliado na Avenida Doutor Fernandes, 347, Centro, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Secretário **JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**, portador CPF sob n.º 051.219.664-82, residente e domiciliado à Rua Carlos Fernandes de Medeiros, n.º 720, Bela Vista, Jardim do Seridó-RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: MARIA ROSA MEDEIROS DA COSTA ARAÚJO
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Jonas Naziazeno Barreto, nº 429, bela Vista, Jardim do Seridó - RN
Identidade: 003.012.933 **Expedição:** 26.04.2021 - SSP/RN
CPF: 100.330.444-30 **PIS/PASEP/NIT:** 163.56300.61-3
CRO/RN Nº: 001619/RN

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na UBS V, Regina Rebeca, para atender as necessidades temporária de interesse público, face a licença maternidade da servidora efetiva **Mauriceia Silvana Batista,** Matrícula. n.º 1926.
O presente contrato tem por base legal o art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 743/2005 e no art. 37, IX, da CF/88.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)**, a título de vencimento, poderá receber insalubridade após abertura de processo administrativo para verificação; bem como vantagens previstas em lei a ser informado

pela secretaria de origem. Incidindo sobre este montante mensal descontos conforme tabelas vigentes de IRPF e INSS.
Fica submetida a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **27 de Outubro de 2025 à 18 de abril de 2026,** podendo ser aditivado ou rescindido a qualquer momento face retorno da servidora; permanência da vacância; contratação do candidato aprovado no Seletivo n.º 001/2024 ou por interesse público ou por interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:
Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
Executar fielmente o objeto CONTRATADO**,** exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE,** bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
Aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no *Caput*, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§ 1º- A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2025, na (s) seguintes (s) dotação (ões)**:**

ORGÃO	05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.001 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0034 – Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelo Fundo Nacional de Saúde
AÇÃO	2016 – PSB - Funcionamento do Programa Saúde Bucal
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
FONTE	16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no *Caput*, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.
Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual poderá ser disponibilizada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MARIA ROSA MEDEIROS DA COSTA ARAÚJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. ---_____ CPF: ___.___.___-___

2. ---_____ CPF: ___.___.___-___

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:EDB2A849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - JAELY BEATRIZ DA SILVA MAIA

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação da servidora **JAELY BEATRIZ DA SILVA MAIA**, matrícula n.º 2063, empossada em 01 de abril de 2024, para o Cargo efetivo de Fisioterapeuta, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 127, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório, da servidora **JAELY BEATRIZ DA SILVA MAIA**, matrícula n.º 2063, pôr a mesma ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à de 01 de outubro de 2025, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 27 de outubro de 2025.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:ADA4F149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - KÁTIA KARINA DA SILVA

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação da servidora **KÁTIA KARINA DA SILVA**, matrícula n.º 2079, empossada em 24 de abril de 2024, para o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 127, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório, da servidora **KÁTIA KARINA DA SILVA**, matrícula n.º 2079, pôr a mesma ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à de 24 de outubro de 2025, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 27 de outubro de 2025.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:9D067FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - LAÍZE KARLA DE LIMA

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação da servidora **LAÍZE KARLA DE LIMA**, matrícula n.º 2078, empossada em 18 de abril de 2024, para o Cargo efetivo de Pedagogo, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 127, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório, da servidora **LAÍZE KARLA DE LIMA**, matrícula n.º 2078, pôr a mesma ter atingido nota total de **24 (vinte e quatro) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à de 18 de outubro de 2025, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 27 de outubro de 2025.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:5E7D7A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação do servidor **MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO,** matrícula n.º 2077, empossado em 16 de abril de 2024, para o Cargo efetivo de Assistente Contábil, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 127, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório, do servidor **MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO,** matrícula n.º 2077, pôr ele ter atingido nota total de **21 (vinte e um) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 16 de outubro de 2025, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.
Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 27 de outubro de 2025.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:995EDEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/10/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **ANA PAULA MEIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº 1747, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos PD-II, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 04/11/2025 à 13/11/2025, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:452239B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 092901/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 092901/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender às demandas administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de João Dias/RN.
PERIODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 28/10/2025 até as 09 horas do dia 31/10/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LINK PARA ACESSO: https://joaodias.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php

E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: cplpmjdias@gmail.com

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:79E5E8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 127 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO N° 127 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 124/2025, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10 E REGULAMENTA CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10 - PRÊMIO EDUCACIONAL ANDRESSA CAROLINE FONTES, SEM PREJUÍZOS AOS TERMOS DO EDITAL 001/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 440 de 25 de fevereiro de 2022 que institui por iniciativa da Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, o Programa *Aluno Nota 10*, como parte integrante do **PRÊMIO EDUCACIONAL ANDRESSA CAROLINE FONTES;**

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2025 de 31 de março de 2025 que trata do processo seletivo para concessão do Prêmio que visa prestigiar os alunos mais dedicados, com melhor desempenho e assíduos às escolas municipais;

CONSIDERANDO, a Portaria 002/2025 – SEMED, de 15 de setembro de 2015 que nomeia a Comissão Municipal do Programa Aluno Nota 10;
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação especifica para detalhamento de alguns pontos da avaliação do Programa Aluno Nota 10 - **PRÊMIO EDUCACIONAL ANDRESSA CAROLINE FONTES;**

CONSIDERANDO, o Decreto nº 124 de 08 de outubro de 2025, que estabelece competências da Comissão Municipal do Programa Aluno Nota 10 constituída através da Portaria nº 002 de 15 de setembro de 2025 – SEMED e regulamenta critérios específicos da avaliação do Programa Aluno Nota 10 - PRÊMIO EDUCACIONAL ANDRESSA CAROLINE FONTES, sem prejuízos aos termos do Edital 001/2025 de 31 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 124 de 08 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO IV
QUADRO 4: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – CATEGORIA ALUNO NOTA 10

Quadro 4 – Pontuação dos Critérios de Avaliação – Aluno Nota 10 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
Critérios	**Documento**	**Pontuação**
1	Realização de atividades em Sala de Aula (Avaliação do Professor)	0 a 2,00
2	Realização de atividades de casa (Avaliação do Professor)	0 a 2,00
3	Avaliação de evolução de aprendizagem/aquisição de habilidades (Avaliação do Professor)	0 a 2,00
4	Frequência Escolar (Atestado pela Gestão Escolar)	0 a 2,00
5	**Declaração de Vacinação em dia fornecida aos pais e/ou responsáveis (Emitido pela Secretaria Municipal de Saúde entre 01/10/2025 e 31/10/2025) e entregue a escola.**	1,0
6	Participação da família em reuniões e atividades escolares	0 a 1,0

V- A Declaração de Vacinação (critério 5) em dia fornecida aos pais e/ou responsáveis (Emitido pela Secretaria Municipal de Saúde entre 01/10/2025 e 31/10/2025) que será entregue a escola, deverá ser enviada em lista constando a relação de alunos adimplentes com a vacinação. A Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde deverá ficar arquivada no dossiê individual do aluno. "

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 27 de outubro de 2025.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:44868237

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONÁRIO (A): JANILSON FONTES DE NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 151.935.328-61
MATRÍCULA: 185072-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.
OBJETO: Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.
DATA DO REQUERIMENTO: 27/10/2025
PERÍODO DE CONCESSÃO: 01/11/2025 a 29/01/2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2C529CEF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONÁRIO (A): JOSÉ EVANDRO CAVALCANTE COSTA
CPF/CNPJ: 097.671.574-09
MATRÍCULA: 137865-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.
OBJETO: Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.
DATA DO REQUERIMENTO: 23/10/2025
PERÍODO DE CONCESSÃO: 01/11/2025 a 29/01/2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D649F9B4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN
SECRETARIA: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONÁRIO (A): MARIA LUCIMAR BESSA FONTES
CPF/CNPJ: 024.655.054-67
MATRÍCULA: 137350-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.
OBJETO: Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.
DATA DO REQUERIMENTO: 21/10/2025
PERÍODO DE CONCESSÃO: 27/10/2025 a 24/01/2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:1A0A7B1A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 778/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 778/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 20 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E912E646

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 783/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 783/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Fortaleza/CE, a fim de transportar paciente para pericia medica, no dia 20 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:AD84088E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 784/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 784/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 17 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSé AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Assú/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 17 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:ECB0F0EC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 785/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 785/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSé AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Almino Afonso/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 20 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C79EA6AD

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 786/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 786/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 21 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9E381F8B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 787/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 787/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 22 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 22 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:4DDC1E24

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 788/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 788/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 21 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3751F8AE

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 790/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 790/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 10 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 12 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0238857B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 791/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 791/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 17 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 17 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:489EEA06

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 792/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 792/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 14 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal /RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 14 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0A565CFB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 793/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 793/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 09 de Outubro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 09 de Outubro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A4327727

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 202404230001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 202404230001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 202404230001, FIRMADO ENTRE A ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 30.610.589/0001-00, SEDIADO(A) NA RUA INOCÊNCIO ALVES DA COSTA, Nº196, CENTRO, NA CIDADE DE RAFAEL FERNANDES - RN E O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,** com sede a Rua Prefeito Francisco Fontes, n.º 22, Centro, José da Penha/RN, CEP: 59.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54 daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JAIRO DE SOUZA MAFALDO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.610.589/0001-00 , sediado(a) na Rua Inocêncio Alves da Costa, nº 196, centro, na cidade de Rafael Fernandes - estado do RN, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na cláusula décima terceira – da extinção contratual (art. 92,XIX) do contrato nº 202404230001, se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato e em observância às disposições do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 202404230001 oriundo da concorrência pública eletrônica Nº 001/2024 CE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes na data de 23/04/2024, nos termos previstos na cláusula décima terceira – da extinção contratual (art. 92,XIX) se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto e no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que, em contratos com escopo predefinido, a vigência será automaticamente prorrogada se o objeto não for concluído no prazo.

Considerando as justificativas apresentada no relatório técnico da fiscal de obras da Prefeitura, que apontam as circunstâncias imprevistas que impactaram diretamente o cronograma de execução da referida obra.
Durante a execução dos serviços, verificaram-se situações não previstas no projeto inicial, mas indispensáveis para a acessibilidade e trânsito da população. Denota-se que em uma das ruas houve a construção de um dessalinizador, o qual não seria contemplado com a pavimentação. Dessa forma, foi primordial acrescentar a pavimentação nesse trecho, com 42,5m de extensão e 318,75m² de área, possibilitando o acesso direto ao dessalinizador.
Conforme se observa, é pacífico o entendimento legal, o qual abre dessa forma precedente de prorrogação dos prazos para que a Administração pública possa cumprir a finalidade do objeto.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de apostilamento do contrato, é com início na data de 24 de abril de 2025 e encerramento em 23 de abril de 2026, Poderá ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre do amparo legal no art.111, da Lei Federal de nº 14.133/21 e na cláusula décima terceira – da extinção contratual (art. 92, XIX) do contrato de número 202404230001.
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
329 - 4 . 4 . 90 . 51.00 – Obras e instalações
5.CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
5.2 E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

José da Penha, 27 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
CNPJ: 08.357.642/0001-54
Contratante

Testemunhas:

CPF nº _____. _____. _____ - ____

CPF nº _____. _____. _____ - ____

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:4C4041F5

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº24100001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.705/2025
Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a dispensa de licitação nº 24100001/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

JUCIER DE OLIVEIRA 94324395420, CNPJ sob o n.º 46.880.140/0001-00

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Qtd. Licitada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM SOM E MOTORISTA Locação de um veículo com som constituído no mínimo de 08 (oito) autofalantes de 15W, 08(oito) super twiter, 08 (oito) cornetas, 02(dois) microfones com fio, 02 (dois) microfones sem fio módulos 1.000A e módulo 600A, mesa de som, carregador de 150A e bateria auxiliar de 150A, destinado a divulgação dos programas e atividades de Administração do município de José da Penha/RN.	Mês	12	R$ 5.180,00	R$ 62.160,00
Total Geral					**R$ 62.160,00**

Prestação de Serviços de Locação de um veículo com som móvel e motorista destinado a divulgação dos programas e atividades da Administração do município de José da Penha/RN.

JUCIER DE OLIVEIRA 94324395420, CNPJ sob o n.º 46.880.140/0001-00 - pelo valor de R$ 62.160,00 em 27/10/2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:2FA45142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN N° 05090001/2022- DISPENSA N° 073/2022

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - 61.600.839/0001-55; OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO MUNICIPIO DE JUCURUTU – RN"; VIGÊNCIA: Nos termos da Cláusula 6ª do Contrato Nº 164/2022, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 20/10/2025 a 19/10/2026, nos termos e condições atualmente pactuadas. DO VALOR: O valor total estimado para a prorrogação de prazo será reajustado conforme consta no contrato administrativo no ponto 4.3, passando a ser o valor global de R$ 215.931,60 (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**,** correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pela CONTRATADA, para uma estimativa de 30 (TRINTA) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Andrea Cruz Fonseca Carreira – pelo Contratado.

Jucurutu/ RN, 17 de outubro de 2025

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:626C52A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09100001/2025
DISPENSA N° 057/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUCURUTU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 057/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - 19.210.207/0001-19,** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R$ 45.422,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais).**

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - 19.210.207/0001-19**.

II – Após, que se DIVULGUE este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 27 de outubro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:2BFE1C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AO REPRESENTANTE DA EMPRESA PAPELARIA SANTA DULCE LTDA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AV. SERIDÓ, 787, CENTRO CEP: 59.300-000 – CAICÓ – RN SRA. LYBIA MARIA DE ARAÚJO

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a V. Sª que foi solicitada a **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUCURUTU/RN.**

Assim, comunicamos V. Sª da demanda apresentada, ao tempo em que concedemos 02 (dois) dias úteis para a **assinatura de contrato administrativo** pelo ProSipe, onde disponibilizaremos ao prestador de serviços os dados necessários via e-mail.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 27 de outubro de 2025.

JOÃO MARCOS DE MEDEIROS BRITO
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:5B3195FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, conforme dispõe o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal **nº 1.320/2022**; considerando também o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:
NOME: *Eliel Medeiros Pereira*
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
MATRÍCULA: 4023
CPF: **.382.304-**
RG:1.***.748

CIDADE DESTINO: *Parelhas/RN*

JUSTIFICATIVA: O motorista irá a serviço do Município por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzindo usuário assistido pelo CRAS para realizar perícia médica agendada para o dia 28/10/2025 na agencia da Previdência Social da cidade de Parelhas/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 28 de outubro de 2025.*

() DIÁRIA COM PERNOITE
(X) DIÁRIA SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R$ 200*,00 (duzentos reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 100,00 *(cem reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, Jucurutu/RN, 27 de outubro de 2025.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos Patrimonio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:A3454F36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N º050/2025 – GP.

Declara situação de emergência no Município de Jundiá, Estado do Rio Grande do Norte, em decorrência do desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE – Seca), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC),
CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte vem enfrentando sucessivos períodos de estiagem que afetam gravemente a zona rural, comprometendo o abastecimento de água e as atividades produtivas locais;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal adotar, em regime de cooperação, medidas de prevenção, assistência e recuperação voltadas à preservação da vida, do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas atingidas por eventos adversos;
CONSIDERANDO que o atual período de estiagem provocou a redução drástica do volume de água em reservatórios, barreiros e poços tubulares, tornando inviável o abastecimento regular das comunidades rurais do Município de Jundiá/RN;
CONSIDERANDO que diversas localidades da zona rural encontram-se sem acesso à água potável, o que exige ações emergenciais de abastecimento por meio de carros-pipa e perfuração de novos poços, a fim de assegurar condições mínimas de sobrevivência;
CONSIDERANDO que o setor agropecuário local vem sofrendo prejuízos severos, com perda de lavouras, mortandade de animais e comprometimento da renda de agricultores e criadores, afetando de modo direto a economia do Município;
CONSIDERANDO que a persistente escassez hídrica representa uma ameaça à segurança alimentar e à saúde da população, exigindo medidas imediatas e excepcionais por parte da Administração Municipal;
CONSIDERANDO ainda que a decretação de emergência é condição necessária para acesso a recursos estaduais e federais destinados ao enfrentamento dos efeitos da seca;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada situação de emergência hídrica no Município de Jundiá/RN, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Situação de Emergência – Estiagem Prolongada (COBRADE 1.4.1.1.0 – Seca), que provocou a redução sustentada das reservas hídricas locais.
Art. 2º Durante o período em que persistir a emergência, o Município de Jundiá/RN poderá contratar diretamente, mediante dispensa de licitação, as obras, bens e serviços necessários à resposta imediata ao desastre e à mitigação de seus efeitos, observando-se o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Este Decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso persistam as condições que motivaram sua edição.
Art. 4º O presente Decreto deverá ser comunicado à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte (CEPDEC/RN) e ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para os fins de reconhecimento da emergência,nos termos da legislação federal pertinente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, 27 de outubro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:3B317792

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - Nº 01/2025 – SMS

JUNDIÁ/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre os critérios para distribuição de insumos destinados ao acompanhamento de pessoas com diabetes mellitus no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar a distribuição de insumos para o controle do diabetes mellitus, garantir o uso racional dos recursos públicos e assegurar a assistência adequada aos pacientes em acompanhamento pela Atenção Básica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentada a distribuição dos insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar de pessoas com diagnóstico de diabetes mellitus no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º – Serão disponibilizados os seguintes insumos, conforme os critérios estabelecidos neste decreto:
I– Glicosímetros;
II – Fitas reagentes para glicemia capilar;
III – Lancetas.

Art. 3º – A distribuição de **glicosímetros** será realizada **exclusivamente para uso nas unidades de saúde** da rede municipal, para fins de acompanhamento e controle dos pacientes com diabetes.

Art. 4º-
I – Serem pacientes **acamados, idosos, pacientes com uso de insulina, pacientes com mobilidade reduzida**, mediante **apresentação de laudo médico**;
II – Terem recebido **visita de assistente social nos últimos 12 (doze) meses**, para **comprovação da condição social e de saúde**;
III – Serem **moradores do município** e **comprovarem residência** por meio de documento atualizado, além de estarem em **acompanhamento regular na Atenção Básica**;
IV – Estarem **em acompanhamento ativo na Atenção Básica**, comprovado por:
a) **Consulta com profissional médico(a) ou enfermeiro(a)** nos últimos **6 (seis) meses**, referente ao acompanhamento do diabetes;
b) **Aferição de pressão arterial** registrada nos últimos **6 (seis) meses**;
c) **Solicitação ou avaliação de hemoglobina glicada** registrada no prontuário nos últimos **6 (seis) meses**;
d) **Registro de peso e altura** para **avaliação antropométrica** no último **ano**;
e) **Registro de avaliação dos pés**, conforme **protocolo de atenção à pessoa com diabetes**.

Art. 5º – Cabe à Coordenação de Assistência Farmacêutica a responsabilidade pela verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos neste decreto antes da entrega dos insumos.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS
Sec. Saude

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:AAAB1C39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 231 DE 2025

Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, em demais normas da espécie, e ainda.

CONSIDERANDO que o **Dia do Servidor Público**, comemorado anualmente em **28 de outubro**, constitui feriado instituído em homenagem aos servidores públicos municipais, estaduais e federais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente da Administração Pública Municipal, de modo a garantir melhor planejamento das atividades e continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a transferência da data contribui para a otimização das rotinas administrativas e organização funcional do Município;

DECRETA

Art. 1º – Fica transferido o feriado alusivo ao **Dia do Servidor Público**, originalmente celebrado em **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, para o dia **03 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lagoa D'Anta/RN.

Art. 2º – No dia mencionado no artigo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, **ressalvados os serviços considerados essenciais** ou que, por sua natureza, **não possam sofrer solução de continuidade**.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa D'Anta /RN, 24 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:B5D74308

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 10/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Pureza/RN
CNPJ: 08.290.223/0001-42
Vigência da Ata: 01/10/2025 à 30/09/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE NOTEBOOKS, DESKTOPS E IMPRESSORAS, VISANDO PROVER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Ofício ao Órgão Gerenciador: Ofício: 250/2025 - GP
Ofício ao Fornecedor: Ofício: 251/2025 - GP

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, irá aderir até o limite de 50% dos quantitativos da ata original, respeitando assim os limites legais.
Vigência da Adesão: 22/10/2025 à 21/10/2026
Fundamentação: no art. 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21.

Empresa Fornecedora:
FIXA SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 04.482.256/0001-33

Lagoa de Pedras/RN, 22 de outubro de 2025.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:B0EF5E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 255, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 255, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora RAYANE SOARES DE OLIVEIRA, para participação em evento de interesse da Administração Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 424, de 27 de fevereiro de 2025**, que regulamenta a concessão de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores públicos da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras;

CONSIDERANDO a importância da participação no **Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes do Natal**, evento voltado ao fortalecimento da gestão pública municipal, à inovação tecnológica e à modernização administrativa, a ser realizado no **SESC Rio Branco, em Natal/RN**, no dia **06 de novembro de 2025**, das **08h às 17h**, representando esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **RAYANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **60610**, inscrita no CPF nº **099.558.224-65**, ocupante do cargo de **Assessoria Especial**, o pagamento de **01 (uma) diária integral**, no valor de **R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**, destinada a custear despesas com **alimentação, deslocamento e eventuais gastos decorrentes da viagem** à cidade de **Natal/RN**, no dia **06 de novembro de 2025**.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras, 27 de outubro de 2025.

Publiquem, Registrem e Cumpram.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8B4D43BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025 – GP, 24 DE OUTUBRO DE 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2025 será celebrado o feriado do dia do servidor público;

CONSIDERANDOa necessidade de estabelecer o ponto facultativo na administração pública municipal na segunda-feira, dia 3 de novembro de 2025, para fins de organização e funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Lagoa de Velhos/RN, no dia 3 de novembro de 2025, segunda-feira, estendendo-se a essa data a suspensão das atividades normais, sem prejuízo dos serviços essenciais que deverão permanecer em funcionamento.
Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal deverão organizar seus serviços de modo a garantir o atendimento às demandas essenciais durante o referido dia.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DE VELHOS/RN, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:71817CFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2.987/2025, em especial o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, autoriza, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025, tendo por objeto a locação de imóvel situado na zona urbana do Município de Lagoa Nova/RN, com capacidade de acolher o Centro Municipal de Ensino e Educação do Campo Nazaré Xavier de Góes, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, sendo contratado imóvel de propriedade senhor José Garcia de Medeiros, CPF nº 512.XXX.XXX-34, pelo valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2025.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4607943E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0586/2025 – GP

Portaria nº 0586/2025 – GP Lagoa Nova / RN, 27 de outubro de 2025.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia) com valor a ser pago de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme valor unitário para Natal/RN de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **ALINE PATRICIA DA SILVA ARAUJO,** matricula **nº 3691;** Cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem a Natal/RN no período de 29 a 31 de outubro de 2025, com finalidade de participar da capacitação do Programa Terra Cidadã/Plataforma de Governança Territorial, que ocorrerá no Auditório Incra, localizado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, n°489 – Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:187E3123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0587/2025 – GP

Portaria nº 0587/2025 – GP Lagoa Nova / RN, 27 de outubro de 2025.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia) com valor a ser pago de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme valor unitário para Natal/RN de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **HAL AMSER COSTA DE OLIVEIRA,** matricula **nº 3270;** Cargo de **COORDENADOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem a Natal/RN no período de 29 a 31 de outubro de 2025, com finalidade de participar da capacitação do Programa Terra Cidadã/Plataforma de Governança Territorial, que ocorrerá no Auditório Incra, localizado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, n°489 – Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:1BC15CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0588/2025 – GP

Portaria nº 0588/2025 – GP Lagoa Nova / RN, 27 de outubro de 2025.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Caicó/RN de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **RAILSON LUÍS DOS SANTOS SILVA,** matricula **nº 3734;** Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Caicó/RN no dia 30 de outubro de 2025, com finalidade de participar da Oficina Regional de Implantação de Núcleos Municipais de Segurança do Paciente – 4° URSAP, que ocorrerá no auditório do Hospital Estadual Telecila Freitas Fontes, localizado na Rua André Sales, n°1512 – Paulo VI, Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:5F0E6686

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no oficio 783/2025 -GP/TJRN

RESOLVE:
Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **JOSÉ EDMÍLSON DA SILVA**, Ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo**, matrícula n° **1415**, para exercer seus relevantes serviços ao **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**, **COM ÔNUS para o órgão cedente**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **15 de janeiro de 2026** até o dia **14 de janeiro de 2028,** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de outubro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:AE2E4A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 829/2025 – GP/TJRN

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **Joelma Medeiros de Freitas,** matrícula n° 595, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Lajes/RN, para continuar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE – PODER JUDICIÁRIO, para exercer seus relevantes serviços junto a Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Lajes/RN.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **2 (dois) anos,** com vigência de **15 de janeiro de 2026** a **14 de janeiro de 2028**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de outubro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:56484775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
Art. 1º Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda para deslocamento a serviço na cidade de Natal/RN, nos dias 5 e 6 de novembro de 2025, totalizando **R$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), conforme discriminado:

Servidor(a)	CPF	Cargo/Função	Valor Unitário
Raimundo Manoel da Silva	##7.567.434-##	Secretário Municipal da Fazenda	R$ 500,00
Juliana Rebouças Nobre Barbalho	##6.401.054-##	Gestora de Tributos	R$ 150,00
Jaira Kalina Alves da Cunha	##5.734.034-##	Chefe de Gabinete	R$ 150,00
Edigelza de Abreu	##8.234.264-##	Coordenadora de Fiscalização	R$ 150,00

Primeiro evento dia 5 de novembro de 2025, abordará temas voltados a gestão pública municipal, finanças e inovação governamental.

Segundo evento dia 6 de novembro de 2025, Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes do Natal, promovido pela Rede Cidade Digital em Parceria com a Prefeitura de Natal/RN na Fecomércio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de outubro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:A830C5CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO PONTO FACULTATIVO

DECRETO N° 018 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre transferência de ponto facultativo do dia do Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS,no exercício de suas atribuições legais, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, resolve.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica transferido ponto facultativo do dia 28/10/2025, para o dia 03 de novembro de 2025**,** dia do servidor público.
Art. 2° - O disposto nesta portaria não se aplica as repartições e serviços que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente e essencial (Saúde e Serviços Urbanos), devendo seus secretários e diretores/coordenadores elaborem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, 27 de outubro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:53C8EFCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº.....: 2025103

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 23100125

INEXIGIBILIDADE:..: 043/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PAULO NETO

CPF:.....: 131.571.958-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FORMATIVOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.10 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 25%.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA no valor de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 24 DE OUTUBRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 DE OUTUBRO DE 2025.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratacão

Publicado por:
Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:D2BBD4D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 043/2025

PROCESSO: 23100125

NOME DO CREDOR: FRANCISCO PAULO NETO

CPF: 131.571.958-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FORMATIVOS.

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:F23F7AB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1586/2025, 27 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 1586/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ARTIGO 8 DA LEI 800/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 800/2024.
CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;
CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - os provenientes de excesso de arrecadação

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R$ R$ 31.026,72 (trinta e um mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), à dotação especificada a seguir:

Unidade Gestora:	**2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia**	
Órgão:	**18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade:	**18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**42 - Educação Básica**	
Ação:	**2.11 - Manutenção Educação Basica - FUNDEB 70%**	
Despesa: 1069 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15430000	R$ 21.903,42
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**41 - Educação da Criança de 0 a 5 anos**	
Ação:	**2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%**	
Despesa: 1093 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15420000	R$ 1.821,60
Ação:	**2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%**	
Despesa: 982 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	R$ 7.301,70

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme tabela em anexo.
Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de outubro de 2025

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Lucrécia/RN

ANEXO I - CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DECRETO Nº 1586/2025	
FONTE: 15430000 - Transferências do FUMDEN – Complemento da união - VAAR	
1) Previsão da receita para exercício 2025	-
2) Arrecadação no período de janeiro a outubro 2025	187.022,40
3) Total da arrecadação prevista para 2025(conf. LOA)	-
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	187.022,40
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	187.022,40
c) Valor Utilizado	165.118.98
d) Valor Utilizado neste decreto	21.903,42
e) Saldo de excesso em 27/10/2025	-

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Secretária de Finanças

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito do Município de Lucrécia/RN

ANEXO I - CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DECRETO Nº 1586/2025	
FONTE: 15421000 - Transferências do FUMDEN – Complemento da união – VAAT 70%	
1) Previsão da receita para exercício 2025	110.100,08
2) Arrecadação no período de janeiro a outubro 2025	204.921,86
3) Total da arrecadação prevista para 2025(conf. LOA)	110.100,08
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	204.921,86
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	94.821,78
c) Valor Utilizado	79.361,26
d) Valor Utilizado neste decreto	9.123,30
e) Saldo de excesso em 27/10/2025	6.337,22

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Secretária de Finanças

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito do Município de Lucrécia/RN

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:DA6FE14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423/2025

Dispõe sobre a designação de Conselheiro Tutelar Suplente para exercício temporário da função de Conselheiro Titular durante o período de férias regulamentares.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis à espécie, especialmente nos termos da Resolução nº 139, artigo 15, §1º, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a concessão de férias aos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades do referido órgão;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **Joseane Oliveira da Silva**, Conselheira Tutelar Suplente, para exercer, em caráter temporário, as funções de Conselheira Tutelar Titular, no período compreendido entre 1º de agosto de 2025 e 30 de agosto de 2025.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar Suplente designada exercerá as atribuições legais e regimentais do cargo, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 594/2017, bem como nas normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), observando os princípios éticos e funcionais que regem a atuação do Conselho Tutelar.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:363DB350

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.10.021

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 342 de 15 de setembro de 2025, comunica a todos os interessados que, em função da não disponibilização do edital em tempo hábil na plataforma BBMNET (www.bbmnet.com.br) e visando o cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 55, I, "a" da Lei 14.133, de 2021, faz-se necessário o reaprazamento do certame. Assim, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.10.021, tipo "menor preço por item", que tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente e correlatos, a

fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 09h00min do dia 04 de novembro de 2025, acontecerá às 10h00min do dia 07 de novembro de 2025 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleiedson Ismael, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 27 de outubro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 27 de outubro de 2025

PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 342/2025

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:CC0A85D1

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.019.01 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.019

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.11.019.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, hospitalar, psicotrópicos, material odontológico e correlatos, a fim de atender demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.019, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Tecnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológiva, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.11.019 e demais Anexos e a proposta da empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.538.476/0001-34
E-MAIL: dismedmossoro@gmail.com, TELEF: Nº84 3316:5726
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 1662, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP, Nº 59.607-340
REPRESENTANTE: OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, CPF Nº 054.799.774-40
LOTES: 0003, 0008, 0010, 0015, 0021, 0023, 0024, 0027, 0028, 0030, 0032, 0040, 0044 E 0056 DISPUTADOS.
VALOR TOTAL R$: 30.380,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

DO VALOR R$: 30.380,00 (Trinta Mil, Trezentos e Oitenta Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Oseas Monthalggan Fernandes Costa – FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:F41F8CE0

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.019.02 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.019

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.11.019.02: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, hospitalar, psicotrópicos, material odontológico e correlatos, a fim de atender demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.019, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Tecnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológiva, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.11.019 e demais Anexos e a proposta da empresa: DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: DROGAFONTE LTDA – MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 08.778.201/0001-26
E-MAIL: contrato@drogafonte.com.br, TELEF: Nº (81) 2102:1819
END: RODOVIA BR – 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃP 01 E 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP Nº 53.409-260
REPRESENTANTE: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, CPF Nº 056.554.614-71
LOTES: 0006, 0009, 0011, 0013, 0014, 0017, 0018, 0020, 0025, 0029, 0031, 0033, 0034, 0037, 0041, 0042, 0045, 0046, 0049, 0050 E 0051, DISPUTADOS.
VALOR TOTAL R$: 64.675,01, (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).

DO VALOR R$: 64.675,01, (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Um Centavo), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto – FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:D63A0645

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.019.03 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.019

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: MULTIMED DENTAL LTDA 29.894.043/0001-40

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.11.019.03: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, hospitalar, psicotrópicos, material odontológico e correlatos, a fim de atender demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.019, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Tecnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológiva, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.11.019 e demais Anexos e a proposta da empresa: MULTIMED DENTAL LTDA 29.894.043/0001-40, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - MULTIMED DENTAL LTDA 29.894.043/0001-40, CNPJ: 29.894.043/0001-40
E-mail: multimed.dental@gmail.com, TELEF: Nº 84 9.8173:4060
ENDEREÇO: AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 814, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP Nº 59.900-000
REPRESENTANTE: BRUNO PATRICIO FERREIRA DA COSTA, CPF Nº 014.120.344-77
LOTES: 0001, 0002, 0012, 0022, 0026, 0036, 0039 e 0054, DISPUTADOS.
VALOR TOTAL R$: 26.336,47 (VINTE E SEIS MIL, TRZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

DO VALOR R$: 26.336,47 (Vinte e Seis Mil, Trzentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Bruno Patricio Ferreira da Costa – FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:8A302A87

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.019.04 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.019

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.11.019.04: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, hospitalar, psicotrópicos, material odontológico e correlatos, a fim de atender demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.019, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Tecnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológiva, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.11.019 e demais

Anexos e a proposta da empresa: PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52, CNPJ: 03.817.043/0001-52
E-MAIL: pregoes@pharmaplusdistribuidora.com.br, TELEF: Nº (87) 9.9618:1513
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, CEP Nº 56.800-000
REPRESENTANTE: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, CPF Nº 125.517.594-04
LOTES: 0007 E 0048, DISPUTADOS.
VALOR TOTAL R$: 15.030,00, (QUINZE MIL E TRINTA REAIS).
DO VALOR R$: 15.030,00, (Quinze Mil e Trinta Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Joseph Domingos da Silva – FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:558ACBB1

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.019.05 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.019

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E FARMACÊUTICOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.11.019.05: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, hospitalar, psicotrópicos, material odontológico e correlatos, a fim de atender demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.019, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Tecnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológiva, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.11.019 e demais Anexos e a proposta da empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 10.538.476/0001-34
E-MAIL: licitacao@panoramamed.com.br, TELEF: Nº 85 3256:8005
ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE, CEP Nº 60.752-694
REPRESENTANTE: JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, CPF Nº 619.235.833-87
LOTES: 0004, 0005, 0016, 0019, 0035, 0043, 0047, 0052 E 0055 DISPUTADOS.
VALOR TOTAL R$: 17.048,00, (DEZESSETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS).

DO VALOR R$: 17.048,00, (Dezessete Mil e Quarenta e Oito Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
José Sales Silveira D'almeida – FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:9AD859B5

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.019.06 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.019

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.11.019.06: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, hospitalar, psicotrópicos, material odontológico e correlatos, a fim de atender demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.019, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Tecnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológiva, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.11.019 e demais Anexos e a proposta da empresa: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374.0001/24
E-MAIL: licita.dgl@gmail.com, TELEF: Nº 84 3316:5726

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647, BAIRRO LINHO, ERECHIM/RS, CEP Nº 99.704-480
REPRESENTANTE: CAMILA LIOTTO, CPF Nº 036.556.450-82
LOTES: 0038 DISPUTADO.
VALOR TOTAL R$: 12.990,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

DO VALOR R$: 12.990,00 (Doze Mil, Novecentos e Noventa Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Camila Liotto – FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:7B718A75

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.25.020.01 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.020

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.25.020.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.25.020, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Tecnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológiva, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.020 e demais Anexos e a proposta da empresa: ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO – ME, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO – ME, CNPJ: 02.197.174/0001-11
E-MAIL: alberto.martins76@hotmail.com, TELEF: Nº 084 9.9614-1110
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GERMANO, Nº 07, CENTRO, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000
REPRESENTANTE: ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO, CPF Nº 874.893.844-00
ITENS: 0004, 0006, 0008, 0010, 0014, 0016, 0018, 0020, 0022, 0024, 0024, 0028, 0030, 0031, 0032, 0034, 0036, 0038, 0040, 0042, 0044, 0045, 0046, 0047, 0049, 0051, 0053, 0055, 0068, 0069, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0079, 0080, 0081 E 0082, DISPUTADOS.
VALOR R$: 438.336,00, (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DO VALOR R$: 438.336,00, (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Alberto Cesar Martins Bernardo – FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:84BF1188

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.25.020.02 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.020

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: D S MARTINS FARMACIA ME 24.978.623/0001-00

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.25.020.02: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.25.020, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Tecnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológiva, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.020 e demais Anexos e a proposta da empresa: D S MARTINS FARMACIA ME, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - D S MARTINS FARMACIA ME, CNPJ: 24.978.623/0001-00
E-MAIL: diogomartinsfarmacia@hotmail.com, TELEF: Nº 84 9.8177:9782
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSE DA ROCHA, Nº 550, CENTRO, MAJOR SALES/RN, CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: DIOGO SILVEIRA MARTINS , CPF Nº 086.873.804-29

LOTES: 0001, 0002, 0003, 0005, 0007, 0009, 0011, 0012, 0013, 0015, 0017, 0019, 0021, 0023, 0025, 0027, 0029, 0033, 0035, 0037, 0039, 0041, 0043, 0048, 0050, 0052, 0054, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0070, 0078 e 0083 - DISPUTADOS.
VALOR TOTAL R$: 462.286,94 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DO VALOR R$: 462.286,94 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Diogo Silveira Martins – FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:ECE7C634

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (LOCAÇÃO DE SOFTWARE)

Processo: Pregão Eletrônico nº 026-PE/2025
Número de Contrato: 2025.10.27.0001
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Locação de Software em Forma de Licença de Uso com suporte técnico integrado para administração e gerenciamento do setor licitação, compras, contabilidade, tributação, portal de transparência e folha de pagamento do município de Marcelino Vieira-RN.
Fundamentação: Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.317, de 29 de dezembro de 2022.
Contratado/CNPJ: S & S INFORMÁTICA, ASSESSORIA E CONSULTORA MUNICIPAL LTDA, 35.055.771/0001-60.
Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.
Valor: R$ 47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais).
Data da Assinatura do contrato: 27/10/2025.
Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026.

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador:E1A3EF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é tradicionalmente comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente administrativo municipal, visando o melhor aproveitamento das atividades e a organização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que devem ser resguardadas as atividades e serviços essenciais ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado alusivo ao **Dia do Servidor Público Municipal**, originalmente comemorado em **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, para o dia **3 de novembro de 2025 (segunda-feira).**

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços essenciais**, cujas atividades deverão manter-se em funcionamento normal, a critério e sob responsabilidade das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Martins/RN, 27 de outubro de 2025.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito Constitucional do Munícipio de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:860F2677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373 -2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor público."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ELOI DUARTE DA COSTA NETO**, matrícula 101508, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS, em 24 de Outubro de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Munícipio de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:4EA7EB80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2025-DPRH/SMA/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2025-DPRH/SMA/PMM

PORTARIA Nº 094/2025-DPRH/SMA/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 310/97,artigo nº 91,que dispõe

sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **MAYARA DE OLIVEIRA ANTÔNIO,**matrícula nº. 9920, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, com vigência no período de: 04 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, conforme protocolo nº. 956/2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 28 de outubro de 2025**.**

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:92071AE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2025-DPRH/SMA/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2025-DPRH/SMA/PMM

PORTARIA Nº 095/2025-DPRH/SMA/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 310/97,artigo nº 91,que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **JOZEANE MIGUEL DA SILVA,**matrícula nº. 9580, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, com vigência no período de: 04 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, conforme protocolo nº. 958/2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 28 de outubro de 2025**.**

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:E4FDC057

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25
Contratada: RD SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 43.357.757/0001-40

OBJETO:OBJETIVANDO O REAJUSTE DE 7,42% (SETE VÍRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO) NO VALOR DE 213.160,35 (DUZENTOS E TREZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO A SOLICITAÇÃO DO ADITIVO DE REAJUSTE, **OBJETIVANDO A** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR - 101 E DA BR - 101 A COMUNIDADE DE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1076265-82/2021.

VALOR: O valor do reajuste de 7,42% (Sete vírgula quarenta e dois por cento) no valor de 213.160,35 (duzentos e treze mil, cento e sessenta reais e tinta e cinco centavos).

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente objeto serão custeadas com recursos próprios, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 18.001 - Sec. Mun. De Infraestrutura e Mob. Urbana
Ação Orçamentária: 2128 - Pavimentação de ruas e avenidas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações;
Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do reajuste deste contrato, contado no ato da publicaçãocom fim da vigência em 12/02/2026. Podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos, devidamente justificado e desde que haja interesse da Administração.

Data da Assinatura do termo Aditivo: 21/10/2025

FUNDAMENTAÇÃO:Fundamenta-se no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e em conformidade com os termos do processo administrativo nº 055/2025, concorrência pública nº 001/2023.

ASSINATURA:
Contratante:MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Municipal, CPF nº 025.XXX.XX4-81.
Contratada:RAMOM OLIVEIRA DA SILVA, Empresária, CPF nº 700.XXX.XX4-64.

Publicado por:
Daniel Victor Silva Colonia
Código Identificador:38FA1B69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido a servidora comissionada **MARIA JOSÉ RIBEIRO BRANDÃO TITO**, CPF nº. 065.xxx.xxx-17, do cargo de Diretora de Departamento 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24 de outubro de 2025.

Maxaranguape/RN, 27 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:79FDD5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Processo Administrativo Nº 125/2025

O município de Montanhas/RN ao que dispõe o art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem interessar que estará realizando processo de **Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço item**, na hipótese do **art. 75, inciso II** da referida Lei e concomitante ao Decreto Municipal n° 298/2023 e demais legislações aplicáveis na intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
As propostas e documentos de habilitação serão enviados exclusivamente pelo **e-mail: licitagov.montanhas@gmail.com.**
Período de envio e recebimento:
Início: 28/10/2025 às 8:00h; Término: 31/10/2025 às 23:59h.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2.1. Aquisição de material permanente destinado a UMSI (Unidade Mista Santa Isabel) do município de Montanha/RN, conforme termo de referência, anexos.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA
3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
3.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
3.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
4.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
4.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
4.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
4.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
4.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
4.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
4.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

4.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
4.12.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
4.13.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Os anexos abaixo citados, devem ser solicitados no e-mail: licitagov.montanhas@gmail.com
a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
c) ANEXO III – Modelo de Proposta

Montanhas/RN, 27 de outubro de 2025

ROBERTA DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:6A673EB8

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PELA TABELA SINAPI E OUTRAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **ANTONIO MARCOLINO NETO,** brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 171907 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 434.682.927-91, residente e domiciliado na Rua são João, nº 50, centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 120/2025**, **SRP Pregão Eletrônico nº 013/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Menor Preço por Item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir, homologado em 16/10/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. .A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e hidráulicos pela tabela SINAPI e outras, destinados a suprir as necessidades da Secretária de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PEDRA CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ/MF Nº: 40.777.690/0001-04	**TELEFONE:** (84) 9 9656-0660
ENDEREÇO: RUA CLAUDIA ONIREVES BENTO, Nº 05, LOTE BOSQUE DOS SONHOS, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000	
E-MAIL: pedraconstrucao@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JEFFSON GALVÃO RODRIGUES	
RG Nº: 2.283.784 - SSP/RN	**CPF/MF Nº:** 065.328.664-31

LOTE 01 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PINTURA EM GERAL ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (R$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras (%)
1.	Fornecimento de insumos – Materiais para manutenção de pintura em geral acabamento interno e externo na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	200.000,00	49%

LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO EM GERAL.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (R$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
1.	Fornecimento de insumos – Material hidráulico e hidrossanitário em geral na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	90.000,00	47%

LOTE 03 – MATERIAL LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
	Fornecimento de insumos - Material louças, metais sanitários, na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	60.000,00	26%

LOTE 04 – MATERIAL DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
1.	Fornecimento de Material de epi – equipamentos de proteção individual na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	Und	1	30.000,00	26%

LOTE 05 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAMENTAS).

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
1.	Fornecimento de insumos – Materiais para manutenção geral (ferramentas) na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	70.000,00	49%

LOTE 06 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (PAISAGÍSTICOS).

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras (%)
1.	Fornecimento de insumos – Material para manutenção geral (paisagísticos) na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	20.000,00	26%

LOTE 07 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRA SERRADA E AFINS).

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras (%)
1.	Fornecimento de insumos – Materiais para manutenção geral (madeira serrada e afins) na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	80.000,00	27%

LOTE 08 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ESQUADRIAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA).

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
1.	Fornecimento de insumos – Materiais para manutenção geral (esquadrias em geral, metalúrgica e funilaria) na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	90.000,00	26%

LOTE 09 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (VERGALHÕES, FERRAGENS E AFINS).

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
1.	Fornecimento de insumos – Materiais para manutenção geral (vergalhões, ferragens e afins) na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	80.000,00	26%

LOTE 12 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL ARTEFATOS CERÂMICOS, TELHAS, TIJOLOS E AFINS.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)

1.	Fornecimento de insumos – Material para manutenção geral artefatos cerâmicos, telhas, tijolos e afins na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	120.000,00	26%

LOTE 13 – EQUIPAMENTO EM GERAL E AFINS.					
Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
1.	Fornecimento de insumos – Equipamento em geral e afins na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	60.000,00	26%

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1. Por razão de interesse público;
6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

JEFFSON GALVÃO RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:0AD419CF

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 708/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** à pedido o Senhor **FIRMINO LUIZ COUTINHO**, portador do CPF/MF: XXX.708.187-XX, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO da secretaria municipal de Governo do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 24 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:F2811825

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 709/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** a Senhora **ELIZAMA RAQUEL COSTA DE MELO**, portadora do CPF/MF: XXX.758.744-XX, do cargo comissionado de CHEFE GABINETE da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2025.

Montanhas/RN, em 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:46FEB81E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 710/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR** a Senhora **ELIZAMA RAQUEL COSTA DE MELO**, portadora do CPF/MF: XXX.758.744-XX, para exercer o cargo comissionado de CHEFE GABINETE da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos Estratégicos e Desenvolvimento do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2025.

Montanhas/RN, em 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:EB3EB562

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 711/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** a Senhora, **EVERLANE LEANDRO DA SILVA**, portadora do CPF/MF: XXX.466.334-XX, do cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, do Gabinete do Prefeito de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 24 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:4E8AAC05

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 712/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR** a Senhora, **EVERLANE LEANDRO DA SILVA**, portadora do CPF/MF: XXX.466.334-XX, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 24 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:9E060130

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025- CHAMAMENTO PÚBLICO – SEGUNDA CHAMADA

O Agente de contratação do município de Monte Alegre/RN, o uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta o credenciamento de empresas especializadas do ramo da construção civil, com capacidade técnica e operacional comprovadas, para manifestação de interesse, elaboração dos Projetos Executivos e posterior execução de obras de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no Município de Monte Alegre/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, no período de 28/10/2025 a 12/11/2025, no horário das 08:00 às 16:00Hs de segunda a sexta-feira.
Entrega da documentação: Período: de 28 de outubro de 2025 a partir das 08h00min até dia 12 de novembro de 2025, encerrando as 16h:00min.
A abertura do envelope contendo os documentos apresentados pelas empresas, ocorrera em sessão pública nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, sito no endereço mencionado no preambulo do Edital, Sala de reuniões, terá início **dia 13/11/2025 a partir das 10hs00min** (horário de Brasilia).

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:475D8D07

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025

Dispõe sobre a convocação do Candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Efetivo de Pessoal

do Poder Executivo Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e conforme o disposto no Decreto n° 014 de 24 de fevereiro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Monte Alegre/RN através do Edital nº 002/2020 - Prefeituras Municipais Do Agreste Potiguar;

CONSIDERANDO a Sentença de Id. 117052014 nos autos do processo n. 0800708-73.2023.8.20.5144;

RESOLVE:

Convocar o candidato a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público acima citado com vistas a nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

CARGO Nº. 55 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Classificação	Inscrição	Convocado
4º Classificado	302158-9	Devid Hallyson da Silva Nascimento

1. DOS DOCUMENTOS:
1.1 - Os candidatos acima convocados, deverão comparecer à sede nova da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN - Setor de Recursos Humanos, no horário das 08h00 às 12h00, situada na Avenida João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000, no período de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, para apresentação e entrega dos documentos relacionados abaixo:

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e datadas);
01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro, com as respectivas averbações, se for o caso;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital;
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedente Criminal Estadual e Federal, onde haja residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo há seis meses;
Certidão Negativa de Tributos (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista);
Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo I), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
Comprovação médica da patologia que o classificou como PcD (caso tenha se candidatado com PCD);
Laudo Médico fornecido por Perícia Médica (atestado de admissão).

1.2 - Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais;

1.3 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.4 - O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado.

1.5 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 1.1 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE:
2.1 - Aos candidatos aprovados e aptos, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata este edital, a posse ocorrerá à medida que se apresentarem para o efetivo exercício.

3. DA PUBLICAÇÃO:
3.1 - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - DOM/FEMURN,

3.2 - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____._____._____-_____, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Monte Alegre/RN, conforme o disposto no art. 132, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 24, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 455/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre/RN),**DECLARO**que:

() Não possuo bens e valores a declarar
() Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração de IR em anexo
() Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Monte Alegre/RN, __ de _____de 2025.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____._____._____-_____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Monte Alegre/RN.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Monte Alegre/RN, __ de _____de 2025.

Assinatura

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:50B8FAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 99/2025.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Inexigibilidade nº 99/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

EDITORA LUME LTDA - CNPJ: 37.569.205/0001-00 , saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de **R$ 113.600,00 (cento e treze mil seiscentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 17 de outubro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:1794C6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2025-GP-*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 251/2025-GP.

O Prefeito Constitucional do Município deMonte dasGameleiras/RN, nouso desuasatribuiçõeslegais, notadamente oquelhe confere aLeiOrgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Educação** do município de Monte das Gameleiras/RN, conforme indicação e representação a seguir discriminada, para o biênio de 16/09/2025 a 15/09/2027, passando a composição a vigorar da seguinte forma:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joseli Bezerra Cavalcante da Silva
Suplente: Edna Régia Sales Pinheiro

Titular: Hosanete Maria Filho Silva
Suplente: Gerson Emídio

II - Representantes dos Professores Municipais:

Titular: Maria Lúcia Figueredo da Silva
Suplente: Maria Auxiliadora do Nascimento Silva

III - Representantes dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Francisca Rodrigues Pereira do Nascimento
Suplente: Marisete de Sousa

IV - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Clébia Micaele Pereira de Souza Santos
Suplente: Simone Valeriana Rodrigues

V - Representantes da Sociedade Civil Organizada – Entidade Conselho Tutelar:

Titular: José Roberto de Pontes Viana
Suplente: Joab Rodrigues de Pontes Emidio

VI - Representantes dos Alunos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Fábio Júnior de Pontes
Suplente: Gilvaneide Regina dos Santos Pontes

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação escolherá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente eleito entre seus pares em reunião exclusiva.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, conforme art. 4º da Lei nº 398/2019, podendo ser reconduzido por mais um período de igual duração, de acordo com o § 1º do art. 5º da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Monte das Gameleiras/RN, 16 de Setembro de 2025.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

*Republicar por incorreção

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:249F4C77

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2025

EDITAL Nº 007/2025

O Conselho Municipal de Educação-CME do município de Monte das Gameleiras/RN vem por meio deste Edital, convocar seus Conselheiros e Conselheiras e demais interessados para participar da 7ª Reunião Ordinária, com a seguinte pauta:

Leitura da Ata anterior, aprovação e assinatura;
1.Portaria dos novos membros do CME;
2.Leitura do Regimento interno (parte introdutória e atribuições do CME);
3.Indicar um novo membro para o CACS FUNDEB;
4.Informações do Novo PAR (2025-2028) e PNE-PME em tramitação no Congresso Nacional);
5.Apresentação e discussão acerca da Educação Digital e Midiática no currículo da educação básica (Resolução CNE/CEB Nº 2, de 21/03/2025);

O Município deverá elaborar o Plano Municipal e criar a Comissão de Educação Básica para tratar dessa temática.
6.Ofício do Feriado escolar (EMVBC) recebido pelo CME;
7.Outros assuntos e encerramento.

A Reunião Ordinária ocorrerá:

Data: **28/10/2025 (terça-feira)**
Horário: **9h da manhã**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Justiniano da Costa, nº 144 – Centro – Monte das Gameleiras/RN.

Monte das Gameleiras/RN, 24 de Outubro de 2025.

MARIA LÚCIA FIGUEREDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:87B61B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 0825043/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO BORGES/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública n° 001/2025, para "Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal de ensino do município de Olho d´Água do Borges/RN", em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE n°. 04 de 02 de abril de 2015.

Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura**até as 08:59 horas do dia 11 de novembro de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação de Olho d´Água do Borges/RN, que fica localizada a rua Etelvino Sales, 90, centro, Olho d´Água do Borges/RN. O edital do presente procedimento encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sala do Setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Olho d´Água do Borges/RN, sito a Rua Etelvino Sales, 90, Centro, e através do e-mail: licitacao@olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d´Água do Borges/RN, 27 de outubro de 2025.

ANTONIA RAYANNE DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:2DDEA123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o dia do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos,

Considerando o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira);

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ouro Branco/RN, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Estabelece que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 27 de outubro de 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:A6F584A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 32/2025/PMPGP

DECRETO EXECUTIVO Nº 32/2025/PMPGP
DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal de Paraú e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira)

Art. 3º Os Secretários Municipais deverão adotar as providências necessárias para garantir o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Palácio Luiz Augusto Filho, Paraú/RN, em 27 de outubro de 2025.

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:B1662E53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N° 385/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA DE N° 385/2025-GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o art. 99, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **GENILDA GALDINO,**ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 1003593, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 03 de novembro de 2025 e tendo como data fim 31 de janeiro de 2026.

Parelhas, 27 de outubro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:3FFAFE7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025

A Prefeitura Municipal de Patu/RN, torna público que realizará Processo de Chamamento Público. Objeto: Credenciamento de empresas do segmento da construção civil, construtora e/ou incorporadora com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira, visando implementar o "Programa Minha Casa minha Vida" do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, no município de PATU/RN. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no e-mail licitacaopatu@hotmail.com ou no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A documentação deverá ser enviada até as 09h do dia 26/11/2025.

Patu/RN, 27 de outubro de 2025.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:BCCB5C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADENDO AO EDITAL/ANEXO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.774/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 23/2025.

O Município de PEDRO AVELINO-RN, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

1 - DAS DATAS E HORÁRIOS

Abertura das Propostas: 04/11/2025 às 09h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ONDE SE LÊ:

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
"Estimasse que o valor dessa nova contratação fique em torno de R$ 1.897.662,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais) este valor foi determinado após triplicar o quantitativo anterior e acrescer 5% (cinco porcento) deste."

LEIA-SE:

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
"Estimasse que o valor dessa nova contratação fique em torno de R$ 1.505.541,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais)."
Tendo em vista que não houve alterações nas quantidades e unidades dos itens, bem como, a matéria pertinente ao presente adendo, não trazer ao Edital qualquer inovação documental relativamente a participação dos licitantes, posto que, os ajustes aqui avençados tratam de excluir conteúdo com erro de digitação. O adendo ajusta o Edital pela mesma forma de sua publicação, conforme estabelece Lei: 14.133/21, Art. 55. § 1º.

Os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Pedro Avelino–RN, 27 de outubro de 2025

EMANOEL JOSÉ BEZERRA DE SENA
Pregoeiro

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:ED9950C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 460/2025 - HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 460/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Hamilton Efigênio da Silva Júnior,** mat. 5711, Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria municipal de saúde , referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:2E9E2DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 461/2025 - FÉRIAS JOANA MARIA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 461/2025.

A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Joana Maria de Araújo Santana,** mat. 159, Agente Comunitário de saúde, lotado(a) na UBS José Martins , referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:2876D55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 462/2025 - FÉRIAS FRANCISCA MARLUCE DA SILVA

PORTARIA Nº 462/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino,Estado do Rio Grande do Norte, usandodas atribuições que lhe são conferidas
por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Francisca Marluce da Silva,** mat. 508, Técnica de Enfermagem, lotado(a) na secretaria municipal de saúde , referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B30B5CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 463/2025 - FÉRIAS FRANCISCO EMANOEL CÂMARA

PORTARIA Nº 463/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Francisco Emanoel da Câmara,** mat. 951, ASG, lotado na secretaria municipal de saúde , referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:03B6935B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 464/2025 - FÉRIAS FRANCISCO LUÍS INÁCIO BEZERRA

PORTARIA Nº 464/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Francisco Luís Inácio Bezerra,** mat. 1005, Porteiro, lotado(a) na UBS Zelito Calaça , referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/10/2025 até 31/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:3FA7B96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 465/2025 - FÉRIAS FRANCISCA ARCANJO FERREIRA

PORTARIA Nº 465/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Francisca Arcanjo Ferreira,** mat. 131, Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na UBS Zelito Calaça , referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:9BC38194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2025 - FÉRIAS ROSA CRISTINA DA SILVA

PORTARIA Nº 466/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Rosa Cristina da Silva,** mat. 534, ASG, lotado(a) na secretaria municipal de assistência social , referente ao

exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:EF96F17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 468/2025 - DANIELA BEZERRA

PORTARIA Nº 468/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Daniella Bezerra da Costa,** mat. 872, Agente Administrativo, lotado(a) na secretaria municipal de assistência social, referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B19702BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 469/2025 - FÉRIAS MAYRLA BRUNNA COSTA NACIMENTO

PORTARIA Nº 469/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Mayrla Brunna Costa Nascimento,** mat. 6033 , Orientadora social, lotado(a) na secretaria municipal de assistência social, referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:87242968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 470/2025 - FÉRIAS MARGARIDA LUCIANA BEZERRA

PORTARIA Nº 470/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Margarida Luciana Bezerra,** mat. 1080 , Orientadora social, lotado(a) na secretaria municipal de assistência social, referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:6089F3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 471/2025 - FÉRIAS MARCOS ANTÔNIO BRAZ

PORTARIA Nº 471/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Marcos Antônio Braz,** mat. 899, Gari, lotado (a) na secretaria municipal de obras e transportes, referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:7D48C39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 472/2025 - FÉRIAS MARCIO GILVAN BARBOSA

PORTARIA Nº 472/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Márcio Gilvan Barbosa,** mat. 823, Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete da Prefeita, referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:DAC225EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 473/2025 - FERIAS GLEISSON GALDINO BEZERRA

PORTARIA Nº 473/2025.
A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **Gleisson Galdino Bezerra,** mat. 764/1, Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete da Prefeita, referente ao exercício 2024/2025, as quais serão usufruídas a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 22 outubro de 2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:A9FE5166

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
DECRETO Nº 0032 2025 - ESTABELECE ÍNDICE DE REAJUSTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DECRETO Nº 0032/2025 – SEGOV
27 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ÍNDICE DE REAJUSTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 103 E 309 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO), E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto nos artigos 103 e 309 ambos da Lei Complementar, 006 de 25 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2026 em 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.
Parágrafo Único - A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, através do sistema de administração tributária.
Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças e Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, Secretaria de Finanças e Tributação, em Pilões/RN, 27 de outubro de 2025.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:90D8B849

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 0031/2025 – SEGOV - PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN

DECRETO Nº 0031/2025 – SEGOV
28 de outubro de 2025.

Altera a data do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no âmbito do Município de Pilões/RN, para o exercício de 2025.

MARIA MADALENA DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, regulamentar o funcionamento dos serviços internos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, para o dia 3 de novembro de 2025.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, devendo ser assegurada a continuidade dos serviços à população.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais, no âmbito de suas respectivas pastas, disciplinar o funcionamento interno das repartições sob sua responsabilidade, em conformidade com o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 28 de outubro de 2025.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isadora Lais Oliveira Sousa
Código Identificador:6AD923E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 835/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 835/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Marcos Adriano de Bessa**, matrícula nº **808**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5(meia)**diária (s), ao preço unitário de **R$60,00(sessentaReais)**, perfazendo o total de **R$ 30,00 (trintaReais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **26/10**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de Outubrode 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:485E4D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 836/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 836/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo de **Motorista**,**1,0(uma)**diária (s), ao preço unitário de **R$120,00(cento e vinteReais)**, perfazendo o total de **R$ 120,00 (cento e vinte Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **26/10 a 27/10,**do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de Outubrode 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:8FCA3F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 733, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 733, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a licença-maternidade concedida à servidora LINARA CRISTINA MARCELINO BEZERRA, ocupante do cargo em comissão de Diretora Escolar I, matrícula funcional nº 592-2, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme Portaria nº 684, de 08 de setembro de 2025, com início em 08 de setembro de 2025 e término previsto em 06 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica da gestão escolar da Escola Municipal Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI - durante o afastamento legal da titular;

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora **WELLITANIA MARIA DA SILVEIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar, matrícula funcional nº 326-1, para responder interinamente pela função de Diretora Escolar I do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no período de 24 de setembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, correspondente ao afastamento da titular em razão da licença-maternidade.

§ 1º Durante o período da designação, a servidora perceberá a **Gratificação GG4**, correspondente ao cargo em comissão de Diretora Escolar I.
§ 2º A servidora exercerá cumulativamente a função de Supervisora Escolar, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 2º Compete à gestora designada adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento das normas, diretrizes e objetivos educacionais da unidade escolar, assegurando a regularidade das atividades pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos e 24 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Republicada por conter erros na original publicada em 30/09/2025, no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN, edição 3635. Cod Identificador 48728CB7

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:8E3CEF13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 785, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE A CERCA DA CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora **VALBENIA ALVES DE SOUZA FREITAS**, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por meio do qual solicita licença em virtude do falecimento de pessoa integrante de seu núcleo familiar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 181/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN, o qual assegura ao servidor público o direito à licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALBENIA ALVES DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 989, bolsista, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, licença por motivo de falecimento de familiar, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 09 de outubro de 2025 e término em 16 de outubro de 2025, observando-se, para todos os fins legais, a contagem até o primeiro dia útil subsequente, caso o término recaia em dia não útil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do início da licença ora concedida.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:F9E14BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 786, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE SAÚDE, EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico, pela servidora **IRANILDA LUCENA PEREIRA,** concedendo afastamento do trabalho para tratamento médico, pelo prazo de 03 (três) dias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, VIII, alínea "b" da Lei municipal nº 181/2007, que regulamenta a concessão de afastamentos para tratamento de saúde no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IRANILDA LUCENA PEREIRA,** técnica de enfermagem, afastamento de suas funções pelo período de [03] dias, compreendido entre [15/10/2025] e [17/10/2025], em razão da apresentação de atestado médico expedido por profissional de saúde regularmente habilitado.
Art. 2º A servidora deverá retomar suas atividades no primeiro dia subsequente ao término do afastamento, salvo nova recomendação médica devidamente justificada e apresentada ao setor competente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:126C7BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 787, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE SAÚDE, EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico, pela servidora **RAIMUNDA ERINEIDE ROCHA,** concedendo afastamento do trabalho para tratamento médico, pelo prazo de 07 (sete) dias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, VIII, alínea "b" da Lei municipal nº 181/2007, que regulamenta a concessão de afastamentos para tratamento de saúde no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAIMUNDA ERINEIDE ROCHA,** agente comunitário de saúde, afastamento de suas funções pelo período de [07] dias, compreendido entre [20/10/2025] e [26/10/2025], em razão da apresentação de atestado médico expedido por profissional de saúde regularmente habilitado.
Art. 2º A servidora deverá retomar suas atividades no primeiro dia subsequente ao término do afastamento, salvo nova recomendação médica devidamente justificada e apresentada ao setor competente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:00EA3F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 788, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE SAÚDE, EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico, pela servidora **ANA ANDREIA SILVA RAPOZO DE PAIVA,** concedendo afastamento do trabalho para tratamento médico, pelo prazo de 03 (três) dias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, VIII, alínea "b" da Lei municipal nº 181/2007, que regulamenta a concessão de afastamentos para tratamento de saúde no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA ANDREIA SILVA RAPOZO DE PAIVA,** agente comunitário de saúde, afastamento de suas funções pelo período de [03] dias, compreendido entre [20/10/2025] e

[22/10/2025], em razão da apresentação de atestado médico expedido por profissional de saúde regularmente habilitado.
Art. 2º A servidora deverá retomar suas atividades no primeiro dia subsequente ao término do afastamento, salvo nova recomendação médica devidamente justificada e apresentada ao setor competente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:A2F75C5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 789, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE SAÚDE, EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico, pela servidora **FRANCISCA CELIENE DE FREITAS,** concedendo afastamento do trabalho para tratamento médico, pelo prazo de 08 (oito) dias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, VIII, alínea "b" da Lei municipal nº 181/2007, que regulamenta a concessão de afastamentos para tratamento de saúde no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCISCA CELIENE DE FREITAS,** professora, afastamento de suas funções pelo período de [08] dias, compreendido entre [20/10/2025] e [27/10/2025], em razão da apresentação de atestado médico expedido por profissional de saúde regularmente habilitado.
Art. 2º A servidora deverá retomar suas atividades no primeiro dia subsequente ao término do afastamento, salvo nova recomendação médica devidamente justificada e apresentada ao setor competente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:0A61EA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 790, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE SAÚDE, EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico, pela servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA,** concedendo afastamento do trabalho para tratamento médico, pelo prazo de 03 (três) dias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, VIII, alínea "b" da Lei municipal nº 181/2007, que regulamenta a concessão de afastamentos para tratamento de saúde no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA,** Auxiliar de Serviços Diversos afastamento de suas funções pelo período de [03] dias, compreendido entre [22/10/2025] e [24/10/2025], em razão da apresentação de atestado médico expedido por profissional de saúde regularmente habilitado.
Art. 2º A servidora deverá retomar suas atividades no primeiro dia subsequente ao término do afastamento, salvo nova recomendação médica devidamente justificada e apresentada ao setor competente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:FBEB00B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 791, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EXTRAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde bucal e radiológicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
CONSIDERANDO o desempenho e a disponibilidade funcional da servidora em contribuir com a execução de atividades complementares de relevância para a administração pública;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **Vanessa Lacerda Gonçalves,** matrícula funcional nº 485, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã-Dentista, para exercer atividades extras relacionadas aos serviços de Raio-X, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
Parágrafo único. Em razão da acumulação de funções e da responsabilidade técnica inerente às atividades descritas no caput, fica concedida à servidora a Gratificação Especial – GE2, nos termos da legislação municipal vigente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:6B8B7188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE2 A SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADES EXTRAS DURANTE O EVENTO "NATAL NA SERRA 2025", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a realização do evento "Natal na Serra 2025", promovido pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que demanda a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidores de diversas secretarias municipais, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e operacionais durante o período festivo;
CONSIDERANDO o empenho, a disponibilidade e a responsabilidade técnica dos servidores designados para atuar em regime especial, com acréscimo de carga horária e atribuições além de suas funções habituais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE2 ao servidor Wanderley Ferreira de Lucena, matrícula funcional nº 761-1, pelo desempenho de atividades extras vinculadas à execução do evento "Natal na Serra 2025", conforme necessidade da Administração Municipal.
§ 1º A gratificação de que trata o caput será devida somente enquanto perdurar o evento, cessando automaticamente ao seu término, sem incorporação aos vencimentos ou quaisquer outros efeitos permanentes.
Art. 2º Compete às Secretarias Municipais responsáveis pela execução do evento "Natal na Serra 2025" a supervisão e o controle da efetiva prestação das atividades acrescidas, comunicando ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração nas condições que ensejaram a concessão da gratificação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até o encerramento das atividades do evento, o que ocorrer primeiro.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:F2557B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 793, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE2 A SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADES EXTRAS DURANTE O EVENTO "NATAL NA SERRA 2025", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a realização do evento "Natal na Serra 2025", promovido pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que demanda a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidores de diversas secretarias municipais, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e operacionais durante o período festivo;
CONSIDERANDO o empenho, a disponibilidade e a responsabilidade técnica dos servidores designados para atuar em regime especial, com acréscimo de carga horária e atribuições além de suas funções habituais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE2 à servidora Luziana Lopes Macário, matrícula funcional nº 617-1, pelo desempenho de atividades extras vinculadas à execução do evento "Natal na Serra 2025", conforme necessidade da Administração Municipal.
§ 1º A gratificação de que trata o caput será devida somente enquanto perdurar o evento, cessando automaticamente ao seu término, sem incorporação aos vencimentos ou quaisquer outros efeitos permanentes.
Art. 2º Compete às Secretarias Municipais responsáveis pela execução do evento "Natal na Serra 2025" a supervisão e o controle da efetiva prestação das atividades acrescidas, comunicando ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração nas condições que ensejaram a concessão da gratificação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até o encerramento das atividades do evento, o que ocorrer primeiro.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:588CFB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 794, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE2 A SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADES EXTRAS DURANTE O EVENTO "NATAL NA SERRA 2025", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a realização do evento "Natal na Serra 2025", promovido pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que demanda a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidores de diversas secretarias municipais, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e operacionais durante o período festivo;
CONSIDERANDO o empenho, a disponibilidade e a responsabilidade técnica dos servidores designados para atuar em regime especial, com acréscimo de carga horária e atribuições além de suas funções habituais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE2 à servidora Edvania Maria Costa da Silva, matrícula funcional nº 755-1, pelo desempenho de atividades extras vinculadas à execução do evento "Natal na Serra 2025", conforme necessidade da Administração Municipal.
§ 1º A gratificação de que trata o caput será devida somente enquanto perdurar o evento, cessando automaticamente ao seu término, sem incorporação aos vencimentos ou quaisquer outros efeitos permanentes.
Art. 2º Compete às Secretarias Municipais responsáveis pela execução do evento "Natal na Serra 2025" a supervisão e o controle da efetiva prestação das atividades acrescidas, comunicando ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração nas condições que ensejaram a concessão da gratificação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até o encerramento das atividades do evento, o que ocorrer primeiro.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:10BB65A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 795, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE2 A SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADES EXTRAS DURANTE O EVENTO "NATAL NA SERRA 2025", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a realização do evento "Natal na Serra 2025", promovido pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que demanda a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidores de diversas secretarias municipais, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, logísticas e operacionais durante o período festivo;
CONSIDERANDO o empenho, a disponibilidade e a responsabilidade técnica dos servidores designados para atuar em regime especial, com acréscimo de carga horária e atribuições além de suas funções habituais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE2 à servidora Marta Geane Pereira Dantas, matrícula funcional nº 536-1, pelo desempenho de atividades extras vinculadas à execução do evento "Natal na Serra 2025", conforme necessidade da Administração Municipal.
§ 1º A gratificação de que trata o caput será devida somente enquanto perdurar o evento, cessando automaticamente ao seu término, sem incorporação aos vencimentos ou quaisquer outros efeitos permanentes.
Art. 2º Compete às Secretarias Municipais responsáveis pela execução do evento "Natal na Serra 2025" a supervisão e o controle da efetiva prestação das atividades acrescidas, comunicando ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração nas condições que ensejaram a concessão da gratificação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até o encerramento das atividades do evento, o que ocorrer primeiro.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:6EB57A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 796, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CUMULATIVAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de reforço administrativo nas atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, especialmente durante o período de execução de programas, projetos e ações sociais de interesse coletivo;
CONSIDERANDO o desempenho, a competência técnica e a disponibilidade funcional da servidora abaixo identificada, cuja atuação contribui para a eficiência dos serviços públicos municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Elissandra Epifânio de Queiroz, matrícula funcional nº 399-3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para, cumulativamente às suas atribuições de origem, desempenhar atividades administrativas de apoio junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Parágrafo único. Em razão da acumulação de funções e da responsabilidade adicional decorrente do apoio administrativo prestado, fica concedida à servidora a Gratificação Especial – GE1, nos termos da legislação municipal vigente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de outubro de 2025, e permanecerá válida enquanto perdurarem as necessidades administrativas que motivaram a designação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:40C14BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 797, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE1 À SERVIDORA PALOMA EMANUELLE DO NASCIMENTO QUEIROZ, PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES ESPECIAIS RELACIONADAS AO EVENTO "VIDA DE MERENDEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a realização do projeto "Vida de Merendeira", iniciativa que visa valorizar e dar visibilidade ao trabalho das profissionais responsáveis pela alimentação escolar, promovendo integração, reconhecimento e aprimoramento das práticas no ambiente educacional;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo da servidora participante do concurso, garantindo a adequada preparação, representação e apoio institucional durante todas as etapas do evento;
CONSIDERANDO o comprometimento e a dedicação da servidora designada para auxiliar na organização e acompanhamento das profissionais da rede municipal de ensino envolvidas no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE1 à servidora Paloma Emanuelle do Nascimento Queiroz, matrícula funcional nº 512, pelo desempenho de atividades especiais de preparação, orientação e acompanhamento da servidora participante do concurso "Vida de Merendeira", representando a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o mês de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:F133C4A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 798, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE1 À SERVIDORA DUCIVÂNIA ALVES BEZERRA, PELO DESEMPENHO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO "VIDA DE MERENDEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a realização do projeto "Vida de Merendeira", que tem como finalidade valorizar e dar visibilidade ao trabalho das profissionais responsáveis pela alimentação escolar, destacando seu papel essencial na promoção da saúde e do bem-estar dos alunos da rede pública municipal;
CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e o compromisso da servidora Ducivânia Alves Bezerra, que representou com excelência o Município de Portalegre/RN no referido concurso, participando ativamente das etapas de preparação e apresentação;
CONSIDERANDO a relevância de sua atuação para a valorização da merenda escolar e para o fortalecimento da imagem institucional do Município no cenário educacional e social;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, em caráter temporário e excepcional, a Gratificação Especial – GE1 à servidora Ducivânia Alves Bezerra, matrícula funcional nº 103-1, pelo desempenho, dedicação e participação nas atividades do concurso "Vida de Merendeira", representando a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o mês de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:6A60339F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JULHO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JULHO DE 2025 - SEMARH

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 264 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIEL PEREIRA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 264, de 20 de dezembro de 2024 para que passe a constar o que segue:
"Art. 1º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **17/01/2025 a 31/01/2025** e **28/07/2025 a 11/08/2025,** devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/02/2025** e **12/08/2025** ou no próximo dia útil respectivo, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos".
Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 264 permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:8691C976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184, DE 25 DE JULHO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE JULHO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor **José Neto Bezerra**, admitido em **01/10/1997**, matrícula funcional nº **44** ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer,** referente ao período aquisitivo de **01.10.24 a 30.09.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/08/2025 a 30/08/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **31/08/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:8B012B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor **Tassio Renan Gomes Pinto**, admitido em **19/08/2023**, matrícula funcional nº **859** ocupante do cargo de **motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,** referente ao período aquisitivo de **19.08.23 a 18.08.24.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/08/2025 a 30/08/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **31/08/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:5C08FE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 186, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor **ELIEDSON NOBRE**, admitido em **18/01/2023**, matrícula funcional nº **661-2** ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** referente ao período aquisitivo de **18.01.24 a 18.01.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **21/08/2025 a 19/09/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **20/09/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:F1EC7EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 187, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias antecipadas** ao servidor **WANICSON MAX PAIVA MAIA**, admitido em **18/09/2009**, matrícula funcional nº **144-1** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotado na **Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer,** referente ao período aquisitivo de **18.09.24 a 18.09.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:472EC1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias antecipadas** ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA GOMES**, admitido em **02/09/1985**, matrícula funcional nº **38-1** ocupante do cargo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** referente ao período aquisitivo de **02.09.24 a 02.09.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B7385852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor **DOMINGOS GOMES DE PAIVA**, admitido em **14/06/1987**, matrícula funcional nº **25-1** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** referente ao período aquisitivo de **14.06.23 a 14.06.24.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:86D3B599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias antecipadas** ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, admitido em **01.10.1997**, matrícula funcional nº **48-1** ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** referente ao período aquisitivo de **01.10.24 a 01.10.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:7C05A965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **FRANCISCA ALDEIANE BARRETO DA SILVA**, admitida em **21/09/2009**, matrícula funcional nº **222-1** ocupante do cargo de **Merendeira/Zeladora**, lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,** referente ao período aquisitivo de **21.09.24 a 20.09.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **01/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:0BC9F496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **FRANCISCA ANA PAULA DE LUCENA**, admitida em **11/01/2021**, matrícula funcional nº **600** ocupante do cargo de **Gerente de Emprego e Renda**, lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,** referente ao período aquisitivo de **11.01.24 a 11.01.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **11/09/2025 a 10/10/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **11/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:46C0C324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **20 (vinte) dias de férias** ao servidor **LUIZ LUCIANO DE NEGREIROS PEREIRA**, admitido em **01/03/2011**, matrícula funcional nº **11-1-1** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação,** referente ao período aquisitivo de **01.03.24 a 01.03.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **11/09/2025 a 30/09/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:10D6B85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias antecipadas** a servidora **PALOMA CATARINE DE QUEIROZ BRITO**, admitida em **27/10/2023**, matrícula funcional nº **870** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,** referente ao período aquisitivo de **25.10.24 a 25.10.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **26/09/2025 a 25/10/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **26/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E1744D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias antecipadas** ao servidor **JANAILSON FERREIRA PAIVA**, admitido em **19/12/2011**, matrícula funcional nº **170-1**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **19.12.24 a 19.12.25.**
Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º serão usufruídas em duas etapas, compreendendo: a primeira etapa de **01/09/2025 a 15/09/2025**, com retorno às atividades em **06/09/2025**; e a segunda etapa de **05/01/2026 a 19/01/2026**, com retorno às atividades em **20/01/2026**.
Parágrafo único. As datas poderão ser ajustadas conforme necessidade do serviço, mediante prévia comunicação e anuência do servidor, observadas as disposições legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B13E74A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **FRANCISCA SANDREGINIS DE CASTRO REGO MAGALHAES**, admitida em **01/04/1987**, matrícula funcional nº **76** ocupante do cargo de **Auxiliar de Tesouraria**, lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,** referente ao período aquisitivo de **01.04.24 a 31.03.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **20/10/2025 a 18/11/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **19/11/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:43664848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 197, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor **TASSIO RENAN GOMES PINTO**, admitido em **19/08/2023**, matrícula funcional nº **859** ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **19.08.24 a 19.08.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:8A901B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **20 (vinte) dias de férias** ao servidor **EDSON PLINIO DE HOLANDA LOPES**, admitido em **06/09/2022**, matrícula funcional nº **786** ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Gestão, Acompanhamento e Controle de Frota**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** referente ao período aquisitivo de **06.09.24 a 05.09.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/10/2025 a 20/10/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **21/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:CD686AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **MARIA NAILDE DE CARVALHO RUFINO**, admitida em **02/01/2023**, matrícula funcional nº **628** ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **02.01.24 a 02.01.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/10/2025 a 30/10/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **31/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:05DAF446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **LIDUINA MARIA DA SILVA**, admitida em **02/05/1994**, matrícula funcional nº **94** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **02.05.24 a 02.05.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/10/2025 a 30/10/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **31/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:5A3AAFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **SUELI TERTULINO DE FREITAS**, admitida em **29/09/1997**, matrícula funcional nº **187** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **29.09.24 a 29.09.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/10/2025 a 30/10/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **31/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:F6337E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **FABIA MARIA DANTAS FRANCO**, admitida em **22/09/1997**, matrícula funcional nº **156** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **22.09.24 a 22.09.25.**
Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º serão usufruídas em duas etapas, compreendendo: a primeira etapa de **06/10/2025 a 20/10/2025**, com retorno às atividades em **21/10/2025**; e a segunda etapa de **10/12/2025 a 24/12/2025**, com retorno às atividades em **25/12/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:7D2863A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **LIVIA DAVID SOARES BARBOZA**, admitida em **25/02/2019**, matrícula funcional nº **410** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **25.02.24 a 25.02.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **06/10/2025 a 04/11/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **05/11/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:F064DCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **20 (vinte) dias de férias** ao servidor **RAILHES MACIEL BARBOZA LUCENA**, admitido em **14/09/2009**, matrícula funcional nº **141** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação,** referente ao período aquisitivo de **14.09.23 a 14.09.24.**
Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º serão usufruídas em duas etapas, compreendendo: a primeira etapa de **06/10/2025 a 15/10/2025**, com retorno às atividades em **16/10/2025**; e a segunda etapa de **27/10/2025 a 05/11/2025**, com retorno às atividades em **06/11/2025**.
Parágrafo único. As datas poderão ser ajustadas conforme necessidade do serviço, mediante prévia comunicação e anuência do servidor, observadas as disposições legais.
Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:1D55F9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor **FRANCISCO JOAO LEONARDO FERNANDES DE PAIVA**, admitido em **06/02/2018**, matrícula funcional nº **405-3** ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **06.02.22 a 06.02.23.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **13/10/2025 a 11/11/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **12/11/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:D87F6F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **ANA LUCIA DE HOLANDA**, admitida em **02/08/2021**, matrícula funcional nº **637** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **02.08.24 a 02.08.25.**
Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º serão usufruídas em duas etapas, compreendendo: a primeira etapa de **14/10/2025 a 28/10/2025**, com retorno às atividades em **29/10/2025**; e a segunda etapa de **13/01/2026 a 27/01/2026**, com retorno às atividades em **28/01/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:75635D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos

termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **20 (vinte) dias de férias** a servidora **MARIA JOSE DE ALMEIDA CARVALHO**, admitida em **19/02/2021**, matrícula funcional nº **607** ocupante do cargo de **Gerente de Serviços**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **19.02.24 a 19.02.25.**
Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º serão usufruídas em duas etapas, compreendendo: a primeira etapa de **22/10/2025 a 31/10/2025**, com retorno às atividades em **01/11/2025**; e a segunda etapa de **22/01/2026 a 31/01/2026**, com retorno às atividades em **01/02/2026**.
Parágrafo único. As datas poderão ser ajustadas conforme necessidade do serviço, mediante prévia comunicação e anuência do servidor, observadas as disposições legais.
Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:9EA84D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **MARIA DO CARMO FREITAS PAIVA**, admitida em **29/08/2001**, matrícula funcional nº **245** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal da educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer,** referente ao período aquisitivo de **29.08.24 a 29.08.25.**
Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º serão usufruídas em duas etapas, compreendendo: a primeira etapa de **20/10/2025 a 03/11/2025**, com retorno às atividades em **04/11/2025**; e a segunda etapa de **19/01/2026 a 03/02/2026**, com retorno às atividades em **04/02/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:749393AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **20 (vinte) dias de férias** ao servidor **AILTON MOURA DE MORAIS**, admitido em **21/09/2009**, matrícula funcional nº **218** ocupante do cargo de **Monitor do PETI**, lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,** referente ao período aquisitivo de **21.09.24 a 21.09.25.**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/10/2025 a 20/10/2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **21/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:81276416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora **MARIA JULIANA ALVES DO NASCIMENTO**, admitida em **01/09/2023**, matrícula funcional nº **860-1** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** referente ao período aquisitivo de **01.09.23 a 01.09.24**
Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão o período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades em **01/10/2025**, ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:C44F755D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 224 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO KLENYLSON FERNANDES LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 224, de 21 de outubro de 2024 para que passe a constar o que segue:
"Art. 1º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **01/10/2025 a 15/10/2025** e **30/10/2025 a 13/11/2025,** devendo o servidor retornar às suas atividades em **16/10/2025** e **14/11/2025** ou no próximo dia útil respectivo, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos".
Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 224 permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:22E86FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 224 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO KLENYLSON FERNANDES LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 224, de 21 de outubro de 2024 para que passe a constar o que segue:
"Art. 1º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **01/10/2025 a 15/10/2025** e **30/10/2025 a 13/11/2025,** devendo o servidor retornar às suas atividades em **16/10/2025** e **14/11/2025** ou no próximo dia útil respectivo, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos".
Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 224 permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:BFFA2598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 120/2025 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA LARICE ROCHA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 120, de 05 de maio de 2025 para que passe a constar o que segue:
"Art. 1º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **12/05/2025 a 25/05/2025** e **24/11/2025 a 08/12/2025,** devendo o servidor retornar às suas atividades em **26/05/2025** e **07/10/2025** ou no próximo dia útil respectivo, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos".
Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 120 permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:DC0758D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

PORTARIA Nº 215, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMARH

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 130/2025 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA IWANA DE OLEIVEIRA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 130, de 26 de maio de 2025 para que passe a constar o que segue:
"Art. 1º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **30/07/2025 a 13/08/2025** e **22/09/2025 a 06/10/2025,** devendo o servidor retornar às suas atividades em **23/09/2025** e **07/10/2025** ou no próximo dia útil respectivo, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos".
Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 130 permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:0A92A4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – SEMARH

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – SEMARH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a importância da participação do Chefe do Poder Executivo Municipal em eventos voltados à inovação, sustentabilidade e ao futuro das cidades inteligentes, promovendo o aperfeiçoamento da gestão pública municipal e o intercâmbio de experiências com gestores de todo o país;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao **Senhor José Augusto de Freitas Rêgo**, matrícula funcional nº 584, Prefeito Municipal de Portalegre/RN, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a quantia de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, para custear despesas à cidade de Nova Petrópolis/RS, no período de **28 a 30 de outubro de 2025**, a fim de participar de evento nacional com gestores, servidores públicos e especialistas de todo o Brasil, que discutirá inovação, sustentabilidade e o futuro das cidades inteligentes.
Art. 2º – A despesa decorrente da presente Portaria correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/202

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:D9B7AABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para à Prestação de serviço de mão de obra de profissionais de saúde médicos para a atuação na parte assistencial a serem lotados nos diversos estabelecimentos de saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: A V LOPES - R$63.541,50; CLINICA DR AUDERI JOSÉ DO NASCIMENTO LTDA - R$228.790,10; CTOS- CENTRO DE TREINAMENTO OSTENSIVO E SERVIÇOS LTDA - R$155.565,00; EMPATIA-EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA - R$1.076.439,90; T2 EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME - R$1.315.108,46; TUIUIU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R$109.625,00.

Rafael Fernandes - RN, 20 de outubro de 2025

BENILTON RODRIGUES FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:C43CD2D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNCIO 28/2025-PE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025 – PE, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados à equipagem da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Rafael Fernandes/RN.

Início das Propostas: 27/10/2025 as 9h00min.
Término das Propostas: 07/11/2025 as 09h00min.
Início da Sessão Pública: 07/11/2025 as 09h10min.
Plataforma: www.novabbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da CMRF, sito à **Rua JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, Nº. 178 – BAIRRO: CENTRO – Rafael Fernandes-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.novabbmnet.com.br

Rafael Fernandes-RN, 24/10/2025.

JOAO VICTOR NEGREIROS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:CB5B3DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 PROCESSO ADM: Nº 29090012/2025

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo Adm: Nº 29090012/2025

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, visando o atendimento das necessidades da Farmacia Municipal e Secretaria Municipal de SAúde de Riacho da Cruz/RN
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.329.578,00(um milhão e trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais):FREITAS & CRUZ LTDA ME(03647696000130) com os lotes: 2, 12, 16, 43, 47, 48, 62, 72, 73, 74, 91, 96, 99, 109, 113, 135 no valor total de R$ 117.021,00 (cento e dezessete mil e vinte e um reais).MULTIMED DENTAL EIRELI(29894043000140) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 69, 70, 71, 76, 77, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 110, 111, 112, 114, 115, 116,

117, 118, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 139 no valor total de R$ 1.212.557,00 (um milhão e duzentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

RIACHO DA CRUZ (RN), 27 de outubro de 2025

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:4062189D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADM: Nº 06100001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Processo Adm: Nº 06100001/2025

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento contínuo das necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais vinculados às diversas Secretarias Municipais de Riacho da Cruz/RN, abrangendo automóveis, utilitários, motocicletas, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, conforme especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento con ...
Empresas vencedoras valor total: R$ 936.340,36(novecentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos):TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP(23303897000128) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 43, 46, 47, 48 no valor total de R$ 255.306,92 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e seis reais e noventa e dois centavos).HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA(02005020000180) com os lotes: 3, 4, 5, 13, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 44, 45, 49, 50 no valor total de R$ 613.806,64 (seiscentos e treze mil e oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).POSTO 09 DE MAIO EIRELI(04195686000174) com os lotes: 1, 2, 36, 37, 38, 39, 40 no valor total de R$ 67.226,80 (sessenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve ADJUDICA E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

RIACHO DA CRUZ (RN), 27 de outubro de 2025

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:1FAAA428

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de Livros Escolares para a Escola Municipal João Bernardino de Lima e a Unidade de Ensino III Quinco Barbosa neste Município de Riacho de Santana/RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - R$ 16.200,00.

Riacho de Santana - RN, 27 de Outubro de 2025

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:E4327A76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00037/2025. OBJETO: Fornecimento de Livros Escolares para a Escola Municipal João Bernardino de Lima e a Unidade de Ensino III Quinco Barbosa neste Município de Riacho de Santana/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/10/2025

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:E8880F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
RESCISÃO Nº: 008/2025
EMPREGADOR: PREFEITURA MUNICICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN
CONTRATADO: FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 056.508.924-23
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional Motorista habilitação "D" destinado a Secretaria Municipal de Transporte do Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.929,60 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2017- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1000 – Gestão Administrativa
AÇÃO: 2.58 – ATIVIDADE ADMINSTRATIVA DE TRANSPORTE
DESPESA 301: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15010000 – Outros Recursos não destinados
DATA DA RESCISÃO: 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:40A32692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 573/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 573/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **PEDRO FERNANDES DE LIMA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de outubro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de outubro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:C5A5B864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 574/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 574/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de outubro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de outubro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:0883AFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 575/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 575/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDUARDO BATISTA DE ARAUJO**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de outubro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:3EEBC6B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.125/2025 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1.125/2025

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Riachuelo/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, que estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Estadual para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na uniformização do calendário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal com o do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:
Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Riachuelo/RN.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza pública e segurança municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, em 24 de outubro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:4CD01C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2025 – GPMRF

Nomeia Assessor Especial II da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (GP) dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 185/2025, que reestruturou a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, promovendo a criação, extinção e transformação de cargos;
CONSIDERANDO que, em razão da referida reforma administrativa, tornou-se necessária a edição de nova portaria de nomeação para o cargo de **Assessor Especial II** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (GP), a fim de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade dos atos de gestão;
RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **CAMILA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.414134-**, para o cargo de **Assessor Especial II** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (GP) deste município;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 15 de setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 15 de setembro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:53258AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2025 – GPMRF

Nomeia Assessor Especial II da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (GP) dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 185/2025, que reestruturou a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, promovendo a criação, extinção e transformação de cargos;
CONSIDERANDO que, em razão da referida reforma administrativa, tornou-se necessária a edição de nova portaria de nomeação para o cargo de **Assessor Especial II** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (GP), a fim de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade dos atos de gestão;
RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor (a) ROBERTA KARINE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.754.914-**, para o cargo de **Assessor Especial II** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (GP) deste município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 15 de setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 15 de setembro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:8FBA2A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2025 – GPMRF

Nomeia Assessor de Apoio Institucional I da Secretaria Municipal de Obras e Transportes (SEMOT) dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 185/2025, que reestruturou a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, promovendo a criação, extinção e transformação de cargos;
CONSIDERANDO que, em razão da referida reforma administrativa, tornou-se necessária a edição de nova portaria de nomeação para o cargo de **Assessor de Apoio Institucional I** da Secretaria Municipal de Obras e Transportes (SEMOT), a fim de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade dos atos de gestão;
RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor (a) JOAO PAULO ALVES DOS ANJOS, CPF nº ***.769.514-**, para o cargo de **Assessor de Apoio Institucional I** da Secretaria Municipal de Obras e Transportes (SEMOT), deste município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 15 de setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 15 de setembro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:D6E622F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2025 – GPMRF

Nomear por designação, Fiscal de Contrato Nº096/2025, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por designação, o Senhor **Bruno Emidio de Souza,** inscrito no CPF: ***.657.594-**, para atuar como Fiscal de Contrato por número 096/2025, Dispensa de Licitação nº032/2025, contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo destinado as Secretarias de Educação e Esporte e Lazer deste município de Rio do Fogo/RN, durante toda a vigência contratual, conforme art. 75º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 27 de Outubro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:1818CA37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672/2025 – GPMRF

Nomear por designação, Fiscal dos Contratos Nº061/2025, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por designação, o Senhor **Dyego Leonardo de Freitas Rodrigues,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº***.633.944-**, para atuar como Fiscal do Contrato por número 061/2025, Pregão Eletrônico nº016/2024, para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamento e Fornecimento de Exames de Patologia Clínica, à realização de Exames de Patologia Clínica, a fim de atender a demanda da Saúde Pública deste Município de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 27 de outubro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:3CB57C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº673/2025 – GPMRF

Nomear por designação, Fiscal dos Contratos Nº0101/2025, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por designação, a senhora **Daiana Conceição Lopes de Oliveira,** inscrito no CPF: ***.413.034-**, para atuar como Fiscal do Contrato por número 101/2025, Dispensa de Licitação nº034/2025, Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática em geral para suprir as necessidades do fundo municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN, durante toda a vigência contratual, conforme Lei 14.133/2021, art.75.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 27 de outubro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:009136A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.419.125/0001-77.
Contratada: Saúde Doctor Comercio Ltda - CNPJ: 11.511.020/0001-43.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO-RN.

Valor global: R$ 58.930,70 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS);
Vigência: 27/10 a 31/12/2025
Fundamentação: Lei n° 14.133/2021, art. 75, inciso II (com posteriores alterações).
Assinaturas:
Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pelo contratante: Saint Clair Cassiano Alves - CPF: 030.552.074-16 (Secretário Municipal);
Pela contratada: Robério Caiaffo Cavalcante Andrade- CPF: 739.502.034-00.

Rio do Fogo- RN, 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Gleidson Brito do Nascimento
Código Identificador:CED33210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.419.125/0001-77.
Contratada: Saúde Doctor Comercio Ltda - CNPJ: 11.511.020/0001-43.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO-RN.
Valor global: 58.930,70 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS);
Fundamentação: Lei n° 14.133/2021, art. 75, inciso II (com posteriores alterações).
Assinaturas:
Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pelo contratante: Saint Clair Cassiano Alves - CPF: 030.552.074-16 (Secretário Municipal);
Pela contratada: Robério Caiaffo Cavalcante Andrade- CPF: 739.502.034-00.

Rio do Fogo- RN, 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Gleidson Brito do Nascimento
Código Identificador:DB3984EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 10.866/2025 - GC/PMSC

Concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e o requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO o Art. 65 da Lei Municipal nº 50/1975 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) trata da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em Férias Prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o Parecer Parcialmente Favorável nº 062/25, oriundo da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Saúde ao qual o mesmo está vinculado;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL MARQUES FERREIRA NETO, Agente de Combate as Endemias, Matrícula: 1061-8**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 10 de maio de 1975, conforme Lei Municipal nº. 50, a serem usufruídas no período de 03 (três) meses, a partir do dia **13 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de outubro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de outubro de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:A2CE6EA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 68.2025- DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA Nº 68/2025 – GP
Santa Maria/RN, 28 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 22/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de prazo adicional para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, iniciada em 23 de setembro de 2025, que apura possível exposição não autorizada de menores no âmbito de escola do ensino fundamental deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída em 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:02FBDE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 69.2025- LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 69/2025 Santa Maria-RN, 27 de outubro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER**,** 90 (noventa) dias de licença prêmio a contar de**15/10/2025 à 12/01/2025** a Servidora **ILMA XAVIER BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 000246-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:86AB6B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação

Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN**, CNPJ 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito, RANIERY SOARES CÂMARA, CPF nº 874.513.104-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Santa Maria/RN, 21 de outubro de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito do Município de Santa Maria/***RN***

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:31EA9B79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DA DISPENSA Nº 007-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902.024-2025 - TERCEIRA CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de sondagens de simples reconhecimento de solo.

Às **10h00min** do dia **23 de outubro de 2025**, na Sala do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situada à Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio/RN, realizou-sea sessão pública para análise das propostas das empresas que enviaram para o e-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com, no período de 17 de outubro às 00h01min até o dia 21 de outubro às 17h00min do corrente ano, cujo objetivo é a **Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Sondagens De Simples Reconhecimento De Solo**.

Para uma maior lisura e transparência estamos através dessa ata narrando todas as propostas recebidas e acolhidas por essa Comissão, no intuído de dar transparência a todos os atos aqui recebidos. Após o prazo de envio e recebimento, a Comissão de Contratação identificará todas as propostas e seus horários de envio para não restarem dúvidas sobre toda transparência do referido processo, vale salientar que todos os pedidos de Termo de Referência foram respondidos conforme documentos nos autos do processo.

Dos fatos e ocorrências:

A terceira chamada para a dispensa de licitação 07/2025, foi motivada pela não apresentação de proposta de valores na primeira chamada, ficando assim a mesma DESERTA, em sua segunda chamada houve o envio de 01 (uma) proposta de valor, no entanto sem documentos de habilitação a qual foi solicitado em diligencia o envio dos mesmo, porem sem obtenção de resposta, tornando a segunda chamada FRACASSADA.

1. Inicialmente informamos que o valor médio da Pesquisa de Mercado realizada junto a plataforma Banco de Preços, após esgotadas as alternativas elencadas na LEI 14.133/21, para aferição de preços públicos, é de R$ 19.133,30 (dezenove mil cento e trinta e três reais e trinta centavos).

2. A licitante classificada em primeiro lugar foi a empresa HATEC SOLUCOES GEOTECNICAS LTDA; CNPJ: 53.125.568/0001-03, juntamente a sua Proposta de Preços encaminhou também a Documentação de Habilitação na presente dispensa, via e-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com, em tempo hábil, sendo declarada HABILITADA.

3. Licitante classificada em segundo lugar foi a empresa L C B ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 25.360.773/0001-00, juntamente à sua proposta de preços encaminhou também a documentação de habilitação na presente dispensa, no entanto, faltou a apresentação de alguns documentos que foram exigidos no edital desta dispensa, tais como: atestados de capacidade, registro da empresa no Crea, além de certidão vencida, sendo assim declarada INABILITADA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DISPENSA 015/2025

MAPA DE APURAÇÃO DA PROPOSTA

Licitantes Participantes	Item	Valor	Colocação
HATEC SOLUCOES GEOTECNICAS LTDA; CNPJ: 53.125.568/0001-03	Único	R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)	**1ª Classificada**
L C B ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 25.360.773/0001-00	Único	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	**Desclassificada**

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 007/2025

1- Primeira proposta recebida por esta comissão foi a da empresa:

L C B ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 25.360.773/0001-00, localizada a Rua Manoel Barroso da Silva, Nº 530, Alto do Sumaré, Mossoró/RN, CEP: 59.633-763, e-mail: jwmc30@gmail.com, Representante LEGAL: Laura Celia Bezerra Ferreira Mendes, proposta recebida no dia 20 de outubro de 2025, às 09h04min, apresentando o valor total global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

2- Segunda proposta recebida por esta comissão foi a da empresa:

HATEC SOLUCOES GEOTECNICAS LTDA; CNPJ: 53.125.568/0001-03, localizada a Av Governador Agamenon Magalhaes, Nº 2936, Espinheiro, Recife/Pe, CEP: 59.633-763, e-mail: chrystian.santos@yahoo.com.br, Representante LEGAL: Chrystian Jose Andrade Santos, proposta recebida no dia 21 de outubro de 2025, às 14h37min, apresentando o valor total global de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais);

No dia 23 de outubro do corrente ano, foram verificadas as propostas enviadas e analisadas, tendo em vista que obtivemos 2 (duas) propostas uma da empresa L C B ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 25.360.773/0001-00, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a outra da empresa HATEC SOLUCOES GEOTECNICAS

LTDA; CNPJ: 53.125.568/0001-03, no valor global de 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), passamos a analisar qual a mais vantajosa para administração.

Ao analisar as propostas, verificou-se que a empresa HATEC SOLUCOES GEOTECNICAS LTDA; CNPJ: 53.125.568/0001-03, classificada em primeiro lugar, atende todos os requisitos necessários de habilitação conforme documentação apresentada e juntada aos autos desse processo.

O Agente de Contratação irá fazer a publicação no Diário dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Santo Antônio, 23 de outubro de 2025

JALMIR AMADOR DA SILVA
Agente de Contratação

JOSIVÂNIA KELLY FLOR DE LIMA SILVA
Equipe de Apoio

JARDES ANTÔNIO BATISTA RODRIGUES DE ALENCAR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:B918A957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025.

PROCESSO N° 038/2025.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80.
CONTRATADO: 58.499.910 ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA
CNPJ: 58.499.910/0001-40

OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção peças de vestuário, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais

VALOR GLOBAL: R$: 60.300,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02002 – Secretaria Municipal de Administração; **Função:** 04 – Administração; **Sub -função:** 122 – Administração Geral; **Projeto Atividade:** 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa:** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Fonte de Recursos**: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02025 – Secretaria Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub -função:** 122 – Administração Geral; **Projeto Atividade:** 2021 – Manutenção do FMS; **Elemento de Despesa:** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Fonte de Recursos**: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02024 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **Função:** 08 – Assistência Social; **Sub -função:** 122 – Administração Geral; **Projeto Atividade:** 2036 – Manutenção do F M A S – Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Fonte de Recursos**: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02006 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub -função:** 122 – Administração Geral; **Projeto Atividade:** 2066 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação; **Elemento de Despesa:** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Fonte de Recursos**: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VIGÊNCIA: 27/10/2025 a 27/10/2026.

São Bento do Norte/RN, 27 de outubro de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito
Pela Contratante

ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA
(Sócia Representante)
Pela Contratada

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:28238C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura de São Bento do Norte/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80.
CONTRATADA: 58.499.910 ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA
CNPJ: 58.499.910/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção peças de vestuário, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais

VALOR ESTIMADO:R$: 60.300,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita;

São Bento do Norte/RN, 27 de outubro de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:A118BA13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLOGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	

EMAIL:	

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia para atender as necessidades deste Município.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações dos serviços	Und	Qtd	Valor unit	Valor total
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia para atender as necessidades deste município.	Mês	12		

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:A15963F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLOGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada na **locação de veículos sem condutor**. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		**Nº**	**BAIRRO:**
CIDADE		**UF:**	**CEP:**
TELEFONE		**PESSOA P/ CONTATO:**	
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para **na locação de veículos sem condutor** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de Veículo tipo Ônibus com no máximo 10 (dez) anos, capacidade para 44 pessoas, km livre, equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, com seguro total.	UND	12		

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:82F75B6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6.616

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Transfere o ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, referente ao dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) será transferido para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).
Parágrafo único. O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 24 de outubro de 2025.

ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros Dos Santos
Código Identificador:F858B4DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO INDENIZATÓRIO Nº 003/2025

Fica autorizada a indenização referente à prestação de serviços de licença de uso de plataforma tecnológica integrada de gestão pública, disponibilizada no modelo SaaS (Software como Serviço), hospedada em nuvem, destinada à modernização administrativa do Município de São José do Campestre/RN, no período de 26 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025, em razão da ausência de cobertura contratual.
Fundamentação Legal: Artigos 147 a 150 da Lei nº 14.133/2021.
Credor: G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 43.628.408/0001-15
Valor: R$ 13.482,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

São José do Campestre/RN, 22 de outubro de 2025.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:EBBCBD33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
QUARTA ATUALIZAÇÃO DE EDITAL

No dia **27/10/2025** foi realizada a seguinte atualização:
• Atualização do **Anexo III - cronograma de execução previsto**, com a prorrogação das inscrições.
O edital consolidado, já incorporando esta atualização, encontra-se disponível no site do Igeduc, no link: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/114/

27 de outubro de 2025

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal de São José do Seridó

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3696AA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 460/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,
RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de outubro de 2025	R$ 310,00	R$ 155,00

TOTAL

R$ 155,00

() 100%
(x)50%
()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de outubro de 2025, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de outubro de 2025.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7CC96E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 461/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	24 de outubro de 2025	R$310,00	R$ 155,00

TOTAL

R$ 155,00

()100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 26 de outubro de 2025, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de outubro de 2025.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DE4A37F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 462/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de outubro de 2025	R$ 328,46	R$ 164,23

(

TOTAL

R$164,23

) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de outubro de 2025, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de outubro de 2025

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A003ECBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 463/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de outubro de 2025	R$ 328,46	R$ 164,23

(

TOTAL

R$164,23

) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de outubro de 2025, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de outubro de 2025

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C3F03C9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025

CONTRATANTE: Município de São Miguel/RN, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Hélio Rodrigues de Almeida – ME, inscrita no CNPJ nº 21.870.701/0001-51.
OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de fornecimento de próteses dentárias, parciais removíveis e totais para pacientes usuários do SUS.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Credenciamento nº 04/2025.
VALOR ESTIMADO: R$ 346.320,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: A contar da assinatura até o término das obrigações contratuais, conforme previsto no processo administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.
GESTOR DO CONTRATO: Ítalo Matheus Targino Moreira.
SIGNATÁRIOS:
Pelo CONTRATANTE: Leandro Michel do Rego Lima – Prefeito Municipal, e Ítalo Matheus Targino Moreira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Pela CONTRATADA: Hélio Rodrigues de Almeida – Representante Legal.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:EBC661EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fornecimento de próteses dentárias, parciais removíveis e totais para pacientes usuários do SUS.
Nos termos do art. 71 e seguintes da **Lei nº 14.133/2021**, e após a análise do processo administrativo de credenciamento em epígrafe, que observou todas as etapas e exigências previstas no edital e na legislação vigente, **ADJUDICO** o resultado à empresa **HÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.870.701/0001-51**, declarada **HABILITADA** pela Equipe de Contratações, conforme Ata de Habilitação datada de **17 de outubro de 2025**.
Em seguida, **HOMOLOGO** o resultado do referido credenciamento, considerando o cumprimento integral das exigências legais e editalícias, para que produza seus efeitos jurídicos e administrativos.
Publique-se o presente termo no sítio oficial do Município e demais meios previstos na legislação, para ciência dos interessados.

São Miguel/RN, 23 de outubro de 2025.

ITALO MATHEUS TARGINO MOREIRA
Autoridade Competente do FMS

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:106908F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo requerimento protocolado em 24 de outubro de 2025, subscrito pela servidora**JUSCÉLIA ROCHA GOMES BENTES**, por meio do qual solicita sua devolução ao órgão de origem;

CONSIDERANDOque a referida servidora pertence ao quadro efetivo do Município de Santa Maria/RN e encontra-se cedida a esta municipalidade, onde exerce o cargo em comissão de Assessora Especial;

CONSIDERANDOque a cessão de servidor público é ato de natureza precária, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou a pedido do próprio servidor, e que o retorno ao órgão de origem é um efeito natural do término da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º— Fica exonerada, a pedido, a servidora**JUSCÉLIA ROCHA GOMES BENTES**do cargo em comissão de Assessora Especial, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 246/2025.

Art. 2º— Fica revogada a cessão da servidora**JUSCÉLIA ROCHA GOMES BENTES**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Maria/RN, determinando sua devolução ao órgão de origem.

Art. 3º— Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de**30 de outubro de 2025**, data em que a servidora deverá se apresentar ao seu município de origem para os devidos procedimentos administrativos.

Art. 4º— Comunique-se o Município de Santa Maria/RN sobre o teor desta Portaria para as providências cabíveis.

Art. 5º— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 24 de outubro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:7FB31FAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025;

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, reposição de fluido de refrigeração r-22, r-410 em aparelhos de ar condicionado do IPREVSAPP.

CONTRATADO..: JOSÉ CRISTIANALDO ALVES CNPJ:12.823.495/0001-38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 2.060,00 (dois mil, sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCICIO 2025. Funcional programático: 15.001.1016 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSAPP | 15.001.2103 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO IPREVSAPP | 33.90.39.00 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de outubro de 2025.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente – Contratante

JOSÉ CRISTIANALDO ALVES
CNPJ:12.823.495/0001-38
Contratado

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:A856B40D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - Nº 007/2025– IPREVSAPP

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 213, de 18 de janeiro de 2024 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de São Paulo do Potengi/RN, bem como na informação da Gerência Administrativa e Financeira, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, **AUTORIZO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a contratação: **JOSÉ CRISTIANALDO ALVES CNPJ:12.823.495/0001-38**, especializada prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, reposição de fluido de refrigeração r-22, r-410 em aparelhos de ar condicionado do Instituto de Previdência do Município de São Paulo do Potengi/RN; no valor total de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

Item	Material/Serviço	Unid. Med.	Quant	Vl Un Medio	VL Total
1	Manutenção (Limpeza) de Ar condicionado Split de 12.000 BTUS	SV	2	120,00	240,00
2	Manutenção (Limpeza) de Ar condicionado Split de 18.000 BTUS	SV	4	180,00	720,00
3	Carga de Fluido refrigerante R-22	SV	2	200,00	400,00
4	Carga de Fluido refrigerante R-410	SV	2	350,00	700,00
Valor total R$.					2.060,00

São Paulo do Potengi/RN, em 24 de outubro de 2025.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:A40DE10E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 17100001/2025

CONTRATO Nº.....: 17100001/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN
CNPJ: 08.079.915/0001-46

CONTRATADA(O).....: IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS (IVALDO DIAS PRODUÇÕES)
CNPJ: 48.279.401/0001-59

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA IVALDO DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SANTA LUZIA, EVENTO TRADICIONAL QUE INTEGRA O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 13.392.0012.2.050 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ), SUBELEMENTO 3.3.90.39.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA.....: 17 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de outubro de 2025

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:BB8E9135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2025 – PMSP/RN AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2025 – PMSP/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
O**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº.08.079.915/0001-46, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **09:30h** (Horário de Brasília) do dia **10 de novembro de 2025** no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Pedro/RN, 27 de outubro de 2025.

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:96FCF12A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 019/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O DIA DO PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2025.

O SENHOR LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2025) nos órgãos da Administração Pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional para o dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Durante a data mencionada no artigo anterior, os serviços de Saúde, Segurança Pública e Limpeza Urbana deverão ser garantidos, a fim de atender as necessidades da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Pedro/RN, 27 de outubro de 2025

LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:79DFF5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180/2025

PORTARIA N. º 180/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SenhorLINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO, na qualidade de Prefeito do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 15/10/2025 a 13/11/2025, à servidoraADALIA LIEGY CAMARA FREITAS DE MOURA,inscrita no CPF sob o n.º 737.442.474-49, ocupante do Cargo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Pedro/RN, 23 de outubro de 2025.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de São Pedro/RN

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:6EFB7569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº048 /2025

A Secretária Municipal de Educação de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 206 da Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, art. 3º e arts. 14;15 da Lei 422/2009 e a Lei Complementar de Nº 559, de 09 de março de 2016, Lei Complementar nº 036/2016 e o Decreto nº 108/2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Central com a finalidade de articular, mobilizar e regulamentar o processo de Eleição de Diretor Pedagógico e Diretor Administrativo-Financeiro de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, relativo ao mandato de 2026 a 2028, compostas pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
GEOVANNA EMILIA SILVA SANTANA, MÁT:1267 (PRESIDENTE)
JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO, MÁT: 848 (VICE PRESIDENTE)

Representante de Sindicato dos trabalhadores da educação:
FRANCIVALDA VICENTE DA SILVA ALVES (SECRETÁRIA)

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral Central:
I – Validar a constituição de uma Comissão Eleitoral Escolar a ser composta de: 01 (um) representante do corpo técnico da escola, 01 (um) representante de professores, 01 (um) representante dos pais (APM) e 01 (um) representante dos servidores administrativos da unidade escolar; bem como estimular, acompanhar e monitorar cada Comissão Eleitoral Escolar que, por sua vez, terá a atribuição de:

a) Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente em vigência;
b) Acompanhamento do processo eleitoral em todas as escolas municipais;
c) Estabelecer normas complementares à legislação vigente;
d) Analisar todas as inscrições, homologar e publicar em documento próprio, aquelas consideradas válidas;
e) Homologar os resultados da eleição;
f) Fazer a homologação dos diretores proclamados eleitos;
g) Publicar todas as etapas do processo eleitoral, em documento específico, nos seguintes locais de acordo com o previsto no item 11 deste Edital;
h) Recebimento das atas e cédulas de votação utilizadas na eleição;
i) Recebimento, análise e emissão de parecer sobre recursos requeridos;
j) Incineração das cédulas utilizadas nas eleições pós o prazo de 05 (cinco) dias a contar da eleição;
l) Resolver os casos omissos referentes ao processo eleitoral junto com a Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente/RN, 27 de outubro de 2025.

GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CC1F9D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (CONTRATO: Nº 007/2024)

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE** (CNPJ: 08.308.470/0001-29), neste ato representado pela chefe do poder executivo a Sra. **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, casada, portadora do CPF nº , residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, doravante denominada **DISTRATANTE** e, de outro lado o(a) **DISTRATADO (A)**, o Sr. FRANCIMAR BARROS LUCIANO**,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sitio Saco da Luiza, nº 60 – Zona Rural – CEP: 59.340.000 – São Vicente/RN, cadastrado no CPF nº Identidade nº. , cujo valor mensal do contrato, hora distratado, é de R$ 1.518,00 (Hum mil e quinhentos e dezoito reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA** para atuar no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 27 de outubro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita
Distratante

FRANCIMAR BARROS LUCIANO
CPF nº.
Distratado (a)

Testemunhas:

_____ _____
CPF:_____ CPF:_____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:646A23E5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117-A/2025-ADM/RH

Nomeia o cargo comissionado de SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFORMÁTICA, adiante nominada.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO o Art. 71, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de abril de 2009 **-** Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS**, para exercer o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INFORMÁTICA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor em 08 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 08 de abril de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:53DCE5BE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2025 - ADM/RH

Nomeia o cargo comissionado de SUBCOORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, adiante nominado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO o Art. 71, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de abril de 2009 - Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **IVANALDO SOARES DE MEDEIROS**, para exercer o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 20 de outubro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A9810042

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 117-A/2025

que presta **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS**, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de abril de 2025, compareceu o (a) Sr (a): **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS**, por ter sido nomeada para o cargo de SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFORMÁTICA, através da PORTARIA Nº 117-A/2025, de 08 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, 08 de abril de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS
Empossado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7B5B9C43

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 305/2025 – ADM/RH

que presta **IVANALDO SOARES DE MEDEIROS**, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de outubro de 2025, compareceu o(a) Sr(a): **IVANALDO SOARES DE MEDEIROS**, por ter sido nomeado para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL,** através da PORTARIA nº 305/2025 – ADM/RH, de 20 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, 20 de outubro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

IVANALDO SOARES DE MEDEIROS
Empossado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4AAEF1B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

"DECRETA PONTO FACULTIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Estadual nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, o qual dispõe sobre a divulgação dos dias de feriado nacional e estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO AINDA, a recente publicação do Decreto Estadual nº 34.953, de 6 de outubro de 2025, o qual dispõe sobre alteração do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Senador Elói de Souza/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, no dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, 27 de outubro de 2025

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal De Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:41ADF5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria comissão de elaboração e acompanhamento da audiência pública para construção dos projetos de lei do PPA, a LOA e LDO para o exercício de 2026, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, do Município de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de elaboração e Acompanhamento das Audiências Públicas a serem realizadas no Município de Senador Elói de Souza/RN, objetivando a promoção da audiência pública local, visando a construção dos Projetos de Lei do PPA/Plano Plurianual, da Lei Orçamentária/LOA e da Lei das Diretrizes Orçamentárias/LDO para o ano de 2026.

Art. 2º - A Comissão que trata o art. 1º será composta pelos servidores municipais:

HUDSON ARAÚJO LUCAS – Matrícula nº 1000220 – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

ANA CELI DA COSTA NUNES GOMES – Matrícula nº 1000223 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

MARCIO GLEY CUNHA – Matrícula nº 0901628 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

ZORAIDE FERNANDES DE ARAÚJO – Matrícula nº 1225870 – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, e Assistência Social;

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA – Matrícula nº 1000222 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente;

JOSÉ ALDO MACIEL DE VASCONCELOS – Matrícula nº 1504673 – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Serviços Urbanos;

GILSON FERREIRA LINS – Matríucula nº 1225875 – Representante da Secretaria Muicipal de Segurança Pública e Transporte;

JOSÉ JUSIVAN ALVES DA SILVA – Matrícula nº 1225917 – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

EDNIRIS COSTA DE AQUINO ARAÚJO – Matrícula nº 1500430 – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES – Matrícula nº 1225966 – Representante do Gabinete Civil e Articulação Política;

LUCAS JORDÃO TEIXEIRA – Matícula nº 1000224 – Representante da Controladoria Geral do Município;

VANESSA RAFAELY FERREIRA DE MORAIS MOREIRA – Matrícula nº 1501577 – Representante do Setor de Recursos Humanos.

Tais servidores terão como incumbencias as seguintes atividades:

I – definir calendário das audiências públicas regionalizadas de que trata o art. 3º a seguir;

II – promover a divulgação e o chamamento da comunidade local, para que esteja presente no dia e hora marcados, para a respectiva audiência pública;

III – promover os trabalhos da audiência pública, no dia, no local e hora marcados, quando serão definidas juntamente como a comunidade, as prioridades das ações de investimentos e ações de governo, por área de atuação, para o ano de 2026, no caso da LDO e LOA, e para o quadriênio de 2026/2029 no caso do PPA;

IV – colecionar as prioridades por região e por natureza da atividade, bem como a meta física a ser alcançada, se possível, deliberadas e aprovadas nas audiências públicas, objeto desta Portaria; e

V – encaminhar ao Chefe do Executivo, a instrução do processo da escolha popular das prioridades a serem executadas para que sejam ratificadas pelo Chefe do Executivo, quando as consolidará nas minutas dos projetos de lei do PPA, da LOA e da LDO.

§1º - Caberá à servidora **VANESSA RAFAELY FERREIRA DE MORAIS MOREIRA,** a presidência da Comissão de que trata esta Portaria.

§ 2º – Os trabalhos a serem prestados pelos membros ora nomeados, por essa Comissão, não serão remunerados.

Art. 3º - O conhecimento das prioridades de que trata o inciso III do art. 2º se dará através das audiências públicas regionalizadas, conforme preceitua o inciso I do Par. 1º do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal - Lei Federal Complementar nº 101/2000 – LRF, quando serão convidadas para esses eventos a comunidade local e as autoridades municipais.

Art. 4º - Após a promoção das audiências públicas a Comissão ora criada instruirá os documentos de comprovação desse(s) evento(s), quando os encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, 24 de outubro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza /RN

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:C6EB2A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO DO EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, **CONVIDA** os Senhores e Senhoras do Município de Senador Elói de Souza/RN, a se fazerem presentes na 1ª audiência pública a ser promovida no espaço da Câmara Municipal, no dia 30 de outubro de 2025, às 8:30 horas, para definirem as prioridades de ações governamentais básicas visando a formação dos projetos de Lei do PPA, das Diretrizes Orçamentárias e do orçamento participativo, ambos para o ano de 2026.

SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, 27 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:F785B255

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271001

CONTRATO Nº.....: 271001

ORIGEM.....: Inexigibilidade Nº271001.2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS MONTEIRO ADVOGADOS

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, para assessoramento especializado para possibilidade de esse Município vir a se beneficiar com a redução da carga fiscal e previdenciária cobrada pela União através da atual Receita Federal do Brasil (e a eventual recuperação de créditos indevidamente recolhidos). Através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.807,11 (oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais e onze centavos

VIGÊNCIA.....: 27 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de outubro de 2025

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:8B998301

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX. 271001.2025

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, para assessoramento especializado para possibilidade de esse Município vir a se beneficiar com a redução da carga fiscal e previdenciária cobrada pela União através da atual Receita Federal do Brasil (e a eventual recuperação de créditos indevidamente recolhidos). Através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CONTRATADA.....: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS MONTEIRO ADVOGADOS.

VALOR.....:R$ 88.807,11 (oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:ART.74, III, "C" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO-RN, 27 de Outubro de 2025.

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:C561AFB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231, de 27 de outubro de 2025

CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem para o Servidor Público designado, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias para o servidor João Freitas Fernandes, CPF: 037.439.034-74, MAT: 098-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, o mesmo irá participar de uma Capacitação do Programa Terra Cidadã/Plataforma de Governança Territorial, de 29 a 31 de outubro de 2025 na cidade de Natal/RN.

A participação do Secretário Municipal de Agricultura na Capacitação do Programa Terra Cidadã/Plataforma de Governança Territorial é de fundamental importância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e à gestão territorial no município.

O Programa Terra Cidadã, por meio da Plataforma de Governança Territorial, visa promover a integração de ações entre os entes federativos, fomentar o uso estratégico de dados geoespaciais e fortalecer a capacidade técnica dos gestores públicos na formulação e implementação de políticas agrárias, ambientais e de desenvolvimento rural.

A capacitação proporcionará ao Secretário conhecimentos atualizados sobre ferramentas de planejamento territorial, regularização fundiária, uso de tecnologias de georreferenciamento e estratégias de articulação interinstitucional. Esses conhecimentos são essenciais para aprimorar a atuação da Secretaria Municipal de Agricultura, contribuindo para a melhoria da gestão de terras, o apoio à agricultura familiar e a promoção da segurança alimentar no município.

Além disso, a presença do Secretário nesse evento reforça o compromisso da gestão municipal com a qualificação técnica de seus quadros e com a adoção de práticas inovadoras e sustentáveis na administração pública.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 27 de outubro de 2025

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO
Secretária de Administração e Planejamento
Matricula: 794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:E82648B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO – PROJETO ALUNO NOTA DEZ - X EDIÇÃO – ANO 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTO – PROJETO ALUNO NOTA DEZ - X EDIÇÃO – ANO 2025

A Secretaria Municipal de Educação informa a retificação no **REGULAMENTO – PROJETO ALUNO NOTA DEZ - X EDIÇÃO – ANO 2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN em 08 de agosto de 2025, edição 3619

No Art. 8º Disposições finais, onde se lê:
A Solenidade de Premiação acontecerá no dia 31 de outubro de 2025.

Leia-se:
A Solenidade de Premiação acontecerá no dia 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Milane de Oliveira Azevedo
Código Identificador:D4342873

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2025

PORTARIA Nº 371, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE ao Sr(a) VINICIUS CONSTANTINO DE CASTRO gratificação no percentual de 35% sob sua remuneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O(A) Sr(a) VINICIUS CONSTANTINO DE CASTRO gratificação no percentual de 35% sob sua remuneração no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, constante na estrutura Administrativa do Município, conforme Art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 993/2023.
Art. 2º - O(a) servidor(a) passará a exercer as seguintes atribuições e responsabilidades:

I – coordenar o registro, distribuição, expedição de documentos, correspondências e processos da secretaria, em observância aos princípios da administração pública; controlar o recebimento e expedição de documentos, correspondência e processos; garantir a segurança dos processos e documentos que se encontram no seu setor e prestar informações sobre os trâmites dos processos.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 01 de outubro de 2025

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito.

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:3F2FF9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA

Processo Administrativo nº Dispensa 2124/2025

Dispensa nº 2124/2025
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto: custeio para contratação de despesas hospitalares para realização de broncoscopia com biópsia endobronquica e toracocentese a esquerda, em caráter de urgência, destinado ao paciente Otavio Flor de Lima, 85 anos de idade (12/01/1939).
Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2124/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresar
LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER, inscrita no CNPJ 04.026.039/0001-39 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de outubro de 2025.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:14FDAD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA

Processo Administrativo nº Dispensa 2126/2025

Dispensa nº 2126/2025
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto: custeio para realização de broncoscopia com biópsia endobrônquica e toracocentese a esquerda, em caráter de urgência, destinado ao paciente Otavio Flor de Lima, 85 anos de idade (12/01/1939).
Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2126/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresar
A M ATENDIMENTO MEDICO E CIRURGIA GERAL SOCIEDADE, inscrita no CNPJ 30.387.722/0001-01 no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de outubro de 2025.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:AB21043A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA

Processo Administrativo nº Dispensa 2127/2025

Dispensa nº 2127/2025
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto: custeio para realização de sedação de broncoscopia com biópsia endobrônquica e toracocentese a esquerda, em caráter de urgência, destinado ao paciente Otavio Flor de Lima, 85 anos de idade (12/01/1939).
Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2127/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresar
CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, inscrita no CNPJ 07/275.740/0001-80 no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de outubro de 2025.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:E5DAF636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA

Processo Administrativo nº Dispensa 2139/2025

Dispensa nº 2139/2025
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto: custeio para realização de sedação de ressonância magnética de crânio, em caráter de urgência, destinado ao paciente Emanuel Davi Gomes de Morais, 03 anos de idade (15/02/2022).
Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2139/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresar

CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, inscrita no CNPJ 07.275.740/0001-80 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 27 de outubro de 2025.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:357924B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO AUTORIZATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo ao senhor **SEBASTIÃO FERNANDES MEDEIROS.**

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, a visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EVENTUAIS, EM DIVERSAS ÁREAS e, na oportunidade, que se dê publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de outubro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:F2B42368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2025 - CONTRATO Nº 160/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75
CONTRATADO: SEBASTIÃO FERNANDES MEDEIROS – CPF: 061.***.***-70.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EVENTUAIS, EM DIVERSAS ÁREA.
FUNÇÃO: TRABALHADOR BRAÇAL.
VALOR GLOBAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO - AÇÃO: 2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - AÇÃO: 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - PROCURADORIA JURIDICA - AÇÃO: 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - AÇÃO: 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO - AÇÃO: 2018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AÇÃO: 2022 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - AÇÃO :2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.009 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER - AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AÇÃO: 2062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AÇÃO: 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - FUNDO MUN. SANEAMENTO, REC.HIDRICOS E ABASTECIMENTO - AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - AÇÃO: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 - SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS - AÇÃO: 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 - SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - AÇÃO: 2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.015 - SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - AÇÃO: 2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

Serra Negra do Norte/RN, em 22 de outubro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
CPF nº 626. ***. ***-20
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERNANDES MEDEIROS
CPF nº 061.***.***-70
Pelo Contratado

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:6150D01C

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 323/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância aos Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Epaminondas Belo dos Santos			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 033.XXX.964-60	**Quantidade:** 1 (uma)	
Destino: Natal	**Data:** 22/10/2025 – 23/10/2025	**Valor Unitário(R$):** 150,00	**Valor Total (R$):** 150,00
(X) Valor Integral () 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 150,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: conduzir o paciente I.M.F. de urgência para tomografia no hospital Walfredo Gurgel em Natal-RN. Ressarcimento.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de outubro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:374530FD

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 326/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Danilo Monte Costa			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 052.XXX.834-44	**Quantidade:** ½ (meia)	
Destino: Currais Novos	**Data:** 25/10/2025	**Valor Unitário(R$):** 80,00	**Valor Total (R$):** 40,00
() Valor Integral (X) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 40,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: conduzir paciente N.F.S. para atendimento e internamento no Hospital Mariano Coelho em Currais Novos/RN. Ressarcimento.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:CB9426D7

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 324/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023 e 695/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a diária abaixo discriminada, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Givanildo José da Silva			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 023.XXX.584-78	**Quantidade:** 01 (uma)	
Destino: Mossoró	**Data:** 27/10/2025	**Valor Unitário(R$):** 150,00	**Valor Total (R$):** 150,00
(X) Valor Integral () 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 150,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir ônibus escolar de placa OKB-7749 para vistoria do Inmetro com finalidade de mudança de carroceria, no Sinau - Serviço de Inspeção Automotiva LTDA, localizado na R. Pedro Álvares Cabral, 28 – Aeroporto, Mossoró/RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:7D367C44

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 325/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023 e 695/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a diária abaixo discriminada, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Wellington de Oliveira Wanderley			
Cargo/função: Diretor de Transporte Escolar	**CPF:** 058.XXX.584-78	**Quantidade:** 01 (uma)	
Destino: Mossoró	**Data:** 27/10/2025	**Valor Unitário(R$):** 200,00	**Valor Total (R$):** 200,00
(X) Valor Integral () 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 200,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Acompanhar o ônibus escolar de placa OKB-7749 para vistoria do Inmetro com finalidade de mudança de carroceria, no Sinau - Serviço de Inspeção Automotiva LTDA, localizado na R. Pedro Álvares Cabral, 28 – Aeroporto, Mossoró/RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:9BF457E0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 178/2025

Dispõe sobre a revogação de portaria de diária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar as Portarias de Diárias nº 180/2025 que concedia diária a servidor público municipal.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:93EB410B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2025

Institui, no âmbito do Município de Serrinha/RN, o "Prêmio Mestre Inspirador – Reconhecimento a quem desperta sonhos", e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDOas ações previstas no Plano de Trabalho Anual – PTA de Serrinha/RN, devidamenteinformadono Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

CONSIDERANDOa necessidade de reconhecer, valorizar e incentivar os profissionais da educação que se destacam pela excelência de suas práticas pedagógicas e pelos resultados alcançados nas avaliações educacionais oficiais;

DECRETA:

Art. 1º-Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Serrinha/RN, o Prêmio Mestre Inspirador – Reconhecimento a quem desperta sonhos, destinado a valorizar, reconhecer e divulgar as ações dos profissionais da educação que contribuam significativamente para a melhoria da aprendizagem e dos indicadores educacionais do município.

Art. 2º-O prêmio tem por finalidade incentivar práticas pedagógicas inovadoras, promover o desenvolvimento profissional e reconhecer o mérito de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares que obtiverem resultados de destaque em suas respectivas funções e unidades escolares.

Art. 3º-São objetivos específicos do Prêmio Mestre Inspirador:
I –estimularo alcance das metas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e do Plano de Trabalho Anual – PTA;
II –fomentaro alcance das metas nas avaliações de Recomposição das Aprendizagens;
III – ampliar a participação dos estudantes nas olimpíadas do conhecimento em níveis municipal, estadual e nacional;
IV –reconhecer e divulgarpráticas pedagógicas que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
V –valorizaro protagonismo docente, a criatividade e a inovação no ambiente escolar;
VI –fortalecero vínculo entre escola, comunidade e gestão municipal;
VII – promover o engajamento da comunidade escolar e elevar os índices educacionais do município.

Art. 4º-Poderão participar do Prêmio os professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares efetivos e contratados que atuem nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Serrinha/RN.

Art. 5º-Oscritérios de avaliação dos profissionais seguirão as seguintes categorias:
I– Professor(a) da Educação Infantil e AEE:
a) comprovação de formação continuada na área de atuação;
b) relatório de desempenho pedagógico emitido pela coordenação escolar;
c) parecer da Diretoria Pedagógica da SEMED;
d) efetiva promoção da inclusão de alunos com necessidades específicas.
II – Professor(a) Alfabetizador (1º e 2º anos):
a) resultados de avanço em relação a medição do ano anterior obtidos nas avaliações externas do CNCA (CAEd, PARC, SIMAIS ALFA);
b) formação continuada na área;
c) relatório da coordenação pedagógica e parecer final da SEMED.
III – Professor(a) da Recomposição das Aprendizagens – Anos Iniciais (3º ao 5º ano):
a) resultados de avanço em relação a medição do ano anterior obtidos nas plataformas de avaliação (CAEd, SAEB);
b) formação continuada;
c) relatórios pedagógicos e parecer da SEMED.
IV – Professor(a) da Recomposição das Aprendizagens – Anos Finais (6º ao 9º ano):
a) resultados de avanço em relação a medição do ano anterior nas avaliações formativas e externas (CAEd, SAEB);
b) desempenho com conquista de medalhas em olimpíadas do conhecimento (OLITEF, OBMEP, OBA, ONC, ONHB) eJERN's;
c) comprovação de formação continuada e parecer da SEMED.
V – Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil:
a) realização da avaliação institucional com base nos indicadores de qualidade do MEC;
b) formação continuada e parecer da Diretoria Pedagógica da SEMED.
VI – Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental:
a) crescimento, em relação ao ano anterior,dos indicadores de aprovação e redução da evasão;
b)crescimentodo índice do IDEB dos anos iniciais e/ou anosfinais;
c) parecer técnico da SEMED.

Art. 6º-Os profissionais contemplados receberão abono salarial equivalente a 01 (um) salário mínimo, a ser pago no mês de outubro, em referência ao Dia do Professor.

Art. 7º-A inscrição no Prêmio ocorrerá mediante preenchimento de formulário disponibilizado pela Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, até 31 de agosto de cada ano, com a apresentação das evidências comprobatórias exigidas.
Parágrafo único.Os resultados alcançados após essa data poderão ser considerados na edição subsequente do prêmio.

Art. 8º-A cerimônia de premiação será realizada anualmente, no dia 15 de outubro, em evento público organizado pela Secretaria Municipal de Educação, com participação da comunidade escolar, autoridades e familiares.

Art. 9º-O monitoramento e a avaliação do Prêmio ficarão sob responsabilidade da Diretoria Pedagógica da SEMED, que elaborará relatórios anuais com base nas fontes oficiais de avaliação e nos resultados das unidades escolares.

Art. 10-As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentáriasdo Plano Plurianual - PPArelacionadoa Educação, previstascomo despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensinoe demais instrumentos de planejamento.

Art. 11 -Fica a Secretaria Municipal de Educação – SEMED autorizada a expedir, mediante edital próprio, regulamentação complementar necessária à execução deste Decreto.

Art. 12-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Serrinha/RN, em 27 de outubro de 2025.

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEAO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:01F70C5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2025

Institui a Política Municipal de Educação Empreendedora no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Serrinha/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa importância de promover, desde a educação básica, o desenvolvimento de competências empreendedoras, tais como criatividade, protagonismo, inovação e resolução de problemas;

CONSIDERANDOas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que prevê a formação integral do estudante e o desenvolvimento de competências socioemocionais e cognitivas para a vida e para o mundo do trabalho;

CONSIDERANDOo disposto no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e no Plano Municipal de Educação, que estabelecem metas para a melhoria da qualidade da educação e a integração entre educação e desenvolvimento local sustentável;

CONSIDERANDOa necessidade de preparar os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Serrinha/RN para atuarem de forma criativa, crítica e solidária nos desafios contemporâneos da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º-Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Serrinha/RN, a Política Municipal de Educação Empreendedora, com o objetivo de integrar princípios, conteúdos e práticas empreendedoras ao currículo escolar, de forma transversal e contextualizada, em consonância com as diretrizes da BNCC e o Projeto Político-Pedagógico das escolas.

Art. 2º-A Política Municipal de Educação Empreendedora tem como finalidade promover o desenvolvimento integral do estudante, estimulando:

I –oprotagonismo juvenil e a autonomia intelectual;
II – a criatividade, a inovação e o pensamento crítico;
III – o trabalho colaborativo e a resolução de problemas;
IV – o planejamento e a execução de projetos;
V –acompreensão do papel do empreendedorismo na geração de valor social, econômico e ambiental;
VI –ofortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

Art. 3º-A implementação da Política observará os seguintes eixos estruturantes:
I – Formação Docente: capacitação dos professores e gestores para abordagem interdisciplinar do tema;
II – Currículo Empreendedor: inserção de práticas empreendedoras nos componentes curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
III – Projetos Integradores: desenvolvimento de feiras, clubes de ideias, oficinasmaker, programas de economia solidária e miniempresas estudantis;
IV – Parcerias Institucionais: articulação com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, especialmente o SEBRAE, universidades e entidades de fomento à inovação;
V – Avaliação e Monitoramento: acompanhamento das ações e resultados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 4º-Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I –elaboraro plano anual de implementação da política;
II –promovera formação continuada dos profissionais da educação;
III – desenvolver materiais pedagógicos e metodologias ativas de ensino;
IV –acompanhar e avaliaros resultados das ações realizadas pelas escolas;
V –instituircomissão técnica responsável pela coordenação da política.

Art. 5º-As unidades escolares deverão incorporar os princípios da Educação Empreendedora em seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), assegurando a transversalidade dos temas e o envolvimento de toda a comunidade escolar.

Art. 6º-A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar termos de cooperação técnica com instituições especializadas, órgãos governamentais, universidades e organizações da sociedade civil, visando à execução e fortalecimento da Política Municipal de Educação Empreendedora.

Art. 7º-As ações decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser complementadas por recursos oriundos de parcerias, convênios e programas federais e estaduais.

Art. 8º-O acompanhamento e a avaliação da Política serão realizados anualmente, por meio de relatórios técnicos, indicadores de aprendizagem e registros de práticas pedagógicas empreendedoras.

Art. 9º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Serrinha/RN, em 27 de outubro 2025.

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEAO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:C6CB0C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025 – SEMED/SERRINHA-RN

Dispõe sobre a abertura das inscrições para o "Prêmio Mestre Inspirador – Reconhecimento a quem desperta sonhos", referente ao exercício 2025/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRINHA/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 20/2025, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições do Prêmio Mestre Inspirador – Reconhecimento a quem desperta sonhos, destinado a reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas de destaque na Rede Municipal de Ensino de Serrinha/RN.

1. DO OBJETIVO

Reconhecer, valorizar e divulgar ações e práticas pedagógicas inovadoras de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, que contribuam para a melhoria da aprendizagem e dos indicadores educacionais, conforme o Decreto Municipal nº 20/2025.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do Prêmio: professores efetivos e contratados; coordenadores pedagógicos; gestores escolares; que atuem nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Serrinha/RN.

3. DAS CATEGORIAS
1. Professor(a) da Educação Infantil e AEE
2. Professor(a) Alfabetizador(a) – 1º e 2º anos
3. Professor(a) da Recomposição das Aprendizagens – 3º ao 5º ano
4. Professor(a) da Recomposição das Aprendizagens – 6º ao 9º ano
5. Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil
6. Gestores e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Serão considerados: resultados de desempenho dos estudantes nas avaliações externas e internas; práticas pedagógicas inovadoras e impacto comprovado; participação em formações continuadas; envolvimento em projetos e olimpíadas; relatórios e pareceres pedagógicos da SEMED.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 16 de outubro de 2025 a 31 de agosto de 2026, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) e entrega da documentação na Diretoria Pedagógica da SEMED.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Formulário de inscrição assinado; documento de identificação funcional; comprovantes de formação continuada; relatório pedagógico e parecer da coordenação; evidências dos resultados obtidos.

7. DO CRONOGRAMA
Etapa Período
Lançamento do Edital 15/10/2025
Período de Inscrição 16/10/2025 a 31/08/2026
Análise das inscrições 01/09/2026 a 15/09/2026
Divulgação dos resultados 01/10/2026
Cerimônia de premiação 15/10/2026

8. DA PREMIAÇÃO

Os profissionais contemplados receberão abono salarial equivalente a 01 (um) salário mínimo, a ser pago no mês de outubro de 2026, em referência ao Dia do Professor, conforme Decreto Municipal nº 20/2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição implica o reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha/RN, 15 de outubro de 2025.

JOSUÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PRÊMIO MESTRE INSPIRADOR – RECONHECIMENTO A QUEM DESPERTA SONHOS
Edição 2025/2026
1. Identificação do Candidato(a):
Nome completo: _____
Cargo/Função: _____
Categoria: _____
Unidade Escolar: _____
Endereço: _____
Telefone: (___) _____ E-mail: _____
2. Experiência Profissional e Formação:
Tempo de serviço na rede municipal: _____ anos
Formação acadêmica: _____
Cursos de formação continuada realizados (últimos 12 meses): _____
3. Prática Pedagógica e Resultados:
Título do projeto ou prática pedagógica: _____
Resumo da prática (máx. 10 linhas): _____
Resultados alcançados (avaliações, projetos, olimpíadas, etc.): _____
4. Documentos Anexos:
() Cópia de documento funcional
() Comprovantes de formação continuada
() Relatório da coordenação pedagógica
() Parecer da Diretoria Pedagógica da SEMED
() Evidências de resultados e projetos
Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do Edital nº 01/2025 – SEMED/Serrinha-RN.
Assinatura do(a) candidato(a): _____
Data: ____/____/_____

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:551E07DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 13 de novembro de 2025, o endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADOS E GRADUAL DE GÁS DE COZINHA GLP (BOTIJÃO DE 13KG E 45KG), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/,https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br ou no email licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos/RN, 27 de outubro de 2025.

KAIO LEMOS RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F0C48904

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRÉVIA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0603008/2025 - EMPRESA BODEGA REFEICOES SERVICOS E COMERCIO LTDA, LOCALIZADO NA RUA DR. JOSÉ BEZERRA, 358, SL 01, CENTRO, LUCRÉCIA / RN - CEP: 59.805-000,

NOTIFICAÇÃO À EMPRESA – MANIFESTAÇÃO PRÉVIA SOBRE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:
Fornecedor: Bodega Refeições Serviços e Comércio Ltda. – CNPJ 18.974.936/0001-8

Assunto: Notificação para apresentação de manifestação prévia – Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0603008/2025

Senhores,

Considerando o **Processo Administrativo nº** 0603008/2025, que trata da **Ata de Registro de Preços nº** 0603008/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, firmada entre esta Administração e a empresa BODEGA REFEICOES SERVICOS E COMERCIO LTDA, localizado na Rua Dr. José Bezerra, 358, Sl 01, Centro, Lucrécia / Rn - Cep: 59.805-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.974.936/0001-89, vimos por meio deste **NOTIFICAR** V.Sa. acerca da **intenção de cancelamento da referida Ata**, em razão do **descumprimento das obrigações assumidas**, notadamente a **falta de entrega dos produtos/serviços contratados**, conforme registros e comunicações constantes nos autos.
O **Setor Jurídico Municipal** emitiu **parecer favorável ao cancelamento da ata**, com fundamento no **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **revogação do registro de preços, no todo ou em parte, quando comprovado o descumprimento das condições estabelecidas no edital e na ata**, bem como nos **arts. 156 e seguintes da mesma Lei**, que asseguram o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Dessa forma, com fulcro no **art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal**, fica **assegurado à empresa o direito de apresentar manifestação formal no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, apresentando as justificativas que entender cabíveis.
A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como **renúncia ao direito de defesa**, ensejando a **decisão definitiva pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços**, com as consequências administrativas cabíveis, inclusive a **possível aplicação de sanções**, conforme previsto em lei e no instrumento convocatório.

Serrinha dos Pintos/RN, 27 de outubro de 2025.

Município de Serrinha Dos Pintos
CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:4E271474

GABINETE DO PREFEITO
PARECER JURÍDICO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025. ASSUNTO: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025) POR DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DA ARP. FORNECEDOR: BODEGA REFEIÇÕES

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 0008/2025.
Assunto: Cancelamento do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 0008/2025) por descumprimento das condições da ARP.
Fornecedor: Bodega Refeições Serviços e Comércio Ltda. – CNPJ 18.974.936/0001-8

– RELATÓRIO

Consta dos autos que a Administração expediu ordens de fornecimento à empresa Bodega Refeições, com indicação expressa de datas, horários e locais de entrega, além de orientações de faturamento condicionadas à apresentação de certidões de regularidade (federal, estadual, municipal, FGTS, INSS e dívida ativa). As ordens permanecem pendentes, sem comprovação de entrega útil. Há, ainda, não atendimento das condições para faturamento, por ausência de regularidade fiscal válida.

Diante desse quadro, o setor demandante solicita cancelamento do registro da empresa e a adoção de medidas para continuidade do atendimento por remanescentes/cadastro de reserva.

– ANÁLISE JURÍDICA

O Sistema de Registro de Preços é regido pelos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto 11.462/2023. A Ata deve prever, entre outros, as hipóteses de cancelamento do registro (art. 15, VIII, do Decreto).

Nos termos do art. 28, I, do Decreto 11.462/2023, é cabível o cancelamento do registro do fornecedor quando houver descumprimento das condições da Ata. O não atendimento às ordens (tempo, modo e lugar) e a ausência de regularidade fiscal para faturamento configuram inexecução e quebra de condição essencial para o fornecimento.

Art. 28. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado.

Independentemente do cancelamento do registro, a conduta pode ensejar sanções nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar/contratar e declaração de inidoneidade), observando-se o devido processo administrativo com contraditório e ampla defesa (art. 158).
No presente caso, o cancelamento do registro é medida focalizada, uma vez que não invalida a Ata como um todo. A gestão deve convocar remanescentes ou ativar o cadastro de reserva, se existente, respeitando a ordem de classificação e as condições originais, para mitigar riscos operacionais e garantir atendimento. Neste aso:
RECURSO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO DO SERVIÇO. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO. PENALIDADES.
Demonstrada a inexecução parcial do serviço objeto da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho emitida por este Tribunal em favor da empresa recorrente, tem-se por autorizado o seu cancelamento, bem como a imposição das sanções previstas na Lei nº 8.666/93. Provimento negado.
(TRT-4 - RECADM: 00019140020205040100, Data de Julgamento: 29/06/2020,
Órgão Especial)

No julgado acima, o Tribunal reconheceu que a inexecução contratual, ainda que parcial, autoriza o cancelamento da ata e da nota de empenho, além da imposição de penalidades administrativas.

Mesmo sob a égide da antiga Lei nº 8.666/93, o raciocínio permanece plenamente aplicável ao regime da Lei nº 14.133/2021, pois trata de descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, **situação hoje expressamente prevista no art. 28, I, do Decreto nº 11.462/2023**.

Dessa forma, **o descumprimento das condições estabelecidas na Ata, seja pela inexecução das ordens de fornecimento ou pela falta de regularidade fiscal exigida para o faturamento, constitui fundamento legal direto para o cancelamento do registro do fornecedor**, sem necessidade de rescisão contratual, uma vez que o vínculo possui natureza administrativa e precária, sujeita à verificação contínua de cumprimento.

Portanto, o arcabouço normativo e jurisprudencial confere à Administração o poder-dever de promover o cancelamento do registro do fornecedor inadimplente, motivado, documentado eprecedido de contraditório, de modo a preservar a integridade do processo licitatório, a eficiência administrativa e o interesse público, além de assegurar a continuidade do serviço por meio da substituição regular pelo fornecedor remanescente.

- CONCLUSÃO

Diante das provas constantes dos autos, verifica-se que a empresa Bodega Refeições. deixou de cumprir as ordens de fornecimento e não apresentou regularidade fiscal, configurando descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0008/2025.

Com base no art. 28, I, do Decreto nº 11.462/2023, o fato autoriza o cancelamento do registro do fornecedor, medida necessária para resguardar a execução contratual e o interesse público. Assim, **opino pelo cancelamento do registro da empresa**, com a devida comunicação formal e motivação do ato administrativo.

Por fim, recomenda-se a convocação do fornecedor remanescente ou integrante do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, a fim de garantir a continuidade do serviço e evitar prejuízos à Administração.

É o parecer. S.M.J.

Serrinha dos Pintos, Rio Grande do Norte, 23 de outubro de 2025.

FRANCISCO GERVÁSIO LEMOS DE SOUSA
Advogado – OAB/RN 4.778
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:175F33D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA N.º 00110/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00110/2025

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00110/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de internet, com fornecimento de conexão e suporte técnico, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Serrinha dos Pintos/RN., pelo valor de R$ 61.297,08 R$ 61.297,08 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), em favor de L GONZAGA JUNIOR SERVICOS DE INTERNET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.960.804/0001-96 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/10/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
n.º 00110/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1510000110/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00110/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: L GONZAGA JUNIOR SERVICOS DE INTERNET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.960.804/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de internet, com fornecimento de conexão e suporte técnico, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Serrinha dos Pintos/RN..
VALOR TOTAL: R$ 61.297,08 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/10/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3F79DDA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2025

DECRETO Nº 013 de 27 de outubro 2025

Transfere o Feriado do dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º Fica transferido o Feriado do dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro de 2025.
Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 27 de outubro de 2025.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:BDEB63FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 335/2025 - GC/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 335/2025 - GC/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,** Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – **Conceder 2 e ½** (Duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 1.000,00 (Um Mil Reias), totalizando o valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reias) para **Andrezza Brasil Souto Bezerra,** Prefeita deste Município, matrícula sob nº 4650, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.***.***-51, para a mesma custear suas despesas decorrentes de viagem para à cidade de Nova Petrópolis/RS. Com o objetivo de participar nos dias 28 à 30 de Outubro do evento Smart Cities Park. A ser realizado no Centro de Eventos Av. Padre Theobald, 1700, Nova Petrópolis/RS.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de Outubro de 2025.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:D72D7AE8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 336/2025 - GC/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 336/2025 - GC/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,** Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – **Conceder 2 e ½** (Duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reias), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (Um mil Setecentos e Cinquenta Reias) para a Servidora **Wanira de Holanda Brasil,** matrícula sob nº 6009, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.***.***-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Governança, Gestão e Planejamento, para a mesma custear suas despesas decorrentes de viagem para à cidade de Nova Petrópolis/RS. Com o objetivo de participar nos dias 28 à 30 de Outubro do evento Smart Cities Park. A ser realizado no Centro de Eventos Av. Padre Theobald, 1700, Nova Petrópolis/RS.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de Outubro de 2025.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:560D43C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 339/2025 - GC/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 339/2025 - GC/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,** Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – **Conceder 2 e ½** (Duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos Reias), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (Um mil Setecentos e Cinquenta Reias) para o Servidor **Rafael Varella Gomes da Costa,** matrícula sob nº 6203, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.***.***-35, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, para o mesmo custear suas despesas decorrentes de viagem para à cidade de Nova Petrópolis/RS. Com o objetivo de participar nos dias 28 à 30 de Outubro do evento Smart Cities Park. A ser realizado no Centro de Eventos Av. Padre Theobald, 1700, Nova Petrópolis/RS.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de Outubro de 2025.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:7C4E565F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.
PORTARIA Nº 337/2025-GGP/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 337/2025-GC/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – **EXONERAR** a partir desta data o Servidor **RAFAEL PIRES MIRANDA**, Matrícula nº 6467, inscrito no CPF/MF sob o 049.***.***-89, ocupante do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrezza Brasil Souto Bezerra
Código Identificador:C71B628C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.
PORTARIA Nº 338/2025-GGP/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 338/2025-GC/PMSN DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o Senhor **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, Matrícula nº 6203, inscrito no CPF/MF sob o 069.***.***-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Município de Sítio Novo/RN, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrezza Brasil Souto Bezerra
Código Identificador:EB1C7EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025 PE Nº 14/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025
PE Nº 14/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU, inscrito no CNPJ sob o nº 08.114.753/0001-30.
CONTRATADO(A):**ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**; C.N.P.J. nº 27.029.083/0001-06.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE (HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO), EMENDA Nº 42760023.
VALOR: Importância Estimada de R$ 833,42 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)
VENCIMENTO: 29 de setembro de 2026
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taipu/RN, 29 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR –
Prefeito Municipal - Contratante

MILENA PINHEIRO FERREIRA -
Contratado

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:F497F873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025 PE Nº 14/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025
PE Nº 14/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU, inscrito no CNPJ sob o nº 08.114.753/0001-30.
CONTRATADO(A): **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT**; C.N.P.J. nº 51.659.136/0001-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE (HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO), EMENDA Nº 42760023.
VALOR: Importância Estimada de R$ 1.579,80 (Hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
VENCIMENTO: 29 de setembro de 2026
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taipu/RN, 29 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR –
Prefeito Municipal - Contratante

VIVIANE LOPES FRAGA -
Contratado

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:9DA87756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

FIXA O VALOR DO JETON A SER PAGO AOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇAO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o pagamento de jeton aos membros **COMISSÃO** titulares da **Comissão de Fiscalização e Avaliação da Organização Social da Saúde**, em razão dos serviços prestados nas reuniões e deliberações do colegiado;
DECRETA:
Art. 1º Fica fixado o valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para cada **jeton** a ser pago aos **membros titulares da Comissão de Fiscalização e Avaliação da Organização Social da Saúde**, por reunião efetivamente realizada e devidamente registrada em ata.
Art. 2º O pagamento do jeton tem caráter **indenizatório**, não se incorporando à remuneração dos servidores, nem servindo de base de cálculo para quaisquer vantagens ou encargos.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taipu/RN, em 27 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9A79ACD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR EM RAZÃO DE GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 232, de 12 de março de 1999 e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias regulamentares previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na legislação pertinente;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos e serviços prestados pelo Conselho Tutelar;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o gozo de férias a Conselheira Tutelar **ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF Nº 068.***.***-46, no período de 01 DE NOVEMBRO DE 2025 a 30 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art. 2º – Designar a Suplente **MARGARETE DA SILVA EVANGELISTA COUTINHO**, inscrita no CPF nº 053.***.***-80, classificada no processo de escolha do Conselho Tutelar, para exercer,

em caráter temporário, as funções da referida Conselheira durante o período de afastamento.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taipu, 27 de outubro de 2025

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:87B9CEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida Fornecimento de licença de seção de uso de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, com funcionalidades avançadas, dispondo de aplicativo móvel (IOS/Android), para registro, ocorrências, acompanhamento, solicitações e controle de jornada de frequência dos funcionários, visualização, assinatura de espelhos, com compatibilidade e integração com os métodos tradicionais (relógios/tablets), incluindo treinamento, suporte técnico, visitas in loco, de modo a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Fornecimento de licença de seção de uso de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, com funcionalidades avançadas, dispondo de aplicativo móvel (IOS/Android), para registro, ocorrências, acompanhamento, solicitações e controle de jornada de frequência dos funcionários, visualização, assinatura de espelhos, com compatibilidade e integração com os métodos tradicionais (relógios/tablets), incluindo treinamento, suporte técnico, visitas in loco, de modo a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará.

CREDOR: DIGICONTROL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **31.946.112/0001-63**

VALOR TOTAL R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para doze meses.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Tangará/RN, 27 de outubro de 2025.

AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Lima Neto
Código Identificador:3427D9D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - 1ª FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO FINAL – 1ª FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Estado do Rio grande do Norte, sito a Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N centro da cidade de Tenente Ananias/RN, reuniram-se a sessão pública o senhor Francisco Clesiano de Paiva Lima, José Verissimo de oliveira Queiroz, agentes de contratação para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e o preços apresentados pelas credenciadas abaixo identificadas, resultantes de Chamada Pública/credenciamento nº 014/2025 cujo objeto é CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE DIVERSAS RODOVIAS E ESTRADAS RURAIS DA CIDADE DE TENENTE ANANIAS/RN, EM CONFORMIDADE COM O ART. 79 INCISO I DA LEI 14.133/2021. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelo participante do Edital do Chamamento público/credenciamento nº 014/2025, a comissão, resolve proferir o seguinte julgamento: HABILITAR NA 1ª FASE DOCUMENTAL as empresas:

EMPRESA: SF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF) Nº 52.964.471/0001-13
EMPRESA: J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF) Nº 28.585.944/0001-97

O resultado Final – da 1ª fase da Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial dos Municípios-FEMURN e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias www.tenenteananias.rn.gov.br, o referido credenciamento ficará aberto no período de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação para novos interessados.

Tenente Ananias/RN, 27 de outubro de 2025

Atenciosamente

FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA
Agente de Contratação

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Estado do Rio grande do Norte, sito a Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N centro da cidade de Tenente Ananias/RN, reuniram-se a sessão pública o senhor Francisco Clesiano de Paiva Lima, José Verissimo de oliveira Queiroz, agentes de contratação para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e o preços apresentados pelas credenciadas abaixo identificadas, resultantes de Chamada Pública/credenciamento nº 014/2025 cujo objeto é CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ROÇADO MANUAL DE DIVERSAS RODOVIAS E ESTRADAS RURAIS DA CIDADE DE TENENTE ANANIAS/RN, EM CONFORMIDADE COM O ART. 79 INCISO I DA LEI 14.133/2021. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelo participante do Edital do Chamamento público/credenciamento nº 014/2025, a comissão, resolve proferir o seguinte julgamento: HABILITAR NA 1ª FASE DOCUMENTAL as empresas:

EMPRESA: SF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF) Nº 52.964.471/0001-13
EMPRESA: J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF) Nº 28.585.944/0001-97

O resultado Final – da 1ª fase da Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial dos Municípios-FEMURN e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias www.tenenteananias.rn.gov.br, o referido credenciamento ficará aberto no período de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação para novos interessados.

Tenente Ananias/RN, 27 de outubro de 2025

Atenciosamente

FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:2D4C22B3

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE À SERVIDORA DANYELA DE ALMEIDA LICENÇA MATERNIDADE

Portaria no223/2025 – GP.

Concede à Servidora *DANYELA DE ALMEIDA*, Licença Maternidade e dá outras providências.

A **Prefeito Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando os autos do PA no 271505.10.2025-GP;
Considerando a solicitação da servidora CONTRATADA.
Concede à Servidora *DANYELA DE ALMEIDA*, brasileira, casada/solteira, inscrita no CPF sob no 079.815.284-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **ASG-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;
Considerando o atestado médico apresentado;
Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação;
Considerando o Parecer da Douta Procuradora Geral do Município;
Considerando as disposições da Lei Municipal de no 246, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Conceder a servidora ***DANYELA DE ALMEIDA***, brasileira, casada/solteira, inscrita no CPF sob no 017.921.124-24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **ASG-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, LICENÇA MATERNIDADE DE 06 (meses);
Parágrafo Único. A licença Maternidade de que trata a presente Portaria se dá com base nas disposições do Art. 126, da Lei Municipal no 068/2001, conforme nova redação data pela Lei Municipal no 246, de 25 de março de 2020.
Art. 2oO período de afastamento da referida servidora será de 27 de outubro de 2025 a 27 de abril de 2026, devendo a mesma retornar as suas atividades laborais em 28 de abruil de 2026.
Art. 3o Que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para o registro formal deste Ato.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 27 de outubro de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:5B7FAAB3

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) MARIA GIRLENE PINTO DA COSTA LUZ

Portaria no224/2025.
A**Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7o; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) MARIA GIRLENE PINTO DA COSTA LUZ, Matrícula 034;
Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,
Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);
Considerando o teor da Comunicação Interna de no 070/2025, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) GIRLENE PINTO DA COSTA LUZ, Matrícula 034, ***implica em substituição***;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1oConceder ao(à) servidor(a) MARIA GIRLENE PINTO DA COSTA LUZ, Matrícula 034, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.
Art. 2oAs férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/06/2024 a 01/06/20254, com gozo no período de 04/11/2025 a 04/12/2025 e retorno ao trabalho no dia 05/12/2025.
Art. 3oDeterminar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.
Art. 4oO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5oEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN, Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:917A61FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2025 – GP

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o Decreto Nº 34953 DE 06/10/2025, da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para o dia 03 de novembro de 2025.
Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais, como saúde, coleta de lixo, transporte, vigilância, fiscalização, serviços funerários e demais que não possam sofrer interrupção, deverão manter escalas de plantão, conforme definição dos responsáveis por cada setor.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de outubro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:49890AC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 63/2023 – PREGAO ELETRONICO Nº 036/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN inscrita sob. o **CNPJ -** 01.612.382/0001-77 com Sede na Av. Francisco Amaral n°103 Tenente Laurentino Cruz/RN CEP: 59338-000
CONTRATADO: STAR CONECT inscrita sob o CNPJ N°10.475.184/0001-05, Com sede na Praça Cristo Rei, n° 28 B, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / INSTALAÇÕES / MANUTENÇÕES DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO 5.8. PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.
VIGENCIA: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de outubro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

MARCIO EMMANUEL DE ARAUJO RODRIGUES –
Sócio Administrador.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:AC5BE71A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXGIBILIDADE Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRTIVIO 02004.000476/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANUAL DO SOFTWARE "CESTA DE PREÇOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ /RN.
A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o Erepresentante legal da empresa **CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, (CNPJ: 26.776.175/0001-89)** Classificado no certame, que, compareça junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.
Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de outubro de 2025

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO
Gestor de Contratos
Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:C3CD93D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz			
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz			
Dispensa Eletrônica - 7/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - 0012850 - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de cobertura e transmissão ao vivo, em áudio e vídeo, de todos os jogos da 40ª edição do Seridosão, a ser realizada no Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no período de 28 de novembro a 21 de dezembro de 2025, incluindo a disponibilização de profissionais capacitados (cinegrafistas, assistentes, narradores esportivos e repórteres), bem como a utilização de equipamentos adequados, tais como câmeras de alta definição, sistema de live streaming, microfones sem fio com retorno digital, som e TVs de retorno, grua portátil para câmeras, drone para imagens aéreas e transmissores de vídeo sem fio.A contratação também contempla a instalação da estrutura necessária para a cobertura, com realização de oficina temática para os profissionais envolvidos, além da execução de serviços especializados de locução e narração esportiva ao vivo em áudio e vídeo durante todo o evento. - Serviço próprio - Valor Referência: 28.305,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	28.000,00	28.000,00	Homologado em 24/10/2025 09:56:56 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
FRANCISCO MACEDO DA SILVA			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:6A630631

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 57/2025 DESERTA

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 139/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL–COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da PREFEITURA MUNICPAL DE TIBAU DE SUL/RN, CNPJ: 08.168.775/0001-82, com sede á Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN CEP: 59178000, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**
OBJETOAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APETRECHOS UTILIZADOS NO TRABALHO COTIDIANO DO PESCADOR ARTESANAL QUE RESIDE NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, COM O INTUITO DE FOMENTAR A ATIVIDADE PESQUEIRA NAS COMUNIDADES DISTRITAIS

MELHORANDO A RENDA DAS FAMÍLIAS DOS PESCADORES E DESENVOLVENDO A ATIVIDADE PRODUTIVA DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

Tibau do Sul/RN, 27de outubrode 2025.

JAILMADE OLIVEIRA FERNANDES CONRADO DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailma de Oliveira F. C. de Lima
Código Identificador:C1E8F6B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 068/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO TERMO DA DISPENSA Nº 068/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Contratada: J M J COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.867.473/0001-16
Processo nº 165/2025- Dispensa nº 068/2025– Comissão de Contratação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO VEÍCULO NOVA MASTER VITRE RQI-9A76 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR:R$4.349,70 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Contratante

J M J COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jailma de Oliveira F. C. de Lima
Código Identificador:89E60DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO COMPROMISSO CONSENSUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – RN – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

DISTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Prefeitura Municipal;
DISTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA;
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados a fim de atender demanda da administração municipal. O objeto deste termo é a extinção de pleno direito o contrato firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, encerrando-se na data de assinatura do presente, com fulcro na Lei nº 8.666/93. A extinção do contrato n. 035/2024 dar-se-á consensualmente entre as partes, preservando o interesse público.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 24 de outubro de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:7A362E25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO/MTB/RN N.° 328.001/2023 - CONCORRÊNCIA N.° 001/2023 RETIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOSBATISTAS/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001- 87.
CONTRATADA: Empresa WB EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 28.240.229/0001-12.
OBJETO/JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo de vigência do Segundo Termo Aditivo por mais 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste documento, com fulcro no art. 57, §1.°, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual, considerando também, a previsão no Contrato Administrativo referente à CONCORRÊNCIA n.º 001/2023. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

Timbaúba dos Batistas- RN, 05 de maio de 2025

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:B76F568E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100.901/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Agente de Contratação torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por ITEM,** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PERTENCENTES, VINCULADOS OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, ABRANGENDO PNEUS DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, LOCADOS, CEDIDOS, ATUALMENTE EM USO OU QUE VENHAM A INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL FUTURAMENTE**. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h10min do dia 11 de novembro de 2025 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de outubro de 2025.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:8C68CD0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101.601/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Agente de Contratação torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR DESCONTO, por LOTE,** destinado ao **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PREÇO FÁBRICA E PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA**. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h10min do dia 7 de novembro de 2025 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de outubro de 2025.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:08B2116B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Processo Administrativo Nº 17100.000001/2025 **- Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Touros/RN. Maiores informações pelo correio eletrônico: licita@touros.rn.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2025 às 18h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 12/11/2025 às 09h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros, 27 de outubro de 2025.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:1EF3DCA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº - 04/2025

O Agente de Contratação do Município de Touros/RN, nomeado através da portaria 13/2025, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) CONSTRUTORA PROEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.040.127/0001-28, foi julgado TOTALMENTE IMPROCEDENTE, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, que se encontra disponível para os interessados no site oficial do Município de Touros/RN, através do link www.touros.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas.

Touros, 27 de outubro de 2025

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:B233B127

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.653.978/0001-62,** que ofereceu um valor de R$ **9.000,00** (nove mil reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Triunfo Potiguar/RN, 27 de outubro de 2025.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:932F6469

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2025

CONTRATO Nº.....: 063/2025.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.612.376/0001-10.
CONTRATADA(O).....: MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 37.653.978/0001-62.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.
Valor Total.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VIGÊNCIA.....: 27 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:8910251A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2025-GP

PORTARIA Nº 078/2025-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **EXONERAR,** a senhora **JESSICA ALEXANDRE SOARES GADELHA,** CPF Nº **104.543.744-10,** do cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR – COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA**, substituta de DINA DANIELE DA SILVA FREITAS pelo termino de sua LICENÇA MATERNIDADE, lotado na secretaria Municipal de **ASSISTENCIA SOCIAL**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 27 de outubro de 2025.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:B041E018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e dos Desportos deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo **nº 090/2025** da Inexigibilidade de Licitação **nº 039/2025**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Banda Forro pra Cima e Chuite Quita" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município,** no valor de **R$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:933B83BD

CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e dos Desportos deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo **nº 091/2025** da Inexigibilidade de Licitação **nº 040/2025**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Ninajara Fernandes" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município,** no valor de **R$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:9E70C2AE

CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e dos Desportos deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo **nº 092/2025** da Inexigibilidade de Licitação **nº 041/2025**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Nanynho e Nathalia" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município,** no valor de **R$ 530,00** (quinhentos e trinta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:F9DDBC42

CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

CONTRATO: Nº 143/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação **nº 039/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN**

CONTRATADO: **ANTÔNIO RUAN GOMES DA COSTA**

OBJETO: **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Banda Forro pra Cima e Chuite Quita" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

VALOR TOTAL: **R$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo – 06.001 – Secretaria do Turismo, Cultura e Desporto – 13.392.0005.2089 – Apoio a Eventos Públicos ou Privados que estejam no Calendário Oficial - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Festividades e Homenagens, Fonte 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, Esfera Fiscal.

VIGÊNCIA: 24 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:B2D6AFCC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

CONTRATO: Nº 144/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação **nº 040/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN**

CONTRATADO: **NINAJARA FERNANDES DA SILVA**

OBJETO: **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Ninajara Fernandes" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

VALOR TOTAL: **R$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo – 06.001 – Secretaria do Turismo, Cultura e Desporto – 13.392.0005.2089 – Apoio a Eventos Públicos ou Privados que estejam no Calendário Oficial - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Festividades e Homenagens, Fonte 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, Esfera Fiscal.

VIGÊNCIA: 24 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:FC21A2D9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

CONTRATO: Nº 145/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação **nº 041/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN**

CONTRATADO: **MARIO LEANDRO DE SOUZA MOURA**

OBJETO: **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Nanynho e Nathalia" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

VALOR TOTAL: **R$ 530,00** (quinhentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo – 06.001 – Secretaria do Turismo, Cultura e Desporto – 13.392.0005.2089 – Apoio a Eventos Públicos ou Privados que estejam no Calendário Oficial - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Festividades e Homenagens, Fonte 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, Esfera Fiscal.

VIGÊNCIA: 24 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:FA07633C

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e dos Desportos de Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Banda Forro pra Cima e Chuite Quita" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

CONTRATADO: **ANTÔNIO RUAN GOMES DA COSTA**

VALOR TOTAL: **R$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:3CBC2E90

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e dos Desportos de Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Ninajara Fernandes" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

CONTRATADO: **NINAJARA FERNANDES DA SILVA**

VALOR TOTAL: **R$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:09263919

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e dos Desportos de Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Nanynho e Nathalia" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

CONTRATADO: **MARIO LEANDRO DE SOUZA MOURA**

VALOR TOTAL: **R$ 530,00** (quinhentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:9FB1E01B

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação **nº 039/2025**, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações

posteriores, para **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Banda Forro pra Cima e Chuite Quita" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:E810818A

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação **nº 040/2025**, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Ninajara Fernandes" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:3267CDC3

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação **nº 041/2025**, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de Show Artístico em praça pública com "Nanynho e Nathalia" nas festividades culturais da programação da Festa do Padroeiro São Francisco no Bairro Cohab em 2025 neste município.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:7A9F1866

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0661/2025

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

RESOLVE

Art. 1° Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

LEMUEL BRUNO COSTA ARAÚJO, portador do CPF nº 122.594.414-75, matricula 001933-7. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TIPO "SHOW ARTÍSTICO EM PALCO DOS CANTORES ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA", ATRAVÉS DA EMPRESA ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, NO DIA 04 DE DEZEMBRO, COM DURAÇÃO DE 2H00 E HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, EDIÇÃO 2025, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. COM A ATRIBUIÇÃO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO AOS TERMOS CONTRATUAIS.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTRATO Nº 0148/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: ENCANTO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.499.311/0001-09.
Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025 - Processo nº 08001.000076/2025
Objeto: Prestação de serviço de apresentação artística tipo "Show artístico em palco dos cantores ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA", através da empresa ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, no dia 04 de Dezembro, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação da Festa do Padroeiro de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, edição 2025.
VALOR: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Upanema/RN, 27 de outubro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E9D7100F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05001.000410/2025

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, através do seu Agente de Contratação (Pregoeiro), nomeado pela Portaria Nº 055, de 15 de janeiro de 2025, torna público a quem interessar, que estará realizando Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, dia 07/11/2025 às 09h:00, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site https://pncp.gov.br/app/editais/08085771000130/2025/20 ou através do E-mail: pregoes.upanema@gmail.com ou ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 27 de outubro de 2025

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:15B020C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: ENCANTO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.499.311/0001-09
Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025 - Processo nº 08001.000076/2025
Objeto: Prestação de serviço de apresentação artística tipo "Show artístico em palco dos cantores ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA", através da empresa ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, no dia 04 de Dezembro, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação da Festa do Padroeiro de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, edição 2025.
VALOR: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO
2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
VIGENCIA: 27/10/2025 a 27/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado Pelo Contratante

ENCANTO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA,
CNPJ: 10.499.311/0001-09
Assinado Pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:64445519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2025 – SMAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 023/2025 – SMAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 120,00 (cento e vinte reais), a Sra. Antonia Evarista de Paiva Pamplona, Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Martins/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento da Coordenadora do CRAS de Upanema/RN, ao CRAS de Martins/RN, para encaminhamento e articulação de demanda social acompanhada pelo equipamento.
Local de destino: Martins/RN
Período do Afastamento:17 de outubro de 2025.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO EDSON DA SILVA BEZERRA
Secretário Municipal de Assistência Social de Upanema/RN

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:0748238F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Decreta ponto facultativo do servidor público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Venha-Ver**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 34.953/2025, publicado em 07 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 03 de novembro de 2025 o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro de 2025, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Executam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, em 24 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:0D5FC40C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Venha-Ver e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 18 da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, convocam a população de Venha-Ver para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia **30 de outubro de 2025, às 14h30**, com o objetivo de apresentar o **Relatório de Gestão da Saúde** referente ao 2º quadrimestre de 2025 da Gestão Municipal de Saúde. O evento será realizado de forma **híbrida**, permitindo a participação tanto presencial quanto virtual. A **participação presencial** ocorrerá na **sede da Câmara Municipal de Vereadores de Venha-Ver/RN**, enquanto a **transmissão ao vivo** estará disponível na página oficial da Prefeitura de Venha-Ver, no **Facebook**. Além de assistir à audiência de forma virtual, a população poderá enviar **questionamentos, sugestões e intervenções** através da barra de comentários no canal de transmissão. As perguntas serão respondidas ao final da explanação. A sua **participação ativa** é de extrema importância para fortalecer e aprimorar o Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Contamos com a sua presença e colaboração!

Venha-Ver/RN, 22 de outubro de 2025.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito Constitucional

DAMIR DA SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:93F9189B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário:** Joyle Fernandes	**Chave de Autenticação Digital**
https://www.vicosa.rn.gov.br		1793-1034-230
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa		
Programa		**PPA 2026 - 2029 - Valores em R$**
0 Operações Especiais		10.471,61
1 Apoio Administrativo		92.343.577,25
2 Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental		16.200.179,59
3 Gestão da Educacão Infantil.		209.181,35
4 Gestão do SUAS e fortalecimento		41.836,27
6 Gestão de Obras e Equipamentos Públicos		5.251.854,18
8 Viçosa é Cultura		36.002,10
11 Protecão Social de Média Complexidade.		10.000,00
12 Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.		761.420,14
14 Saúde		29.195.528,52
15 SANEAMENTO		280.411,77
16 Processo Legislativo		6.355.681,29
18 SELO UNICEF		80.000,00
Total geral		**150.776.144,07**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:63156653

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 211002/2025 - DISP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21100002/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 211002/2025 - DISP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN.
CONTRATADO: Porto Seguros CIA de Seguros LTDA, CNPJ: 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24(vinte e quatro) horas, de veículos oficiais que compõe a frota de veículos da
Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.
VALOR TOTAL: R$ 54.686,45 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1345 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1502 - 2 . 5001 . 12 . 635 . 2 . 2. 25 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1751 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1887 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Viçosa/RN, 27/10/2025.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:7F27F663

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2025. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º **211001/2025 - DISP/PMV**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN.
CONTRATADO: 21.778.715 Francisco Clenildo Maia
CNPJ: 21.778.715/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de quadros das ex-primeiras-damas do Município de Viçosa/RN e aquisição de kits de bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município de Viçosa/RN).
VALOR TOTAL: R$ 18.936,00 (dezoito mil e novecentos de trinta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1345 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 24/10/2026. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:E0544BDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024
CONTRATANTE: Município de Florânia/RN, CNPJ nº 08.181.562/0001-90;
CONTRATADA: FLORÂNIA CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ nº 08.470.536/0001-82.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 64/2024, que tem por objeto a prestação de serviços notariais e de registros, conforme as mesmas condições e especificações estabelecidas no contrato original.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 64/2024 até 12 de novembro de 2026.
VALOR: R$ 51.037,96 (cinquenta e um mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Florânia/RN, 27 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Florânia/RN
CPF nº ***.343.***-83
Contratante

(Assinado Eletronicamente)
Florânia Cartório 1º Ofício de Notas
CNPJ nº 08.470.536/0001-82
EDUARDO RIBEIRO
CPF nº ***.421.***-72
Contratado

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:17A92B7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
(PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RESTABELECIMENTO DO SALDO)

CONTRATANTE: O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90, representada por seu Representante, José Alves Sobrinho, portador do CPF nº ***.442.***-15, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº **41/2024**, celebrada entre as partes, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.1.2. O restabelecimento do saldo remanescente da referida Ata, **cujo objeto é o fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e bagagens, em âmbito nacional, emissão de seguro-viagem, bem como intermediação de serviços de translado e hospedagem**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Os preços registrados, especificações, quantitativos e fornecedores permanecem os descritos na Ata de Registro de Preços nº **41/2024**, conforme:

Fornecedor: **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA**		
CNPJ: **10.477.835/0001-90**	Telefone (84) 99425-2645	Email: embarqueja@embarqueja.com.br
Endereço: **R JOAO PESSOA, 267 SALA 9 COND EDF CIDADE DO NATAL, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59025-902**		
Representante: **José Alves Sobrinho** - CPF: *****.442.***-15**		

Item	Descrição	Unidade Medida	V. Estimado(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001698 - Fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e bagagens, em âmbito nacional, emissão de seguro viagem, bem como intermediação de serviços de translado e hospedagem	Serviço	64.108,35	64.108,35

O Valor total é de R$ 64.108,35 (sessenta e quatro mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **41/2024** até **08 de novembro de 2026**, conforme autorizado pelo Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº **41/2024**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento.

Florânia/RN, 27 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ ALVES SOBRINHO
Representante
CPF nº ***.442.***-15

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:65C92A86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

CONTRATANTE: Município De Florânia/RN CNPJ nº 08.181.562/0001-90;
CONTRATADO: LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 21.515.556/0001-90;
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato Administrativo nº 041/2021, tendo em vista o aumento da demanda por exames anatomopatológicos/biopsias solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Acréscimo de R$ 19.466,52 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 24,997% do valor original, conforme itens:

Itens	Descrição	Und	Qdade	Valor Unitário	Valor Total
7	BIOPSIA DE FRAGMENTO DE COLO DE UTERO	UND	12	R$ 120,91	**1.450,92**
8	BIOPSIA DE FRAGMENTO DE ULCERA PRE-PILORICA	UND	12	R$ 128,28	**1.539,36**
14	BIOPSIA DE TUMOR DE PELE	UND	40	R$ 135,66	**5.426,40**
16	BIOPSIA DE VESICULA BILIAR	UND	24	R$ 150,40	**3.609,60**
17	BIOPSIA GRANULOMA	UND	10	R$ 128,28	**1.282,80**
18	BIOPSIA MUCOSA GASTRICA	UND	48	R$ 128,28	**6.157,44**
	Total Gera do Aditivo R$				**19.466,52**

VIGÊNCIA: Mantém-se inalterado o prazo de vigência do contrato, atualmente prorrogado até 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 27 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município
Contratante

(Assinado Eletronicamente)
MARIA EUGÊNIA TAFURI CAMPOS
Representante da Empresa
Laboratorio Tafuri de Patologia LTDA EPP
CNPJ 21.515.556/0001-90
Contratado

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:ECF7F727

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional

da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN**, CNPJ 08.181.562/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, CPF nº 050.343.214-83, tendo em
vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 26 de outubro de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:D0C80B49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Florânia
Prefeitura Municipal de Florânia
Registro de Preços Eletrônico - 17/2025
Resultado da Homologação

Lote 50805 - LOTE 1 - Valor Referência: R$: 233.199,60		
Fornecedor	Valor Total	Situação
ANALICE DA SILVA SOARES	R$ 115.605,00	Homologado em 24/10/2025 10:55:19 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FBCC51F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239/2025 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a servidora **OTÍLIA CRISTINA DE SOUZA**, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 24/10/2025 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 24/10/2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27/10/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8364CBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240/2025 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, ocupante da função de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 24/10/2025 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27/10/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A1F7BA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 241/2025 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, dia 24/10/2025 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27/10/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:F00612EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 242/2025 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, entre os dias 24 a 25/10/2025 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 24 a 25/10/2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27/10/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:B45C7E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2025 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) a servidora **ROZÂNGELA ELITA BATISTA**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 26/10/2025 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27/10/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8D5E7A6E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2025

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, através do seu pregoeiro, torna público para todos os interessados que o Pregão Eletrônico Nº 019/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE, QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN, encontra-se publicado e sua sessão eletrônica será aberta às 08H:30 (horário de Brasília/DF) do dia 11/11/2025. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, email: licitacao@florania.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no horário das 07H:00 às 13H:00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do email: licitacao@florania.rn.gov.br, celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 27 de outubro de 2025.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:798B0C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005821/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025** o qual teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,** conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 043/2025**,**HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor da empresa:

EMPRESA	**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**	**CNPJ**	**42.591.738/0001-10**

Relação dos itens vencidos

LOTE I - Medicamentos que não fazem parte da RENAME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G	AMPOLA	ZYDUS	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
02	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G	AMPOLA	ZYDUS	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
03	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/5 ML	AMPOLA	BLAU	800	R$ 4,25	R$ 3.400,00
04	ADENOSINA 3 MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	100	R$ 11,30	R$ 1.130,00
05	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	EQUPLEX	30.000	R$ 0,22	R$ 6.600,00
06	BROMOPRIDA 5 MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.500	R$ 1,38	R$ 2.070,00
07	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG/ML – 500 MG/ML	AMPOLA	HYPOFARMA	5.000	R$ 1,49	R$ 7.450,00
08	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	AMPOLA	HYPOFARMA	3.000	R$ 1,23	R$ 3.690,00
09	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	2.000	R$ 1,60	R$ 3.200,00
10	CEFEPIMA 1G	FRASCO AMPOLA	TEUTO	600	R$ 10,20	R$ 6.120,00
11	CETOPROFENO INTRAMUSCULAR 50 MG/ML AMPOLA C/2 ML;	AMPOLA	HIPOLABOR	3.000	R$ 1,43	R$ 4.290,00
12	CETOPROFENO INTRAVENOSO 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL;	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	400	R$ 2,84	R$ 1.136,00
13	CIMETIDINA 600 MG/ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1.000	R$ 1,17	R$ 1.170,00
14	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100 ML	FRASCO	HYPOFARMA	400	R$ 8,55	R$ 3.420,00
15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	100	R$ 17,20	R$ 1.720,00
16	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML	FRASCO AMPOLA	CRISTALIA	100	R$ 18,36	R$ 1.836,00
17	CLORIDRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	400	R$ 3,05	R$ 1.220,00
18	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	600	R$ 3,05	R$ 1.830,00
19	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/2 ML	AMPOLA	TEUTO	800	R$ 1,19	R$ 952,00
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	R$ 1,19	R$ 1.190,00
21	COMPLEXO B	AMPOLA	HYPOFARMA	3.000	R$ 1,14	R$ 3.420,00
22	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	100	R$ 2,08	R$ 208,00
23	DEXAMETASONA 2 MG	AMPOLA	HYPOFARMA	2.500	R$ 0,78	R$ 1.950,00
24	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG	AMPOLA	FARMACE	3.000	R$ 0,83	R$ 2.490,00
25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	300	R$ 4,72	R$ 1.416,00
26	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 3MG/ML	AMPOLA	TAKEDA	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
27	ENOXAPARINA 20 MG	AMPOLA	MYLAN	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00
28	ETOMIDATO 2 MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	100	R$ 12,75	R$ 1.275,00
29	FITOMENADIONA (VIT K) 10 MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	600	R$ 2,21	R$ 1.326,00
30	GENTAMICINA 40 MG	AMPOLA	SANTISA	300	R$ 1,08	R$ 324,00
31	GENTAMICINA 80 MG	AMPOLA	HYPOFARMA	200	R$ 1,08	R$ 216,00
32	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMPOLA	HALEX ISTAR	400	R$ 1,84	R$ 736,00
33	HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	600	R$ 6,66	R$ 3.996,00
34	LEVOFLOXACINO 500 MG/100 ML	BOLSA	HALEX ISTAR	400	R$ 9,10	R$ 3.640,00
35	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	100	R$ 2,72	R$ 272,00
36	MEROPENEM 1G	FRASCO AMPOLA	BLAU	600	R$ 18,90	R$ 11.340,00
37	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML	FRASCO	HALEX ISTAR	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
38	METOPROLOL 50 MG	AMPOLA	CRISTALIA	100	R$ 2,60	R$ 260,00
39	NITROGLICERINA 50 MG/10ML	AMPOLA	CRISTALIA	100	R$ 46,30	R$ 4.630,00
40	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG/DILUENTE 2 ML	FRASCO AMPOLA	HYPOFARMA	100	R$ 21,42	R$ 2.142,00
41	OCITOCINA 5 UI/ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	100	R$ 7,92	R$ 792,00
42	OMEPRAZOL 40 MG/DILUENTE	FRASCO AMPOLA	BLAU	1.000	R$ 8,89	R$ 8.890,00
43	ONDANSETRONA 4 MG/ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2.000	R$ 1,15	R$ 2.300,00
44	ONDANSETRONA 8 MG/ML	AMPOLA	HYPOFARMA	3.000	R$ 1,37	R$ 4.110,00
45	OXACILINA 500 MG	FRASCO AMPOLA	BLAU	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
46	Paracetamol 10mg/mL BOLSA 50mL EV	FRASCO AMPOLA	HALEX ISTAR	600	R$ 15,40	R$ 9.240,00
47	PIPERACILINA SÓDICA E TAZOBACTAM SÓDICO (4G/0,5G)	FRASCO AMPOLA	FRESENIUS	1.000	R$ 21,40	R$ 21.400,00
48	ROCURÔNIO 10MG/ML	FRASCO AMPOLA	CRISTALIA	50	R$ 18,00	R$ 900,00
49	TENOXICAM 20 MG	FRASCO AMPOLA	UNIAO QUIMICA	3.000	R$ 7,12	R$ 21.360,00
50	TENOXICAM 40 MG	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1.000	R$ 12,50	R$ 12.500,00

51	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	600	R$ 5,22	R$ 3.132,00
52	TIAMINA (B1) 100MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	200	R$ 7,69	R$ 1.538,00
53	TROMETAMOL CETOROLACO 30 MG/ML AMPOLA C/ 1 ML	FRASCO AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	R$ 4,11	R$ 8.220,00
54	VANCOMICINA 500 MG	AMPOLA	TEUTO	1.500	R$ 6,50	R$ 9.750,00
55	VITAMINA C 100 MG/ML	FRASCO	HYPOFARMA	600	R$ 1,20	R$ 720,00
TOTAL LOTE:(DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)					**R$ 211.347,00**	

EMPRESA	**PHOSPODONT LTDA**	**CNPJ**	**04.451.626/0001-75**

LOTE II - Medicamentos presentes na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME)						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE MEDIDA**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ML	AMPOLA	600	600	R$ 1,96	R$ 1.176,00
02	AMICACINA 50 MG/ML	AMPOLA	300	300	R$ 5,76	R$ 1.728,00
03	AMIODARONA 50 MG/ML	AMPOLA	300	300	R$ 3,32	R$ 996,00
04	ATROPINA 0,25 MG/ML	AMPOLA	300	300	R$ 1,01	R$ 303,00
05	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	FRASCO AMPOLA	1.000	1.000	R$ 5,81	R$ 5.810,00
06	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000	FRASCO AMPOLA	400	400	R$ 10,25	R$ 4.100,00
07	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMPOLA	200	200	R$ 1,14	R$ 228,00
08	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	FRASCO	300	300	R$ 1,41	R$ 423,00
09	CEFTRIAXONA 1G EV	FRASCO AMPOLA	3.000	3.000	R$ 4,51	R$ 13.530,00
10	CEFTRIAXONA 500MG IM	FRASCO AMPOLA	600	600	R$ 14,22	R$ 8.532,00
11	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMPOLA	300	300	R$ 4,62	R$ 1.386,00
12	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMPOLA	200	200	R$ 0,72	R$ 144,00
13	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMPOLA	200	200	R$ 0,67	R$ 134,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMPOLA	300	300	R$ 3,26	R$ 978,00
15	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	800	800	R$ 0,67	R$ 536,00
16	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL;	AMPOLA	100	100	R$ 9,48	R$ 948,00
17	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 80MG/2ML	AMPOLA	800	800	R$ 3,78	R$ 3.024,00
18	DEXAMETASONA 4 MG	AMPOLA	4.000	4.000	R$ 0,92	R$ 3.680,00
19	DIAZEPAM 10 MG	AMPOLA	600	600	R$ 0,95	R$ 570,00
20	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMPOLA	10.000	10.000	R$ 0,72	R$ 7.200,00
21	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	AMPOLA	100	100	R$ 7,09	R$ 709,00
22	DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	100	100	R$ 5,02	R$ 502,00
23	ENOXAPARINA 40 MG	AMPOLA	300	300	R$ 18,96	R$ 5.688,00
24	ENOXAPARINA 60 MG	AMPOLA	200	200	R$ 21,92	R$ 4.384,00
25	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML	AMPOLA	500	500	R$ 2,61	R$ 1.305,00
26	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG	AMPOLA	500	500	R$ 2,58	R$ 1.290,00
27	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMPOLA	100	100	R$ 7,70	R$ 770,00
28	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMPOLA	1.500	1.500	R$ 0,89	R$ 1.335,00
29	GLICERINA 12% SOLUÇÃO RETAL 500 ML	FRASCO	100	100	R$ 9,48	R$ 948,00
30	GLICOSE 50%	AMPOLA	3.000	3.000	R$ 0,62	R$ 1.860,00
31	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMPOLA	200	200	R$ 2,37	R$ 474,00
32	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML	AMPOLA	100	100	R$ 7,82	R$ 782,00
33	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	AMPOLA	600	600	R$ 2,73	R$ 1.638,00
34	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI/ML	FRASCO AMPOLA	100	100	R$ 19,11	R$ 1.911,00
35	HIDROCORTISONA 100 MG	FRASCO AMPOLA	600	600	R$ 3,20	R$ 1.920,00
36	HIDROCORTISONA 500 MG	FRASCO AMPOLA	1.000	1.000	R$ 5,57	R$ 5.570,00
37	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	AMPOLA	20	20	R$ 355,35	R$ 7.107,00
38	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO PROLONGADA 100UI/ML	FRASCO AMPOLA	250	250	R$ 54,49	R$ 13.622,50
39	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA 100UI/ML	FRASCO AMPOLA	100	100	R$ 55,79	R$ 5.579,00
40	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	FRASCO AMPOLA	600	600	R$ 5,88	R$ 3.528,00
41	LIDOCAÍNA 2% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 20 ML	FRASCO AMPOLA	50	50	R$ 6,72	R$ 336,00
42	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMPOLA	200	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
43	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE 10 ML;	AMPOLA	400	400	R$ 1,19	R$ 476,00
44	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	600	600	R$ 1,83	R$ 1.098,00
45	SULFATO DE SALBULTAMOL SPRAY 100 MCG/JATO-DOSE	FRASCO	300	300	R$ 15,98	R$ 4.794,00
46	SULFATO DE SALBUTAMOL GOTAS (SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO) 5 MG/ML	FRASCO	100	100	R$ 8,45	R$ 845,00
TOTAL LOTE:: (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					**R$ 125.159,50**	

Acari (RN), 24 de Outubro de 2025.

MARINEIDE ALVES DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:F2085C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005927/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTOS PARA DECORAÇÃO NATALINA NO ANO DE 2025 DA CIDADE DE ACARI/RN.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025** o qual teve como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTOS PARA**

DECORAÇÃO NATALINA NO ANO DE 2025 DA CIDADE DE ACARI/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 044/2025**,**HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor da empresa:

EMPRESA	**MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**	**CNPJ**	**27.015.710/0001-41**

Relação dos itens vencidos					
LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCULTURA DE ANJO PARA DECORAÇÃO NATALINA** Confecção e instalação de escultura artística em forma de anjo, destinada à decoração natalina de pontos estratégicos da praça. A escultura será confeccionada com **1,41 metros de altura e 0,92 metros de largura** (incluindo a envergadura das asas), conforme modelo apresentado na imagem em anexo. A peça poderá ser moldada em **argila ou gesso com estrutura interna de arame galvanizado ou vergalhão leve**, garantindo a sustentação e durabilidade da obra. A armadura interna será fundamental para manter a integridade estrutural da escultura durante todo o período expositivo. O acabamento externo poderá ser tratado com **resina impermeabilizante ou pintura acrílica resistente à ação do tempo**, de modo a preservar o visual da escultura em ambientes externos, mesmo sob exposição à chuva ou sol.	UND	16	949,05	15.184,80
02	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARRANJOS NATALINOS – BOLAS E BENGALAS GIGANTES** Confecção e instalação de **arranjos decorativos natalinos compostos por bolas e bengalas gigantes**, conforme modelo apresentado na imagem em anexo. Os elementos cenográficos serão instalados em área pública aberta e visam compor a ambientação temática do período natalino. **Especificações do item:** **Quantidade:** 15 bolas decorativas e 5 bengalas **Dimensões aproximadas:** Bolas com **1,5 m a 2,0 m de diâmetro** Bengalas com **2,0 m de altura** **Materiais sugeridos:** **Estrutura interna:** Tubulação metálica leve (aço galvanizado ou alumínio tubular) para garantir estabilidade estrutural com baixo peso **Revestimento externo:** Fibra de vidro com pintura automotiva brilhante ou PVC rotomoldado ou plástico ABS com acabamento metalizado Como alternativa econômica: estrutura em isopor de alta densidade (EPS) com revestimento em resina acrílica endurecida e pintura protetora **Acabamento:** Pintura automotiva ou vinílica com brilho intenso e resistência à exposição solar e à umidade Cores e padrões conforme modelo (vermelho, verde, listrado) Fixação segura ao solo com base metálica ou estacas embutidas, garantindo segurança contra intempéries e vandalismo	UND	1	5.555,21	5.555,21
03	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO EM TAMANHO REAL** Confecção e instalação de **presépio decorativo natalino em formato de silhueta**, com figuras representando a cena do nascimento de Jesus, conforme modelo apresentado na imagem em anexo. A estrutura será instalada em área pública e deve possuir **altura aproximada de até 2,0 metros**, garantindo visibilidade e impacto visual na decoração natalina. **Composição do presépio:** Estrutura da manjedoura com estrela Figuras: José, Maria, Menino Jesus, Três Reis Magos, pastor, animais e anjo Estilo: Silhuetas em recorte plano, monocromático **Materiais sugeridos (resistentes a sol e chuva):** **Chapas de MDF naval ou compensado naval tratado** com selador e pintura automotiva ou acrílica impermeável Espessura mínima recomendada: 15 mm Indicado para uso externo com manutenção preventiva **PVC expandido rígido (PSA ou similar)** com proteção UV e pintura externa selada leve, resistente à umidade e com fácil instalação **Acabamento:** Pintura resistente à radiação UV e à umidade Fixação segura ao solo ou em base própria para garantir estabilidade contra ventos **Dimensões:** Altura máxima: 2,5 metros Largura proporcional ao conjunto completo (adequado ao espaço disponível)	UND	01	2.589,00	2.589,00
04	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RENAS PARA DECORAÇÃO NATALINA** Confecção e instalação de esculturas artísticas em forma de renas, destinadas à composição de cenários natalinos em áreas públicas ou pontos estratégicos da praça. Cada escultura será confeccionada com **2,30 metros de altura**, conforme modelo apresentado na imagem em anexo. As peças poderão ser moldadas em **argila ou gesso**, com **estrutura interna de arame galvanizado ou vergalhão leve**, garantindo estabilidade, sustentação e durabilidade das obras. A armadura interna terá a função de assegurar a integridade estrutural das esculturas durante todo o período expositivo e facilitar o transporte e a instalação. O acabamento externo poderá receber **tratamento com resina impermeabilizante** ou **pintura acrílica resistente às intempéries**, assegurando a preservação do aspecto visual das renas mesmo sob exposição direta à chuva e ao sol.	UND	06	2.058,43	12.350,58
05	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAPAI NOEL TAMANHO REAL PARA DECORAÇÃO NATALINA** Confecção e instalação de escultura artística em forma de **Papai Noel tamanho real**, destinada à **decoração natalina de praças e espaços públicos**, fixadas firmemente nos canteiros, garantindo segurança e estabilidade durante o período expositivo. A escultura terá **aproximadamente 1,80 metros de altura**, conforme modelo apresentado na imagem em anexo. O modelo de referência pode ser encontrado no site da **Amazon**, no seguinte link: https://www.amazon.com.br/Dan%C3%A7ante-Cantando-Decora%C3%A7%C3%A3o-Agita%C3%A7%C3%A3o-Dom%C3%A9stico/dp/B0C3LB3SVL?th=1 Ou poderá ser confeccionado em **argila ou gesso**, com **estrutura interna de arame galvanizado ou vergalhão leve**, garantindo firmeza, resistência e durabilidade (não inflável). A **armadura interna metálica** proporcionará sustentação adequada e manterá a integridade estrutural da escultura mesmo sob exposição a intempéries. O acabamento externo poderá receber **pintura acrílica ou resina impermeabilizante**, assegurando proteção contra sol e chuva e preservando a estética da obra durante todo o período de exibição.	UND	02	4.428,20	8.856,40
06	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISCA-PISCA PARA DECORAÇÃO NATALINA DE LUZ QUENTE** Serviço de **instalação de cordões luminosos** do tipo pisca-pisca de luz quente, destinados à **decoração natalina de praças, postes e estruturas temáticas**. O serviço inclui a verificação do estado dos fios, conectores e lâmpadas, bem como a troca de	UND	160	61,65	9.864,00

	componentes danificados e a reinstalação dos conjuntos em locais estratégicos, conforme projeto decorativo. O material a ser utilizado consiste em **cordão fixo de 100 LEDs, com 10 metros de comprimento, à prova d'água (IP65), bivolt 110/220V**, conforme modelo apresentado na imagem em anexo. O modelo de referência pode ser encontrado no site do **Mercado Livre**, no seguinte link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3900024549-cordo-fixo-100-leds-natal-10-metros-a-prova-dagua-110220-_JM				
07	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TÚNEL PARA DECORAÇÃO NATALINA** Confecção e instalação de **túnel decorativo natalino**, destinado à composição de cenários temáticos em praças públicas e áreas de grande circulação. A estrutura será formada por **20 perfis metálicos arqueados**, interligados entre si para compor um túnel com **3,00 metros de altura** e **3,00 metros de largura**, conforme modelo apresentado na imagem em anexo. A estrutura será confeccionada em **tubos de aço galvanizado ou ferro galvanizado leve**, materiais que oferecem **excelente resistência mecânica, durabilidade e estabilidade** para instalações externas. Como alternativa de baixo peso e boa resistência à oxidação, poderá ser utilizado **alumínio tubular estrutural**, especialmente indicado para facilitar o transporte e a montagem. O túnel receberá **acabamento em pintura eletrostática ou tinta automotiva resistente às intempéries**, além da instalação de **cordões luminosos LED** de luz quente, conforme especificações do projeto natalino.	UND	01	8.823,33	8.823,33

VALOR TOTAL ESTIMANDO (R$): (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.)	**63.223,32**

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 044/2025**, comparecer à sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 27 de Outubro de 2025.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tereza Raquel de Medeiros
Código Identificador:4292B903

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR ATUALIZADO Nº 01/2025

REFERENTE AO CADASTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA — CONJUNTO HABITACIONAL WILMA DE FARIA.

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar Atualizado do Processo de Seleção das Famílias para o Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR, Conjunto Habitacional WILMA DE FARIAS, regido pelo Chamamento de Convocação para Inscrição no Processo Seletivo, e abrem o prazo para a interposição de recursos.

1. DA LISTAGEM PRELIMINAR ATUALIZADA DE CLASSIFICADOS 2025.

A seguir, a relação preliminar dos candidatos classificados/habilitados e hierarquizados, de acordo com os critérios de priorização estabelecidos na Lei Federal nº 14.620/2023 e seus regulamentos:

Nº	NOME	CPF
1	MARIA MADALENA DE MEDEIROS	XXX.836.704-XX
2	NALZEDIR SILVA DA MEDEIROS	XXX.048.164-XX
3	JAQUELINE KARINE DOS SANTOS	XXX.263.754-XX
4	NICASSIA VALENTIM DA SILVA ALVES	XXX.383.394-XX
5	MARILIA LIDIANY DOS SANTOS	XXX.708.044-XX
6	PAMELA MAIARA DOS SANTOS MACHADO	XXX.968.810-XX
7	MARALUCIA DE AZEVEDO FONSECA	XXX.821.574-XX
8	ELLYDA DA SILVA PEREIRA	XXX.569.094-XX
9	FRANCISCA BRAZ DE MEDEIROS	XXX.097.154-XX
10	EDIMARA DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.763.344-XX
11	ANA PATRICIA DE SILVA SOUZA	XXX.288.774-XX
12	ANA LUCIANA DA SILVA SANTOS	XXX.790.394-XX
13	JOSILENE COUTINHO BRITO	XXX.948.754-XX
14	MARIA FABIANA DOS SANTOS	XXX.180.124-XX
15	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.415.344-XX
16	ELIANE LOPES DA SILVA	XXX.205.284-XX
17	GEILMA DE MORAIS MARIZ	XXX.678.684-XX
18	TALITA KARINA DOS SANTOS TRINDADE	XXX.440.804-XX
19	ANA CLEDNA FERREIRA MOREIRA	XXX.925.564-XX
20	ANA CARLA DA SILVA	XXX.674.524-XX
21	WILLIANE RODRIGUES MEDEIROS	XXX.655.494-XX
22	JOANA DARK DA SILVA SANTOS	XXX.450.814-XX
23	FRANCISLENE SILVA DE AZEVEDO	XXX.970.484-XX
24	TALITAJARA DE ANDRADE	XXX.287.914-XX
25	KELITA KEULE ARAUJO DOS SANTOS	XXX.104.854-XX
26	FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	XXX.607.334-XX
27	GERMANA SILVA MEIRA	XXX.202.934-XX
28	MARIA ANDREZA DA COSTA	XXX.187.084-XX
29	GRAZIELE STEFANY PEREIRA DA SILVA	XXX.366.704-XX
30	GABRIELA LOPES DOS SANTOS MEDEIROS	XXX.789.904-XX

31	SCARLETT MYLENA ARAUJO DOS SANTOS	XXX.733.624-XX
32	MARIA DO SOCORRO B. DE OLIVEIRA	XXX.063.164-XX
33	MARIA SANTANA DE ARAUJO	XXX.267.624-XX
34	LUZIA DAVID DE MEDEIROS	XXX.584.844-XX
35	FABIOLA DOS SANTOS SOUZA	XXX.187.914-XX
36	JOANA DARC DA CONCEÇÃO	XXX.478.574-XX
37	IVANILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.294.384-XX
38	DAMIÃO CARNEIRO DE BRITO	XXX.371.524-XX
39	MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA	XXX.307.824-XX
40	ANA PAULA DE MELO BARROS	XXX.121.584-XX
41	FRANCINEIDE SALES DE OLIVEIRA	XXX.312.574-XX
42	JANE MARIA DA SILVA	XXX.384.624-XX
43	MARILEIDE FARIAS DE ARAUJO	XXX.858.304-XX
44	ELIZABETE KATIA SOARES DA SILVA	XXX.273.054-XX
45	CICERA LUISA DE MEDEIROS GOMES	XXX.381.364-XX
46	KATIANA PRISCILA SOARES	XXX.222.694-XX
47	ANA CLAUDIA FERREIRA MOREIRA	XXX.152.234-XX
48	JOYCE CRISTINA DA SILVA DANTAS	XXX.110.198-XX
49	CACILIA DANTAS DE FRANÇA	XXX.340.424-XX
50	RAIANE LOPES DANTAS	XXX.343.952-XX
51	MARIA INGRID FERNANDA F. DOS SANTOS	XXX.594.394-XX
52	ADRIANA KARLA SOARES SOUZA	XXX.550.424-XX
53	LUZIA MARIA DOS SANTOS	XXX.666.914-XX
54	ALINE SANTOS DA SILVA	XXX.491.344-XX
55	RENATA JAYNE DE ARAUJO SANTIAGO	XXX.790.564-XX
56	BRISA MARIA DA SILVA SEVERO	XXX.745.244-XX
57	GEOVANIA BATISTA DOS SANTOS	XXX.954.784-XX
58	ALICE NICOLAU DA SILVA	XXX.128.274-XX
59	FRANCISCA LOURENÇO DOS SANTOS	XXX.849.804-XX
60	MARIA JOSÉ DE AZEVEDO CARVALHO	XXX.381.504-XX
61	DOMERINA ODILON DOS SANTOS	XXX.978.644-XX
62	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE SOUZA	XXX.810.274-XX
63	ADELINO SILVA MARTINS	XXX.812.914-XX
64	ALCINA ALVES NETA	XXX.817.814-XX
65	VITAL ROCHA DO NASCIMENTO	XXX.214.884-XX
66	DALVACI SOARES DE BRITO OLIVEIRA	XXX.288.524-XX
67	RAIMUNDA BRAGA DOS SANTOS	XXX.272.444-XX
68	IRIS COSTA DOS SANTOS	XXX.691.134-XX
69	ANTONIA PEREIRA	XXX.799.224-XX
70	MARIA AUXILIADORA SILVA DE FARIAS	XXX.052.924-XX
71	ROSA MARIA DA SILVA	XXX.467.934-XX
72	FRANCISCA ROSINETE DOS SANTOS	XXX.018.994-XX
73	MARIA EULA MARIZ	XXX.201.205-XX
74	HELENO VENANCIO DA SILVA	XXX.529.728-XX
75	ILMA FERNANDES DA SILVA	XXX.578.834-XX
76	RITA DA SILVA.	XXX.408.794-XX
77	MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX.243.004-XX
78	ARLEIDE MARIA DOS SANTOS	XXX.417.354-XX
79	LUCINEIDE GARCIA DE MEDEIROS E SILVA	XXX.091.034-XX
80	MARIA RAQUEL DA SILVA	XXX.331.004-XX
81	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS.	XXX.816.664-XX
82	ROSEANE PEREIRA	XXX.305.294-XX
83	ANA CLAUDIA TIBURCIO DOS SANTOS	XXX.195.834-XX
84	MARIA LUIZ AQUINO DA SILVA	XXX.053.394-XX
85	MARIA DA GUIA DA SILVA SARAIVA	XXX.291.894-XX
86	NOEMIA SANTOS DE MEDEIROS	XXX.457.084-XX
87	MARIA APARECIDA TAVARES	XXX.079.804-XX
88	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.830.794-XX
89	SEVERINA CLEMETINA DA SILVA	XXX.219.184-XX
90	ADRIANA JUSTINA DA SILVA	XXX.913.104-XX
91	LEDA MARCIA NASCIMENTO	XXX.573.874-XX
92	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	XXX.579.564-XX
93	MARIA GERLANDIA MAIA DOS SANTOS	XXX.594.124-XX
94	RITA DE CASSIA BEZERRA VIEIRA	XXX.817.024-XX
95	SANDRA REGINA SILVA	XXX.073.068-XX
96	MARIA DENEIDE VIEIRA DA SILVA	XXX.834.324-XX
97	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.559.164-XX
98	ANA SANTANA DA SILVA	XXX.267.644-XX
99	JAQUELINE ETELVINA DOS SANTOS	XXX.506.614-XX
100	IANNE FERNANDES DE MEDEIROS	XXX.597.194-XX
101	JUBERLANDIA GALDINO ROQUE	XXX.512.694-XX
102	JOSEILMA JOSELITA DA SILVA	XXX.087.124-XX
103	MARCIA JOSEANE CARDOSO DE ARAUJO	XXX.027.144-XX
104	JOSILENE MARIA DA COSTA	XXX.520.428-XX
105	PATRICIA ELANE DA SILVA SANTOS	XXX.903.134-XX
106	ANA MARIA DE MEDEIROS	XXX.158.894-XX
107	IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	XXX.318.453-XX
108	JOSINEIDE ALVES DOS SANTOS	XXX.418.374-XX
109	ALEIKA MARIA DE AZEVEDO	XXX.118.154-XX
110	FRANCICLEIDE DA SILVA ANDRADE	XXX.653.184-XX
111	THAIS CAROLINA MEDEIROS GOMES	XXX.497.724-XX
112	ROCHINEIDE DOS SANTOS	XXX.156.744-XX
113	MARCIONE FELIX DA SILVA	XXX.733.224-XX
114	ROSEILDE MARIA DE ARAUJO	XXX.560.444-XX
115	MARIA SANTANA LOPES	XXX.776.404-XX
116	SANDRA KALINE FARIA DE ARAUJO	XXX.766.954-XX
117	LIDIANNE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.032.494-XX
118	MARIA AUXILIADORA F. CANDIDO	XXX.162.884-XX
119	LUCINEIDE RAMALHO DA SILVA	XXX.522.484-XX

120	CHARLIANE MARIA VICTO	XXX.187.984-XX
121	MARAIZA DE OLIVEIRA CAPUXU	XXX.857.574-XX
122	ERLANE JANAEIDE SOUZA	XXX.677.604-XX
123	CLÁUDIA CRISTIANE DA COSTA	XXX.515.624-XX
124	SORAYA APARECIDA FERNANDES	XXX.764.894-XX
125	MARILINDA FERNANDES	XXX.016.784-XX
126	DARCIANA SILVA	XXX.206.684-XX
127	ANA SANTANA ALVES	XXX.359.964-XX
128	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	XXX.170.064-XX
129	SUERDA SARAIVA BATISTA DA SILVA	XXX.346.174-XX
130	MARIA DO ROSARIO VICTOR	XXX.644.534-XX
131	LUZIA DA SILVA LIMA	XXX.642.274-XX
132	MARIA DO SOCORRO DE MELO SOARES	XXX.426.084-XX
133	JANAINA HENRIQUE FABRICIO	XXX.254.254-XX
134	ADEILMA KEYLA DE MOURA	XXX.520.814-XX
135	RITA DE CASSIA DE ARAUJO BERNARDO	XXX.360.974-XX
136	ADRIANA CLÉA DA SILVA	XXX.347.574-XX
137	CHAISLANE SILVA DOS SANTOS	XXX.642.384-XX
138	ANNE GIZELLE GOMES DE AZEVEDO	XXX.985.401-XX
139	JOSELANE MARIA AUXILIADORA DA SILVA	XXX.964.704-XX
140	ZILLA DANIELY SALES DE M. PEREIRA	XXX.155.814-XX
141	SAMARA CINTHIA SILVA	XXX.426.014-XX
142	YSAYANE CRISTINE LOPES	XXX.679.414-XX
143	MURIELY CRISTINE DANTAS	XXX.621.934-XX
144	LAIZA SARA FELIX BEZERRA	XXX.284.314-XX
145	ALINE GABRIELA SILVA	XXX.590.544-XX
146	ALCIENE DOS SANTOS MEDEIROS	XXX.291.614-XX
147	KALIANNE VANESSA DA SILVA	XXX.573.114-XX
148	LAISE SANTOS	XXX.471.554-XX
149	ANA PAULA ALVES DA SILVA	XXX.348.244-XX
150	VANESSA SILVA DE MEDEIROS	XXX.746.874-XX
151	ANA PAULA DA SILVA	XXX.040.834-XX
152	PAULA IRIANE FERNANDES DA SILVA	XXX.529.404-XX
153	DAIANY MURIELLY WANDERLEY SILVA	XXX.550.914-XX
154	PRISCILA RAFAELA DIAS RANGEL	XXX.454.864-XX
155	ANA CRISTINA DE BRITO	XXX.725.054-XX
156	ELLYZETTE ETTEZYLLE GOMES SOARES	XXX.526.324-XX
157	ANDREIA CARLA MEDEIROS D. DE S. VALE	XXX.446.774-XX
158	GABRIELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	XXX.048.914-XX
159	LADYANE BELARMINO	XXX.317.004-XX
160	GILVANETE DAMASCENO DA SILVA LIMA	XXX.867.294-XX
161	WILLIANE RUFINO DE OLIVEIRA	XXX.503.584-XX
162	JOSEFA ENIA DE SOUZA SANTOS	XXX.432.504-XX
163	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	XXX.775.814-XX
164	SARA RAQUEL FERNANDES SARAIVA	XXX.435.244-XX
165	JOSEANE TRINDADE	XXX.655.584-XX
166	TATIANE INGRID SILVA	XXX.116.554-XX
167	YASMIN RAYANE FELIPE SANTOS	XXX.655.914-XX
168	JANAINE SILVA SOUZA	XXX.792.004-XX
169	RANNYELE DE MORAIS SANTOS	XXX.565.754-XX
170	MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DA SILVA	XXX.321.374-XX
171	WELIDA DAYANE DANTAS DA SILVA	XXX.424.584-XX
172	ELANE DE MEDEIROS SILVA	XXX.495.004-XX
173	RONEILZA OLIVEIRA GOMES	XXX.959.714-XX
174	MARIA DAS GRAÇAS GARCIA OLIVEIRA	XXX.351.514-XX
175	MAYARA MONIKE DA SILVA	XXX.103.684-XX
176	IANKA BATISTA PINHEIRO	XXX.952.624-XX
177	ISIS TARCIANE MEDEIROS FERNANDES	XXX.758.614-XX
178	MAIRES CARLA SANTOS	XXX.146.174-XX
179	JANICLEIDE DA SILVA	XXX.024.894-XX
180	DÉBORA EVILI DA SILVA FONSECA	XXX.542.014-XX
181	HELOISA SAYONARA ALVES	XXX.379.534-XX
182	MAINARA DOS SANTOS CARDOSO ARAÚJO	XXX.760.984-XX
183	JOICE HANNAN SANTOS DE MEDEIROS	XXX.340.554-XX
184	RAFAELE CRISTINA DANTAS SANTOS	XXX.799.994-XX
185	BRUNA CARRINHO DE MEDEIROS	XXX.453.344-XX
186	SAMARA NAYARA DA SILVA DANTAS	XXX.885.084-XX
187	LETICIA DE MELO LOPES	XXX.085.384-XX
188	GABRIELE PRISCILA DA SILVA	XXX.688.704-XX
189	MARIA DAS DORES COSTA	XXX.646.478-XX
190	ANA MARIA PEREIRA	XXX.511.064-XX
191	IVONETE NUNES DE ANDRADE	XXX.508.554-XX
192	DIVINO ALVES DE MEDEIROS	XXX.652.984-XX
193	MARIA DO CARMO EMIDIA ARAUJO	XXX.037.604-XX
194	MARIA DA PAZ FERNANDES VIEIRA	XXX.516.814-XX
195	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	XXX.850.564-XX
196	RITA ETELVINA DOS SANTOS	XXX.326.274-XX
197	MARIA JOSE DE ARAUJO	XXX.939.774-XX
198	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	XXX.341.794-XX
199	MARIA NEIDE SILVA	XXX.667.254-XX
200	MARIA LUCIA DA SILVA	XXX.353.774-XX
201	MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	XXX.154.424-XX
202	ROSALIA FERNANDES CARREIRO	XXX.690.944-XX
203	JOSEILDA MARIA SILVA.	XXX.660.814-XX
204	SEBASTIANA MARIA CARDOSO DE MELO.	XXX.771.044-XX
205	INÁCIA FRANCISCA DANTAS DA COSTA	XXX.562.504-XX
206	RADIR ALVES DE MORAIS	XXX.419.614-XX
207	DAMIANA FERNANDES DE B. SILVA	XXX.601.224-XX
208	ANA LUCIA DE BRITO	XXX.016.754-XX

209	MARIA LUZANIRA DA SILVA	XXX.446.274-XX
210	MARIA DO SOCORRO D. DE MEDEIROS	XXX.948.164-XX
211	ANA SANTANA DA SILVA	XXX.984.784-XX
212	JULIANA FERNANDES	XXX.428.854-XX
213	IRIS SANTANA DE SOUZA.	XXX.393.104-XX
214	MARIA DE LOURDES	XXX.567.994-XX
215	CLEDJANE PEREIRA PEIXOTO	XXX.602.354-XX
216	EDILENE ARAÚJO MAIA	XXX.520.184-XX
217	ANAILDE MEDEIROS DA CRUZ	XXX.591.744-XX
218	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	XXX.254.774-XX
219	LUCIENE DE ARAÚJO SILVA.	XXX.585.004-XX
220	IOLANDA GARCIA DE ARAÚJO	XXX.148.194-XX
221	DAMIANA ANASTACIO DA SILVA	XXX.491.134-XX
222	SANDRA MELQUIADES DE ARAÚJO	XXX.287.554-XX
223	MARIA ZENAIDE DE ANDRADE	XXX.195.394-XX
224	JOSENILDA BATISTA PEREIRA	XXX.071.864-XX
225	VERÔNICA SILVA DE MARIZ	XXX.733.384-XX
226	ROSICLER SILVA PEREIRA	XXX.862.341-XX
227	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.222.844-XX
228	JAILMA MEDEIROS DA COSTA	XXX.617.344-XX
229	VALDECIRA DANTAS DE ARAÚJO	XXX.337.654-XX
230	ANA PAULA DE B. SOUZA.	XXX.063.224-XX
231	FÁBIA MARIA FERNANDES DA COSTA	XXX.733.574-XX
232	IVANETE GUILHERME DE MEDEIROS	XXX.353.354-XX
233	MIRIAM MARIA DE SOUZA	XXX.147.844-XX
234	ALUISIO ARAÚJO DA SILVA	XXX.379.374-XX
235	VALDINETE ARAÚJO DE MEDEIROS	XXX.748.444-XX
236	ELIENE ARAÚJO MAIA	XXX.371.394-XX
237	MARIA LÚCIA DANTAS DA SILVA	XXX.561.734-XX
238	MARIA EDNA DA SILVA	XXX.473.264-XX
239	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	XXX.012.654-XX
240	KARINA SILVA	XXX.609.624-XX
241	CELIA MEDEIROS DE ARAUJO	XXX.056.384-XX
242	JOSENEIDE FIDELIS DA SILVA	XXX.607.274-XX
243	RITA IRANI SARAIVA DE ANDRADE	XXX.033.714-XX
244	MARIJARE FERNANDES SILVA	XXX.172.054-XX
245	CÍCERO FERNANDES DA SILVA	XXX.396.484-XX
246	JOCIELMA ISABEL DE MELO ALMEIDA	XXX.212.703-XX
247	GILVANEIDE FELIX DA SILVA	XXX.130.454-XX
248	ALISANDRA FAUSTINO MONTEIRO	XXX.438.104-XX
249	ARIELMA DANTAS	XXX.391.044-XX
250	RAQUEL SOARES DA SILVA	XXX.202.674-XX
251	ELIONE SOARES	XXX.500.484-XX
252	ELIZANGELA FREITAS R. DE ARAÚJO	XXX.638.734-XX
253	CLAUDIA JEANE B. DO NASCIMENTO	XXX.870.154-XX
254	ARACELLY DE FIGUEIREDO BRASIL	XXX.531.134-XX
255	ELENILZA ALCANTARA DINIZ ARAÚJO	XXX.637.774-XX
256	CLAUDIANA FÉLIX SOARES	XXX.220.644-XX
257	RICÁSSIA REGIA DE MEDEIROS	XXX.237.564-XX
258	ALESXANDRA GOMES DE FARIAS SILVA	XXX.949.254-XX
259	ANDREZZA ELISA DE ARAÚJO SILVA	XXX.124.564-XX
260	DALVANIRA LUCENA	XXX.981.044-XX

2. DOS RECURSOS

Será admitido recurso **fundamentado** contra o resultado preliminar atualizado de habilitação e hierarquização acima publicado.

2.1. Prazo: O prazo para interposição de recursos será entre os dias 21 e 28 de outubro de 2025.

2.2. Procedimento: O recurso deverá ser individual e interposto exclusivamente por meio presencial junto ao Departamento de Habitação Social e Regularização Social da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Caicó/RN, localizado no primeiro andar, sala 108, do Centro Administrativo de Caicó (Prefeitura Municipal de Caicó), através do formulário próprio, específico no **anexo I** disponibilizado neste Edital.

2.3. Requisitos: Para interpor o recurso, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário, bem como apresentar as suas razões de recurso de forma clara e objetiva e, se necessário, anexar documentos comprobatórios que apontem o suposto erro na análise. À análise do recurso se restringirá ao dispositivo da Lei 14.620/2023 e suas normativas.
Não serão analisados recursos interpostos por outros meios, genéricos, coletivos, sem fundamentação ou fora do prazo.

3. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

As etapas do processo de seleção seguem atualizadas conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	EVENTO	DATA/PERÍODO PREVISTO
01.	Publicação do Edital de Seleção	CONCLUÍDO
02.	Período de Inscrições	CONCLUÍDO
03.	Análise de Enquadramento e Classificação (Elegibilidade e Hierarquização)	CONCLUÍDO
04.	Publicação da Lista preliminar Atualizada de candidatos Classificados e Hierarquizados	27 de outubro
05.	Prazo para interposição de recursos em face dos resultados da Lista preliminar de candidatos Classificados e Hierarquizados	27 de outubro a 04 de novembro
06.	Análise dos Recursos	05 a 14 de novembro
07.	Publicação da Lista Final de famílias habilitadas e convocação das famílias ao Departamento de Habitação para assinatura de Termo de Ciência. (As 200 selecionadas)	17 de novembro a 05 de dezembro - 2025

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a análise dos recursos, será publicado o Edital de Resultado Final e Convocação de famílias conforme cronograma.
É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações nos canais oficiais do Município de Caicó/RN.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS.
Prefeito.

MARIA CLEIDE DE ALMEIDA.
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO EM FACE DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ATUALIZADO DO A LISTA DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAR.

Eu, _____, portador do CPF sob o nº_____, residente e domiciliado na _____, nº_____, Bairro_____, cidade_____, interponho recurso em face da decisão fundamentada com base no dispositivo do Edital de Resultado Preliminar Atualizado - 001/2025, apresentando as seguintes razões:
_____.
Como fundamentado, encaminho anexos os seguintes documentos: _____.

Caicó/RN, _____, de _____ de _____.

Assinatura do interessado

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:D7143EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4685, DE 01 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 4685, de 01 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 21.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de julho de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**21.300,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**21.300,00**
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**21.300,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	21.300,00
Anexo II (Redução)					**21.300,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**21.300,00**
	1012 Aquisição de Veículos				**6.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**9.300,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.700,00
		3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	600,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial				**6.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:84367A1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4686, DE 01 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 4686, de 01 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.900,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de julho de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.900,00**
02 .002 VICE PREFEITURA					**4.900,00**
	2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura				**4.900,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.900,00
Anexo II (Redução)					**4.900,00**
02 .002 VICE PREFEITURA					**4.900,00**
	2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura				**4.900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.900,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8D82C172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4718, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 4718, de 26 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de agosto de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.000,00**
02 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					**20.000,00**
	2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer				**20.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					**20.000,00**
02 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					**20.000,00**
	2026 Apoio a Eventos Esportivos				**20.000,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	20.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C0773D39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4719, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 4719, de 26 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de agosto de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**30.000,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**30.000,00**
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**30.000,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					**30.000,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**30.000,00**
	1005 Aquisição de Veículos				**30.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F5C401F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4720, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 4720, de 26 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de agosto de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.100,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**20.100,00**
	2053 Apoio a Entidades Sociais				**20.100,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	20.100,00
Anexo II (Redução)					**20.100,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**20.100,00**
	1057 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				**20.100,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	20.100,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F42B1CF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4721, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 4721, de 26 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superavit da Fonte – 600 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de agosto de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.200,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**10.200,00**
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**10.200,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26003110	0001	10.200,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FED391F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4782, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4782, de 15 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 160.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 15 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**150.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**150.000,00**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**150.000,00**
		3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					**150.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**150.000,00**
	1128 Aquisição de Veículo				**150.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	150.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1C0ECFBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4786, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4786, de 16 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superavit da Fonte – 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**150.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**150.000,00**
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**150.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26000000	0001	150.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:580BBF20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4787, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4787, de 30 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.249,94, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.249,94 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 30 de setembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.249,94**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.249,94**
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**1.249,94**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.249,94
Anexo II (Redução)					**1.249,94**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.249,94**
	1128 Aquisição de Veículo				**1.249,94**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.249,94

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2BF55718

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4788, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4788, de 16 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superavit da Fonte – 600 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**50.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**50.000,00**
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003120	0001	50.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6F4FE88A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4789, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4789, de 17 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superavit da Fonte – 600 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**120.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**120.000,00**
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**70.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110	0001	20.000,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110	0001	50.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:98CA015F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4790, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4790, de 20 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.135.305,70, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.135.305,70 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superavit da Fonte – 601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 20 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.135.305,70**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.135.305,70**
	1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS				**1.135.305,70**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26010000	0001	1.104.705,70
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26010000	0001	30.600,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:68714F4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4791, de 21 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.825,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 21 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.825,00**
02 .024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITÍCA					**3.825,00**
	2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional				**3.825,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	3.825,00
Anexo II (Redução)					**3.825,00**
02 .035 SEC. MUN. DO DESENV. RURAL E DA AGRICUL. FAMILIAR					**3.825,00**
	2160 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de				**3.825,00**

	Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	3.825,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F2F6BA3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4792, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4792, de 23 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 98.054,69, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 98.054,69 (noventa e oito mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 23 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**98.054,69**
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**98.054,69**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**98.054,69**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	98.054,69
Anexo II (Redução)					**98.054,69**
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**98.054,69**
	1235 Implantação e Revisão do Plano de Mobilidade Urbana				**5.472,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	912,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	912,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	912,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	912,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	912,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
	1236 Revisão do Plano Diretor				**3.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.200,00
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**58.325,26**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.280,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	0,80
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8,89
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.768,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.336,85
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	557,60
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.247,33
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	380,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	9.015,79
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.730,00
	1237 Fortalecimento ao Plano de Saneamento Básico - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos				**1.473,43**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.473,43
	1238 Implantação de Coleta Seletiva				**29.184,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.560,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.120,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.944,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B128D13A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4793, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4793, de 23 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 215.879,79, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 215.879,79 (duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 23 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**215.879,79**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**215.879,79**
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária				**215.879,79**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	215.879,79
Anexo II (Redução)					**215.879,79**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**215.879,79**
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária				**32.822,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.560,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	912,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	912,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.736,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	23.702,00
	2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre				**118.038,28**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99.798,28
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	18.240,00
	1191 Construção de uma Estrutura Imobiliária, Tipo Camelódromo				**28.539,51**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.699,51
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.240,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.600,00
	1192 Construção de um galpão industrial				**36.480,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.240,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.240,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B0C59A1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 256, de 31 de julho de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 31 de julho de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**8.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**8.000,00**
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**8.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	8.000,00
Anexo II (Redução)					**8.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**8.000,00**
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**8.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:39A6F0BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 257, de 31 de julho de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 31 de julho de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**450.000,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**450.000,00**
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**450.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	450.000,00
Anexo II (Redução)					**450.000,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**450.000,00**
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				**300.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	150.000,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**150.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	150.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A4761721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 258, de 01 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 37.147,60 (trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**37.147,60**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**37.147,60**
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				**20.152,60**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	20.152,60
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação-Fundamental				**16.995,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	16.995,00
Anexo II (Redução)					**37.147,60**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**37.147,60**
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				**20.152,60**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.152,60
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação-Infantil				**16.995,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	16.995,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4C2D81E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 259, de 01 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 1.684,21 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.684,21**
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**1.684,21**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**1.684,21**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.684,21
Anexo II (Redução)					**1.684,21**

02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**1.684,21**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**1.684,21**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.684,21

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C06C1508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 260, de 04 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 04 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**15.750,00**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**15.750,00**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**15.750,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	15.750,00
Anexo II (Redução)					**15.750,00**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**15.750,00**
	1129 Instalação do Fundo Municipal de Combate as Drogas				**15.750,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.750,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:26A2E00D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 261, de 05 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 05 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**452,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**452,00**
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**452,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	452,00
Anexo II (Redução)					**452,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**452,00**

	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				**452,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	452,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:79EA93EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 262, de 05 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 05 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**50.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**50.000,00**
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					**50.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**50.000,00**
	1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**15.000,00**
		3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	16000000	0001	8.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000	0001	7.000,00
	1113 Aprimoramento Técnico e Valorização dos Profissionais da Saúde				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D01CEDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 295, de 26 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**126.200,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**126.200,00**
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				**11.200,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	11.200,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**115.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	115.000,00
Anexo II (Redução)					**126.200,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**126.200,00**
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**115.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	115.000,00
	1133 Parcerias com Entidades Educacionais				**11.200,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	11.200,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D050F3A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 296, de 26 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**62.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**62.000,00**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**62.000,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	60.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					**62.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**62.000,00**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**2.000,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	2.000,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**7.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	2.000,00
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	2.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**33.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	3.000,00
	2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BD493B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 297, de 26 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 1.684,21 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.684,21**
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**1.684,21**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**1.684,21**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.684,21
Anexo II (Redução)					**1.684,21**
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**1.684,21**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**1.684,21**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.684,21

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A9DB9296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 298, de 27 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 581,73 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**581,73**
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E MINORIAS					**581,73**
	2165 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Minorias				**581,73**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	581,73
Anexo II (Redução)					**581,73**
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E MINORIAS					**581,73**
	2165 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Minorias				**581,73**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	581,73

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:21F74664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 299, de 27 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**11.100,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**11.100,00**
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**4.100,00**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	4.100,00
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				**7.000,00**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	7.000,00
Anexo II (Redução)					**11.100,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**11.100,00**
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**2.100,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	1.800,00
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**2.000,00**
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000	0001	800,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	900,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	300,00
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				**7.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	3.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:24A97EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 300, de 27 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 7.826,71 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de agosto de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**7.826,71**
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E PROCON					**7.826,71**
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon				**7.826,71**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.826,71
Anexo II (Redução)					**7.826,71**
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.					**7.826,71**

ECONÔMICO E PROCON					
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon				**7.826,71**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.454,83
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.371,88

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F8B48FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 386, de 15 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 5.806,70 (cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 15 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.806,70**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**5.806,70**
	1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD				**5.806,70**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.806,70
Anexo II (Redução)					**5.806,70**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**5.806,70**
	2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				**5.806,70**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.806,70

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:00A0FDDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 387, de 15 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 4.931,70 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 15 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.931,70**
02 .042 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL					**4.931,70**
	2175 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Municipal				**4.931,70**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15000000	0001	4.931,70

		COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
Anexo II (Redução)					**4.931,70**
02 .042 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL					**4.931,70**
	2175 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Municipal				**4.931,70**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.931,70

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5AE83837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 388, de 15 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 15 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.280,00**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**20.280,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**20.280,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.280,00
Anexo II (Redução)					**20.280,00**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**20.280,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**20.280,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	18.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.280,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3E565F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 389, de 16 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**50.000,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**50.000,00**

	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					**50.000,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**50.000,00**
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental				**7.424,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15500000	0001	200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000	0001	300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	550,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	191,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15500000	0001	183,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.800,00
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil				**42.576,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15500000	0001	5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	29.076,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	4.500,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.500,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B0E24F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 390, de 16 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 44.738,40 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**44.738,40**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**44.738,40**
	2053 Apoio a Entidades Sociais				**40.778,40**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	40.778,40
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**3.960,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.960,00
Anexo II (Redução)					**44.738,40**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**44.738,40**
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**0,40**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,40
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				**3.960,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	3.960,00
	2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família				**770,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	770,00
	2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	1049 Apoio e Acolhimento para Criança e Adolescentes Sob Medida de Proteção				**8,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	8,00
	2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora				**30.000,00**

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	20.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A8CC471D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 391, de 17 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 51.605,64 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**51.605,64**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**51.605,64**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**124,75**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	124,75
	1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte				**51.480,89**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.480,89
Anexo II (Redução)					**51.605,64**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**51.605,64**
	1001 Qualificação Da Guarda Municipal para uso Armamento Letal				**760,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	332,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	428,00
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**124,75**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	124,75
	1048 Concessão das Progressões de Níveis e classes da Guarda				**2.462,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.462,00
	1050 Concurso Público para Cargo da Guarda Municipal				**12.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades				**16.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
	1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte				**240,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	240,00
	1073 Fortalecimento da Segurança Pública Integrada				**3.600,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.600,00
	1074 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil				**16.418,89**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	6.155,89
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.263,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9229551D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 392, de 22 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 87.736,10 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**87.736,10**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**87.736,10**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**87.736,10**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	85.483,85
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.252,25
Anexo II (Redução)					**87.736,10**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**87.736,10**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**87.736,10**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	52,59
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.397,03
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.861,08
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	75.425,40

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:74834AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 393, de 21 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 21 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.340,00**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**2.340,00**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**2.340,00**
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	2.340,00
Anexo II (Redução)					**2.340,00**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**2.340,00**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**2.340,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.428,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	912,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F7B9F774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 394, de 22 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 9.479,84 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**9.479,84**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**9.479,84**
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO				**4.479,84**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	4.479,84
Anexo II (Redução)					**9.479,84**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**9.479,84**
	2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				**5.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO				**4.479,84**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16320000	0001	912,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16320000	0001	912,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	831,84
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16320000	0001	912,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16320000	0001	912,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DD74D5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 395, de 22 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 22 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**780,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**780,00**

	2080 Manutenção da Iluminação Pública				**780,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17510000	0001	780,00
Anexo II (Redução)					**780,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**780,00**
	2080 Manutenção da Iluminação Pública				**780,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	780,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F354FFF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 396, de 23 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 23 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**40.000,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**40.000,00**
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**40.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					**40.000,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**40.000,00**
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**788,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	788,00
	2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora				**24.212,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.212,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F52415E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 397, de 24 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 754,17 (setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**754,17**
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**754,17**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**754,17**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	754,17
Anexo II (Redução)					**754,17**
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**754,17**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**754,17**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	754,17

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E19DF002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 398, de 24 de outubro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 24 de outubro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.000,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**20.000,00**
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**20.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					**20.000,00**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**20.000,00**
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				**18.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	8.000,00
	2053 Apoio a Entidades Sociais				**2.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16600000	0001	2.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:256F7828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 024/2025

CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Decreto Suplementar Nº. 024/2025 Doutor Severiano/ RN, 01 de setembro de 2025.

ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS.

A **Prefeita Municipal de Doutor Severiano/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R$ 1.629.110,31 (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e cento e dez reais e trinta e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:
Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:
I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.
II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
III – Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.
IV – Reserva de Contigência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN, 01 de setembro de 2025.

MARIA DE FATIMA LEITE GONCALVES
Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Norte					
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO					
CNPJ: 08.355.489/0001-26					
Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002					
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com					
ANEXO					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano					
	2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
		2.13 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			72 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:15001002	R$ 50.000,00
			83 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros aPessoas Físicas	Fonte:15001002	R$ 1.170,00
Totalda Ação:					**R$51.170,00**
		2.23 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
			357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:15001002	R$ 10.000,00
Totalda Ação:					**R$10.000,00**
		2.25 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF			
			97 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Fonte:16000000	R$ 2.100,00
Totalda Ação:					**R$ 2.100,00**
		2.27 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
			106 - 3.1.90.04.00 - Contratação por TempoDeterminado	Fonte:16000000	R$ 260,00
			111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:16000000	R$ 30.000,00
Totalda Ação:					**R$30.260,00**
		2.28 - REPASSE SUS- PROMOÇÃO DE ASSISTENCIAFARMACÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA			
			116 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:16000000	R$ 30.000,00
Totalda Ação:					**R$30.000,00**
		2.29 - REPASSE SUS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
			202 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte:16000000	R$ 2.300,00
Totalda Ação:					**R$ 2.300,00**
		2.31 - REPASSE FNS - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃOODONTOLOGICA - CEO			
			133 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:16000000	R$ 7.412,00
Totalda Ação:					**R$ 7.412,00**
		2.40 - REPASSE SUS - OUTROS PROGRAMAS FUNDO AFUNDO			
			141 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e VantagensFixas - Pessoal Civil	Fonte:16000000	R$ 3.500,00
Totalda Ação:					**R$ 3.500,00**
		2.60 - REPASSE DO SUS - APOIO À MANUT. DOS POLOS DAACADEMIA DE SAÚDE			
			60 - 3.1.90.04.00 - Contratação por TempoDeterminado	Fonte:16000000	R$ 1.000,00
Totalda Ação:					**R$ 1.000,00**
		2.64 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA-NASF			
			153 - 3.1.90.04.00 - Contratação por TempoDeterminado	Fonte:16000000	R$ 1.100,00
Totalda Ação:					**R$ 1.100,00**
		2.66 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE			
			168 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:16000000	R$ 10.000,00
Totalda Ação:					**R$10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$148.842,00**
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
1 - Câmara Municipal de Doutor Severiano					

	1001 - CAMARA MUNICIPAL				
		2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESMINICIPAL DA CAMARA			
			16 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:15000000	R$ 5.000,00
Totalda Ação:					**R$ 5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 5.000,00**
2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano					
	2002 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DOPREFEITO			
			29 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:15000000	R$ 10.000,00
Total da Ação:					**R$10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$10.000,00**
	2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DEADMINISTRAÇÃO			
			43 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:15000000	R$ 100.000,00
Totalda Ação:					**R$100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$100.000,00**
	2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOSURBANOS				
		1.40 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
			368 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:15000000	R$ 50.000,00
Totalda Ação:					**R$50.000,00**
		2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOSURBANOS			
			403 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:15000000	R$ 19.000,00
Totalda Ação:					**R$19.000,00**
		2.80 - MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
			433 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:17510000	R$ 30.000,00
Totalda Ação:					**R$30.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$99.000,00**
	2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		1.5 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
			628 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias eContributivas	Fonte:15000000	R$ 70.000,00
Totalda Ação:					**R$70.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$70.000,00**
4 - Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano					
	2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB70%			
			671 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:15401070	R$ 350.000,00
			721 - 3.3.90.08.00 - Outros BenefíciosAssistenciais do servidor e do militar	Fonte:15401070	R$ 550,00
Totalda Ação:					**R$350.550,00**
		2.32 - APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
			277 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:15500000	R$ 150.000,00
			279 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:15500000	R$ 50.000,00
Totalda Ação:					**R$200.000,00**
		2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
			243 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:15001001	R$ 25.100,00
			252 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte:15001001	R$ 80.000,00
			740 - 3.1.90.04.00 - Contratação por TempoDeterminado	Fonte:15001001	R$ 105.000,00
			763 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte:15001001	R$ 5.083,31
Totalda Ação:					**R$215.183,31**
		2.81 - TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO FUNDEB 30%			
			308 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:15400000	R$ 20.000,00
Totalda Ação:					**R$20.000,00**
		2.9 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB30%			
			267 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:15400000	R$ 20.000,00
Totalda Ação:					**R$20.000,00**
		2.92 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT			
			713 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:15421070	R$ 90.000,00
Totalda Ação:					**R$90.000,00**
		2.95 - Despesas de Capital FUNDEB VAAT- Ensino Infantil			
			719 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:15420000	R$ 108.535,00

			720 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e MaterialPermanente	Fonte:15420000	R$ 60.000,00
Totalda Ação:					**R$168.535,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$1.064.268,31**
6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano					
	2009 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.14 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL			
			545 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte:15000000	R$ 10.000,00
Totalda Ação:					**R$10.000,00**
		2.38 - REPASSE FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIALBÁSICA - CRAS E SCFV			
			495 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e VantagensFixas - Pessoal Civil	Fonte:16600000	R$ 20.000,00
Totalda Ação:					**R$20.000,00**
		2.39 - MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DO IDOSO			
			502 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:15000000	R$ 2.000,00
Totalda Ação:					**R$ 2.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$32.000,00**
7 - Serviços Autonomo de Agua e Esgotos					
	2025 - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
		2.77 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO -SAAE			
			658 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:17530000	R$ 100.000,00
Totalda Ação:					**R$100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$100.000,00**
Valor total Suplementado:					**R$ 1.629.110,31**
Redução					
1 - Câmara Municipal de Doutor Severiano					
	1001 - CAMARA MUNICIPAL				
		2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARAMINICIPAL			
			12 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:15000000	R$ 5.000,00
Totalda Ação:					**R$ 5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 5.000,00**
2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano					
	2002 - GABINETE DO PREFEITO				
		1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA GABINETE DOPREFEITO			
			21 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e MaterialPermanente	Fonte:17550000	R$ 10.000,00
Total da Ação:					**R$10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$10.000,00**
	2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOSURBANOS				
		1.23 - AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIP. PARA MANEJO DERESIDUOS SÓLIDOS			
			426 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e MaterialPermanente	Fonte:17000000	R$ 53.000,00
Totalda Ação:					**R$53.000,00**
		1.39 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DEPÓRTICO			
			398 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:17010000	R$ 46.000,00
Totalda Ação:					**R$46.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$99.000,00**
	2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		2.15 - CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS			
			562 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:15000000	R$ 26.000,00
			564 - 3.1.90.92.00 - Despesas de ExercíciosAnteriores	Fonte:15000000	R$ 10.000,00
			568 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida porContrato	Fonte:15000000	R$ 7.000,00
			577 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre aDivida por Contrato	Fonte:15000000	R$ 7.000,00
Totalda Ação:					**R$50.000,00**
		2.18 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM INSS			
			470 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida porContrato	Fonte:15000000	R$ 10.000,00
Totalda Ação:					**R$10.000,00**
		2.44 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIADE FINANCAS			
			510 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e VantagensFixas - Pessoal Civil	Fonte:15000000	R$ 10.000,00
Totalda Ação:					**R$10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$70.000,00**
	2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
		1.54 - Implantação de uma Quadra de Futebol Society			
			725 - 4.4.90.51.00 - Obras e	Fonte:17000000	R$ 100.000,00

			Instalações		
Total da Ação:					**R$100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$100.000,00**
4 - Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano					
	2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		1.18 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - T. ESCOLAR			
			240 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e MaterialPermanente	Fonte:15990000	R$ 150.000,00
			738 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e MaterialPermanente	Fonte:15690000	R$ 217.085,00
Totalda Ação:					**R$367.085,00**
		1.46 - Recurso Fundeb 30% - Ampliação de Escolas			
			708 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:15420000	R$ 67.000,00
Totalda Ação:					**R$67.000,00**
		1.50 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DACRECHE PROINFANCIA			
			315 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:15700000	R$ 8.000,00
			316 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e MaterialPermanente	Fonte:15700000	R$ 17.000,00
Totalda Ação:					**R$25.000,00**
		2.22 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
			323 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e VantagensFixas - Pessoal Civil	Fonte:15400000	R$ 78.000,00
			325 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:15400000	R$ 90.000,00
Totalda Ação:					**R$168.000,00**
		2.8 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
			318 - 3.1.90.04.00 - Contratação por TempoDeterminado	Fonte:15430000	R$ 60.000,00
			319 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e VantagensFixas - Pessoal Civil	Fonte:15401070	R$ 227.183,31
Totalda Ação:					**R$287.183,31**
		2.9 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB30%			
			258 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e VantagensFixas - Pessoal Civil	Fonte:15400000	R$ 50.000,00
Totalda Ação:					**R$50.000,00**
		2.92 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT			
			712 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e VantagensFixas - Pessoal Civil	Fonte:15420000	R$ 100.000,00
Totalda Ação:					**R$100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$1.064.268,31**
6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano					
	2009 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.14 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL			
			528 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R$ 5.000,00
				15000000	
			549 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e MaterialPermanente	Fonte:15000000	R$ 5.000,00
Totalda Ação:					**R$10.000,00**
		2.38 - REPASSE FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIALBÁSICA - CRAS E SCFV			
			493 - 3.1.90.04.00 - Contratação por TempoDeterminado	Fonte:16600000	R$ 20.000,00
Totalda Ação:					**R$20.000,00**
		2.39 - MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DO IDOSO			
			503 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte:15000000	R$ 1.000,00
			504 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:15000000	R$ 1.000,00
Totalda Ação:					**R$ 2.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$32.000,00**
7 - Serviços Autonomo de Agua e Esgotos					
	2025 - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
		2.77 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO -SAAE			
			657 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte:17530000	R$ 100.000,00
Totalda Ação:					**R$100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$100.000,00**
Valor total Reduzido:					**R$ 1.480.268,31**
Por Excesso deArrecadação – FMS:.....					**R$ 148.842,00**
MARIA DE FATIMALEITE GONCALVES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AFA26F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº72/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

O Município de **FELIPE GUERRA/RN**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 08.349.086/0001-74, com endereço na Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, Felipe Guerra/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o **ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES** - CNPJ: **20.471.247/0001-01**, **RUA LUIZ JACINTO DE OLIVEIRA**, representado por **ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES** – CPF: **030.921.164-61**, denominado CONTRATADO, resolvem estabelecer o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de contratação de empresa especializada, nos serviços de decorações, cenográficos, cerimonial e outras locações e outros serviços relativos para festividades e eventos tradicionais relacionado ao calendário de evento da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, e os de sua responsabilidade através de convênios, contratos ou comodatos, desta, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **72/2024** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **36/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. **1-** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do termo de aditivo de prazo até **27/10/2026.**

2.2- O valor total do presente termo de aditivo de prazo será R$ **85.160,00** (**oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais**).

Fornecedor: **ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES**		
CNPJ: **20.471.247/0001-01**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA LUIZ JACINTO DE OLIVEIRA, 475 , LAGOA SECA, APODI/RN, CEP: 59700-000**		
Representante: **ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES** - CPF: **030.921.164-61**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	LOCAÇÃO DE CADEIRAS descrição: plásticas, alta resistência, tipo bistrô, sem encosto de braço, na cor branca Locação por dia do evento.	Serviço	Unidade	5.000	R$ 4,95	R$ 24.750,00
5	LOCAÇÃO DE VESTE PARA CADEIRAS para eventos e cerimônias do município. Locação por dia do evento.	Serviço	Unidade	500	R$ 7,25	R$ 3.625,00
6	LOCAÇÃO DE MESAS descrição: quadradas plásticas, alta resistência na cor banca, medindo 70x70cm Locação por dia do evento.	Serviço	Unidade	500	R$ 7,25	R$ 3.625,00
13	TENDA PIRAMIDAL 6X6 para eventos do município	Serviço	Unidade	20	R$ 688,00	R$ 13.760,00
16	ARCO DE BALÕES para ornamentação de eventos do município com material fornecido pelo escultor.	Serviço	M	200	R$ 59,00	R$ 11.800,00
18	LETRAS ILUMINADAS para ornamentação de eventos medindo 1 metro por 0,80 centímetros.	Serviço	Unidade	80	R$ 345,00	R$ 27.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente da contratante, exarada na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2024, e encontra amparo legal no Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ADITIVO

5. O CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, logo após sua assinatura, em até 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO.

Felipe Guerra/RN, **27/10/2025**.

Ary Monteiro Pereira Benevides
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 851.752.184-68
Representante Legal do Órgão Gerenciador

ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES
CPF: 030.921.164-61
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:C0B001EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº73/2024 DO PREGÇAO ELETRÔNICO Nº36/2024

O Município de **FELIPE GUERRA/RN**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 08.349.086/0001-74, com endereço na Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, Felipe Guerra/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o **AT DA MOTA JUNIOR ME** - CNPJ: **10.482.096/0001-25**, **RUA ALMIRANTE TAMANDARE Nº161A SÃO VICENTE**, representado por **Antônio Teodoro da mota júnior** – CPF: **023.686.894-27**, denominado CONTRATADO, resolvem estabelecer o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de contratação de empresa especializada, nos serviços de decorações, cenográficos, cerimonial e outras locações e outros serviços relativos para festividades e eventos tradicionais relacionado ao calendário de evento da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN,

e os de sua responsabilidade através de convênios, contratos ou comodatos, desta, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°**73/2024** do PREGÇAO ELETRÔNICO Nº**36/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. **1-** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do termo de aditivo de prazo até **27/10/2026.**

2.2- O valor total do presente termo de aditivo de prazo será R$ **432.196,00** (**quatrocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais**).

Fornecedor: **AT DA MOTA JUNIOR ME**		
CNPJ: **10.482.096/0001-25**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA ALMIRANTE TAMANDARE Nº161A SÃO VICENTE, 0 , , Apodi/RN, CEP: 59700-000**		
Representante: **Antônio Teodoro da mota júnior** - CPF: **023.686.894-27**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	Serviços de decorações com instalação, montagens e desmontagens de espaços decorados, sendo, um medindo 10x3 e outro medindo 5x3, com operação e cenografia inclusa, incluindo, painel com sofás, aparadores, vasos, mesas, espelhos, estandartes, e adereços decorativos por conta da empresa contratada (por evento).	Serviço	Unidade	6	R$ 8.990,00	R$ 53.940,00
2	Serviço de cenografia de palco 12x8 com decoração de fachada, interior e camarins feita com tecidos por conta do contratado (por evento)	Serviço	Unidade	3	R$ 14.990,00	R$ 44.970,00
3	Espaço Instagramável para promoção da marca do governo e ambientação de eventos, medindo 4x8, feitos com cenários decorativos, feitos em madeira e materiais diversos fornecidos pelo contratado (por evento).	Serviço	Unidade	10	R$ 7.640,00	R$ 76.400,00
7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS(para parque de diversões do evento) Tipo castelo, balanço, cama elástica, pula-pula, escorregador, para diversão e atividades da mesma, com montagem e desmontagem Locação por brinquedo em dia do evento.	Serviço	Unidade	15	R$ 1.750,00	R$ 26.250,00
8	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS(para praça de alimentação do evento) com os seguintes itens: Fabricação de algodão doce, pipoca, sorvete, crepe, churros, para atividades da mesma, com assistência durante o evento, com distribuição de 2000 unidade por máquina. Locação por dia do evento.	Serviço	Unidade	10	R$ 5.820,00	R$ 58.200,00
9	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS medindo 1m de comprimento por 80cm de altura para cerimoniais e eventos do município.para cerimônias e eventos do município.	Serviço	Unidade	40	R$ 345,00	R$ 13.800,00
10	BUQUÊS DE FLORES NATURAIS para homenagens e eventos do município pesando em média 1 kg.	Serviço	Unidade	60	R$ 249,00	R$ 14.940,00
11	SERVIÇO DE CENOGRAFIA PARA ESPETÁCULOS cenário projetado que mede 12M de comprimento por 3 de altura para espetáculos produzidos e apoiados, pelo Governo Muncipal. feitos com madeira, compensado, carpete, tecidos e ferragem e entre outro materiais fornecidos pelo decorador contratado.	Serviço	Unidade	4	R$ 12.314,00	R$ 49.256,00
12	PORTICO ARTÍSTICO para recepção de eventos do municipio medindo 3,5M de altura com 5 M de comprimento feitos com madeira e compensado com pintados a mão com pintura artística com materiais fornecidos pela empresa contratada.	Serviço	Unidade	4	R$ 4.160,00	R$ 16.640,00
14	AR CONDICIONADO MÓVEL para refrigeração de ambientes de altas temperaturas em eventos realizados e apoiados pelo Governo Municipal	Serviço	Unidade	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00
15	SERVIÇO DE LOCUTOR APRESENTADOR por evento, para apresentação de bandas em eventos de grande porte fazendo a promoção do governo no intervalo das bandas.	Serviço	Unidade	80	R$ 560,00	R$ 44.800,00
17	SOM VOLANTE para divulgação de campanhas publicitárias	Serviço	Horas	200	R$ 133,00	R$ 26.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente da contratante, exarada na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº73/2024, e encontra amparo legal no Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ADITIVO

5. O CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, logo após sua assinatura, em até 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO.

Felipe Guerra/RN, **27/10/2025**.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 851.752.184-68
Representante Legal do Órgão Gerenciador

ANTÔNIO TEODORO DA MOTA JÚNIOR
CPF: 023.686.894-27
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:35E92469

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E SRP Nº 029/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianinha
Prefeitura Municipal de Goianinha
Registro de Preços Eletrônico - 29/2025
Resultado da Adjudicação
Item: 0001 - 0039864 - Container coletor de resíduos com capacidade para 1000 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos, intempéries e produtos químicos. Possui estrutura reforçada, tampa basculante com abertura prática, quatro rodízios giratórios de alta resistência, sendo dois com travas de segurança para facilitar a mobilidade e fixação no local desejado. Ideal para coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos em áreas urbanas, industriais, comerciais e condominiais. Características principais: Capacidade: 1000 L; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a raios UV; Tampa com abertura

superior; 4 rodas giratórias reforçadas (2 com freio); Fácil higienização; Atende às normas técnicas de coleta e manuseio de resíduos. - Valor Referência: 1.950,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA (39.434.226/0001-36)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 15:00:07 - Por: HOSANIRA GALVAO	CTL1000	CONTELURB	20,0000	30.780,00

Item: 0002 - 0039865 - Lixeira de 100 Litros com Tampa Basculante Quadrada - Lixeira com capacidade para 100 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), material leve, resistente a impactos, variações climáticas, produtos de limpeza e radiação UV, garantindo maior durabilidade. Formato quadrado, que otimiza espaço em ambientes internos e externos. Características técnicas: Capacidade: 100 litros; Formato: Quadrado; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e intempéries; Tampa: Basculante, removível para facilitar a limpeza; Estrutura: Superfície lisa, que evita incrustações e facilita a higienização; Cores variadas (conforme disponibilidade ou código de coleta seletiva); Uso: adequado para ambientes internos e externos. - Valor Referência: 492,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA (29.140.323/0001-62)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 15:00:07 - Por: HOSANIRA GALVAO	Unidade	LAR PLASTICOS	40,0000	4.759,60

Item: 0003 - 0039866 - Cesto de Lixo com Pedal 100 Litros Cor Branco - Cesto para resíduos, com capacidade mínima de 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico de alta resistência, atóxico, impermeável, lavável e de fácil higienização. Possui pedal acionador que permite abertura da tampa sem contato manual, garantindo maior segurança higiênica e facilitando o uso em ambientes que exigem controle sanitário. A tampa é basculante, articulada ao corpo do cesto, ajustada de forma a manter o recipiente fechado após o uso, evitando a propagação de odores e o contato com insetos. O cesto deve possuir estrutura reforçada, bordas arredondadas e superfície lisa, sem cantos vivos, para evitar acidentes e facilitar a limpeza. O produto deverá ser entregue na cor branca, em conformidade com as recomendações da Resolução CONAMA nº 275/2001 para identificação de resíduos. Características técnicas mínimas: Capacidade: 100 litros; Acionamento: pedal resistente, em material plástico ou metálico, que permita o uso contínuo; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou similar de alta resistência, atóxico, lavável, impermeável e reciclável; Cor: Branco; Tampa: articulada, de fechamento automático após acionamento; Estrutura: superfície lisa, bordas arredondadas, de fácil higienização; Uso: adequado para ambientes internos e externos, resistente a intempéries e produtos de limpeza. - Valor Referência: 167,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA (29.140.323/0001-62)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 15:00:07 - Por: HOSANIRA GALVAO	Unidade	LAR PLASTICOS	5,0000	839,20

Item: 0004 - 0039870 - Cesto de Lixo Tipo Balde 10 Litros Com Tampa - Cesto coletor de resíduos, tipo balde, com capacidade mínima de 10 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico de alta resistência, atóxico, lavável e impermeável. Deve possuir tampa removível ou articulada, que se ajuste perfeitamente ao corpo do recipiente, garantindo o fechamento adequado, evitando vazamentos, odores e contato com insetos. O corpo do balde deve apresentar acabamento liso, bordas arredondadas, sem cantos vivos, o que facilita a higienização e evita acidentes. Produto resistente a impactos, variações de temperatura e ao uso de produtos de limpeza. Indicado para uso em ambientes internos como escritórios, consultórios, salas de aula, banheiros e áreas administrativas. Características técnicas mínimas: Capacidade: 10 litros; Tipo: balde cilíndrico ou levemente cônico; Material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou similar, atóxico, lavável, impermeável e reciclável; Cor: conforme necessidade do órgão requisitante; Tampa: removível ou articulada, ajustada ao corpo do cesto; Estrutura: superfície lisa, bordas arredondadas, fácil higienização; Uso: adequado para ambientes internos. - Valor Referência: 31,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 15:00:07 - Por: HOSANIRA GALVAO	POLYUTIL	POLYUTIL	10,0000	270,00

Item: 0005 - 0039871 - Cesto de Lixo com Tampa 80 Litros Cor Preto - Cesto coletor de resíduos, com capacidade mínima de 80 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico de alta resistência, atóxico, lavável, impermeável e reciclável. Deve possuir tampa removível ou articulada, ajustada ao corpo do cesto, que permita o fechamento adequado, evitando odores e contato de resíduos com o meio externo. O corpo do cesto deve apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e sem cantos vivos, garantindo facilidade de higienização e maior segurança no manuseio. Estrutura resistente a impactos, variações de temperatura e ao uso de produtos de limpeza. Produto adequado para utilização em áreas internas ou externas, como repartições públicas, hospitais, escolas, empresas, comércios e condomínios. Características técnicas mínimas: Capacidade: 80 litros; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou similar de alta resistência, atóxico, lavável, impermeável e reciclável; Cor: Preto; Tampa: removível ou articulada, ajustada ao corpo do cesto; Estrutura: superfície lisa, bordas arredondadas, fácil higienização; Uso: adequado para ambientes internos e externos. - Valor Referência: 73,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNICA SANEANTES LTDA (43.392.983/0001-61)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 15:00:07 - Por: HOSANIRA GALVAO	ICASA	ICASA	12,0000	754,20

Item: 0006 - 0039873 - Lixeira dupla, com capacidade volumétrica de 60L, fabricada em tubo de aço carbono, cestos em chapa de aço e pintura no processo eletrostático. - Valor Referência: 1.085,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNICA SANEANTES LTDA (43.392.983/0001-61)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 15:00:07 - Por: HOSANIRA GALVAO	LARPLASTIVOS	LARPLASTIVOS	100,0000	89.614,00

Item: 0007 - 0039872 - Lixeira container de plástico com 04 rodas, capacidade de 500 litros lixeira container de plástico com 04 rodas, capacidade de 500 litros medidas aproximadas: largura: 780mm, altura: 1220mm, comprimento: 1360mm. Material em polietileno de média ou alta densidade, na cor cinza com capacidade para 500 litros, com quatro rodas de pvc com no mínimo 150 mm de diâmetro e núcleo de polipropileno.- quatro rodízios giratórios e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, sendo dois com freios.- munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço e chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.- tampa articulada ao próprio corpo. Todos os produtos devem ser entregues com parafusos e materiais necessários para instalação. - Valor Referência: 1.679,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA (39.434.226/0001-36)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 15:00:07 - Por: HOSANIRA GALVAO	CTL500	CONTELURB	20,0000	27.800,00

HOSANIRA GALVAO

Autoridade Competente

Publicado por:
Angela Maria da Silva Leonardo
Código Identificador:EC091C0F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E SRP Nº 029/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goianinha

Prefeitura Municipal de Goianinha

Registro de Preços Eletrônico - 29/2025

Resultado da Homologação

0001 - 0039864 - Container coletor de resíduos com capacidade para 1000 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos, intempéries e produtos químicos. Possui estrutura reforçada, tampa basculante com abertura prática, quatro rodízios giratórios de alta resistência, sendo dois com travas de segurança para facilitar a mobilidade e fixação no local desejado. Ideal para coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos em áreas urbanas, industriais, comerciais e condominiais. Características principais: Capacidade: 1000 L; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a raios UV; Tampa com abertura superior; 4 rodas giratórias reforçadas (2 com freio); Fácil higienização; Atende às normas técnicas de coleta e manuseio de resíduos. - CTL1000 - Valor Referência: 1.950,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA	1.539,00	30.780,00	Homologado em 24/10/2025 15:00:27 Por: HOSANIRA GALVAO

0002 - 0039865 - Lixeira de 100 Litros com Tampa Basculante Quadrada - Lixeira com capacidade para 100 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), material leve, resistente a impactos, variações climáticas, produtos de limpeza e radiação UV, garantindo maior durabilidade. Formato quadrado, que otimiza espaço em ambientes internos e externos. Características técnicas: Capacidade: 100 litros; Formato: Quadrado; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e intempéries; Tampa: Basculante, removível para facilitar a limpeza; Estrutura: Superfície lisa, que evita incrustações e facilita a higienização; Cores variadas (conforme disponibilidade ou código de coleta seletiva); Uso: adequado para ambientes internos e externos. - Unidade - Valor Referência: 492,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	118,99	4.759,60	Homologado em 24/10/2025 15:00:27 Por: HOSANIRA GALVAO

0003 - 0039866 - Cesto de Lixo com Pedal 100 Litros Cor Branco - Cesto para resíduos, com capacidade mínima de 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico de alta resistência, atóxico, impermeável, lavável e de fácil higienização. Possui pedal acionador que permite abertura da tampa sem contato manual, garantindo maior segurança higiênica e facilitando o uso em ambientes que exigem controle sanitário. A tampa é basculante, articulada ao corpo do cesto, ajustada de forma a manter o recipiente fechado após o uso, evitando a propagação de odores e o contato com insetos. O cesto deve possuir estrutura reforçada, bordas arredondadas e superfície lisa, sem cantos vivos, para evitar acidentes e facilitar a limpeza. O produto deverá ser entregue na cor branca, em conformidade com as recomendações da Resolução CONAMA nº 275/2001 para identificação de resíduos. Características técnicas mínimas: Capacidade: 100 litros; Acionamento: pedal resistente, em material plástico ou metálico, que permita o uso contínuo; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou similar de alta resistência, atóxico, lavável, impermeável e reciclável; Cor: Branco; Tampa: articulada, de fechamento automático após acionamento; Estrutura: superfície lisa, bordas arredondadas, de fácil higienização; Uso: adequado para ambientes internos e externos, resistente a intempéries e produtos de limpeza. - Unidade - Valor Referência: 167,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	167,84	839,20	Homologado em 24/10/2025 15:00:27 Por: HOSANIRA GALVAO

0004 - 0039870 - Cesto de Lixo Tipo Balde 10 Litros Com Tampa - Cesto coletor de resíduos, tipo balde, com capacidade mínima de 10 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico de alta resistência, atóxico, lavável e impermeável. Deve possuir tampa removível ou articulada, que se ajuste perfeitamente ao corpo do recipiente, garantindo o fechamento adequado, evitando vazamentos, odores e contato com insetos. O corpo do balde deve apresentar acabamento liso, bordas arredondadas, sem cantos vivos, o que facilita a higienização e evita acidentes. Produto resistente a impactos, variações de temperatura e ao uso de produtos de limpeza. Indicado para uso em ambientes internos como escritórios, consultórios, salas de aula, banheiros e áreas administrativas. Características técnicas mínimas: Capacidade: 10 litros; Tipo: balde cilíndrico ou levemente cônico; Material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou similar, atóxico, lavável, impermeável e reciclável; Cor: conforme necessidade do órgão requisitante; Tampa: removível ou articulada, ajustada ao corpo do cesto; Estrutura: superfície lisa, bordas arredondadas, fácil higienização; Uso: adequado para ambientes internos. - POLYUTIL - Valor Referência: 31,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	27,00	270,00	Homologado em 24/10/2025 15:00:27 Por: HOSANIRA GALVAO

0005 - 0039871 - Cesto de Lixo com Tampa 80 Litros Cor Preto - Cesto coletor de resíduos, com capacidade mínima de 80 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico de alta resistência, atóxico, lavável, impermeável e reciclável. Deve possuir tampa removível ou articulada, ajustada ao corpo do cesto, que permita o fechamento adequado, evitando odores e contato de resíduos com o meio externo. O corpo do cesto deve apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e sem cantos vivos, garantindo facilidade de higienização e maior segurança no manuseio. Estrutura resistente a impactos, variações de

temperatura e ao uso de produtos de limpeza. Produto adequado para utilização em áreas internas ou externas, como repartições públicas, hospitais, escolas, empresas, comércios e condomínios. Características técnicas mínimas: Capacidade: 80 litros; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou similar de alta resistência, atóxico, lavável, impermeável e reciclável; Cor: Preto; Tampa: removível ou articulada, ajustada ao corpo do cesto; Estrutura: superfície lisa, bordas arredondadas, fácil higienização; Uso: adequado para ambientes internos e externos. - ICASA - Valor Referência: 73,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UNICA SANEANTES LTDA	62,85	754,20	Homologado em 24/10/2025 15:00:27 Por: HOSANIRA GALVAO
0006 - 0039873 - Lixeira dupla, com capacidade volumétrica de 60L, fabricada em tubo de aço carbono, cestos em chapa de aço e pintura no processo eletrostático. - LARPLASTIVOS - Valor Referência: 1.085,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UNICA SANEANTES LTDA	896,14	89.614,00	Homologado em 24/10/2025 15:00:27 Por: HOSANIRA GALVAO
0007 - 0039872 - Lixeira container de plástico com 04 rodas, capacidade de 500 litros lixeira container de plástico com 04 rodas, capacidade de 500 litros medidas aproximadas: largura: 780mm, altura: 1220mm, comprimento: 1360mm. Material em polietileno de média ou alta densidade, na cor cinza com capacidade para 500 litros, com quatro rodas de pvc com no mínimo 150 mm de diâmetro e núcleo de polipropileno.- quatro rodízios giratórios e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, sendo dois com freios.- munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço e chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.- tampa articulada ao próprio corpo. Todos os produtos devem ser entregues com parafusos e materiais necessários para instalação. - CTL500 - Valor Referência: 1.679,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA	1.390,00	27.800,00	Homologado em 24/10/2025 15:00:27 Por: HOSANIRA GALVAO
HOSANIRA GALVAO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Angela Maria da Silva Leonardo
Código Identificador:612CF2D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - VETERANO 40RENTÃO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - VETERANO 40RENTÃO			
GRUPO A	**GRUPO B**	**GRUPO C**	**GRUPO D**
NAUTICO IM	***40 BOA VISTA***	***INDEPENDENTE U***	***INDEPENDENTE ND***
CSA ALEGRIA	***BOTAFOGO P***	***GOIAS ND***	***VETERANO CDM***
AMERICA FN	***UNIDOS***	***VILA NOVA VILA M***	***NOVO HORIZONTE***

TABELA - FASE CLASSIFICATÓRIA									
J	**CATEGORIA**	**DATA**	**HORÁRIO**	**EQUIPE A**	**X**	**EQUIPE B**	**G**		
1	**40RENTÃO**	**SABADO 25/10**	**16:00**	**NAUTICO**	**X**	**CSA**	**A**		
2	**40RENTÃO**		**17:30**	**40 BOA VISTA**	**X**	***BOTAFOGO***	**B**		
3	**40RENTÃO**	**SABADO 01/11**	**16:00**	***INDEPENDENTE U***	**X**	***GOIAS***	**C**		
4	**40RENTÃO**		**17:30**	***INDEPENDENTE ND***	**X**	***VETERANO CDM***	**D**		
5	**40RENTÃO**	**SABADO 08/11**	**16:00**	***40 BOA VISTA***	**X**	***UNIDOS***	**B**		
6	**40RENTÃO**		**17:30**	**NAUTICO**	**X**	***AMERICA FN***	**A**		
7	**40RENTÃO**	**SABADO 15/11**	**16:00**	***INDEPENDENTE U***	**X**	***VILA NOVA***	**C**		
8	**40RENTÃO**		**17:30**	***VETERANO CDM***	**X**	***NOVO HORIZONTE***	**D**		
9	**40RENTÃO**	**SABADO 22/11**	**16:00**	**CSA**	**X**	***AMERICA FN***	**A**		
10	**40RENTÃO**		**17:30**	***BOTAFOGO***	**X**	***UNIDOS***	**B**		
11	**40RENTÃO**	**SABADO 29/11**	**16:00**	***INDEPENDENTE ND***	**X**	***NOVO HORIZONTE***	**D**		
12	**40RENTÃO**		**17:30**	***GOIAS***	**X**	***VILA NOVA***	**C**		

TABELA – FASE ELIMINATÓRIA - QUARTAS DE FINAL					
J	**DATA**	**HORÁRIO**	**EQUIPE A**	**X**	**EQUIPE B**
1	**DOMINGO 30/11**	**8:00**	**1º DO GRUPO A**	**X**	**2º DO GRUPO B**
2		**9:30**	**1º DO GRUPO B**	**X**	**2º DO GRUPO A**
3	**DOMINGO 07/12**	**8:00**	**1º DO GRUPO C**	**X**	**2º DO GRUPO D**
4		**9:30**	**1º DO GRUPO D**	**X**	**2º DO GRUPO C**

TABELA – FASE ELIMINATÓRIA - SEMI FINAL					
J	**DATA**	**HORÁRIO**	**EQUIPE A**	**X**	**EQUIPE B**
1	**DOMINGO 14/12**	**8:00**	**VENCEDOR DO JOGO 1**	**X**	**VENCEDOR DO JOGO 2**
2		**9:30**	**VENCEDOR DO JOGO 3**	**X**	**VENCEDOR DO JOGO 4**

TABELA – FASE ELIMINATÓRIA - FINAL					
J	**DATA**	**HORÁRIO**	**EQUIPE A**	**X**	**EQUIPE B**
1	**21/12**	**9:00**	**VENCEDOR DO JOGO 1**	**X**	**VENCEDOR DO JOGO 2**

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:4CE2631D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 344, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - REMANEJAMENTO

Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro - Ielmo Marinho/RN CEP: 59490000 -
PORTARIA Nº 344, DE 02 de junho de 2025.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente;
RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 7.910.500,00 (Sete milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais), em saldos de dotações orçamentárias constantes no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas vigente, conforme especificações contidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IELMO MARINHO/RN, 02 de junho de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN					
Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro - Ielmo Marinho/RN CEP: 59490000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.910.500,00
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					100.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA				80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	80.000,00
	1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					284.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				174.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	145.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.000,00
	2024 Contribuição ao PASEP				75.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	75.000,00
	1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS				35.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	35.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.970.000,00
	2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação				90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	90.000,00
	2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	50.000,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				1.514.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15401070	0001	10.000,00
		DETERMINADO			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.504.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				710.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	410.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	300.000,00
	2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				231.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	151.000,00
	2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	70.000,00
	2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar				240.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	160.000,00
	2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
	1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - FUNDAMENTAL				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	25.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					6.000,00
	2037 Manutenção das Atividades Turísticas				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2090 Manutenção das Atividades Desportistas				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					981.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				501.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	65.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	220.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	186.000,00
	2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública				480.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	440.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	40.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL					1.681.000,00

DE SAÚDE					
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				703.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	131.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	37.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	235.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	250.000,00
	2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	10.000,00
	2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS				60.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	25.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	35.000,00
	2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB				55.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	11.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.000,00
	2047 Manutenção de Consórcios Públicos				20.000,00
		3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família-ESF				758.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	50.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	167.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	110.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16213210	0001	110.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	220.000,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15.000,00
	2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
	2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem				50.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	30.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE TRAB.HAB.DESE. E ASSIST.SOCIAL					280.000,00
	2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				130.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	22.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	64.000,00
	2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF				47.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	26.000,00
	2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				73.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	63.000,00
	2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
	2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	10.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					20.000,00
	2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
02 .013 SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO					87.000,00
	2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				87.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	67.000,00
02 .014 SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS					30.000,00
	2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00

02 .015 SECRETARIA MUN.DE TURISMO,CULTURA E JUVENTUDE					1.471.500,00
	2180 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural – Lei Aldir Blanc				42.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17190000	0001	22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	20.000,00
	2181 Manutenção das Ações do Setor de Cultura				704.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	704.000,00
	2182 Promoção de Eventos Culturais				725.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	390.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	335.000,00
Anexo II (Redução)					7.910.500,00
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					100.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA				80.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	80.000,00
	1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					314.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				169.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	105.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	21.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	8.000,00
	2017 Capacitação dos Servidores Municipais				69.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	31.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.000,00
	2024 Contribuição ao PASEP				1.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	1.000,00
	1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				35.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	35.000,00
	1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS				40.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	40.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					4.066.000,00
	2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação				528.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	320.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	64.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	12.800,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	400,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001001	0001	300,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	2.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	2.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	2.500,00
	2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	2.000,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				700.631,38
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	86.563,68
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	587.460,55
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	14.990,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	1.617,15
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				1.731.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	410.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	760.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	500.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	11.000,00
	2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				235.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	90.000,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	36.000,00

		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.000,00
	2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação				58.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar				27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
	2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos				37.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	30.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	2.000,00
	2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%				481.116,71
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	11.728,99
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	245.096,72
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	219.794,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	4.497,00
	1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.500,00
	2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	50.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PNAE - PRE-ESCOLA				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	50.000,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - FUNDAMENTAL				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	25.000,00
	2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
	2176 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2177 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN MEDIO				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	1.000,00
	2178 MANUTENÇÃO DASA AÇÕES DO EJA - FUNDEB 70%				101.251,91
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	42.428,27
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	28.823,64
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					306.000,00
	1122 Construção, Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo				120.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	92.000,00
	2090 Manutenção das Atividades Desportistas				6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol				180.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	39.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	89.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	22.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					206.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				156.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	130.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	10.000,00
	2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	46.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17200000	0001	4.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.748.000,00
	2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				17.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16000000	0001	7.000,00

		FÍSICA			
	2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	7.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				294.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	66.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	140.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	69.000,00
	2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				41.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	25.995,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5.005,00
	2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS				121.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	75.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	25.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	4.000,00
	2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB				26.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.588,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	11.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.412,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.000,00
	2047 Manutenção de Consórcios Públicos				12.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	12.000,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família-ESF				235.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	14.217,79
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	29.979,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	2.805,21
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.998,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16213210	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	23.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	29.000,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				936.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	510.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	187.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	31.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	14.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	6.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	24.000,00
	2152 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem				50.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	20.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE TRAB.HAB.DESE. E ASSIST.SOCIAL					280.000,00
	2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular				15.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
	2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				193.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	26.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	92.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	29.979,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00

		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	400,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	7.000,00
	2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	1.000,00
	2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	4.000,00
	2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz				22.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	19.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
	2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais				4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
	2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	10.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					20.000,00
	2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				20.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .013 SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO					20.000,00
	2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
02 .015 SECRETARIA MUN.DE TURISMO,CULTURA E JUVENTUDE					850.500,00
	2180 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural – Lei Aldir Blanc				31.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17190000	0001	10.000,00
	2181 Manutenção das Ações do Setor de Cultura				7.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	7.000,00
	2182 Promoção de Eventos Culturais				466.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	250.000,00
	2183 Manutenção das Ações da Banda de Música Oficial				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
	2184 Promoção das Festividades do Abacaxi				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
	2185 Manutenção das Atividades Turísticas				322.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	170.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	44.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	85.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:F3FF9F6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0164/2025, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN,Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) e dá outrasprovidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, Senhor**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 647/24 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Art. 8 da Lei 661/24 Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaú/RN.

CONSIDERANDOo disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais no orçamento público;

CONSIDERANDOo art. 18 da Lei Municipal nº 647/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada;

CONSIDERANDOa necessidade de reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para atender às demandas administrativas e operacionais da administração pública municipal;

CONSIDERANDOa execução de políticas públicas e programas essenciais cuja continuidade depende de adequação das alocações orçamentárias originalmente previstas;

CONSIDERANDOa responsabilidade da administração municipal em assegurar a boa gestão fiscal e a adequada execução do orçamento, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDOque a suplementação não implica aumento de despesa, mas readequação das dotações existentes, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDOa urgência na execução de despesas que são prioritárias para o atendimento das necessidades da população e o bom funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDOque o crédito suplementar ora aberto está devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Itaú/RN, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais,destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora:	**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Órgão:	**3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**		
Unidade:	**3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**		
Função:	**10 - Saúde**		
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.101 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
Despesa: 337 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 16000000	R$ 7.000,00
Ação:	**2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**		
Despesa: 332 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 16000000	R$ 50.000,00
Ação:	**2.47 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL**		
Despesa: 365 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 16000000	R$ 35.000,00
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA**		
Despesa: 105 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15001002	R$ 15.000,00
Despesa: 106 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15001002	R$ 17.000,00
Subfunção:	**305 - Vigilância Epidemiológica**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**		
Despesa: 90 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15001002	R$ 30.000,00
Unidade Gestora:	**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Órgão:	**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**		
Unidade:	**7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**		
Função:	**8 - Assistência Social**		
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**		

Programa:	**9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA**		
Ação:	**2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**		
Despesa: 123 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R$ 25.000,00
Unidade Gestora:	**6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Órgão:	**17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Unidade:	**17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Função:	**12 - Educação**		
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**		
Programa:	**8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		
Ação:	**2.235 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
Despesa: 491 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15001001	R$ 70.000,00
Despesa: 772 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15400000	R$ 18.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO

Unidade Gestora:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**		
Órgão:	**1000 - PREFEITURA MUNICIPAL**		
Unidade:	**1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**		
Função:	**4 - Administração**		
Subfunção:	**843 - Serviço da Dívida Interna**		
Programa:	**2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO**		
Ação:	**1.2 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA FUNDADA**		
Despesa: 199 - 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fonte: 15000000	R$ 7.000,00
Unidade:	**1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**		
Função:	**4 - Administração**		
Subfunção:	**122 - Administração Geral**		
Programa:	**2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO**		
Ação:	**2.243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**		
Despesa: 73 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R$ 17.000,00
Unidade:	**1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO**		
Função:	**20 - Agricultura**		
Subfunção:	**122 - Administração Geral**		
Programa:	**10 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO**		
Ação:	**2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**		
Despesa: 45 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R$ 50.000,00
Unidade Gestora:	**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Órgão:	**3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**		
Unidade:	**3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**		
Função:	**10 - Saúde**		
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.101 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
Despesa: 88 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16000000	R$ 10.000,00
Ação:	**2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS NA ATENÇÃO BASICA**		
Despesa: 340 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16000000	R$ 20.000,00
Ação:	**2.103 - MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE**		
Despesa: 604 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 16000000	R$ 10.000,00
Despesa: 605 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 16000000	R$ 5.000,00
Ação:	**2.123 - INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL**		
Despesa: 203 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16000000	R$ 12.000,00
Ação:	**2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**		
Despesa: 87 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16000000	R$ 20.000,00
Ação:	**2.47 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL**		
Despesa: 101 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16000000	R$ 2.000,00
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA**		
Despesa: 375 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16000000	R$ 10.000,00
Subfunção:	**305 - Vigilância Epidemiológica**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**		
Despesa: 91 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16000000	R$ 2.000,00
Despesa: 347 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		Fonte: 16000000	R$ 1.000,00
Unidade Gestora:	**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Órgão:	**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**		
Unidade:	**7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**		
Função:	**8 - Assistência Social**		
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**		
Programa:	**9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA**		
Ação:	**2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
Despesa: 122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R$ 50.000,00
Despesa: 409 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 15000000	R$ 15.000,00
Unidade Gestora:	**6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Órgão:	**17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Unidade:	**17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Função:	**12 - Educação**		
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**		
Programa:	**8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		
Ação:	**1.5 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**		
Despesa: 618 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15001001	R$ 10.000,00
Ação:	**2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECFRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
Despesa: 146 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15001001	R$ 8.000,00
Órgão:	**7000 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Unidade:	**7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Função:	**12 - Educação**		

Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**		
Programa:	**8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		
Ação:	**2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%**		
Despesa: 170 - 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 15400000	R$ 18.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/10/2025.

FRANCISCOANDRÉREGISJÚNIOR
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:2D7F5F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita pesquisa mercadológica para a deflagração de preço do seguinte objeto: **tecidos e aviamentos diversos com o objetivo de atender às demandas de confecção, manutenção e reparo de adereços, ornamentações e cenografias utilizadas em apresentações culturais, eventos e atividades** promovidas pelo município de Jardim do Seridó/RN e confeccionados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
O PRAZO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA É DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.
OBS.: AS EMPRESAS PODERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA PELO E-MAIL PARA OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO. TRATA-SE DE ETAPA DA FASE INTERNA, AINDA NÃO HÁ EDITAL OU DATA DEFINA PARA OCORRER O PROCESSO.

E-mail para contato: npl.jardim25@gmail.com

MODELO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

OBJETO: Tecidos e aviamentos diversos com o objetivo de atender às demandas de confecção, manutenção e reparo de adereços, ornamentações e cenografias utilizadas em apresentações culturais, eventos e atividades promovidas pelo município de Jardim do Seridó/RN e confeccionados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
PROPONENTE: _____
CNPJ: _____._____._____/_____-_____
ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____-_____
E-MAIL: _____

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BICO NYLON No 2 –CONTENDO 10 METROS	PEÇA	100		
02	BICO NYLON No 37 – CONTENDO 10 METROS	PEÇA	100		
03	BICO NYLON No 5 – CONTENDO 10 METROS	PEÇA	100		
04	BICO NYLON No 70 – CONTENDO 10 METROS	PEÇA	100		
05	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 10CM (100mm), cor: Branca	UNIDADE	250		
06	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 25CM (250mm), cor: Branca	UNIDADE	250		
07	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 30CM (300mm), cor: Branca	UNIDADE	250		
08	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 7CM (70mm), cor: Branca	UNIDADE	250		
09	CARTELA DE STRASS ALTO ADESIVO PEROLADO	UNIDADE	100		
10	CETIM FANTASIA, 1,50M, 100%POLIÉSTER.	METRO	100		
11	COLA EXTRA 1KG (REFERÊNCIA: CASCOREX)	KG	100		
12	ESPUMA D28 - 10CM	METRO	200		
13	ESPUMA D28 - 2CM	METRO	100		
14	ESPUMA D28 - 7CM	METRO	100		
15	ESPUMA D28- 5CM	METRO	250		
16	ESTILETE LARGO L77 18mm CABO PLÁSTICO	UNIDADE	30		
17	FELTRO CATARINENSE MET LISO –CORES VARIADAS.	METRO	200		
18	FIBRA DE POLIÉSTER (ENCHIMENTO)	KG	100		
19	FITA DE CETIM No 0 – CORES VARIADAS, CONTENDO 50 METROS	PEÇA	500		
20	FITA DE CETIM No 1 – CORES VARIADAS	PEÇA	200		
21	FITA DE CETIM No 3 – CORES VARIADAS	PEÇA	200		
22	FITA DE CETIM No 5 – CORES VARIADAS	PEÇA	200		
23	FITA DE CETIM No 9– CORES VARIADAS	PEÇA	200		
24	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: M, 1 LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	UNIDADE	250		
25	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: M, 1 LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA 50 MM	UNIDADE	200		
26	FRANJA – CORES VARIADAS, contendo 10 METROS	METRO	250		
27	FRANJA- DOURADA OU PRATA, contendo 10 METROS	METRO	250		

28	GALÃO DOURADO 12MM, CONTENDO 10 METROS	PEÇA	250		
29	GALÃO TRANÇADA DE LANTEJOULAS, CONTENDO 10 METROS	PEÇA	100		
30	MANTA DE STRASS COM BRILHO	METRO	50		
31	MANTA ACRÍLICA	METRO	50		
32	NYLON DUBLADO LISO/ESTAMPADO	METRO	100		
33	PALITO DE CHURRASCO. MATERIAL: MADEIRA. COMPRIMENTO: 30CM, CONTENDO 100 UND.	PACOTE	200		
34	PAPEL CONTATO – ROLO DE 25 M	ROLO	50		
35	PASSAMANARIA – CORES VARIADAS – CONTENDO 10 METROS	PEÇA	200		
36	PASSAMANARIA – DOURADA – CONTENDO 10 METROS	PEÇA	200		
37	PASSAMANARIA POMPOM – CORES VARIADAS – PCT COM 10 UNIDADES	PACOTE	200		
38	PENEIRA ARUPEMBA, 60 CM	UNIDADE	150		
39	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CERDAS ORELHA DE BOI, CABO LONGO, TAMANHO 18, FORMATO CHATO, MATERIAL CABO: MADEIRA.	UNIDADE	50		
40	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CERDAS ORELHA DE BOI, CABO LONGO, TAMANHO 4, FORMATO CHATO.	UNIDADE	50		
41	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CERDAS PELO SINTÉTICO, TAMANHO 12, FORMATO CHATO, MATERIAL CABO: ACRÍLICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	50		
42	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CERDAS PELO SINTÉTICO, TAMANHO 8, FORMATO CHANFRADO, MATERIAL CABO: ACRÍLICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	50		
43	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CERDAS PONEY, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 10, FORMATO QUADRADO.	UNIDADE	50		
44	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CERDAS PONEY, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20, FORMATO REDONDO.	UNIDADE	50		
45	PINCEL ARTE PLÁSTICA, CERDAS PONEY, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 24, FORMATO QUADRADO.	UNIDADE	50		
46	SIANINHA CORES VARIADAS, CONTENDO 10 METROS	PEÇA	10		
47	SIANINHA METÁLICA DOURADA, CONTENDO 10 METROS	PEÇA	100		
48	TECIDO CETIM COM LYCRA, 97% POLIÉSTER, 3% ELASTANO, 1,50M. CORES VARIADAS	METRO	200		
49	TECIDO CETIM liso - 1,5 M DE LARGURA – cores variadas	METRO	500		
50	TECIDO CHITA – TECIDO DE ALGODÃO, CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	METRO	500		
51	TECIDO CREPE AMANDA, 1,50M, 100% POLIÉSTER	METRO	100		
52	TECIDO CREPE GEOVANE 95% POLIÉSTER, 5% ELASTANO, 1,50M.	METRO	100		
53	TECIDO CREPE ISABEL, 1,50M, 95% POLIÉSTER, 5% ELASTANO.	METRO	100		
54	TECIDO DE LAMÊ - 1,5 M DE LARGURA – cores variadas	METRO	200		
55	TECIDO FELTRO liso- 1,5 M DE LARGURA – cores variadas	METRO	300		
56	TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, 1,50M DE LARGURA. CORES VARIADAS	METRO	100		
57	TECIDO HELANCA LIGHT liso – 1,5 M DE LARGURA – cores variadas	METRO	800		
58	TECIDO JACGUAR (3M DE LARGURA) 100% POLIÉSTER.	METRO	100		
59	TECIDO JUTA DE FIBRA NATURAL – 1 M DE LARGURA, COR: NATURAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OURELAS LATERAIS	METRO	500		
60	TECIDO LINHO MISTO, 70% VISCOSE, 30% LINHA, 1,38M. CORES VARIADAS	METRO	100		
61	TECIDO LINHO RÚSTICO, 97% POLIÉSTER, 3% ELASTANO, 1,50M. CORES VARIADAS	METRO	100		
62	TECIDO MUSELINE, 96% POLIESTER, 4% ELASTANO, 1,50M. CORES VARIADAS	METRO	100		
63	TECIDO ORGANZA, 100% POLIÉSTER, 1,50M. CORES VARIADAS	METRO	200		
64	TECIDO OXFORD - 1,5 M DE LARGURA - cores variadas	METRO	300		
65	TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, 1,50M. CORES VARIADAS	METRO	200		
66	TECIDO PAETÊ- 1,5 M DE LARGURA - cores variadas	METRO	200		
67	TECIDO PELÚCIA (FLANELA) 100% ALGODÃO (CORES E ESTAMPAS VARIADAS) COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40M.	METRO	300		
68	TECIDO TACTEL LISO- 100% POLIÉSTER – CORES VARIADAS – COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40M.	METRO	500		
69	TECIDO TIPO FILÓ – CORES VARIADAS – COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40M.	METRO	500		
70	Tecido TIPO VOAL – CORES E ESTAMPAS VARIADAS – 3M DE LARGURA.	METRO	600		
71	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO – CORES VARIADAS – COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40M.	METRO	500		
72	TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODÃO, 1,50M.	METRO	100		
73	TECIDO TULE BORDADO, 100% POLIÉSTER, 1,40M	METRO	100		
74	TESOURA 660, CABO PLÁSTICO	UNIDADE	30		
75	TIARAS PLÁSTICAS 10mm	UNIDADE	150		
76	TINTA P/ TECIDO 250ML	UNIDADE	200		
77	TNT CORES VARIADAS – PEÇA COM 100 METROS 60G	PEÇA	200		
78	TNT CORES VARIADAS – PEÇA COM 100 METROS 80G	PEÇA	200		
TOTAL					

Cidade/UF, ____/____/2025.

Carimbo e assinatura do representante da empresa

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:A9DF2972

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº24100001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.705/2025
Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, ADJUDICA a dispensa de licitação nº 24100001/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

JUCIER DE OLIVEIRA 94324395420, CNPJ sob o n.º 46.880.140/0001-00

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Qtd. Licitada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM SOM E MOTORISTA Locação de um veículo com som constituído no mínimo de 08 (oito) autofalantes de 15W, 08(oito) super twiter, 08 (oito) cornetas, 02(dois) microfones com fio, 02 (dois) microfones sem fio módulos 1.000A e módulo 600A, mesa de som, carregador de 150A e bateria auxiliar de 150A, destinado a divulgação dos programas e atividades de Administração do município de José da Penha/RN.	Mês	12	R$ 5.180,00	R$ 62.160,00
Total Geral					**R$ 62.160,00**

Prestação de Serviços de Locação de um veículo com som móvel e motorista destinado a divulgação dos programas e atividades da Administração do município de José da Penha/RN.

JUCIER DE OLIVEIRA 94324395420, CNPJ sob o n.º 46.880.140/0001-00 - pelo valor de R$ 62.160,00 em 27/10/2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:D4BE1614

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.047/2025 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.047/2025 – GP, Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R$ 250.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2025 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o Exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o Decreto nº 1.884/2025, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**250.000,00**
06.002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					**250.000,00**
	2009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				**250.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	250.000,00
Anexo II (Redução)					**250.000,00**
02.001 GABINETE DO PREFEITO					**35.000,00**
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				**25.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				**10.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00

03.001 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					**19.000,00**
	2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**19.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	16.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**100.000,00**
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				**100.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**31.000,00**
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**21.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	21.000,00
	2075 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO				**10.000,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15000000	0001	10.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**30.000,00**
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				**30.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**13.000,00**
	2022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL				**13.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**22.000,00**
	2020 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**22.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	22.000,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:F5D4482B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.048/2025 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.048/2025 – GP, Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R$ 62.294,51 PARA O EXERCÍCIO 2025 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o Exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o Decreto nº 1.884/2025, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R$ 62.294,51 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) destinados a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit apurado no exercício financeiro anterior.
Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**62.294,51**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**62.294,51**

	2090 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				**62.294,51**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25690000	0001	62.294,51

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:6B38825D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 039/2025 – SMFIN

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 039/2025 – SMFIN
Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2025.

ALTERA O "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD" DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) constantes no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**3.000,00**
	2024 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				**3.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15500000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					**3.000,00**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**3.000,00**
	2024 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				**3.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	3.000,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:5B8F7B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1585/2025, 27 DE OUTUBRO DE 2025

Decreto Nº. 1585/2025 Lucrécia/ RN, 27/10/2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R$ 201.440,22 (duzentos e um mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional Anulação de Despesa no valor de R$ R$ 201.440,22 (duzentos e um mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:
Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:
I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27/10/2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS			
			539 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15021002	R$ 175.330,22
Total da Ação:					**R$ 175.330,22**
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			725 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R$ 26.110,00
Total da Ação:					**R$ 26.110,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 201.440,22**

Valor total Suplementado: R$ 201.440,22

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.106 - Prog. Assist. Farmac. Basica BL. AS. FARMACEUTICA			
			532 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	R$ 2.160,00
Total da Ação:					**R$ 2.160,00**
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			549 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15021002	R$ 120,00
			552 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15021002	R$ 1.170,00
			554 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R$ 6.961,36
			555 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	R$ 1.040,54
			558 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15021002	R$ 2.510,00
			562 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15021002	R$ 7.372,61
			563 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R$ 10.748,64
			729 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15021002	R$ 2.330,00
			737 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15021002	R$ 2.510,00
			739 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15021002	R$ 830,00
			740 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15021002	R$ 35.564,33
			741 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15021002	R$ 1.000,00
			1128 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 16000000	R$ 4.200,00
			1129 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16000000	R$ 4.200,00
Total da Ação:					**R$ 80.557,48**
		2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.			
			730 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15021002	R$ 1.460,00
			858 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R$ 38.943,42
			861 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	R$ 20.000,00
			1125 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15021002	R$ 2.651,31
Total da Ação:					**R$ 63.054,73**
		2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude			
			623 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15021002	R$ 25.610,00
			624 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R$ 6.614,00
			625 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	R$ 8.490,00
			627 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021002	R$ 1.170,00
Total da Ação:					**R$ 41.884,00**
		2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS			
			756 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15021002	R$ 5.000,00
			Total da Ação:		**R$ 5.000,00**
		2.67 - Conselho Municipal de Saude			
			525 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	R$ 690,00
			753 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15021002	R$ 1.000,00
Total da Ação:					**R$ 1.690,00**
		2.77 - Programa de Gestão da Saude			
			526 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15021002	R$ 1.248,59

			528 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	R$ 445,42
			529 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15021002	R$ 5.400,00
Total da Ação:					**R$ 7.094,01**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 201.440,22**

Valor total Reduzido: R$ 201.440,22

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:EF328263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PELA TABELA SINAPI E OUTRAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **ANTONIO MARCOLINO NETO,** brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 171907 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 434.682.927-91, residente e domiciliado na Rua são João, nº 50, centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, doravante denominado **CONTRATANTE,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 120/2025**, **SRP Pregão Eletrônico nº 013/2025,** bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Menor Preço por Item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir, homologado em 16/10/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. .A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e hidráulicos pela tabela SINAPI e outras, destinados a suprir as necessidades da Secretária de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DNS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
CNPJ/MF Nº: 56.348.240/0001-36				**TELEFONE:** (84) 9 9845-2926	
ENDEREÇO: RODOVIA RN 269, Nº 84, SALA 02, CONJUNTO SÍTIO INGLÊS – CEP: 59.198-000					
E-MAIL: dnspremoldados1@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: DIUANA NUNES DA SILVA					
RG Nº: 2.360.793 – ITEP/RN				**CPF/MF Nº:** 052.976.164-50	
LOTE 10 – MATERIAL PRÉ-MOLDADO EM GERAL.					
Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
1.	Fornecimento de insumos – Material pré- moldado em geral na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	200.000,00	26%
LOTE 11 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (AGREGADOS EM GERAL E AGLOMERANTES EM GERAL).					
Item	Especificação	Und	Quant	Valor estimado (r$)	Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e outras. (%)
1.	Fornecimento de insumos –Material para manutenção geral (agregados em geral e aglomerantes em geral) na forma estabelecida em planilha de insumos diversos descritos no SINAPI e outras (não desonerada)	UND	1	300.000,00	25,03%

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1. Por razão de interesse público;
6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

DIUANA NUNES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:B6197143

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025
Processo Administrativo Nº 123/2025

O município de Montanhas/RN ao que dispõe o art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem interessar que estará realizando processo de **Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço item**, na hipótese do **art. 75, inciso II** da referida Lei e concomitante ao Decreto Municipal n° 298/2023 e demais legislações aplicáveis na intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ü As propostas e documentos de habilitação serão enviados exclusivamente pelo **e-mail: licitagov.montanhas@gmail.com.**
ü **Período de envio e recebimento**:
Início: 28/10/2025 às 8:00h; Término: 31/10/2025 às 23:59h.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2.1. Aquisição de instrumentos para banda marcial e material para manutenção dos equipamentos, conforme termo de referência, anexos.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA
3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
3.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;
3.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

3.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
3.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
3.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
3.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
4.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
4.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
4.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
4.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
4.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
4.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

4.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
4.12.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

4.13 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
4.13.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Os anexos abaixo citados, devem ser solicitados no e-mail: licitagov.montanhas@gmail.com
a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
c) ANEXO III – Modelo de Proposta

Montanhas/RN, 27 de outubro de 2025

ROBERTA DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO
1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de instrumentos para banda marcial e material para manutenção dos equipamentos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	VIOLÃO DE AÇO ELÉTRICO: TAMPO DE SPRUCE; LATERAIS E FUNDO EM MAHOGANY; ESCALA DE ROSEWOOD; MARCADORES DE ESCALA EM "DOT"; CAVALETE E HEADSTOCK EM ROSEWOOD; ESCUDO TIPO "GOTA"; TENSOR: DUAL-ACTION; FILETE ABS MÚLTIPLO LATERAL DO CORPO E HEADSTOCK; FILETE ABS LATERAL DA ESCALA; EQUALIZADDOR COM AFINADOR DIGITAL / VISOR LCD / BOTÃO DE PHASE / CONTROLE DE VOLUMES GRAVES, MÉDIOS, AGUDOS E PRESENÇA; CAPTADOR PIEZO; ENTRADA P10/XLR (BALANCEADO); ENCORDOAMENTO AÇO (ESPESSURA: 0.11/0.52);ACOMPANHA BAG ALCOCHOADA, BATERIA 9V E CHAVE REGULADORA DO TENSOR; ITENS INCLUSOS: CAPA VIOLÃO; PALHETAS; CORREIA; CABO P10 / P10; CAPOTRASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA SUGERIDA: VIOLÃO ELÉTRICO GIANNINI (NYLON) OU SIMILAR.	UND	1	R$ 891,26	R$ 891,26
2	TECLADO 5/8 ESPECIFICAÇÕES: (KIT: ACOMPANHA 01 CAPA; 01 SUPORTE; 01 BANCO; 01 FONTE BIVOLT) FUNÇÃO QUICK SAMPLING; FUNÇÃO GROOVE CREATOR; GRAVADOR DE AÚDIO USB 80 MINUTOS; AMPLIFICADORES 6W + 6W COM ALTO FALANTES COM REFLEXO DE GRAVES DE 12CM; BOTÕES DE CONTROLE ENDEREÇÁVEIS EM TEMPO REAL, EFETIOS DSP E PITCH BEND; CONECTIVIDADE COM CAPACIDADES ÁUDIO E MIDI. TECLADO 5/8 ESPECIFICAÇÕES: (KIT: ACOMPANHA 01 CAPA; 01 SUPORTE; 01 BANCO; 01 FONTE BIVOLT) FUNÇÃO QUICK SAMPLING; FUNÇÃO GROOVE CREATOR; GRAVADOR DE AÚDIO USB 80 MINUTOS; AMPLIFICADORES 6W + 6W COM ALTO FALANTES COM REFLEXO DE GRAVES DE 12CM; BOTÕES DE CONTROLE ENDEREÇÁVEIS EM TEMPO REAL, EFETIOS DSP E PITCH BEND; CONECTIVIDADE COM CAPACIDADES ÁUDIO E MIDI. MARCA	UND	1	R$ 2.153,67	R$ 2.153,67

	SUGERIDA: YAMAHA OU SIMILAR				
3	CAJON INSTRUMENTO DE CAIXA ACÚSTICA INFORMAÇÕES DO PRODUTO: CAJON ELÉTRICO COM CAPTAÇÃO ELÉTRICA; CAIXA ACÚSTICA EM MADEIRA SUMAÚMA, PELE PARAFUSADA; ESTEIRA DE BATERIA COM 24 FIOS; CAPTAÇÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL; SAÍDA XLR; ASSENTO EM (E.V. A) FEITO À MÃO, ACABAMENTO PRIMEIRA LINHA. FABRICAÇÃO: 100% NACIONAL. COR: IMBUIA GARANTIA: 12 (DOZE) MESES NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO ITEM CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO. GARANTIA DE 03 MESES.	UND	1	R$ 518,51	R$ 518,51
4	CABOS P10/P10 EM PVC E COBRE, ANTI- CHAMA, COM 10 METROS	UND	3	R$ 115,82	R$ 347,46
5	PANDEROLA MEIA LUA INOX COM PEGADOR ESPECIFICAÇÕES: PANDEIROLA MEIA-LUA EM ABS; PLATINETAS: INOX; EMPUNHADURA ANATÔMICA; MATERIAL; ABS; TAMANHO PADRÃO INTERNACIONAL;	UND	1	R$ 52,54	R$ 52,54
6	TRIANGULO SINFÔNICO, EM AÇO CROMADO TAMANHO 7´, COM SUPORTE DE MÃO EM MADEIRA COM CORDA DE NYLON TRANÇADO E BAQUETA DE METAL	UND	1	R$ 65,81	R$ 65,81
7	PELE 8” HIDRÁULICA, FILME DUPLO, COM ÓLEO, INCOLOR TRANSPARENTE	UND	1	R$ 71,85	R$ 71,85
8	CARRILHÃO 30 PINOS - 1 FILA COM 30 TUBOS, PEDESTAL E BAG/CASE.	UND	1	R$ 553,00	R$ 553,00
9	ESTANTE DE FERRO PARA PARTITURA: RETRÁTIL, DOBRÁVEL, COM TRÊS PÉS EMBORRACHADOS, ALTURA 28 CM, COMPRIMENTO 41 CM E PROFUNDIDADE 2,6 CM.	UND	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
10	FLAUTA DOCE SOPRANO-PROFISSIONAL: FABRICADA EM RESINA ABS COM ACABAMENTO SIMILAR ÀS MADEIRAS ÉBANO OU ROSEWOOD. A CABEÇA DA FLAUTA (APITO) DEVE TER CANAL DE AR ARQUEADO E O DEDILHADO (DIGITAÇÃO) BARROCO. AFINAÇÃO EM DÓ.	UND	30	R$ 54,13	R$ 1.623,90
11	PELE 22" LEITOSA (FUZILEIRO)	UND	10	R$ 103,01	R$ 1.030,10
12	PELE 14" LEITOSA (TAROL)	UND	8	R$ 43,27	R$ 346,16
13	PELE 14" RESPOSTA (TAROL)	UND	8	R$ 48,28	R$ 386,24
14	PELE 13" LEITOSA (TIMBA GRANDE)	UND	10	R$ 46,97	R$ 469,70
15	PELE 11" LEITOSA (TIMBA MÉDIA)	UND	4	R$ 28,20	R$ 112,80
16	PELE 10" LEITOSA (REPIQUE)	UND	4	R$ 40,52	R$ 162,08
17	TROMBONTINE: TROMBONE+B43:B46	UND	4	R$ 65,80	R$ 263,20
18	ESTEIRA 24 FIOS	UND	5	R$ 44,43	R$ 222,15
19	BAQUETAS CABEÇA DE BORRACHA (PARA FUZILEIROS)	PARES	6	R$ 42,30	R$ 253,80
20	TALABARTE PRETO DE 2 GANCHOS	PARES	20	R$ 21,83	R$ 436,60
21	TALABARTES (PRETO) DE 1 GANCHO	PARES	10	R$ 27,80	R$ 278,00
22	BAQUETAS PARA TAROL E CAIXA	PARES	20	R$ 27,65	R$ 553,00
23	BAQUETAS PARA SURDO	PARES	10	R$ 20,88	R$ 208,80
24	BAQUETAS DE SILICONE: REPIQUE	PARES	2	R$ 16,97	R$ 33,94
25	CAIXAS DE PALHETAS N° 2,5: CLARINETES	UND	2	R$ 53,35	R$ 106,70
26	CAIXAS DE PALHETA N° 2,5: SAX ALTO	UND	2	R$ 68,90	R$ 137,80
27	CAIXA DE PALHETA N° 2,5: SAX TENOR	UND	1	R$ 178,35	R$ 178,35
28	ÓLEO PRA PISTOS: TROMPETES	UND	1	R$ 49,69	R$ 49,69
29	TROMBONTINE: TROMBONE	UND	1	R$ 59,24	R$ 59,24
30	TALABARTES PRA LIRA	UND	3	R$ 52,02	R$ 156,06
31	CORREIA COM ALMOFADA +B43:B46PARA SAX TENOR	UND	1	R$ 33,00	R$ 33,00
32	BAQUETAS PRA LIRA	UND	6	R$ 31,43	R$ 188,58
33	PARES DE PRATOS 14"	PARES	3	R$ 538,76	R$ 1.616,28
34	LIRAS 25 TECLAS	UND	2	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
35	TROMBONE DE VARA (TENOR)	UND	1	R$ 2.724,61	R$ 2.724,61
36	SAX ALTO	UND	1	R$ 4.976,70	R$ 4.976,70
37	ESTANTES PARA PARTITURAS	UND	10	R$ 102,48	R$ 1.024,80
38	PASTAS PARA PARTITURAS	UND	10	R$ 27,10	R$ 271,00
39	CASE PARA SAX TENOR	UND	1	R$ 136,00	R$ 136,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 26.951,58**	

1.1. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.
1.2. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo, conforme Lei 14.133/2021.
1.4. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
1.5. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.
1.6. A indicação das marcas nos itens especificados justifica-se pela necessidade de assegurar a padronização técnica adotada pelo órgão municipal, garantindo compatibilidade com os equipamentos existentes na Banda Marcial da Escola Municipal Belo Horizonte, promovendo durabilidade, qualidade sonora e segurança para os alunos participantes. Tais marcas foram selecionadas com base nos requisitos de desempenho e padrões de qualidade definidos na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que sirvam como referência para produtos equivalentes ou superiores, sem restringir a competitividade no processo licitatório, mas priorizando a excelência necessária para o fortalecimento das atividades culturais, educacionais e

sociais da comunidade, como desfiles cívicos e eventos regionais, evitando assim prejuízos ao patrimônio público e à formação integral dos estudantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentada na demanda da Secretaria municipal de Educação, bem como no Documento de formalização da demanda contido na fase interna deste processo de contratação.

2.2. Ressalte-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi facultada para a presente contratação, por se tratar de hipótese de dispensa de licitação. A medida encontra amparo no art. 16, I do Decreto municipal 298/2023, que dispõe ser facultado a elaboração do ETP nas contratações realizadas com fundamento no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1 A Banda Marcial da Escola Municipal Belo Horizonte é um dos principais instrumentos de valorização cultural, educacional e social da comunidade. Sua atuação não se limita apenas ao ambiente escolar, mas se estende a **eventos culturais, cívicos e festivos do município e de cidades vizinhas**, contribuindo para a preservação da tradição musical e para o fortalecimento da identidade cultural local.

3.2 Investir na manutenção e ampliação dos instrumentos da Banda Marcial significa:

· **Fortalecer a cultura local:** a banda é presença marcante em desfiles cívicos, comemorações escolares, festas municipais e regionais;

· **Valorizar os estudantes:** a participação na banda promove disciplina, cooperação, desenvolvimento da autoestima e senso de pertencimento;

· **Ampliar a visibilidade do município:** em apresentações em cidades vizinhas, a Banda Marcial atua como embaixadora cultural, elevando o nome da Escola e do município;

· **Preservar e revitalizar o patrimônio musical:** muitos dos instrumentos estão desgastados, o que compromete a qualidade sonora e limita a participação dos alunos;

· **Garantir acesso à formação musical:** a banda é espaço de iniciação artística gratuita, acessível a todos os estudantes, contribuindo para uma educação integral.

3.3 Dessa forma, a aquisição dos materiais solicitados não se trata apenas de uma necessidade técnica, mas de um **investimento estratégico na educação e na cultura**, beneficiando diretamente os alunos e indiretamente toda a comunidade escolar e municipal.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos musicais e materiais de manutenção destinados à estruturação e ao pleno funcionamento da Banda Marcial da Escola Municipal Belo Horizonte. A medida visa assegurar a continuidade das atividades musicais, a reposição e conservação dos equipamentos utilizados pelos alunos, bem como a melhoria da qualidade sonora e do desempenho nas apresentações. A aquisição dos bens, devidamente padronizados e com especificações técnicas definidas, permitirá o uso prolongado dos instrumentos por diferentes gerações, garantindo maior controle, durabilidade e valorização das práticas culturais e educacionais promovidas pela instituição.

Ciclo de vida do objeto

1. Planejamento da Contratação: identificação da necessidade de aquisição dos instrumentos e materiais de manutenção, elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, com definição das especificações técnicas e justificativas.

2. Seleção do Fornecedor: realização do procedimento de dispensa de licitação, com julgamento pelo critério de menor preço por item, observando os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

3. Formalização da Contratação: assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, definindo as obrigações das partes, prazos de entrega e condições de pagamento.

4. Execução e Entrega: fornecimento dos instrumentos e materiais no prazo estabelecido, com recebimento provisório e definitivo mediante verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

5. Utilização e Manutenção: uso dos instrumentos pela Banda Marcial, com acompanhamento da durabilidade, funcionamento e necessidade de manutenção preventiva ou corretiva durante o período de garantia.

6. Descarte ou Substituição: ao final da vida útil dos instrumentos, adoção de medidas de substituição ou descarte adequado, conforme normas de sustentabilidade e de gestão de patrimônio público.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação da contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

a. Requisitos Técnicos do Objeto

· Os produtos a serem adquiridos — instrumentos musicais e materiais para manutenção da banda marcial — devem atender integralmente às especificações descritas no Termo de Referência, observando modelo, materiais, dimensões, padrões de afinação e características técnicas exigidas.

· Todos os itens devem ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e com desempenho compatível com o uso educacional e cultural pretendido.

b. Requisitos Relacionados à Execução Contratual

· A entrega dos bens deverá ocorrer em até **8 (oito) dias úteis** contados a partir da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato, nos endereços indicados pela Secretaria demandante.

· O recebimento será feito em duas etapas: provisório (por ocasião da entrega) e definitivo (após verificação da conformidade técnica).

c. Requisitos de Qualidade e Desempenho

· Os instrumentos e materiais deverão apresentar qualidade compatível com o uso educacional e performático, assegurando boa sonoridade, acabamento, resistência e ergonomia.

· Itens fora do padrão, com defeitos ou que não atendam às especificações serão rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, às expensas da contratada.

· Poderão ser exigidos certificados, amostras ou relatórios técnicos que comprovem a conformidade do produto.

d. Requisitos de Sustentabilidade (se aplicável)

· Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que utilizem materiais recicláveis, de origem sustentável ou com menor impacto ambiental, bem como embalagens reaproveitáveis ou recicláveis.

· O transporte e o acondicionamento dos bens devem evitar desperdícios e danos ambientais, reduzindo o uso de materiais poluentes e garantindo descarte adequado das embalagens.

e. Requisitos Relacionados à Segurança e Normas Reguladoras
· Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, observando os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações pertinentes.
· Os cabos, tomadas e componentes elétricos, quando houver, devem ser antichamas e de uso seguro em ambiente escolar. O manuseio e a utilização dos instrumentos deverão respeitar as normas de segurança quanto à ergonomia e à prevenção de acidentes.

f. Condições de Garantia e Manutenção (se aplicável)
· Os instrumentos musicais deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, a contar da entrega definitiva.
Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional, reparos ou substituições necessárias.

Da exigência de amostra
5.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.
5.1.1. O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos.
5.1.2. A amostra que se refere o subitem anterior deverá ser entregue no endereço informado pela secretaria demandante.
5.1.3. Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 5.3.2.
5.1.4. Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.
5.1.5. Compete ao órgão/entidade, no prazo de 2 (dois) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorroga do de forma devidamente justificada.
5.1.6. Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.
5.1.7. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.
5.1.8. No caso de o licitante vencedor de qualquer dos itens/lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração
5.1.9. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.5.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.
5.1.10. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 2 (dois) dias, contados da data da homologação do certame.
5.1.11. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.
5.1.12. Para fins de avaliação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência, a empresa licitante deverá apresentar, no momento da proposta ou quando solicitado pela Administração, **catálogo técnico, ficha técnica, folder comercial do fabricante ou link de acesso ao site oficial** do produto cotado.

Da Subcontratação
5.2. Na pressente Contratação **NÃO** será admitida subcontratação:
5.2.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Da Garantia da contratação
5.3. NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega
6.1. O prazo de entrega dos bens é de 8 (oito) dias uteis contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.
6.2. Os bens deverão ser entregues no endereço informado pela secretaria demandante.
6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente por ocasião da sua efetiva entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
6.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência e/ou ordem de compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual
7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário
7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
7.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.12. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas.

8. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da contracorrente bancária de titularidade do Contratado.
8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula. EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.
8.6.1 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.
8.6.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:
9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **contratação direta**, via **DISPENSA**, com adoção do critério de julgamento pelo Menor preço por item. Conforme dispõe o Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação:
9.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:
9.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
9.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
9.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
9.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
9.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
9.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
9.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.3.5 Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
9.3.6 Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
9.3.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.3.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.3.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.3.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
9.4.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
9.5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10 DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1 O custo estimado total da contratação será de R$ **26.951,58 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme tabela acima.
11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
11.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
11.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
11.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
12.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 DO REAJUSTE
13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do orçamento estimado
13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
15.2 A Dotação Orçamentária deverá ser informada pela Secretaria Municipal de Finanças, em momento oportuno

Montanhas/RN, 15 de setembro de 2025.

MARIA DE LOURDES DA SILVA NOBREGA
Secretária Municipal De Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

TERMO DE CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN E A EMPRESA ----------.

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua Nova, nº 30, centro, Montanhas/RN, CEP: 59198-000, neste ato representado pelo Senhor **ANTONIO MARCOLINO NETO**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 171907 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 434.682.927-91, residente e domiciliado na Rua são João, nº 50, centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXX**, XXXXXX, XXXXX, XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX – XXX/XX, e CPF nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXXXXXXXXXXXXXX, denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº XXX/XXXX** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº XXX/XXXX**, por sistema de registro de preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. XXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / /.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de (.....), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados;
5.2.1 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
5.2.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este aviso de dispensa.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo deste aviso de dispensa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste aviso de dispensa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste aviso de dispensa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo deste aviso de dispensa;
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.3.3. Indenizações e multas.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Cruz/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Montanhas/RN, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
P/Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
P/Contratada

MODELO DE PROPOSTA

A empresa (nome da empresa) , inscrita no CNPJ de Nº (cnpj da empresa) , com sede (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins contratação com o município de Montanhas, apresenta proposta de preços para Dispensa de n° cujo objeto de contratação é

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1					
Total por extenso			**Total**		

(cidade e estado) , de de .

(assinatura do representante legal)

Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:C1B3561E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESA E CADEIRA., **CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Município de Monte Alegre/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN**, inscrita no CNPJ: 08.365.900/0001-44,** situado na Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, CEP: 59.182-000, Monte Alegre/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 14.770 de 22 de Dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 003/2024 pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito André Rodrigues da Silva, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF sob o n.º038.026.844-27, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual Contratação de empresa para execução de serviços de locação de tendas, mesa e cadeira, conforme a especificação do tempodereferência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **MARCELO NUNES DE MELO**		
CNPJ: **34.559.973/0001-87**	Telefone: **991952913**	Email: marcelonunesdemelom@gmail.com
Endereço: **R LAGOA DO MATO, 80 , LAGOA DO MATO, Monte Alegre/RN, CEP: 59182-000**		
Representante: **MARCELO NUNES DE MELO** - CPF: **671.805.584-00**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0036443 - Serviços de instalação, montagem e desmontagem de tenda 5mx5m, com cobertura em forma piramidal, sem fechamento lateral (Locação cobertura desmontável, CATSER: Nº 21164).	NAD	Diária	250	199,000	49.750,00
2	0036444 - Serviços de instalação, montagem e desmontagem de tenda 4mx4m, com cobertura em forma piramidal, sem fechamento lateral (Locação cobertura desmontável, CATSER: Nº 21164).	NAD	Diária	250	145,000	36.250,00
3	0036445 - Serviços de instalação, montagem e desmontagem de tenda 3mx3m, com cobertura em forma piramidal, sem fechamento lateral (Locação	NAD	Diária	300	99,000	29.700,00

	cobertura desmontável, CATSER: Nº 21164).					
4	0041515 - Serviços de instalação, montagem e desmontagem de tenda 6mx6m, com cobertura em forma piramidal, sem fechamento lateral (Locação cobertura desmontável, CATSER: Nº 21164)	NAD	Diária	200	245,000	49.000,00
5	0036441 - Cadeira plástica sem braço e capacidade de até 140kg. As cadeiras deverão possuir certificação do IMETRO (Cadeira Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empalhável, Tipo: Sem Braço, CATMAT: Nº 287945)	NAD	Diária	100000	1,950	195.000,00
6	0036442 - Mesa plástica quadradas na cor branca, medindo 70x70CM. As mesas deverão possuir certificação do IMETRO (Mesa Plástica Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 C, CATMAT: Nº 354608)	NAD	Diária	40000	2,950	118.000,00

O valor da presente é de R$ 477.700,00, (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação nos moldes que determina as Leis nº 14.133/2021 e 14.770/2023.

VALIDADE DA ATA.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN,24 de outubro de 2025.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

MARCELO NUNES DE MELO
Representante Legal:
Marcelo Nunes De Melo,
Representante,
CPF/MF: 671.805.584-00

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:92A9FA52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 09/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nro 00009/25, de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Vicente , o crédito suplementar no valor de R$ 2.305.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Vicente no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00779/24
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.305.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.305.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo
II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, em 01 de Setembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			54.500,00
PARA:			
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e		
	Recursos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	147.750,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			147.750,00
PARA:			
05 05.	Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 608 0007 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura		
	Meio Ambiente e Abastecimento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Aba			50.000,00
PARA:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 122 0027 2.015	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	5.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0025 2.016	Manut. da Educação Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	19.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	61.050,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	17.000,00
12 361 0025 2.018	Manutenção da Quota Salário Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	34.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	1.000,00
12 361 0025 2.019	Manut. do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
12 365 0025 2.023	Manut. da Educação Infantil		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			472.150,00
PARA:			
07 11.	Fundo Muncipal de Saude		
10 122 0011 2.038	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	4.800,00
10 301 0013 2.041	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. De Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	97.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	16.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.000,00
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. De Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	90.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	181.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	105.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
10 304 0015 2.053	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. De Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Muncipal de Saude			688.800,00
PARA:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos		
15 452 0009 1.019	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		

		Anul.dotação	128.300,00
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitação		e Serv. Urban	159.300,00
PARA:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 2.078	Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	74.500,00
08 244 0021 2.065	Manut. da Secr. Mun. de Assistência		
	Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de	impostos	
		Anul.dotação	128.500,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			218.000,00
PARA:			
11 01.	Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.072	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídri			5.000,00
PARA:			
14 14.	Secretaria Mun de Cultura Turismo e Even		
13 392 0029 2.080	Manutencao da Sec Mun de Cultura		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de	impostos	
		Anul.dotação	13.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	495.000,00
TOTAL Secretaria Mun de Cultura Turismo e E			510.000,00
TOTAL GERAL			2.305.500,00

São Vicente, 01 de Setembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.000,00
DE:			
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		

04 122 0005 2.005	Manut. da Junta Militar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			14.000,00
DE:			
04 04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04 123 0006 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca			50.000,00
DE:			
05 05.	Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 606 0007 1.037	Implantacao do sist. rural de irrigacao		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 608 0007 1.003	Aquisição de veículos, Máquinas e Equip. picotadeira e outros destinados a Agric		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
			30.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			15.000,00
20 608 0007 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura		
	Meio Ambiente e Abastecimento		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
20 608 0007 2.012	Incentivos a Exposicoes Dia de Campo e Torneio Leiteiro		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
20 608 0007 2.013	Garantia do Programa Incentivo à Vacina		
	Contra Raiva Bovina - Aftosa - Brucelose		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
20 691 0007 1.042	Implantacao prog plantao veterinario		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de	impostos	
			10.000,00
TOTAL Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Aba			303.000,00
DE:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 122 0027 2.015	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
			10.000,00
12 361 0025 1.005	Const. Ampl. e/ou Reforma de Creches e		
	Escolas da Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
			20.000,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			150.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0025 1.006	Aquisição de Veículo p/ Transporte Escol ar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
			15.000,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			110.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			50.000,00
12 361 0025 1.007	Aquisição de Mobiliário Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
			25.000,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			10.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			20.000,00
12 361 0025 2.016	Manut. da Educação Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
			15.000,00
12 361 0025 2.018	Manutenção da Quota Salário Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
			25.000,00
12 361 0025 2.019	Manut. do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		
			5.000,00
12 361 0027 1.009	Cobertura do patio da Escola Municipal		
	Maria das Gracas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
			10.000,00
12 361 0027 1.011	Conclusao da Quadra de Esportes da Esc Mun Francisca Pires		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		
			20.000,00
12 361 0027 1.012	Aquisicao de Equipamentos Tecnologicos para Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
			45.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0025 2.023	Manut. da Educação Infantil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
			12.000,00
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			552.000,00
DE:			
07 11.	Fundo Muncipal de Saude		
10 301 0013 1.013	Const. Ampl. e/ou Ref. de Unid. Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		
			200.000,00
10 301 0013 1.014	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Atenção Primária em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
			50.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			50.000,00
10 301 0013 2.042	Ampliacao das acoes do programa saúde bucal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			15.000,00
10 301 0013 2.045	Implantação do Programa Fornec Gratuito de Absorventes Higiênicos nas Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
10 301 0014 2.046	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Raio X		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
10 302 0014 1.016	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Atenção Especializada em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		

			50.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			50.000,00
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de		
	Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			150.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			272.500,00
10 305 0015 2.054	Enfrentamento de Situações de Emergência Calamidade Pública ou Pandemias		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1603000000	Transf SUS Bloco de estruturação Covid19		
			20.000,00
TOTAL Fundo Muncipal de Saude			877.500,00
DE:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos		
15 452 0009 1.019	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			45.000,00
15 452 0009 1.020	Const. e/ou Recup. de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
1700000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
15 452 0009 1.021	Aquisição de Carro Coletor de Lixo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitação		e Serv. Urban	105.000,00
DE:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 1.024	Construção da Garagem Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
26 782 0010 1.025	Construção e Reforma de Mata Burros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0010 1.026	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			60.000,00
DE:			
10 10.	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar		
08 244 0013 1.027	Aquisicao de veiculo tipo VAN		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			50.000,00
TOTAL Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comuni			60.000,00
DE:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 2.061	Manut. da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

			25.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
08 244 0017 2.062	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			15.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0017 2.063	Promover acoes combate ao uso de álcool e outras drogras		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
08 244 0018 2.064	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			166.000,00
DE:			
11 01.	Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.072	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
15 544 0008 1.029	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular bem c/ Const. de Chafarizes Públicos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
18 544 0008 1.030	Const. Ampl. ou Revit. de Barragens, Barreiros e Açudes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			10.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
			5.000,00
TOTAL Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídri			35.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
13 13.	Sec. Municipal de Esporte		
27 812 0028 2.075	Manut. da Secr. de Esporte		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			33.000,00
DE:			
14 14.	Secretaria Mun de Cultura Turismo e Even		
13 392 0029 2.081	Manutencao e Apoio Companhia Alegria de teatro infantil COATI		
3.3.50.41.00	Contribuições		

1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
13 392 0029 2.082	Manutencao do Setor de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
TOTAL Secretaria Mun de Cultura Turismo e E			30.000,00
TOTAL GERAL			2.305.500,00

São Vicente, 01 de Setembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C2FC23C1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 20240431

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E A EMPRESA R H COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 32.281.300/0001-82

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ-MF, Nº 08.308.470/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, residente na RUA SENADOR AGENOR NUNES DE MARIA, CENTRO-SÃO VICENTE/RN, portador do CPF nº 031.534.614-06, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa R H COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.281.300/0001-82, sediado(a) na R PROFESSOR JOAO DINIZ, 117 LOT FLORES DO CAMPO, JARDINS, São Gonçalo do Amarante- RN, CEP 59293-864, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr(a). RINALDO SILVA DE HOLANDA NETO, portador do(a) CPF 117.569.144-51 tendo em vista o que consta no Processo nº 126/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20240431, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo/alteração contratual no valor de R$ $ 5.688,71 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 138.023,51(cento e trinta e oito mil, vinte e três reais e cinquenta e um centavos), nos itens, quantitativos e valores conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
097667	0028793 - ÁCIDO MURIATICO 1000 ml - Marca.: LIMPA FÁ	LITRO	37,00	3,600	133,20
097668	0029304 - ÁGUA SANITÁRIA, base hipoclorito sódio, mí nimo 2º cloro ativo, embalag - Marca.: CLORITO	LITRO	200,00	1,190	238,00
097669	0028797 - AROMATIZANTE DE AR 360ml - vários aromas - Marca.: AR AGRADÁVEL	UNIDADE	175,00	8,500	1.487,50
097670	0028798 - AVENTAL TIPO DOMESTICO Impermeável em PVC 66cm x 1mt - Marca.: PERFECTT	UNIDADE	20,00	8,990	179,80
097673	0028818 - DESODORANTE SANITARIO EM TABLETE/ PASTILHA SANITARIA , tipo arredondad - Marca.: HIGIEPLUS	UNIDADE	37,00	1,860	68,82
097674	0028827 - ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, medi ndo 10cmx7cm, com formato re - Marca.: LUME	UNIDADE	300,00	0,520	156,00
097677	0028862 - LUVA EM LÁTEX FORRADA TIPO DOMÉSTICA - Mar ca.: MBLIFE com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.tamanhos P, M, G.	UNIDADE	75,00	2,450	183,75
097678	0028881 - PLÁSTICO FILME PARA ALIMENTOS, 28cm x 30m. Apresentação em rolo - Marca.: TECHFILME	ROLO	6,00	4,290	25,74
097680	0028891 - RODO PARA LIMPEZA DE 40 CM, cabo em madeir a plastificado em cores vari - Marca.: PAULISTINHA	UNIDADE	5,00	5,490	27,45
097681	0028899 - SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS; - Marc a.: TALIMPO	PACOTE	28,00	28,990	811,72
097682	0028900 - SACO DE LIXO INFECTANTE 15 LITROS: - Marca .: TALIMPO 39 x 58x 0,018 de polietileno de alta densidade branco leitoso com simbologia infectante posicionada no centro espessura mínima de 0,18 micras seguindo normas técnicas anv PACOTE COM 100 UND	PACOTE	25,00	7,100	177,50
097683	0028901 - SACO DE LIXO INFECTANTE 200 LITROS - Marca .: TALIMPO de polietileno de alta densidade com capacidade de 200 litros medindo 90 cm (l) x 120 cm (a) branco leitoso com simbologia infectante posicionada no centro espessura mínima de 0,25 micras seguindo normas técnicas,	PACOTE	37,00	39,990	1.479,63
097684	0028902 - SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS: 59 x x6 2 x 0,018 de polietileno de - Marca.: TALIMPO branco leitoso com simbologia infectante posicionada no centro espessura mínima de 0,18 micras seguindo normas técnicas anv PACOTE COM 100 UND	PACOTE	10,00	14,990	149,90
097685	0028903 - SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS: 63 x 80 x0,018, de polietileno de a - Marca.: TALIMPO branco leitoso com simbologia infectante posicionada no centro espessura mínima de 0,18 micras PACOTE COM 100 UND	PACOTE	30,00	18,990	569,70
VALOR GLOBAL					R$ 5.688,71

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser de R$ 138.023,51(cento e trinta e oito mil, vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2025 Atividade 0606.123610025.2.018 Manutenção da Quota Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

Exercício 2025 Atividade 0606.123610025.2.077 Fomento em Redes e Sistemas Ensino para EDUCACAO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUNTA – RATIFICAÇÃO
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO
6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

São Vicente/RN 24 de outubro de 2025

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29
Contratante

R H COMERCIAL LTDA
CNPJ 32.281.300/0001-82
Contratado(A)

SARAH SALES MATOS,
MAT.1080
Fiscal Do Contrato

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:977334D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESULTADO DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ – X EDIÇÃO - 2025

RESULTADO DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ – X EDIÇÃO – 2025

CLASSIFICADOS (AS)	UNIDADES DE ENSINO	ANO ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
	POLO PARAÍBA		
Emilly Jota Praxedes	ESCOLA MUNICIPAL VILA CEARÁ	5º Ano	1º Lugar
Antônio Regis dos Santos Cavalcante	ESCOLA MUNICIPAL VILA AMAZONAS	1º Ano	2º Lugar
Maria Cecília de Souza Macedo	ESCOLA MUNICIPAL VILA CEARÁ	5º Ano	3º Lugar
Maria Jordania Barbosa Pereira	ESCOLA MUNICIPAL VILA CEARÁ	6º Ano	1º Lugar
Francisco de Souza Silva	ESCOLA MUNICIPAL VILA CEARÁ	6º Ano	2º Lugar
Marília Letícia Nogueira da Silva	ESCOLA MUNICIPAL VILA CEARÁ	6º Ano	3º Lugar
CLASSIFICADOS (AS)	**POLO BAHIA**	**ANO ESCOLAR**	**CLASSIFICAÇÃO**
Rennan Samuel Lima da Silva	ESCOLA MUNICIPAL VILA ALAGOAS	5º Ano	1º Lugar
Hadassa Mikellany Moura	ESCOLA MUNICIPAL VILA ALAGOAS	1º Ano	2º Lugar
Débora Thalita dos Santos Araújo	ESCOLA MUNICIPAL VILA PERNAMBUCO	2º Ano	3º Lugar
CLASSIFICADOS (AS)	**POLO GOIÁS**	**ANO ESCOLAR**	**CLASSIFICAÇÃO**
Arthur Vinicius Medeiros Fernandes	ESCOLA MUNICIPAL VILA GOIÁS	2º Ano	1º Lugar
Caio Vitor Medeiros Fernandes	ESCOLA MUNICIPAL VILA GOIÁS	2º Ano	2º Lugar
Anne Isabelly Silva Fernandes	ESCOLA MUNICIPAL VILA MATO GROSSO	2º Ano	3º Lugar
Layza Ketlhy Pereira Miranda	ESCOLA MUNICIPAL VILA GOIÁS	8º Ano	1º Lugar
Lucas Antonnnyo de Moura Nogueira	ESCOLA MUNICIPAL VILA GOIÁS	7º Ano	2º Lugar
Jhonattan Vieira de Almeida	ESCOLA MUNICIPAL VILA GOIÁS	6º Ano	3º Lugar
CLASSIFICADOS (AS)	**POLO PARANÁ**	**ANO ESCOLAR**	**CLASSIFICAÇÃO**
Lair Carias da Silva Neto	ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO PAULO	2º Ano	1º Lugar
Eduardo Fernandes da Silva Neto	ESCOLA MUNICIPAL VILA GUANABARA	4º Ano	2º Lugar
José Bernardo Fernandes Silva	ESCOLA MUNICIPAL VILA GUANABARA	1º Ano	3º Lugar
Elayne Freitas de Lima	ESCOLA MUNICIPAL VILA PARANÁ	6º Ano	1º Lugar
Julio Cesar Soares Reinaldo	ESCOLA MUNICIPAL VILA PARANÁ	8º Ano	2º Lugar
Antônio Thiago Silva Lima	ESCOLA MUNICIPAL VILA PARANÁ	7º Ano	3º Lugar
CLASSIFICADOS (AS)	**UNIDADE DE ENSINO**	**ANO ESCOLAR**	**CLASSIFICAÇÃO**
Thalisson Daniel dos Santos Araújo	ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE	9º Ano II V	1º Lugar
Fabyan Arruda de Araújo	ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE	6º Ano I M	2º Lugar
Ana Flavia Gurgel de Oliveira	ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE	6º Ano I M	3º Lugar
CLASSIFICADOS (AS)	**UNIDADE DE ENSINO**	**ANO ESCOLAR**	**CLASSIFICAÇÃO**
Maria Isis Oliveira Silva	ESCOLA MUNICIPAL MARIA EVA	1º Ano II M	1º Lugar
Brena Késia Soares Vieira	ESCOLA MUNICIPAL MARIA EVA	1º Ano II M	2º Lugar
Antônio Andrey da Costa Morais	ESCOLA MUNICIPAL MARIA EVA	1º Ano I M	3º Lugar

Publicado por:
Milane de Oliveira Azevedo
Código Identificador:0BCBABE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESULTADOS DOS PROFESSORES GANHADORES DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ 2025

PROJETO ALUNO NOTA DEZ-2025 – X EDIÇÃO
RESULTADOS DOS PROFESSORES GANHADORES DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ 2025

POLO BAHIA – Fundamental I					
Nº	PROFESSORES	UNIDADE DE ENSINO	COMPONETE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01	Francisca de Fátima dos Santos	E. M. V. Alagoas	Polivalente	1º Lugar	700,00
02	Laura Amélia Pereira Pinheiro	E. M. V. Alagoas	Polivalente	2º Lugar	600,00

03	Edineide Guilherme de Oliveira Jales	E. M. V. Pernambuco	Polivalente	3º Lugar	500,00

POLO PARANÁ – Fundamental I					
Nº	**PROFESSORES**	**UNIDADE DE ENSINO**	**COMPONETE CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DO PRÊMIO**
01	Yatamuri Rafaelly Cosme da Silva	E. M. V. São Paulo	Polivalente	1º Lugar	700,00
02	Isabelli Sorrel de Oliveira Targino	E. M. V. Guanabara	Polivalente	2º Lugar	600,00
03	Valterléia Maria da Silva	E. M. V. Guanabara	Polivalente	3º Lugar	500,00

POLO PARANÁ – Fundamental II					
Nº	**PROFESSORES**	**UNIDADE DE ENSINO**	**COMPONETE CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DO PRÊMIO**
01	Ylana Karla de França Lopes e Tavares	E. M. V. Paraná	Língua Portuguesa	1º Lugar	700,00

MARIA EVA DE HOLANDA BESSA – Fundamental I					
Nº	**PROFESSORES**	**UNIDADE DE ENSINO**	**COMPONETE CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DO PRÊMIO**
01	Francisca Gomes Marques	E. M. Maria Eva H. Bessa	Polivalente	1º Lugar	700,00
02	Ana Carla Fonseca de Paula	E. M. V. Maria Eva H. Bessa	Polivalente	3º Lugar	500,00

POLO GOIÁS – Fundamental I					
Nº	**PROFESSORES**	**UNIDADE DE ENSINO**	**COMPONETE CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DO PRÊMIO**
01	Elenir Pinheiro Silva dos Santos	E. M. V. Goiás	Polivalente	1º Lugar	700,00
02	Tatyanna Sonnally O. de Brito Lima	E. M. V. Goiás	Polivalente	3º Lugar	600,00

POLO GOIÁS – Fundamental II					
Nº	**PROFESSORES**	**UNIDADE DE ENSINO**	**COMPONETE CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DO PRÊMIO**
01	Anna Paula de Paiva Nunes	E. M. V. Goiás	Língua Portuguesa	1º Lugar	700,00

POLO RIO GRANDE DO NORTE – Fundamental II					
Nº	**PROFESSORES**	**UNIDADE DE ENSINO**	**COMPONETE CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DO PRÊMIO**
01	Sávio de Souza Carlos	E. M. V. Rio Grande do Norte	Língua Portuguesa	1º Lugar	700,00
02	Carla Bergma Nascimento de Oliveira	E. M. V. Rio Grande do Norte	Língua Portuguesa	2º Lugar	600,00

POLO CEARÁ – Fundamental I					
Nº	**PROFESSORES**	**UNIDADE DE ENSINO**	**COMPONETE CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DO PRÊMIO**
01	João Paulo Almeida de Alencar	E. M. V. Ceará	Polivalente	1º Lugar	700,00
02	Maria de Fátima Assunção	E. M. V. Ceará	Polivalente	2º Lugar	600,00

POLO CEARÁ – Fundamental II					
Nº	**PROFESSORES**	**UNIDADE DE ENSINO**	**COMPONETE CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DO PRÊMIO**
01	Lara Marques de Oliveira	E. M. V. Ceará	Língua Portuguesa	1º Lugar	700,00

Publicado por:
Milane de Oliveira Azevedo
Código Identificador:8B87FC6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/DIÁRIA Nº 162, DE 27 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		**CPF**
WERNAT MORAIS DE MEDEIROS		201803.904-06
CARGO/FUNÇÃO		**MATRÍCULA**
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO		00012823
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
ENDEREÇO		
Rua Gomes da Costa, SN, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01 (UMA)	R$ 100,00	R$ 100,00
DATA/PERÍODO	**DESTINO**	
29 e 30/10/2025	NATAL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da Capacitação do Programa Terra Cidadã/Plataforma de Governança Territorial na Sede do INCRA, conforme Ofício nº 82606/2025/SR(19)RN/INCRA, em anexo.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:24591D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/DIÁRIA Nº 163, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	**CPF**	
SAMYRA BEATRIZ DO N. TEIXEIRA	125.059.574-60	
CARGO/FUNÇÃO	**MATRÍCULA**	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0209899	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Administração		
ENDEREÇO		
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01 (UMA)	R$ 100,00	R$ 100,00
DATA/PERÍODO	**DESTINO**	
29 E 30/10/2025	NATAL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da Capacitação do Programa Terra Cidadã/Plataforma de Governança Territorial na Sede do INCRA, conforme Ofício nº 82606/2025/SR(19)RN/INCRA, em anexo.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:1845BE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/DIÁRIA Nº 164, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	**CPF**	
VITORIA LAIZY DOS SANTOS SILVA	125.657.134-28	
CARGO/FUNÇÃO	**MATRÍCULA**	
SECRETÁRIA DA JSM	0049522	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Administração		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Gomes da Costa, SN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01 (UMA)	R$ 100,00	R$ 100,00
DATA/PERÍODO	**DESTINO**	
29 E 30/10/2025	NATAL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da Capacitação do Programa Terra Cidadã/Plataforma de Governança Territorial na Sede do INCRA, conforme Ofício nº 82606/2025/SR(19)RN/INCRA, em anexo.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:4636DAB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Dispensa Eletrônica - 7/2025
Resultado da Adjudicação
Item: 0001 - 0012850 - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de cobertura e transmissão ao vivo, em áudio e vídeo, de todos os jogos da 40ª edição do Seridosão, a ser realizada no Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no período de 28 de novembro a 21 de dezembro de 2025, incluindo a disponibilização de profissionais capacitados (cinegrafistas, assistentes, narradores esportivos e repórteres), bem como a utilização de equipamentos adequados, tais como câmeras de alta definição, sistema de live streaming, microfones sem fio com retorno digital, som e TVs de retorno, grua portátil para câmeras, drone para imagens aéreas e transmissores de vídeo sem fio.A contratação também contempla a instalação da estrutura necessária para a cobertura, com realização de oficina temática para os profissionais envolvidos, além da execução de serviços especializados de locução e narração esportiva ao vivo em áudio e vídeo durante todo o evento. - Valor Referência: 28.305,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
12.542.009 ANDERSON MEDEIROS DANTAS (12.542.009/0001-03)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 09:56:51 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	Serviço próprio	Serviço próprio	1,00	28.000,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:7ABFCA05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR (INSUMOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025 sob o Sistema de Registro de Preços, respaldada no Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondentes a:

CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA - C.N.P.J. nº 34.126.852/0001-41 - Endereço: R DR JOAO TONIOLO - CEP: 02969000 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 94995-6621					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
206	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL Marca: CENTRAL BRASIL CBHT-1	UND	20	59,77	1.195,40
TOTAL DO PROPONENTE					1.195,40

CHARLES OLIVEIRA ALMEIDA - C.N.P.J. nº 60.913.087/0001-10 - Endereço: Avenida do Turismo - CEP: 69041010 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (92) 99190-1910					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	CAIXA DE PERFURO CORTANTE MEDIA Marca: DESCARBOX	UND	700	5,39	3.773,00
70	FILTRO COM BARREIRA À BACTÉRIA E VÍRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, RETO, MEMBRANA HIDROSCÓPICA/HIDRÓFOBA EFICIENTE, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX E CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS DE LÁTEX, COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL E CONEXÕES UNIVERSAIS, ESPAÇO MORTO REDUZIDO PARA USO EM PACIENTES MANTIDOS EM RESPIRADORES ARTIFICIAIS POR PERÍODOS PROLONGADOS. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VOLUME CORRENTE APROXIMADO ENTRE 150 A 1500 ML. ADULTO. Marca: YOUMIDITY	UND	150	36,48	5.472,00
161	SERRA DE GIGLI AÇO INOXIDAVEL 60 CM Marca: STYLLE	UND	20	149,09	2.981,80
239	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX, SEM LUBRIFICANTE, PARA REALIZAÇÃO DE USG VAGINAL, CAIXA C/ 100 UND Marca: BLOWTEX	UND	20	77,79	1.555,80
TOTAL DO PROPONENTE					13.782,60

DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME - C.N.P.J. nº 06.994.589/0001-77 - Endereço: Rua Quitino Bocaiuva - CEP: 59900000 - UF: RN - Município: Pau dos Ferros - Telefone: (84) 99651-8566					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UND. Marca: THEOTO	PC	120	4,36	523,20
2	ÁGUA OXIGENADA 100ML Marca: VIC PHARMA	PCT	100	8,20	820,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	300	6,28	1.884,00
7	AGULHA DESCATÁVEL 20X5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	300	6,28	1.884,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	300	6,28	1.884,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	300	6,28	1.884,00
10	AGULHA DESCATÁVEL 40X12, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	300	6,28	1.884,00
11	AGULHA RAQUE C/25 Marca: PROCARE	CX	30	99,08	2.972,40
12	AGULHA HIPODERMICA 40X12 CX C/ 100 UNID Marca: MEDIX	CX	200	6,29	1.258,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO À 70% LÍQUIDO C/ 12 LITROS Marca: ITAJA	CAIXA	400	69,27	27.708,00
16	ALGODÃO C/500G Marca: NEVOA	PC	300	10,82	3.246,00

17	ALGODÃO ORTOPÉDICO POCOTE C/12 UND Marca: CRISTAL	PC	150	14,39	2.158,50
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA BICO RETO DE 500ML Marca: J. PROLAB	UND	80	6,61	528,80
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO DE 500ML Marca: J. PROLAB	UND	100	7,11	711,00
20	APARELHO DE GLICOSÍMETRO (ON CALL PLUS) Marca: MEDLEVENSHON	UND	200	30,02	6.004,00
21	ATADURA DE CREPOM DE 10CM C/ 12 UND. Marca: BIOTEXTIL	PCT	300	4,28	1.284,00
22	ATADURA DE CREPOM DE 15CM C/ 12 UND. Marca: BIOTEXTIL	PCT	600	6,66	3.996,00
24	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA C/12 UND. Marca: ORTOFEN	PCT	50	19,82	991,00
25	ATADURA GESSADA 15CM CAIXA C/12 UND. Marca: ORTOFEN	PCT	50	29,06	1.453,00
26	ATADURA GESSADA 20CM CAIXA C/12UND. Marca: ORTOFEN	PCT	50	53,09	2.654,50
27	BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO C/200 Marca: LABOR IMPORT	CAIXA	60	662,00	39.720,00
33	CARBOGEL (GEL DE ULTRA SOM) Marca: FORTSAN	LT	150	6,66	999,00
34	CATETER NASAL (TIPO ÓCULOS) C/10 Marca: MARK MED	PCT	400	10,15	4.060,00
35	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 G X 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL. PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM Marca: MEDIX	UND	800	0,65	520,00
36	CATETER PERIFÉRICO 16 X 20 MM Marca: MEDIX	UND	800	0,79	632,00
37	CATETER PERIFÉRICO 20G X 20MM Marca: MEDIX	UND	800	0,65	520,00
38	CATETER PERIFÉRICO 22G X 20MM Marca: MEDIX	UND	800	0,65	520,00
39	CATETER PERIFÉRICO 24G X 20MM Marca: MEDIX	UND	800	0,79	632,00
40	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL C/ 10UND. Marca: MARK MED	PC	100	13,10	1.310,00
45	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% LITRO Marca: VIC PHARMA	LT	200	14,30	2.860,00
47	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% LITRO Marca: VIC PHARMA	LT	500	17,00	8.500,00
48	CLOREXIDINA DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO Marca: VIC PHARMA	LT	100	20,10	2.010,00
52	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO Marca: CIRURGICA BRASIL	UND	500	1,05	525,00
53	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO Marca: CIRURGICA BRASIL	UND	500	0,51	255,00
54	COLETOR UNIVERSAL (COPIMHO) Marca: J. PROLAB	UND	500	0,85	425,00
55	COMADRE AÇO INOXIDAVEL 3,500ML Marca: FAVA	UND	20	175,00	3.500,00
56	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 PCT C/50 UND Marca: BIOTEXTIL	PC	250	52,00	13.000,00
57	CUBA RIM PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR EM INOX Marca: FAVA	UND	20	47,63	952,60
58	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Marca: TKL	UND	200	1,69	338,00
59	EQUIPO GOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM "Y'' COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOBO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM GOTEJADOR PARA 20 GOTAS POR ML E FLEXÍVEL COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK OU SPIN LOCK. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Marca: TKL	UND	8.000	0,85	6.800,00
60	EQUIPO GOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM "Y'' COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO ÂMBAR COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXÍVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; DE COR ÂMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK OU SPIN LOCK E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. Marca: LAMEDID	CAIXA	200	0,94	188,00
61	EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM "Y'' COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOBO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXÍVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK OU SPIN LOCK. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Marca: LABOR IMPORT	UND	2.000	1,55	3.100,00
62	EQUIPO PARA HEMODERIVADOS Marca: LAMEDID	UND	500	4,51	2.255,00
64	ESPARADRAPO 4,0M X 10CM Marca: CIEX	UND	500	7,37	3.685,00
67	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO Marca: P.A MED	UND	30	21,25	637,50
71	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 - 0 C/24 Marca: TECHNOFIO	CAIXA	70	68,00	4.760,00
72	FIO CATGUT SIMPLES N 2-0 C/24 Marca: TECHNOFIO	CX	70	68,00	4.760,00
73	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA C/AGULHA N 2-0 C/24 Marca: TECHNOFIO	CX	70	51,00	3.570,00
74	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA C/AGULHA N 3-0 C/24 Marca: TECHNOFIO	CX	70	51,00	3.570,00
75	FIO DE ALGODÃO PARA SATURA S/ AGULHA Nº0 C/24 Marca: TECHNOFIO	CX	30	42,00	1.260,00
76	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA S/AGULHA N 2-0 C/24 Marca: TECHNOFIO	CX	30	42,00	1.260,00
77	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA S/AGULHA N 3-0 C/24 Marca: TECHNOFIO	CX	50	73,22	3.661,00
79	FIO MONONYLON 4,0 C/24 Marca: TECHNOFIO	CAIXA	120	20,71	2.485,20
84	FIO SEDA 4-0 Marca: TECHNOFIO	CAIXA	50	29,74	1.487,00
85	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M BRANCA Marca: MISSNER	UND	100	4,62	462,00
87	FITA MÉTRICA Marca: PROMEDIX	UND	50	4,69	234,50
88	FITA PARA MEDIR GLICEMIA ADVANTAGE II C/50 TESTES Marca: MEDLEVENSHON	CX	800	20,00	16.000,00
90	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. G POCOTE 24 UND Marca: CONFORT	PC	100	15,51	1.551,00
92	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P POCOTE 24 UND Marca: CONFORT	PC	100	13,95	1.395,00
93	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G PCT C/8 Marca: CONFORT	PC	80	9,17	733,60
94	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M PCT C/8 Marca: CONFORT	PC	80	9,23	738,40
95	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P PCT C/8 Marca: CONFORT	PC	80	10,56	844,80
97	FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL PLASTICO TRANSPARENTE C/ 50ML Marca: CIRURGICA BRASIL	UND	100	2,94	294,00
98	GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UNID. Marca: BIOTEXTIL	PC	1.000	10,58	10.580,00
99	GAZE EM ROLO 91 X 91 Marca: ORTOFEN	ROLO	1.000	17,70	17.700,00
102	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMIAVEL PARA PRIMEIROS SOCORROS Marca: LABOR IMPORT	UND	30	96,69	2.900,70
104	KIT DE NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO ADULTO Marca: FORTSAN	UND	80	17,92	1.433,60
105	ESPÉCULO VAGINAL POLIESTIRENO TAMANHO PEQUENO Marca: MARK MED	UND	1.000	1,44	1.440,00
106	ESPÉCULO VAGINAL POLIESTIRENO DESCARTAVEL , ESTERIL, TAMANHO MÉDIO Marca: MEDIX	UND	1.500	1,16	1.740,00

107	ESPÉCULO VAGINAL POLIESTIRENO TAMANHO GRANDE Marca: MEDIX	UND	1.500	0,91	1.365,00
108	LÂMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/100 UND Marca: MEDIX	CX	50	22,00	1.100,00
109	LÂMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/100 UND Marca: MEDIX	CX	30	22,00	660,00
110	LÂMINA PARA BISTURI N 22 CAIXA C/100 UND Marca: MEDIX	CX	30	22,00	660,00
111	LÂMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/100 UND Marca: MARK MED	CX	50	22,00	1.100,00
112	LÂMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/100 UND Marca: VIC PHARMA	CX	30	22,00	660,00
113	LANCETA DE SEGURANÇA ESTERIL CALIBRE 28G CAIXA COM 100 UND Marca: VIC PHARMA	UND	500	3,98	1.990,00
114	LÁTEX PARA GARROTE Nº 200 PACOTE COM 15M Marca: VIC PHARMA	PC	50	34,22	1.711,00
115	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50CM X 50CM EM ROLO Marca: CIRURGICA BRASIL	ROLO	500	6,21	3.105,00
117	LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,0 CAIXA C/200 PARES Marca: CIRURGICA BRASIL	CAIXA	50	242,00	12.100,00
118	LUVA CIRÚRGICA 7,5 CAIXA C/200 PARES. Marca: J. PROLAB	CX	60	242,00	14.520,00
119	LUVA CIRÚRGICA 8,0 CAIXA C/200 PARES Marca: FAVA	CX	50	242,00	12.100,00
121	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M - CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: BIOTEXTIL	CX	700	17,02	11.914,00
122	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P - CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: FAVA	CX	500	17,02	8.510,00
124	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO Marca: TKL	UND	50	14,90	745,00
125	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL Marca: TKL	UND	50	14,90	745,00
127	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Marca: LAMEDID	UND	100	6,24	624,00
128	OXÍMETRO DEDO Marca: LABOR IMPORT	UND	30	53,38	1.601,40
129	PAPAGAIO INOX Marca: LAMEDID	UND	8	109,82	878,56
130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM ROLO Marca: CIEX	ROLO	150	32,19	4.828,50
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM ROLO Marca: P.A MED	ROLO	150	69,00	10.350,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TRIPLA 45CM X 100M Marca: TECHNOFIO	RL	150	217,00	32.550,00
134	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M. Marca: TECHNOFIO	CX	50	29,00	1.450,00
135	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M, Marca: TECHNOFIO	CX	50	12,00	600,00
138	PINÇA CHERON 24CM Marca: TECHNOFIO	UND	10	2,87	28,70
139	PINÇA DENTE DE RATO 14CM Marca: TECHNOFIO	UND	20	15,50	310,00
141	PINÇA POZZI 24CM Marca: TECHNOFIO	UND	20	69,50	1.390,00
142	POVIDINE TÓPICO CAIXA C/ 12 LITROS Marca: TECHNOFIO	LT	50	411,60	20.580,00
143	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E RESERVÁTORIO, Marca: TECHNOFIO	UND	20	104,00	2.080,00
144	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM MÁSCARA E RESERVÁTORIO. Marca: TECHNOFIO	UND	20	104,00	2.080,00
145	REANIMADOR MANUAL RECÉM-NASCIDO COM MÁSCARA E RESERVÁTORIO. Marca: MISSNER	UND	20	105,00	2.100,00
146	RECIPIENTE P/ LÂMINAS DE PREVENTIVO Marca: PROMEDIX	UND	500	0,67	335,00
147	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 100L C/ 100 UND. Marca: MEDLEVENSHON	PC	200	24,23	4.846,00
148	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50L (BRANCO LEITOSO) C/ 100 UND Marca: CONFORT	PC	200	14,60	2.920,00
149	SAPATILHA DESCARTAVEL PCT C/ 50 UND Marca: CONFORT	PC	300	5,26	1.578,00
155	SERINGA DESCARTAVEL 10CC C/ AGULHA 25X7 CX C/ 250 UND Marca: CONFORT	CX	1.200	68,90	82.680,00
157	SERINGA DESCARTAVEL 20CC C/ AGULHA 25X7 CX C/ 250 UND Marca: CONFORT	CX	1.200	98,00	117.600,00
158	SERINGA DESCARTAVEL 3CC C/ AGULHA 25X7 CX C/ 250 UND Marca: CONFORT	CX	1.200	41,00	49.200,00
159	SERINGA DESCARTAVEL 3CC S/ AGULHA CX C/ 250 UND Marca: CIRURGICA BRASIL	CX	500	29,00	14.500,00
160	SERINGA DESCARTAVEL 5CC C/ AGULHA 25X7 CX C/ 250 UND Marca: BIOTEXTIL	CX	500	38,60	19.300,00
162	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Marca: MARK MED	UND	50	1,04	52,00
163	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Marca: MARK MED	UND	50	1,18	59,00
165	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES FRASCO DE 500ML C/ 24 FRASCOS Marca: FRESENIUS	CX	250	137,80	34.450,00
172	SONDA NASOG. CURTA N04 Marca: MARK MED	UND	300	0,62	186,00
173	SONDA NASOG. CURTA N 08 Marca: MARK MED	UND	300	0,62	186,00
174	SONDA NESOG. CURTA N 10 Marca: MARK MED	UND	200	0,62	124,00
175	SONDA NESOG. CURTA N°14 Marca: MARK MED	UND	100	0,69	69,00
176	SONDA NESOG. CURTA N°16 Marca: MARK MED	UND	100	0,98	98,00
177	SONDA NESOG. CURTA N°18 Marca: MARK MED	UND	100	0,98	98,00
178	SONDA NESOG. LONGA N°12 Marca: MARK MED	UND	200	1,16	232,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA Marca: MARK MED	UND	200	1,48	296,00
180	SONDA NESOG. LONGA N°22 Marca: MARK MED	UND	200	1,48	296,00
181	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 Marca: MARK MED	UND	200	0,77	154,00
182	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MARK MED	UND	300	0,88	264,00
183	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14 Marca: MARK MED	UND	300	0,89	267,00
184	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16 Marca: MARK MED	UND	200	0,86	172,00
185	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18 Marca: MARK MED	UND	250	0,94	235,00
186	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20 Marca: MARK MED	UND	200	1,48	296,00
187	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°4 Marca: MARK MED	UND	200	0,90	180,00
188	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°6 Marca: MARK MED	UND	200	0,81	162,00
189	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°8 Marca: MARK MED	UND	200	0,84	168,00
190	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO 100% SILICONE 2,5MM X 3,9MM Marca: LAMEDID	UND	100	1,50	150,00
191	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 04 Marca: MARK MED	UND	100	0,77	77,00
192	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 06 Marca: MARK MED	UND	100	0,85	85,00
193	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 08 Marca: MARK MED	UND	100	0,77	77,00
194	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 10 Marca: MARK MED	UND	100	0,95	95,00
195	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 12 Marca: BIOBASE	UND	300	0,74	222,00
196	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 14 Marca: MARK MED	UND	300	0,84	252,00
197	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 16 Marca: MARK MED	UND	300	1,11	333,00
198	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 18 Marca: MARK MED	UND	100	1,02	102,00
199	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº 20 Marca: MARK MED	UND	100	1,48	148,00
200	SORO FISIOLOGICO 0,9% FRACOS 100ML CX C/50 UND Marca: EQUIPLEX	CX	200	159,00	31.800,00
203	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX C/24 UND Marca: FRESENIUS	CX	200	134,00	26.800,00
205	TELA CIRURGICA MODELO IMPLANTAVEL 30CM X 30CM Marca: CIRURGICA BRASIL	UND	40	67,49	2.699,60
207	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO CORPO. ISENTO DE MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIA TÓXICA. UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (ºC) COM PRECISÃO DECIMAL. Marca:	UND	100	9,50	950,00

	TECHLINE				
213	TIRA REAGENTE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR ON CALL PULS EX C/50 UND Marca: MEDLEVENSHON	CX	1.000	19,00	19.000,00
214	TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRÊS VIAS EM PVC, TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTERIEL DESCARTAVEL Marca: TKL	UND	100	1,12	112,00
216	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 2,0 Marca: SOLIDOR	UND	30	4,45	133,50
217	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATOXICO CONECTOR 15MM ALTO VOLUME Nº 2,5 Marca: SOLIDOR	UND	30	4,45	133,50
218	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATOXICO CONECTOR 15MM Nº 3,0 Marca: SOLIDOR	UND	30	4,34	130,20
219	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO CONECTOR 15MM ALTO VOLUME Nº 3,5 Marca: SOLIDOR	UND	30	4,34	130,20
220	TOBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ENTENSÃO SILICONIZADO ALTO VOLUME Nº 4,0 Marca: SOLIDOR	UND	30	4,34	130,20
221	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC EXTENSÃO SILICONIZADO ALTO VOLUME Nº 4,5 Marca: SOLIDOR	UND	30	5,07	152,10
222	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO DE BAIXA PRESSÃO ALTO VOLUME Nº 5,0 Marca: SOLIDOR	UND	30	5,28	158,40
223	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO DE BAIXA PRESSÃO ALTO VOLUME Nº 5,5 Marca: SOLIDOR	UND	30	4,38	131,40
224	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO DE BAIXA PRESSÃO Nº 6,0 Marca: SOLIDOR	UND	30	4,12	123,60
225	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO DE BAIXA PRESSÃO ALTO VOLUME Nº 6,5 Marca: SOLIDOR	UND	100	4,12	412,00
226	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO DE BAIXA PRESSÃO ALTO VOLUME Nº 7,0 Marca: SOLIDOR	UND	100	4,21	421,00
227	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 7,5 Marca: SOLIDOR	UND	100	4,52	452,00
228	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 8,0 Marca: SOLIDOR	UND	100	4,34	434,00
229	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 8,5 Marca: SOLIDOR	UND	100	5,21	521,00
230	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC CONECTOR 15MM BAIXA PRESSÃO Nº 9,0 Marca: SOLIDOR	UND	50	5,04	252,00
231	VASELINA LIQUIDABIDESTILADA LITRO Marca: RIOQUIMICA	LT	50	20,90	1.045,00
234	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL NUM ÂNGULO DE 120 GARUS Marca: CARBOGRAFITE	UND	200	6,24	1.248,00
235	ELETRODO DE MONITOR CARDIACO DESCARTAVEL PCT/ COM 50 UND Marca: SOLIDOR	PC	30	12,50	375,00
236	ELETRODO MONITOR CARDÍACO TAMANHO INFANTIL PCT COM 50UND Marca: SOLIDOR	PC	150	14,50	2.175,00
238	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA ECG, MILIMETRADO 50MM X 30M Marca: PROMEDIX	UND	100	5,64	564,00
TOTAL DO PROPONENTE					825.997,16

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - C.N.P.J. nº 06.316.353/0001-81 - Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA 3117 - CEP: 30350563 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3297-0198					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL UNIVERSAL ADULTO - DEA Marca: Med-Link ODM-DE0062C	UND	20	330,00	6.600,00
TOTAL DO PROPONENTE					6.600,00

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - C.N.P.J. nº 40.618.304/0001-31 - Endereço: Avenida Perimetral Norte - CEP: 74465330 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99334-3445					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	ESFIGMOMANÔMETRO Marca: PREMIUM	UND	100	76,33	7.633,00
137	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL UNIVERSAL INFANTIL - DEA Marca: BLUEPAD	UND	20	599,99	11.999,80
TOTAL DO PROPONENTE					19.632,80

GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - C.N.P.J. nº 56.982.062/0001-09 - Endereço: Rua São Mateus - CEP: 60410329 - UF: CE - Município: Fortaleza - Telefone: (85) 99419-4025					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	ÉTER SULFÚRICO LT Marca: VICPHARMA	LT	80	36,00	2.880,00
96	FRASCO DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 100ML Marca: MEDSHARP	UND	100	27,00	2.700,00
101	GLICOSE 500MG/ML - 50%, 10ML C/ COM 250 UND Marca: EQUIPLEX	CX	500	130,00	65.000,00
116	LIDOCAÍNA GELÉIA A 2% BISNAGA 30G Marca: NEOQUIMICA	BISN	300	5,20	1.560,00
TOTAL DO PROPONENTE					72.140,00

H. C. CORDEIRO - C.N.P.J. nº 20.755.100/0001-35 - Endereço: Rua Coronel Gurgel - CEP: 59.600-322 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 3061-0491					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M POCOTE 24 UND Marca: CONFORT	PC	100	16,39	1.639,00
TOTAL DO PROPONENTE					1.639,00

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - C.N.P.J. nº 23.829.339/0001-09 - Endereço: Avenida Genei Uehara - CEP: 87203196 - UF: PR - Município: Cianorte - Telefone: (44) 3629-1275					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CAIXA C/ 50 UND Marca: PROPRIA	CX	1.500	3,97	5.955,00
233	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTAVEL GRAMATURA 30PCT C/ 50 UND Marca: PROPRIA	UND	800	7,01	5.608,00
TOTAL DO PROPONENTE					11.563,00

LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA - C.N.P.J. nº 57.692.992/0001-82 - Endereço: R JOSÉ ALVES DE AQUINO - CEP: 59612097 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 98111-4311					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML Marca: FRESENIUS	UND	500	4,90	2.450,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML Marca: FRESENIUS	UND	1.000	5,69	5.690,00
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO ABD 10ML C/200 Marca: FARMACE	CAIXA	300	42,90	12.870,00
23	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30CM X 4,5M, PACOTE COM 12 ROLOS Marca: BIOTEXTIL	PC	200	10,90	2.180,00
30	CAIXA DE PERFURO CORTANTE GRANDE Marca: FLEXPELL	UND	1.000	6,49	6.490,00
32	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO DESCARTÁVEL Marca: AMED	UND	200	1,29	258,00

43	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%-2,56 MEQ/ML Marca: FARMACE	CX	20	109,50	2.190,00
44	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 MEQ/ML – AMPOLAS DE 10ML, CX C/ 200 Marca: FARMACE	CAIXA	15	127,50	1.912,50
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M Marca: MISSNER	RL	450	8,70	3.915,00
66	ESTETOSCÓPIO ADULTO Marca: ACCUMED	UND	50	16,90	845,00
69	EXTENSOR 02 VIAS CURTO, PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. Marca: WILTEX	UND	1.000	0,69	690,00
78	FIO MONONYLON 3,0 C/24 Marca: MJS	CX	150	26,58	3.987,00
80	FIO MONONYLON 5,0 C/24 Marca: MJS	CAIXA	150	25,62	3.843,00
86	FITA ADESIVA PARA TESTE DE AUTOCLAVE 19MM X 30M Marca: CIEX	UND	150	4,29	643,50
103	AVENTAL USO HOSPITALAR EM TNT 100% POLIPROPILENO 1,20 X 1,40M Marca: BELIFE	UND	1.000	1,88	1.880,00
120	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G - CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	400	18,99	7.596,00
150	SCALP Nº 21 CX C/ 100 UND Marca: SOLIDOR	CX	700	21,00	14.700,00
151	SCALP Nº 23 CX C/ 100 UND Marca: SOLIDOR	CX	700	21,00	14.700,00
152	SCALP Nº 25 CX C/ 100 UND Marca: SOLIDOR	CX	800	21,00	16.800,00
153	SCALP Nº 27 CX C/ 100 UND Marca: SOLIDOR	CX	1.000	21,00	21.000,00
164	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML C/24 FRASCOS Marca: FRESENIUS	CX	200	139,40	27.880,00
201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1 LITRO CAIXA C/16 UND Marca: FRESENIUS	CX	120	140,00	16.800,00
202	SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO 500ML CX C/24 UND Marca: FRESENIUS	CX	300	113,00	33.900,00
TOTAL DO PROPONENTE					203.220,00

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - C.N.P.J. nº 94.389.400/0001-84 - Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500 - CEP: 96880000 - UF: RS - Município: Vera Cruz - Telefone: (51) 3740-1450					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154	SERINGA C/ AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1CC C/ 250 UND Marca: TKL	CX	1.000	38,99	38.990,00
156	SERINGA DESCARTAVEL 1CC S/ AGULHA CX C/ 250 UND Marca: SR	CX	1.200	37,66	45.192,00
TOTAL DO PROPONENTE					84.182,00

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - C.N.P.J. nº 27.029.083/0001- 06 - Endereço: AV. JOÃO XXIII - CEP: 59140690 - UF: RN - Município: Parnamirim - Telefone: (84) 2010-7333					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	BOLSA DE COLOSTOMIA DREN. 19/64MM Marca: CASEX LTDA	UND	200	11,28	2.256,00
29	BOLSA TÉRMICA TERMOGEL GRANDE PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA Marca: MERCUR	UND	80	21,45	1.716,00
46	CLOREXIDINA AQUASA 0,2% LITRO Marca: RIOQUIMICA	LT	200	9,04	1.808,00
49	COLAR CERVICAL P RESGATE G Marca: SS RESGATES	UND	50	18,80	940,00
208	TEZOURA INOX ANGULAR PARA GESSO 14 CM Marca: ABC	UND	5	90,94	454,70
209	TESOURA INOX ANGULAR PARA GESSO 18 CM Marca: ABC	UND	5	90,94	454,70
TOTAL DO PROPONENTE					7.629,40

SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - C.N.P.J. nº 42.877.232/0001-72 - Endereço: RUA PRESIDENTE LEAO VELOSO - CEP: 59032500 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 2226-8015					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ALCOOL ETILICO À 70% EM GEL C/12 LITROS Marca: UNIMIX	CX	300	102,00	30.600,00
100	GLICOSE 25%, 10ML C/ COM 250 UND Marca: FARMACE	CX	500	136,79	68.395,00
TOTAL DO PROPONENTE					98.995,00

Triunfo Potiguar/RN, em 23 de outubro de 2025.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:A8A2FBD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 050/2025

DECRETO nº 050/2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, destinado à complementação do repasse duodecimal ao Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município, com fundamento no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e na autorização constante da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 842/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Upanema um crédito suplementar no valor de R$ 309.140,60 (trezentos e nove mil cento e quarenta reais e sessenta centavos), destinado a complementar a dotação orçamentária referente ao repasse duodecimal ao Poder Legislativo Municipal, conforme o detalhamento no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no Anexo II deste Decreto, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este crédito tem por finalidade garantir a complementação do valor devido ao Poder Legislativo Municipal a título de repasse duodecimal, em virtude de a dotação originalmente prevista na LOA ter se mostrado insuficiente, em decorrência da subestimação da base de cálculo da receita durante a elaboração do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**309.140,60**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					**309.140,60**
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				**309.140,60**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	309.140,60
Anexo II (Redução)					**309.140,60**
05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**269.140,60**
	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				**200.000,00**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	200.000,00
	2161 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				**69.140,60**
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	69.140,60
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					**40.000,00**
	1057 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER				**40.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:2CA1F6DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com — **Usuário: Joyle Fernandes** — **Chave de Autenticação** 2105-5010-492
https://www.vicosa.rn.gov.br

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
Prefeitura Municipal de Viçosa							
1		Receitas Correntes		24.132.194,67	27.812.852,53	28.566.241,34	29.340.592,79
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.951.839,15	2.993.492,68	3.034.850,78	3.075.810,59
1.1.1		Impostos		2.887.339,15	2.927.057,68	2.966.422,72	3.005.329,71
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		113.000,00	116.390,00	119.881,70	123.478,15
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,88
1.1.1.2.50.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,88
1.1.1.2.50.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,88
	61	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,88
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27
1.1.1.2.53.0.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27
	62	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.379.088,15	2.403.559,15	2.427.219,24	2.449.950,12
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.379.088,15	2.403.559,15	2.427.219,24	2.449.950,12
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		2.379.088,15	2.403.559,15	2.427.219,24	2.449.950,12
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		2.379.088,15	2.403.559,15	2.427.219,24	2.449.950,12
	63	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		2.379.088,15	2.403.559,15	2.427.219,24	2.449.950,12
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		395.251,00	407.108,53	419.321,78	431.901,44
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		395.251,00	407.108,53	419.321,78	431.901,44
1.1.1.4.51.0.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		395.251,00	407.108,53	419.321,78	431.901,44
	64	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		395.251,00	407.108,53	419.321,78	431.901,44
1.1.2		Taxas		64.500,00	66.435,00	68.428,06	70.480,88
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
1.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
	65	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
1.1.2.2.01		Taxas pela Prestação de Serviços		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
1.1.2.2.01.1		Taxas pela Prestação de Serviços		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
1.1.2.2.01.1.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
	66	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		32.250,00	33.217,50	34.214,03	35.240,44
1.3		Receita Patrimonial		51.950,00	53.358,50	54.809,26	56.303,54
1.3.2		Valores Mobiliários		51.950,00	53.358,50	54.809,26	56.303,54
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		51.950,00	53.358,50	54.809,26	56.303,54
1.3.2.1.00.1		Remuneração de Depósitos Bancários		51.950,00	53.358,50	54.809,26	56.303,54
1.3.2.1.00.1.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		51.950,00	53.358,50	54.809,26	56.303,54
	67	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		46.950,00	48.358,50	49.809,26	51.303,54

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.00.1.1.10		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	95	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7		Transferências Correntes		21.053.405,52	24.688.751,35	25.397.013,80	26.126.524,14
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		14.595.563,15	18.037.173,70	18.545.888,85	19.069.865,48

1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		1.093.230,00	1.093.626,90	1.094.035,71	1.094.456,79
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
	96	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01		COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO		540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
	97	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- 1% ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO		540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		13.230,00	13.626,90	14.035,71	14.456,79
1.7.1.1.52.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		13.230,00	13.626,90	14.035,71	14.456,79
1.7.1.1.52.1.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		13.230,00	13.626,90	14.035,71	14.456,79
	68	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		13.230,00	13.626,90	14.035,71	14.456,79
1.7.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		13.502.333,15	16.943.546,80	17.451.853,14	17.975.408,69
1.7.1.8.01		Participação na Receita da União		12.498.233,15	15.870.053,83	16.346.155,43	16.836.540,02
1.7.1.8.01.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.468.233,15	15.839.153,83	16.314.328,43	16.803.758,21
1.7.1.8.01.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		12.468.233,15	15.839.153,83	16.314.328,43	16.803.758,21
	69	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		16.278.233,15	17.693.153,83	18.223.948,43	18.770.666,81
	70	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-3.810.000,00	-1.854.000,00	-1.909.620,00	-1.966.908,60
1.7.1.8.01.7		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
1.7.1.8.01.7.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
	71	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
1.7.1.8.02		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		101.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,96
1.7.1.8.02.5		Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		101.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,96
1.7.1.8.02.5.1		Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		101.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,96
	72	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		101.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,96
1.7.1.8.05		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		260.000,00	297.799,97	306.733,92	315.935,98

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.8.05.9		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		260.000,00	297.799,97	306.733,92	315.935,98
1.7.1.8.05.9.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		260.000,00	297.799,97	306.733,92	315.935,98
	73	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		260.000,00	297.799,97	306.733,92	315.935,98
1.7.1.8.06		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		13.100,00	13.493,00	13.897,79	14.314,72
1.7.1.8.06.1		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		13.100,00	13.493,00	13.897,79	14.314,72
1.7.1.8.06.1.1		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		13.100,00	13.493,00	13.897,79	14.314,72
	74	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		13.100,00	13.493,00	13.897,79	14.314,72
1.7.1.8.99		Outras Transferências da União		630.000,00	648.900,00	668.367,00	688.418,01
1.7.1.8.99.1		Outras Transferências da União		630.000,00	648.900,00	668.367,00	688.418,01
1.7.1.8.99.1.1		Outras Transferências da União - Principal		630.000,00	648.900,00	668.367,00	688.418,01
	75	Outras Transferências da União - Principal		630.000,00	648.900,00	668.367,00	688.418,01
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.392.838,37	3.494.623,52	3.599.462,22	3.707.446,09
1.7.2.8		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.392.838,37	3.494.623,52	3.599.462,22	3.707.446,09
1.7.2.8.01		Participação na Receita dos Estados		3.032.838,37	3.123.823,52	3.217.538,22	3.314.064,37
1.7.2.8.01.1		Cota-Parte do ICMS		2.880.063,37	2.966.465,27	3.055.459,23	3.147.123,01
1.7.2.8.01.1.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		2.880.063,37	2.966.465,27	3.055.459,23	3.147.123,01
	76	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.880.063,37	2.966.465,27	3.055.459,23	3.147.123,01
1.7.2.8.01.2		Cota-Parte do IPVA		111.325,00	114.664,75	118.104,69	121.647,84
1.7.2.8.01.2.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		111.325,00	114.664,75	118.104,69	121.647,84
	77	Cota-Parte do IPVA - Principal		111.325,00	114.664,75	118.104,69	121.647,84
1.7.2.8.01.3		Cota-Parte do IPI - Municípios		41.450,00	42.693,50	43.974,30	45.293,52
1.7.2.8.01.3.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		41.450,00	42.693,50	43.974,30	45.293,52
	78	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		41.450,00	42.693,50	43.974,30	45.293,52
1.7.2.8.99		Outras Transferências dos Estados		360.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,72
1.7.2.8.99.1		Outras Transferências dos Estados		360.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,72
1.7.2.8.99.1.1		Outras Transferências dos Estados - Principal		360.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,72
	79	Outras Transferências dos Estados - Principal		360.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,72
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		3.065.004,00	3.156.954,13	3.251.662,73	3.349.212,57
1.7.5.8		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.065.004,00	3.156.954,13	3.251.662,73	3.349.212,57
1.7.5.8.01		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.065.004,00	3.156.954,13	3.251.662,73	3.349.212,57
1.7.5.8.01.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.065.004,00	3.156.954,13	3.251.662,73	3.349.212,57

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.5.8.01.1.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		3.065.004,00	3.156.954,13	3.251.662,73	3.349.212,57
	94	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		3.065.004,00	3.156.954,13	3.251.662,73	3.349.212,57
1.9		Outras Receitas Correntes		75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52
1.9.9		Demais Receitas Correntes		75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52
1.9.9.9		Outras Receitas Correntes		75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52
1.9.9.9.99		Outras Receitas		75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52
1.9.9.9.99.0.1		OUTRAS RECEITAS		75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52
	80	OUTRAS RECEITAS		75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52
2		Receitas de Capital		3.878.649,53	4.658.210,30	4.797.956,60	4.941.895,31
2.1		Operações de Crédito		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
2.1.1.9		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
2.1.1.9.00.1		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
2.1.1.9.00.1.1		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
	81	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24
2.2		Alienação de Bens		220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94
2.2.1		Alienação de Bens Móveis		160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32
2.2.1.3		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32
2.2.1.3.00.1		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32
2.2.1.3.00.1.1		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32
	82	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32
2.2.2		Alienação de Bens Imóveis		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
2.2.2.0.00.1		Alienação de Bens Imóveis		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62

2.2.2.0.00.1.1		Alienação de Bens Imóveis - Principal		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
	83	Alienação de Bens Imóveis - Principal		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62
2.4		Transferências de Capital		3.538.649,53	4.308.010,30	4.437.250,60	4.570.368,13
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.050.010,00	3.690.010,30	3.800.710,60	3.914.731,93
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.050.010,00	3.690.010,30	3.800.710,60	3.914.731,93
2.4.1.4.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.050.010,00	3.690.010,30	3.800.710,60	3.914.731,93
2.4.1.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas		3.050.010,00	3.690.010,30	3.800.710,60	3.914.731,93
		Entidades					
2.4.1.4.99.0.1.10		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas		3.050.010,00	3.690.010,30	3.800.710,60	3.914.731,93
		Entidades					
	84	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.050.010,00	3.690.010,30	3.800.710,60	3.914.731,93
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		488.639,53	618.000,00	636.540,00	655.636,20
		Entidades					
2.4.2.9		Outras Transferências de Recursos dos Estados		488.639,53	618.000,00	636.540,00	655.636,20
2.4.2.9.00.0.1		Outras Transferências de Recursos dos Estados		488.639,53	618.000,00	636.540,00	655.636,20
2.4.2.9.00.0.1.10		Outras Transferências de Recursos dos Estados		488.639,53	618.000,00	636.540,00	655.636,20

0	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
	85	Outras Transferências de Recursos dos Estados		488.639,53	618.000,00	636.540,00	655.636,20
		Total da unidade gestora		**28.010.844,20**	**32.471.062,83**	**33.364.197,94**	**34.282.488,10**
Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
1		Receitas Correntes		3.641.409,48	3.557.011,77	3.663.722,12	3.773.633,91
1.3		Receita Patrimonial		6.300,00	6.489,00	6.683,67	6.884,19
1.3.2		Valores Mobiliários		6.300,00	6.489,00	6.683,67	6.884,19
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		6.300,00	6.489,00	6.683,67	6.884,19
1.3.2.1.00.2		Remuneração de Depósitos Especiais		6.300,00	6.489,00	6.683,67	6.884,19
1.3.2.1.00.2.1		Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		6.300,00	6.489,00	6.683,67	6.884,19
	86	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		6.300,00	6.489,00	6.683,67	6.884,19
1.7		Transferências Correntes		3.635.109,48	3.550.522,77	3.657.038,45	3.766.749,72
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.635.109,48	3.550.522,77	3.657.038,45	3.766.749,72
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.159.592,48	953.875,26	982.491,53	1.011.966,42
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.159.592,48	953.875,26	982.491,53	1.011.966,42
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		986.000,00	775.075,00	798.327,24	822.277,17
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		986.000,00	775.075,00	798.327,24	822.277,17
	87	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		986.000,00	775.075,00	798.327,24	822.277,17
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		86.154,24	88.738,87	91.401,06	94.143,10
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		86.154,24	88.738,87	91.401,06	94.143,10
	88	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		86.154,24	88.738,87	91.401,06	94.143,10
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		46.302,24	47.691,31	49.122,05	50.595,73
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		46.302,24	47.691,31	49.122,05	50.595,73
	89	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		46.302,24	47.691,31	49.122,05	50.595,73
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		41.136,00	42.370,08	43.641,18	44.950,42
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		41.136,00	42.370,08	43.641,18	44.950,42
	90	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		41.136,00	42.370,08	43.641,18	44.950,42
1.7.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.475.517,00	2.596.647,51	2.674.546,92	2.754.783,30
1.7.1.8.03		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		2.475.517,00	2.596.647,51	2.674.546,92	2.754.783,30

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.8.03.1		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		2.475.517,00	2.596.647,51	2.674.546,92	2.754.783,30
1.7.1.8.03.1.1		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		2.475.517,00	2.596.647,51	2.674.546,92	2.754.783,30
	91	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		2.475.517,00	2.596.647,51	2.674.546,92	2.754.783,30
		Total da unidade gestora		**3.641.409,48**	**3.557.011,77**	**3.663.722,12**	**3.773.633,91**
Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
1		Receitas Correntes		1.765.876,00	1.818.852,28	1.883.417,86	1.939.620,48
1.3		Receita Patrimonial		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82
1.3.2		Valores Mobiliários		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82
1.3.2.1.00.2		Remuneração de Depósitos Especiais		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82
1.3.2.1.00.2.1		Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82
	92	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82
1.7		Transferências Correntes		1.763.376,00	1.816.277,28	1.880.765,61	1.936.888,66
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		1.763.376,00	1.816.277,28	1.880.765,61	1.936.888,66
1.7.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.763.376,00	1.816.277,28	1.880.765,61	1.936.888,66
1.7.1.8.12		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.763.376,00	1.816.277,28	1.880.765,61	1.936.888,66
1.7.1.8.12.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.763.376,00	1.816.277,28	1.880.765,61	1.936.888,66
1.7.1.8.12.1.1		Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.763.376,00	1.816.277,28	1.880.765,61	1.936.888,66
	93	Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.763.376,00	1.816.277,28	1.880.765,61	1.936.888,66
		Total da unidade gestora		**1.765.876,00**	**1.818.852,28**	**1.883.417,86**	**1.939.620,48**
		Total geral		**33.418.129,68**	**37.846.926,88**	**38.911.337,92**	**39.995.742,49**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:79811068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN				
CNPJ: 08.158.198/0001-48	Fone: (84) 3376-0048	prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário:** Joyle Fernandes	**Chave de Autenticação Digital**
https://www.vicosa.rn.gov.br				1459-9302-047

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim

1	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	2 - Atividades Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Pr			
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
1	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS			
	3 - Projetos	Construção e Recuperação de Casas Populares	01/01/2025	01/01/2027
	GARANTIR TETO PRÓPRIO PARA AS FAMILIAS CARENTES E DE VUNERABILIDADE SOCIAL, PESSOAS QUE INTEGRANTES DOS PROGRMAS SOCIAIS LIGADAS AOS PROGRMAS DO GOVERNO FEDERAL			
2	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Pr		
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
3	Manutenção de Serviços de Transporte			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Pr		
	Manutenção de Serviços de Transporte			
4	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Pr		
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			
5	Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Pr		
	Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios			
6	Publicidade Legal			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Pr		
	Publicidade Legal			
7	Publicidade de Utilidade Pública			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Pr		
	Publicidade de Utilidade Pública			
8	Publicidade Institucional			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Pr		
	Publicidade Institucional			
9	Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP			
	1 - Projetos	Contribuição para a formação do PASEP		
	Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP			
10	Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar			
	1 - Projetos	Manutenção das atividades da Junta de Serviço Militar		
	Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar			
11	Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			
	1 - Projetos	Sem indicador específico		
	Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			
12	Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)			
	1 - Projetos	Sem indicador específico		
	Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)			
14	Manutenção dos Conselhos			
	2 - Atividades	Manutenção do Conselho Tutelar		
	Manutenção dos Conselhos			
15	Formação Continuada de Profissionais da Educação			
	2 - Atividades	Formação continuada de Profissionais		
	Formação Continuada de Profissionais da Educação			
16	Publicidade de Utilidade Pública			
	2 - Atividades	Publicidade de Utilidade Publica		
	Publicidade de Utilidade Pública			
17	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos		
	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
18	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos		
	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
19	Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos		
	Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
20	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos		
	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental			
21	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil		
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)			
22	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino		

		Infantil		
	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)			
23	Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil		
	Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)			
24	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil		
	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)			
25	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil		
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)			
26	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil		
	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)			
27	Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil		
	Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)			
28	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil		
	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola			
29	Atendimento Especializado a Alunos Especiais			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	Atendimento Especializado a Alunos Especiais			
30	Transporte Escolar Universitário			
	2 - Atividades	Transporte escolar Universitário		
	Transporte Escolar Universitário			
31	Aquisição de Ônibus Escolar			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
	Aquisição de Ônibus Escolar			
32	Reforma e Manutenção das Escolas do Município			
	1 - Projetos	Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos das Escolas do Ensi		
	Reforma e Manutenção das Escolas do Município			
33	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA			
34	Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto			
	1 - Projetos	Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos das Escolas do Ensi		
	Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto			
35	Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino			
	1 - Projetos	Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos das Escolas do Ensi		
	Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino			
36	Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Incentivar o estudo das artes circenses e outros eventos culturais nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.			
37	Promoção da Paixão de Cristo			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Estimular a cultura religiosa e do teatro no município através da realização da peça teatral da paixão de cristo que será realizada no período da Semana Santa do município.			
38	Promoção das festividades do Carnaval			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Potencializar a economia local através da realização de uma das maiores festas do Brasil, utilizando das datas de calendário para realização de			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	evento anual local.			
39	Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Manter viva a cultura nordestina através dos festejos juninos, visando promover a cultura local e regional através de concurso de quadrilhas escolares e de categoria aberta.			
40	Promoção das festividades de Emancipação Política do município			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportivas e culturais no município.			
41	Manutenção das Atividades da	Banda de Música Municipal		
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		

	Apoio a banda de música do nosso município.			
42	Realização de Concursos Literários			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Realizar concursos literários com alunos da rede de ensino para premiar crônicas, poesias e literaturas de cordel.			
43	Realização de Concurso de Arte			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Realizar concursos artísticos com alunos da rede de ensino para premiar feitos artísticos.			
44	Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Realizar disputas esportivas e culturais em várias modalidades.			
45	Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Pagamento de auxílio permitindo os times locais possuírem caixa suficiente para desenvolverem suas atividades e participarem de competições regionais.			
46	Manutenção do Conselho Municipal de Esportes			
	2 - Atividades	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Permitir a continuidade do Conselho Municipal de Esportes, objetivando a criação do Fundo Municipal de Esporte e Cultura.			
47	Manutenção dos Conselhos			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Manutenção dos Conselhos			
48	Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos			
49	Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)			
50	Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)			
51	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola			
52	Manutenção das Atividades do	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)		
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)			
53	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)			
54	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso		
	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas			
55	Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)			
56	PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA			
	2 - Atividades	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
	objetivo de auxiliar tecnicamente os prefeitos e prefeitas para que priorizem em suas gestões a criança e o adolescente.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
57	Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)			
59	Programa Primeira Infância no SUAS			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Programa Primeira Infância no SUAS			
60	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)			

61	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social		
	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais			
62	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)			
	1 - Projetos	Construção, ampliação, e reforma do CRAS		
	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)			
63	Programa de Manutenção das Estradas Vicinais			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricu		
	Serviço disponibilizado para realizar aberturas, concertos ou melhorias nas estradas na zona rural do município.			
64	Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricu		
	Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural por meio de carros-pipa, especialmente: abastecimento de água para animais; abastecimento de água nas casas da Zona Rural; abastecimento de água para prédios públicos, quando necessário e irrigação de jardins das praças com caminhão pipa.			
65	Manutenção e recuperação de barragens e açudes			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricu		
	Serviço disponibilizado para realizar consertos ou melhorias nas barragens e açudes na zona rural do município, especialmente: limpeza e manutenção de barreiros; limpeza e manutenção de açudes de pequeno porte; limpeza e manutenção de lagoas e escavaçao de buracos para água.			
66	Corte de Terra/Preparo de Solo			
	2 - Atividades	Programa de Corte de Terra		
	Prover o serviço de corte de terra para o pequeno agricultor, mediante cadastro prévio.			
67	Distribuição de sementes			
	2 - Atividades	Aquisição e Distribuição de Sementes e Mudas		
	Aquisição e distribuição de sementes.			
68	Debulha de grãos.			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricu		
	Apoiar os agricultores na debulha e transporte de grãos.			
69	Auxílio à Garantia Safra			
	2 - Atividades	Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricu		
	Concessão de auxílio safra.			
70	Aquisição de trator de esteira			
	1 - Projetos	Aquisição deTrator, máquinas e equipamentos		
	Aquisição de trator de esteira.			
71	Programa de distribuição de kit escolar (Ensino Fundamental)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
	Distribuição de kit de material escolar para os alunos			
72	Programa de distribuição de kit escolar(Ensino Infantil Creche)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
	Distribuição de kit de material escolar para os alunos			
73	Programa de distribuição de kit escolar (Ensino Infantil Pré-Escola)			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
	Distribuição de kit de material escolar para os alunos			
74	Realização da Jornada Pedagógica			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
	Custeio das despesas com a realização da Jornada Pedagógica, em que se realiza no início de cada ano letivo juntamente com todos os profissionais da educação (gestores, suporte pedagógico, equipe técnica), com a participação de conferencistas capacitados de diversas áreas do conhecimento.			
75	Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
	Pagamento da folha e dos encargos sociais dos profissionais que efetivamente estão desenvolvendo suas atividades em sala de aula.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
76	Contribuição para as unidades executoras do PDDE			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
	Implementar o Programa Dinheiro Direto na Escola.			
77	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
	Manter as atividades de ações da Secretaria Municipal de Saúde.			
78	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.			
79	Programa de Combate as Endemias			
	2 - Atividades	Programa de Combate as Endemias		
	Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Programa de Combate as Endemias.			
80	Construção e reforma de postos de saúde			
	1 - Projetos	Construção e Reforma de Postos de Saúde		
	Construir e reformar postos de saúde visando melhorar o atendimento à população.			

81	Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários			
	1 - Projetos	Aquisição de ambulância e/ou Veículos Utilitários		
	Adquirir ambulâncias e/ou veículos utilitários destinados a Secretaria Municipal de Saúde.			
82	Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde			
	1 - Projetos	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidade de Saúd		
	Construir, ampliar, reformar e equipar unidades de saúde.			
83	Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde			
	1 - Projetos	Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
	Adquirir máquinas e equipamentos de saúde destinados a Secretaria Municipal de Saúde.			
84	Programa de Saneamento Básico			
	1 - Projetos	Programa de Saneamento Básico		
	Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.			
85	Programa Farmácia Básica			
	2 - Atividades	Programa de Farmácia Básica		
	Adquirir medicamentos em geral para a farmácia básica.			
86	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)			
	2 - Atividades	Programa do PSF - Saúde Bucal		
	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)			
87	Programa Agentes Comunitários de Saúde			
	2 - Atividades	Programa Agentes Comunitários de Saúde		
	Manutenção do programa Agentes Comunitários de Saúde.			
88	Programa Agentes de Endemias			
	2 - Atividades	Programa Agentes de Endemias		
	Manutenção do programa Agentes de Endemias.			
89	INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)			
	2 - Atividades	PROGRAMA PROMAQAP		
	INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)			
90	PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)			
	2 - Atividades	Programa NASF		
	PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)			
91	Programa Saúde na Escola			
	2 - Atividades	Programa Saúde na Escola		
	Manutenção do Programa Saúde na Escola.			
92	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	2 - Atividades	Programa de Média e Alta Complexidade.		
	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
93	Piso Fixo de Vigilância Sanitária.			
	2 - Atividades	Piso Fixo de Vigilância Sanitária		
	Piso Fixo de Vigilância Sanitária.			
94	Piso Fixo Vigilância Saúde			
	2 - Atividades	Piso Fixo Vigilância Saúde		
	Manutenção do Piso Fixo Vigilância Saúde.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
95	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
	2 - Atividades	Apoio e manutenção de unidades de saúde - PAB		
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
96	Programa Ajuda de Custo			
	2 - Atividades	Programa de Ajuda de Custo		
	Repasse financeiro para pessoas reconhecidamente carentes, para exames, consultas o quaisquer ações que garantam a assistência a saúde.			
97	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.			
	2 - Atividades	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.		
	Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.			
98	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP			
	2 - Atividades	Apoio e manutenção de unidades de saúde - PAB		
	Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP.			
99	Programa de educação e formação em saúde.			
	2 - Atividades programa de educação e formação em saúde			
	Manutenção do Programa de educação e formação em saúde.			
100	PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.			
	2 - Atividades	PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde		
	Manutenção do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde			
101	PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)			
	2 - Atividades	Programa Saúde Bucal		
	AÇÕES ESTRATÉGICAS			
102	Programa Auxílio Saúde.			
	2 - Atividades	PROGRAMA AUXILIO SAUDE		
	Manutenção do Programa Auxílio Saúde.			
103	Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).			
	2 - Atividades	Combate a pandemia COVID - Emenda Estadual		
	Manutenção das Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).			
104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	AÇAÕ COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			
105	Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		

	AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMBRECURSOS DO FUNDEB 30%			
106	Transferências Salário-educação			
	2 - Atividades	Manutenção das Escolas Recursos Salário - Educação		
	Transferências Salário-educação			
107	PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA			
108	PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR			
109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO			
110	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS			
111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
112	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
	2 - Atividades	Pavimentação, Drenagem e demais Obras de Urbanização		
	PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS			
113	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
	2 - Atividades	Pavimentação, Drenagem e demais Obras de Urbanização		
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
114	LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD			
	2 - Atividades	Programa Saúde Bucal		
	LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD			
115	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			
116	REDE CEGONHA			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	REDE CEGONHA			
117	HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA			
	2 - Atividades	Sem indicador específico		
	HORUS			
1001	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
	1 - Projetos	Unidade		
	Realizar reforma ou ampliação no prédio da Câmara Municipal de Viçosa			
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL			
	1 - Projetos	Unidade		
	Adquirir veículos e/ou equipamentos em geral para manutenção da Câmara Municipal de Viçosa			
1003	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social	01/01/2024	31/12/2024
	GERIR OS RECURSOS DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE VIÇOSA			
1004	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)			
	1 - Projetos	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LC N° 195/2022)			
1005	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 8° - DEMAIS SETORES DA		CULTURA.	
	1 - Projetos	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 8° - DEMAIS SETORES DA		CULTURA.	
1006	APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.			
	1 - Projetos	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto	06/09/2023	
	APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.			
1007	APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.			
	1 - Projetos	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto	06/09/2023	
	APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.			
1008	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos	01/01/2024	
	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DO TEMPO DE PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA			
1009	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social	29/04/2024	29/04/2024
	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);			

1010	Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Soci	29/04/2024	29/04/2024
	Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);			
1011	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Soci	29/04/2024	29/04/2024
	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);			
1012	Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Soci	29/04/2024	29/04/2024
	Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência			
1013	Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).			
	1 - Projetos	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Soci	29/04/2024	29/04/2024
	Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).			
1014	Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem neces			
	1 - Projetos	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	01/01/2025	
	Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social			
1015	APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC			
	1 - Projetos	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto	09/07/2024	
	APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
1016	SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC			
	1 - Projetos	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto	09/07/2024	
	- SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC			
1017	Lei Aldir Blanc - Pnab - Aldir Blanc 2024			
	1 - Projetos	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto		
	Lei Aldir Blanc - Pnab - Aldir Blanc 2024			
1018	REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS			
	1 - Projetos	Construção e Recuperação de Praças	01/01/2025	
	REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS			
1019	SELO UNICEF			
	1 - Projetos	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	01/01/2025	
	Garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.			
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA			
	2 - Atividades	Unidade		
	Manter as atividades executados pela executadas pela Câmara Municipal de Viçosa			
2006	Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;			
	2 - Atividades	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Soci	01/01/2025	
	Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;			
2007	SELO UNICEF			
	2 - Atividades	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
	Garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.			

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:4E0BAA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário:** Joyle Fernandes	**Chave de Autenticação Digital**
https://www.vicosa.rn.gov.br		1591-0054-686

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	**Denominação da fonte**	**Tipo**
Sem destinação STN		
205	Recursos Ordinários	Próprio
206	TRANSFERÊNCIA DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC N° 195/2022 – ART. 5° - AUDIOVISUAL	Vinculado
207	RECURSOS UTILIZADOS COM O ART. 8º - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Vinculado
208	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	Vinculado
209	OUTRAS TRANSFRÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DEENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Vinculado

210	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PRINCIPAL	Próprio
211	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	Vinculado
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Vinculado
1014	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - UNIAO	Vinculado
1016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	Vinculado
1021	FUNDO ESPECIAL DE ROYALTIES/ PETRÓLEO Lei n 7.990/89	Vinculado
1025	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	Vinculado
1029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Vinculado
1055	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Vinculado
1058	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Vinculado
1059	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Vinculado
1060	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Vinculado
1061	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Vinculado
1068	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	Vinculado
1079	ROYALTIES DE PETROLEO ANP/FEP - 75% - LEI 12858 - EDUCAÇÃO	Vinculado
1080	ROYALTIES DE PETROLEO ANP/FEP - 25% Lei 12.858/13 - SAÚDE	Vinculado
3000	RECURSOS ORDINARIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Próprio
3001	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR	Vinculado
3002	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR	Próprio
3121	FUNDO ESPECIAL DE ROYALTIES - 7990/89 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Vinculado
4090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	Vinculado
9117	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Vinculado
50092	ALIENAÇÃO DE BENS	Vinculado
61023	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	Vinculado
61025	ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL PETROLEO	Próprio
61026	RECURSOS APROPRIADOS	Vinculado
61027	RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS	Vinculado
10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Próprio
11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	Vinculado
11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	Vinculado
11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	Vinculado
11160000	Trasferências do FUNDEB - Entradas de Recursos	Próprio
11160040	Transferências do FUNDEB 30%	Próprio
11160060	Transferências do FUNDEB 70%	Próprio
11170000	Transferência do FUNDEB - Complementação da União	Próprio
11170040	Transferências FUNDEB 30% - Complementação da União	Próprio
11170060	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União	Próprio
11200000	Transferência do Salário-Educação	Próprio
11220000	Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	Próprio
11230000	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	Próprio
11240000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	Vinculado
11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	Vinculado
11500000	Receita de Imp. e Transf. de Impostos - Educação - Rem. Dep. Bancários	Próprio
11510000	Transf. do FUNDEB - Remuneração Dep. Bancários	Próprio
11520000	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - Rem. Dep. Bancários	Vinculado
11900000	Outros Rec. Vinc. Destinados à Educação (PETERN)	Vinculado
12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	Vinculado
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo do Estado	Vinculado
12140000	Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	Próprio
Destinação STN		
Código	**Denominação da fonte**	**Tipo**
12140001	ATENÇÃO BÁSICA	Vinculado
12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Vinculado
12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE	Vinculado
12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Vinculado
12140005	GESTÃO DO SUS	Vinculado
12140006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	Vinculado
12150000	Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Investimento	Vinculado
12152100	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	Vinculado
12200000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	Vinculado
12500000	Receitas de Impostos e de Tranf. de impostos - Saúde - Rem. Dep. Bancário	Vinculado
12900000	Demais Rec. Vinc. Destinados à Saúde	Vinculado
13110000	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Vinculado
13120000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Vinculado
13900000	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	Vinculado
15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	Vinculado
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	Vinculado
15300000	Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	Próprio
15400000	Transferência dos Estados Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	Próprio
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Vinculado
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Vinculado
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Vinculado
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Vinculado
16100000	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	Próprio
16200000	Contribuição Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Próprio
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Próprio
17060000	Transferência Especial da União	Vinculado
17150000	TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LC N 195/2022	Próprio
17160000	TRANSFERENCIA DESTIADAS AO SETOR CULTURAL	Próprio
19400000	Outras vinculações de transferências	Vinculado
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	Vinculado
25200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSES DO ESTADO	Vinculado
100100000	RECURSOS PRÓPRIOS	Próprio
121100000	12110000	Próprio

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:81B4FD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN			
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário:** Joyle Fernandes		**Chave de Autenticação Digital**
https://www.vicosa.rn.gov.br			1993-4219-915

Relação de Programas - Sintético

Código	Denominação / Tipo	Horizonte temporal	Início	Fim
0	Operações Especiais	Contínuo		
	Operações Especiais			
1	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Finalístico			
2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	Contínuo		
	Finalístico			
3	Gestão da Educacão Infantil.	Contínuo		
	Finalístico			
4	Gestão do SUAS e fortalecimento	Contínuo		
	Finalístico			
5	Apoio ao Homem do Campo	Temporário	01/01/2022	31/12/2025
	Finalístico			
6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	Contínuo		
	Apoio Administrativo			
7	Esporte é Vida	Temporário	01/01/2022	31/12/2025
	Finalístico			
8	Viçosa é Cultura	Temporário	01/01/2022	31/12/2025
	Finalístico			
9	Gestão das ações de Turismo	Temporário	01/01/2022	31/12/2025
	Finalístico			
10	Proteção Social de Baixa Compexidade	Contínuo		
	Finalístico			
11	Protecão Social de Média Complexidade.	Contínuo		
	Finalístico			
12	Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.	Contínuo		
	Finalístico			
13	Gestão dos Servicos de Média e Alta Complexidade.	Contínuo		
	Finalístico			
14	Saúde	Contínuo		
	Apoio Administrativo			
15	SANEAMENTO	Contínuo		
	Finalístico			
16	Processo Legislativo	Contínuo		
	Apoio Administrativo			
17	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS	Temporário	01/01/2025	01/01/2027
	Finalístico			
18	SELO UNICEF	Contínuo		
	Finalístico			

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:52CF7D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN			
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário:** Joyle Fernandes		**Chave de Autenticação Digital**
https://www.vicosa.rn.gov.br			1993-4219-915

Relação de Programas - Sintético

Código	Denominação / Tipo	Horizonte temporal	Início	Fim
0	Operações Especiais			
	Operações Especiais	Contínuo		
1	Apoio Administrativo			
	Finalístico	Contínuo		
2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental			
	Finalístico	Contínuo		
3	Gestão da Educacão Infantil.			
	Finalístico	Contínuo		
4	Gestão do SUAS e fortalecimento			
	Finalístico	Contínuo		
5	Apoio ao Homem do Campo			
	Finalístico	Temporário	01/01/2022	31/12/2025
6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
7	Esporte é Vida			
	Finalístico	Temporário	01/01/2022	31/12/2025
8	Viçosa é Cultura			
	Finalístico	Temporário	01/01/2022	31/12/2025
9	Gestão das ações de Turismo			
	Finalístico	Temporário	01/01/2022	31/12/2025

10	Proteção Social de Baixa Compexidade			
	Finalístico	Contínuo		
11	Protecão Social de Média Complexidade.			
	Finalístico	Contínuo		
12	Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.			
	Finalístico	Contínuo		
13	Gestão dos Servicos de Média e Alta Complexidade.			
	Finalístico	Contínuo		
14	Saúde			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
15	SANEAMENTO			
	Finalístico	Contínuo		
16	Processo Legislativo			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
17	AQUISIÇÕES DE CASAS HABITACIONAIS			
	Finalístico	Temporário	01/01/2025	01/01/2027
18	SELO UNICEF			
	Finalístico	Contínuo		

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:B4B2CA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário:** Joyle Fernandes	**Chave de Autenticação Digital**
https://www.vicosa.rn.gov.br		1771-6124-949
Relação de Receitas PPA		
Código	**Natureza** / **Fonte de recursos**	**Denominação**
Prefeitura Municipal de Viçosa		
61	1.1.1.2.50.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
62	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
63	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
64	1.1.1.4.51.0.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
65	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
66	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
67	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
	16100000	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%
	11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%
	11200000	Transferência do Salário-Educação
	11220000	Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE
	11230000	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE
	11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
68	1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
69	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
70	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
71	1.7.1.8.01.7.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
	16100000	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE
72	1.7.1.8.02.5.1.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal
	15300000	Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo
73	1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal
	11200000	Transferência do Salário-Educação
	11240000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
	11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
	11220000	Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE
	11230000	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE

74	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal
Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
75	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal
	15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
	13120000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	12200000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE
	11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
76	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
77	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
78	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	11110000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
79	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
	13120000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	12200000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE
	11250000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
80	1.9.9.9.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
81	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
	19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos
82	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
83	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
84	2.4.1.4.99.0.1.10.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
	15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
	12200000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE
85	2.4.2.9.00.0.1.10.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados
	15100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
	15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados
94	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
		Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal
	11120000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%
	11130000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%
95	1.3.2.1.00.1.1.10.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
96	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
97	1.7.1.1.51.2.1.01.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO
	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Fundo Municipal de Saúde de Viçosa		
86	1.3.2.1.00.2.1.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal
	12140001	ATENÇÃO BÁSICA
	15300000	Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo
	12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE
	12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
	12140005	GESTÃO DO SUS
Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
	12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA
	12140006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA
87	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária
	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE
	12140000	Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS
88	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada
	12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
89	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde
	12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE
90	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência
		Farmacêutica
	12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA
91	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal
	12140001	ATENÇÃO BÁSICA
	12140000	Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS
	12140003	VIGILANCIA EM SAÚDE
	12140002	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
	12140005	GESTÃO DO SUS
	12140004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA
	12152100	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE
	12140006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA
Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa		
92	1.3.2.1.00.2.1.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal
	13110000	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	13120000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
93	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
	13110000	RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:3D81AA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN							
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com		**Usuário: Joyle Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
https://www.vicosa.rn.gov.br					2142-9437-368		
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 1.9 Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP							
Objetivo: Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação Funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Classificação Programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.							
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.							
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.							
Público alvo: Credores em geral							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.20.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.10 Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar							
Objetivo: Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Classificação Programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.							
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.							
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.							
Público alvo: Credores em geral							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.20.41.00 - Contribuições		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.11 Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							
Objetivo: Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Classificação Programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.							
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.							
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.							
Público alvo: Credores em geral							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Total:	**0,00**	**501,00**	**516,03**	**531,51**	**547,45**	**2.095,99**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.12 Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)							
Objetivo: Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Classificação Programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.							
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.							
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.							
Público alvo: Credores em geral							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	

Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Total:	**0,00**	**2,00**	**2,06**	**2,12**	**2,18**	**8,36**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.31 Aquisição de Ônibus Escolar

Objetivo: Aquisição de Ônibus Escolar

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**23.285,39**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	23.285,39
	Total:	**0,00**	**1.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**23.285,39**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.32 Reforma e Manutenção das Escolas do Município

Objetivo: Reforma e Manutenção das Escolas do Município

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**214.847,50**	**221.292,92**	**227.931,71**	**234.769,66**	**898.841,79**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	139.347,50	143.527,92	147.833,76	152.268,77	582.977,95
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ		0,00	75.500,00	77.765,00	80.097,95	82.500,89	315.863,84
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
	Total:	**0,00**	**226.423,75**	**233.216,46**	**240.212,96**	**247.419,35**	**947.272,52**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.34 Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto

Objetivo: Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
	Total:	**0,00**	**19.000,00**	**19.570,00**	**20.157,10**	**20.761,81**	**79.488,91**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.35 Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino

Objetivo: Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**9.500,00**	**9.785,00**	**10.078,55**	**10.380,91**	**39.744,46**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	9.500,00	9.785,00	10.078,55	10.380,91	39.744,46

	Total:	**0,00**	**78.957,50**	**81.326,22**	**83.766,01**	**86.278,99**	**330.328,72**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.61 Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais

Objetivo: Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.62 Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Objetivo: Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.70 Aquisição de trator de esteira

Objetivo: Aquisição de trator de esteira.

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:	**0,00**	**131.152,50**	**135.087,08**	**139.139,69**	**143.313,88**	**548.693,15**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.80 Construção e reforma de postos de saúde

Objetivo: Construir e reformar postos de saúde visando melhorar o atendimento à população.

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**105.500,00**	**108.665,00**	**111.924,95**	**115.282,70**	**441.372,65**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	65.500,00	67.465,00	69.488,95	71.573,62	274.027,57
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**170.500,00**	**175.615,00**	**180.883,45**	**186.309,96**	**713.308,41**
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	165.500,00	170.465,00	175.578,95	180.846,32	692.390,27
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**276.000,00**	**284.280,00**	**292.808,40**	**301.592,66**	**1.154.681,06**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.81 Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários

Objetivo: Adquirir ambulâncias e/ou veículos utilitários destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**165.001,00**	**169.951,03**	**175.049,56**	**180.301,04**	**690.302,63**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	117.500,00	121.025,00	124.655,75	128.395,42	491.576,17
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	47.500,00	48.925,00	50.392,75	51.904,53	198.722,28
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**113.000,00**	**116.390,00**	**119.881,70**	**123.478,15**	**472.749,85**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	65.500,00	67.465,00	69.488,95	71.573,62	274.027,57
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
	Total:	**0,00**	**278.001,00**	**286.341,03**	**294.931,26**	**303.779,19**	**1.163.052,48**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.82 Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde

Objetivo: Construir, ampliar, reformar e equipar unidades de saúde.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**91.000,00**	**93.730,00**	**96.541,90**	**99.438,16**	**380.710,06**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**81.000,00**	**83.430,00**	**85.932,90**	**88.510,88**	**338.873,78**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
	Total:	**0,00**	**172.000,00**	**177.160,00**	**182.474,80**	**187.949,04**	**719.583,84**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.83 Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde

Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos de saúde destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**6.001,00**	**6.181,03**	**6.366,46**	**6.557,46**	**25.105,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	Total:	**0,00**	**26.001,00**	**26.781,03**	**27.584,46**	**28.412,00**	**108.778,49**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.84 Programa de Saneamento Básico

Objetivo: Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
	Total:	**0,00**	**190.000,00**	**195.700,00**	**201.571,00**	**207.618,13**	**794.889,13**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**80.001,00**	**82.401,03**	**84.873,06**	**87.419,25**	**334.694,34**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**20.001,00**	**20.601,03**	**21.219,06**	**21.855,63**	**83.676,72**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**20.001,00**	**20.601,03**	**21.219,06**	**21.855,63**	**83.676,72**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**77.001,00**	**79.311,03**	**81.690,36**	**84.141,06**	**322.143,45**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**52.001,00**	**53.561,03**	**55.167,86**	**56.822,89**	**217.552,78**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**52.501,00**	**54.076,03**	**55.698,31**	**57.369,26**	**219.644,60**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
	Total:	**0,00**	**301.506,00**	**310.551,18**	**319.867,71**	**329.463,72**	**1.261.388,61**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 15 - SANEAMENTO

Objetivo: -

Problema: -

Justificativa: -

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**67.026,00**	**69.036,78**	**71.107,88**	**73.241,11**	**280.411,77**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	67.025,00	69.035,75	71.106,82	73.240,02	280.407,59
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Total:	**0,00**	**67.026,00**	**69.036,78**	**71.107,88**	**73.241,11**	**280.411,77**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.1001 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Realizar reforma ou ampliação no prédio da Câmara Municipal de Viçosa

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 16 - Processo Legislativo

Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO

Problema:

Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**89.418,16**	**89.418,16**	**89.418,16**	**89.418,16**	**357.672,64**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	89.418,16	89.418,16	89.418,16	89.418,16	357.672,64
	Total:	**0,00**	**89.418,16**	**89.418,16**	**89.418,16**	**89.418,16**	**357.672,64**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL							
Objetivo: Adquirir veículos e/ou equipamentos em geral para manutenção da Câmara Municipal de Viçosa							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO							
Problema:							
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**79.500,25**	**81.885,26**	**84.341,82**	**86.872,07**	**332.599,40**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	79.500,25	81.885,26	84.341,82	86.872,07	332.599,40
	Total:	**0,00**	**79.500,25**	**81.885,26**	**84.341,82**	**86.872,07**	**332.599,40**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.1003 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA							
Objetivo: GERIR OS RECURSOS DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE VIÇOSA							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.99.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1006 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.							
Objetivo: APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo							
Objetivo: Gestão das ações de Turismo							
Problema: Gestão das ações de Turismo							
Justificativa: Gestão das ações de Turismo							
Público alvo: Populacão em geral.							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1007 APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.							
Objetivo: APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo							
Objetivo: Gestão das ações de Turismo							
Problema: Gestão das ações de Turismo							
Justificativa: Gestão das ações de Turismo							
Público alvo: Populacão em geral.							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.1008 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL							
Objetivo: AMPLIAÇÃO DA JORNADA DO TEMPO DE PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1009 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);							
Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1010 Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);							
Objetivo: Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1011 Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);							
Objetivo: Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1012 Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência							
Objetivo: Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência							
Estrutura Organizacional							

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.1013 Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Objetivo: Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 11 - Protecão Social de Média Complexidade.

Objetivo: Gestão dos servicos de protecão social de média complexidade, como o PAEFI e abordagem social de rua realizados pelos profissionais do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Problema: Protecão Social de Média Complexidade.

Justificativa: Protecão Social de Média Complexidade.

Público alvo: Pessoa com direitos sociais vulnerados.

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.1014 Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 4 - Gestão do SUAS e fortalecimento

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social

Problema: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social

Justificativa: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.1015 APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC

Objetivo: APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 8 - Viçosa é Cultura

Objetivo: Gestão das ações de cultura.

Problema: Gestão das ações de cultura.

Justificativa: Gestão das ações de cultura.

Público alvo: Populacão em geral.

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**24.202,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.202,00**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022		24.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.202,00
Total:		**24.202,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.202,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 1.1016 SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

Objetivo: - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 8 - Viçosa é Cultura

Objetivo: Gestão das ações de cultura.

Problema: Gestão das ações de cultura.

Justificativa: Gestão das ações de cultura.

Público alvo: Populacão em geral.

Natureza	Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso		2026	2027	2028	2029	

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**1.800,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.800,10**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022		1.800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,10
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**11.800,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.800,10**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1018 REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS							
Objetivo: REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações							
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.1019 SELO UNICEF							
Objetivo: Garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 18 - SELO UNICEF							
Objetivo: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes							
Problema: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes							
Justificativa: garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.1 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Objetivo: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**440.000,00**	**453.200,00**	**466.796,00**	**480.799,88**	**1.840.795,88**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	440.000,00	453.200,00	466.796,00	480.799,88	1.840.795,88
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**75.560,00**	**72.676,80**	**74.857,10**	**77.102,81**	**300.196,71**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	75.560,00	72.676,80	74.857,10	77.102,81	300.196,71
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**526.561,00**	**537.177,80**	**553.263,10**	**569.830,96**	**2.186.832,86**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**385.200,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**735.398,97**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	385.200,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	735.398,97
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
100100000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**101.092,73**	**104.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	101.092,73	104.183,63
Total:	**0,00**	**573.200,00**	**304.540,00**	**311.276,20**	**418.214,49**	**1.607.230,69**

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**181.912,50**	**187.369,88**	**192.990,98**	**198.780,71**	**761.054,07**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	181.912,50	187.369,88	192.990,98	198.780,71	761.054,07
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**38.201,62**	**39.347,67**	**40.528,10**	**41.743,94**	**159.821,33**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	38.201,62	39.347,67	40.528,10	41.743,94	159.821,33
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais						
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:						

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**1.375.999,00**	**1.417.278,97**	**1.459.797,34**	**1.501.405,81**	**5.754.481,12**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	175.999,00	181.278,97	186.717,34	190.133,41	734.128,72
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**182.000,00**	**187.460,00**	**193.083,80**	**198.876,32**	**761.420,12**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	144.000,00	148.320,00	152.769,60	157.352,69	602.442,29
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**0,00**	**5.002,00**	**5.152,06**	**5.306,62**	**5.465,82**	**20.926,50**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**50.002,00**	**51.502,06**	**53.047,12**	**54.638,53**	**209.189,71**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	52.000,00	53.560,00	55.166,80	56.821,80	217.548,60
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.665.003,00**	**1.714.953,09**	**1.766.401,68**	**1.817.208,28**	**6.963.566,05**

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais							
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**220.000,00**	**226.600,00**	**233.398,00**	**240.399,94**	**920.397,94**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32	669.380,32
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**32.970,00**	**33.959,10**	**34.977,87**	**36.027,21**	**137.934,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	32.970,00	33.959,10	34.977,87	36.027,21	137.934,18
3.1.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais							
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**67.828,00**	**69.862,84**	**71.958,73**	**74.117,49**	**283.767,06**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	67.828,00	69.862,84	71.958,73	74.117,49	283.767,06
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais							
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:						
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**47.000,00**	**48.410,00**	**49.862,30**	**51.358,17**	**196.630,47**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais							
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
	Total:						
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.2 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Objetivo: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**40.500,00**	**41.715,00**	**42.966,45**	**44.255,44**	**169.436,89**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**40.001,00**	**41.201,03**	**42.437,06**	**43.710,17**	**167.349,26**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:	**0,00**	**84.001,00**	**86.521,03**	**89.116,66**	**91.790,16**	**351.428,85**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:	**0,00**	**3.501,00**	**3.606,03**	**3.714,21**	**3.825,63**	**14.646,87**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,38**	**25.101,78**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81	
Total:	**0,00**	**4.501,00**	**4.636,03**	**4.775,11**	**4.918,37**	**18.830,51**	
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,81**	**10.459.06**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
Total:	**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,45**	**54.387,15**	
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**34.000,00**	**35.020,00**	**36.070,60**	**37.152,72**	**142.243,32**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	34.000,00	35.020,00	36.070,60	37.152,72	142.243,32
Total:	**0,00**	**78.000,00**	**80.340,00**	**82.750,20**	**85.232,71**	**326.322,91**

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Total:	**0,00**	**95.500,00**	**98.365,00**	**101.315,95**	**104.355,43**	**399.536,38**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.3 Manutenção de Serviços de Transporte							
Objetivo: Manutenção de Serviços de Transporte							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**23.000,00**	**23.690,00**	**24.400,70**	**25.132,72**	**96.223,42**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.499,00**	**21.113,97**	**21.747,39**	**22.399,81**	**85.760,17**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	19.499,00	20.083,97	20.686,49	21.307,08	81.576,54
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**33.500,00**	**34.505,00**	**35.540,15**	**36.606,35**	**140.151,50**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**33.001,00**	**33.991,03**	**35.010,76**	**36.061,08**	**138.063,87**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**111.000,00**	**114.330,00**	**117.759,90**	**121.292,69**	**464.382,59**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**30.500,00**	**31.415,00**	**32.357,45**	**33.328,17**	**127.600,62**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**48.001,00**	**49.441,03**	**50.924,26**	**52.451,98**	**200.818,27**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**25.576,25**	**26.343,54**	**27.133,85**	**27.947,87**	**107.001,51**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**37.019,90**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	1.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	32.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Total:	**0,00**	**4.002,00**	**13.392,06**	**13.793,82**	**14.207,64**	**45.395,52**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**146.000,00**	**150.380,00**	**154.891,40**	**159.538,14**	**610.809,54**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**922.359,82**	**950.030,61**	**978.531,53**	**1.007.887,48**	**3.858.809,44**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	922.359,82	950.030,61	978.531,53	1.007.887,48	3.858.809,44
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**143.220,00**	**147.516,60**	**151.942,10**	**156.500,36**	**599.179,06**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	143.220,00	147.516,60	151.942,10	156.500,36	599.179,06
Total:	**0,00**	**1.239.156,07**	**1.276.330,75**	**1.314.620,68**	**1.354.059,30**	**5.184.166,80**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Total:	**0,00**	**120.001,00**	**123.601,03**	**127.309,06**	**131.128,33**	**502.039,42**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:	**1,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,65**	**20.919,15**

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação: 2.4 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Objetivo: Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**35.000,00**	**396.550,00**	**408.446,50**	**420.699,89**	**1.260.696,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	0,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.114.269,45
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**152.203,38**	**3.656.769,48**	**3.766.472,56**	**3.879.466,74**	**11.454.912,16**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	152.203,38	156.769,48	161.472,56	166.316,74	636.762,16
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	0,00	3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	10.818.150,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**203.279,63**	**4.069.878,02**	**4.191.974,36**	**4.317.733,60**	**12.782.865,61**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**224.758,36**	**230.940,16**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	224.758,36	230.940,16
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**137.501,00**	**141.626,03**	**145.874,81**	**372.823,96**	**797.825,80**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,45**	**31.377,20**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**231.275,00**	**238.213,25**	**245.359,65**	**252.720,44**	**967.568,34**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	231.275,00	238.213,25	245.359,65	252.720,44	967.568,34
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**20.000,00**	**1.279.429,71**	**1.318.262,56**	**1.035.687,46**	**3.653.379,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	1.279.429,71	1.318.262,56	1.035.687,46	3.653.379,73
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**216.457,50**	**222.951,22**	**229.639,76**	**236.528,95**	**905.577,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	216.457,50	222.951,22	229.639,76	236.528,95	905.577,43
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
	Total:	**0,00**	**584.788,25**	**1.861.161,60**	**1.917.446,42**	**1.652.846,83**	**6.016.243,10**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**53.158,14**	**54.752,88**	**56.395,46**	**58.087,33**	**222.393,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	25.494,00	26.258,82	27.046,58	27.857,98	106.657,38
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**57.664,14**	**59.394,06**	**61.175,88**	**63.011,16**	**241.245,24**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**38.664,14**	**39.824,06**	**41.018,78**	**42.249,35**	**161.756,33**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	**0,00**	**38.664,14**	**39.824,06**	**41.018,78**	**42.249,35**	**161.756,33**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**78.664,14**	**81.024,06**	**83.454,78**	**86.504,78**	**329.647,76**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	55.182,71	209.727,71
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	28.664,14	29.524,06	30.409,78	31.322,07	119.920,05
Total:	**0,00**	**399.807,12**	**411.801,30**	**424.155,32**	**437.426,37**	**1.673.190,11**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	**0,00**	**196.000,00**	**201.880,00**	**207.936,40**	**214.174,49**	**819.990,89**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,49	819.990,89
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**62.000,00**	**63.860,00**	**65.775,80**	**67.749,07**	**259.384,87**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	62.000,00	63.860,00	65.775,80	67.749,07	259.384,87
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**926.100,00**	**953.883,00**	**982.499,49**	**1.011.974,47**	**3.874.456,96**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	926.100,00	953.883,00	982.499,49	1.011.974,47	3.874.456,96
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
Total:		**0,00**	**1.261.622,00**	**1.299.470,66**	**1.338.454,78**	**1.378.608,42**	**5.278.155,86**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14	
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57	
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30	
Total:	**0,00**	**49.130,50**	**50.604,42**	**52.122,55**	**53.686,23**	**205.543,70**	
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01	
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93	
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25	
Total:	**0,00**	**274.154,00**	**282.378,62**	**290.849,98**	**299.575,48**	**1.146.958,08**	
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Total:	**0,00**	**38.000,00**	**39.140,00**	**40.314,20**	**41.523,63**	**158.977,83**

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**61.000,00**	**62.830,00**	**64.714,90**	**66.656,35**	**255.201,25**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**0,00**	**31.000,00**	**31.930,00**	**32.887,90**	**33.874,55**	**129.692,45**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:	**0,00**	**888.000,00**	**914.640,00**	**942.079,20**	**970.341,63**	**3.715.060,83**

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.42.00 - Auxílios		**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		**58.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Total:		**104.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**104.000,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.5 Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios

Objetivo: Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**158.965,00**	**163.733,95**	**168.645,97**	**173.705,35**	**665.050,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	158.965,00	163.733,95	168.645,97	173.705,35	665.050,27
Total:		**0,00**	**158.965,00**	**163.733,95**	**168.645,97**	**173.705,35**	**665.050,27**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.6 Publicidade Legal

Objetivo: Publicidade Legal

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.7 Publicidade de Utilidade Pública

Objetivo: Publicidade de Utilidade Pública

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.8 Publicidade Institucional

Objetivo: Publicidade Institucional

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.14 Manutenção dos Conselhos							
Objetivo: Manutenção dos Conselhos							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**52.762,50**	**54.345,38**	**55.975,74**	**57.655,02**	**220.738,64**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	51.000,00	52.530,00	54.105,90	55.729,08	213.364,98
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1.762,50	1.815,38	1.869,84	1.925,94	7.373,66
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.501,00**	**1.546,03**	**1.592,41**	**1.640,18**	**6.279,62**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**56.443,75**	**58.137,06**	**59.881,17**	**61.677,60**	**236.139,58**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	55.942,75	57.621,03	59.349,66	61.130,15	234.043,59
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**16.002,00**	**16.482,06**	**16.976,52**	**17.485,81**	**66.946,39**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**138.709,25**	**142.870,53**	**147.156,64**	**151.571,33**	**580.307,75**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.15 Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Objetivo: Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,92**	**62.754,42**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.16 Publicidade de Utilidade Pública							
Objetivo: Publicidade de Utilidade Pública							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,72**	**4.183,62**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**9.761,00**	**10.053,83**	**10.355,44**	**10.666,10**	**40.836,37**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	9.261,00	9.538,83	9.824,99	10.119,74	38.744,56
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**11.761,00**	**12.113,83**	**12.477,24**	**12.851,55**	**49.203,62**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.17 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	**0,00**	**1.002,00**	**1.032,06**	**1.063,02**	**1.094,91**	**4.191,99**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18	
3.1.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**125.762,50**	**129.535,38**	**133.421,44**	**137.424,08**	**526.143,40**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	115.762,50	119.235,38	122.812,44	126.496,81	484.307,13	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27	
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.090.001,00**	**1.090.301,03**	**1.090.610,06**	**1.090.928,36**	**4.361.840,45**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00	
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18	
Total:	**0,00**	**1.222.767,50**	**1.227.050,53**	**1.231.462,04**	**1.236.005,91**	**4.917.285,98**	
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.18 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63	
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**24.753,17**	**25.495,77**	**26.260,64**	**27.048,46**	**103.558,04**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	8.983,17	9.252,67	9.530,25	9.816,16	37.582,25	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81	
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**49.456,88**	**50.940,59**	**52.468,80**	**54.042,86**	**206.909,13**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81	
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	33.686,88	34.697,49	35.738,41	36.810,56	140.933,34	
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98	
Total:	**0,00**	**123.020,05**	**126.710,66**	**130.511,96**	**134.427,33**	**514.670,00**	
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.19 Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**14.895,96**	**15.342,84**	**15.803,12**	**16.277,21**	**62.319,13**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.228,96	11.565,83	11.912,80	12.270,18	46.977,77
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	0,00	3.667,00	3.777,01	3.890,32	4.007,03	15.341,36
Total:	**0,00**	**14.895,96**	**15.342,84**	**15.803,12**	**16.277,21**	**62.319,13**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.20 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental
Objetivo: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**54.630,50**	**56.269,42**	**57.957,50**	**59.696,22**	**228.553,64**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	54.630,50	56.269,42	57.957,50	59.696,22	228.553,64
Total:	**0,00**	**54.630,50**	**56.269,42**	**57.957,50**	**59.696,22**	**228.553,64**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.21 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,46**	**54.387,16**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**46.805,00**	**48.209,15**	**49.655,42**	**51.145,08**	**195.814,65**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	46.305,00	47.694,15	49.124,97	50.598,72	193.722,84
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.029,99**	**69.029,84**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**76.403,25**	**78.695,35**	**81.056,21**	**83.487,90**	**319.642,71**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	76.403,25	78.695,35	81.056,21	83.487,90	319.642,71
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas						
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**18.522,00**	**19.077,66**	**19.649,99**	**20.239,49**	**77.489,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	18.522,00	19.077,66	19.649,99	20.239,49	77.489,14
Total:	**0,00**	**199.676,00**	**205.666,28**	**211.836,26**	**218.191,35**	**835.369,89**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Classificação Programática
Programa: 3 - Gestão da Educacão Infantil.
Objetivo: Agregar as despesas necessárias à consecucão da Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola.
Problema: Prover a Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola, além dos subservicos associados, como tranporte escolar, alimentacão escolar, material didático etc.
Justificativa: Prover a Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola, além dos subservicos associados, como tranporte escolar, alimentacão escolar, material didático etc.
Público alvo: Criancas até os 5 anos de idade.
Valores Previstos R$
Natureza

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**

11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.22 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Objetivo: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**60.910,00**	**62.737,30**	**64.619,42**	**66.558,00**	**254.824,72**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	55.820,00	57.494,60	59.219,44	60.996,02	233.530,06
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**117.879,62**	**121.416,01**	**125.058,49**	**128.810,24**	**493.164,36**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	112.289,62	115.658,31	119.128,06	122.701,90	469.777,89
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**207.211,32**	**213.427,66**	**219.830,49**	**226.425,41**	**866.894,88**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	202.121,32	208.184,96	214.430,51	220.863,43	845.600,22
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.827,37**	**12.182,19**	**12.547,65**	**12.924,08**	**49.481,29**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**12.850,00**	**13.235,50**	**13.632,56**	**14.041,54**	**53.759,60**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	7.760,00	7.992,80	8.232,58	8.479,56	32.464,94
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
Total:		**0,00**	**410.678,31**	**422.998,66**	**435.688,61**	**448.759,27**	**1.718.124,85**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.23 Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Objetivo: Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**10.404,37**	**10.716,50**	**11.037,99**	**11.369,13**	**43.527,99**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		0,00	3.667,00	3.777,01	3.890,32	4.007,03	15.341,36
Total:		**0,00**	**10.404,37**	**10.716,50**	**11.037,99**	**11.369,13**	**43.527,99**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.24 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Objetivo: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.25 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**28.940,63**	**29.808,85**	**30.703,12**	**31.624,21**	**121.076,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	28.940,63	29.808,85	30.703,12	31.624,21	121.076,81
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Total:		**0,00**	**145.474,38**	**149.838,61**	**154.333,77**	**158.963,79**	**608.610,55**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.26 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Objetivo: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**208.372,50**	**214.623,68**	**221.062,39**	**227.694,26**	**871.752,83**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	208.372,50	214.623,68	221.062,39	227.694,26	871.752,83
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**304.406,25**	**313.538,44**	**322.944,59**	**332.632,93**	**1.273.522,21**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.27 Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Objetivo: Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**10.403,37**	**10.715,47**	**11.036,93**	**11.368,04**	**43.523,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		0,00	3.666,00	3.775,98	3.889,26	4.005,94	15.337,18
Total:		**0,00**	**10.403,37**	**10.715,47**	**11.036,93**	**11.368,04**	**43.523,81**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.28 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Objetivo: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.29 Atendimento Especializado a Alunos Especiais

Objetivo: Atendimento Especializado a Alunos Especiais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,27**	**18.826,32**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	18.826,32
3.1.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Total:		**0,00**	**152.588,00**	**157.165,64**	**161.880,61**	**166.737,03**	**638.371,28**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.30 Transporte Escolar Universitário

Objetivo: Transporte Escolar Universitário

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.33 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

Objetivo: Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
3.1.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**115.762,50**	**119.235,38**	**122.812,44**	**126.496,81**	**484.307,13**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	115.762,50	119.235,38	122.812,44	126.496,81	484.307,13
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**118.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**175.305,29**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	110.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	141.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**324.762,50**	**231.505,38**	**238.450,54**	**245.604,06**	**1.040.322,48**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.36 Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais							
Objetivo: Incentivar o estudo das artes circenses e outros eventos culturais nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,10**	**29.285,40**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - teste	UND **Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
	Índice Desejado:	2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.37 Promoção da Paixão de Cristo							
Objetivo: Estimular a cultura religiosa e do teatro no município através da realização da peça teatral da paixão de cristo que será realizada no período da Semana Santa do município.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,38**	**25.101,78**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.38 Promoção das festividades do Carnaval							
Objetivo: Potencializar a economia local através da realização de uma das maiores festas do Brasil, utilizando das datas de calendário para realização de evento anual local.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,38**	**25.101,78**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.39 Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							
Objetivo: Manter viva a cultura nordestina através dos festejos juninos, visando promover a cultura local e regional através de concurso de quadrilhas escolares e de categoria aberta.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.734,11**	**1.786,13**	**1.839,71**	**1.894,90**	**7.254,85**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.734,11	1.786,13	1.839,71	1.894,90	7.254,85
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:		**0,00**	**55.234,11**	**56.891,13**	**58.597,86**	**60.355,80**	**231.078,90**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.40 Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Objetivo: Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportivas e culturais no município.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							

Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Total:		**0,00**	**240.023,50**	**247.224,20**	**254.640,93**	**262.280,16**	**1.004.168,79**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Subfunção: 695 - Turismo							
Classificação Programática							
Programa: 8 - Viçosa é Cultura							
Objetivo: Gestão das ações de cultura.							
Problema: Gestão das ações de cultura.							
Justificativa: Gestão das ações de cultura.							
Público alvo: Populacão em geral.							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.41 Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							
Objetivo: Apoio a banda de música do nosso município.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:		**0,00**	**313.035,25**	**322.426,30**	**332.099,10**	**342.062,07**	**1.309.622,72**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.42 Realização de Concursos Literários							
Objetivo: Realizar concursos literários com alunos da rede de ensino para premiar crônicas, poesias e literaturas de cordel.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Total:		**0,00**	**374.860,75**	**386.106,56**	**397.689,76**	**409.620,45**	**1.568.277,52**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.43 Realização de Concurso de Arte

Objetivo: Realizar concursos artísticos com alunos da rede de ensino para premiar feitos artísticos.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**50.935,00**	**52.463,05**	**54.036,94**	**55.658,05**	**213.093,04**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.935,00	52.463,05	54.036,94	55.658,05	213.093,04
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:	**0,00**	**241.611,00**	**248.859,33**	**256.325,11**	**264.014,87**	**1.010.810,31**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.44 Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)

Objetivo: Realizar disputas esportivas e culturais em várias modalidades.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**119.457,50**	**123.041,22**	**126.732,46**	**130.534,43**	**499.765,61**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**80.935,50**	**83.363,56**	**85.864,47**	**88.440,40**	**338.603,93**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.935,50	52.463,56	54.037,47	55.658,59	213.095,12
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**203.457,50**	**209.561,22**	**215.848,06**	**222.323,50**	**851.190,28**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**56.945,75**	**58.654,12**	**60.413,74**	**62.226,15**	**238.239,76**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**81.500,00**	**83.945,00**	**86.463,35**	**89.057,25**	**340.965,60**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:	**0,00**	**594.296,25**	**612.125,12**	**630.488,88**	**649.403,53**	**2.486.313,78**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.45 Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores

Objetivo: Pagamento de auxílio permitindo os times locais possuírem caixa suficiente para desenvolverem suas atividades e participarem de competições regionais.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Classificação Programática						
Programa: 1 - Apoio Administrativo						
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa						
Problema: Financiar as despesas de custeio programa						
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa						
Público alvo:						
Valores Previstos R$						
Natureza						
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**48.619,20**	**50.077,78**	**51.580,11**	**53.127,51**	**203.404,60**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	48.619,20	50.077,78	51.580,11	53.127,51	203.404,60
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:	**0,00**	**147.022,45**	**151.433,12**	**155.976,11**	**160.655,39**	**615.087,07**
Meta física / **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas						
Ação: 2.46 Manutenção do Conselho Municipal de Esportes						
Objetivo: Permitir a continuidade do Conselho Municipal de Esportes, objetivando a criação do Fundo Municipal de Esporte e Cultura.						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Classificação Programática						
Programa: 1 - Apoio Administrativo						
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa						
Problema: Financiar as despesas de custeio programa						
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa						
Público alvo:						
Valores Previstos R$						
Natureza						
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**9.128,69**	**9.402,55**	**9.684,63**	**9.975,17**	**38.191,04**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.128,69	9.402,55	9.684,63	9.975,17	38.191,04
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:	**0,00**	**33.128,69**	**34.122,55**	**35.146,23**	**36.200,63**	**138.598,10**
Meta física / **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas						
Ação: 2.47 Manutenção dos Conselhos						
Objetivo: Manutenção dos Conselhos						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa						
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 1 - Apoio Administrativo						
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa						
Problema: Financiar as despesas de custeio programa						
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa						
Público alvo:						
Valores Previstos R$						
Natureza						
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**29.500,00**	**30.385,00**	**31.296,55**	**32.235,45**	**123.417,00**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.500,00	29.355,00	30.235,65	31.142,72	119.233,37
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.030,00**	**69.029,85**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.500,00	15.965,00	16.443,95	16.937,27	64.846,22

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,27**	**271.935,77**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**75.000,00**	**77.250,00**	**79.567,50**	**81.954,52**	**313.772,02**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**83.000,00**	**85.490,00**	**88.054,70**	**90.696,34**	**347.241,04**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.48 Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos

Objetivo: Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,38**	**25.101,78**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.49 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)

Objetivo: Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**28.137,73**	**107.728,41**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	28.137,73	107.728,41
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**73.750,00**	**75.962,50**	**78.241,38**	**80.588,63**	**308.542,51**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.50 Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Objetivo: Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**12.230,00**	**12.596,90**	**12.974,81**	**13.364,05**	**51.165,76**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.230,00	12.596,90	12.974,81	13.364,05	51.165,76
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**10.110,00**	**10.413,30**	**10.725,70**	**11.047,47**	**42.296,47**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.110,00	10.413,30	10.725,70	11.047,47	42.296,47
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**8.750,00**	**9.012,50**	**9.282,88**	**9.561,37**	**36.606,75**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.750,00	9.012,50	9.282,88	9.561,37	36.606,75
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.500,00	5.665,00	5.834,95	6.010,00	23.009,95
Total:		**0,00**	**84.090,00**	**86.612,70**	**89.211,09**	**91.887,43**	**351.801,22**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.51 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**16.721,00**	**17.222,63**	**17.739,31**	**18.271,49**	**69.954,43**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	16.721,00	17.222,63	17.739,31	18.271,49	69.954,43
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**8.725,00**	**8.986,75**	**9.256,35**	**9.534,04**	**36.502,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.725,00	8.986,75	9.256,35	9.534,04	36.502,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**23.200,00**	**23.896,00**	**24.612,88**	**25.351,27**	**97.060,15**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	23.200,00	23.896,00	24.612,88	25.351,27	97.060,15
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.425,00**	**26.187,75**	**26.973,38**	**27.782,58**	**106.368,71**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.425,00	26.187,75	26.973,38	27.782,58	106.368,71
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**7.465,00**	**7.688,95**	**7.919,62**	**8.157,21**	**31.230,78**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.465,00	7.688,95	7.919,62	8.157,21	31.230,78
Total:		**0,00**	**81.536,00**	**83.982,08**	**86.501,54**	**89.096,59**	**341.116,21**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.52 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**17.500,00**	**18.025,00**	**18.565,75**	**19.122,72**	**73.213,47**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**8.300,00**	**8.549,00**	**8.805,47**	**9.069,63**	**34.724,10**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.300,00	8.549,00	8.805,47	9.069,63	34.724,10
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,90**	**154.794,20**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	37.000,00	38.110,00	39.253,30	40.430,90	154.794,20
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	52.000,00	53.560,00	55.166,80	56.821,80	217.548,60
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02

Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.53 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Objetivo: Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**122.000,00**	**125.660,00**	**129.429,80**	**133.312,69**	**510.402,49**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	122.000,00	125.660,00	129.429,80	133.312,69	510.402,49
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**53.000,00**	**54.590,00**	**56.227,70**	**57.914,53**	**221.732,23**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	53.000,00	54.590,00	56.227,70	57.914,53	221.732,23
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.54 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Objetivo: Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:							
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.55 Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,09**	**52.295,34**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05

Total:		**0,00**	**179.500,00**	**184.885,00**	**190.431,55**	**196.144,49**	**750.961,04**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.56 PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							
Objetivo: objetivo de auxiliar tecnicamente os prefeitos e prefeitas para que priorizem em suas gestões a criança e o adolescente.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**68.000,00**	**70.040,00**	**72.141,20**	**74.305,44**	**284.486,64**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.57 Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Objetivo: Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**7.700,00**	**7.931,00**	**8.168,93**	**8.414,00**	**32.213,93**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.700,00	7.931,00	8.168,93	8.414,00	32.213,93
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**78.700,00**	**81.061,00**	**83.492,83**	**85.997,62**	**329.251,45**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas							
Ação: 2.59 Programa Primeira Infância no SUAS							
Objetivo: Programa Primeira Infância no SUAS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Valores Previstos R$							
Natureza							
Fonte de recurso		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**42.000,00**	**43.260,00**	**44.557,80**	**45.894,53**	**175.712,33**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Total:		**0,00**	**146.000,00**	**150.380,00**	**154.891,40**	**159.538,13**	**610.809,53**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.60 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)

Objetivo: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:	**0,00**	**83.000,00**	**85.490,00**	**88.054,70**	**90.696,34**	**347.241,04**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação e Metas

Ação: 2.63 Programa de Manutenção das Estradas Vicinais

Objetivo: Serviço disponibilizado para realizar aberturas, concertos ou melhorias nas estradas na zona rural do município.

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Valores Previstos R$

Natureza

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**236.000,00**	**243.080,00**	**250.372,40**	**257.883,57**	**987.335,97**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**74.000,00**	**76.220,00**	**78.506,60**	**80.861,80**	**309.588,40**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**764.238,18**	**478.165,33**	**492.510,29**	**507.285,60**	**2.242.199,40**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	358.000,00	59.740,00	61.532,20	63.378,17	542.650,37
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	406.238,18	418.425,33	430.978,09	443.907,43	1.699.549,03
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,25**	**271.935,75**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

	Total:	**0,00**	**1.199.738,18**	**926.730,33**	**954.532,24**	**983.168,20**	**4.064.168,95**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.64 Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural

Objetivo: Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural por meio de carros-pipa, especialmente: abastecimento de água para animais; abastecimento de água nas casas da Zona Rural; abastecimento de água para prédios públicos, quando necessário e irrigação de jardins das praças com caminhão pipa.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**16.206,75**	**16.692,95**	**17.193,74**	**17.709,55**	**67.802,99**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	16.206,75	16.692,95	17.193,74	17.709,55	67.802,99
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
	Total:	**0,00**	**127.240,50**	**131.057,71**	**134.989,45**	**139.039,13**	**532.326,79**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.65 Manutenção e recuperação de barragens e açudes

Objetivo: Serviço disponibilizado para realizar consertos ou melhorias nas barragens e açudes na zona rural do município, especialmente: limpeza e manutenção de barreiros; limpeza e manutenção de açudes de pequeno porte; limpeza e manutenção de lagoas e escavaçao de buracos para água.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**16.206,75**	**16.692,95**	**17.193,74**	**17.709,55**	**67.802,99**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	16.206,75	16.692,95	17.193,74	17.709,55	67.802,99
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
	Total:	**0,00**	**137.240,50**	**141.357,71**	**145.598,45**	**149.966,40**	**574.163,06**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.66 Corte de Terra/Preparo de Solo

Objetivo: Prover o serviço de corte de terra para o pequeno agricultor, mediante cadastro prévio.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**18.522,00**	**19.077,66**	**19.649,99**	**20.239,49**	**77.489,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	18.522,00	19.077,66	19.649,99	20.239,49	77.489,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**27.783,00**	**28.616,49**	**29.474,98**	**30.359,23**	**116.233,70**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	27.783,00	28.616,49	29.474,98	30.359,23	116.233,70
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
	Total:	**0,00**	**79.305,00**	**81.684,15**	**84.134,67**	**86.658,71**	**331.782,53**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.67 Distribuição de sementes

Objetivo: Aquisição e distribuição de sementes.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	40.152,50	41.357,08	42.597,79	43.875,72	167.983,09
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,46	54.387,16
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,73	50.203,53
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,28	41.836,28
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,28	41.836,28
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	0,00	99.152,50	102.127,08	105.190,89	108.346,65	414.817,12
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Ação: 2.68 Debulha de grãos.

Objetivo: Apoiar os agricultores na debulha e transporte de grãos.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
	Total:	0,00	50.152,50	51.657,08	53.206,79	54.803,00	209.819,37
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Ação: 2.69 Auxílio à Garantia Safra

Objetivo: Concessão de auxílio safra.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
	Total:	**0,00**	**52.152,50**	**53.717,08**	**55.328,59**	**56.988,45**	**218.186,62**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.74 Realização da Jornada Pedagógica

Objetivo: Custeio das despesas com a realização da Jornada Pedagógica, em que se realiza no início de cada ano letivo juntamente com todos os profissionais da educação (gestores, suporte pedagógico, equipe técnica), com a participação de conferencistas capacitados de diversas áreas do conhecimento.

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**138.915,00**	**143.082,45**	**147.374,92**	**151.796,17**	**581.168,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	138.915,00	143.082,45	147.374,92	151.796,17	581.168,54
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
	Total:	**0,00**	**275.643,75**	**283.913,07**	**292.430,46**	**301.203,38**	**1.153.190,66**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.75 Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial

Objetivo: Pagamento da folha e dos encargos sociais dos profissionais que efetivamente estão desenvolvendo suas atividades em sala de aula.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**162.067,50**	**166.929,52**	**171.937,41**	**177.095,53**	**678.029,96**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	162.067,50	166.929,52	171.937,41	177.095,53	678.029,96
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais							
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
	Total:						
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.76 Contribuição para as unidades executoras do PDDE

Objetivo: Implementar o Programa Dinheiro Direto na Escola.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Natureza	Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso		2026	2027	2028	2029	

3.3.90.41.00 - Contribuições		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
	Total:	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.77 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Manter as atividades de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Meta física / **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**409.000,00**	**712.270,00**	**733.638,10**	**755.647,24**	**2.610.555,34**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	407.000,00	110.210,00	113.516,30	116.921,79	747.648,09
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	1.854.540,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:	**0,00**	**439.000,00**	**743.170,00**	**765.465,10**	**788.429,04**	**2.736.064,14**
Meta física / **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**560.000,00**	**576.800,00**	**594.104,00**	**611.927,12**	**2.342.831,12**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	260.000,00	267.800,00	275.834,00	284.109,02	1.087.743,02
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**54.500,00**	**56.135,00**	**57.819,05**	**59.553,62**	**228.007,67**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	18.826,32
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**800.000,00**	**216.300,00**	**222.789,00**	**229.472,67**	**1.468.561,67**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	800.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67	1.468.561,67
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**100.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**131.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	100.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	131.836,27
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**475.000,00**	**77.250,00**	**79.567,50**	**81.954,52**	**713.772,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	475.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	713.772,02
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:	**0,00**	**2.029.500,00**	**977.985,00**	**1.007.324,55**	**1.037.544,28**	**5.052.353,83**
Meta física / **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.78 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

Objetivo: Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**32.933,30**	**33.921,30**	**34.938,94**	**35.987,11**	**137.780,65**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	32.932,30	33.920,27	34.937,88	35.986,02	137.776,47
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**35.030,20**	**36.081,11**	**37.163,54**	**38.278,44**	**146.553,29**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	34.530,20	35.566,11	36.633,09	37.732,08	144.461,48
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**34.240,37**	**35.267,58**	**36.325,61**	**37.415,38**	**143.248,94**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
	Total:						
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**235.239,37**	**36.296,55**	**37.385,45**	**38.507,02**	**347.428,39**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	201.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	204.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**35.239,37**	**36.296,55**	**37.385,45**	**38.507,02**	**147.428,39**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**18.500,00**	**19.055,00**	**19.626,65**	**20.215,45**	**77.397,10**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**23.255,52**	**23.953,19**	**24.671,79**	**25.411,95**	**97.292,45**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	22.255,52	22.923,19	23.610,89	24.319,22	93.108,82
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Total:	**0,00**	**324.734,26**	**128.476,29**	**132.330,59**	**136.300,54**	**721.841,68**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.79 Programa de Combate as Endemias							
Objetivo: Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Programa de Combate as Endemias.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							

Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						
Classificação Programática						
Programa: 14 - Saúde						
Objetivo: Saúde						
Problema: .						
Justificativa: Saúde						
Público alvo:						
Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total: 0,00	**67.500,00**	**69.525,00**	**71.610,75**	**73.759,09**	**282.394,84**
Meta física **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.85 Programa Farmácia Básica						
Objetivo: Adquirir medicamentos em geral para a farmácia básica.						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
Classificação Programática						
Programa: 14 - Saúde						
Objetivo: Saúde						
Problema: .						
Justificativa: Saúde						
Público alvo:						
Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**380.000,00**	**391.400,00**	**403.142,00**	**415.236,26**	**1.589.778,26**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**222.000,00**	**228.660,00**	**235.519,80**	**242.585,39**	**928.765,19**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**131.000,00**	**134.930,00**	**138.977,90**	**143.147,23**	**548.055,13**
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	46.000,00	47.380,00	48.801,40	50.265,44	192.446,84
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**187.436,00**	**193.059,08**	**198.850,85**	**204.816,38**	**784.162,31**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44	284.486,64
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	102.636,00	105.715,08	108.886,53	112.153,13	429.390,74
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	16.800,00	17.304,00	17.823,12	18.357,81	70.284,93
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**46.000,00**	**47.380,00**	**48.801,40**	**50.265,44**	**192.446,84**
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17

12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**207.500,00**	**213.725,00**	**220.136,75**	**226.740,86**	**868.102,61**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**233.001,00**	**239.991,03**	**247.190,76**	**254.606,48**	**974.789,27**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	233.000,00	239.990,00	247.189,70	254.605,39	974.785,09
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**174.000,00**	**179.220,00**	**184.596,60**	**190.134,50**	**727.951,10**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:	**0,00**	**1.584.937,00**	**1.632.485,11**	**1.681.459,66**	**1.731.903,44**	**6.630.785,21**

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Ação: 2.86 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Objetivo: PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**19.000,00**	**19.570,00**	**20.157,10**	**20.761,81**	**79.488,91**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**88.002,00**	**90.642,06**	**93.361,32**	**96.162,17**	**368.167,55**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.87 Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Objetivo: Manutenção do programa Agentes Comunitários de Saúde.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**80.001,00**	**82.401,03**	**84.873,06**	**87.419,25**	**334.694,34**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2,00**	**2,06**	**2,12**	**2,18**	**8,36**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**6.200,00**	**6.386,00**	**6.577,58**	**6.774,91**	**25.938,49**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.200,00	5.356,00	5.516,68	5.682,18	21.754,86
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2,00**	**2,06**	**2,12**	**2,18**	**8,36**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**2.502,00**	**2.577,06**	**2.654,37**	**2.734,00**	**10.467,43**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.502,00	1.547,06	1.593,47	1.641,27	6.283,80
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**133.708,00**	**137.719,24**	**141.850,81**	**146.106,34**	**559.384,39**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.88 Programa Agentes de Endemias							
Objetivo: Manutenção do programa Agentes de Endemias.							
Estrutura Organizacional							

Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,28**	**87.856,18**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**6.500,00**	**6.695,00**	**6.895,85**	**7.102,72**	**27.193,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	3.500,00	3.605,00	3.713,15	3.824,54	14.642,69
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,91**	**154.794,21**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	Total:	**0,00**	**128.500,00**	**132.355,00**	**136.325,65**	**140.415,44**	**537.596,09**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.89 INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Objetivo: INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral **Classificação Programática**							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**501,00**	**516,03**	**531,51**	**547,45**	**2.095,99**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**31.002,00**	**31.932,06**	**32.890,02**	**33.876,72**	**129.700,80**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.90 PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Objetivo: PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**35.001,00**	**36.051,03**	**37.132,56**	**38.246,53**	**146.431,12**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:	**0,00**	**68.502,00**	**70.557,06**	**72.673,77**	**74.853,97**	**286.586,80**
Meta física **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.91 Programa Saúde na Escola

Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Escola.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:	**0,00**	**60.500,00**	**62.315,00**	**64.184,45**	**66.109,98**	**253.109,43**
Meta física **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.92 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,80**	**125.508,80**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

	Total:	**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,96**	**460.198,96**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.93 Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Objetivo: Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**7.001,00**	**7.211,03**	**7.427,36**	**7.650,18**	**29.289,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Total:	**0,00**	**49.503,00**	**50.988,09**	**52.517,73**	**54.093,26**	**207.102,08**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.94 Piso Fixo Vigilância Saúde							
Objetivo: Manutenção do Piso Fixo Vigilância Saúde.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**7.802,24**	**8.036,31**	**8.277,40**	**8.525,72**	**32.641,67**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	7.802,24	8.036,31	8.277,40	8.525,72	32.641,67
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**59.802,24**	**61.596,31**	**63.444,20**	**65.347,53**	**250.190,28**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.95 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**500.000,00**	**321.360,00**	**331.000,80**	**340.930,82**	**1.493.291,62**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	200.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	238.203,52
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**

12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**547.000,00**	**369.770,00**	**380.863,10**	**392.288,99**	**1.689.922,09**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.96 Programa Ajuda de Custo

Objetivo: Repasse financeiro para pessoas reconhecidamente carentes, para exames, consultas o quaisquer ações que garantam a assistência a saúde.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
	Total:						
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**205.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**220.918,14**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	205.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	220.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**265.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,27**	**471.935,77**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.97 Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.

Objetivo: Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**10.001,00**	**10.301,03**	**10.610,06**	**10.928,36**	**41.840,45**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,90**	**154.794,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**75.001,00**	**77.251,03**	**79.568,56**	**81.955,61**	**313.776,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**42.001,00**	**43.261,03**	**44.558,86**	**45.895,62**	**175.716,51**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Total:	**0,00**	**182.005,00**	**187.465,15**	**193.089,10**	**198.881,77**	**761.441,02**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.98 Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							
Objetivo: Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**8.100,00**	**8.343,00**	**8.593,29**	**8.851,09**	**33.887,38**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**7.501,00**	**7.726,03**	**7.957,81**	**8.196,54**	**31.381,38**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**101,00**	**104,03**	**107,15**	**110,36**	**422,54**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Total:	**0,00**	**73.705,00**	**75.916,15**	**78.193,63**	**80.539,44**	**308.354,22**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.99 Programa de educação e formação em saúde.							
Objetivo: Manutenção do Programa de educação e formação em saúde.							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**7.994,00**	**8.233,82**	**8.480,83**	**8.735,25**	**33.443,90**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	7.494,00	7.718,82	7.950,38	8.188,89	31.352,09
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,45**	**31.377,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,08**	**52.295,33**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
	Total:	**0,00**	**84.494,00**	**87.028,82**	**89.639,68**	**92.328,84**	**353.491,34**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.100 PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							
Objetivo: Manutenção do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 14 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema: .							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**45.500,00**	**46.865,00**	**48.270,95**	**49.719,08**	**190.355,03**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**14.500,00**	**14.935,00**	**15.383,05**	**15.844,54**	**60.662,59**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
Total:	**0,00**	**108.000,00**	**111.240,00**	**114.577,20**	**118.014,52**	**451.831,72**
Meta física **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.101 PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)

Objetivo: AÇÕES ESTRATÉGICAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza / **Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$** 2026	2027	2028	2029	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,09**	**52.295,34**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**20.500,00**	**21.115,00**	**21.748,45**	**22.400,90**	**85.764,35**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:	**0,00**	**140.500,00**	**144.715,00**	**149.056,45**	**153.528,15**	**587.799,60**
Meta física **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.102 Programa Auxílio Saúde.

Objetivo: Manutenção do Programa Auxílio Saúde.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza / **Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$** 2026	2027	2028	2029	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**45.001,00**	**46.351,03**	**47.741,56**	**49.173,81**	**188.267,40**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**15.001,00**	**15.451,03**	**15.914,56**	**16.391,99**	**62.758,58**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**

12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**15.001,00**	**15.451,03**	**15.914,56**	**16.391,99**	**62.758,58**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:	**0,00**	**113.006,00**	**116.396,18**	**119.888,06**	**123.484,70**	**472.774,94**
Meta física / **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.103 Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).

Objetivo: Manutenção das Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Natureza / **Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:	**0,00**	**84.000,00**	**86.520,00**	**89.115,60**	**91.789,07**	**351.424,67**
Meta física / **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%

Objetivo: AÇAÕ COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / **Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**321.945,00**	**331.603,35**	**341.551,45**	**351.797,99**	**1.346.897,79**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	321.943,00	331.601,29	341.549,33	351.795,81	1.346.889,43
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**143.501,00**	**147.806,03**	**152.240,21**	**156.807,41**	**600.354,65**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	113.500,00	116.905,00	120.412,15	124.024,51	474.841,66
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**0,00**	**208.501,00**	**214.756,03**	**221.198,71**	**227.834,67**	**872.290,41**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	178.500,00	183.855,00	189.370,65	195.051,77	746.777,42
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:						
Meta física / **Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / **Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**0,00**	**165.001,00**	**169.951,03**	**175.049,56**	**180.301,04**	**690.302,63**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,14	564.789,64
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais	**0,00**	**118.502,00**	**122.057,06**	**125.718,77**	**129.490,33**	**495.768,16**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	118.500,00	122.055,00	125.716,65	129.488,15	495.759,80
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**0,00**	**173.501,00**	**178.706,03**	**184.067,21**	**189.589,22**	**725.863,46**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	143.500,00	147.805,00	152.239,15	156.806,32	600.350,47

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	Total:	**0,00**	**457.004,00**	**470.714,12**	**484.835,54**	**499.380,59**	**1.911.934,25**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.105 Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%

Objetivo: AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMBRECURSOS DO FUNDEB 30%

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**184.192,46**	**189.718,23**	**195.409,78**	**201.272,07**	**770.592,54**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
Total:	**0,00**	**184.192,46**	**189.718,23**	**195.409,78**	**201.272,07**	**770.592,54**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.106 Transferências Salário-educação

Objetivo: Transferências Salário-educação

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**15.680,00**	**16.150,40**	**16.634,91**	**17.133,96**	**65.599,27**
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.680,00	16.150,40	16.634,91	17.133,96	65.599,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**15.660,00**	**16.129,80**	**16.613,69**	**17.112,10**	**65.515,59**
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.660,00	16.129,80	16.613,69	17.112,10	65.515,59
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**15.660,00**	**16.129,80**	**16.613,69**	**17.112,10**	**65.515,59**
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.660,00	16.129,80	16.613,69	17.112,10	65.515,59
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**92.727,00**
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	92.727,00
Total:	**0,00**	**47.000,00**	**78.410,00**	**80.762,29**	**83.185,16**	**289.357,45**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.107 PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA

Objetivo: PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.108 PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**0,00**	**3,00**	**3,09**	**3,18**	**3,27**	**12,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:	**0,00**	**3,00**	**3,09**	**3,18**	**3,27**	**12,54**

Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.109 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos

Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).

Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.

Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.

Público alvo: Populacão em geral.

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Total:	**0,00**	**2,00**	**2,06**	**2,12**	**2,18**	**8,36**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.110 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Objetivo: DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**9.500,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**25.418,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	9.500,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	25.418,14
	Total:	**0,00**	**9.500,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**25.418,14**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS

Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
	Total:	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.112 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Objetivo: PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**1.120.000,00**	**1.565.600,00**	**1.612.568,00**	**1.660.945,04**	**5.959.113,04**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	1.100.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	5.875.440,50
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	Total:	**0,00**	**1.120.000,00**	**1.565.600,00**	**1.612.568,00**	**1.660.945,04**	**5.959.113,04**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos

Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).

Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.

Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.

Público alvo: Populacão em geral.

Natureza / Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**308.639,53**	**381.100,00**	**392.533,00**	**404.308,99**	**1.486.581,52**
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		0,00	288.639,53	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.402.908,98
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	Total:	**0,00**	**308.639,53**	**381.100,00**	**392.533,00**	**404.308,99**	**1.486.581,52**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação: 2.113 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Objetivo: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Natureza / Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$ 2026	2027	2028	2029	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações							
	Total:						
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos

Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).

Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.

Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.

Público alvo: Populacão em geral.

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	900.000,00	927.000,00	954.810,00	983.454,30	3.765.264,30
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS		0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	Total:	0,00	900.000,00	927.000,00	954.810,00	983.454,30	3.765.264,30
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Ação: 2.114 LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD

Objetivo: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Público alvo: Populacão em geral

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	Total:	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Ação: 2.115 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Objetivo: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Público alvo: Populacão em geral

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
	Total:	0,00	32.000,00	32.960,00	33.948,80	34.967,28	133.876,08
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Ação: 2.116 REDE CEGONHA

Objetivo: REDE CEGONHA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Público alvo: Populacão em geral

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Fonte de recurso			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,56	83.672,56
Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Ação: 2.117 HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA

Objetivo: HORUS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.

Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Público alvo: Populacão em geral							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,80**	**125.508,80**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Objetivo: Manter as atividades executados pela executadas pela Câmara Municipal de Viçosa							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.42.00 - Auxílios							
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		**0,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**499.200,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	499.200,00
	Total:						
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Classificação Programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO							
Problema:							
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**3.756.960,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	3.756.960,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**464.800,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	464.800,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**14.994,00**	**15.443,82**	**15.907,13**	**16.384,34**	**62.729,29**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	14.994,00	15.443,82	15.907,13	16.384,34	62.729,29
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**84.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**118.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	118.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**11.400,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	11.400,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**246.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	246.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**542.300,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	542.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**78.420,65**	**78.420,65**	**78.420,65**	**78.420,65**	**313.682,60**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	78.420,65	78.420,65	78.420,65	78.420,65	313.682,60
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**16.384,34**	**16.384,34**	**16.384,34**	**16.384,34**	**65.537,36**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	16.384,34	16.384,34	16.384,34	16.384,34	65.537,36
	Total:	**0,00**	**1.415.663,99**	**1.416.113,81**	**1.416.577,12**	**1.417.054,33**	**5.665.409,25**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.2006 Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;							
Objetivo: Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:C07C8B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário: Joyle Fernandes**	**Chave de Autenticação**
https://www.vicosa.rn.gov.br		9843-3890-56

Relatório da Despesa PPA por Função/Unidade Gestora

PPA 2026-2029- Valores em R$

Função	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Viçosa					
4 Administração	8.940.162,94	14.041.296,48	14.460.555,30	14.890.752,80	52.332.767,52
12 Educação	5.553.362,15	5.620.743,03	5.756.965,24	5.897.274,20	22.828.344,62
13 Cultura	2.018.212,00	2.078.758,31	2.141.121,08	2.205.354,76	8.443.446,15
15 Urbanismo	3.528.379,71	3.800.432,39	3.914.445,36	4.031.878,71	15.275.136,17
17 Saneamento	317.240,50	326.757,71	336.560,45	346.657,26	1.327.215,92
18 Gestão Ambiental	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
20 Agricultura	411.915,00	424.272,47	437.000,63	450.110,69	1.723.298,79
28 Encargos Especiais	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
Total da unidade gestora:	**20.909.015,80**	**26.436.196,19**	**27.194.901,94**	**27.974.729,91**	**102.514.843,84**
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Viçosa					
4 Administração	43.000,00	44.290,00	45.618,70	46.987,27	179.895,97
10 Saúde	8.214.830,48	7.034.235,40	7.245.262,44	7.462.620,34	29.956.948,66
17 Saneamento	67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
Total da unidade gestora:	**8.324.856,48**	**7.147.562,18**	**7.361.989,02**	**7.582.848,72**	**30.417.256,40**
Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa					
4 Administração	2.422.876,00	2.495.562,28	2.570.429,16	2.647.542,15	10.136.409,59
8 Assistência Social	133.000,00	136.390,00	139.881,70	143.478,15	552.749,85
14 Direitos da Cidadania	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Total da unidade gestora:	**2.555.876,00**	**2.631.952,28**	**2.720.310,86**	**2.801.020,30**	**10.709.159,44**
Unidade gestora: Câmara Municipal de Viçosa					
1 Legislativa	1.709.382,40	1.712.217,23	1.715.137,10	1.718.144,56	6.854.881,29
Total da unidade gestora:	**1.709.382,40**	**1.712.217,23**	**1.715.137,10**	**1.718.144,56**	**6.854.881,29**
Total geral:	**33.499.130,68**	**37.927.927,88**	**38.992.338,92**	**40.076.743,49**	**150.496.140,97**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:D145EBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário: Joyle Fernandes**	**Chave de Autenticação**
https://www.vicosa.rn.gov.br		1437-4436-386

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função								
	Subfunção			2026	2027	2028	2029	Total
		Programa						
1			Ação Legislativa	1.709.382,40	1.712.217,23	1.715.137,10	1.718.144,56	6.854.881,29
1	31		Ação Legislativa	1.709.382,40	1.712.217,23	1.715.137,10	1.718.144,56	6.854.881,29
1	31	1	Apoio Administrativo	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	499.200,00
1	31	16	Processo Legislativo	1.584.582,40	1.587.417,23	1.590.337,10	1.593.344,56	6.355.681,29
4			Administração Geral	11.406.038,94	16.581.148,76	17.076.603,16	17.585.282,22	62.649.073,08
4	122		Administração Geral	11.400.038,94	16.574.968,76	17.070.237,76	17.578.725,87	62.623.971,33
4	122	1	Apoio Administrativo	11.400.038,94	16.574.968,76	17.070.237,76	17.578.725,87	62.623.971,33
4	131		Comunicação Social	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75
4	131	1	Apoio Administrativo	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75
8			Administração Geral	133.000,00	136.390,00	139.881,70	143.478,15	552.749,85
8	122		Administração Geral	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
8	122	1	Apoio Administrativo	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
8	241		Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	241	1	Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.300,00	30.609,00	30.927,27	121.836,27
8	243	1	Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	243	4	Gestão do SUAS e fortalecimento	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
8	243	18	SELO UNICEF	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
8	244		Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	244	11	Protecão Social de Média Complexidade.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10			Administração Geral	8.214.830,48	7.034.235,40	7.245.262,44	7.462.620,34	29.956.948,66
10	122		Administração Geral	1.986.929,98	2.131.537,88	2.195.484,01	2.261.348,51	8.575.300,38
10	122	14	Saúde	1.986.929,98	2.131.537,88	2.195.484,01	2.261.348,51	8.575.300,38
10	301		Atenção Básica	5.233.088,26	3.878.040,91	3.994.382,13	4.114.213,64	17.219.724,94
10	301	12	Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.	182.000,00	187.460,00	193.083,80	198.876,34	761.420,14
10	301	14	Saúde	5.051.088,26	3.690.580,91	3.801.298,33	3.915.337,30	16.458.304,80
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	388.001,00	399.641,03	411.630,26	423.979,15	1.623.251,44
10	302	14	Saúde	388.001,00	399.641,03	411.630,26	423.979,15	1.623.251,44
10	304		Vigilância Sanitária	109.305,24	112.584,40	115.961,93	119.440,79	457.292,36
10	304	14	Saúde	109.305,24	112.584,40	115.961,93	119.440,79	457.292,36
10	305		Vigilância Epidemiológica	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,53	819.990,93
10	305	14	Saúde	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,53	819.990,93
10	512		Saneamento Básico Urbano	301.506,00	310.551,18	319.867,71	329.463,72	1.261.388,61
10	512	14	Saúde	301.506,00	310.551,18	319.867,71	329.463,72	1.261.388,61
12			Administração Geral	5.553.362,15	5.620.743,03	5.756.965,24	5.897.274,20	22.828.344,62
12	122		Administração Geral	469.353,00	513.433,60	528.836,59	544.701,69	2.056.324,88
12	122	1	Apoio Administrativo	47.000,00	78.410,00	80.762,29	83.185,16	289.357,45

12	122	2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	422.353,00	435.023,60	448.074,30	461.516,53	1.766.967,43
12	128		Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,92	62.754,42
12	128	2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,92	62.754,42
12	131		Comunicação Social	11.761,00	12.113,83	12.477,24	12.851,55	49.203,62
12	131	2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	11.761,00	12.113,83	12.477,24	12.851,55	49.203,62
12	306		Alimentação e Nutrição	715.084,56	736.537,10	758.633,20	781.392,20	2.991.647,06
12	306	2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	715.084,56	736.537,10	758.633,20	781.392,20	2.991.647,06
12	361		Ensino Fundamental	2.170.692,72	2.106.593,52	2.137.391,30	2.169.113,05	8.583.790,59
Função								
	Subfunção			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Programa						
12	361	1	Apoio Administrativo	184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
12	361	2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	1.986.500,26	1.916.875,29	1.941.981,52	1.967.840,98	7.813.198,05
12	364		Ensino Superior	158.000,00	162.740,00	167.622,20	172.650,87	661.013,07
12	364	1	Apoio Administrativo	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12	364	2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12	365		Educação Infantil	1.185.808,37	1.221.382,61	1.258.024,07	1.295.764,79	4.960.979,84
12	365	1	Apoio Administrativo	673.947,00	694.165,41	714.990,37	736.440,07	2.819.542,85
12	365	2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	461.861,37	475.717,20	489.988,70	504.688,37	1.932.255,64
12	365	3	Gestão da Educacão Infantil.	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12	367		Educação Especial	370.655,50	381.775,16	393.228,42	405.025,27	1.550.684,35
12	367	2	Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	370.655,50	381.775,16	393.228,42	405.025,27	1.550.684,35
12	368		Educação Básica	457.007,00	470.717,21	484.838,72	499.383,86	1.911.946,79
12	368	1	Apoio Administrativo	457.007,00	470.717,21	484.838,72	499.383,86	1.911.946,79
13			Difusão Cultural	2.018.212,00	2.078.758,31	2.141.121,08	2.205.354,76	8.443.446,15
13	392		Difusão Cultural	2.018.212,00	2.078.758,31	2.141.121,08	2.205.354,76	8.443.446,15
13	392	1	Apoio Administrativo	2.018.212,00	2.078.758,31	2.141.121,08	2.205.354,76	8.443.446,15
13	392	8	Viçosa é Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	695		Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	695	8	Viçosa é Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14			Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
14	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
14	243	1	Apoio Administrativo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
15			Administração Geral	3.528.379,71	3.800.432,39	3.914.445,36	4.031.878,71	15.275.136,17
15	122		Administração Geral	2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
15	122	6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
15	451		Infra-Estrutura Urbana	3.528.377,71	3.800.430,33	3.914.443,24	4.031.876,53	15.275.127,81
15	451	1	Apoio Administrativo	2.319.738,18	2.492.330,33	2.567.100,24	2.644.113,24	10.023.281,99
15	451	6	Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	1.208.639,53	1.308.100,00	1.347.343,00	1.387.763,29	5.251.845,82
17			Administração Geral	384.266,50	395.794,49	407.668,33	419.898,37	1.607.627,69
17	122		Administração Geral	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13	794.889,13
17	122	1	Apoio Administrativo	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13	794.889,13
17	512		Saneamento Básico Urbano	67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
17	512	15	SANEAMENTO	67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
17	605		Abastecimento	127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
17	605	1	Apoio Administrativo	127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
18			Recursos Hídricos	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
18	544		Recursos Hídricos	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
18	544	1	Apoio Administrativo	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
20			Promoção da Produção Agropecuária	411.915,00	424.272,47	437.000,63	450.110,69	1.723.298,79
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	411.915,00	424.272,47	437.000,63	450.110,69	1.723.298,79
20	608	1	Apoio Administrativo	411.915,00	424.272,47	437.000,63	450.110,69	1.723.298,79
28			Outros Encargos Especiais	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
28	846		Outros Encargos Especiais	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
28	846	0	Operações Especiais	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
			Total geral:	**33.499.130,68**	**37.927.927,88**	**38.992.338,92**	**40.076.743,49**	**150.496.140,97**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:D928E603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário: Joyle Fernandes**	**Chave de Autenticação**
https://www.vicosa.rn.gov.br		1681-2412-790

Relatório da Despesa PPA por Subfunção Consolidado

				PPA 2026-2029- Valores em R$	
Subfunção	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
31 Ação Legislativa	1.709.382,40	1.712.217,23	1.715.137,10	1.718.144,56	6.854.881,29
122 Administração Geral	14.149.323,92	19.521.732,30	20.105.404,18	20.704.947,26	74.481.407,66
128 Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,92	62.754,42
131 Comunicação Social	17.761,00	18.293,83	18.842,64	19.407,90	74.305,37
241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.300,00	40.609,00	40.927,27	141.836,27
244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 Atenção Básica	5.233.088,26	3.878.040,91	3.994.382,13	4.114.213,64	17.219.724,94
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	388.001,00	399.641,03	411.630,26	423.979,15	1.623.251,44
304 Vigilância Sanitária	109.305,24	112.584,40	115.961,93	119.440,79	457.292,36
305 Vigilância Epidemiológica	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,53	819.990,93
306 Alimentação e Nutrição	715.084,56	736.537,10	758.633,20	781.392,20	2.991.647,06
361 Ensino Fundamental	2.170.692,72	2.106.593,52	2.137.391,30	2.169.113,05	8.583.790,59
364 Ensino Superior	158.000,00	162.740,00	167.622,20	172.650,87	661.013,07
365 Educação Infantil	1.185.808,37	1.221.382,61	1.258.024,07	1.295.764,79	4.960.979,84
367 Educação Especial	370.655,50	381.775,16	393.228,42	405.025,27	1.550.684,35
368 Educação Básica	457.007,00	470.717,21	484.838,72	499.383,86	1.911.946,79

392 Difusão Cultural	2.018.212,00	2.078.758,31	2.141.121,08	2.205.354,76	8.443.446,15
451 Infra-Estrutura Urbana	3.528.377,71	3.800.430,33	3.914.443,24	4.031.876,53	15.275.127,81
512 Saneamento Básico Urbano	368.532,00	379.587,96	390.975,59	402.704,83	1.541.800,38
544 Recursos Hídricos	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
605 Abastecimento	127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
608 Promoção da Produção Agropecuária	411.915,00	424.272,47	437.000,63	450.110,69	1.723.298,79
695 Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846 Outros Encargos Especiais	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
Total geral:	**33.499.130,68**	**37.927.927,88**	**38.992.338,92**	**40.076.743,49**	**150.496.140,97**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:EE528712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN						
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com			**Usuário: Joyle Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
https://www.vicosa.rn.gov.br					1770-5892-016 1/4	
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Ano						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Projetos						
1.9 Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.10 Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.11 Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		501,00	516,03	531,51	547,45	2.095,99
1.12 Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)		2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
1.31 Aquisição de Ônibus Escolar		1.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	23.285,39
1.32 Reforma e Manutenção das Escolas do Município		226.423,75	233.216,46	240.212,96	247.419,35	947.272,52
1.34 Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto		19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
1.35 Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino		78.957,50	81.326,22	83.766,01	86.278,99	330.328,72
1.61 Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais		15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
1.62 Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)		11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
1.70 Aquisição de trator de esteira		131.152,50	135.087,08	139.139,69	143.313,88	548.693,15
1.80 Construção e reforma de postos de saúde		276.000,00	284.280,00	292.808,40	301.592,66	1.154.681,06
1.81 Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários		278.001,00	286.341,03	294.931,26	303.779,19	1.163.052,48
1.82 Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde		172.000,00	177.160,00	182.474,80	187.949,04	719.583,84
1.83 Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde		26.001,00	26.781,03	27.584,46	28.412,00	108.778,49
1.84 Programa de Saneamento Básico		558.532,00	575.287,96	592.546,59	610.322,96	2.336.689,51
1.1001 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		89.418,16	89.418,16	89.418,16	89.418,16	357.672,64
1.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		79.500,25	81.885,26	84.341,82	86.872,07	332.599,40
1.1003 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA				10.000,00	10.000,00	20.000,00
1.1009 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);	100.000,00					100.000,00
1.1010 Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);	10.000,00					10.000,00
1.1012 Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência	10.000,00					10.000,00
1.1013 Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	10.000,00					10.000,00
1.1014 Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da polít		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1.1015 APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC	24.202,00					24.202,00
1.1016 SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E	11.800,10					11.800,10
ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC						
1.1019 SELO UNICEF		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total	**166.002,10**	**1.994.489,16**	**2.057.221,29**	**2.125.655,38**	**2.185.842,47**	**8.529.210,40**
Atividades						
2.1 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		3.994.676,12	3.823.480,38	3.935.754,76	4.149.211,91	15.903.123,17
2.2 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		290.503,00	299.218,09	308.194,63	317.440,49	1.215.356,21
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Atividades						
2.3 Manutenção de Serviços de Transporte	1,00	1.552.736,32	1.608.588,41	1.656.846,07	1.706.551,46	6.524.723,26
2.4 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	104.000,00	3.856.282,50	9.091.300,65	9.364.489,62	9.546.420,69	31.962.493,46
2.5 Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios		158.965,00	163.733,95	168.645,97	173.705,35	665.050,27
2.6 Publicidade Legal		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
2.7 Publicidade de Utilidade Pública		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
2.8 Publicidade Institucional		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
2.14 Manutenção dos Conselhos		138.709,25	142.870,53	147.156,64	151.571,33	580.307,75
2.15 Formação Continuada de Profissionais da Educação		15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,92	62.754,42
2.16 Publicidade de Utilidade Pública		11.761,00	12.113,83	12.477,24	12.851,55	49.203,62
2.17 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		1.222.767,50	1.227.050,53	1.231.462,04	1.236.005,91	4.917.285,98
2.18 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		123.020,05	126.710,66	130.511,96	134.427,33	514.670,00
2.19 Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		14.895,96	15.342,84	15.803,12	16.277,21	62.319,13
2.20 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		54.630,50	56.269,42	57.957,50	59.696,22	228.553,64
2.21 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)		249.676,00	257.166,28	264.881,26	272.827,70	1.044.551,24
2.22 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)		410.678,31	422.998,66	435.688,61	448.759,27	1.718.124,85
2.23 Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)		10.404,37	10.716,50	11.037,99	11.369,13	43.527,99
2.24 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)		6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
2.25 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)		145.474,38	149.838,61	154.333,77	158.963,79	608.610,55
2.26 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré- Escola)		304.406,25	313.538,44	322.944,59	332.632,93	1.273.522,21
2.27 Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré- escola)		10.403,37	10.715,47	11.036,93	11.368,04	43.523,81
2.28 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
2.29 Atendimento Especializado a Alunos Especiais		152.588,00	157.165,64	161.880,61	166.737,03	638.371,28
2.30 Transporte Escolar Universitário		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
2.33 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		324.762,50	231.505,38	238.450,54	245.604,06	1.040.322,48
2.36 Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais		7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,10	29.285,40
2.37 Promoção da Paixão de Cristo		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78

2.38 Promoção das festividades do Carnaval		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
2.39 Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"		55.234,11	56.891,13	58.597,86	60.355,80	231.078,90
2.40 Promoção das festividades de Emancipação Política do município		240.023,50	247.224,20	254.640,93	262.280,16	1.004.168,79
2.41 Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal		313.035,25	322.426,30	332.099,10	342.062,07	1.309.622,72
2.42 Realização de Concursos Literários		374.860,75	386.106,56	397.689,76	409.620,45	1.568.277,52
2.43 Realização de Concurso de Arte		241.611,00	248.859,33	256.325,11	264.014,87	1.010.810,31
2.44 Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)		594.296,25	612.125,12	630.488,88	649.403,53	2.486.313,78
2.45 Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores		147.022,45	151.433,12	155.976,11	160.655,39	615.087,07
2.46 Manutenção do Conselho Municipal de Esportes		33.128,69	34.122,55	35.146,23	36.200,63	138.598,10
2.47 Manutenção dos Conselhos		148.000,00	152.440,00	157.013,20	161.723,61	619.176,81
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Atividades						
2.48 Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
2.49 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)		73.750,00	75.962,50	78.241,38	80.588,63	308.542,51
2.50 Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)		84.090,00	86.612,70	89.211,09	91.887,43	351.801,22
2.51 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola		81.536,00	83.982,08	86.501,54	89.096,59	341.116,21
2.52 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)		146.800,00	151.204,00	155.740,12	160.412,32	614.156,44
2.53 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)		239.000,00	246.170,00	253.555,10	261.161,75	999.886,85
2.54 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,98	230.099,48
2.55 Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)		179.500,00	184.885,00	190.431,55	196.144,49	750.961,04
2.56 PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA		68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44	284.486,64
2.57 Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)		78.700,00	81.061,00	83.492,83	85.997,62	329.251,45
2.59 Programa Primeira Infância no SUAS		146.000,00	150.380,00	154.891,40	159.538,13	610.809,53
2.60 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)		83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,34	347.241,04
2.63 Programa de Manutenção das Estradas Vicinais		1.199.738,18	926.730,33	954.532,24	983.168,20	4.064.168,95
2.64 Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural		127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
2.65 Manutenção e recuperação de barragens e açudes		137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
2.66 Corte de Terra/Preparo de Solo		79.305,00	81.684,15	84.134,67	86.658,71	331.782,53
2.67 Distribuição de sementes		109.152,50	112.427,08	115.799,89	119.273,92	456.653,39
2.68 Debulha de grãos.		50.152,50	51.657,08	53.206,79	54.803,00	209.819,37
2.69 Auxílio à Garantia Safra		52.152,50	53.717,08	55.328,59	56.988,45	218.186,62
2.74 Realização da Jornada Pedagógica		275.643,75	283.913,07	292.430,46	301.203,38	1.153.190,66
2.75 Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial		218.067,50	224.609,52	231.347,81	238.288,24	912.313,07
2.76 Contribuição para as unidades executoras do PDDE		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
2.77 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde		2.468.500,00	1.721.155,00	1.772.789,65	1.825.973,32	7.788.417,97
2.78 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		531.156,24	341.090,93	351.323,68	361.863,42	1.585.434,27
2.79 Programa de Combate as Endemias		67.500,00	69.525,00	71.610,75	73.759,09	282.394,84
2.85 Programa Farmácia Básica		1.584.937,00	1.632.485,11	1.681.459,66	1.731.903,44	6.630.785,21
2.86 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)		88.002,00	90.642,06	93.361,32	96.162,17	368.167,55
2.87 Programa Agentes Comunitários de Saúde		133.708,00	137.719,24	141.850,81	146.106,34	559.384,39
2.88 Programa Agentes de Endemias		128.500,00	132.355,00	136.325,65	140.415,44	537.596,09
2.89 INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)		31.002,00	31.932,06	32.890,02	33.876,72	129.700,80
2.90 PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)		68.502,00	70.557,06	72.673,77	74.853,97	286.586,80
2.91 Programa Saúde na Escola		60.500,00	62.315,00	64.184,45	66.109,98	253.109,43
2.92 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,96	460.198,96
2.93 Piso Fixo de Vigilância Sanitária.		49.503,00	50.988,09	52.517,73	54.093,26	207.102,08
2.94 Piso Fixo Vigilância Saúde		59.802,24	61.596,31	63.444,20	65.347,53	250.190,28
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Atividades						
2.95 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		547.000,00	369.770,00	380.863,10	392.288,99	1.689.922,09
2.96 Programa Ajuda de Custo		265.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,27	471.935,77
2.97 Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.		182.005,00	187.465,15	193.089,10	198.881,77	761.441,02
2.98 Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP		73.705,00	75.916,15	78.193,63	80.539,44	308.354,22
2.99 Programa de educação e formação em saúde.		84.494,00	87.028,82	89.639,68	92.328,84	353.491,34
2.100 PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de		108.000,00	111.240,00	114.577,20	118.014,52	451.831,72
Vigilância em Saúde.						
2.101 PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)		140.500,00	144.715,00	149.056,45	153.528,15	587.799,60
2.102 Programa Auxílio Saúde.		113.006,00	116.396,18	119.888,06	123.484,70	472.774,94
2.103 Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).		84.000,00	86.520,00	89.115,60	91.789,07	351.424,67
2.104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%		1.130.951,00	1.164.879,53	1.199.825,91	1.235.820,66	4.731.477,10
2.105 Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%		184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
2.106 Transferências Salário-educação		47.000,00	78.410,00	80.762,29	83.185,16	289.357,45
2.107 PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA		150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
2.108 PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		3,00	3,09	3,18	3,27	12,54
2.109 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
2.110 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		24.500,00	20.600,00	21.218,00	21.854,56	88.172,56
2.111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
2.112 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		1.428.639,53	1.946.700,00	2.005.101,00	2.065.254,03	7.445.694,56
2.113 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		900.000,00	927.000,00	954.810,00	983.454,30	3.765.264,30
2.114 LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD		100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
2.115 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		32.000,00	32.960,00	33.948,80	34.967,28	133.876,08
2.116 REDE CEGONHA		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,56	83.672,56
2.117 HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,80	125.508,80
2.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA		1.540.463,99	1.540.913,81	1.541.377,12	1.541.854,33	6.164.609,25
2.2006 Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;	10.000,00					10.000,00
Total	**114.001,00**	**31.504.641,52**	**35.870.706,59**	**36.866.683,54**	**37.890.901,02**	**142.246.933,67**
Total geral	**280.003,10**	**33.499.130,68**	**37.927.927,88**	**38.992.338,92**	**40.076.743,49**	**150.776.144,07**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:EFF3C344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Prefeitura Municipal de Viçosa						
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN						
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com					Usuário: Joyle Fernandes	Chave de Autenticação
https://www.vicosa.rn.gov.br						1706-3475-803
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
Unidade gestora	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Prefeitura Municipal de Viçosa	36.002,10	20.909.015,80	26.436.196,19	27.194.901,94	27.974.729,91	102.550.845,94
3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa		8.324.856,48	7.147.562,18	7.361.989,02	7.582.848,72	30.417.256,40
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa	140.001,00	2.555.876,00	2.631.952,28	2.720.310,86	2.801.020,30	10.849.160,44
5 - Câmara Municipal de Viçosa	104.000,00	1.709.382,40	1.712.217,23	1.715.137,10	1.718.144,56	6.958.881,29
Total	**280.003,10**	**33.499.130,68**	**37.927.927,88**	**38.992.338,92**	**40.076.743,49**	**150.776.144,07**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:BA558193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN								
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com					Usuário: Joyle Fernandes		Chave de Autenticação	
https://www.vicosa.rn.gov.br							1472-8526-960	
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária								
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$								
Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
2- Prefeitura Municipal de Viçosa								
	2001 - GABINETE DO PREFEITO							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		440.000,00	453.200,00	466.796,00	480.799,88	1.840.795,88
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		75.560,00	72.676,80	74.857,10	77.102,81	300.196,71
		3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.1.91.13 Obrigações Patronais		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		3.3.90.14 Diárias - Civil		500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
		3.3.90.30 Material de Consumo		98.500,00	461.955,00	475.813,65	490.088,05	1.526.356,70
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.001,00	41.201,03	42.437,06	43.710,17	167.349,26
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		338.667,38	3.848.827,40	3.964.292,22	4.083.220,98	12.235.007,98
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		33.500,00	34.505,00	35.540,15	36.606,35	140.151,50
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		45.577,25	46.944,57	48.352,91	49.803,50	190.678,23
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
		Total da unidade orçamentária		**1.089.806,63**	**4.977.820,80**	**5.127.125,39**	**5.280.909,11**	**16.475.661,93**
	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		385.200,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	735.398,97
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
		3.1.90.91 Sentenças Judiciais		2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
		3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

		Requisitado						
		3.1.91.13 Obrigações Patronais		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
		3.3.20.41 Contribuições		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.20.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.14 Diárias - Civil		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.3.90.30 Material de Consumo		76.000,00	78.280,00	80.628,40	83.047,24	317.955,64
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		71.000,00	73.130,00	75.323,90	77.583,62	297.037,52
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.500,00	34.505,00	35.540,15	259.179,26	362.724,41
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	1.030,00	1.060,90	101.092,73	104.183,63
		3.3.90.91 Sentenças Judiciais		501,00	516,03	531,51	547,45	2.095,99
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		502,00	517,06	532,57	548,54	2.100,17
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		2.001,00	2.061,03	2.122,86	2.186,55	8.371,44
		Total da unidade orçamentária		**764.706,00**	**501.791,18**	**514.444,91**	**850.051,15**	**2.630.993,24**
Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
	4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		181.912,50	187.369,88	192.990,98	198.780,71	761.054,07
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		38.201,62	39.347,67	40.528,10	41.743,94	159.821,33
		3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.14 Diárias - Civil		7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
		3.3.90.30 Material de Consumo		623.885,00	642.601,57	661.879,61	681.735,97	2.610.102,15
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		106.000,00	109.180,00	112.455,40	115.829,08	443.464,48
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		167.728,75	1.431.590,32	1.474.987,99	1.197.114,67	4.271.421,73
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.080.685,43	804.105,99	828.229,17	853.076,05	3.566.096,64
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		93.805,00	96.619,16	99.517,75	102.503,32	392.445,23
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		383.372,50	394.873,66	406.719,88	418.921,47	1.603.887,51
		Total da unidade orçamentária		**2.729.612,80**	**3.761.330,91**	**3.874.620,82**	**3.668.736,51**	**14.034.301,04**

	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		128.682,00	132.542,46	136.518,73	140.614,30	538.357,49
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.703.067,50	1.754.159,52	1.806.784,31	1.858.802,38	7.122.813,71
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		202.000,00	208.060,00	214.301,80	220.730,86	845.092,66
		3.1.90.14 Diárias - Civil		55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.100,00	230.099,50
		3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		25.002,00	25.752,06	26.524,62	27.320,36	104.599,04
		3.1.91.13 Obrigações Patronais		50.002,00	51.502,06	53.047,12	54.638,53	209.189,71
		3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		321.945,00	331.603,35	341.551,45	351.797,99	1.346.897,79
		3.3.90.13 Obrigações Patronais		262.003,00	269.863,09	277.958,98	286.297,74	1.096.122,81
		3.3.90.14 Diárias - Civil		105.920,64	109.098,26	112.371,20	115.742,35	443.132,45
		3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		382.002,00	393.462,06	405.265,92	417.423,89	1.598.153,87
		3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes		150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
		3.3.90.30 Material de Consumo		766.199,26	798.455,25	822.408,89	847.081,15	3.234.144,55
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		100.383,99	103.395,51	106.497,36	109.692,28	419.969,14
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		82.664,14	85.144,06	87.698,38	90.329,34	345.835,92
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		38.664,14	39.824,06	41.018,78	42.249,35	161.756,33
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		403.920,88	313.038,51	322.429,66	332.102,56	1.371.491,61
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.789.514,21	1.806.164,63	1.827.949,56	1.850.388,07	7.274.016,47
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		89.664,14	92.354,06	95.124,68	97.978,43	375.121,31
		3.3.90.41 Contribuições		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,43	284.486,63
		3.3.90.52 Equipamentos e Material Permanente		184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		141.317,14	145.556,65	149.923,32	154.421,02	591.218,13
		4.4.90.51 Obras e Instalações		294.305,00	303.134,14	312.228,17	321.595,01	1.231.262,32
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		269.725,77	313.997,55	323.417,46	333.666,33	1.240.807,11
		Total da unidade orçamentária		**7.636.175,27**	**7.770.675,51**	**7.971.395,67**	**8.176.498,50**	**31.554.744,95**
	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
		3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado		196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,49	819.990,89
		3.3.90.14 Diárias - Civil		6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
		3.3.90.30 Material de Consumo		209.000,00	215.270,00	221.728,10	228.379,94	874.378,04
		3.3.90.33 Passagens e		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76

		Despesas com Locomoção						
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		de Terceirização						
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.500,00	15.965,00	16.443,95	16.937,27	64.846,22
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.950.959,82	2.009.488,61	2.069.773,27	2.131.866,46	8.162.088,16
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.3.90.51 Obras e Instalações		900.000,00	927.000,00	954.810,00	983.454,30	3.765.264,30
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		24.152,50	24.877,08	25.623,40	26.392,11	101.045,09
		4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
		4.4.90.51 Obras e Instalações		1.718.639,53	2.245.400,00	2.312.762,00	2.382.144,86	8.658.946,39
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		162.221,00	167.087,63	172.100,26	177.263,27	678.672,16
		Total da unidade orçamentária		**5.786.419,60**	**6.435.213,47**	**6.628.269,88**	**6.827.117,96**	**25.677.020,91**
	7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		32.970,00	33.959,10	34.977,87	36.027,21	137.934,18
		3.1.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.3.90.14 Diárias - Civil		500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
		3.3.90.30 Material de Consumo		45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,62	158.977,82
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		5.630,50	5.799,42	5.973,40	6.152,61	23.555,93
Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		34.000,00	35.020,00	36.070,60	37.152,72	142.243,32
		Total da unidade orçamentária		**384.100,50**	**395.623,52**	**407.492,22**	**419.716,99**	**1.606.933,23**
	8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		67.828,00	69.862,84	71.958,73	74.117,49	283.767,06
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
		3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.14 Diárias -		4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30

		Civil						
		3.3.90.30 Material de Consumo		438.023,64	451.164,35	464.699,30	478.640,28	1.832.527,57
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		106.500,00	109.695,00	112.985,85	116.375,44	445.556,29
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.800,10	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	39.452,74
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.202,00	428.700,50	441.561,49	454.808,35	468.452,60	1.817.724,94
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	765.918,00	788.895,52	812.562,40	836.939,28	3.214.315,20
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		99.094,36	102.067,18	105.129,17	108.283,05	414.573,76
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		539.500,00	555.685,00	572.355,55	589.526,24	2.257.066,79
		Total da unidade orçamentária	**36.002,10**	**2.518.195,00**	**2.593.740,80**	**2.671.553,05**	**2.751.699,69**	**10.571.190,64**
		Total da unidade gestora	**36.002,10**	**20.909.015,80**	**26.436.196,19**	**27.194.901,94**	**27.974.729,91**	**102.550.845,94**
3- Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.425.241,37	1.261.998,61	1.299.858,57	1.338.854,33	5.325.952,88
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		349.740,37	360.232,58	371.039,56	382.170,75	1.463.183,26
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		14.505,00	14.940,15	15.388,35	15.850,00	60.683,50
		3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado		28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
		3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
		3.3.90.13 Obrigações Patronais		28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
		3.3.90.14 Diárias - Civil		48.500,00	49.955,00	51.453,65	52.997,26	202.905,91
		3.3.90.30 Material de Consumo		1.384.154,76	611.979,41	630.338,79	649.248,99	3.275.721,95
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		956.441,00	698.794,23	719.758,05	741.350,81	3.116.344,09
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		129.205,00	133.081,15	137.073,58	141.185,80	540.545,53
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		40.433,30	41.646,30	42.895,69	44.182,56	169.157,85
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		441.133,20	454.367,20	467.998,21	482.038,12	1.845.536,73
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.764.743,37	1.696.685,67	1.747.586,24	1.800.013,85	7.009.029,13
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		40.739,37	41.961,55	43.220,40	44.517,01	170.438,33
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.001,00	5.151,03	5.305,56	5.464,73	20.922,32
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		286.243,37	294.830,67	303.675,59	312.785,85	1.197.535,48
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
		4.4.90.51 Obras e Instalações		434.528,00	447.563,84	460.990,75	474.820,47	1.817.903,06
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		909.747,37	937.039,79	965.150,98	994.105,48	3.806.043,62
Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
		Total da unidade orçamentária		**8.324.856,48**	**7.147.562,18**	**7.361.989,02**	**7.582.848,72**	**30.417.256,40**

		Total da unidade gestora		**8.324.856,48**	**7.147.562,18**	**7.361.989,02**	**7.582.848,72**	**30.417.256,40**
4- Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
	10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		84.750,00	87.292,50	89.911,28	92.608,62	354.562,40
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,87	522.953,37
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99	230.099,49
		3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
		3.3.90.14 Diárias - Civil		56.000,00	57.680,00	59.410,40	61.192,72	234.283,12
		3.3.90.30 Material de Consumo	140.000,00	206.951,00	212.859,53	218.945,32	225.213,69	1.003.969,54
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		162.810,00	167.694,30	172.725,13	177.906,88	681.136,31
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		99.775,00	102.768,25	105.851,30	109.026,86	417.421,41
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,37	25.101,77
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	452.700,00	466.131,00	479.964,93	494.213,88	1.893.010,81
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		461.425,00	475.117,75	489.221,28	503.747,93	1.929.511,96
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		31.000,00	31.930,00	32.887,90	33.874,55	129.692,45
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,46	31.377,21
		3.3.99.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00	20.000,00
		4.4.90.51 Obras e Instalações		11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		148.465,00	152.918,95	157.506,52	162.231,74	621.122,21
		Total da unidade orçamentária	**140.001,00**	**2.555.876,00**	**2.631.952,28**	**2.720.310,86**	**2.801.020,30**	**10.849.160,44**
		Total da unidade gestora	**140.001,00**	**2.555.876,00**	**2.631.952,28**	**2.720.310,86**	**2.801.020,30**	**10.849.160,44**
5- Câmara Municipal de Viçosa								
	1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		939.240,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	3.756.960,00
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		116.200,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	464.800,00
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		14.994,00	15.443,82	15.907,13	16.384,34	62.729,29
		3.3.90.14 Diárias - Civil		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
		3.3.90.30 Material de Consumo		29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	118.000,00
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	11.400,00
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	246.000,00
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		135.575,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	542.300,00
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		78.420,65	78.420,65	78.420,65	78.420,65	313.682,60
		3.3.90.42 Auxílios	46.000,00					46.000,00
		3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	58.000,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	557.200,00
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		16.384,34	16.384,34	16.384,34	16.384,34	65.537,36
		4.4.90.51 Obras e		89.418,16	89.418,16	89.418,16	89.418,16	357.672,64

		Instalações						
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		79.500,25	81.885,26	84.341,82	86.872,07	332.599,40
		Total da unidade orçamentária	**104.000,00**	**1.709.382,40**	**1.712.217,23**	**1.715.137,10**	**1.718.144,56**	**6.958.881,29**
Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
		Total da unidade gestora	**104.000,00**	**1.709.382,40**	**1.712.217,23**	**1.715.137,10**	**1.718.144,56**	**6.958.881,29**
		Total geral	**280.003,10**	**33.499.130,68**	**37.927.927,88**	**38.992.338,92**	**40.076.743,49**	**150.776.144,07**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:1D0EDFD7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN
Registro de Preços Eletrônico - 020/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável (CATMAT: 268207) - Valor Referência: 8,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ampicilina	BLAU	360	1.605,60
Item: 0002 - Amicacina Sulfato Dosagem: 125 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 268382) - Valor Referência: 11,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA (27.796.696/0001- 60)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	TEUTO	TEUTO	100	500,00
Item: 0003 - Amicacina Sulfato Dosagem: 50 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 268383) - Valor Referência: 5,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA (27.796.696/0001- 60)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	TEUTO	TEUTO	360	669,60
Item: 0004 - Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 268214) - Valor Referência: 0,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Atropina	BLAU	100	70,00
Item: 0005 - Atropina Sulfato Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução InjetávelL - AMPOLA 1ML (CATMAT: 478760) - Valor Referência: 1,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H A CUNHA PRAXEDES LTDA (12.847.230/0001-70)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ampola	SANTISA	400	368,00
Item: 0006 - Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetáve - AMPOLA 10ML (CATMAT: 292402) - Valor Referência: 6,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FREITAS & CRUZ LTDA (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	FARMACE	FARMACE	400	1.136,00
Item: 0007 - Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica- AMPOLA 10ML (CATMAT:276839) - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	EQUIPLEX	6.240	873,60
Item: 0008 - Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 1ml (CATMAT: 267282) - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Escopolamina Butilbrometo	HYPOFARMA	400	400,00
Item: 0009 - Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/Ml , Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 05 ML (CATMAT: 270621) - Valor Referência: 2,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Escopolamina Butilbrometo	PRATI	280	302,40
Item: 0010 - Cloranfenicol Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável (CATMAT: 335100) - Valor Referência: 6,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Cloranfenicol	BLAU	160	944,00
Item: 0011 - Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 340167) - Valor Referência: 2,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	HYPOFARMA	2.160	1.965,60
Item: 0012 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1 + B6 + B12 , Uso: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 274567) - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	HYPOFARMA	2.160	1.252,80
Item: 0013 - Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável (CATMAT: 460699) - Valor Referência: 6,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Cefalotina	BLAU	240	960,00
Item: 0014 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável (CATMAT: 442701). - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor

					Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	FRESENIUS	1.440	3.585,60
Item: 0015 - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável- BOLSA COM 100ML (CATMAT: 292418) - Valor Referência: 9,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ciprofloxacino	BLAU	336	2.184,00
Item: 0016 - Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável- AMPOLA 2ML (CATMAT: 292427) - Valor Referência: 10,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	FARMACE	3.744	2.770,56
Item: 0017 - Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável- AMPOLA 1ML (CATMAT: 300733) - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	HYPOFARMA	1.680	1.041,60
Item: 0018 - Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg /Ml , Uso: Solução Injetável - AMPOLA 3ML (CATMAT: 271003) - Valor Referência: 1,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	FARMACE	2.400	912,00
Item: 0019 - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 268252) - Valor Referência: 1,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FREITAS & CRUZ LTDA (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	TEUTO	TEUTO	4.800	2.592,00
Item: 0020 - Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/Ml , Apresentação: Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 272198) - Valor Referência: 2,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Etilefrina	UNIÃO QUIMICA	240	432,00
Item: 0021 - Furosemida Composição: 10 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável- AMPOLA 2ML (CATMAT:267666) - Valor Referência: 1,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	HYPOFARMA	120	79,20
Item: 0022 - Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 268256) - Valor Referência: 4,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	HYPOFARMA	960	364,80
Item: 0023 - Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML, Aplicação: Solução Injetáve- AMPOLA 2ML (CATMAT: 269759) - Valor Referência: 2,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	FRESENIUS	480	182,40
Item: 0024 - Glicose Concentração: 25% , Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 10ML (CATMAT: 267540) - Valor Referência: 1,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	SAMTEC	400	156,00
Item: 0025 - Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 10ML (CATMAT: 267541) - Valor Referência: 2,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	EQUIPLEX	480	196,80
Item: 0026 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação: Injetável (CATMAT: 270220) - Valor Referência: 5,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	FRESENIUS	106	125,08
Item: 0027 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável (CATMAT: 270219) - Valor Referência: 8,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	BLAU	400	992,00
Item: 0028 - Ácido Aminocapróico Dosagem: 200 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - FRASCO 20ML (CATMAT: 309045) - Valor Referência: 38,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ácido Aminocapróico	ZYDUS	400	11.600,00
Item: 0029 - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável - AMPOLA 5ML (CATMAT: 269843) - Valor Referência: 8,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FREITAS & CRUZ LTDA (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	120	163,20
Item: 0030 - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 267310) - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	SANTISA	960	470,40
Item: 0031 - Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 268264) - Valor Referência: 8,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FREITAS & CRUZ LTDA (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	U. QUÍMICA	U. QUÍMICA	100	304,00
Item: 0032 - Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável - BOLSA 100ML (CATMAT: 268498) - Valor Referência: 12,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Metronidazol	FARMACE	288	1.149,12
Item: 0033 - Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 304871) - Valor Referência: 5,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

H A CUNHA PRAXEDES LTDA (12.847.230/0001-70)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ampola	HIPOLABOR	600	1.734,00
Item: 0034 - Estradiol Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato , Dosagem: 5mg + 50mg/1ml , Uso: Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 270846) - Valor Referência: 19,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Estradiol	CIFARMA	300	2.880,00
Item: 0035 - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável CATMAT: 268160) - Valor Referência: 22,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H A CUNHA PRAXEDES LTDA (12.847.230/0001-70)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ampola	TEUTO	240	1.761,60
Item: 0036 - Oxacilina Dosagem: 500 MG, Composição: Injetável (CATMAT: 268513) - Valor Referência: 11,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Oxacilina	TEUTO	300	1.317,00
Item: 0037 - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Composição: Associada Á Penicilina Procainada , Dosagem: 100.000ui + 300.000 ui , Uso: Injetáve (CATMAT: 270614) - Valor Referência: 13,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	BLAU	100	675,00
Item: 0038 - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável (CATMAT: 270613) - Valor Referência: 9,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	TEUTO	240	1.190,40
Item: 0039 - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável (CATMAT: 270612) - Valor Referência: 6,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	TEUTO	40	119,20
Item: 0040 - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 267769) - Valor Referência: 5,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Prometazina	CRISTÁLIA	960	2.198,40
Item: 0041 - Ranitidina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Tipo: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 267735) - Valor Referência: 5,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ranitidina	TEUTO	800	4.216,00
Item: 0042 - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado - BOLSA DE 500ML (CATMAT: 268236) - Valor Referência: 6,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	BOLSA	EQUIPLEX	4.540	13.801,60
Item: 0043 - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentraçao: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado- BOLSA DE 500ML (CATMAT: 366913) - Valor Referência: 8,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	BOLSA	FARMACE	1.488	6.472,80
Item: 0044 - Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado - BOLSA DE 500ML (CATMAT: 303292) - Valor Referência: 21,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	FARMACE	1.544	6.145,12
Item: 0045 - Ringer Composição: Simples , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado - BOLSA DE 500ML (CATMAT: 352192) - Valor Referência: 11,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	BOLSA	FARMACE	720	3.585,60
Item: 0046 - Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 292382) - Valor Referência: 3,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA (27.796.696/0001- 60)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	960	1.526,40
Item: 0047 - Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA 5ML (CATMAT: 327566) - Valor Referência: 8,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ácido Tranexâmico	BLAU	240	1.065,60
Item: 0048 - Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 292399) - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Fitomenadiona	CRISTÁLIA	120	250,80
Item: 0049 - Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável - AMPOLA 5ML (CATMAT: 271687) - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ácido Ascórbico	HYPOFARMA	364	287,56
Item: 0050 - Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável - BOLSA 100ML (CATMAT: 448699) - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	BOLSA	FARMACE	2.192	5.370,40
Item: 0051 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável (CATMAT: 442701) - Valor Referência: 10,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	BLAU	720	316,80
Item: 0052 - Glicose Concentração: 5% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado - 500ML (CATMAT:270092) - Valor Referência: 7,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	EQUIPLEX	960	3.744,00
Item: 0053 - Diazepam Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA COM 2 ML (CATMAT: 267194) - Valor Referência: 1,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (44.611.020/0001-74)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	AMPOLA	HIPOLABOR	720	655,20
Item: 0054 - Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato , Concentração: 50 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável - AMPOLA COM 1 ML (CATMAT: 292194) - Valor Referência: 10,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA (27.796.696/0001- 60)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	200	1.156,00
Item: 0055 - Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável - AMPOLA COM 1 ML (CATMAT: 292196) - Valor Referência: 6,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA (27.796.696/0001- 60)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	200	304,00
Item: 0056 - Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA 2 ML (CATMAT: 300725) - Valor Referência: 3,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H A CUNHA PRAXEDES LTDA (12.847.230/0001-70)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Ampola	CRISTALIA	120	376,80
Item: 0057 - Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável (CATMAT: 268532) - Valor Referência: 7,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Tenoxicam	UNIÃO QUIMICA	504	3.018,96
Item: 0058 - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG/ML, Indicação: Injetável - AMPOLA COM 2ML (CATMAT: 268507) - Valor Referência: 3,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA (27.796.696/0001- 60)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	HYPOFARMA	HYPOFARMA	240	283,20
Item: 0059 - Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável - AMPOLA COM 2ML (CATMAT: 269958) - Valor Referência: 2,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTIMED DENTAL LTDA (29.894.043/0001-40)	Adjudicado em: 23/10/2025 - 15:44:09 - Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	Bromoprida	UNIÃO QUIMICA	480	648,00

VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:AC9AF5C8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN			
Registro de Preços Eletrônico - 020/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável (CATMAT: 268207) - Ampicilina - Valor Referência: 8,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	4,46	1.605,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0002 - Amicacina Sulfato Dosagem: 125 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 268382) - TEUTO - Valor Referência: 11,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	5,00	500,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0003 - Amicacina Sulfato Dosagem: 50 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 268383) - TEUTO - Valor Referência: 5,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	1,86	669,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0004 - Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 268214) - Atropina - Valor Referência: 0,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	0,70	70,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0005 - Atropina Sulfato Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução InjetávelL - AMPOLA 1ML (CATMAT: 478760) - Ampola - Valor Referência: 1,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H A CUNHA PRAXEDES LTDA	0,92	368,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0006 - Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetáve - AMPOLA 10ML (CATMAT: 292402) - FARMACE - Valor Referência: 6,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FREITAS & CRUZ LTDA	2,84	1.136,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0007 - Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica- AMPOLA 10ML (CATMAT:276839) - AMPOLA - Valor Referência: 0,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,14	873,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0008 - Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 1ml (CATMAT: 267282) - Escopolamina Butilbrometo - Valor Referência: 2,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	1,00	400,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0009 - Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/Ml , Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 05 ML (CATMAT: 270621) - Escopolamina Butilbrometo - Valor Referência: 2,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	1,08	302,40	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0010 - Cloranfenicol Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável (CATMAT: 335100) - Cloranfenicol - Valor Referência: 6,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	5,90	944,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0011 - Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 340167) - AMPOLA - Valor Referência: 2,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,91	1.965,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0012 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1 + B6 + B12 , Uso: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 274567) - AMPOLA - Valor Referência: 5,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,58	1.252,80	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0013 - Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável (CATMAT: 460699) - Cefalotina - Valor Referência: 6,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

MULTIMED DENTAL LTDA	4,00	960,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0014 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável (CATMAT: 442701). - AMPOLA - Valor Referência: 5,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	2,49	3.585,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0015 - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável- BOLSA COM 100ML (CATMAT: 292418) - Ciprofloxacino - Valor Referência: 9,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	6,50	2.184,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0016 - Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável- AMPOLA 2ML (CATMAT: 292427) - AMPOLA - Valor Referência: 10,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,74	2.770,56	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0017 - Dexametasona Concentração: 2 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável- AMPOLA 1ML (CATMAT: 300733) - AMPOLA - Valor Referência: 4,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,62	1.041,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0018 - Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg /Ml , Uso: Solução Injetável - AMPOLA 3ML (CATMAT: 271003) - AMPOLA - Valor Referência: 1,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,38	912,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0019 - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 268252) - TEUTO - Valor Referência: 1,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FREITAS & CRUZ LTDA	0,54	2.592,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0020 - Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/Ml , Apresentação: Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 272198) - Etilefrina - Valor Referência: 2,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	1,80	432,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0021 - Furosemida Composição: 10 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável- AMPOLA 2ML (CATMAT:267666) - AMPOLA - Valor Referência: 1,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,66	79,20	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0022 - Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 268256) - AMPOLA - Valor Referência: 4,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,38	364,80	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0023 - Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML, Aplicação: Solução Injetáve- AMPOLA 2ML (CATMAT: 269759) - AMPOLA - Valor Referência: 2,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,38	182,40	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0024 - Glicose Concentração: 25% , Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 10ML (CATMAT: 267540) - AMPOLA - Valor Referência: 1,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,39	156,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0025 - Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 10ML (CATMAT: 267541) - AMPOLA - Valor Referência: 2,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,41	196,80	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0026 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação: Injetável (CATMAT: 270220) - AMPOLA - Valor Referência: 5,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	1,18	125,08	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0027 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável (CATMAT: 270219) - AMPOLA - Valor Referência: 8,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	2,48	992,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0028 - Ácido Aminocapróico Dosagem: 200 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - FRASCO 20ML (CATMAT: 309045) - Ácido Aminocapróico - Valor Referência: 38,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	29,00	11.600,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0029 - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável - AMPOLA 5ML (CATMAT: 269843) - HYPOFARMA - Valor Referência: 8,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FREITAS & CRUZ LTDA	1,36	163,20	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0030 - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 267310) - AMPOLA - Valor Referência: 3,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,49	470,40	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0031 - Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 268264) - U. QUÍMICA - Valor Referência: 8,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FREITAS & CRUZ LTDA	3,04	304,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0032 - Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável - BOLSA 100ML (CATMAT: 268498) - Metronidazol - Valor Referência: 12,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	3,99	1.149,12	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0033 - Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 304871) - Ampola - Valor Referência: 5,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H A CUNHA PRAXEDES LTDA	2,89	1.734,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0034 - Estradiol Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato , Dosagem: 5mg + 50mg/1ml , Uso: Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 270846) - Estradiol - Valor Referência: 19,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	9,60	2.880,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0035 - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável CATMAT: 268160) - Ampola - Valor Referência: 22,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H A CUNHA PRAXEDES LTDA	7,34	1.761,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0036 - Oxacilina Dosagem: 500 MG, Composição: Injetável (CATMAT: 268513) - Oxacilina - Valor Referência: 11,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	4,39	1.317,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0037 - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Composição: Associada À Penicilina Procainada , Dosagem: 100.000ui + 300.000 ui , Uso: Injetáve (CATMAT: 270614) - AMPOLA - Valor Referência: 13,51			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	6,75	675,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0038 - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável (CATMAT: 270613) - AMPOLA - Valor Referência: 9,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	4,96	1.190,40	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0039 - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável (CATMAT: 270612) - AMPOLA - Valor Referência: 6,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	2,98	119,20	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0040 - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 267769) - Prometazina - Valor Referência: 5,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	2,29	2.198,40	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0041 - Ranitidina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Tipo: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 267735) - Ranitidina - Valor Referência: 5,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	5,27	4.216,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0042 - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado - BOLSA DE 500ML (CATMAT: 268236) - BOLSA - Valor Referência: 6,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	3,04	13.801,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0043 - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentraçao: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado- BOLSA DE 500ML (CATMAT: 366913) -			

BOLSA - Valor Referência: 8,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	4,35	6.472,80	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0044 - Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado - BOLSA DE 500ML (CATMAT: 303292) - AMPOLA - Valor Referência: 21,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	3,98	6.145,12	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0045 - Ringer Composição: Simples , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado - BOLSA DE 500ML (CATMAT: 352192) - BOLSA - Valor Referência: 11,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	4,98	3.585,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0046 - Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA 2ML (CATMAT: 292382) - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	1,59	1.526,40	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0047 - Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA 5ML (CATMAT: 327566) - Ácido Tranexâmico - Valor Referência: 8,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	4,44	1.065,60	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0048 - Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA 1ML (CATMAT: 292399) - Fitomenadiona - Valor Referência: 4,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	2,09	250,80	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0049 - Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável - AMPOLA 5ML (CATMAT: 271687) - Ácido Ascórbico - Valor Referência: 1,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	0,79	287,56	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0050 - Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável - BOLSA 100ML (CATMAT: 448699) - BOLSA - Valor Referência: 5,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	2,45	5.370,40	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0051 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável (CATMAT: 442701) - AMPOLA - Valor Referência: 10,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,44	316,80	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0052 - Glicose Concentração: 5% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado - 500ML (CATMAT:270092) - AMPOLA - Valor Referência: 7,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	3,90	3.744,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0053 - Diazepam Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - AMPOLA COM 2 ML (CATMAT: 267194) - AMPOLA - Valor Referência: 1,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,91	655,20	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0054 - Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato , Concentração: 50 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável - AMPOLA COM 1 ML (CATMAT: 292194) - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 10,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	5,78	1.156,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0055 - Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável - AMPOLA COM 1 ML (CATMAT: 292196) - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 6,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	1,52	304,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0056 - Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - AMPOLA 2 ML (CATMAT: 300725) - Ampola - Valor Referência: 3,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H A CUNHA PRAXEDES LTDA	3,14	376,80	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0057 - Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável (CATMAT: 268532) - Tenoxicam - Valor Referência: 7,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	5,99	3.018,96	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0058 - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG/ML, Indicação: Injetável - AMPOLA COM 2ML (CATMAT: 268507) - HYPOFARMA - Valor Referência: 3,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	1,18	283,20	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
0059 - Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável - AMPOLA COM 2ML (CATMAT: 269958) - Bromoprida - Valor Referência: 2,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIMED DENTAL LTDA	1,35	648,00	Homologado em 23/10/2025 15:44:50 Por: VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA

VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:5190BBCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO									
Prefeitura Municipal de Florânia									
Prefeitura Municipal de Florânia									
Registro de Preços Eletrônico - 17/2025									
Resultado da Adjudicação									
Lote: 50805 - LOTE 1 - Quantidade: 178 - Valor Referência: 233.199,60									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	PROJEÇÃO VISUAL MAPEADA – Locação de 2 (dois) projetores tipo CHRISTIE L2K de 15 mil lumens, projeção mapeada com criação de conteúdo de áudio visual com imagens e animações, montado em estrutura metálica para posicionamento do projetor. Produção de conteúdo em 3D para projeção mapeada conforme as linhas arquitetônicas na Igreja Matriz – acompanhado de um responsável Técnico.	N/C	N/C	-	-	15,0000	2.590,00	38.850,00	N/C
0002	ÁRVORES DE NATAL – Locação de 02 (duas) Árvores de Natal com 9,00m de altura, com estrela ponteira de 1,00m, com base de 3,00m de circunferência, confeccionada em tubo galvanizado e toda a parte externa revestida por fita de LED Smart RGB. Local para montagem: PRAÇA JOSÉ DANTAS CORTÊZ.	N/C	N/C	-	-	53,0000	480,00	25.440,00	N/C
0003	TÚNEL ILUMINADO PARA DECORAÇÃO NATALINA – Locação de 01(um) Túnel, medindo 8,00m de comprimento,	N/C	N/C	-	-	53,0000	485,00	25.705,00	N/C

	3,00m de largura e 2,50m de altura, confeccionado em tubo galvanizado, toda a parte externa revestida com fita LED Smart RGB. Local para montagem: PRAÇA JOSÉ DANTAS CORTÊZ								
0004	ESTRELAS NATALINAS INSTAGRAMAVÉIS – Locação de 04 Estrela para decoração Natalina, confeccionada em tubo galvanizado, medindo 3,00m de altura e por 3,50m de largura toda a parte externa revestida com fita LED Smart RGB.	N/C	N/C	-	-	53,0000	390,00	20.670,00	N/C
0005	ILUMINAÇÃO DE CORÊTO – Serviço de decoração natalina do Coreto da Praça José Dantas Cortez, com no mínimo de 300 metros de fita LED Smart RGB revestindo toda circunferência inferior, superior, e pilar central de sustentação, com cascatas decorativas saindo a parte superior.	N/C	N/C	-	-	1,0000	1.780,00	1.780,00	N/C
0006	ILUMINAÇÃO DE OBELISCO – Serviço de decoração natalina do Obelisco da Praça José Dantas Cortez, com no mínimo 100 metros de fita de LED Smart RGB, revestindo todo contorno, com cascatas decorativas saindo da parte superior.	N/C	N/C	-	-	1,0000	990,00	990,00	N/C
0007	ILUMINAÇÃO DE ARVORES NATURAIS - Serviço de decoração natalina de 20 árvores naturais das Praças Públicas da Cidade, revestida do tronco até a copa, com no mínimo 30m de mangueira de LED.	N/C	N/C	-	-	1,0000	1.480,00	1.480,00	N/C
0008	ILUMINAÇÃO DO CARAMANCHÃO - Serviço de decoração natalina do Caramanchão da Praça José Dantas Cortez com no mínimo 20m de com mangueira de LED revestindo as bases de sustentação e a parte superior revestida por fita LED Smart RGB.	N/C	N/C	-	-	1,0000	690,00	690,00	N/C
N/C	Vencedor	ANALICE DA SILVA SOARES	26.957.780/0001-56 N/C		N/C	N/C	N/C	115.605,00	Adjudicado em: 24/10/2025 - 10:55:10 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4EE5562E



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN
Rua Joel Assunção, 340, Centro - Bodó/RN CEP: 59528000 -

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 13, DE 24 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.320.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais) àsdotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BODÓ/RN, 24 de outubro de 2025

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.320.000,00**
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					**100.000,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				**100.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**200.000,00**
	2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				**200.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**100.000,00**
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				**100.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**400.000,00**
	2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios				**250.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	150.000,00
	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação				**150.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	50.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					**200.000,00**
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				**200.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					**100.000,00**
	2042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				**100.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
08 .001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO					**200.000,00**
	2046 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				**200.000,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**700.000,00**
	2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				**700.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**50.000,00**
	2071 Manutenção do Conselho Tutelar				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
10 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**70.000,00**
	2078 Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				**50.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	50.000,00
	2082 Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social				**20.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					**200.000,00**
	1058 Promoção de Eventos Sociais e Turísticos				**200.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00

ANEXOI													
METODOLOGIA ECÁLCULO DOEXCESSO DE ARRECADAÇÃO													
Códigode Classificação/Receita:	1721500101 do ICMS - Cota-Parte												
Fonte:	15000000 -Recursos nãoVinculadosde Impostos												
2025	**JAN/25**	**FEV/25**	**MAR/25**	**ABR/25**	**MAI/25**	**JUN/25**	**JUL/25**	**AGO/25**	**SET/25**	**OUT/25**	**NOV/25**	**DEZ/25**	**TOTAL**
Previsão	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 317.905,13	R$ 397.381,42	R$ 397.381,42	R$ 3.973.814,17
Arrecada ção	R$ 623.177,92	R$ 506.606,91	R$ 493.150,75	R$ 589.873,67	R$ 546.580,82	R$ 534.039,50	R$ 631.941,54	R$ 581.673,59	R$ 573.128,82	R$ 605.527,19	R$ -		R$ 5.685.700,71
Excesso	R$ 305.272,79	R$ 188.701,78	R$ 175.245,62	R$ 271.968,54	R$ 228.675,69	R$ 216.134,37	R$ 314.036,41	R$ 263.768,46	R$ 255.223,69	R$ 287.622,06	-R$ 397.381,42	-R$ 397.381,42	R$ 1.711.886,54

ExcessodeArrecadação	
1 -ReceitaTotal Orçada(JAN.a OUT./25):	**R$ 3.179.051,34**
2 -ReceitaArrecadada(JAN. a OUT./25):	**R$ 5.685.700,71**
3 -ExcessodeArrecadação doExercício(JAN.a OUT./25):	**R$ 2.506.649,37**

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:5BEF345F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 99/2025 – SMG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 99/2025 – SMG.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 7.336,09 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e nove centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 495, de 26 de novembro de 2024 – LOA 2025.
CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;
CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 7.336,09 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e nove centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	452 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
PROJETO/ATIVIDADE:	2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.336,09
TOTAL:		**R$ 7.336,09**
FONTE DE RECURSOS:	17050000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo II - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM JESUS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura											Exercício: **2025** - Data: 27/10/2025				
OUTUBRO/2025															
Fonte de Recurso : 17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	833,33	60,25	60,78	60,03	67,38	73,80	605,55	194,79	144,98	219,19	0,00	0,00	0,00	1.486,75	-653,42
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.468,65	7.193,36	7.005,35	7.256,43	7.336,09	0,00	0,00	69.259,88	-69.259,88
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total	50.833,33	60,25	60,78	60,03	67,38	73,80	41.074,20	7.388,15	7.150,33	7.475,62	7.336,09	0,00	0,00	70.746,63	-19.913,30
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :							50.833,33								
2 - Receita Arrecadada até o período :							70.746,63								
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :							-19.913,30								
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :							0,00								
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :							12.577,21								
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):							7.336,09								

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:A89543ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.166, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.166, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO PEDRA DO NAVIO, JUCURUTU/RN.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica denominada Avenida “Sérvulo Vicente Soares”, localizada no Bairro Pedra do Navio, Jucurutu-RN, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.
Art. 2º Fica denominada Rua “José Estevão de Medeiros”, a Rua, localizada no Bairro Pedra do Navio, Jucurutu-RN, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.
Art. 3º Fica denominada Rua “Horácio Paulino”, a Rua, localizada no Bairro Pedra do Navio, Jucurutu-RN, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.
Art. 4º Fica denominada Avenida “José Osório da Silva”, a Rua, localizada no Bairro Pedra do Navio, Jucurutu-RN, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.
Art. 5º A Administração Pública Municipal providenciará a confecção de placa de identificação a ser fixada no local.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 23 de outubro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

* matéria republicada por incorreção



ANEXO I



LEGENDA:
MARCADOR AZUL: AVENIDA SERVULO VICENTE SOARES
MARCADOR VERDE: RUA JOSÉ ESTEVÃO DE MEDEIROS – PONTO DE REFERÊNCIA: (RUA DA ESCOLA)
MARCADOR AMARELO: RUA HORÁCIO PAULINO
MARCADOR ROXO: AVENIDA JOSÉ OSÓRIO DA SILVA – PONTO DE REFERÊNCIA: (RUA DA NEW CAIXAS)

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:1E32EA1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 847 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN – CEP 59.800-000

LEI MUNICIPAL Nº 847/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Martins - RN, relativo ao exercício de 2026, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

I - Prioridades e metas da administração pública Municipal;
II - Estrutura e organização dos orçamentos;
III - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
IV - Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V - Disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII - Disposições sobre a dívida pública municipal;

VIII - Metas e riscos fiscais;
IX - Disposições finais.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 será dada maior prioridade:

a) às políticas de inclusão;
b) ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
c) à austeridade na gestão dos recursos públicos;
d) à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; e
e) à promoção do desenvolvimento urbano e rural.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2026 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, conterá:

I - texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2026-2029.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

a) Despesas Correntes – 3; e

b) Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

a) Pessoal e Encargos Sociais - 1;

b) Juros e Encargos da Dívida - 2;

c) Outras despesas correntes - 3;

d) Investimentos - 4;

e) Inversões Financeiras - 5; e

f) Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

a) transferência à União – 20;

b) transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;

c) transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

d) transferências a consórcios públicos – 71;

e) aplicações diretas – 90; e

f) aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29 - A da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês do exercício anterior, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

a) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará, até o final do primeiro bimestre de 2026, as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

b) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.
Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29 da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2025, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar até o dia 20 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária, contábil e jurídica, como Atos da Mesa Diretora emitidos para créditos adicionais e suplementares, para fins de integração à contabilidade geral do Município.
Art. 10-A – A Lei Orçamentária Anual conterá orçamento destinado ás emendas dos vereadores, de execução obrigatória, nos termos previstos no artigo nº 130 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2026, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário- financeiro.
Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2026 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.
Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes da data de elaboração.
Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, se autorizado pelo Pode Legislativo, que preencham as seguintes condições:
I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;
Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, se autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:
I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2026, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.
§ 2º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2026.
§ 3º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, será de no máximo 5% (cinco por cento), do total do orçamento para 2026.
Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2026, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo único – Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa –
QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica,
projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.
Art. 19 – Para a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal serão efetivados respectivamente por lei municipal e por decreto do Poder Executivo, observando, ainda, os incisos II e III, do artigo 41da lei n° 4.320/1964.
SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL
Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.
Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.
Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2026 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.
Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.
Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;
§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2026.
§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.
Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2026 e os dois exercícios seguintes.
§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:
a) demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
b) estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2026 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.
§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2025, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.
Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:
I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
II - realizar concursos públicos e processos seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.
Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado por meio da adoção previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite.
Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:
a) redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
b) redução do número de estagiários contratados;
c) redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
d) exoneração dos servidores não estáveis;

e) exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO VIII
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2026 e os dois seguintes.
§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.
§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2025, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.
§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.
§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviços da dívida;
c) pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
d) categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
e) categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.
Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 ao Poder Legislativo.
Art. 39 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS/RN, EM 25 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ANEXOS A LEI MUNICIPAL Nº 847/2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º , § 2º, inciso II)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS											
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores											
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026											
R$ 1											
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2023	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
Receita Total	37.402.051,47	40.884.405,97	0,078%	52.000.000,00	0,087%	58.400.000,00	0,070	61.100.200,00	0,080	68.346.230,50	0,080
Receitas Primárias (I)	37.101.657,89	40.297.218,70	0,085%	51.579.624,45	0,089%	57.095.000,00	0,070	60.885.456,30	0,080	67.748.935,21	0,080
Despesas Total	36.799.703,18	44.780.959,28	0,075%	52.000.000,00	0,085%	58.400.000,00	0,710	61.100.200,00	0,078	68.346.230,50	0,079
Despesas Primárias (II)	36.641.875,52	44.426.361,03	0,069%	51.786.634,01	0,086%	58.332.450,20	0,780	61.002.455,10	0,085	67.987.412,27.	0,081
Resultado Primário (III) = (I - II)	459.782,37	-3.541.955,06	0,009%	-207.009,56	0,009%	-1.237.450,20	0,004	-116.998,80	0,080	-238.477,06	0,003
Resultado Nominal	-899.064,74	-5.947.070,66	0,021%	-3.868.917,06	0,010%	372.238,91	0,020	414.571,05	0,004	110.060,14	0,002
Dívida Pública Consolidada	2.554.352,49	2.017.558,99	0,020%	1.800.000,00	0,087%	3.214.021,32	0,040	3.007.889,65	0,178	2.840.597,67	0,020
Dívida Consolidada Líquida	-5.668.917,06	3.062.620,23	0,019%	-2.748.967,02	0,125%	2.412.321,09	0,310	1.997.750,04	0,009	1.887.689,90	0,018
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2023	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
Receita Total	35.989.758,65	38.997.478,67	0,0950%	49.745.625,30	0,0910%	56.785.658,31	0,070	58.278.654,97	0,080	65.796.698,12	0,080
Receitas Primárias (I)	35.697.719,44	38.598.634,84	0,0890%	49.341.018,25	0,0920%	56.378.800,00	0,070	58.004.634,07	0,080	65.110.564,78	0,080
Despesas Total	35.704.467,56	41.987.864,54	0,0892%	49.745.625,30	0,0911%	56.785.658,31	0,710	58.278.654,97	0,078	65.796.698,12	0,079
Despesas Primárias (II)	35.399.796,41	41.604.654,08	0,8670%	49.497.652,08	0,9123%	57.486.145,20	0,780	58.097.764,88	0,085	64.898.470,28	0,081
Resultado Primário (III) = (I - II)	297.923,03	-3.006.019,24	0,1890%	-156.633,83	0,003%	-1.107.345,20	0,004	-97.130,81	0,080	-212.094,50	0,003
Resultado Nominal	-768.759,21	-4.998.634,43	0,2450%	-3.007.736,20	0,008%	251.021,21	0,020	370.547,87	0,004	96.748,69	0,002
Dívida Pública Consolidada	2.004.475,97	1.887.634,78	0,1020%	1.645.780,03	0,0061%	2.789.145,21	0,040	2.801.850,14	0,178	2.647.467,09	0,020
Dívida Consolidada Líquida	-4.794.621,08	2.678.967,56	0,01450%	-2.179.637,91	0,0064%	2.001.456,87	0,310	1.748.879,56	0,009	1.745.012,96	0,018

VARIÁVEIS	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
PIB (crescimento % anual)	2,90	3,40	2,40	2,50	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,62	4,23	3,90	4,00	3,85	4,00
Projeção do PIB do Estado	76.800.450.000,00	77.487.560.000,00	78.146.698.000,00	80.452.000.022,00	82.148.560.000,00	83.457.845.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS												
Metas Anuais												
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026												
									R$ 1			
ESPECIFICAÇÃO	**METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**											
	2026				**2027**				**2028**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x100**	**% RCL (a/RCL) x100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b/PIB) x100**	**% RCL (b/RCL) x100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c/PIB) x100**	**% RCL (c/RCL) x100**
Receita Total	58.400.000,00	56.785.658,31	0,070	157,630	61.100.200,00	58.278.654,97	0,080	154,330	68.346.230,50	65.796.698,12	0,080	145,130
Receitas Primárias (I)	57.095.000,00	56.378.800,00	0,070	154,110	60.885.456,30	58.004.634,07	0,080	152,860	67.748.935,21	65.110.564,78	0,080	143,730
Despesas Total	58.400.000,00	56.785.658,31	0,710	115,02	61.100.200,00	58.278.654,97	0,078	154.330	68.346.230,50	65.796.698,12	0,079	144,02
Despesas Primárias (II)	58.332.450,20	57.486.145,20	0,780	114,05	61.002.455,10	58.097.764,88	0,085	152,890	67.987.412,27.	64.898.470,28	0,081	140,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.237.450,20	-1.107.345,20	0,004	8,100	-116.998,80	-97.130,81	0,080	152,86	-238.477,06	-212.094,50	0,003	1,0140
Resultado Nominal	372.238,91	251.021,21	0,020	5,230	414.571,05	370.547,87	0,004	0,780	110.060,14	96.748,69	0,002	0,9800
Dívida Pública Consolidada	3.214.021,32	2.789.145,21	0,040	9,378	3.007.889,65	2.801.850,14	0,178	10,050	2.840.597,67	2.647.467,09	0,020	10,050
Dívida Consolidada Líquida	2.412.321,09	2.001.456,87	0,310	7,970	1.997.750,04	1.748.879,56	0,009	5,6300	1.887.689,90	1.745.012,96	0,018	0,8020

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	2,50	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,85	4,00
Receita Corrente Liquida	48.975.628,54	54.756.314,96	57.874.578,69
Projeção do PIB do Estado	80.452.000.022,00	82.148.560.000,00	83.457.845.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE — AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Metas Anuais PPP

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO								
	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal	0,000	0,0000							
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V)									

Nota Explicativa:

O município não posui PPP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Nota explicativa: Não houve Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita para o ano de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE — AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2024 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	44.000.000,00	0,080%	40.884.405,97	0,078%	3.115.594,03	8,700%
Receitas Não-Financeira (I)	43.643.521,75	0,070%	40.297.218,70	0,085%	3.346.303,05	8,800%
Despesas Total	44.000.000,00	0,050%	44.780.959,28	0,075%	-780.959,28	-0,780%
Despesas Não-Financeira (II)	43.984.000,00	0,050%	44.426.361,03	0,069%	-442.361,03	4,020%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-340.478,25	0,078%	-3.541.955,06	0,009%	-3.201.476,81	-100,0%
Resultado Nominal	1.401.282,52	0,089%	-5.947.070,66	0,021%	-4.545.788,46	300,02%
Dívida Pública Consolidada	2.988.745,36	0,080%	2.017.558,99	0,020%	971.186,37	-32,490%
Dívida Consolidada Líquida	2.784.560,00	0,062%	3.062.620,23	0,019%	-278.060,23	9,120%

VARIÁVEIS	2024
PIB (crescimento % anual)	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,23
Projeção do PIB do Estado	77.487.560.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º , § 2º, inciso III)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS			
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026			
			R$ 1
RECEITAS REALIZADAS	**2024 (c)**	**2023 (b)**	**2022 (a)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS REALIZADAS	**2024 (f)**	**2023 (e)**	**2022 (d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previsência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2024**	**2023**	**2022**
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	**(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)**	**(i) = (Ic - IIf)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
				R$ 1
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a - b)**	**(d) = (d Ex. Anterior) + (c)**
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea 'a'	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS			
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026			
			R$ 1
RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINSTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINSTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea 'a'	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS			
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026			
			R$ 1
RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	**2022**	**2023**	**2024**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS						
Evolução do Patrimônio Líquido						
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026						
						R$ 1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	42.710.330,54	1,80%	41.951.241,14	18,30%	35.461.548,73	
TOTAL	42.710.330,54	1,80%	41.951.241,14	18,30%	35.461.548,73	
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	

Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		LRF, art. 4º, § 3º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS			
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026			
			R$ 1
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
DEMAIS RISCOS FISCAIS (DEMANDAS JUDICIAIS)	890.500,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E ADEQUAÇÃO DA DESPESAS DE CUSTEIO	890.500,00
Total:	**890.500,00**		**890.500,00**
DEMAIS RISCOS PASSIVO		**PROVIDÊNCIAS**	
AUMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES	650.250,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	650.250,00
Total:	**650.250,00**		**650.250,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Demonstrativo da Despesa por Órgãos				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código	**Órgão**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
0101	CAMARA MUNICIPAL	2.200.000,00	70.000,00	2.270.000,00
0201	GABINETE CIVIL	2.905.000,00	40.000,00	2.945.000,00
0202	SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.639.000,00	65.000,00	1.704.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	545.000,00	735.000,00	1.280.000,00
0204	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	16.455.000,00	2.498.000,00	18.953.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.845.000,00	1.480.000,00	7.325.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.325.000,00	145.000,00	1.470.000,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	760.000,00	245.000,00	1.005.000,00
0208	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA	5.415.000,00	3.600.000,00	9.015.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	3.130.000,00	770.000,00	3.900.000,00
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.205.000,00	520.000,00	7.725.000,00
0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	678.000,00	40.000,00	718.000,00
0212	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30.000,00	0,00	30.000,00
0213	CONSELHO DE SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
9099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
		48.142.000,00	**10.258.000,00**	**58.400.000,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Demonstrativo da Despesa por Subfunções				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código	**Sub-Função**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	70.000,00	2.270.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.254.000,00	415.000,00	12.669.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	260.000,00	735.000,00	995.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	65.000,00	65.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	878.000,00	25.000,00	903.000,00
271	PREVIDENCIA BASICA	20.000,00	0,00	20.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.530.000,00	2.000.000,00	13.530.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	175.000,00	0,00	175.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	220.000,00	0,00	220.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.815.000,00	663.000,00	11.478.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	60.000,00	0,00	60.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.015.000,00	115.000,00	4.130.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.000,00	0,00	90.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	835.000,00	0,00	835.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	210.000,00	25.000,00	235.000,00

451	INFRAESTRUTURA URBANA	30.000,00	3.485.000,00	3.515.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	0,00	25.000,00
482	HABITACAO URBANA	0,00	90.000,00	90.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	25.000,00	25.000,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
695	TURISMO	3.100.000,00	770.000,00	3.870.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	75.000,00	1.695.000,00	1.770.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
		48.142.000,00	**10.258.000,00**	**58.400.000,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Física	Meta Financeira
Programa: 0001 - PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO					
Ações					
1067 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		Prédio da Câmara reformado e ampliado	UNIDADE	1	70.000,00
Construção de e Reforma do Prédio da Câmara Municipal					
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		Câmara Municipal funcionando regularrmente	UNIDADE	1	2.200.000,00
Manitenção das atividades da Câmara Municipal de Martins					
					2.270.000,00
			Total de Registros: 2		
Programa: 0004 - PROCESSO JUDICIÁRIO					
Ações					
1063 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		Prédios públicos restaurados	UNIDADE	1	35.000,00
Atender a manutenção do prédio publico					
					35.000,00
			Total de Registros: 1		
Programa: 0007 - ADMNISTRAÇÃO					
Ações					
1002 - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS		Sentenças judiciais quitadas	UNIDADE	1	60.000,00
Atender as demandas judiciais referente ao pagamento diversos					
1004 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM A CAERN		Débitos com a CAERN renegociados	UNIDADE	1	60.000,00
1027 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM A COSERN		Parcelamento com a COSERN regularizado	UNIDADE	1	210.000,00
1039 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		Imóveis desapropriados	UNIDADE	1	10.000,00
Para imóveis desapropriados					
1043 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		Veículo entregue ao gabinete	UNIDADE	1	40.000,00
Aquisição de veículo destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito					
1069 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		Veículo adquirido	UNIDADE	1	50.000,00
Atender as demandas publicas com o transporte					
1078 - AQUISIÇÃO DE MOTOS		Motocicletas adquiridas	UNIDADE	1	5.000,00
2003 - MANUT.ATIV DO GABINETE CIVIL		Gabinete civil operando com regularidade	UNIDADE	1	2.900.000,00
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito de forma adequada					
2004 - MANUT ATIV SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Atividades administrativas em funcionamento	UNIDADE	1	1.250.000,00
2005 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		Pagamento do PASEP realizado	UNIDADE	1	260.000,00
2007 - MANUT ATIV SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		Gestão tributária e financeira mantida	UNIDADE	1	545.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Conselho de alimentação escolar funcionando	UNIDADE	1	5.000,00
2018 - MANUT ATIV SEC MUN OBRAS E URBANISMO		Secretaria de obras e urbanismo operacional	UNIDADE	1	5.350.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Atender manutenção das atividades da secretaria de obras e urbanismo					
2020 - MANUT DO CONV COM A SEC DE SEGURANÇA		Convênio com a segurança pública mantido	UNIDADE	1	80.000,00

2021 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	Concurso público realizado	UNIDADE	1	15.000,00
2027 - DIVULGAÇÃO E MARKETING ATIV DESENVOLVIDAS	Ações de marketing institucional executadas	UNIDADE	1	5.000,00
Atender as necessidades de divulgaçãoi do marketing municipal				
2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTAGIOS	Estágios disponibilizados	UNIDADE	1	4.000,00
2057 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL	Capacitações realizadas	UNIDADE	1	10.000,00
2059 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Controladoria em funcionamento	UNIDADE	1	30.000,00
2091 - PROG JARD PODAGEM E ARBORIZAÇÃO DE RUAS	Áreas urbanas arborizadas	UNIDADE	1	10.000,00
2097 - MANUTENÇÃO CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	Serviços consorciados de resíduos sólidos mantidos	UNIDADE	1	25.000,00
				10.924.000,00
		Total de Registros: 21		
Programa: 0008 - MELHORANDO A VIDA NO CAMPO				
Ações				
1016 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Veículos adquiridos	UNIDADE	1	30.000,00
1017 - IMPL E ELETRIFICAÇÃO DE ENERGIA RURAL	Áreas eletrificadas na zona rural	UNIDADE	1	20.000,00
1018 - RECUPERAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	Matadouro reformado ou recuperado	UNIDADE	1	50.000,00
1038 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	Açudes e barragens construídos	UNIDADE	1	40.000,00
1041 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	Patrulha mecanizada entregue	UNIDADE	1	50.000,00
1076 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTACIMENTO DE AGUA	Sistema de abastecimento de água implantado	UNIDADE	1	30.000,00
2017 - MANUT ATIV SEC MUN AGRICULTURA	Secretaria de agricultura funcionando	UNIDADE	1	740.000,00
2096 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL	Capacitações realizadas	UNIDADE	1	5.000,00
				965.000,00
		Total de Registros: 8		
Programa: 0009 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ações				
1070 - CONSTRUÇÃO , RECUP E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	Creche construída ou reformada	UNIDADE	1	100.000,00
2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Famílias beneficiadas pelo Brasil Carinhoso	UNIDADE	1	10.000,00
2072 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE -FUNDEB 70%	Educação infantil – creche garantida (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	1.050.000,00
2073 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE -FUNDEB	Educação infantil – creche mantida (FUNDEB)	UNIDADE	1	210.000,00
2074 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE -RECURSOS PROPRIOS	Educação infantil – creche com recursos próprios	UNIDADE	1	90.000,00
2075 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRE ESCOLAR -FUNDEB 70%	Pré-escola mantida (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	750.000,00
2076 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESOLA FUNDEB 30%	Pré-escola mantida (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	150.000,00

Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
2077 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR -RECURSOS PROPRIOS		Pré-escola com recursos próprios mantida	UNIDADE	1	75.000,00
2106 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANITL PRE ESCOLAR FUNDEB 70% VAAF		Pré-escolar mantido com VAAF (70%)	UNIDADE	1	10.000,00
2107 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAF		Pré-escolar mantido com VAAF (30%)	UNIDADE	1	10.000,00
2108 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70% VAAF		Creche mantida com VAAF (70%)	UNIDADE	1	10.000,00
2109 - MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30% VAAF		Creche mantida com VAAF (30%)	UNIDADE	1	10.000,00
2116 - MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAR		Pré-escolar mantido com VAAR (30%)	UNIDADE	1	25.000,00
2117 - MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30% VAAR		Creche mantida com VAAR (30%)	UNIDADE	1	35.000,00
					2.535.000,00
			Total de Registros: 14		
Programa: 0014 - PRODUÇÃO VEGETAL					
Ações					
2044 - DIST DE SEMENTES E PREPARO DO SOLO		Sementes distribuídas e solo preparado	UNIDADE	1	5.000,00
					5.000,00
			Total de Registros: 1		
Programa: 0017 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS RENOVÁVEIS					
Ações					
2090 - AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS , ORNAMENTAIS EXOTICAS REFLOREST E AJADRDINAME		Mudas distribuídas e plantadas	UNIDADE	1	10.000,00
					10.000,00
			Total de Registros: 1		
Programa: 0040 - PROGRAMAS INTEGRADOS					
Ações					
2023 - MANUTENÇÃO DO PDDE		Execução do PDDE garantida	UNIDADE	1	5.000,00
2024 - MANUTENÇÃO DO PNATE		Execução do PNATE garantida	UNIDADE	1	50.000,00
2050 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Alimentação escolar fornecida	UNIDADE	1	220.000,00
					275.000,00
			Total de Registros: 3		
Programa: 0041 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS					

Ações					
1006 - AQUIS ACERVO BIBLIO PARA ENSINO INFANTIL	Acervo bibliográfico adquirido para educação infantil	UNIDADE	1	5.000,00	
1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	Equipamentos adquiridos para educação infantil	UNIDADE	1	10.000,00	
				15.000,00	
		Total de Registros: 2			

Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**		
				Física	**Financeira**	
Programa: 0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%, 70% E ENSINO FUNDAMENTAL						
Ações						
1007 - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA		Biblioteca estruturada e equipada	UNIDADE	1	15.000,00	
1008 - AQUIS EQUIP INF.P/ESC BASICO		Equipamentos adquiridos para escolas básicas	UNIDADE	1	15.000,00	
1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR		Unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas	UNIDADE	1	230.000,00	
1035 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		Ônibus escolares entregues	UNIDADE	1	220.000,00	
1066 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		Veículo adquirido	UNIDADE	1	60.000,00	
1071 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		Imóveis desapropriados	UNIDADE	1	3.000,00	
1072 - IMPL SIST MICROGERAÇÃO/ MINIGERAÇÃO ENERGIA SOLAR EM PREDIO DO SETOR EDUCACIONAL		Sistema solar instalado em prédio educacional	UNIDADE	1	100.000,00	
1079 - AQUISIÇÃO DE MOTOS		Motocicletas adquiridas	UNIDADE	1	20.000,00	
2009 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Transporte escolar operacional	UNIDADE	1	230.000,00	
2022 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL MAGISTERIO		Cursos de formação realizados	UNIDADE	1	15.000,00	
2047 - ADQ.ACESSO DA REDE ESCOLAR P/DEFICIENTE		Escolas com acessibilidade garantida	UNIDADE	1	10.000,00	
2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS		Despesas judiciais pagas	UNIDADE	1	10.000,00	
2085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATORIAS -FUNDEB 30%		Precatórios judiciais pagos (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	145.000,00	
2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%		Ensino fundamental mantido (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	5.550.000,00	
2087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%		Ensino fundamental mantido (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	1.150.000,00	
2088 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIOS		Ensino fundamental com recursos próprios	UNIDADE	1	2.700.000,00	
2089 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Kits escolares distribuídos	UNIDADE	1	10.000,00	
2104 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% -VAAF		Ensino fundamental mantido com VAAF (30%)	UNIDADE	1	20.000,00	
2105 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70% VAAF		Ensino fundamental mantido com VAAF (70%)	UNIDADE	1	120.000,00	
2120 - MAN ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30	%-VAAR		Ensino fundamental mantido com VAAR (30%)	UNIDADE	1	210.000,00
					10.833.000,00	
			Total de Registros: 20			
Programa: 0044 - ENSINO SUPERIOR						
Ações						
2032 - MANUT DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		Polo da UAB em funcionamento	UNIDADE	1	15.000,00	
2094 - APOIO AOS UNIVERSITARIO		Universitários assistidos	UNIDADE	1	45.000,00	
					60.000,00	
			Total de Registros: 2			
Programa: 0046 - EDUCAÇÃO E DESPORTOS						
Ações						

Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
1009 - CONST REC DE QUADRAS E GINASIO DE ESPORTES		Quadras e ginásios recuperados ou construídos	UNIDADE	1	50.000,00
1011 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		Equipamentos públicos construídos ou recuperados	UNIDADE	1	1.500.000,00
1077 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE		Pista de skate construída	UNIDADE	1	35.000,00
1080 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY		Quadra society construída	UNIDADE	1	110.000,00
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		Atividades esportivas realizadas	UNIDADE	1	75.000,00
					1.770.000,00
			Total de Registros: 5		
Programa: 0048 - PROGRAMA DE AOPIO A CULTURA LOCALCULTURA					
Ações					
1044 - CONST AMPL E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL		Museu reformado	UNIDADE	1	25.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		Atividades culturais realizadas	UNIDADE	1	80.000,00
2064 - IMPLATAÇÃO , INFORMATIZAÇÃO DO SIST MONT MUSEUS		Sistema de museus informatizado	UNIDADE	1	10.000,00
2123 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO		Recursos da Lei Paulo Gustavo aplicados	UNIDADE	1	140.000,00
2124 - MANUT DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC		Recursos da Lei Aldir Blanc aplicados	UNIDADE	1	60.000,00
					315.000,00
			Total de Registros: 5		
Programa: 0049 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Ações					
2025 - MANUTENÇÃO DO QSE		Execução do QSE garantida	UNIDADE	1	520.000,00
2081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 70%		Educação especial garantida (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	250.000,00

2082 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%	Educação especial garantida (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	20.000,00	
2083 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RECURSOS PROPRIOS	Educação especial com recursos próprios garantida	UNIDADE	1	30.000,00	
2119 - MAN EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30% VAAR	Educação especial mantida com VAAR (30%)	UNIDADE	1	15.000,00	
				835.000,00	
		Total de Registros: 5			
Programa: 0051 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Ações					
1019 - CONTRSUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/CAPEAMENTO/RECAPIAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	CONTRSUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/CAPEAMENTO/RECAPIAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	2.000.000,00	
1020 - CONST REC PAS MOLHADAS PONTES E BOEIROS	Passagens molhadas, pontes ou bueiros construídos ou reformados	UNIDADE	1	30.000,00	
1021 - PAV C/ASFALTICA , PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS	Vias pavimentadas ou drenadas	UNIDADE	1	1.200.000,00	
1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	Praças reformadas ou construídas	UNIDADE	1	50.000,00	
Manutenção das praças reformadas ou construídas					
Código / **Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**		
			Física	**Financeira**	
1023 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURIST DE TRANSITO DA ZONA URBANA E RURAL	Sinalizações turísticas e de trânsito instaladas em pontos estratégicos urbanos e rurais	UNIDADE	1	20.000,00	
Atender e fornecer sinalizações turísticas e de trânsito instaladas em pontos estratégicos urbanos e rurais					
1024 - IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	Sistema de esgotamento sanitário implantado	UNIDADE	1	40.000,00	
Atender sistema de esgotamento sanitário implantado					
1049 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇADÕES E PASSEIOS ABN	Passeios públicos construídos ou adaptados	UNIDADE	1	30.000,00	
Atender passeios públicos construídos ou adaptados					
1051 - RECUPERAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Aeroporto recuperado	UNIDADE	1	15.000,00	
Para reforma aeroporto recuperado					
1074 - RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO	Cemitério público recuperado	UNIDADE	1	20.000,00	
Atender o funcionamento do cemiterio publico					
1075 - RECUPERAÇÃO DE PORTICO	Pórtico restaurado	UNIDADE	1	40.000,00	
Para restauração do portico					
1081 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO/TOTEN	Pórtico ou totem construído	UNIDADE	1	60.000,00	
Fornecer pórtico ou totem construído					
2052 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA E DE TRÂSITO DA ZONA URBANA E RURAL	Sinalização mantida nas zonas urbana e rural	UNIDADE	1	10.000,00	
Atender sinalização mantida nas zonas urbana e rural					
2065 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRONIC	Sistema de monitoramento eletrônico em operação	UNIDADE	1	20.000,00	
				3.535.000,00	
		Total de Registros: 13			
Programa: 0054 - PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS					
Ações					
1062 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULARES	Poços tubulares construídos	UNIDADE	1	25.000,00	
				25.000,00	
		Total de Registros: 1			
Programa: 0057 - HABITAÇÃO PARA TODOS					
Ações					
1014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	Unidades habitacionais entregues	UNIDADE	1	60.000,00	
1015 - MELHORIAS HABITACIONAIS	Melhorias habitacionais implantadas	UNIDADE	1	30.000,00	
				90.000,00	
		Total de Registros: 2			
Programa: 0065 - PROGRAMA D APOIO AO TURISMO					
Ações					
1025 - CONSTRUÇÃO DE TELEFERICO	Teleférico construído	UNIDADE	1	50.000,00	
Código / **Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**		
			Física	**Financeira**	
1026 - CONSTRUÇÃO , REC E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Pontos turísticos requalificados	UNIDADE	1	40.000,00	
1040 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	Praça de eventos construída	UNIDADE	1	80.000,00	
1042 - URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO ROSARIO	Lagoa urbanizada	UNIDADE	1	500.000,00	
1050 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MIRANTES	Mirantes construídos ou revitalizados	UNIDADE	1	80.000,00	
1053 - COSNTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	Centro de atendimento ao turista construído	UNIDADE	1	20.000,00	
2019 - MANUT ATIV SEC MUN DE TURISMO	Secretaria de turismo operacional	UNIDADE	1	300.000,00	
2053 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	Eventos realizados	UNIDADE	1	2.800.000,00	
				3.870.000,00	
		Total de Registros: 8			
Programa: 0075 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
Ações					
1013 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE UBS	UBS reformadas, ampliadas ou construídas	UNIDADE	1	900.000,00	

1028 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO BASICA	Veículo entregue para atenção básica	UNIDADE	1	80.000,00	
1029 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	Ambulância entregue	UNIDADE	1	70.000,00	
1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS	Equipamentos entregues para UBS	UNIDADE	1	50.000,00	
1031 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE RESIDUOS	Veículo de coleta entregue	UNIDADE	1	70.000,00	
1032 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	Aterro sanitário executado	UNIDADE	1	30.000,00	
1033 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	Melhorias sanitárias implementadas	UNIDADE	1	70.000,00	
1034 - IMPLATAÇÃO DO SISTEMA DE ESGITAMENTO SANITARIO	Sistema de esgotamento sanitário implantado e operante	UNIDADE	1	45.000,00	
1036 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Imóveis adquiridos ou desapropriados	UNIDADE	1	15.000,00	
1045 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	Centro de fisioterapia ampliado	UNIDADE	1	50.000,00	
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAUDE	Academia da Saúde equipada	UNIDADE	1	40.000,00	
1052 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	Unidade mista de saúde ampliada	UNIDADE	1	40.000,00	
1054 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO BASICA	Veículo entregue para atenção básica	UNIDADE	1	60.000,00	
1055 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Ambulância adquirida	UNIDADE	1	150.000,00	
1056 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS	Equipamentos entregues para UBS	UNIDADE	1	35.000,00	
1057 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE RESIDUOS	Veículo de coleta entregue	UNIDADE	1	50.000,00	
1058 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	Aterro sanitário executado	UNIDADE	1	30.000,00	
1059 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	Melhorias sanitárias implementadas	UNIDADE	1	20.000,00	
1060 - IMPLATAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	Sistema de esgotamento em operação	UNIDADE	1	15.000,00	
1061 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	Centro de fisioterapia reformado	UNIDADE	1	25.000,00	
1064 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE UBS	UBS reformadas, ampliadas ou construídas	UNIDADE	1	70.000,00	

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAUD		Academias da saúde equipadas	UNIDADE	1	25.000,00
1073 - IMPL SIST MICROGERAÇÃO / MINIGERAÇÃO ENERGIA SOLAR EM PREDIO DO SETOR DE SAUDE		Sistema solar instalado em prédio de saúde	UNIDADE	1	60.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		Unidade mista de saúde em funcionamento	UNIDADE	1	500.000,00
2011 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Gestão do fundo de saúde mantida	UNIDADE	1	555.000,00
2012 - MANUT ATIVI SEC MUN DE SAUDE		Secretaria de saúde em funcionamento	UNIDADE	1	5.600.000,00
2033 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E ENDEMIAS		Campanhas de vacinação e controle de endemias realizadas	UNIDADE	1	5.000,00
2034 - MANUTENÇÃO DE FARMACIA BASICA		Farmácia básica abastecida	UNIDADE	1	170.000,00
2035 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		Equipes de saúde da família em funcionamento	UNIDADE	1	1.450.000,00
2036 - VIGILANCIA EM SAUDE		Serviços de vigilância em saúde executados	UNIDADE	1	50.000,00
2037 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS)		Agentes comunitários atuando nas comunidades	UNIDADE	1	1.150.000,00
2038 - PROGRAMA SAUDE BUCAL		Serviços odontológicos realizados	UNIDADE	1	450.000,00
2039 - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -PAB		Serviços básicos de saúde prestados	UNIDADE	1	1.100.000,00
2040 - PROG MUN DE COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL		Carência nutricional combatida	UNIDADE	1	5.000,00
2041 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ECD		Doenças monitoradas e controladas	UNIDADE	1	170.000,00
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		Programa Saúde na Escola executado	UNIDADE	1	10.000,00
2048 - ADQ ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENT		Unidades de saúde com acessibilidade	UNIDADE	1	5.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		Centro odontológico em funcionamento	UNIDADE	1	200.000,00
2055 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE MARTINS VIVA E SAUDAVEL		Estrutura da Academia da Saúde em pleno funcionamento	UNIDADE	1	60.000,00
2056 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC		Atendimento de média e alta complexidade realizado	UNIDADE	1	600.000,00
2058 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL		Capacitações realizadas	UNIDADE	1	10.000,00
2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAUDE		Conselho de saúde em atividade	UNIDADE	1	10.000,00
2062 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		Unidade mista de saúde em funcionamento	UNIDADE	1	60.000,00
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE AMBIENTAL		Saúde ambiental monitorada	UNIDADE	1	15.000,00
2092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID -19		Ações de enfrentamento à COVID-19 executadas	UNIDADE	1	40.000,00
2093 - REPASSE AO COPIRN CONS PUB INTER DO RIO GRANDE DO NORTE		Repasse ao consórcio público realizado	UNIDADE	1	150.000,00
2095 - ENFRENTAMENTO DA EMERGINCIA COVID - 19		Ações de enfrentamento à COVID-19 executadas	UNIDADE	1	15.000,00
2099 - MANUTENÇÃO PROG BRASIL SORRIDENTE		Serviços odontológicos ofertados	UNIDADE	1	120.000,00
2125 - MANUTENÇÃO PROGRAMA E MULT		Educação e multimeios mantidos	UNIDADE	1	60.000,00
					14.560.000,00
			Total de Registros: 49		

Programa: 0077 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ações

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2066 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -APA		Áreas ambientais protegidas	UNIDADE	1	5.000,00
2098 - MANUT DAS ATIVI P/CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		Ações de conservação ambiental realizadas	UNIDADE	1	25.000,00
					30.000,00
			Total de Registros: 2		

Programa: 0081 - PROGRAMA DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações					
1005 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Centros de convivência construídos, reformados ou ampliados	UNIDADE	1	50.000,00	
1037 - AQUISIÇÃO MOTO P/ ASSIST. COM.	Motocicletas adquiridas para assistência	UNIDADE	1	10.000,00	
1046 - CONST. AMPL. E REFORMA DA SEDE DO CRAS	CRAS reformado	UNIDADE	1	15.000,00	
1047 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Centros de convivência construídos, reformados ou ampliados	UNIDADE	1	15.000,00	
1068 - DESAPROPRIAÇÃO DE MOVEIS	Móveis desapropriados	UNIDADE	1	5.000,00	
2013 - MANUT ATIV SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL	Secretaria de assistência em operação	UNIDADE	1	900.000,00	
2014 - MANUT. CONS. MUN. ASSISTENCIAL SOCIAL - CMAS	Conselho de assistência funcionando	UNIDADE	1	5.000,00	
2015 - MAN. CONST. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Conselho da criança em funcionamento	UNIDADE	1	5.000,00	
2016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho tutelar operando regularmente	UNIDADE	1	190.000,00	
2028 - ASSISTÊNCIA E PESSOA IDOSA - API/BIDO	Atendimento ao idoso garantido	UNIDADE	1	6.000,00	
2029 - PROGRAMA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PDD	Atendimento às pessoas com deficiência realizado	UNIDADE	1	5.000,00	
2030 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONALIZANTES	Cursos profissionalizantes executados	UNIDADE	1	5.000,00	
2031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Gestão do fundo de assistência realizada	UNIDADE	1	70.000,00	
2042 - AÇÃO DE CIDADANIA DE DOCUMANTOS DIVERSOS	Documentos emitidos para cidadãos	UNIDADE	1	10.000,00	
2043 - BENEFICIOS EVENTUAIS	Benefícios assistenciais concedidos	UNIDADE	1	230.000,00	
2049 - ADQ ACESSO DE PREDIOS PUBL P/DEFICIENTE	Prédios públicos adaptados	UNIDADE	1	5.000,00	
2051 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo da criança e adolescente gerido	UNIDADE	1	10.000,00	
2060 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	Alimentos adquiridos da agricultura familiar	UNIDADE	1	5.000,00	
2067 - MANUT DO BLOCO DA GESTÃO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGBF	Cadastro Único e Bolsa Família geridos	UNIDADE	1	65.000,00	
2068 - MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	Primeira Infância atendida pelo SUAS	UNIDADE	1	230.000,00	
2069 - MANUT DO BLOCO DA GESTAO SUAS IGDSUAS	Sistema Único de Assistência gerido	UNIDADE	1	20.000,00	
2070 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Serviços de proteção social básica mantidos	UNIDADE	1	207.000,00	
2103 - MANUT BL GESTÃO PROG AUX BRASIL E CADASTRO UNICO-IGDPAB	Gestão do Auxílio Brasil e Cadastro Único realizada	UNIDADE	1	20.000,00	
2122 - MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD PAB	Gestão do IGD-PAB executada	UNIDADE	1	15.000,00	
				2.098.000,00	
		Total de Registros: 24			

Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
Programa: 0082 - PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS					
Ações					
2006 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA SOCIAL		Previdência regularizada	UNIDADE	1	20.000,00
					20.000,00
			Total de Registros: 1		
Programa: 0094 - PAGAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP EM ATRASO					
Ações					
1001 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTO INSS		Parcelamento previdenciário regularizado	UNIDADE	1	460.000,00
1003 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE FGTS		Parcelamento de FGTS regularizado	UNIDADE	1	5.000,00
					465.000,00
			Total de Registros: 2		
Programa: 0098 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Ações					
2078 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70%		EJA mantida (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	20.000,00
2079 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30%		EJA mantida (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	15.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS RECURSOS PROPRIO		EJA com recursos próprios garantida	UNIDADE	1	15.000,00
2110 - MANT EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70% VAAF		EJA mantida com VAAF (70%)	UNIDADE	1	10.000,00
2111 - MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30% VAAF		EJA mantida com VAAF (30%)	UNIDADE	1	10.000,00
2118 - MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30% VAAR		EJA mantida com VAAR (30%)	UNIDADE	1	20.000,00
					90.000,00
			Total de Registros: 6		
Programa: 0099 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT					
Ações					
2100 - MANUT DOS RECURSOS DO VAAT -FUNDEB 30% INVESTIMENTO		Investimentos do VAAT aplicados no ensino fundamental	UNIDADE	1	350.000,00
2101 - MANUT DOS RECURSOS DO VAAT - ENS FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		Ensino fundamental mantido com VAAT (70%)	UNIDADE	1	170.000,00
2102 - MANUT DOS RECURSOS DO VAAT -ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		Ensino fundamental mantido com VAAT (30%)	UNIDADE	1	120.000,00
2112 - MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 70% VAAT		Pré-escolar mantido com VAAT (70%)	UNIDADE	1	670.000,00
2113 - MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAT		Pré-escolar mantido com VAAT (30%)	UNIDADE	1	70.000,00
2114 - MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70% VAAT		Creche mantida com VAAT (70%)	UNIDADE	1	730.000,00
2115 - MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB		Creche mantida com recursos do FUNDEB	UNIDADE	1	110.000,00
					2.220.000,00
			Total de Registros: 7		

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0100 - ATENDIMENTO AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ações					
2121 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		Profissionais de enfermagem com pagamento complementar garantido	UNIDADE	1	500.000,00
					500.000,00
			Total de Registros: 1		
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Ações					
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		Reserva de contingência constituída	UNIDADE	1	50.000,00
					50.000,00
			Total de Registros: 1		
					58.400.000,00
			Total de Registros: 207		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
MÉMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO Ib -METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANUAIS PARA RECEITA – CONSOLIDADO
2026

Item	Metodologia
Imposto Sobre Propriedade Predial Rural – ITR	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Taxas Diversas	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Contribuição de Melhorias	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Juros Bancários Próprios e Vinculados	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Cota-Parte Fundo De Participação os Municípios – FPM	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Cota-Parte Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Conforme Previsões realizadas pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Conforme Previsões realizadas pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Conforme Previsões realizadas pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.
Cota-Parte Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Cota-Parte Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto Sobre Propriedades De Veículos Automotores – IPVA	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Multas, Juros de Mora e Correção Monetária	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Cota-Parte Royalties – Petróleo	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Transferências de Convênios	Conforme Previsões realizadas pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.
Demais Receitas	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
MÉMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO IIb -METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANUAIS PARA DESPESA – CONSOLIDADO
2026

Item	Metodologia
Pessoal e Encargos Sociais	Para a estimativa dos valores envolvendo Pessoal e Encargos Sociais, relativos aos vencimentos, encargos patronais ao INSS, indenizações trabalhistas, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e outras despesas variáveis, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 foram obtidos considerando um percentual de crescimento de 10% aplicados a cada ano.
Juros e Encargos da Dívida	Para a estimativa dos valores envolvendo Juros e Encargos da Dívida, foram considerados os parâmetros estabelecidos no contrato de financiamento/ parcelamento.
Outras Despesas Correntes	Para a estimativa dos valores envolvendo Outras Despesas Correntes, nos valores de despesas custeadas com recursos próprios foram aplicados inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Investimentos	Para a estimativa dos valores envolvendo Investimentos, no caso dos valores de despesas custeadas com recursos próprios foram aplicados inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Para as despesas custeadas com recursos vinculados, foram considerados os valores estimados de arrecadação.
Amortização da Dívida	Para a estimativa dos valores envolvendo Amortização da Dívida, foram considerados os parâmetros estabelecidos no contrato de financiamento/ parcelamento.
Reserva de Contingência	Corresponde à reserva para atender as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:ECEF9FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN												
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com						**Usuário: Joyle Fernandes**					**Chave de Autenticação**	
https://www.vicosa.rn.gov.br											2458-7640-884	
Acompanhamento da Execução das Metas Físicas e Financeiras												
Unidade orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Viçosa												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
16 - Processo Legislativo												
1.1001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
Unidade orçamentária: 2001-GABINETE DO PREFEITO												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	**D**						**O**					
	R						**E**					

							L					
							P					
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.5 - Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.6 - Publicidade Legal	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.7 - Publicidade de Utilidade Pública	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.8 - Publicidade Institucional	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Unidade orçamentária: 3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
0 - Operações Especiais												
1.9 - Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.10 - Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.11 - Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.12 - Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1 - Apoio Administrativo												
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	D						O					
	R						E					

							L					
							P					
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Unidade orçamentária: 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
1.70 - Aquisição de trator de esteira	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.66 - Corte de Terra/Preparo de Solo	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.67 - Distribuição de sementes	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.68 - Debulha de grãos.	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.69 - Auxílio à Garantia Safra	D						O					
	R						E					
							L					

							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Unidade orçamentária: 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
1.1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.105 - Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.106 - Transferências Salário-educação	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.107 - PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.108 - PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental												
1.31 - Aquisição de Ônibus Escolar	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.32 - Reforma e Manutenção das Escolas do Município	D						O					
	R						E					
							L					

							P					
1.34 - Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.35 - Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.14 - Manutenção dos Conselhos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.16 - Publicidade de Utilidade Pública	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.19 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.20 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.23 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.24 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)	D						O					
	R						E					
							L					

							P					
2.26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré- Escola)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.27 - Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré- escola)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.28 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.30 - Transporte Escolar Universitário	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.74 - Realização da Jornada Pedagógica	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.76 - Contribuição para as unidades executoras do PDDE	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
3 - Gestão da Educacão Infantil.												
2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Unidade orçamentária: 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
1.84 - Programa de Saneamento Básico	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.1018 - REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	D						O					
	R						E					
							L					

							P					
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos												
2.109 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Unidade orçamentária: 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					

							P					
Unidade orçamentária: 8001-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais	**D**	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.37 - Promoção da Paixão de Cristo	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.38 - Promoção das festividades do Carnaval	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.42 - Realização de Concursos Literários	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.43 - Realização de Concurso de Arte	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					

2.46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
8 - Viçosa é Cultura												
1.1015 - APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.1016 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
9 - Gestão das ações de Turismo												
1.1006 - APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.1007 - APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	O					
	R						E					
							L					
							P					

Unidade orçamentária: 9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.												
2.114 - LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.116 - REDE CEGONHA	D						O					
	R						E					

							L					
							P					
2.117 - HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
14 - Saúde												
1.80 - Construção e reforma de postos de saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.81 - Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.82 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.83 - Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
1.84 - Programa de Saneamento Básico	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.79 - Programa de Combate as Endemias	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.85 - Programa Farmácia Básica	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.88 - Programa Agentes de Endemias	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)	D						O					
	R						E					

							L					
							P					
2.91 - Programa Saúde na Escola	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.94 - Piso Fixo Vigilância Saúde	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.96 - Programa Ajuda de Custo	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.99 - Programa de educação e formação em saúde.	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.102 - Programa Auxílio Saúde.	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
15 - SANEAMENTO												
1.84 - Programa de Saneamento Básico	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					

							L					
							P					
Unidade orçamentária: 10001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**					
Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Apoio Administrativo												
1.61 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.62 - Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.1003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.1009 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.1010 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.1011 - Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
1.1012 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.47 - Manutenção dos Conselhos	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					
							P					
2.49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)	**D**						**O**					
	R						**E**					
							L					

							P					
2.50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.59 - Programa Primeira Infância no SUAS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2.2006 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
4 - Gestão do SUAS e fortalecimento												
1.1014 - Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da polít	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
11 - Protecão Social de Média Complexidade.												
1.1013 - Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
18 - SELO UNICEF												
1.1019 - SELO UNICEF	D						O					

	R						E					
							L					
							P					
Total da unidade orçamentária	D						O					
	R						E					
							L					
							P					

O – Valor orçado para as ações no exercício, E - Empenhado no exercício, L - Liquidado no exercício, P – Pago + Retido no exercício

D – Quantidade desejada, R – Quantidade realizada

Resumo por Unidade Orçamentária

	Metas Físicas						Metas Financeiras (R$)					
Unidade orçamentária:		2026	2027	2028	2029	Total		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Câmara Municipal de Viçosa	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
2001 - GABINETE DO PREFEITO	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	D						O					
	R						E					
							L					
							P					

Resumo por Unidade Orçamentária

	Metas Físicas						Metas Financeiras (R$)					
Unidade orçamentária:		2026	2027	2028	2029	Total		2026	2027	2028	2029	Total
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	D	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	O					
	R						E					
							L					
							P					
9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D						O					
	R						E					
							L					
							P					
TOTAL	D	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	O					
	R						E					
							L					
							P					

O – Valor orçado para as ações no exercício, E - Empenhado no exercício, L - Liquidado no exercício, P – Pago + Retido no exercício

D – Quantidade desejada, R – Quantidade realizada

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:EE01034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Prefeitura Municipal de Viçosa						
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN						
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com					**Usuário: Joyle Fernandes**	**Chave de Autenticação**
https://www.vicosa.rn.gov.br						1789-6914-697
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa	**36.002,10**	**20.909.015,80**	**26.436.196,19**	**27.194.901,94**	**27.974.729,91**	**102.550.845,94**
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO	**0,00**	**1.089.806,63**	**4.977.820,80**	**5.127.125,39**	**5.280.909,11**	**16.475.661,93**
Função: 4 - Administração	0,00	1.089.806,63	4.977.820,80	5.127.125,39	5.280.909,11	16.475.661,93
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.083.806,63	4.971.640,80	5.120.759,99	5.274.352,76	16.450.560,18
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	1.083.806,63	4.971.640,80	5.120.759,99	5.274.352,76	16.450.560,18
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	526.561,00	537.177,80	553.263,10	569.830,96	2.186.832,86
1 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**440.000,00**	**453.200,00**	**466.796,00**	**480.799,88**	**1.840.795,88**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	440.000,00	453.200,00	466.796,00	480.799,88	1.840.795,88
2 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**75.560,00**	**72.676,80**	**74.857,10**	**77.102,81**	**300.196,71**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	75.560,00	72.676,80	74.857,10	77.102,81	300.196,71
3 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
5 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	84.001,00	86.521,03	89.116,66	91.790,16	351.428,85
6 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.500,00**	**41.715,00**	**42.966,45**	**44.255,44**	**169.436,89**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
7 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
8 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**40.001,00**	**41.201,03**	**42.437,06**	**43.710,17**	**167.349,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
9 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	0,00	111.000,00	114.330,00	117.759,90	121.292,69	464.382,59
12 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**23.000,00**	**23.690,00**	**24.400,70**	**25.132,72**	**96.223,42**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
734 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.499,00**	**21.113,97**	**21.747,39**	**22.399,81**	**85.760,17**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	19.499,00	20.083,97	20.686,49	21.307,08	81.576,54
14 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**33.500,00**	**34.505,00**	**35.540,15**	**36.606,35**	**140.151,50**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
15 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**33.001,00**	**33.991,03**	**35.010,76**	**36.061,08**	**138.063,87**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
16 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	203.279,63	4.069.878,02	4.191.974,36	4.317.733,60	12.782.865,61
17 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
18 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**35.000,00**	**396.550,00**	**408.446,50**	**420.699,89**	**1.260.696,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	0,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.114.269,45
19 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
20 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
735 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**152.203,38**	**3.656.769,48**	**3.766.472,56**	**3.879.466,74**	**11.454.912,16**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	152.203,38	156.769,48	161.472,56	166.316,74	636.762,16
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	0,00	3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	10.818.150,00
22 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
23 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
24 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.5 - Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios	0,00	158.965,00	163.733,95	168.645,97	173.705,35	665.050,27
25 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**158.965,00**	**163.733,95**	**168.645,97**	**173.705,35**	**665.050,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	158.965,00	163.733,95	168.645,97	173.705,35	665.050,27
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75
Ação: 2.6 - Publicidade Legal	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
26 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.7 - Publicidade de Utilidade Pública	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
27 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.8 - Publicidade Institucional	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
28 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FIN	**0,00**	**764.706,00**	**501.791,18**	**514.444,91**	**850.051,15**	**2.630.993,24**
Função: 4 - Administração	0,00	762.203,00	499.213,09	511.789,48	847.316,06	2.620.521,63
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	762.203,00	499.213,09	511.789,48	847.316,06	2.620.521,63
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	762.203,00	499.213,09	511.789,48	847.316,06	2.620.521,63
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	573.200,00	304.540,00	311.276,20	418.214,49	1.607.230,69
29 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**385.200,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**735.398,97**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	385.200,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	735.398,97
30 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
31 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
32 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
100100000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
33 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**101.092,73**	**104.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	101.092,73	104.183,63
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	3.501,00	3.606,03	3.714,21	3.825,63	14.646,87
34 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
35 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
36 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
37 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
38 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
39 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	0,00	48.001,00	49.441,03	50.924,26	52.451,98	200.818,27
40 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
736 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.500,00**	**31.415,00**	**32.357,45**	**33.328,17**	**127.600,62**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
42 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
43 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
44 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	137.501,00	141.626,03	145.874,81	372.823,96	797.825,80
45 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
46 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
47 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
48 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
714 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
49 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**224.758,36**	**230.940,16**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	224.758,36	230.940,16
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
51 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
52 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
Ação: 1.9 - Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público -	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
53 - 3.3.20.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 1.10 - Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
54 - 3.3.20.41.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 1.11 - Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0,00	501,00	516,03	531,51	547,45	2.095,99
55 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
56 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação: 1.12 - Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor -	0,00	2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
57 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
58 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**0,00**	**2.729.612,80**	**3.761.330,91**	**3.874.620,82**	**3.668.736,51**	**14.034.301,04**
Função: 4 - Administração	0,00	853.478,62	2.137.912,69	2.202.500,05	1.946.452,09	7.140.343,45
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	853.478,62	2.137.912,69	2.202.500,05	1.946.452,09	7.140.343,45
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	853.478,62	2.137.912,69	2.202.500,05	1.946.452,09	7.140.343,45
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	227.114,12	233.927,55	240.945,38	248.173,74	950.160,79
274 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**181.912,50**	**187.369,88**	**192.990,98**	**198.780,71**	**761.054,07**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	181.912,50	187.369,88	192.990,98	198.780,71	761.054,07
275 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**38.201,62**	**39.347,67**	**40.528,10**	**41.743,94**	**159.821,33**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	38.201,62	39.347,67	40.528,10	41.743,94	159.821,33
276 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
278 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
279 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
280 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
281 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
282 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
283 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
284 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	0,00	25.576,25	26.343,54	27.133,85	27.947,87	107.001,51
285 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
286 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
287 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
288 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
289 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	584.788,25	1.861.161,60	1.917.446,42	1.652.846,83	6.016.243,10
290 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,45**	**31.377,20**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
291 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**231.275,00**	**238.213,25**	**245.359,65**	**252.720,44**	**967.568,34**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	231.275,00	238.213,25	245.359,65	252.720,44	967.568,34
292 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
293 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
718 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**1.279.429,71**	**1.318.262,56**	**1.035.687,46**	**3.653.379,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	1.279.429,71	1.318.262,56	1.035.687,46	3.653.379,73
294 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**216.457,50**	**222.951,22**	**229.639,76**	**236.528,95**	**905.577,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	216.457,50	222.951,22	229.639,76	236.528,95	905.577,43
295 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
296 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
297 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26

Ação: 2.67 - Distribuição de sementes	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
732 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.199.738,18	926.730,33	954.532,24	983.168,20	4.064.168,95
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.199.738,18	926.730,33	954.532,24	983.168,20	4.064.168,95
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	1.199.738,18	926.730,33	954.532,24	983.168,20	4.064.168,95
Ação: 2.63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais	0,00	1.199.738,18	926.730,33	954.532,24	983.168,20	4.064.168,95
298 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**236.000,00**	**243.080,00**	**250.372,40**	**257.883,57**	**987.335,97**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
299 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
300 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**74.000,00**	**76.220,00**	**78.506,60**	**80.861,80**	**309.588,40**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
301 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**764.238,18**	**478.165,33**	**492.510,29**	**507.285,60**	**2.242.199,40**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	406.238,18	418.425,33	430.978,09	443.907,43	1.699.549,03
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	358.000,00	59.740,00	61.532,20	63.378,17	542.650,37
302 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
303 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,25**	**271.935,75**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Função: 17 - Saneamento	0,00	127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
Ação: 2.64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural	0,00	127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
304 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
305 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
306 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
307 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**16.206,75**	**16.692,95**	**17.193,74**	**17.709,55**	**67.802,99**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	16.206,75	16.692,95	17.193,74	17.709,55	67.802,99
308 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
309 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
Ação: 2.65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes	0,00	137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
310 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
311 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
312 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**16.206,75**	**16.692,95**	**17.193,74**	**17.709,55**	**67.802,99**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	16.206,75	16.692,95	17.193,74	17.709,55	67.802,99
313 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
314 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
315 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Função: 20 - Agricultura	0,00	411.915,00	424.272,47	437.000,63	450.110,69	1.723.298,79
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	411.915,00	424.272,47	437.000,63	450.110,69	1.723.298,79
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	411.915,00	424.272,47	437.000,63	450.110,69	1.723.298,79
Ação: 1.70 - Aquisição de trator de esteira	0,00	131.152,50	135.087,08	139.139,69	143.313,88	548.693,15
340 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
341 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
342 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
343 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
344 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
345 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação: 2.66 - Corte de Terra/Preparo de Solo	0,00	79.305,00	81.684,15	84.134,67	86.658,71	331.782,53
316 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
317 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
318 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**18.522,00**	**19.077,66**	**19.649,99**	**20.239,49**	**77.489,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	18.522,00	19.077,66	19.649,99	20.239,49	77.489,14
319 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**27.783,00**	**28.616,49**	**29.474,98**	**30.359,23**	**116.233,70**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	27.783,00	28.616,49	29.474,98	30.359,23	116.233,70
320 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
321 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação: 2.67 - Distribuição de sementes	0,00	99.152,50	102.127,08	105.190,89	108.346,65	414.817,12
322 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.152,50**	**41.357,08**	**42.597,79**	**43.875,72**	**167.983,09**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66
323 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,46**	**54.387,16**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
324 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,73**	**50.203,53**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
325 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**14.000,00**	**14.420,00**	**14.852,60**	**15.298,18**	**58.570,78**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
326 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
327 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.68 - Debulha de grãos.	0,00	50.152,50	51.657,08	53.206,79	54.803,00	209.819,37
328 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
329 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
330 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
331 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
332 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
333 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação: 2.69 - Auxílio à Garantia Safra	0,00	52.152,50	53.717,08	55.328,59	56.988,45	218.186,62

334 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
335 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
336 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
337 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
338 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
339 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**0,00**	**7.636.175,27**	**7.770.675,51**	**7.971.395,67**	**8.176.498,50**	**31.554.744,95**
Função: 4 - Administração	0,00	2.082.813,12	2.149.932,48	2.214.430,43	2.279.224,30	8.726.400,33
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.082.813,12	2.149.932,48	2.214.430,43	2.279.224,30	8.726.400,33
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	2.082.813,12	2.149.932,48	2.214.430,43	2.279.224,30	8.726.400,33
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.665.003,00	1.714.953,09	1.766.401,68	1.817.208,28	6.963.566,05
76 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.375.999,00**	**1.417.278,97**	**1.459.797,34**	**1.501.405,81**	**5.754.481,12**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	175.999,00	181.278,97	186.717,34	190.133,41	734.128,72
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
77 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**182.000,00**	**187.460,00**	**193.083,80**	**198.876,32**	**761.420,12**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	144.000,00	148.320,00	152.769,60	157.352,69	602.442,29
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
78 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**5.002,00**	**5.152,06**	**5.306,62**	**5.465,82**	**20.926,50**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
79 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**50.002,00**	**51.502,06**	**53.047,12**	**54.638,53**	**209.189,71**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
80 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	52.000,00	53.560,00	55.166,80	56.821,80	217.548,60
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	4.501,00	4.636,03	4.775,11	4.918,37	18.830,51
81 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
82 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
83 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
84 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
85 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
86 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	0,00	4.002,00	13.392,06	13.793,82	14.207,64	45.395,52
87 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**37.019,90**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	0,00	1.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	32.836,27
88 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
89 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
90 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
91 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	399.807,12	411.801,30	424.155,32	437.426,37	1.673.190,11
92 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**53.158,14**	**54.752,88**	**56.395,46**	**58.087,33**	**222.393,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	25.494,00	26.258,82	27.046,58	27.857,98	106.657,38
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
93 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**57.664,14**	**59.394,06**	**61.175,88**	**63.011,16**	**241.245,24**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
94 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**38.664,14**	**39.824,06**	**41.018,78**	**42.249,35**	**161.756,33**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
95 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**38.664,14**	**39.824,06**	**41.018,78**	**42.249,35**	**161.756,33**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
720 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
96 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
97 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
98 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
99 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**78.664,14**	**81.024,06**	**83.454,78**	**86.504,78**	**329.647,76**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	55.182,71	209.727,71
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	28.664,14	29.524,06	30.409,78	31.322,07	119.920,05
Ação: 2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	9.500,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	25.418,14
725 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**9.500,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**25.418,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	9.500,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	25.418,14
Função: 12 - Educação	0,00	5.553.362,15	5.620.743,03	5.756.965,24	5.897.274,20	22.828.344,62
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	469.353,00	513.433,60	528.836,59	544.701,69	2.056.324,88
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	47.000,00	78.410,00	80.762,29	83.185,16	289.357,45
Ação: 2.106 - Transferências Salário-educação	0,00	47.000,00	78.410,00	80.762,29	83.185,16	289.357,45
694 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.680,00**	**16.150,40**	**16.634,91**	**17.133,96**	**65.599,27**
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.680,00	16.150,40	16.634,91	17.133,96	65.599,27
693 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.660,00**	**16.129,80**	**16.613,69**	**17.112,10**	**65.515,59**
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.660,00	16.129,80	16.613,69	17.112,10	65.515,59
692 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.660,00**	**16.129,80**	**16.613,69**	**17.112,10**	**65.515,59**
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.660,00	16.129,80	16.613,69	17.112,10	65.515,59
766 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**92.727,00**
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	92.727,00
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	422.353,00	435.023,60	448.074,30	461.516,53	1.766.967,43
Ação: 2.14 - Manutenção dos Conselhos	0,00	138.709,25	142.870,53	147.156,64	151.571,33	580.307,75
100 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**52.762,50**	**54.345,38**	**55.975,74**	**57.655,02**	**220.738,64**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	51.000,00	52.530,00	54.105,90	55.729,08	213.364,98
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1.762,50	1.815,38	1.869,84	1.925,94	7.373,66
101 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
102 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
103 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.501,00**	**1.546,03**	**1.592,41**	**1.640,18**	**6.279,62**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
104 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**56.443,75**	**58.137,06**	**59.881,17**	**61.677,60**	**236.139,58**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	55.942,75	57.621,03	59.349,66	61.130,15	234.043,59
105 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**16.002,00**	**16.482,06**	**16.976,52**	**17.485,81**	**66.946,39**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação: 2.74 - Realização da Jornada Pedagógica	0,00	275.643,75	283.913,07	292.430,46	301.203,38	1.153.190,66
482 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
483 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
484 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**138.915,00**	**143.082,45**	**147.374,92**	**151.796,17**	**581.168,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	138.915,00	143.082,45	147.374,92	151.796,17	581.168,54
485 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
486 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
487 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Ação: 2.76 - Contribuição para as unidades executoras do PDDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
481 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,92	62.754,42
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,92	62.754,42
Ação: 2.15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,92	62.754,42
106 - 3.1.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
107 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
108 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
109 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
110 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
111 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	11.761,00	12.113,83	12.477,24	12.851,55	49.203,62
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	11.761,00	12.113,83	12.477,24	12.851,55	49.203,62
Ação: 2.16 - Publicidade de Utilidade Pública	0,00	11.761,00	12.113,83	12.477,24	12.851,55	49.203,62
112 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,72**	**4.183,62**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
113 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
114 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**9.761,00**	**10.053,83**	**10.355,44**	**10.666,10**	**40.836,37**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	9.261,00	9.538,83	9.824,99	10.119,74	38.744,56
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	715.084,56	736.537,10	758.633,20	781.392,20	2.991.647,06
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	715.084,56	736.537,10	758.633,20	781.392,20	2.991.647,06
Ação: 2.22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)	0,00	410.678,31	422.998,66	435.688,61	448.759,27	1.718.124,85
140 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**60.910,00**	**62.737,30**	**64.619,42**	**66.558,00**	**254.824,72**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	55.820,00	57.494,60	59.219,44	60.996,02	233.530,06
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
141 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**117.879,62**	**121.416,01**	**125.058,49**	**128.810,24**	**493.164,36**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	112.289,62	115.658,31	119.128,06	122.701,90	469.777,89

11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
142 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**207.211,32**	**213.427,66**	**219.830,49**	**226.425,41**	**866.894,88**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	202.121,32	208.184,96	214.430,51	220.863,43	845.600,22
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
143 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.827,37**	**12.182,19**	**12.547,65**	**12.924,08**	**49.481,29**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
144 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**12.850,00**	**13.235,50**	**13.632,56**	**14.041,54**	**53.759,60**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	7.760,00	7.992,80	8.232,58	8.479,56	32.464,94
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
Ação: 2.26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)	0,00	304.406,25	313.538,44	322.944,59	332.632,93	1.273.522,21
156 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
157 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**208.372,50**	**214.623,68**	**221.062,39**	**227.694,26**	**871.752,83**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	208.372,50	214.623,68	221.062,39	227.694,26	871.752,83
158 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
159 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
160 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	2.170.692,72	2.106.593,52	2.137.391,30	2.169.113,05	8.583.790,59
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
Ação: 2.105 - Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%	0,00	184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
691 - 3.3.90.52.00	**0,00**	**184.192,46**	**189.718,23**	**195.409,78**	**201.272,07**	**770.592,54**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	1.986.500,26	1.916.875,29	1.941.981,52	1.967.840,98	7.813.198,05
Ação: 1.31 - Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	1.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	23.285,39
173 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**23.285,39**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	23.285,39
Ação: 1.32 - Reforma e Manutenção das Escolas do Município	0,00	226.423,75	233.216,46	240.212,96	247.419,35	947.272,52
174 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**214.847,50**	**221.292,92**	**227.931,71**	**234.769,66**	**898.841,79**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	139.347,50	143.527,92	147.833,76	152.268,77	582.977,95
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0,00	75.500,00	77.765,00	80.097,95	82.500,89	315.863,84
175 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação: 1.34 - Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto	0,00	19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
182 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
183 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
Ação: 2.17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	1.222.767,50	1.227.050,53	1.231.462,04	1.236.005,91	4.917.285,98
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
115 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.002,00**	**1.032,06**	**1.063,02**	**1.094,91**	**4.191,99**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
116 - 3.1.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
117 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**125.762,50**	**129.535,38**	**133.421,44**	**137.424,08**	**526.143,40**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	115.762,50	119.235,38	122.812,44	126.496,81	484.307,13
118 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
119 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
120 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.090.001,00**	**1.090.301,03**	**1.090.610,06**	**1.090.928,36**	**4.361.840,45**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
121 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
122 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
123 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação: 2.18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	123.020,05	126.710,66	130.511,96	134.427,33	514.670,00
124 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
125 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
126 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
127 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**24.753,17**	**25.495,77**	**26.260,64**	**27.048,46**	**103.558,04**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	8.983,17	9.252,67	9.530,25	9.816,16	37.582,25
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
128 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**49.456,88**	**50.940,59**	**52.468,80**	**54.042,86**	**206.909,13**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	33.686,88	34.697,49	35.738,41	36.810,56	140.933,34
Ação: 2.19 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	14.895,96	15.342,84	15.803,12	16.277,21	62.319,13
129 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**14.895,96**	**15.342,84**	**15.803,12**	**16.277,21**	**62.319,13**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.228,96	11.565,83	11.912,80	12.270,18	46.977,77
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	0,00	3.667,00	3.777,01	3.890,32	4.007,03	15.341,36
Ação: 2.20 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	0,00	54.630,50	56.269,42	57.957,50	59.696,22	228.553,64
130 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**54.630,50**	**56.269,42**	**57.957,50**	**59.696,22**	**228.553,64**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	54.630,50	56.269,42	57.957,50	59.696,22	228.553,64
Ação: 2.33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	324.762,50	231.505,38	238.450,54	245.604,06	1.040.322,48
176 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
177 - 3.1.90.14.00	**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
178 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**115.762,50**	**119.235,38**	**122.812,44**	**126.496,81**	**484.307,13**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	115.762,50	119.235,38	122.812,44	126.496,81	484.307,13
179 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**118.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**175.305,29**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	110.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	141.836,27
180 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
181 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	158.000,00	162.740,00	167.622,20	172.650,87	661.013,07
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.107 - PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
710 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação: 2.30 - Transporte Escolar Universitário	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
172 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.185.808,37	1.221.382,61	1.258.024,07	1.295.764,79	4.960.979,84
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	673.947,00	694.165,41	714.990,37	736.440,07	2.819.542,85
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	673.947,00	694.165,41	714.990,37	736.440,07	2.819.542,85
685 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**321.945,00**	**331.603,35**	**341.551,45**	**351.797,99**	**1.346.897,79**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	321.943,00	331.601,29	341.549,33	351.795,81	1.346.889,43
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
687 - 3.3.90.13.00	**0,00**	**143.501,00**	**147.806,03**	**152.240,21**	**156.807,41**	**600.354,65**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	113.500,00	116.905,00	120.412,15	124.024,51	474.841,66
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
689 - 3.3.90.16.00	**0,00**	**208.501,00**	**214.756,03**	**221.198,71**	**227.834,67**	**872.290,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	178.500,00	183.855,00	189.370,65	195.051,77	746.777,42
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	461.861,37	475.717,20	489.988,70	504.688,37	1.932.255,64
Ação: 1.35 - Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de	0,00	78.957,50	81.326,22	83.766,01	86.278,99	330.328,72
184 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
185 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**9.500,00**	**9.785,00**	**10.078,55**	**10.380,91**	**39.744,46**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	9.500,00	9.785,00	10.078,55	10.380,91	39.744,46
Ação: 2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)	0,00	199.676,00	205.666,28	211.836,26	218.191,35	835.369,89
131 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
132 - 3.1.90.14.00	**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,46**	**54.387,16**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
133 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**46.805,00**	**48.209,15**	**49.655,42**	**51.145,08**	**195.814,65**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	46.305,00	47.694,15	49.124,97	50.598,72	193.722,84
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
134 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.029,99**	**69.029,84**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
135 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**76.403,25**	**78.695,35**	**81.056,21**	**83.487,90**	**319.642,71**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	76.403,25	78.695,35	81.056,21	83.487,90	319.642,71
136 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
137 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
138 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
139 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**18.522,00**	**19.077,66**	**19.649,99**	**20.239,49**	**77.489,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	18.522,00	19.077,66	19.649,99	20.239,49	77.489,14
Ação: 2.23 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)	0,00	10.404,37	10.716,50	11.037,99	11.369,13	43.527,99
145 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.404,37**	**10.716,50**	**11.037,99**	**11.369,13**	**43.527,99**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	0,00	3.667,00	3.777,01	3.890,32	4.007,03	15.341,36
Ação: 2.24 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
146 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação: 2.25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)	0,00	145.474,38	149.838,61	154.333,77	158.963,79	608.610,55
147 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
148 - 3.1.90.14.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
149 - 3.3.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
150 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
152 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**28.940,63**	**29.808,85**	**30.703,12**	**31.624,21**	**121.076,81**

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	28.940,63	29.808,85	30.703,12	31.624,21	121.076,81
151 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
154 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
153 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
155 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.27 - Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)	0,00	10.403,37	10.715,47	11.036,93	11.368,04	43.523,81
161 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.403,37**	**10.715,47**	**11.036,93**	**11.368,04**	**43.523,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	0,00	3.666,00	3.775,98	3.889,26	4.005,94	15.337,18
Ação: 2.28 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
162 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Programa: 3 - Gestão da Educacão Infantil.	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação: 2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
758 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	370.655,50	381.775,16	393.228,42	405.025,27	1.550.684,35
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	370.655,50	381.775,16	393.228,42	405.025,27	1.550.684,35
Ação: 2.29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais	0,00	152.588,00	157.165,64	161.880,61	166.737,03	638.371,28
163 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,27**	**18.826,32**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	18.826,32
164 - 3.1.90.14.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
165 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
166 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
167 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
168 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
169 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
171 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
170 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
Ação: 2.75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial	0,00	218.067,50	224.609,52	231.347,81	238.288,24	912.313,07
488 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**162.067,50**	**166.929,52**	**171.937,41**	**177.095,53**	**678.029,96**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	162.067,50	166.929,52	171.937,41	177.095,53	678.029,96
489 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
490 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
492 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Subfunção: 368 - Educação Básica	0,00	457.007,00	470.717,21	484.838,72	499.383,86	1.911.946,79

Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	457.007,00	470.717,21	484.838,72	499.383,86	1.911.946,79
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	457.004,00	470.714,12	484.835,54	499.380,59	1.911.934,25
688 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**165.001,00**	**169.951,03**	**175.049,56**	**180.301,04**	**690.302,63**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,14	564.789,64
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
686 - 3.3.90.13.00	**0,00**	**118.502,00**	**122.057,06**	**125.718,77**	**129.490,33**	**495.768,16**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	118.500,00	122.055,00	125.716,65	129.488,15	495.759,80
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
690 - 3.3.90.16.00	**0,00**	**173.501,00**	**178.706,03**	**184.067,21**	**189.589,22**	**725.863,46**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	143.500,00	147.805,00	152.239,15	156.806,32	600.350,47
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação: 2.108 - PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	3,00	3,09	3,18	3,27	12,54
711 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3,00**	**3,09**	**3,18**	**3,27**	**12,54**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS UR	**0,00**	**5.786.419,60**	**6.435.213,47**	**6.628.269,88**	**6.827.117,96**	**25.677.020,91**
Função: 4 - Administração	0,00	3.267.778,07	3.365.811,41	3.466.785,76	3.570.789,32	13.671.164,56
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.267.778,07	3.365.811,41	3.466.785,76	3.570.789,32	13.671.164,56
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	3.267.778,07	3.365.811,41	3.466.785,76	3.570.789,32	13.671.164,56
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	554.000,00	570.620,00	587.738,60	605.370,75	2.317.729,35
457 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
458 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
459 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
461 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,45	54.387,15
462 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
463 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
464 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
465 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,81**	**10.459,06**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
466 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
467 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	0,00	1.239.156,07	1.276.330,75	1.314.620,68	1.354.059,30	5.184.166,80
468 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**146.000,00**	**150.380,00**	**154.891,40**	**159.538,14**	**610.809,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
737 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**922.359,82**	**950.030,61**	**978.531,53**	**1.007.887,48**	**3.858.809,44**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	922.359,82	950.030,61	978.531,53	1.007.887,48	3.858.809,44
470 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
471 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73

472 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**143.220,00**	**147.516,60**	**151.942,10**	**156.500,36**	**599.179,06**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	143.220,00	147.516,60	151.942,10	156.500,36	599.179,06
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	1.261.622,00	1.299.470,66	1.338.454,78	1.378.608,42	5.278.155,86
721 - 3.3.90.04.00	**0,00**	**196.000,00**	**201.880,00**	**207.936,40**	**214.174,49**	**819.990,89**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,49	819.990,89
473 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
474 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**62.000,00**	**63.860,00**	**65.775,80**	**67.749,07**	**259.384,87**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	62.000,00	63.860,00	65.775,80	67.749,07	259.384,87
475 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
476 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
730 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
477 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**926.100,00**	**953.883,00**	**982.499,49**	**1.011.974,47**	**3.874.456,96**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	926.100,00	953.883,00	982.499,49	1.011.974,47	3.874.456,96
478 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
479 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
480 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
Ação: 2.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
733 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Função: 15 - Urbanismo	0,00	2.328.641,53	2.873.702,06	2.959.913,12	3.048.710,51	11.210.967,22
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	0,00	2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
Ação: 2.109 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	0,00	2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
712 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
713 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.328.639,53	2.873.700,00	2.959.911,00	3.048.708,33	11.210.958,86
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	1.120.000,00	1.565.600,00	1.612.568,00	1.660.945,04	5.959.113,04
Ação: 2.112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	0,00	1.120.000,00	1.565.600,00	1.612.568,00	1.660.945,04	5.959.113,04
744 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.120.000,00**	**1.565.600,00**	**1.612.568,00**	**1.660.945,04**	**5.959.113,04**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	1.100.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	5.875.440,50
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos	0,00	1.208.639,53	1.308.100,00	1.347.343,00	1.387.763,29	5.251.845,82
Ação: 2.112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	0,00	308.639,53	381.100,00	392.533,00	404.308,99	1.486.581,52
760 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**308.639,53**	**381.100,00**	**392.533,00**	**404.308,99**	**1.486.581,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	0,00	288.639,53	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.402.908,98
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	900.000,00	927.000,00	954.810,00	983.454,30	3.765.264,30
745 - 3.3.90.51.00	**0,00**	**900.000,00**	**927.000,00**	**954.810,00**	**983.454,30**	**3.765.264,30**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Função: 17 - Saneamento	0,00	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13	794.889,13
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13	794.889,13
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13	794.889,13
Ação: 1.84 - Programa de Saneamento Básico	0,00	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13	794.889,13
695 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
729 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**0,00**	**384.100,50**	**395.623,52**	**407.492,22**	**419.716,99**	**1.606.933,23**
Função: 4 - Administração	0,00	384.100,50	395.623,52	407.492,22	419.716,99	1.606.933,23
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	384.100,50	395.623,52	407.492,22	419.716,99	1.606.933,23

Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	384.100,50	395.623,52	407.492,22	419.716,99	1.606.933,23
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	256.970,00	264.679,10	272.619,47	280.798,05	1.075.066,62
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
59 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**220.000,00**	**226.600,00**	**233.398,00**	**240.399,94**	**920.397,94**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32	669.380,32
60 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**32.970,00**	**33.959,10**	**34.977,87**	**36.027,21**	**137.934,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	32.970,00	33.959,10	34.977,87	36.027,21	137.934,18
63 - 3.1.90.49.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
61 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	78.000,00	80.340,00	82.750,20	85.232,71	326.322,91
64 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
65 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
66 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
67 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
68 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**34.000,00**	**35.020,00**	**36.070,60**	**37.152,72**	**142.243,32**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	34.000,00	35.020,00	36.070,60	37.152,72	142.243,32
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	49.130,50	50.604,42	52.122,55	53.686,23	205.543,70
69 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
70 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
71 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
72 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
716 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
73 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
74 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
75 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e	**36.002,10**	**2.518.195,00**	**2.593.740,80**	**2.671.553,05**	**2.751.699,69**	**10.571.190,64**
Função: 4 - Administração	0,00	499.983,00	514.982,49	530.431,97	546.344,93	2.091.742,39
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	499.983,00	514.982,49	530.431,97	546.344,93	2.091.742,39
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	499.983,00	514.982,49	530.431,97	546.344,93	2.091.742,39
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	94.828,00	97.672,84	100.603,03	103.621,12	396.724,99
186 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**67.828,00**	**69.862,84**	**71.958,73**	**74.117,49**	**283.767,06**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	67.828,00	69.862,84	71.958,73	74.117,49	283.767,06
187 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
188 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
190 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
191 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
192 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
193 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

194 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
195 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
196 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183.63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	0,00	120.001,00	123.601,03	127.309,06	131.128,33	502.039,42
197 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
738 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
199 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
200 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
201 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	274.154,00	282.378,62	290.849,98	299.575,48	1.146.958,08
202 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
203 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
204 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
205 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
739 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
207 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
208 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
209 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Ação: 2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
727 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 13 - Cultura	36.002,10	2.018.212,00	2.078.758,31	2.141.121,08	2.205.354,76	8.479.448,25
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	36.002,10	2.018.212,00	2.078.758,31	2.141.121,08	2.205.354,76	8.479.448,25
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	2.018.212,00	2.078.758,31	2.141.121,08	2.205.354,76	8.443.446,15
Ação: 2.36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,10	29.285,40
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
210 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
211 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
212 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
213 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
214 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183.63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
215 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.37 - Promoção da Paixão de Cristo	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
216 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
217 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
218 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
219 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
220 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
221 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.38 - Promoção das festividades do Carnaval	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
222 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
223 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
224 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
225 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
226 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
227 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta	0,00	55.234,11	56.891,13	58.597,86	60.355,80	231.078,90
228 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
229 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
230 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
231 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
232 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.734,11**	**1.786,13**	**1.839,71**	**1.894,90**	**7.254,85**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.734,11	1.786,13	1.839,71	1.894,90	7.254,85
233 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Ação: 2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município	0,00	240.023,50	247.224,20	254.640,93	262.280,16	1.004.168,79
234 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
235 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
236 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
237 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
238 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Ação: 2.41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal	0,00	313.035,25	322.426,30	332.099,10	342.062,07	1.309.622,72
239 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
240 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
241 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
242 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
243 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Ação: 2.42 - Realização de Concursos Literários	0,00	374.860,75	386.106,56	397.689,76	409.620,45	1.568.277,52
244 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
245 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
246 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
247 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
248 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
249 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Ação: 2.43 - Realização de Concurso de Arte	0,00	241.611,00	248.859,33	256.325,11	264.014,87	1.010.810,31
250 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
251 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
252 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.935,00**	**52.463,05**	**54.036,94**	**55.658,05**	**213.093,04**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.935,00	52.463,05	54.036,94	55.658,05	213.093,04
253 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
254 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
255 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Ação: 2.44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)	0,00	594.296,25	612.125,12	630.488,88	649.403,53	2.486.313,78
256 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**119.457,50**	**123.041,22**	**126.732,46**	**130.534,43**	**499.765,61**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
257 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
258 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**80.935,50**	**83.363,56**	**85.864,47**	**88.440,40**	**338.603,93**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.935,50	52.463,56	54.037,47	55.658,59	213.095,12
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
259 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**203.457,50**	**209.561,22**	**215.848,06**	**222.323,50**	**851.190,28**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
260 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**56.945,75**	**58.654,12**	**60.413,74**	**62.226,15**	**238.239,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
261 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**81.500,00**	**83.945,00**	**86.463,35**	**89.057,25**	**340.965,60**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCA	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação: 2.45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos	0,00	147.022,45	151.433,12	155.976,11	160.655,39	615.087,07
262 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**48.619,20**	**50.077,78**	**51.580,11**	**53.127,51**	**203.404,60**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	48.619,20	50.077,78	51.580,11	53.127,51	203.404,60
263 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
264 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
265 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
266 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41

267 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Ação: 2.46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes	0,00	33.128,69	34.122,55	35.146,23	36.200,63	138.598,10
268 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**9.128,69**	**9.402,55**	**9.684,63**	**9.975,17**	**38.191,04**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.128,69	9.402,55	9.684,63	9.975,17	38.191,04
269 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
270 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
271 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
272 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
273 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Programa: 8 - Viçosa é Cultura	36.002,10	0,00	0,00	0,00	0,00	36.002,10
Ação: 1.1015 - APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR	24.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.202,00
783 - 3.3.90.36.00	**24.202,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.202,00**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/	24.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.202,00
Ação: 1.1016 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS -	11.800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,10
784 - 3.3.90.35.00	**1.800,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.800,10**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/	1.800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,10
785 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 8 - Viçosa é Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
757 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa	**0,00**	**8.324.856,48**	**7.147.562,18**	**7.361.989,02**	**7.582.848,72**	**30.417.256,40**
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**0,00**	**8.324.856,48**	**7.147.562,18**	**7.361.989,02**	**7.582.848,72**	**30.417.256,40**
Função: 4 - Administração	0,00	43.000,00	44.290,00	45.618,70	46.987,27	179.895,97
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	43.000,00	44.290,00	45.618,70	46.987,27	179.895,97
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	43.000,00	44.290,00	45.618,70	46.987,27	179.895,97
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,63	158.977,83
717 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
723 - 3.3.90.04.00	**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Ação: 2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
741 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
726 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Função: 10 - Saúde	0,00	8.214.830,48	7.034.235,40	7.245.262,44	7.462.620,34	29.956.948,66
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.986.929,98	2.131.537,88	2.195.484,01	2.261.348,51	8.575.300,38
Programa: 14 - Saúde	0,00	1.986.929,98	2.131.537,88	2.195.484,01	2.261.348,51	8.575.300,38
Ação: 1.80 - Construção e reforma de postos de saúde	0,00	276.000,00	284.280,00	292.808,40	301.592,66	1.154.681,06
510 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**105.500,00**	**108.665,00**	**111.924,95**	**115.282,70**	**441.372,65**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	65.500,00	67.465,00	69.488,95	71.573,62	274.027,57
511 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**170.500,00**	**175.615,00**	**180.883,45**	**186.309.96**	**713.308,41**
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	165.500,00	170.465,00	175.578,95	180.846,32	692.390,27
Ação: 1.82 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde	0,00	172.000,00	177.160,00	182.474,80	187.949,04	719.583,84
514 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**91.000,00**	**93.730,00**	**96.541,90**	**99.438,16**	**380.710,06**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
515 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**81.000,00**	**83.430,00**	**85.932,90**	**88.510,88**	**338.873,78**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
Ação: 1.83 - Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde	0,00	26.001,00	26.781,03	27.584,46	28.412,00	108.778,49
516 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**6.001,00**	**6.181,03**	**6.366,46**	**6.557,46**	**25.105,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
517 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação: 2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	439.000,00	743.170,00	765.465,10	788.429,04	2.736.064,14
497 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
493 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**409.000,00**	**712.270,00**	**733.638,10**	**755.647,24**	**2.610.555,34**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	407.000,00	110.210,00	113.516,30	116.921,79	747.648,09
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	1.854.540,00
494 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
495 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
496 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	206.421,98	212.614,64	218.993,09	225.562,88	863.592,59
498 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**32.933,30**	**33.921,30**	**34.938,94**	**35.987,11**	**137.780,65**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	32.932,30	33.920,27	34.937,88	35.986,02	137.776,47
499 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**35.030,20**	**36.081,11**	**37.163,54**	**38.278,44**	**146.553,29**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.530,20	35.566,11	36.633,09	37.732,08	144.461,48
500 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
501 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
502 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
503 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**34.240,37**	**35.267,58**	**36.325,61**	**37.415,38**	**143.248,94**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Ação: 2.89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)	0,00	31.002,00	31.932,06	32.890,02	33.876,72	129.700,80
646 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
647 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
648 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
548 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
553 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
549 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**501,00**	**516,03**	**531,51**	**547,45**	**2.095,99**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
550 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**

12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
551 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
657 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
552 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.96 - Programa Ajuda de Custo	0,00	265.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,27	471.935,77
590 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**205.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**220.918,14**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	205.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	220.918,14
595 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
591 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
592 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
593 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
594 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.	0,00	182.005,00	187.465,15	193.089,10	198.881,77	761.441,02
596 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.001,00**	**10.301,03**	**10.610,06**	**10.928,36**	**41.840,45**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
597 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
598 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,90**	**154.794,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
599 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**75.001,00**	**77.251,03**	**79.568,56**	**81.955,61**	**313.776,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
652 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
600 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**42.001,00**	**43.261,03**	**44.558,86**	**45.895,62**	**175.716,51**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação: 2.99 - Programa de educação e formação em saúde.	0,00	84.494,00	87.028,82	89.639,68	92.328,84	353.491,34
608 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**7.994,00**	**8.233,82**	**8.480,83**	**8.735,25**	**33.443,90**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	7.494,00	7.718,82	7.950,38	8.188,89	31.352,09
613 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,45**	**31.377,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
609 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
610 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
611 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

612 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,08**	**52.295,33**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação: 2.100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.	0,00	108.000,00	111.240,00	114.577,20	118.014,52	451.831,72
614 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
619 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
615 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
616 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
617 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**45.500,00**	**46.865,00**	**48.270,95**	**49.719,08**	**190.355,03**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
618 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**14.500,00**	**14.935,00**	**15.383,05**	**15.844,54**	**60.662,59**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
Ação: 2.102 - Programa Auxílio Saúde.	0,00	113.006,00	116.396,18	119.888,06	123.484,70	472.774,94
626 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
631 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**45.001,00**	**46.351,03**	**47.741,56**	**49.173,81**	**188.267,40**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
627 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
628 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.001,00**	**15.451,03**	**15.914,56**	**16.391,99**	**62.758,58**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
629 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
630 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.001,00**	**15.451,03**	**15.914,56**	**16.391,99**	**62.758,58**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação: 2.103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).	0,00	84.000,00	86.520,00	89.115,60	91.789,07	351.424,67
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
632 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
637 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
633 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
634 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
635 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
636 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	5.233.088,26	3.878.040,91	3.994.382,13	4.114.213,64	17.219.724,94
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.	0,00	182.000,00	187.460,00	193.083,80	198.876,34	761.420,14
Ação: 2.114 - LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
746 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação: 2.115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	32.000,00	32.960,00	33.948,80	34.967,28	133.876,08
747 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
748 - 3.3.90.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
750 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
749 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação: 2.116 - REDE CEGONHA	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,56	83.672,56
751 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
752 - 3.3.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
754 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
753 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.117 - HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,80	125.508,80
755 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
756 - 3.3.90.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Programa: 14 - Saúde	0,00	5.051.088,26	3.690.580,91	3.801.298,33	3.915.337,30	16.458.304,80
Ação: 2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.029.500,00	977.985,00	1.007.324,55	1.037.544,28	5.052.353,83
658 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**560.000,00**	**576.800,00**	**594.104,00**	**611.927,12**	**2.342.831,12**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	260.000,00	267.800,00	275.834,00	284.109,02	1.087.743,02
659 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**54.500,00**	**56.135,00**	**57.819,05**	**59.553,62**	**228.007,67**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	18.826,32
660 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
661 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
662 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**800.000,00**	**216.300,00**	**222.789,00**	**229.472,67**	**1.468.561,67**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	800.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67	1.468.561,67
663 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**100.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**131.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	100.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	131.836,27
664 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
665 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
666 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**475.000,00**	**77.250,00**	**79.567,50**	**81.954,52**	**713.772,02**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	475.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	713.772,02
667 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	324.734,26	128.476,29	132.330,59	136.300,54	721.841,68
668 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**235.239,37**	**36.296,55**	**37.385,45**	**38.507,02**	**347.428,39**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	201.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	204.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
669 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**35.239,37**	**36.296,55**	**37.385,45**	**38.507,02**	**147.428,39**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
670 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
671 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**18.500,00**	**19.055,00**	**19.626,65**	**20.215,45**	**77.397,10**

12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
672 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**23.255,52**	**23.953,19**	**24.671,79**	**25.411,95**	**97.292,45**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	22.255,52	22.923,19	23.610,89	24.319,22	93.108,82
673 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
674 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
675 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
676 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação: 2.85 - Programa Farmácia Básica	0,00	1.584.937,00	1.632.485,11	1.681.459,66	1.731.903,44	6.630.785,21
677 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**380.000,00**	**391.400,00**	**403.142,00**	**415.236,26**	**1.589.778,26**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
678 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**222.000,00**	**228.660,00**	**235.519,80**	**242.585,39**	**928.765,19**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
524 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**131.000,00**	**134.930,00**	**138.977,90**	**143.147,23**	**548.055,13**
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	46.000,00	47.380,00	48.801,40	50.265,44	192.446,84
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
529 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**187.436,00**	**193.059,08**	**198.850,85**	**204.816,38**	**784.162,31**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44	284.486,64
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	102.636,00	105.715,08	108.886,53	112.153,13	429.390,74
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	16.800,00	17.304,00	17.823,12	18.357,81	70.284,93
525 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
526 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**46.000,00**	**47.380,00**	**48.801,40**	**50.265,44**	**192.446,84**
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17
527 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**207.500,00**	**213.725,00**	**220.136,75**	**226.740,86**	**868.102,61**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
679 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**233.001,00**	**239.991,03**	**247.190,76**	**254.606,48**	**974.789,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	233.000,00	239.990,00	247.189,70	254.605,39	974.785,09
528 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**174.000,00**	**179.220,00**	**184.596,60**	**190.134,50**	**727.951,10**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação: 2.86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)	0,00	88.002,00	90.642,06	93.361,32	96.162,17	368.167,55
638 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
639 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**19.000,00**	**19.570,00**	**20.157,10**	**20.761,81**	**79.488,91**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
640 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

530 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
535 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
531 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
532 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
533 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
641 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
534 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde	0,00	133.708,00	137.719,24	141.850,81	146.106,34	559.384,39
642 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**80.001,00**	**82.401,03**	**84.873,06**	**87.419,25**	**334.694,34**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
643 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
644 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2,00**	**2,06**	**2,12**	**2,18**	**8,36**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
536 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
541 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
537 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**6.200,00**	**6.386,00**	**6.577,58**	**6.774,91**	**25.938,49**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.200,00	5.356,00	5.516,68	5.682,18	21.754,86
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
539 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
538 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
645 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2,00**	**2,06**	**2,12**	**2,18**	**8,36**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
540 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.502,00**	**2.577,06**	**2.654,37**	**2.734,00**	**10.467,43**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.502,00	1.547,06	1.593,47	1.641,27	6.283,80
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)	0,00	68.502,00	70.557,06	72.673,77	74.853,97	286.586,80
649 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**35.001,00**	**36.051,03**	**37.132,56**	**38.246,53**	**146.431,12**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
650 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
651 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
554 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
559 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**

12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
555 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
556 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
557 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
558 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.91 - Programa Saúde na Escola	0,00	60.500,00	62.315,00	64.184,45	66.109,98	253.109,43
560 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
565 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
561 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
562 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
563 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
564 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação: 2.95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	547.000,00	369.770,00	380.863,10	392.288,99	1.689.922,09
584 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
589 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**500.000,00**	**321.360,00**	**331.000,80**	**340.930,82**	**1.493.291,62**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	200.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	238.203,52
585 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
586 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
587 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
588 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP	0,00	73.705,00	75.916,15	78.193,63	80.539,44	308.354,22
602 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**8.100,00**	**8.343,00**	**8.593,29**	**8.851,09**	**33.887,38**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
607 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
603 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**7.501,00**	**7.726,03**	**7.957,81**	**8.196,54**	**31.381,38**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
604 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**101,00**	**104,03**	**107,15**	**110,36**	**422,54**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
605 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
606 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação: 2.101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)	0,00	140.500,00	144.715,00	149.056,45	153.528,15	587.799,60
653 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
654 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,09**	**52.295,34**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
655 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
620 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
625 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
621 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
622 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
623 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
656 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
624 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.500,00**	**21.115,00**	**21.748,45**	**22.400,90**	**85.764,35**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	388.001,00	399.641,03	411.630,26	423.979,15	1.623.251,44
Programa: 14 - Saúde	0,00	388.001,00	399.641,03	411.630,26	423.979,15	1.623.251,44
Ação: 1.81 - Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários	0,00	278.001,00	286.341,03	294.931,26	303.779,19	1.163.052,48
512 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**165.001,00**	**169.951,03**	**175.049,56**	**180.301,04**	**690.302,63**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	117.500,00	121.025,00	124.655,75	128.395,42	491.576,17
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	47.500,00	48.925,00	50.392,75	51.904,53	198.722,28
513 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**113.000,00**	**116.390,00**	**119.881,70**	**123.478,15**	**472.749,85**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	65.500,00	67.465,00	69.488,95	71.573,62	274.027,57
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
Ação: 2.92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,96	460.198,96
566 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
571 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
567 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
568 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,80**	**125.508,80**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
569 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
570 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	109.305,24	112.584,40	115.961,93	119.440,79	457.292,36
Programa: 14 - Saúde	0,00	109.305,24	112.584,40	115.961,93	119.440,79	457.292,36
Ação: 2.93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.	0,00	49.503,00	50.988,09	52.517,73	54.093,26	207.102,08
572 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
577 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**7.001,00**	**7.211,03**	**7.427,36**	**7.650,18**	**29.289,57**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
573 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
574 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
575 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
576 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação: 2.94 - Piso Fixo Vigilância Saúde	0,00	59.802,24	61.596,31	63.444,20	65.347,53	250.190,28
578 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**7.802,24**	**8.036,31**	**8.277,40**	**8.525,72**	**32.641,67**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	7.802,24	8.036,31	8.277,40	8.525,72	32.641,67
583 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
579 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
580 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
581 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
582 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,53	819.990,93
Programa: 14 - Saúde	0,00	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,53	819.990,93
Ação: 2.79 - Programa de Combate as Endemias	0,00	67.500,00	69.525,00	71.610,75	73.759,09	282.394,84
680 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
681 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
682 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
683 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
504 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
509 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
505 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
506 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
507 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
508 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.88 - Programa Agentes de Endemias	0,00	128.500,00	132.355,00	136.325,65	140.415,44	537.596,09
542 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,28**	**87.856,18**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
547 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**6.500,00**	**6.695,00**	**6.895,85**	**7.102,72**	**27.193,57**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	3.500,00	3.605,00	3.713,15	3.824,54	14.642,69
543 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
544 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
545 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,91**	**154.794,21**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
546 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	301.506,00	310.551,18	319.867,71	329.463,72	1.261.388,61
Programa: 14 - Saúde	0,00	301.506,00	310.551,18	319.867,71	329.463,72	1.261.388,61
Ação: 1.84 - Programa de Saneamento Básico	0,00	301.506,00	310.551,18	319.867,71	329.463,72	1.261.388,61
518 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**80.001,00**	**82.401,03**	**84.873,06**	**87.419,25**	**334.694,34**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
523 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**20.001,00**	**20.601,03**	**21.219,06**	**21.855,63**	**83.676,72**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
519 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**20.001,00**	**20.601,03**	**21.219,06**	**21.855,63**	**83.676,72**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
520 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**77.001,00**	**79.311,03**	**81.690,36**	**84.141,06**	**322.143,45**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
521 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**52.001,00**	**53.561,03**	**55.167,86**	**56.822,89**	**217.552,78**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
522 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**52.501,00**	**54.076,03**	**55.698,31**	**57.369,26**	**219.644,60**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Função: 17 - Saneamento	0,00	67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
Programa: 15 - SANEAMENTO	0,00	67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.84 - Programa de Saneamento Básico	0,00	67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
684 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**67.026,00**	**69.036,78**	**71.107,88**	**73.241,11**	**280.411,77**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	67.025,00	69.035,75	71.106,82	73.240,02	280.407,59
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa	**140.001,00**	**2.555.876,00**	**2.631.952,28**	**2.720.310,86**	**2.801.020,30**	**10.849.160,44**
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**140.001,00**	**2.555.876,00**	**2.631.952,28**	**2.720.310,86**	**2.801.020,30**	**10.849.160,44**
Função: 4 - Administração	1,00	2.422.876,00	2.495.562,28	2.570.429,16	2.647.542,15	10.136.410,59
Subfunção: 122 - Administração Geral	1,00	2.422.876,00	2.495.562,28	2.570.429,16	2.647.542,15	10.136.410,59
Programa: 1 - Apoio Administrativo	1,00	2.422.876,00	2.495.562,28	2.570.429,16	2.647.542,15	10.136.410,59
Ação: 1.61 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41

453 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
454 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 1.62 - Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
455 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
456 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	97.000,00	99.910,00	102.907,30	105.994,52	405.811,82
346 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
347 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**47.000,00**	**48.410,00**	**49.862,30**	**51.358,17**	**196.630,47**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66
Ação: 2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	95.500,00	98.365,00	101.315,95	104.355,43	399.536,38
351 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
352 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
353 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
354 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
355 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
356 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação: 2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte	1,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,65	20.919,15
357 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
742 - 3.3.90.36.00	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
358 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
359 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
360 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
361 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	888.000,00	914.640,00	942.079,20	970.341,63	3.715.060,83
722 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
362 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
363 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
724 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
364 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
365 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
715 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
366 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**61.000,00**	**62.830,00**	**64.714,90**	**66.656,35**	**255.201,25**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
367 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**31.000,00**	**31.930,00**	**32.887,90**	**33.874,55**	**129.692,45**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
719 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
368 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
369 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.47 - Manutenção dos Conselhos	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,27	271.935,77
370 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**29.500,00**	**30.385,00**	**31.296,55**	**32.235,45**	**123.417,00**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.500,00	29.355,00	30.235,65	31.142,72	119.233,37
372 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
371 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
373 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
374 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.030,00**	**69.029,85**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.500,00	15.965,00	16.443,95	16.937,27	64.846,22
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
375 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
376 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
377 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
378 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
379 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
380 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
381 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)	0,00	73.750,00	75.962,50	78.241,38	80.588,63	308.542,51
387 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**28.137,73**	**107.728,41**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	28.137,73	107.728,41
388 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
382 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
383 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

384 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
385 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
386 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro	0,00	84.090,00	86.612,70	89.211,09	91.887,43	351.801,22
389 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**12.230,00**	**12.596,90**	**12.974,81**	**13.364,05**	**51.165,76**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.230,00	12.596,90	12.974,81	13.364,05	51.165,76
394 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.110,00**	**10.413,30**	**10.725,70**	**11.047,47**	**42.296,47**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.110,00	10.413,30	10.725,70	11.047,47	42.296,47
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
390 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**8.750,00**	**9.012,50**	**9.282,88**	**9.561,37**	**36.606,75**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.750,00	9.012,50	9.282,88	9.561,37	36.606,75
391 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
392 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17
393 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.500,00	5.665,00	5.834,95	6.010,00	23.009,95
Ação: 2.51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	0,00	81.536,00	83.982,08	86.501,54	89.096,59	341.116,21
395 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**16.721,00**	**17.222,63**	**17.739,31**	**18.271,49**	**69.954,43**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.721,00	17.222,63	17.739,31	18.271,49	69.954,43
396 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**8.725,00**	**8.986,75**	**9.256,35**	**9.534,04**	**36.502,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.725,00	8.986,75	9.256,35	9.534,04	36.502,14
397 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**23.200,00**	**23.896,00**	**24.612,88**	**25.351,27**	**97.060,15**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.200,00	23.896,00	24.612,88	25.351,27	97.060,15
398 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.425,00**	**26.187,75**	**26.973,38**	**27.782,58**	**106.368,71**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.425,00	26.187,75	26.973,38	27.782,58	106.368,71
399 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.465,00**	**7.688,95**	**7.919,62**	**8.157,21**	**31.230,78**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.465,00	7.688,95	7.919,62	8.157,21	31.230,78
Ação: 2.52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de	0,00	146.800,00	151.204,00	155.740,12	160.412,32	614.156,44
400 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
402 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**17.500,00**	**18.025,00**	**18.565,75**	**19.122,72**	**73.213,47**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
403 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**8.300,00**	**8.549,00**	**8.805,47**	**9.069,63**	**34.724,10**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.300,00	8.549,00	8.805,47	9.069,63	34.724,10
404 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,90**	**154.794,20**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	37.000,00	38.110,00	39.253,30	40.430,90	154.794,20
405 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	52.000,00	53.560,00	55.166,80	56.821,80	217.548,60
406 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação: 2.53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	0,00	239.000,00	246.170,00	253.555,10	261.161,75	999.886,85
407 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
408 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
409 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**122.000,00**	**125.660,00**	**129.429,80**	**133.312,69**	**510.402,49**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	122.000,00	125.660,00	129.429,80	133.312,69	510.402,49
410 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**53.000,00**	**54.590,00**	**56.227,70**	**57.914,53**	**221.732,23**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.000,00	54.590,00	56.227,70	57.914,53	221.732,23
Ação: 2.54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas	0,00	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,98	230.099,48
413 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
414 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
415 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

416 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação: 2.55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social	0,00	179.500,00	184.885,00	190.431,55	196.144,49	750.961,04
417 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
418 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,09**	**52.295,34**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
419 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
420 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
421 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
422 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
423 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
Ação: 2.56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	0,00	68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44	284.486,64
424 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
429 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
425 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
426 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
427 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
428 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação: 2.57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	78.700,00	81.061,00	83.492,83	85.997,62	329.251,45
430 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
435 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**7.700,00**	**7.931,00**	**8.168,93**	**8.414,00**	**32.213,93**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.700,00	7.931,00	8.168,93	8.414,00	32.213,93
431 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
432 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
433 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
434 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.59 - Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	146.000,00	150.380,00	154.891,40	159.538,13	610.809,53
442 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
447 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
443 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
444 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
445 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**42.000,00**	**43.260,00**	**44.557,80**	**45.894,53**	**175.712,33**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
446 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Ação: 2.60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção	0,00	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,34	347.241,04
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
448 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

452 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
449 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
450 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
451 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação: 2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
728 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 8 - Assistência Social	140.000,00	133.000,00	136.390,00	139.881,70	143.478,15	692.749,85
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
731 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação: 2.47 - Manutenção dos Conselhos	0,00	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,34	347.241,04
696 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**75.000,00**	**77.250,00**	**79.567,50**	**81.954,52**	**313.772,02**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
697 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 1 - Apoio Administrativo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1.1012 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
780 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	30.000,00	30.300,00	30.609,00	30.927,27	241.836,27
Programa: 1 - Apoio Administrativo	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação: 1.1009 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
777 - 3.3.90.30.00	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.1010 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
778 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.2006 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
776 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 4 - Gestão do SUAS e fortalecimento	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 1.1014 - Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
782 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Programa: 18 - SELO UNICEF	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1.1019 - SELO UNICEF	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
790 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
791 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
792 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 11 - Protecão Social de Média Complexidade.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1.1013 - Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
781 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Programa: 1 - Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação: 1.1003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
763 - 3.3.99.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**

13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa	**104.000,00**	**1.709.382,40**	**1.712.217,23**	**1.715.137,10**	**1.718.144,56**	**6.958.881,29**
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa	**104.000,00**	**1.709.382,40**	**1.712.217,23**	**1.715.137,10**	**1.718.144,56**	**6.958.881,29**
Função: 1 - Legislativa	104.000,00	1.709.382,40	1.712.217,23	1.715.137,10	1.718.144,56	6.958.881,29
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	104.000,00	1.709.382,40	1.712.217,23	1.715.137,10	1.718.144,56	6.958.881,29
Programa: 1 - Apoio Administrativo	104.000,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	603.200,00
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
788 - 3.3.90.42.00	**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.000,00**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
789 - 3.3.90.46.00	**58.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Ação: 2.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA	0,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	499.200,00
764 - 3.3.90.46.00	**0,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**499.200,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	499.200,00
Programa: 16 - Processo Legislativo	0,00	1.584.582,40	1.587.417,23	1.590.337,10	1.593.344,56	6.355.681,29
Ação: 1.1001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	89.418,16	89.418,16	89.418,16	89.418,16	357.672,64
698 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**89.418,16**	**89.418,16**	**89.418,16**	**89.418,16**	**357.672,64**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	89.418,16	89.418,16	89.418,16	89.418,16	357.672,64
Ação: 1.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	79.500,25	81.885,26	84.341,82	86.872,07	332.599,40
699 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**79.500,25**	**81.885,26**	**84.341,82**	**86.872,07**	**332.599,40**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	79.500,25	81.885,26	84.341,82	86.872,07	332.599,40
Ação: 2.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA	0,00	1.415.663,99	1.416.113,81	1.416.577,12	1.417.054,33	5.665.409,25
700 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**3.756.960,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	3.756.960,00
709 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**464.800,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	464.800,00
708 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**14.994,00**	**15.443,82**	**15.907,13**	**16.384,34**	**62.729,29**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	14.994,00	15.443,82	15.907,13	16.384,34	62.729,29
702 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**84.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
703 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**118.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	118.000,00
704 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**11.400,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	11.400,00
705 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**246.000,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	246.000,00
706 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**542.300,00**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	542.300,00
707 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**78.420,65**	**78.420,65**	**78.420,65**	**78.420,65**	**313.682,60**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	78.420,65	78.420,65	78.420,65	78.420,65	313.682,60
701 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**16.384,34**	**16.384,34**	**16.384,34**	**16.384,34**	**65.537,36**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	16.384,34	16.384,34	16.384,34	16.384,34	65.537,36

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:D7EA6159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário: Joyle Fernandes**	**Chave de Autenticação**
https://www.vicosa.rn.gov.br		2000-4230-770
Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.		
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.		
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.		
Público alvo: Credores em geral		

Tipo: 0 - Operações Especiais
Responsável:
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 1.9 Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP
Produto: Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 10 - Contribuição para a formação do PASEP (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 53 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.9 . 0 . 332047
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 9 - Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 20 - Transferências à União
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Ação: 1.10 Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar
Produto: Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 8 - Manutenção das atividades da Junta de Serviço Militar (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 54 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.10 . 0 . 332041
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 10 - Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 20 - Transferências à União
Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Ação: 1.11 Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
Produto: Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 55 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.11 . 0 . 319091
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 11 - Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**

Despesa PPA: 56 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.11 . 0 . 339091
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 11 - Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**

Ação: 1.12 Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)
Produto: Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 57 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.12 . 0 . 319091
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Ação: 12 - Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 58 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.12 . 0 . 339091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Estrutura programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Ação: 12 - Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa							
Problema: Financiar as despesas de custeio programa							
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 6 - Maria Dalva Vieira							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Indicador (unidade de medida): 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes (1 - Unidade, UND)							
Ação: 2.1 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Produto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 4 - Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 1 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	440.000,00	453.200,00	466.796,00	480.799,88	1.840.795,88
Total:		**0,00**	**440.000,00**	**453.200,00**	**466.796,00**	**480.799,88**	**1.840.795,88**
Despesa PPA: 2 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	75.560,00	72.676,80	74.857,10	77.102,81	300.196,71
Total:		**0,00**	**75.560,00**	**72.676,80**	**74.857,10**	**77.102,81**	**300.196,71**
Despesa PPA: 3 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 4 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**
Despesa PPA: 5 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Despesa PPA: 29 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	385.200,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	735.398,97
Total:		**0,00**	**385.200,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**735.398,97**
Despesa PPA: 30 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84	
Total:		**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**	
Despesa PPA: 31 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25	
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**	
Despesa PPA: 32 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
100100000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00	
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**	
Despesa PPA: 33 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049								
Estrutura organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais								
Subação:								
Natureza da despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	101.092,73	104.183,63	
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**101.092,73**	**104.183,63**	
Despesa PPA: 59 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011								

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32	669.380,32
Total:		**0,00**	**220.000,00**	**226.600,00**	**233.398,00**	**240.399,94**	**920.397,94**
Despesa PPA: 60 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	32.970,00	33.959,10	34.977,87	36.027,21	137.934,18
Total:		**0,00**	**32.970,00**	**33.959,10**	**34.977,87**	**36.027,21**	**137.934,18**
Despesa PPA: 61 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 62 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 63 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 76 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	175.999,00	181.278,97	186.717,34	190.133,41	734.128,72
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
Total:		**0,00**	**1.375.999,00**	**1.417.278,97**	**1.459.797,34**	**1.501.405,81**	**5.754.481,12**
Despesa PPA: 77 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	144.000,00	148.320,00	152.769,60	157.352,69	602.442,29
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**182.000,00**	**187.460,00**	**193.083,80**	**198.876,32**	**761.420,12**
Despesa PPA: 78 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**5.002,00**	**5.152,06**	**5.306,62**	**5.465,82**	**20.926,50**
Despesa PPA: 79 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**50.002,00**	**51.502,06**	**53.047,12**	**54.638,53**	**209.189,71**
Despesa PPA: 80 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	52.000,00	53.560,00	55.166,80	56.821,80	217.548,60
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
Despesa PPA: 186 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	67.828,00	69.862,84	71.958,73	74.117,49	283.767,06
Total:		**0,00**	**67.828,00**	**69.862,84**	**71.958,73**	**74.117,49**	**283.767,06**
Despesa PPA: 187 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 188 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							

Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 189 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 190 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 274 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	181.912,50	187.369,88	192.990,98	198.780,71	761.054,07
Total:		**0,00**	**181.912,50**	**187.369,88**	**192.990,98**	**198.780,71**	**761.054,07**
Despesa PPA: 275 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa:	13 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	38.201,62	39.347,67	40.528,10	41.743,94	159.821,33
Total:		**0,00**	**38.201,62**	**39.347,67**	**40.528,10**	**41.743,94**	**159.821,33**
Despesa PPA: 276 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 277 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							

Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 278 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 346 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 347 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**47.000,00**	**48.410,00**	**49.862,30**	**51.358,17**	**196.630,47**
Despesa PPA: 348 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 349 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 350 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 457 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
Despesa PPA: 458 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 459 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 460 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 461 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Ação: 2.2 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Produto: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 4 - Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 6 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.500,00**	**41.715,00**	**42.966,45**	**44.255,44**	**169.436,89**
Despesa PPA: 7 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 8 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.001,00**	**41.201,03**	**42.437,06**	**43.710,17**	**167.349,26**
Despesa PPA: 9 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 11 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 34 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 35 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**

Despesa PPA: 36 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 37 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 38 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 39 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 64 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 65 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 66 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 67 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 68 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	34.000,00	35.020,00	36.070,60	37.152,72	142.243,32
Total:		**0,00**	**34.000,00**	**35.020,00**	**36.070,60**	**37.152,72**	**142.243,32**
Despesa PPA: 81 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 82 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 83 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 84 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 85 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 86 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 191 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 192 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 193 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 194 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 195 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 196 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 279 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 280 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 281 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 282 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 283 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 284 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 351 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
Total:		**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
Despesa PPA: 352 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
Total:		**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
Despesa PPA: 353 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Despesa PPA: 354 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
Despesa PPA: 355 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 356 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 462 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 463 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 464 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
Despesa PPA: 465 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,81**	**10.459,06**
Despesa PPA: 466 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 467 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.3 Manutenção de Serviços de Transporte							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção de Serviços de Transporte							
Produto: Manutenção de Serviços de Transporte							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 4 - Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 12 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**23.000,00**	**23.690,00**	**24.400,70**	**25.132,72**	**96.223,42**
Despesa PPA: 13 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	19.499,00	20.083,97	20.686,49	21.307,08	81.576,54
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**20.499,00**	**21.113,97**	**21.747,39**	**22.399,81**	**85.760,17**
Despesa PPA: 14 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
Total:		**0,00**	**33.500,00**	**34.505,00**	**35.540,15**	**36.606,35**	**140.151,50**
Despesa PPA: 15 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
Total:		**0,00**	**33.001,00**	**33.991,03**	**35.010,76**	**36.061,08**	**138.063,87**
Despesa PPA: 16 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 40 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
Despesa PPA: 41 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**30.500,00**	**31.415,00**	**32.357,45**	**33.328,17**	**127.600,62**
Despesa PPA: 42 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 43 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 44 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 87 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		0,00	1.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	32.836,27
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**37.019,90**
Despesa PPA: 88 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 89 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 90 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 91 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 197 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 198 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 199 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 200 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 201 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Total:		**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
Despesa PPA: 285 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 286 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 287 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 288 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 289 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 357 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 358 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 359 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 360 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 361 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 468 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27
Total:		**0,00**	**146.000,00**	**150.380,00**	**154.891,40**	**159.538,14**	**610.809,54**
Despesa PPA: 469 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	922.359,82	950.030,61	978.531,53	1.007.887,48	3.858.809,44
Total:		**0,00**	**922.359,82**	**950.030,61**	**978.531,53**	**1.007.887,48**	**3.858.809,44**
Despesa PPA: 470 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Despesa PPA: 471 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 472 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	143.220,00	147.516,60	151.942,10	156.500,36	599.179,06
Total:		**0,00**	**143.220,00**	**147.516,60**	**151.942,10**	**156.500,36**	**599.179,06**
Despesa PPA: 734 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 736 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 737 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 738 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 742 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 3 - Manutenção de Serviços de Transporte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total:		**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
Ação: 2.4 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Produto: Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 4 - Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 17 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 18 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	0,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.114.269,45
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**396.550,00**	**408.446,50**	**420.699,89**	**1.260.696,39**
Despesa PPA: 19 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 20 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 21 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	152.203,38	156.769,48	161.472,56	166.316,74	636.762,16
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	0,00	3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	10.818.150,00
Total:		**0,00**	**152.203,38**	**3.656.769,48**	**3.766.472,56**	**3.879.466,74**	**11.454.912,16**
Despesa PPA: 22 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 23 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 24 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 45 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 46 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 47 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 48 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 49 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	224.758,36	230.940,16
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**224.758,36**	**230.940,16**
Despesa PPA: 50 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 51 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 52 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 69 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 70 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 71 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 72 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 73 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
Total:		**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
Despesa PPA: 74 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 75 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
Total:		**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**
Despesa PPA: 92 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	25.494,00	26.258,82	27.046,58	27.857,98	106.657,38
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Total:		**0,00**	**53.158,14**	**54.752,88**	**56.395,46**	**58.087,33**	**222.393,81**
Despesa PPA: 93 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Total:		**0,00**	**57.664,14**	**59.394,06**	**61.175,88**	**63.011,16**	**241.245,24**
Despesa PPA: 94 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Total:		**0,00**	**38.664,14**	**39.824,06**	**41.018,78**	**42.249,35**	**161.756,33**
Despesa PPA: 95 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Total:		**0,00**	**38.664,14**	**39.824,06**	**41.018,78**	**42.249,35**	**161.756,33**
Despesa PPA: 96 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Total:		**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
Despesa PPA: 97 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Total:		**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
Despesa PPA: 98 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Total:		**0,00**	**37.664,14**	**38.794,06**	**39.957,88**	**41.156,62**	**157.572,70**
Despesa PPA: 99 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	55.182,71	209.727,71
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	28.664,14	29.524,06	30.409,78	31.322,07	119.920,05
Total:		**0,00**	**78.664,14**	**81.024,06**	**83.454,78**	**86.504,78**	**329.647,76**
Despesa PPA: 202 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
Total:		**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**
Despesa PPA: 203 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
Total:		**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**
Despesa PPA: 204 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 205 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
Total:		**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**
Despesa PPA: 206 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
Total:		**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**
Despesa PPA: 207 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 208 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092							

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**

Despesa PPA: 209 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:		**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**

Despesa PPA: 290 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
Total:		**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,45**	**31.377,20**

Despesa PPA: 291 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030
Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	231.275,00	238.213,25	245.359,65	252.720,44	967.568,34
Total:		**0,00**	**231.275,00**	**238.213,25**	**245.359,65**	**252.720,44**	**967.568,34**
Despesa PPA: 292 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 293 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Despesa PPA: 294 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	216.457,50	222.951,22	229.639,76	236.528,95	905.577,43
Total:		**0,00**	**216.457,50**	**222.951,22**	**229.639,76**	**236.528,95**	**905.577,43**
Despesa PPA: 295 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 296 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 297 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Despesa PPA: 362 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 363 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
Despesa PPA: 364 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
Despesa PPA: 365 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
Despesa PPA: 366 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Total:		**0,00**	**61.000,00**	**62.830,00**	**64.714,90**	**66.656,35**	**255.201,25**
Despesa PPA: 367 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							

Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**31.000,00**	**31.930,00**	**32.887,90**	**33.874,55**	**129.692,45**

Despesa PPA: 368 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**

Despesa PPA: 369 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
Despesa PPA: 473 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Despesa PPA: 474 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	62.000,00	63.860,00	65.775,80	67.749,07	259.384,87
Total:		**0,00**	**62.000,00**	**63.860,00**	**65.775,80**	**67.749,07**	**259.384,87**
Despesa PPA: 475 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 476 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 477 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	926.100,00	953.883,00	982.499,49	1.011.974,47	3.874.456,96
Total:		**0,00**	**926.100,00**	**953.883,00**	**982.499,49**	**1.011.974,47**	**3.874.456,96**
Despesa PPA: 478 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 479 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 480 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
Total:		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
Despesa PPA: 714 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
Despesa PPA: 715 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 716 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 717 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 337170							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio							
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 718 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	1.279.429,71	1.318.262,56	1.035.687,46	3.653.379,73
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**1.279.429,71**	**1.318.262,56**	**1.035.687,46**	**3.653.379,73**
Despesa PPA: 719 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
Despesa PPA: 720 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E	DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 721 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,49	819.990,89
Total:		**0,00**	**196.000,00**	**201.880,00**	**207.936,40**	**214.174,49**	**819.990,89**
Despesa PPA: 722 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
Despesa PPA: 723 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Total:		**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
Despesa PPA: 724 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							

Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 730 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 731 - 4 . 10001 . 8 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 735 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 739 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa PPA: 788 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.4 . 0 . 339042							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 42 - Auxílios							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Total:		**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.000,00**
Despesa PPA: 789 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.4 . 0 . 339046							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Total:		**58.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.000,00**
Ação: 2.5 Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios							
Produto: Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 4 - Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 25 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 5 - Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	158.965,00	163.733,95	168.645,97	173.705,35	665.050,27
Total:		**0,00**	**158.965,00**	**163.733,95**	**168.645,97**	**173.705,35**	**665.050,27**
Ação: 2.6 Publicidade Legal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Publicidade Legal							
Produto: Publicidade Legal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 4 - Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 26 - 2 . 2001 . 4 . 131 . 1 . 2.6 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 6 - Publicidade Legal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Ação: 2.7 Publicidade de Utilidade Pública							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Publicidade de Utilidade Pública							
Produto: Publicidade de Utilidade Pública							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 4 - Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 27 - 2 . 2001 . 4 . 131 . 1 . 2.7 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 7 - Publicidade de Utilidade Pública							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Ação: 2.8 Publicidade Institucional							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Publicidade Institucional							
Produto: Publicidade Institucional							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 4 - Manutenção das atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 28 - 2 . 2001 . 4 . 131 . 1 . 2.8 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 8 - Publicidade Institucional							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Ação: 2.36 Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Incentivar o estudo das artes circenses e outros eventos culturais nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.							
Produto: Incentivar o estudo das artes circenses nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 1 - teste							

Indicador (unidade de medida): 9 - Contribuição para a Previdência Social (1 - Unidade, UND)							
Periodicidade de avaliação: Mensal							
	No	**período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
Índice desejado:		2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	
Despesa PPA: 210 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 211 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 212 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 213 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 214 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 215 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.37 Promoção da Paixão de Cristo							

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Estimular a cultura religiosa e do teatro no município através da realização da peça teatral da paixão de cristo que será realizada no período da Semana Santa do município.
Produto: Estimular a cultura religiosa e do teatro no município através da realização da peça teatral da paixão de cristo que será realizada no período da Semana Santa do município.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 216 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 37 - Promoção da Paixão de Cristo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 217 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339034
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 37 - Promoção da Paixão de Cristo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 218 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 37 - Promoção da Paixão de Cristo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 219 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 37 - Promoção da Paixão de Cristo							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 220 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 37 - Promoção da Paixão de Cristo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 221 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 37 - Promoção da Paixão de Cristo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.38 Promoção das festividades do Carnaval							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Potencializar a economia local através da realização de uma das maiores festas do Brasil, utilizando das datas de calendário para realização de evento anual local.							
Produto: Potencializar a economia local através da realização de uma das maiores festas do Brasil, utilizando das datas de calendário para realização de evento anual local.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 222 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 38 - Promoção das festividades do Carnaval							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 223 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 38 - Promoção das festividades do Carnaval							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 224 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 38 - Promoção das festividades do Carnaval							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 225 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 38 - Promoção das festividades do Carnaval							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 226 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 38 - Promoção das festividades do Carnaval							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 227 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 38 - Promoção das festividades do Carnaval							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.39 Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manter viva a cultura nordestina através dos festejos juninos, visando promover a cultura local e regional através de concurso de quadrilhas escolares e de categoria aberta.							
Produto: Manter viva a cultura nordestina através dos festejos juninos, visando promover a cultura local e regional através de concurso de quadrilhas escolares e de categoria aberta.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 228 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 229 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 230 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							

Ação: 39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 231 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 232 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.734,11	1.786,13	1.839,71	1.894,90	7.254,85
Total:		**0,00**	**1.734,11**	**1.786,13**	**1.839,71**	**1.894,90**	**7.254,85**
Despesa PPA: 233 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:		**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
Ação: 2.40 Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportivas e culturais no município.							
Produto: Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportivas e culturais no município.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 234 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
Total:		**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**
Despesa PPA: 235 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 236 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							

Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Despesa PPA: 237 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Despesa PPA: 238 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Total:		**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
Despesa PPA: 740 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.40 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2.41 Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio a banda de música do nosso município.							
Produto: Apoio a banda de música do nosso município.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 239 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
Total:		**0,00**	**48.620,25**	**50.078,86**	**51.581,23**	**53.128,67**	**203.409,01**
Despesa PPA: 240 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 241 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							

Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Despesa PPA: 242 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
Total:		**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**
Despesa PPA: 243 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:		**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
Ação: 2.42 Realização de Concursos Literários							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Realizar concursos literários com alunos da rede de ensino para premiar crônicas, poesias e literaturas de cordel.							
Produto: Realizar concursos literários com alunos da rede de ensino para premiar crônicas, poesias e literaturas de cordel.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 244 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339030							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 42 - Realização de Concursos Literários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 245 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 42 - Realização de Concursos Literários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 246 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 42 - Realização de Concursos Literários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Despesa PPA: 247 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 42 - Realização de Concursos Literários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
Total:		**0,00**	**153.457,50**	**158.061,22**	**162.803,06**	**167.687,15**	**642.008,93**
Despesa PPA: 248 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 42 - Realização de Concursos Literários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Despesa PPA: 249 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 42 - Realização de Concursos Literários							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Total:		**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
Ação: 2.43 Realização de Concurso de Arte							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Realizar concursos artísticos com alunos da rede de ensino para premiar feitos artísticos.							
Produto: Realizar concursos artísticos com alunos da rede de ensino para premiar feitos artísticos.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							

Método de avaliação:							
Despesa PPA: 250 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 43 - Realização de Concurso de Arte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Despesa PPA: 251 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 43 - Realização de Concurso de Arte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
Despesa PPA: 252 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 43 - Realização de Concurso de Arte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	50.935,00	52.463,05	54.036,94	55.658,05	213.093,04
Total:		**0,00**	**50.935,00**	**52.463,05**	**54.036,94**	**55.658,05**	**213.093,04**
Despesa PPA: 253 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 43 - Realização de Concurso de Arte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
Total:		**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
Despesa PPA: 254 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 43 - Realização de Concurso de Arte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
Total:		**0,00**	**4.630,50**	**4.769,42**	**4.912,50**	**5.059,88**	**19.372,30**
Despesa PPA: 255 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 43 - Realização de Concurso de Arte							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:		**0,00**	**31.500,00**	**32.445,00**	**33.418,35**	**34.420,90**	**131.784,25**
Ação: 2.44 Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Realizar disputas esportivas e culturais em várias modalidades.							
Produto: Realizar disputas esportivas e culturais em várias modalidades.							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 256 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**119.457,50**	**123.041,22**	**126.732,46**	**130.534,43**	**499.765,61**
Despesa PPA: 257 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
Despesa PPA: 258 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	50.935,50	52.463,56	54.037,47	55.658,59	213.095,12
Total:		**0,00**	**80.935,50**	**83.363,56**	**85.864,47**	**88.440,40**	**338.603,93**
Despesa PPA: 259 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
Total:		**0,00**	**203.457,50**	**209.561,22**	**215.848,06**	**222.323,50**	**851.190,28**
Despesa PPA: 260 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**56.945,75**	**58.654,12**	**60.413,74**	**62.226,15**	**238.239,76**
Despesa PPA: 261 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Total:		**0,00**	**81.500,00**	**83.945,00**	**86.463,35**	**89.057,25**	**340.965,60**
Ação: 2.45 Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Pagamento de auxílio permitindo os times locais possuírem caixa suficiente para desenvolverem suas atividades e participarem de competições regionais.							
Produto: Pagamento de auxílio permitindo os times locais possuírem caixa suficiente para desenvolverem suas atividades e participarem de competições regionais.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 262 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	48.619,20	50.077,78	51.580,11	53.127,51	203.404,60
Total:		**0,00**	**48.619,20**	**50.077,78**	**51.580,11**	**53.127,51**	**203.404,60**
Despesa PPA: 263 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 264 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Despesa PPA: 265 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 266 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Despesa PPA: 267 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
Ação: 2.46 Manutenção do Conselho Municipal de Esportes							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Permitir a continuidade do Conselho Municipal de Esportes, objetivando a criação do Fundo Municipal de Esporte e Cultura.							
Produto: Permitir a continuidade do Conselho Municipal de Esportes, objetivando a criação do Fundo Municipal de Esporte e Cultura.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 268 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	9.128,69	9.402,55	9.684,63	9.975,17	38.191,04
Total:		**0,00**	**9.128,69**	**9.402,55**	**9.684,63**	**9.975,17**	**38.191,04**
Despesa PPA: 269 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
Despesa PPA: 270 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							

Ação: 46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 271 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 272 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
Despesa PPA: 273 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Ação: 2.47 Manutenção dos Conselhos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção dos Conselhos							
Produto: Manutenção dos Conselhos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 370 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 47 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	28.500,00	29.355,00	30.235,65	31.142,72	119.233,37
Total:		**0,00**	**29.500,00**	**30.385,00**	**31.296,55**	**32.235,45**	**123.417,00**
Despesa PPA: 371 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 47 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 372 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 47 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 373 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 47 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Despesa PPA: 374 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 47 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.500,00	15.965,00	16.443,95	16.937,27	64.846,22
Total:		**0,00**	**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.030,00**	**69.029,85**
Despesa PPA: 375 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 47 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 696 - 4 . 10001 . 8 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 47 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**77.250,00**	**79.567,50**	**81.954,52**	**313.772,02**
Despesa PPA: 697 - 4 . 10001 . 8 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 47 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Ação: 2.48 Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Produto: Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 376 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339014							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 377 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 378 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 379 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 380 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 381 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.49 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Produto: Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							

Método de avaliação:							
Despesa PPA: 382 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 383 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 384 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 385 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 386 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 387 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	28.137,73	107.728,41
Total:		**0,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**28.137,73**	**107.728,41**
Despesa PPA: 388 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Ação: 2.50 Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Produto: Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 389 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.230,00	12.596,90	12.974,81	13.364,05	51.165,76
Total:		**0,00**	**12.230,00**	**12.596,90**	**12.974,81**	**13.364,05**	**51.165,76**
Despesa PPA: 390 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.750,00	9.012,50	9.282,88	9.561,37	36.606,75
Total:		**0,00**	**8.750,00**	**9.012,50**	**9.282,88**	**9.561,37**	**36.606,75**

Despesa PPA:	**391 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339036**						
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
Total:		**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**
Despesa PPA: 392 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17
Total:		**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
Despesa PPA: 393 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.500,00	5.665,00	5.834,95	6.010,00	23.009,95
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
Despesa PPA: 394 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							

Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.110,00	10.413,30	10.725,70	11.047,47	42.296,47
Total:		**0,00**	**10.110,00**	**10.413,30**	**10.725,70**	**11.047,47**	**42.296,47**
Ação: 2.51 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Produto: Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 395 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	16.721,00	17.222,63	17.739,31	18.271,49	69.954,43
Total:		**0,00**	**16.721,00**	**17.222,63**	**17.739,31**	**18.271,49**	**69.954,43**
Despesa PPA: 396 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.725,00	8.986,75	9.256,35	9.534,04	36.502,14
Total:		**0,00**	**8.725,00**	**8.986,75**	**9.256,35**	**9.534,04**	**36.502,14**
Despesa PPA: 397 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	23.200,00	23.896,00	24.612,88	25.351,27	97.060,15
Total:		**0,00**	**23.200,00**	**23.896,00**	**24.612,88**	**25.351,27**	**97.060,15**
Despesa PPA: 398 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.425,00	26.187,75	26.973,38	27.782,58	106.368,71
Total:		**0,00**	**25.425,00**	**26.187,75**	**26.973,38**	**27.782,58**	**106.368,71**
Despesa PPA: 399 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.465,00	7.688,95	7.919,62	8.157,21	31.230,78
Total:		**0,00**	**7.465,00**	**7.688,95**	**7.919,62**	**8.157,21**	**31.230,78**
Ação: 2.52 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)							

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)
Produto: Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 400 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
Total:		**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**

Despesa PPA: 401 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339014
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:							

Despesa PPA: 402 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
Total:		**0,00**	**17.500,00**	**18.025,00**	**18.565,75**	**19.122,72**	**73.213,47**
Despesa PPA: 403 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.300,00	8.549,00	8.805,47	9.069,63	34.724,10
Total:		**0,00**	**8.300,00**	**8.549,00**	**8.805,47**	**9.069,63**	**34.724,10**
Despesa PPA: 404 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	37.000,00	38.110,00	39.253,30	40.430,90	154.794,20
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,90**	**154.794,20**
Despesa PPA: 405 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	52.000,00	53.560,00	55.166,80	56.821,80	217.548,60
Total:		**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**

Despesa PPA: 406 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Ação: 2.53 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Produto: Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 407 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
Total:		**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
Despesa PPA: 408 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Total:		**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
Despesa PPA: 409 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	122.000,00	125.660,00	129.429,80	133.312,69	510.402,49
Total:		**0,00**	**122.000,00**	**125.660,00**	**129.429,80**	**133.312,69**	**510.402,49**
Despesa PPA: 410 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	53.000,00	54.590,00	56.227,70	57.914,53	221.732,23
Total:		**0,00**	**53.000,00**	**54.590,00**	**56.227,70**	**57.914,53**	**221.732,23**
Despesa PPA: 411 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Total:							
Ação: 2.54 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Produto: Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 92 - Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 412 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 413 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 414 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 415 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 416 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Ação: 2.55 Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Produto: Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 417 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							

Ação: 55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
Despesa PPA: 418 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
Total:		**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,09**	**52.295,34**
Despesa PPA: 419 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Despesa PPA: 420 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 421 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
Total:		**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
Despesa PPA: 422 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
Despesa PPA: 423 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
Total:		**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**
Ação: 2.56 PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: objetivo de auxiliar tecnicamente os prefeitos e prefeitas para que priorizem em suas gestões a criança e o adolescente.							
Produto: Auxiliar tecnicamente os prefeitos e prefeitas para que priorizem em suas gestões a criança e o adolescente.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 424 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
Despesa PPA: 425 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 426 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Despesa PPA: 427 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
Total:		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
Despesa PPA: 428 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 429 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.57 Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Produto: Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 430 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 431 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 432 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
Total:		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
Despesa PPA: 433 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Despesa PPA: 434 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 435 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							

Ação: 57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.700,00	7.931,00	8.168,93	8.414,00	32.213,93
Total:		**0,00**	**7.700,00**	**7.931,00**	**8.168,93**	**8.414,00**	**32.213,93**
Ação: 2.59 Programa Primeira Infância no SUAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Primeira Infância no SUAS							
Produto: Programa Primeira Infância no SUAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 442 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 59 - Programa Primeira Infância no SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 443 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 59 - Programa Primeira Infância no SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 444 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 59 - Programa Primeira Infância no SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
Total:		**0,00**	**36.000,00**	**37.080,00**	**38.192,40**	**39.338,17**	**150.610,57**
Despesa PPA: 445 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 59 - Programa Primeira Infância no SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
Total:		**0,00**	**42.000,00**	**43.260,00**	**44.557,80**	**45.894,53**	**175.712,33**
Despesa PPA: 446 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 59 - Programa Primeira Infância no SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Total:		**0,00**	**28.000,00**	**28.840,00**	**29.705,20**	**30.596,36**	**117.141,56**
Despesa PPA: 447 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 59 - Programa Primeira Infância no SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Ação: 2.60 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)							
Produto: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 448 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 449 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 450 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							

Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 451 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 452 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Ação: 1.61 Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais							
Produto: Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 453 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 1.61 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 61 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 454 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 1.61 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 61 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 1.62 Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)							
Produto: Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 72 - Construção, ampliação, e reforma do CRAS (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 455 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 1.62 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 62 - Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 456 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 1.62 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 62 - Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.63 Programa de Manutenção das Estradas Vicinais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Serviço disponibilizado para realizar aberturas, concertos ou melhorias nas estradas na zona rural do município.							
Produto: Serviço disponibilizado para realizar aberturas, concertos ou melhorias nas estradas na zona rural do município.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 14 - Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricultura (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 298 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27
Total:		**0,00**	**236.000,00**	**243.080,00**	**250.372,40**	**257.883,57**	**987.335,97**
Despesa PPA: 299 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 300 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
Total:		**0,00**	**74.000,00**	**76.220,00**	**78.506,60**	**80.861,80**	**309.588,40**
Despesa PPA: 301 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	358.000,00	59.740,00	61.532,20	63.378,17	542.650,37
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	406.238,18	418.425,33	430.978,09	443.907,43	1.699.549,03
Total:		**0,00**	**764.238,18**	**478.165,33**	**492.510,29**	**507.285,60**	**2.242.199,40**
Despesa PPA: 302 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
Despesa PPA: 303 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,25**	**271.935,75**
Ação: 2.64 Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural por meio de carros-pipa, especialmente: abastecimento de água para animais; abastecimento de água nas casas da Zona Rural; abastecimento de água para prédios públicos, quando necessário e irrigação de jardins das praças com caminhão pipa.							
Produto: Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural por meio de carros-pipa, especialmente: abastecimento de água para animais; abastecimento de água nas casas da Zona Rural; abastecimento de água para prédios públicos, quando necessário e irrigação de jardins das praças com caminhão pipa.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 14 - Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricultura (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 304 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**

Despesa PPA: 305 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 306 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 307 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	16.206,75	16.692,95	17.193,74	17.709,55	67.802,99
Total:		**0,00**	**16.206,75**	**16.692,95**	**17.193,74**	**17.709,55**	**67.802,99**
Despesa PPA: 308 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 309 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Ação: 2.65 Manutenção e recuperação de barragens e açudes							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Serviço disponibilizado para realizar consertos ou melhorias nas barragens e açudes na zona rural do município, especialmente: limpeza e manutenção de barreiros; limpeza e manutenção de açudes de pequeno porte; limpeza e manutenção de lagoas e escavaçao de buracos para água.							
Produto: Serviço disponibilizado para realizar consertos ou melhorias nas barragens e açudes na zona rural do município, especialmente: limpeza e manutenção de barreiros; limpeza e manutenção de açudes de pequeno porte; limpeza e manutenção de lagoas e escavaçao de buracos para água.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 14 - Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricultura (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 310 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 311 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 312 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	16.206,75	16.692,95	17.193,74	17.709,55	67.802,99
Total:		**0,00**	**16.206,75**	**16.692,95**	**17.193,74**	**17.709,55**	**67.802,99**
Despesa PPA: 313 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 314 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339092							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 315 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Ação: 2.66 Corte de Terra/Preparo de Solo							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prover o serviço de corte de terra para o pequeno agricultor, mediante cadastro prévio.							
Produto: Prover o serviço de corte de terra para o pequeno agricultor, mediante cadastro prévio.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 19 - Programa de Corte de Terra (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 316 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 66 - Corte de Terra/Preparo de Solo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 317 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 66 - Corte de Terra/Preparo de Solo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
Despesa PPA: 318 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 66 - Corte de Terra/Preparo de Solo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	18.522,00	19.077,66	19.649,99	20.239,49	77.489,14
Total:		**0,00**	**18.522,00**	**19.077,66**	**19.649,99**	**20.239,49**	**77.489,14**
Despesa PPA: 319 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 66 - Corte de Terra/Preparo de Solo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	27.783,00	28.616,49	29.474,98	30.359,23	116.233,70

Total:		**0,00**	**27.783,00**	**28.616,49**	**29.474,98**	**30.359,23**	**116.233,70**
Despesa PPA: 320 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 66 - Corte de Terra/Preparo de Solo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 321 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							

Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 66 - Corte de Terra/Preparo de Solo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Ação: 2.67 Distribuição de sementes							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição e distribuição de sementes.							
Produto: Aquisição e distribuição de sementes.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 16 - Aquisição e Distribuição de Sementes e Mudas (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 322 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 67 - Distribuição de sementes							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Total:		**0,00**	**40.152,50**	**41.357,08**	**42.597,79**	**43.875,72**	**167.983,09**
Despesa PPA: 323 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 67 - Distribuição de sementes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,46**	**54.387,16**
Despesa PPA: 324 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 67 - Distribuição de sementes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,73**	**50.203,53**
Despesa PPA: 325 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							

Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 67 - Distribuição de sementes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
Total:		**0,00**	**14.000,00**	**14.420,00**	**14.852,60**	**15.298,18**	**58.570,78**
Despesa PPA: 326 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 67 - Distribuição de sementes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 327 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 67 - Distribuição de sementes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 732 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.67 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 67 - Distribuição de sementes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.68 Debulha de grãos.							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Apoiar os agricultores na debulha e transporte de grãos.							
Produto: Apoiar os agricultores na debulha e transporte de grãos.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 14 - Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricultura (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 328 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 68 - Debulha de grãos.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Total:		**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
Despesa PPA: 329 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 68 - Debulha de grãos.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 330 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339036							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 68 - Debulha de grãos.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 331 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 68 - Debulha de grãos.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 332 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 68 - Debulha de grãos.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 333 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 68 - Debulha de grãos.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Ação: 2.69 Auxílio à Garantia Safra							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Concessão de auxílio safra.							
Produto: Concessão de auxílio safra.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 14 - Manutenção das atividades de ações da Secretaria Municipal de Agricultura (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 334 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 69 - Auxílio à Garantia Safra							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Total:		**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
Despesa PPA: 335 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 69 - Auxílio à Garantia Safra							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39

Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
Despesa PPA: 336 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 69 - Auxílio à Garantia Safra							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 337 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 69 - Auxílio à Garantia Safra							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 338 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 69 - Auxílio à Garantia Safra							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 339 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 69 - Auxílio à Garantia Safra							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Ação: 1.70 Aquisição de trator de esteira							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Aquisição de trator de esteira.							
Produto: Aquisição de trator de esteira.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 15 - Aquisição deTrator, máquinas e equipamentos (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 340 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 70 - Aquisição de trator de esteira							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Total:		**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
Despesa PPA: 341 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 70 - Aquisição de trator de esteira							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 342 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 70 - Aquisição de trator de esteira							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 343 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 70 - Aquisição de trator de esteira							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 344 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 70 - Aquisição de trator de esteira							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**

Despesa PPA: 345 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 70 - Aquisição de trator de esteira							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Ação: 2.77 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manter as atividades de ações da Secretaria Municipal de Saúde.							
Produto: Serviços executados.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 56 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 741 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.77 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1.84 Programa de Saneamento Básico							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.							
Produto: Saneamento executado.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 63 - Programa de Saneamento Básico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 695 - 2 . 6001 . 17 . 122 . 1 . 1.84 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Despesa PPA: 729 - 2 . 6001 . 17 . 122 . 1 . 1.84 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**

Ação: 2.104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: AÇAÕ COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB Produto: AÇAÕ COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 685 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 339011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	321.943,00	331.601,29	341.549,33	351.795,81	1.346.889,43
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**321.945,00**	**331.603,35**	**341.551,45**	**351.797,99**	**1.346.897,79**

Despesa PPA: 686 - 2 . 5001 . 12 . 368 . 1 . 2.104 . 0 . 339013

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	118.500,00	122.055,00	125.716,65	129.488,15	495.759,80
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**118.502,00**	**122.057,06**	**125.718,77**	**129.490,33**	**495.768,16**
Despesa PPA: 687 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 339013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	113.500,00	116.905,00	120.412,15	124.024,51	474.841,66
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**143.501,00**	**147.806,03**	**152.240,21**	**156.807,41**	**600.354,65**
Despesa PPA: 688 - 2 . 5001 . 12 . 368 . 1 . 2.104 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,14	564.789,64
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**165.001,00**	**169.951,03**	**175.049,56**	**180.301,04**	**690.302,63**
Despesa PPA: 689 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 339016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	178.500,00	183.855,00	189.370,65	195.051,77	746.777,42
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**208.501,00**	**214.756,03**	**221.198,71**	**227.834,67**	**872.290,41**
Despesa PPA: 690 - 2 . 5001 . 12 . 368 . 1 . 2.104 . 0 . 339016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	143.500,00	147.805,00	152.239,15	156.806,32	600.350,47
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**173.501,00**	**178.706,03**	**184.067,21**	**189.589,22**	**725.863,46**
Despesa PPA: 759 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:							
Despesa PPA: 767 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Ação: 2.105 Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMBRECURSOS DO FUNDEB 30%							
Produto: AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMBRECURSOS DO FUNDEB 30%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 691 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 1 . 2.105 . 0 . 339052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 105 - Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
Total:		**0,00**	**184.192,46**	**189.718,23**	**195.409,78**	**201.272,07**	**770.592,54**
Ação: 2.106 Transferências Salário-educação							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Transferências Salário-educação							
Produto: Transferências Salário-educação							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 30 - Manutenção das Escolas Recursos Salário - Educação (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 692 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 1 . 2.106 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 106 - Transferências Salário-educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	15.660,00	16.129,80	16.613,69	17.112,10	65.515,59
Total:		**0,00**	**15.660,00**	**16.129,80**	**16.613,69**	**17.112,10**	**65.515,59**
Despesa PPA: 693 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 1 . 2.106 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 106 - Transferências Salário-educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	15.660,00	16.129,80	16.613,69	17.112,10	65.515,59
Total:		**0,00**	**15.660,00**	**16.129,80**	**16.613,69**	**17.112,10**	**65.515,59**
Despesa PPA: 694 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 1 . 2.106 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 106 - Transferências Salário-educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	15.680,00	16.150,40	16.634,91	17.133,96	65.599,27
Total:		**0,00**	**15.680,00**	**16.150,40**	**16.634,91**	**17.133,96**	**65.599,27**
Despesa PPA: 766 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 1 . 2.106 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 106 - Transferências Salário-educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	92.727,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**92.727,00**
Ação: 2.107 PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA							
Produto: PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 710 - 2 . 5001 . 12 . 364 . 1 . 2.107 . 0 . 339018							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 364 - Ensino Superior							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 107 - PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
Ação: 2.108 PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR							
Produto: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 711 - 2 . 5001 . 12 . 368 . 1 . 2.108 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 108 - PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**3,00**	**3,09**	**3,18**	**3,27**	**12,54**
Ação: 2.110 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS							
Produto: DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 725 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.110 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	9.500,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	25.418,14
Total:		**0,00**	**9.500,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**25.418,14**
Despesa PPA: 726 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.110 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 727 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.110 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 728 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.110 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 733 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.111 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Ação: 2.112 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS							

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS
Produto: PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 44 - Pavimentação, Drenagem e demais Obras de Urbanização (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 744 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 1 . 2.112 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	1.100.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	5.875.440,50
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**1.120.000,00**	**1.565.600,00**	**1.612.568,00**	**1.660.945,04**	**5.959.113,04**

Ação: 2.113 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Produto: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 44 - Pavimentação, Drenagem e demais Obras de Urbanização (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 786 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 1 . 2.113 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:							

Ação: 1.1003 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: GERIR OS RECURSOS DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE VIÇOSA
Produto: GERIR OS RECURSOS DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE VIÇOSA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)

Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 763 - 4 . 10001 . 14 . 243 . 1 . 1.1003 . 0 . 339939
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 1003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 99 - A Definir
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**

Ação: 1.1008 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: AMPLIAÇÃO DA JORNADA DO TEMPO DE PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA
Produto: FOMENTAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 775 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 1 . 1.1008 . 0 . 339052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Ação: 1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							

Ação: 1.1009 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);
Produto: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 85 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 777 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 1 . 1.1009 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1009 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
Ação: 1.1010 Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);							
Produto: Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 69 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 778 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 1 . 1.1010 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1010 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Ação: 1.1011 Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);							
Produto: Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 69 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 779 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 1 . 1.1011 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1011 - Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Ação: 1.1012 Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência							
Produto: Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 69 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 780 - 4 . 10001 . 8 . 241 . 1 . 1.1012 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1012 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Ação: 1.1018 REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS							
Produto: REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 45 - Construção e Recuperação de Praças (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 787 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 1 . 1.1018 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 1018 - REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Ação: 2.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Manter as atividades executados pela executadas pela Câmara Municipal de Viçosa							
Produto: Serviço executado							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 96 - Unidade (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 764 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.2001 . 0 . 339046							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	499.200,00
Total:		**0,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**124.800,00**	**499.200,00**
Despesa PPA: 765 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.2001 . 0 . 339042							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 42 - Auxílios							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Ação: 2.2006 Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;							
Produto: Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 69 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 776 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 1 . 2.2006 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Apoio Administrativo							

Ação: 2006 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.							
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.							
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.							
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 4 - Francisca Alaene Lopes Alves							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação (1 - Unidade, UND)							
Ação: 2.14 Manutenção dos Conselhos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção dos Conselhos							
Produto: Manutenção dos Conselhos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 93 - Manutenção do Conselho Tutelar (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 100 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 14 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	51.000,00	52.530,00	54.105,90	55.729,08	213.364,98
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1.762,50	1.815,38	1.869,84	1.925,94	7.373,66
Total:		**0,00**	**52.762,50**	**54.345,38**	**55.975,74**	**57.655,02**	**220.738,64**
Despesa PPA: 101 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 14 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 102 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 14 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
Despesa PPA: 103 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 14 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1.501,00**	**1.546,03**	**1.592,41**	**1.640,18**	**6.279,62**
Despesa PPA: 104 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 14 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	55.942,75	57.621,03	59.349,66	61.130,15	234.043,59
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**56.443,75**	**58.137,06**	**59.881,17**	**61.677,60**	**236.139,58**
Despesa PPA: 105 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 14 - Manutenção dos Conselhos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**16.002,00**	**16.482,06**	**16.976,52**	**17.485,81**	**66.946,39**
Ação: 2.15 Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Produto: Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 109 - Formação continuada de Profissionais (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 106 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 319014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 107 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 108 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 109 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 110 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							

Função: 12 - Educação							
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 111 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.16 Publicidade de Utilidade Pública							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Publicidade de Utilidade Pública							
Produto: Publicidade de Utilidade Pública							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 110 - Publicidade de Utilidade Publica (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 112 - 2 . 5001 . 12 . 131 . 2 . 2.16 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 16 - Publicidade de Utilidade Pública							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,72**	**4.183,62**
Despesa PPA: 113 - 2 . 5001 . 12 . 131 . 2 . 2.16 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 16 - Publicidade de Utilidade Pública							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 114 - 2 . 5001 . 12 . 131 . 2 . 2.16 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 16 - Publicidade de Utilidade Pública							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	9.261,00	9.538,83	9.824,99	10.119,74	38.744,56
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**9.761,00**	**10.053,83**	**10.355,44**	**10.666,10**	**40.836,37**
Ação: 2.17 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Produto: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 115 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1.002,00**	**1.032,06**	**1.063,02**	**1.094,91**	**4.191,99**
Despesa PPA: 116 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 319014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 117 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	115.762,50	119.235,38	122.812,44	126.496,81	484.307,13
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**125.762,50**	**129.535,38**	**133.421,44**	**137.424,08**	**526.143,40**
Despesa PPA: 118 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 119 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
Despesa PPA: 120 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00
Total:		**0,00**	**1.090.001,00**	**1.090.301,03**	**1.090.610,06**	**1.090.928,36**	**4.361.840,45**
Despesa PPA: 121 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 122 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 123 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
Ação: 2.18 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Produto: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 124 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
Total:		**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**
Despesa PPA: 125 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
Total:		**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**
Despesa PPA: 126 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
Total:		**0,00**	**16.270,00**	**16.758,10**	**17.260,84**	**17.778,67**	**68.067,61**
Despesa PPA: 127 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	8.983,17	9.252,67	9.530,25	9.816,16	37.582,25
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
Total:		**0,00**	**24.753,17**	**25.495,77**	**26.260,64**	**27.048,46**	**103.558,04**
Despesa PPA: 128 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	33.686,88	34.697,49	35.738,41	36.810,56	140.933,34
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
Total:		**0,00**	**49.456,88**	**50.940,59**	**52.468,80**	**54.042,86**	**206.909,13**
Ação: 2.19 Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental							
Produto: Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 129 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.19 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 19 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.228,96	11.565,83	11.912,80	12.270,18	46.977,77
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		0,00	3.667,00	3.777,01	3.890,32	4.007,03	15.341,36
Total:		**0,00**	**14.895,96**	**15.342,84**	**15.803,12**	**16.277,21**	**62.319,13**
Ação: 2.20 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental							
Produto: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 130 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.20 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 20 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	54.630,50	56.269,42	57.957,50	59.696,22	228.553,64
Total:		**0,00**	**54.630,50**	**56.269,42**	**57.957,50**	**59.696,22**	**228.553,64**
Ação: 2.21 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Produto: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 131 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 132 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 319014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,46**	**54.387,16**
Despesa PPA: 133 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	46.305,00	47.694,15	49.124,97	50.598,72	193.722,84
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**46.805,00**	**48.209,15**	**49.655,42**	**51.145,08**	**195.814,65**
Despesa PPA: 134 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.029,99**	**69.029,84**

Despesa PPA: 135 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	76.403,25	78.695,35	81.056,21	83.487,90	319.642,71
Total:		**0,00**	**76.403,25**	**78.695,35**	**81.056,21**	**83.487,90**	**319.642,71**
Despesa PPA: 136 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 137 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 138 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Despesa PPA: 139 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	18.522,00	19.077,66	19.649,99	20.239,49	77.489,14
Total:		**0,00**	**18.522,00**	**19.077,66**	**19.649,99**	**20.239,49**	**77.489,14**
Ação: 2.22 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Produto: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 140 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	55.820,00	57.494,60	59.219,44	60.996,02	233.530,06
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
Total:		**0,00**	**60.910,00**	**62.737,30**	**64.619,42**	**66.558,00**	**254.824,72**
Despesa PPA: 141 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	112.289,62	115.658,31	119.128,06	122.701,90	469.777,89
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
Total:		**0,00**	**117.879,62**	**121.416,01**	**125.058,49**	**128.810,24**	**493.164,36**
Despesa PPA: 142 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	202.121,32	208.184,96	214.430,51	220.863,43	845.600,22
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
Total:		**0,00**	**207.211,32**	**213.427,66**	**219.830,49**	**226.425,41**	**866.894,88**
Despesa PPA: 143 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
Total:		**0,00**	**11.827,37**	**12.182,19**	**12.547,65**	**12.924,08**	**49.481,29**
Despesa PPA: 144 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	7.760,00	7.992,80	8.232,58	8.479,56	32.464,94
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE		0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
Total:		**0,00**	**12.850,00**	**13.235,50**	**13.632,56**	**14.041,54**	**53.759,60**
Ação: 2.23 Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Produto: Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 145 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.23 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 23 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		0,00	3.667,00	3.777,01	3.890,32	4.007,03	15.341,36
Total:		**0,00**	**10.404,37**	**10.716,50**	**11.037,99**	**11.369,13**	**43.527,99**
Ação: 2.24 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Produto: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							

Despesa PPA: 146 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.24 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 24 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Ação: 2.25 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Produto: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 147 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 148 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 319014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
Despesa PPA: 149 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 150 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 151 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
Total:		**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
Despesa PPA: 152 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	28.940,63	29.808,85	30.703,12	31.624,21	121.076,81
Total:		**0,00**	**28.940,63**	**29.808,85**	**30.703,12**	**31.624,21**	**121.076,81**
Despesa PPA: 153 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Despesa PPA: 154 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 155 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Ação: 2.26 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Produto: Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 156 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 157 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	208.372,50	214.623,68	221.062,39	227.694,26	871.752,83
Total:		**0,00**	**208.372,50**	**214.623,68**	**221.062,39**	**227.694,26**	**871.752,83**
Despesa PPA: 158 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
Total:		**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**
Despesa PPA: 159 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Total:		**0,00**	**6.945,75**	**7.154,12**	**7.368,74**	**7.589,80**	**29.058,41**
Despesa PPA: 160 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.27 Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Produto: Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 161 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.27 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 27 - Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		0,00	3.666,00	3.775,98	3.889,26	4.005,94	15.337,18
Total:		**0,00**	**10.403,37**	**10.715,47**	**11.036,93**	**11.368,04**	**43.523,81**
Ação: 2.28 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola							
Produto: Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 162 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.28 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 28 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.29 Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Produto: Atendimento Especializado a Alunos Especiais							

Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 163 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	18.826,32
Total:		**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,27**	**18.826,32**
Despesa PPA: 164 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 319014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 165 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 166 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 167 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 168 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
Total:		**0,00**	**74.088,00**	**76.310,64**	**78.599,96**	**80.957,96**	**309.956,56**

Despesa PPA: 169 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 170 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
Despesa PPA: 171 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Ação: 2.30 Transporte Escolar Universitário							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Transporte Escolar Universitário							

Produto: Transporte Escolar Universitário
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 111 - Transporte escolar Universitário (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 172 - 2 . 5001 . 12 . 364 . 2 . 2.30 . 0 . 339032
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Ação: 30 - Transporte Escolar Universitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**

Ação: 1.31 Aquisição de Ônibus Escolar
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição de Ônibus Escolar
Produto: Aquisição de Ônibus Escolar
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 173 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.31 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Ação: 31 - Aquisição de Ônibus Escolar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	23.285,39
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**23.285,39**

Ação: 1.32 Reforma e Manutenção das Escolas do Município
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Reforma e Manutenção das Escolas do Município
Produto: Reforma e Manutenção das Escolas do Município
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 35 - Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 174 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.32 . 0 . 449051
Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Ação: 32 - Reforma e Manutenção das Escolas do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	139.347,50	143.527,92	147.833,76	152.268,77	582.977,95
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI		0,00	75.500,00	77.765,00	80.097,95	82.500,89	315.863,84
Total:		**0,00**	**214.847,50**	**221.292,92**	**227.931,71**	**234.769,66**	**898.841,79**

Despesa PPA: 175 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.32 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação funcional Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Ação: 32 - Reforma e Manutenção das Escolas do Município
Subação:
Natureza da despesa Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**

Ação: 2.33 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
Produto: Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 176 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Ação: 33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
Total:		**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,45**	**100.407,05**
Despesa PPA: 177 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 319014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
Total:		**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,27**	**87.856,17**
Despesa PPA: 178 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	115.762,50	119.235,38	122.812,44	126.496,81	484.307,13
Total:		**0,00**	**115.762,50**	**119.235,38**	**122.812,44**	**126.496,81**	**484.307,13**
Despesa PPA: 179 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	110.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	141.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02

Total:		**0,00**	**118.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**175.305,29**
Despesa PPA: 180 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 181 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Ação: 1.34 Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto							
Produto: Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 35 - Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 182 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.34 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 34 - Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 183 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.34 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 34 - Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
Total:		**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**
Ação: 1.35 Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino							
Produto: Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 35 - Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 184 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 1.35 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 35 - Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Total:		**0,00**	**69.457,50**	**71.541,22**	**73.687,46**	**75.898,08**	**290.584,26**
Despesa PPA: 185 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 1.35 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 35 - Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	9.500,00	9.785,00	10.078,55	10.380,91	39.744,46
Total:		**0,00**	**9.500,00**	**9.785,00**	**10.078,55**	**10.380,91**	**39.744,46**
Ação: 2.74 Realização da Jornada Pedagógica							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das despesas com a realização da Jornada Pedagógica, em que se realiza no início de cada ano letivo juntamente com todos os profissionais da educação (gestores, suporte pedagógico, equipe técnica), com a participação de conferencistas capacitados de diversas áreas do conhecimento.							
Produto: Custeio das despesas com a realização da Jornada Pedagógica, em que se realiza no início de cada ano letivo juntamente com todos os profissionais da educação (gestores, suporte pedagógico, equipe técnica), com a participação de conferencistas capacitados de diversas áreas do conhecimento.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 482 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 74 - Realização da Jornada Pedagógica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**
Despesa PPA: 483 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 74 - Realização da Jornada Pedagógica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**

Despesa PPA: 484 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 74 - Realização da Jornada Pedagógica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	138.915,00	143.082,45	147.374,92	151.796,17	581.168,54
Total:		**0,00**	**138.915,00**	**143.082,45**	**147.374,92**	**151.796,17**	**581.168,54**
Despesa PPA: 485 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 74 - Realização da Jornada Pedagógica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 486 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 74 - Realização da Jornada Pedagógica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Total:		**0,00**	**11.576,25**	**11.923,54**	**12.281,25**	**12.649,69**	**48.430,73**
Despesa PPA: 487 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 74 - Realização da Jornada Pedagógica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Total:		**0,00**	**23.152,50**	**23.847,08**	**24.562,49**	**25.299,36**	**96.861,43**
Ação: 2.75 Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Pagamento da folha e dos encargos sociais dos profissionais que efetivamente estão desenvolvendo suas atividades em sala de aula.							
Produto: Pagamento da folha e dos encargos sociais dos profissionais que efetivamente estão desenvolvendo suas atividades em sala de aula.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 488 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	162.067,50	166.929,52	171.937,41	177.095,53	678.029,96
Total:		**0,00**	**162.067,50**	**166.929,52**	**171.937,41**	**177.095,53**	**678.029,96**
Despesa PPA: 489 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 490 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 319096							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 491 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 492 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 339049							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Ação: 2.76 Contribuição para as unidades executoras do PDDE							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Implementar o Programa Dinheiro Direto na Escola.							
Produto: Implementar o Programa Dinheiro Direto na Escola.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 481 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.76 . 0 . 339041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 76 - Contribuição para as unidades executoras do PDDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Ação: 1.1008 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AMPLIAÇÃO DA JORNADA DO TEMPO DE PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA							
Produto: FOMENTAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Diversos (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 772 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.1008 . 0 . 339004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 773 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.1008 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							

Ação: 1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 774 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.1008 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							
Ação: 1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Programa: 3 - Gestão da Educacão Infantil.							
Objetivo: Agregar as despesas necessárias à consecucão da Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola.							
Problema: Prover a Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola, além dos subservicos associados, como tranporte escolar, alimentacão escolar, material didático etc.							
Justificativa: Prover a Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola, além dos subservicos associados, como tranporte escolar, alimentacão escolar, material didático etc.							
Público alvo: Criancas até os 5 anos de idade.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 4 - Francisca Alaene Lopes Alves							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Ação: 2.21 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Produto: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 758 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 3 . 2.21 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão da Educacão Infantil.							
Ação: 21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Programa: 4 - Gestão do SUAS e fortalecimento							
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social							
Problema: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social							
Justificativa: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 6 - Maria Dalva Vieira							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.1014 Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da polít							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social							
Produto: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 782 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 4 . 1.1014 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Gestão do SUAS e fortalecimento							
Ação: 1014 - Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da polít							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos							
Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).							
Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.							
Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.							
Público alvo: Populacão em geral.							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 9 - Rodrigo Sávio Silvério Garcia							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 40 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos (1 - Unidade, UND)							
Ação: 2.109 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO							
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 712 - 2 . 6001 . 15 . 122 . 6 . 2.109 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos							
Ação: 109 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 713 - 2 . 6001 . 15 . 122 . 6 . 2.109 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos							
Ação: 109 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Ação: 2.112 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS							
Produto: PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 44 - Pavimentação, Drenagem e demais Obras de Urbanização (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 760 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 6 . 2.112 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos							
Ação: 112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		0,00	288.639,53	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.402.908,98
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**308.639,53**	**381.100,00**	**392.533,00**	**404.308,99**	**1.486.581,52**
Ação: 2.113 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS							
Produto: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 44 - Pavimentação, Drenagem e demais Obras de Urbanização (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 745 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 6 . 2.113 . 0 . 339051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos							
Ação: 113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A ED		0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**927.000,00**	**954.810,00**	**983.454,30**	**3.765.264,30**
Programa: 8 - Viçosa é Cultura							
Objetivo: Gestão das ações de cultura.							
Problema: Gestão das ações de cultura.							
Justificativa: Gestão das ações de cultura.							
Público alvo: Populacão em geral.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 8 - Maria Elvira de Oliveira Lopes							
Horizonte temporal: Temporário Início:01/01/2022 Fim:31/12/2025							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Ação: 2.40 Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportivas e culturais no município.							
Produto: Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportivas e culturais no município.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 757 - 2 . 8001 . 13 . 695 . 8 . 2.40 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							

Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 695 - Turismo							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Viçosa é Cultura							
Ação: 40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1.1015 APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC							
Produto: APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 783 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 8 . 1.1015 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Viçosa é Cultura							
Ação: 1015 - APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.3		24.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.202,00
Total:		**24.202,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.202,00**
Ação: 1.1016 SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC							
Produto: - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 784 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 8 . 1.1016 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Viçosa é Cultura							
Ação: 1016 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.3		1.800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,10
Total:		**1.800,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.800,10**
Despesa PPA: 785 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 8 . 1.1016 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Viçosa é Cultura							
Ação: 1016 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.3		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo							
Objetivo: Gestão das ações de Turismo							
Problema: Gestão das ações de Turismo							
Justificativa: Gestão das ações de Turismo							
Público alvo: Populacão em geral.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 8 - Maria Elvira de Oliveira Lopes							
Horizonte temporal: Temporário Início:01/01/2022 Fim:31/12/2025							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Ação: 1.1006 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.							
Produto: APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.							
Sigla: APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022)							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 768 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 9 . 1.1006 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo							
Ação: 1006 - APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
Total:							
Despesa PPA: 769 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 9 . 1.1006 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo							
Ação: 1006 - APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 770 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 9 . 1.1006 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo							
Ação: 1006 - APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Ação: 1.1007 APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.							
Produto: APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.							
Sigla: APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS							
Indicador (unidade de medida): 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 771 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 9 . 1.1007 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo							
Ação: 1007 - APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Programa: 11 - Protecão Social de Média Complexidade.							
Objetivo: Gestão dos servicos de protecão social de média complexidade, como o PAEFI e abordagem social de rua realizados pelos profissionais do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).							
Problema: Protecão Social de Média Complexidade.							
Justificativa: Protecão Social de Média Complexidade.							
Público alvo: Pessoa com direitos sociais vulnerados.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 6 - Maria Dalva Vieira							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.1013 Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).							
Produto: Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 69 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 781 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 11 . 1.1013 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Protecão Social de Média Complexidade.							
Ação: 1013 - Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Público alvo: Populacão em geral							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 7 - Vanda Maria Bezerra de Campos Batista							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (1 - Unidade, UND)							
Ação: 2.114 LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD							
Produto: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 104 - Programa Saúde Bucal (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 746 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.114 . 0 . 339039							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 114 - LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Ação: 2.115 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							
Produto: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 747 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.115 . 0 . 339011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 748 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.115 . 0 . 339013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 749 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.115 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 750 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.115 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Ação: 2.116 REDE CEGONHA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: REDE CEGONHA							
Produto: REDE CEGONHA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 751 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.116 . 0 . 339011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							

Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 116 - REDE CEGONHA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 752 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.116 . 0 . 339013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 116 - REDE CEGONHA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 753 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.116 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 116 - REDE CEGONHA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 754 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.116 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							

Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 116 - REDE CEGONHA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.117 HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: HORUS							
Produto: HORUS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 108 - Sem indicador específico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 755 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.117 . 0 . 339011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 117 - HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 756 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.117 . 0 . 339013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							
Ação: 117 - HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Programa: 14 - Saúde							

Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 7 - Vanda Maria Bezerra de Campos Batista
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida): 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (1 - Unidade, UND)
Ação: 2.77 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter as atividades de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
Produto: Serviços executados.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 56 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde (1 - Unidade, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 493 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 14 - Saúde
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	407.000,00	110.210,00	113.516,30	116.921,79	747.648,09
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	1.854.540,00
Total:		**0,00**	**409.000,00**	**712.270,00**	**733.638,10**	**755.647,24**	**2.610.555,34**

Despesa PPA: 494 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339040
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 14 - Saúde
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76

Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 495 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 496 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 497 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52

Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 658 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	260.000,00	267.800,00	275.834,00	284.109,02	1.087.743,02
Total:		**0,00**	**560.000,00**	**576.800,00**	**594.104,00**	**611.927,12**	**2.342.831,12**
Despesa PPA: 659 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	18.826,32
Total:		**0,00**	**54.500,00**	**56.135,00**	**57.819,05**	**59.553,62**	**228.007,67**
Despesa PPA: 660 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 661 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 662 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	800.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67	1.468.561,67
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**216.300,00**	**222.789,00**	**229.472,67**	**1.468.561,67**
Despesa PPA: 663 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	100.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	131.836,27
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**131.836,27**
Despesa PPA: 664 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 665 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 666 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	475.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	713.772,02

Total:		**0,00**	**475.000,00**	**77.250,00**	**79.567,50**	**81.954,52**	**713.772,02**
Despesa PPA: 667 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.78 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.							
Produto: Serviços executados.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 498 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	32.932,30	33.920,27	34.937,88	35.986,02	137.776,47
Total:		**0,00**	**32.933,30**	**33.921,30**	**34.938,94**	**35.987,11**	**137.780,65**
Despesa PPA: 499 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							

Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	34.530,20	35.566,11	36.633,09	37.732,08	144.461,48
Total:		**0,00**	**35.030,20**	**36.081,11**	**37.163,54**	**38.278,44**	**146.553,29**
Despesa PPA: 500 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Total:		**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
Despesa PPA: 501 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Total:		**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
Despesa PPA: 502 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Total:		**0,00**	**34.739,37**	**35.781,55**	**36.855,00**	**37.960,65**	**145.336,57**
Despesa PPA: 503 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Total:		**0,00**	**34.240,37**	**35.267,58**	**36.325,61**	**37.415,38**	**143.248,94**
Despesa PPA: 668 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E		0,00	201.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	204.183,63

TRANSFERENCIAS - SAÚDE							
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Total:		**0,00 235.239,37**		**36.296,55**	**37.385,45**	**38.507,02**	**347.428,39**
Despesa PPA: 669 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Total:		**0,00**	**35.239,37**	**36.296,55**	**37.385,45**	**38.507,02**	**147.428,39**
Despesa PPA: 670 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 671 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
Total:		**0,00**	**18.500,00**	**19.055,00**	**19.626,65**	**20.215,45**	**77.397,10**

Despesa PPA: 672 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 14 - Saúde

Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	22.255,52	22.923,19	23.610,89	24.319,22	93.108,82
Total:		**0,00**	**23.255,52**	**23.953,19**	**24.671,79**	**25.411,95**	**97.292,45**

Despesa PPA: 673 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339035

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 14 - Saúde

Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**

Despesa PPA: 674 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 675 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
Despesa PPA: 676 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

TRANSFERENCIAS - SAÚDE							
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 761 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 762 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Ação: 2.79 Programa de Combate as Endemias							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manter as atividades e ações desenvolvidas pelo Programa de Combate as Endemias.							
Produto: Serviços executados							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 58 - Programa de Combate as Endemias (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 504 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							

Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
Despesa PPA: 505 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 506 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
Despesa PPA: 507 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 508 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 509 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 680 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							

Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 681 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 682 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS- Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 683 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							

Ação: 79 - Programa de Combate as Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 1.80 Construção e reforma de postos de saúde							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construir e reformar postos de saúde visando melhorar o atendimento à população.							
Produto: Postos construídos e/ou reformados.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 59 - Construção e Reforma de Postos de Saúde (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 510 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.80 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 80 - Construção e reforma de postos de saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	65.500,00	67.465,00	69.488,95	71.573,62	274.027,57
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**105.500,00**	**108.665,00**	**111.924,95**	**115.282,70**	**441.372,65**
Despesa PPA: 511 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.80 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 80 - Construção e reforma de postos de saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	165.500,00	170.465,00	175.578,95	180.846,32	692.390,27
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**170.500,00**	**175.615,00**	**180.883,45**	**186.309,96**	**713.308,41**

Ação: 1.81 Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Adquirir ambulâncias e/ou veículos utilitários destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Produto: Veículos adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 60 - Aquisição de ambulância e/ou Veículos Utilitários (1 - Unidade, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 512 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 1.81 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 14 - Saúde

Ação: 81 - Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	117.500,00	121.025,00	124.655,75	128.395,42	491.576,17
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	47.500,00	48.925,00	50.392,75	51.904,53	198.722,28
Total:		**0,00**	**165.001,00**	**169.951,03**	**175.049,56**	**180.301,04**	**690.302,63**

Despesa PPA: 513 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 1.81 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 14 - Saúde

Ação: 81 - Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	65.500,00	67.465,00	69.488,95	71.573,62	274.027,57
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
Total:		**0,00**	**113.000,00**	**116.390,00**	**119.881,70**	**123.478,15**	**472.749,85**

Ação: 1.82 Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construir, ampliar, reformar e equipar unidades de saúde.

Produto: Unidades de saúde construída e/ou reformada, ampliada e equipada.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 61 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidade de Saúde (1 - Unidade, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:							
Despesa PPA: 514 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.82 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 82 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**91.000,00**	**93.730,00**	**96.541,90**	**99.438,16**	**380.710,06**
Despesa PPA: 515 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.82 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 82 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
Total:		**0,00**	**81.000,00**	**83.430,00**	**85.932,90**	**88.510,88**	**338.873,78**
Ação: 1.83 Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos de saúde destinados a Secretaria Municipal de Saúde.							
Produto: Máquinas e/ou equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 62 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 516 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.83 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 83 - Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**6.001,00**	**6.181,03**	**6.366,46**	**6.557,46**	**25.105,95**
Despesa PPA: 517 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.83 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 83 - Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Ação: 1.84 Programa de Saneamento Básico							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.							
Produto: Saneamento executado.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 63 - Programa de Saneamento Básico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 518 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**80.001,00**	**82.401,03**	**84.873,06**	**87.419,25**	**334.694,34**
Despesa PPA: 519 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**20.001,00**	**20.601,03**	**21.219,06**	**21.855,63**	**83.676,72**
Despesa PPA: 520 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**77.001,00**	**79.311,03**	**81.690,36**	**84.141,06**	**322.143,45**
Despesa PPA: 521 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**52.001,00**	**53.561,03**	**55.167,86**	**56.822,89**	**217.552,78**
Despesa PPA: 522 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 449052							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
Total:		**0,00**	**52.501,00**	**54.076,03**	**55.698,31**	**57.369,26**	**219.644,60**
Despesa PPA: 523 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**20.001,00**	**20.601,03**	**21.219,06**	**21.855,63**	**83.676,72**
Ação: 2.85 Programa Farmácia Básica							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Adquirir medicamentos em geral para a farmácia básica.							
Produto: Medicamentos adquiridos.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 64 - Programa de Farmácia Básica (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 524 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	46.000,00	47.380,00	48.801,40	50.265,44	192.446,84
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**131.000,00**	**134.930,00**	**138.977,90**	**143.147,23**	**548.055,13**
Despesa PPA: 525 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 526 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**46.000,00**	**47.380,00**	**48.801,40**	**50.265,44**	**192.446,84**
Despesa PPA: 527 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							

Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**207.500,00**	**213.725,00**	**220.136,75**	**226.740,86**	**868.102,61**
Despesa PPA: 528 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**174.000,00**	**179.220,00**	**184.596,60**	**190.134,50**	**727.951,10**
Despesa PPA: 529 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44	284.486,64
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	102.636,00	105.715,08	108.886,53	112.153,13	429.390,74
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA		0,00	16.800,00	17.304,00	17.823,12	18.357,81	70.284,93
Total:		**0,00**	**187.436,00**	**193.059,08**	**198.850,85**	**204.816,38**	**784.162,31**
Despesa PPA: 677 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**380.000,00**	**391.400,00**	**403.142,00**	**415.236,26**	**1.589.778,26**
Despesa PPA: 678 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**222.000,00**	**228.660,00**	**235.519,80**	**242.585,39**	**928.765,19**
Despesa PPA: 679 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 85 - Programa Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	233.000,00	239.990,00	247.189,70	254.605,39	974.785,09
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**233.001,00**	**239.991,03**	**247.190,76**	**254.606,48**	**974.789,27**
Ação: 2.86 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Produto: ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 65 - Programa do PSF - Saúde Bucal (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 530 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 531 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 532 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 533 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 534 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 535 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 638 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 639 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
Total:		**0,00**	**19.000,00**	**19.570,00**	**20.157,10**	**20.761,81**	**79.488,91**
Despesa PPA: 640 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 641 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							

Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Ação: 2.87 Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do programa Agentes Comunitários de Saúde.							
Produto: Programa Agentes Comunitários de Saúde.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 66 - Programa Agentes Comunitários de Saúde (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 536 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
Despesa PPA: 537 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.200,00	5.356,00	5.516,68	5.682,18	21.754,86
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Total:		**0,00**	**6.200,00**	**6.386,00**	**6.577,58**	**6.774,91**	**25.938,49**
Despesa PPA: 538 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Despesa PPA: 539 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Despesa PPA: 540 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.502,00	1.547,06	1.593,47	1.641,27	6.283,80
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Total:		**0,00**	**2.502,00**	**2.577,06**	**2.654,37**	**2.734,00**	**10.467,43**
Despesa PPA: 541 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
Despesa PPA: 642 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.001,00**	**82.401,03**	**84.873,06**	**87.419,25**	**334.694,34**
Despesa PPA: 643 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Total:		**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
Despesa PPA: 644 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**2,00**	**2,06**	**2,12**	**2,18**	**8,36**
Despesa PPA: 645 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**2,00**	**2,06**	**2,12**	**2,18**	**8,36**
Ação: 2.88 Programa Agentes de Endemias							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do programa Agentes de Endemias.							
Produto: Programa Agentes de Endemias.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 67 - Programa Agentes de Endemias (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 542 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 88 - Programa Agentes de Endemias							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**21.000,00**	**21.630,00**	**22.278,90**	**22.947,28**	**87.856,18**
Despesa PPA: 543 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 88 - Programa Agentes de Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
Despesa PPA: 544 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 88 - Programa Agentes de Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,09**	**75.305,29**
Despesa PPA: 545 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							

Programa: 14 - Saúde							
Ação: 88 - Programa Agentes de Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,91**	**154.794,21**
Despesa PPA: 546 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 88 - Programa Agentes de Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
Despesa PPA: 547 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 88 - Programa Agentes de Endemias							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	3.500,00	3.605,00	3.713,15	3.824,54	14.642,69
Total:		**0,00**	**6.500,00**	**6.695,00**	**6.895,85**	**7.102,72**	**27.193,57**
Ação: 2.89 INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Produto: INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 106 - PROGRAMA PROMAQAP (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							

Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 548 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 549 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**501,00**	**516,03**	**531,51**	**547,45**	**2.095,99**
Despesa PPA: 550 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**

Despesa PPA: 551 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.020,00**	**46.019,90**
Despesa PPA: 552 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 553 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 646 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 14 - Saúde
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 647 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 648 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**1,00**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**4,18**
Despesa PPA: 657 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Ação: 2.90 PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Produto: PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 113 - Programa NASF (2 - UNIDADE, Unidade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 554 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 555 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 556 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
Despesa PPA: 557 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
Despesa PPA: 558 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 559 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
Despesa PPA: 649 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Total:		**0,00**	**35.001,00**	**36.051,03**	**37.132,56**	**38.246,53**	**146.431,12**
Despesa PPA: 650 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 651 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E	TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.001,00**	**1.031,03**	**1.061,96**	**1.093,82**	**4.187,81**
Ação: 2.91 Programa Saúde na Escola							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Escola.							
Produto: Programa Saúde na Escola assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 114 - Programa Saúde na Escola (2 - UNIDADE, Unidade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 560 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 91 - Programa Saúde na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 561 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							

Ação: 91 - Programa Saúde na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 562 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 91 - Programa Saúde na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 563 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 91 - Programa Saúde na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
Despesa PPA: 564 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 91 - Programa Saúde na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 565 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 91 - Programa Saúde na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Ação: 2.92 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Produto: PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 115 - Programa de Média e Alta Complexidade. (2 - UNIDADE, Unidade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 566 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
Despesa PPA: 567 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 568 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,80**	**125.508,80**
Despesa PPA: 569 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 570 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 571 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Ação: 2.93 Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Produto: Piso Fixo de Vigilância Sanitária assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 116 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária (2 - UNIDADE, Unidade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 572 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
Despesa PPA: 573 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
Despesa PPA: 574 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
Despesa PPA: 575 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
Despesa PPA: 576 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**
Despesa PPA: 577 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**7.001,00**	**7.211,03**	**7.427,36**	**7.650,18**	**29.289,57**
Ação: 2.94 Piso Fixo Vigilância Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Piso Fixo Vigilância Saúde.							
Produto: Piso fixo vigilância Saúde assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 117 - Piso Fixo Vigilância Saúde (2 - UNIDADE, Unidade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 578 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 94 - Piso Fixo Vigilância Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	7.802,24	8.036,31	8.277,40	8.525,72	32.641,67
Total:		**0,00**	**7.802,24**	**8.036,31**	**8.277,40**	**8.525,72**	**32.641,67**
Despesa PPA: 579 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 94 - Piso Fixo Vigilância Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 580 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 94 - Piso Fixo Vigilância Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 581 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 94 - Piso Fixo Vigilância Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Despesa PPA: 582 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 94 - Piso Fixo Vigilância Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 583 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 94 - Piso Fixo Vigilância Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Ação: 2.95 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Produto: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 101 - Apoio e manutenção de unidades de saúde - PAB (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 584 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 585 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 586 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 587 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,63**	**66.938,03**
Despesa PPA: 588 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 589 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	200.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	238.203,52
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**321.360,00**	**331.000,80**	**340.930,82**	**1.493.291,62**
Ação: 2.96 Programa Ajuda de Custo							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Repasse financeiro para pessoas reconhecidamente carentes, para exames, consultas o quaisquer ações que garantam a assistência a saúde.							
Produto: Cidadão assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 98 - Programa de Ajuda de Custo (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 590 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							

Ação: 96 - Programa Ajuda de Custo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	205.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	220.918,14
Total:		**0,00**	**205.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**220.918,14**
Despesa PPA: 591 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 96 - Programa Ajuda de Custo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 592 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 96 - Programa Ajuda de Custo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 593 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 96 - Programa Ajuda de Custo							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Despesa PPA: 594 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 96 - Programa Ajuda de Custo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 595 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 96 - Programa Ajuda de Custo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 743 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 96 - Programa Ajuda de Custo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3- Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3- Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Ação: 2.97 Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Produto: Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 118 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde. (2 - UNIDADE, Unidade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 596 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 597 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
Despesa PPA: 598 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							

Ação: 97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140005 - GESTÃO DO SUS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**38.110,00**	**39.253,30**	**40.430,90**	**154.794,20**
Despesa PPA: 599 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**75.001,00**	**77.251,03**	**79.568,56**	**81.955,61**	**313.776,20**
Despesa PPA: 600 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**42.001,00**	**43.261,03**	**44.558,86**	**45.895,62**	**175.716,51**
Despesa PPA: 601 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**10.001,00**	**10.301,03**	**10.610,06**	**10.928,36**	**41.840,45**
Despesa PPA: 652 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
Ação: 2.98 Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP.							
Produto: Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 101 - Apoio e manutenção de unidades de saúde - PAB (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 602 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.100,00**	**8.343,00**	**8.593,29**	**8.851,09**	**33.887,38**

Despesa PPA: 603 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**7.501,00**	**7.726,03**	**7.957,81**	**8.196,54**	**31.381,38**
Despesa PPA: 604 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**101,00**	**104,03**	**107,15**	**110,36**	**422,54**
Despesa PPA: 605 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**

Despesa PPA: 606 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**
Despesa PPA: 607 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**
Ação: 2.99 Programa de educação e formação em saúde.							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa de educação e formação em saúde.							
Produto: Programa de educação e formação em saúde assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 102 - programa de educação e formação em saúde (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 608 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 99 - Programa de educação e formação em saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	7.494,00	7.718,82	7.950,38	8.188,89	31.352,09
Total:		**0,00**	**7.994,00**	**8.233,82**	**8.480,83**	**8.735,25**	**33.443,90**
Despesa PPA: 609 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 99 - Programa de educação e formação em saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
Despesa PPA: 610 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 99 - Programa de educação e formação em saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.500,00**	**15.965,00**	**16.443,95**	**16.937,26**	**64.846,21**
Despesa PPA: 611 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 99 - Programa de educação e formação em saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
Despesa PPA: 612 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 99 - Programa de educação e formação em saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,08**	**52.295,33**
Despesa PPA: 613 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 99 - Programa de educação e formação em saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:		**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,45**	**31.377,20**
Ação: 2.100 PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde							
Produto: Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 103 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 614 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
Despesa PPA: 615 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
Despesa PPA: 616 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
Despesa PPA: 617 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
Total:		**0,00**	**45.500,00**	**46.865,00**	**48.270,95**	**49.719,08**	**190.355,03**
Despesa PPA: 618 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
Total:		**0,00**	**14.500,00**	**14.935,00**	**15.383,05**	**15.844,54**	**60.662,59**
Despesa PPA: 619 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
Ação: 2.101 PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AÇÕES ESTRATÉGICAS							
Produto: AÇÕES ESTRATÉGICAS							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 104 - Programa Saúde Bucal (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 620 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
Despesa PPA: 621 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.500,00**	**5.665,00**	**5.834,95**	**6.010,00**	**23.009,95**
Despesa PPA: 622 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
Despesa PPA: 623 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.500,00**	**26.265,00**	**27.052,95**	**27.864,54**	**106.682,49**
Despesa PPA: 624 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.500,00**	**21.115,00**	**21.748,45**	**22.400,90**	**85.764,35**
Despesa PPA: 625 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**10.815,00**	**11.139,45**	**11.473,63**	**43.928,08**
Despesa PPA: 653 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 654 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
Total:		**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,09**	**52.295,34**
Despesa PPA: 655 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 656 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.102 Programa Auxílio Saúde.							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Programa Auxílio Saúde.							
Produto: Programa Auxílio Saúde assistido.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 105 - PROGRAMA AUXILIO SAUDE (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 626 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 102 - Programa Auxílio Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**8.001,00**	**8.241,03**	**8.488,26**	**8.742,91**	**33.473,20**

Despesa PPA: 627 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339033
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 14 - Saúde
Ação: 102 - Programa Auxílio Saúde.
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**5.001,00**	**5.151,03**	**5.305,56**	**5.464,73**	**20.922,32**
Despesa PPA: 628 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 102 - Programa Auxílio Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**15.001,00**	**15.451,03**	**15.914,56**	**16.391,99**	**62.758,58**
Despesa PPA: 629 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 102 - Programa Auxílio Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**25.001,00**	**25.751,03**	**26.523,56**	**27.319,27**	**104.594,86**
Despesa PPA: 630 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 102 - Programa Auxílio Saúde.							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**15.001,00**	**15.451,03**	**15.914,56**	**16.391,99**	**62.758,58**
Despesa PPA: 631 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 102 - Programa Auxílio Saúde.							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**45.001,00**	**46.351,03**	**47.741,56**	**49.173,81**	**188.267,40**
Ação: 2.103 Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							
Produto: Ações realizadas.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 107 - Combate a pandemia COVID - Emenda Estadual (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 632 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 633 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 634 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 635 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 636 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 637 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Saúde							
Ação: 103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Programa: 15 - SANEAMENTO							
Objetivo: -							
Problema: -							
Justificativa: -							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 7 - Vanda Maria Bezerra de Campos Batista							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (1 - Unidade, UND)							
Ação: 1.84 Programa de Saneamento Básico							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Sanear todas as ruas, avenidas e residências do município de Viçosa.							
Produto: Saneamento executado.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 63 - Programa de Saneamento Básico (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 684 - 3 . 9001 . 17 . 512 . 15 . 1.84 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 15 - SANEAMENTO							
Ação: 84 - Programa de Saneamento Básico							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	67.025,00	69.035,75	71.106,82	73.240,02	280.407,59
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE		0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Total:		**0,00**	**67.026,00**	**69.036,78**	**71.107,88**	**73.241,11**	**280.411,77**
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO							
Problema:							
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO							
Público alvo:							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 2 - Victor Ramon Alves							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa (1 - Unidade, UND)							
Ação: 1.1001 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Realizar reforma ou ampliação no prédio da Câmara Municipal de Viçosa							
Produto: Sede da Câmara reformada ou ampliada							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 96 - Unidade (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 698 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 1.1001 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 1001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	89.418,16	89.418,16	89.418,16	89.418,16	357.672,64
Total:		**0,00**	**89.418,16**	**89.418,16**	**89.418,16**	**89.418,16**	**357.672,64**
Ação: 1.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Adquirir veículos e/ou equipamentos em geral para manutenção da Câmara Municipal de Viçosa							
Produto: Veículo e/ou Equipamento adquirido							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 96 - Unidade (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 699 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 1.1002 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							

Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	79.500,25	81.885,26	84.341,82	86.872,07	332.599,40
Total:		**0,00**	**79.500,25**	**81.885,26**	**84.341,82**	**86.872,07**	**332.599,40**
Ação: 2.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manter as atividades executados pela executadas pela Câmara Municipal de Viçosa							
Produto: Serviço executado							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 96 - Unidade (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo: .							
Método de avaliação: .							
Despesa PPA: 700 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	3.756.960,00
Total:		**0,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**939.240,00**	**3.756.960,00**
Despesa PPA: 701 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	16.384,34	16.384,34	16.384,34	16.384,34	65.537,36
Total:		**0,00**	**16.384,34**	**16.384,34**	**16.384,34**	**16.384,34**	**65.537,36**
Despesa PPA: 702 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
Total:		**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**84.000,00**
Despesa PPA: 703 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	118.000,00
Total:		**0,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**29.500,00**	**118.000,00**
Despesa PPA: 704 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	11.400,00
Total:		**0,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**2.850,00**	**11.400,00**
Despesa PPA: 705 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							

Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	246.000,00
Total:		**0,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**246.000,00**
Despesa PPA: 706 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	542.300,00
Total:		**0,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**135.575,00**	**542.300,00**
Despesa PPA: 707 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	78.420,65	78.420,65	78.420,65	78.420,65	313.682,60
Total:		**0,00**	**78.420,65**	**78.420,65**	**78.420,65**	**78.420,65**	**313.682,60**
Despesa PPA: 708 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							

Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	14.994,00	15.443,82	15.907,13	16.384,34	62.729,29
Total:		**0,00**	**14.994,00**	**15.443,82**	**15.907,13**	**16.384,34**	**62.729,29**
Despesa PPA: 709 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa							
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Viçosa							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Processo Legislativo							
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	464.800,00
Total:		**0,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**116.200,00**	**464.800,00**
Programa: 18 - SELO UNICEF							
Objetivo: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes							
Problema: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes							
Justificativa: garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.							
Público alvo:							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 6 - Maria Dalva Vieira							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.1019 SELO UNICEF							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.							
Produto: Redução de Desigualdades: O Selo UNICEF visa diminuir as desigualdades enfrentadas por crianças e adolescentes em áreas com maior vulnerabilidade social.							
Sigla: SELO UNICEF							
Indicador (unidade de medida): 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes (1 - Unidade, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 790 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 18 . 1.1019 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 18 - SELO UNICEF							
Ação: 1019 - SELO UNICEF							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Despesa PPA: 791 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 18 . 1.1019 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 18 - SELO UNICEF							
Ação: 1019 - SELO UNICEF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 792 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 18 . 1.1019 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa							
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 18 - SELO UNICEF							
Ação: 1019 - SELO UNICEF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:7A3D7379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário:** **Joyle Fernandes**	**Chave de Autenticação**
https://www.vicosa.rn.gov.br		1965-1827-728
Metas Físicas e Financeiras - por Programa		
Programa: 0 - Operações Especiais		

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,											
FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
1.9 - Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP							1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.10 - Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar							1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1.11 - Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							501,00	516,03	531,51	547,45	2.095,99
1.12 - Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)							2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
Total do programa							2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
Programa: 1 - Apoio Administrativo											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1001-Câmara Municipal de Viçosa											
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos						104.000,00					104.000,00
2.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	499.200,00
2001-GABINETE DO PREFEITO											
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							526.561,00	537.177,80	553.263,10	569.830,96	2.186.832,86
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							84.001,00	86.521,03	89.116,66	91.790,16	351.428,85
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte							111.000,00	114.330,00	117.759,90	121.292,69	464.382,59
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							203.279,63	4.069.878,02	4.191.974,36	4.317.733,60	12.782.865,61
2.5 - Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios							158.965,00	163.733,95	168.645,97	173.705,35	665.050,27
2.6 - Publicidade Legal							2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
2.7 - Publicidade de Utilidade Pública							2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
2.8 - Publicidade Institucional							2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							573.200,00	304.540,00	311.276,20	418.214,49	1.607.230,69
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							3.501,00	3.606,03	3.714,21	3.825,63	14.646,87
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte							48.001,00	49.441,03	50.924,26	52.451,98	200.818,27
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							137.501,00	141.626,03	145.874,81	372.823,96	797.825,80
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA											
1.70 - Aquisição de trator de esteira							131.152,50	135.087,08	139.139,69	143.313,88	548.693,15
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							227.114,12	233.927,55	240.945,38	248.173,74	950.160,79
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte							25.576,25	26.343,54	27.133,85	27.947,87	107.001,51
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							584.788,25	1.861.161,60	1.917.446,42	1.652.846,83	6.016.243,10
2.63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais							1.199.738,18	926.730,33	954.532,24	983.168,20	4.064.168,95
2.64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural							127.240,50	131.057,71	134.989,45	139.039,13	532.326,79
2.65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes							137.240,50	141.357,71	145.598,45	149.966,40	574.163,06
2.66 - Corte de Terra/Preparo de Solo							79.305,00	81.684,15	84.134,67	86.658,71	331.782,53
2.67 - Distribuição de sementes							109.152,50	112.427,08	115.799,89	119.273,92	456.653,39
2.68 - Debulha de grãos.							50.152,50	51.657,08	53.206,79	54.803,00	209.819,37
2.69 - Auxílio à Garantia Safra							52.152,50	53.717,08	55.328,59	56.988,45	218.186,62
5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
1.1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL											
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							1.665.003,00	1.714.953,09	1.766.401,68	1.817.208,28	6.963.566,05
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							4.501,00	4.636,03	4.775,11	4.918,37	18.830,51
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte							4.002,00	13.392,06	13.793,82	14.207,64	45.395,52
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							399.807,12	411.801,30	424.155,32	437.426,37	1.673.190,11
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%							1.130.951,00	1.164.879,53	1.199.825,91	1.235.820,66	4.731.477,10
2.105 - Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%							184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54
2.106 - Transferências Salário-educação							47.000,00	78.410,00	80.762,29	83.185,16	289.357,45
2.107 - PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA							150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
2.108 - PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR							3,00	3,09	3,18	3,27	12,54
2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							9.500,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	25.418,14
6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS											
1.84 - Programa de Saneamento Básico							190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13	794.889,13
1.1018 - REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS											
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							554.000,00	570.620,00	587.738,60	605.370,75	2.317.729,35
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,45	54.387,15

2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte							1.239.156,07	1.276.330,75	1.314.620,68	1.354.059,30	5.184.166,80
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							1.261.622,00	1.299.470,66	1.338.454,78	1.378.608,42	5.278.155,86
2.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS							200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
2.112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS							1.120.000,00	1.565.600,00	1.612.568,00	1.660.945,04	5.959.113,04
2.113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS											
7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO											
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							256.970,00	264.679,10	272.619,47	280.798,05	1.075.066,62
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							78.000,00	80.340,00	82.750,20	85.232,71	326.322,91
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							49.130,50	50.604,42	52.122,55	53.686,23	205.543,70
8001-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer											
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							94.828,00	97.672,84	100.603,03	103.621,12	396.724,99
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte							120.001,00	123.601,03	127.309,06	131.128,33	502.039,42
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							274.154,00	282.378,62	290.849,98	299.575,48	1.146.958,08
2.36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,10	29.285,40
2.37 - Promoção da Paixão de Cristo							6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
2.38 - Promoção das festividades do Carnaval							6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
2.39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"							55.234,11	56.891,13	58.597,86	60.355,80	231.078,90
2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município							240.023,50	247.224,20	254.640,93	262.280,16	1.004.168,79
2.41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal							313.035,25	322.426,30	332.099,10	342.062,07	1.309.622,72
2.42 - Realização de Concursos Literários							374.860,75	386.106,56	397.689,76	409.620,45	1.568.277,52
2.43 - Realização de Concurso de Arte							241.611,00	248.859,33	256.325,11	264.014,87	1.010.810,31
2.44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)							594.296,25	612.125,12	630.488,88	649.403,53	2.486.313,78
2.45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os							147.022,45	151.433,12	155.976,11	160.655,39	615.087,07
times esportivos amadores											
2.46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes							33.128,69	34.122,55	35.146,23	36.200,63	138.598,10
2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,63	158.977,83
2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde											
2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.61 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais							15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
1.62 - Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)							11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
1.1003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA									10.000,00	10.000,00	20.000,00
1.1009 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);						100.000,00					100.000,00
1.1010 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);						10.000,00					10.000,00
1.1011 - Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);											
1.1012 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência						10.000,00					10.000,00
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							97.000,00	99.910,00	102.907,30	105.994,52	405.811,82
2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							95.500,00	98.365,00	101.315,95	104.355,43	399.536,38
2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte						1,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,65	20.919,15
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos							908.000,00	935.240,00	963.297,20	992.196,17	3.798.733,37
2.47 - Manutenção dos Conselhos							148.000,00	152.440,00	157.013,20	161.723,61	619.176,81
2.48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos							6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,38	25.101,78
2.49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)							73.750,00	75.962,50	78.241,38	80.588,63	308.542,51
2.50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)							84.090,00	86.612,70	89.211,09	91.887,43	351.801,22
2.51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola							81.536,00	83.982,08	86.501,54	89.096,59	341.116,21
2.52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)							146.800,00	151.204,00	155.740,12	160.412,32	614.156,44
2.53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)							239.000,00	246.170,00	253.555,10	261.161,75	999.886,85
2.54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas							55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,98	230.099,48
2.55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)							179.500,00	184.885,00	190.431,55	196.144,49	750.961,04
2.56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA							68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44	284.486,64
2.57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)							78.700,00	81.061,00	83.492,83	85.997,62	329.251,45
2.59 - Programa Primeira Infância no SUAS							146.000,00	150.380,00	154.891,40	159.538,13	610.809,53
2.60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança							83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,34	347.241,04
Alimentar e Nutricional (PAA)											
2.110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
2.2006 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;						10.000,00					10.000,00
Total do programa	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00 234.001,00		18.350.331,58	23.863.026,14	24.583.192,87	25.313.025,66	92.343.577,25

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
1.31 - Aquisição de Ônibus Escolar							1.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	23.285,39
1.32 - Reforma e Manutenção das Escolas do Município							226.423,75	233.216,46	240.212,96	247.419,35	947.272,52
1.34 - Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto							19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
1.35 - Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino							78.957,50	81.326,22	83.766,01	86.278,99	330.328,72
1.1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL											
2.14 - Manutenção dos Conselhos							138.709,25	142.870,53	147.156,64	151.571,33	580.307,75
2.15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação							15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,92	62.754,42
2.16 - Publicidade de Utilidade Pública							11.761,00	12.113,83	12.477,24	12.851,55	49.203,62
2.17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							1.222.767,50	1.227.050,53	1.231.462,04	1.236.005,91	4.917.285,98
2.18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							123.020,05	126.710,66	130.511,96	134.427,33	514.670,00
2.19 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental							14.895,96	15.342,84	15.803,12	16.277,21	62.319,13
2.20 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental							54.630,50	56.269,42	57.957,50	59.696,22	228.553,64
2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							199.676,00	205.666,28	211.836,26	218.191,35	835.369,89
2.22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)							410.678,31	422.998,66	435.688,61	448.759,27	1.718.124,85
2.23 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)							10.404,37	10.716,50	11.037,99	11.369,13	43.527,99
2.24 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)							6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
2.25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré- Escola)							145.474,38	149.838,61	154.333,77	158.963,79	608.610,55
2.26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)							304.406,25	313.538,44	322.944,59	332.632,93	1.273.522,21
2.27 - Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							10.403,37	10.715,47	11.036,93	11.368,04	43.523,81
2.28 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)							10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
2.29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais							152.588,00	157.165,64	161.880,61	166.737,03	638.371,28
2.30 - Transporte Escolar Universitário							8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
2.33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA							324.762,50	231.505,38	238.450,54	245.604,06	1.040.322,48
2.74 - Realização da Jornada Pedagógica							275.643,75	283.913,07	292.430,46	301.203,38	1.153.190,66
2.75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial							218.067,50	224.609,52	231.347,81	238.288,24	912.313,07
2.76 - Contribuição para as unidades executoras do PDDE							8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Total do programa							3.991.215,69	3.981.732,18	4.068.784,08	4.158.447,64	16.200.179,59
Programa: 3 - Gestão da Educacão Infantil.											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)							50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total do programa							50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Programa: 4 - Gestão do SUAS e fortalecimento											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.1014 - Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da polít							10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total do programa							10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS											
2.109 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO							2,00	2,06	2,12	2,18	8,36
2.112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS							308.639,53	381.100,00	392.533,00	404.308,99	1.486.581,52
2.113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS							900.000,00	927.000,00	954.810,00	983.454,30	3.765.264,30
Total do programa							1.208.641,53	1.308.102,06	1.347.345,12	1.387.765,47	5.251.854,18
Programa: 8 - Viçosa é Cultura											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8001-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer											
1.1015 - APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC						24.202,00					24.202,00

1.1016 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC						11.800,10					11.800,10
2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município											
Total do programa						36.002,10					36.002,10
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8001-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer											
1.1006 - APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº											
195/2022) – AUDIOVISUAL.											
1.1007 - APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC											
195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.											
Total do programa											
Programa: 11 - Protecão Social de Média Complexidade.											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.1013 - Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).						10.000,00					10.000,00
Total do programa						10.000,00					10.000,00
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2.114 - LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD							100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
2.115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							32.000,00	32.960,00	33.948,80	34.967,28	133.876,08
2.116 - REDE CEGONHA							20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,56	83.672,56
2.117 - HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA							30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,80	125.508,80
Total do programa							182.000,00	187.460,00	193.083,80	198.876,34	761.420,14
Programa: 14 - Saúde											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
1.80 - Construção e reforma de postos de saúde							276.000,00	284.280,00	292.808,40	301.592,66	1.154.681,06
1.81 - Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários							278.001,00	286.341,03	294.931,26	303.779,19	1.163.052,48
1.82 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde							172.000,00	177.160,00	182.474,80	187.949,04	719.583,84
1.83 - Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde							26.001,00	26.781,03	27.584,46	28.412,00	108.778,49
1.84 - Programa de Saneamento Básico							301.506,00	310.551,18	319.867,71	329.463,72	1.261.388,61
2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde							2.468.500,00	1.721.155,00	1.772.789,65	1.825.973,32	7.788.417,97
2.78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							531.156,24	341.090,93	351.323,68	361.863,42	1.585.434,27
2.79 - Programa de Combate as Endemias							67.500,00	69.525,00	71.610,75	73.759,09	282.394,84
2.85 - Programa Farmácia Básica							1.584.937,00	1.632.485,11	1.681.459,66	1.731.903,44	6.630.785,21
2.86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)							88.002,00	90.642,06	93.361,32	96.162,17	368.167,55
2.87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde							133.708,00	137.719,24	141.850,81	146.106,34	559.384,39
2.88 - Programa Agentes de Endemias							128.500,00	132.355,00	136.325,65	140.415,44	537.596,09
2.89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)							31.002,00	31.932,06	32.890,02	33.876,72	129.700,80
2.90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)							68.502,00	70.557,06	72.673,77	74.853,97	286.586,80
2.91 - Programa Saúde na Escola							60.500,00	62.315,00	64.184,45	66.109,98	253.109,43
2.92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,96	460.198,96
2.93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.							49.503,00	50.988,09	52.517,73	54.093,26	207.102,08
2.94 - Piso Fixo Vigilância Saúde							59.802,24	61.596,31	63.444,20	65.347,53	250.190,28
2.95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							547.000,00	369.770,00	380.863,10	392.288,99	1.689.922,09
2.96 - Programa Ajuda de Custo							265.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,27	471.935,77
2.97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.							182.005,00	187.465,15	193.089,10	198.881,77	761.441,02
2.98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP							73.705,00	75.916,15	78.193,63	80.539,44	308.354,22
2.99 - Programa de educação e formação em saúde.							84.494,00	87.028,82	89.639,68	92.328,84	353.491,34
2.100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.							108.000,00	111.240,00	114.577,20	118.014,52	451.831,72
2.101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)							140.500,00	144.715,00	149.056,45	153.528,15	587.799,60
2.102 - Programa Auxílio Saúde.							113.006,00	116.396,18	119.888,06	123.484,70	472.774,94
2.103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).							84.000,00	86.520,00	89.115,60	91.789,07	351.424,67

Total do programa							8.032.830,48	6.846.775,40	7.052.178,64	7.263.744,00	29.195.528,52
Programa: 15 - SANEAMENTO											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
1.84 - Programa de Saneamento Básico							67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
Total do programa							67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
Programa: 16 - Processo Legislativo											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1001-Câmara Municipal de Viçosa											
1.1001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							89.418,16	89.418,16	89.418,16	89.418,16	357.672,64
1.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL							79.500,25	81.885,26	84.341,82	86.872,07	332.599,40
2.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA							1.415.663,99	1.416.113,81	1.416.577,12	1.417.054,33	5.665.409,25
Total do programa							1.584.582,40	1.587.417,23	1.590.337,10	1.593.344,56	6.355.681,29
Programa: 18 - SELO UNICEF											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.1019 - SELO UNICEF							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total do programa							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Resumo por Programa											
Programa:	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
0 - Operações Especiais							2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
1 - Apoio Administrativo	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	234.001,00	18.350.331,58	23.863.026,14	24.583.192,87	25.313.025,66	92.343.577,25
2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental							3.991.215,69	3.981.732,18	4.068.784,08	4.158.447,64	16.200.179,59
3 - Gestão da Educacão Infantil.							50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
4 - Gestão do SUAS e fortalecimento							10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos							1.208.641,53	1.308.102,06	1.347.345,12	1.387.765,47	5.251.854,18
8 - Viçosa é Cultura						36.002,10					36.002,10
9 - Gestão das ações de Turismo											
11 - Protecão Social de Média Complexidade.						10.000,00					10.000,00
12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.							182.000,00	187.460,00	193.083,80	198.876,34	761.420,14
14 - Saúde							8.032.830,48	6.846.775,40	7.052.178,64	7.263.744,00	29.195.528,52
15 - SANEAMENTO							67.026,00	69.036,78	71.107,88	73.241,11	280.411,77
16 - Processo Legislativo							1.584.582,40	1.587.417,23	1.590.337,10	1.593.344,56	6.355.681,29
18 - SELO UNICEF							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	280.003,10	33.499.130,68	37.927.927,88	38.992.338,92	40.076.743,49	150.776.144,07

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:F5524A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN												
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com								**Usuário:**	**Joyle Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
https://www.vicosa.rn.gov.br										1787-2265-657		
Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
211 - Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento		36.002,10										36.002,10

a Cultura - Lei nº 14.399/2022												
Diferença:		36.002,10										36.002,10
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		244.000,00	12.954.582,40	12.955.583,40	14.231.996,91	14.232.997,91	14.577.960,17	14.578.961,17	14.934.302,32	14.935.303,32	56.698.841,80	56.946.845,80
Diferença:		244.000,00		1.001,00		1.001,00		1.001,00		1.001,00		248.004,00
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			2.970.221,27	2.970.221,27	3.060.872,91	3.060.872,91	3.152.699,06	3.152.699,06	3.245.640,98	3.245.640,98	12.429.434,22	12.429.434,22
Diferença:												
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			2.023.950,00	2.023.950,00	2.084.668,50	2.084.668,50	2.147.208,55	2.147.208,55	2.211.624,78	2.211.624,78	8.467.451,83	8.467.451,83
Diferença:												
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			1.060.204,00	1.060.204,00	1.092.010,13	1.092.010,13	1.124.770,42	1.124.770,42	1.158.513,52	1.158.513,52	4.435.498,07	4.435.498,07
Diferença:												
11200000 - Transferência do Salário-Educação			47.000,00	47.000,00	78.410,00	78.410,00	80.762,29	80.762,29	83.185,16	83.185,16	289.357,45	289.357,45
Diferença:												
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE			101.800,00	101.800,00	104.854,00	104.854,00	107.999,60	107.999,60	111.239,60	111.239,60	425.893,20	425.893,20
Diferença:												
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE			11.000,00	11.000,00	11.330,00	11.330,00	11.669,90	11.669,90	12.020,00	12.020,00	46.019,90	46.019,90
Diferença:												
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			80.000,00	80.000,00	82.400,00	82.400,00	84.872,00	84.872,00	87.418,17	87.418,17	334.690,17	334.690,17
Diferença:												
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			256.000,00	256.000,00	263.679,97	263.679,97	271.590,35	271.590,35	279.738,08	279.738,08	1.071.008,40	1.071.008,40
Diferença:												
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			3.955.437,00	3.955.437,00	6.101.200,11	6.101.200,11	6.284.236,10	6.284.236,10	6.472.763,11	6.472.763,11	22.813.636,32	22.813.636,32
Diferença:												
Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			1.494.500,00	1.494.500,00	1.345.695,00	1.345.695,00	1.386.065,84	1.386.065,84	1.427.647,92	1.427.647,92	5.653.908,76	5.653.908,76
Diferença:												
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			1.202.017,00	1.202.017,00	1.238.077,51	1.238.077,51	1.275.219,82	1.275.219,82	1.313.476,39	1.313.476,39	5.028.790,72	5.028.790,72
Diferença:												
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			367.154,24	367.154,24	378.168,87	378.168,87	389.513,96	389.513,96	401.199,39	401.199,39	1.536.036,46	1.536.036,46
Diferença:												
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			197.302,24	197.302,24	203.221,31	203.221,31	209.317,95	209.317,95	215.597,51	215.597,51	825.439,01	825.439,01
Diferença:												
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA			161.636,00	161.636,00	166.485,08	166.485,08	171.479,63	171.479,63	176.624,02	176.624,02	676.224,73	676.224,73
Diferença:												
12140005 - GESTÃO DO SUS			56.000,00	56.000,00	57.680,00	57.680,00	59.410,40	59.410,40	61.192,72	61.192,72	234.283,12	234.283,12
Diferença:												
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA			60.800,00	60.800,00	62.624,00	62.624,00	64.502,72	64.502,72	66.437,79	66.437,79	254.364,51	254.364,51
Diferença:												
12152100 - RECURSO DO			100.000,00	100.000,00	103.000,00	103.000,00	106.090,00	106.090,00	109.272,71	109.272,71	418.362,71	418.362,71

FUNDO NACIONAL DE SAUDE												
Diferença:												
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			560.010,00	560.010,00	1.176.810,30	1.176.810,30	1.212.114,60	1.212.114,60	1.248.478,02	1.248.478,02	4.197.412,92	4.197.412,92
Diferença:												
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1,00	1.765.876,00	1.765.876,00	1.818.852,28	1.818.852,28	1.883.417,86	1.883.417,86	1.939.620,48	1.939.620,48	7.407.766,62	7.407.767,62
Diferença:		1,00										1,00
13120000 -												
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000,00	200.000,00	206.000,00	206.000,00	212.180,00	212.180,00	218.545,40	218.545,41	836.725,40	836.725,41
Diferença: 15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO			3.200.000,00	3.200.000,00	3.296.000,00	3.296.000,00	3.394.880,00	3.394.880,00	3.496.726,43	0,01 3.496.726,43	13.387.606,43	0,01 13.387.606,43
Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/A SSIST. SOCIAL)												
Diferença:												
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados			338.639,53	338.639,53	412.000,00	412.000,00	424.360,00	424.360,00	437.090,80	437.090,80	1.612.090,33	1.612.090,33
Diferença:												
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			102.000,00	102.000,00	114.330,00	114.330,00	117.759,90	117.759,90	121.292,69	121.292,69	455.382,59	455.382,59
Diferença:												
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE			32.000,00	32.000,00	32.960,00	32.960,00	33.948,80	33.948,80	34.967,26	34.967,25	133.876,06	133.876,05
Diferença:									0,01		0,01	
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos			120.000,00	120.000,00	123.600,00	123.600,00	127.308,00	127.308,00	131.127,24	131.127,24	502.035,24	502.035,24
Diferença:												
100100000 - RECURSOS PRÓPRIOS				80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		320.000,00
Diferença:				80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		320.000,00
Total:		**280.003,10**	**33.418.129,68**	**33.499.130,68**	**37.846.926,88**	**37.927.927,88**	**38.911.337,92**	**38.992.338,92**	**39.995.742,49**	**40.076.743,49**	**150.172.136,97**	**150.776.144,07**
Diferença:		**280.003,10**		**81.001,00**		**81.001,00**		**81.001,00**		**81.001,00**		**604.007,10**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:6C1191FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN		
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com	**Usuário: Joyle Fernandes**	**Chave de Autenticação**
https://www.vicosa.rn.gov.br		2135-3739-288
Relação de Despesas PPA		
Despesa PPA: 1 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa		
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO		
Classificação Funcional		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Classificação Programática		
Programa: 1 - Apoio Administrativo		

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	440.000,00	453.200,00	466.796,00	480.799,88	1.840.795,88
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 2 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	75.560,00	72.676,80	74.857,10	77.102,81	300.196,71
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 3 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 4 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								

Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Apoio Administrativo									
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa									
Problema: Financiar as despesas de custeio programa									
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa									
Público alvo:									
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 5 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa									
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Apoio Administrativo									
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa									
Problema: Financiar as despesas de custeio programa									
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa									
Público alvo:									
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes									
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
Meta física		**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 6 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa									
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Apoio Administrativo									
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa									
Problema: Financiar as despesas de custeio programa									
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa									
Público alvo:									
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE				0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação	**Tipo**	**Produto**							
Meta física	**Unidade de medida**			**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 7 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 8 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 9 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 11 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 12 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 13 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE			0,00	19.499,00	20.083,97	20.686,49	21.307,08	81.576,54
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 14 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 15 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								

Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 16 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 17 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 18 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								

Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	0,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.114.269,45
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 19 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 20 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 21 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	152.203,38	156.769,48	161.472,56	166.316,74	636.762,16
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	0,00	3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	10.818.150,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 22 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 23 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 24 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 25 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	158.965,00	163.733,95	168.645,97	173.705,35	665.050,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 26 - 2 . 2001 . 4 . 131 . 1 . 2.6 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 27 - 2 . 2001 . 4 . 131 . 1 . 2.7 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 28 - 2 . 2001 . 4 . 131 . 1 . 2.8 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 29 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	385.200,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	735.398,97

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 30 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 31 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 32 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
100100000 - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 33 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	101.092,73	104.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 34 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 35 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 36 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 37 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 38 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 39 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 40 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 41 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								

Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 42 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 43 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 44 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 45 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 46 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 47 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 48 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 49 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	224.758,36	230.940,16
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 50 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 51 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 52 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								

Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 53 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.9 . 0 . 332047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais								
Classificação Programática								
Programa: 0 - Operações Especiais								
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.								
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.								
Público alvo: Credores em geral								
Natureza da despesa: 3.3.20.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 54 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.10 . 0 . 332041								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais								
Classificação Programática								
Programa: 0 - Operações Especiais								
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.								
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.								
Público alvo: Credores em geral								
Natureza da despesa: 3.3.20.41.00 - Contribuições								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 55 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.11 . 0 . 319091								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais								
Classificação Programática								
Programa: 0 - Operações Especiais								
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.								

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.								
Público alvo: Credores em geral								
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 56 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.11 . 0 . 339091								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais								
Classificação Programática								
Programa: 0 - Operações Especiais								
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.								
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.								
Público alvo: Credores em geral								
Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 57 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.12 . 0 . 319091								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais								
Classificação Programática								
Programa: 0 - Operações Especiais								
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.								
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.								
Público alvo: Credores em geral								
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 58 - 2 . 3001 . 28 . 846 . 0 . 1.12 . 0 . 339091								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais								
Classificação Programática								
Programa: 0 - Operações Especiais								
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.								

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.								
Público alvo: Credores em geral								
Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 59 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,32	669.380,32
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 60 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	32.970,00	33.959,10	34.977,87	36.027,21	137.934,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 61 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								

Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 62 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 63 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319049								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 64 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 65 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 66 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 67 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092
Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 68 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	34.000,00	35.020,00	36.070,60	37.152,72	142.243,32
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 69 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 70 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 71 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 72 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 73 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 74 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 75 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 76 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	175.999,00	181.278,97	186.717,34	190.133,41	734.128,72
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 77 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	144.000,00	148.320,00	152.769,60	157.352,69	602.442,29
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 78 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								

Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 79 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 80 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	52.000,00	53.560,00	55.166,80	56.821,80	217.548,60
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 81 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 82 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 83 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036								

Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa						
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 1 - Apoio Administrativo						
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa						
Problema: Financiar as despesas de custeio programa						
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa						
Público alvo:						
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes						
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 84 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 85 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 86 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 87 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo			0,00	1.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	32.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 88 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 89 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								

Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 90 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 91 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 92 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	25.494,00	26.258,82	27.046,58	27.857,98	106.657,38
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 93 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 94 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 95 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035								

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 96 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 97 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 98 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			0,00	27.664,14	28.494,06	29.348,88	30.229,35	115.736,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 99 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	55.182,71	209.727,71
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			0,00	28.664,14	29.524,06	30.409,78	31.322,07	119.920,05
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 100 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	51.000,00	52.530,00	54.105,90	55.729,08	213.364,98
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1.762,50	1.815,38	1.869,84	1.925,94	7.373,66
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 101 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 102 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 103 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 104 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	55.942,75	57.621,03	59.349,66	61.130,15	234.043,59
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 105 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.14 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 106 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 319014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 107 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 108 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 109 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 110 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 111 - 2 . 5001 . 12 . 128 . 2 . 2.15 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 112 - 2 . 5001 . 12 . 131 . 2 . 2.16 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 113 - 2 . 5001 . 12 . 131 . 2 . 2.16 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 114 - 2 . 5001 . 12 . 131 . 2 . 2.16 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 131 - Comunicação Social								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	9.261,00	9.538,83	9.824,99	10.119,74	38.744,56
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 115 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 116 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 319014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 117 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	115.762,50	119.235,38	122.812,44	126.496,81	484.307,13
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 118 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 119 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	
Despesa PPA: 120 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 121 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 122 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 123 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.17 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 124 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE			0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 125 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 126 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 127 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 339092
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	8.983,17	9.252,67	9.530,25	9.816,16	37.582,25
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 128 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.18 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional

Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			0,00	33.686,88	34.697,49	35.738,41	36.810,56	140.933,34
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE			0,00	15.270,00	15.728,10	16.199,94	16.685,94	63.883,98
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 129 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.19 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	11.228,96	11.565,83	11.912,80	12.270,18	46.977,77
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE			0,00	3.667,00	3.777,01	3.890,32	4.007,03	15.341,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 130 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.20 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	54.630,50	56.269,42	57.957,50	59.696,22	228.553,64
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 131 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 132 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 319014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 133 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso			Valores Previstos R$					Total
			Valor global	2026	2027	2028	2029	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	46.305,00	47.694,15	49.124,97	50.598,72	193.722,84
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 134 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 135 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	76.403,25	78.695,35	81.056,21	83.487,90	319.642,71
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 136 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 137 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339040
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 138 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 339092
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 139 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.21 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	18.522,00	19.077,66	19.649,99	20.239,49	77.489,14

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 140 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	55.820,00	57.494,60	59.219,44	60.996,02	233.530,06
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 141 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	112.289,62	115.658,31	119.128,06	122.701,90	469.777,89
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 142 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	202.121,32	208.184,96	214.430,51	220.863,43	845.600,22
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 143 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 144 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.22 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	7.760,00	7.992,80	8.232,58	8.479,56	32.464,94
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE			0,00	5.090,00	5.242,70	5.399,98	5.561,98	21.294,66
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 145 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.23 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE			0,00	3.667,00	3.777,01	3.890,32	4.007,03	15.341,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 146 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.24 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 147 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 319004
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 148 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 319014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 149 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 150 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 151 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 152 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	28.940,63	29.808,85	30.703,12	31.624,21	121.076,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 153 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 154 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 155 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.25 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 156 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 157 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	208.372,50	214.623,68	221.062,39	227.694,26	871.752,83
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 158 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	Valores Previstos R$				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 159 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 160 - 2 . 5001 . 12 . 306 . 2 . 2.26 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 161 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.27 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.737,37	6.939,49	7.147,67	7.362,10	28.186,63
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	0,00	3.666,00	3.775,98	3.889,26	4.005,94	15.337,18

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 162 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 2.28 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 163 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	18.826,32
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 164 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 319014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 165 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 166 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								

Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 167 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 168 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 169 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 170 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 171 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.29 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 172 - 2 . 5001 . 12 . 364 . 2 . 2.30 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 173 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.31 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	23.285,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 174 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.32 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	139.347,50	143.527,92	147.833,76	152.268,77	582.977,95
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU			0,00	75.500,00	77.765,00	80.097,95	82.500,89	315.863,84
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 175 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.32 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 176 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 319004
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 177 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 319014
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 178 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	115.762,50	119.235,38	122.812,44	126.496,81	484.307,13
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 179 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Valores Previstos R$								

Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	110.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	141.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 180 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 181 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 2.33 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 182 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.34 . 0 . 449051
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 183 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.34 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 184 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 1.35 . 0 . 449051
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 185 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 2 . 1.35 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	9.500,00	9.785,00	10.078,55	10.380,91	39.744,46
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 186 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	67.828,00	69.862,84	71.958,73	74.117,49	283.767,06
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 187 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 188 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 189 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 190 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 191 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 192 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 193 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 194 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 195 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 196 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								

Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
			No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Meta física	**Unidade de medida**							
Despesa PPA: 197 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 198 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 199 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	
Despesa PPA: 200 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 201 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 202 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 203 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 204 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 205 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 206 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 207 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 208 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 209 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 210 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais		2 - Atividades	Incentivar o estudo das artes circenses nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.					
1 - teste	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	

Despesa PPA: 211 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais	2 - Atividades	Incentivar o estudo das artes circenses nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.						
1 - teste	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	
Despesa PPA: 212 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valores Previstos R$**					**Total**
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais	2 - Atividades	Incentivar o estudo das artes circenses nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.						
1 - teste	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	
Despesa PPA: 213 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								

Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais	2 - Atividades	Incentivar o estudo das artes circenses nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.						
1 - teste	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	
Despesa PPA: 214 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4. 183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais	2 - Atividades	Incentivar o estudo das artes circenses nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.						
1 - teste	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	
Despesa PPA: 215 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.36 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	
36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais	2 - Atividades	Incentivar o estudo das artes circenses nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.						
1 - teste	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	

Despesa PPA: 216 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4. 183,63

Ação	Tipo	Produto						Total

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	

Despesa PPA: 217 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	Tipo	Produto						Total

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	

Despesa PPA: 218 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 219 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 220 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 339092
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 221 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.37 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 222 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 223 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 224 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 225 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 226 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	

Despesa PPA: 227 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.38 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	Tipo	Produto						Total

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	

Despesa PPA: 228 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	Tipo	Produto						Total

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	

Despesa PPA: 229 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 230 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 231 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4. 183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 232 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								

Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.734,11	1.786,13	1.839,71	1.894,90	7.254,85
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 233 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.39 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valores Previstos R$**					**Total**
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 234 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 235 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 236 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valores Previstos R$**					**Total**
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 237 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 238 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.40 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								

Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 239 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	48.620,25	50.078,86	51.581,23	53.128,67	203.409,01
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 240 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 241 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								

Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valores Previstos R$**					**Total**
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 242 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 243 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.41 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 244 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339030								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 245 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 246 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 247 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 248 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 249 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.42 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 250 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 251 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 252 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.935,00	52.463,05	54.036,94	55.658,05	213.093,04

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 253 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	74.088,00	76.310,64	78.599,96	80.957,96	309.956,56

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 254 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 339092
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.630,50	4.769,42	4.912,50	5.059,88	19.372,30

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 255 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.43 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 256 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 257 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339034
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 258 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	50.935,50	52.463,56	54.037,47	55.658,59	213.095,12
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 259 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	153.457,50	158.061,22	162.803,06	167.687,15	642.008,93
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 260 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 261 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.44 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	31.500,00	32.445,00	33.418,35	34.420,90	131.784,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 262 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	48.619,20	50.077,78	51.580,11	53.127,51	203.404,60
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 263 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 264 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 265 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 266 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 267 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.45 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 268 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	9.128,69	9.402,55	9.684,63	9.975,17	38.191,04
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 269 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								

Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 270 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 271 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 272 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 339092
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 273 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 1 . 2.46 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 274 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	181.912,50	187.369,88	192.990,98	198.780,71	761.054,07
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 275 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	38.201,62	39.347,67	40.528,10	41.743,94	159.821,33
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 276 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 277 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 278 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 279 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 280 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 281 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 282 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 283 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 284 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 285 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 286 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 287 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 288 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 289 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 290 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 291 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	231.275,00	238.213,25	245.359,65	252.720,44	967.568,34
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 292 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 293 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 294 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	216.457,50	222.951,22	229.639,76	236.528,95	905.577,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 295 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 296 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 297 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 298 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								

Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 299 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 300 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 301 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	358.000,00	59.740,00	61.532,20	63.378,17	542.650,37
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	406.238,18	418.425,33	430.978,09	443.907,43	1.699.549,03
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 302 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 303 - 2 . 4001 . 15 . 451 . 1 . 2.63 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 304 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 605 - Abastecimento								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 305 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 605 - Abastecimento								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 306 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 605 - Abastecimento								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 307 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 605 - Abastecimento								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	16.206,75	16.692,95	17.193,74	17.709,55	67.802,99
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 308 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 605 - Abastecimento								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 309 - 2 . 4001 . 17 . 605 . 1 . 2.64 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 605 - Abastecimento								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 310 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								

Função: 18 - Gestão Ambiental								
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 311 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 18 - Gestão Ambiental								
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 312 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 18 - Gestão Ambiental								
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	16.206,75	16.692,95	17.193,74	17.709,55	67.802,99
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 313 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 18 - Gestão Ambiental								
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos								
Classificação Programática								

Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 314 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 18 - Gestão Ambiental								
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 315 - 2 . 4001 . 18 . 544 . 1 . 2.65 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 18 - Gestão Ambiental								
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	69.457,50	71.541,22	73.687,46	75.898,08	290.584,26
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 316 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 317 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 318 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	18.522,00	19.077,66	19.649,99	20.239,49	77.489,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 319 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	27.783,00	28.616,49	29.474,98	30.359,23	116.233,70
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 320 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 321 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.66 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 322 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 323 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 324 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 325 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,54	37.652,64
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 326 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 327 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.67 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 328 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 329 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 330 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 331 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 332 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 333 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.68 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 334 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 335 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 336 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 337 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 338 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 339 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 2.69 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 340 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 341 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 342 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 343 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 344 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 345 - 2 . 4001 . 20 . 608 . 1 . 1.70 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 346 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 347 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,36	71.121,66
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 348 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 349 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 350 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 351 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 352 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.500,00	26.265,00	27.052,95	27.864,54	106.682,49

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 353 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 354 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 355 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 356 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 357 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 358 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 359 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 360 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 361 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 362 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 363 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 364 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 365 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 366 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 367 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 368 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 369 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								

Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 370 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	28.500,00	29.355,00	30.235,65	31.142,72	119.233,37
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 371 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 372 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339030								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 373 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 374 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	15.500,00	15.965,00	16.443,95	16.937,27	64.846,22

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 375 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 376 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 377 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 378 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 379 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 380 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 381 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.48 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 382 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 383 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 384 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 385 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 386 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 387 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	28.137,73	107.728,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 388 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 389 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339030								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	12.230,00	12.596,90	12.974,81	13.364,05	51.165,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 390 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	8.750,00	9.012,50	9.282,88	9.561,37	36.606,75
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 391 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 392 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 393 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	5.500,00	5.665,00	5.834,95	6.010,00	23.009,95
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 394 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.50 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	10.110,00	10.413,30	10.725,70	11.047,47	42.296,47
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 395 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	16.721,00	17.222,63	17.739,31	18.271,49	69.954,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 396 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	8.725,00	8.986,75	9.256,35	9.534,04	36.502,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 397 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								

Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	23.200,00	23.896,00	24.612,88	25.351,27	97.060,15
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 398 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	25.425,00	26.187,75	26.973,38	27.782,58	106.368,71
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 399 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.51 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	7.465,00	7.688,95	7.919,62	8.157,21	31.230,78
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 400 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 401 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 402 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 403 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	8.300,00	8.549,00	8.805,47	9.069,63	34.724,10
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 404 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	37.000,00	38.110,00	39.253,30	40.430,90	154.794,20
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 405 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	52.000,00	53.560,00	55.166,80	56.821,80	217.548,60
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 406 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.52 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 407 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 408 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 409 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 339036								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	122.000,00	125.660,00	129.429,80	133.312,69	510.402,49
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 410 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	53.000,00	54.590,00	56.227,70	57.914,53	221.732,23
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 411 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.53 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 412 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 413 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 414 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 415 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 416 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.54 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 417 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 418 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 419 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 420 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 421 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 422 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 423 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.55 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	24.000,00	24.720,00	25.461,60	26.225,45	100.407,05
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 424 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
			Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Fonte de recurso				**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 425 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 426 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								

Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 427 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 428 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 429 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.56 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								

Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 430 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 431 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 432 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 433 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 434 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 435 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.57 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	7.700,00	7.931,00	8.168,93	8.414,00	32.213,93
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 442 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 443 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 444 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 445 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 446 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 447 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.59 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 448 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 449 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 450 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 451 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 452 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.60 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 453 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 1.61 . 0 . 449051
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 454 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 1.61 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 455 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 1.62 . 0 . 449051
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 456 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 1.62 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 457 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 458 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 459 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319096								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 460 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 461 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339049								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 462 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 463 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 464 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 465 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 466 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 467 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 468 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 469 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	922.359,82	950.030,61	978.531,53	1.007.887,48	3.858.809,44
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 470 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 471 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 472 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								

Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	143.220,00	147.516,60	151.942,10	156.500,36	599.179,06
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 473 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.945,75	7.154,12	7.368,74	7.589,80	29.058,41
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 474 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	62.000,00	63.860,00	65.775,80	67.749,07	259.384,87
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 475 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								

Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 476 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 477 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	926.100,00	953.883,00	982.499,49	1.011.974,47	3.874.456,96
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 478 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 479 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 480 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09	75.305,29
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 481 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.76 . 0 . 339041								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 482 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 483 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 484 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	138.915,00	143.082,45	147.374,92	151.796,17	581.168,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 485 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 486 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	11.576,25	11.923,54	12.281,25	12.649,69	48.430,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 487 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	23.152,50	23.847,08	24.562,49	25.299,36	96.861,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 488 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	162.067,50	166.929,52	171.937,41	177.095,53	678.029,96
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 489 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 490 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 319096
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 491 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 319113
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 492 - 2 . 5001 . 12 . 367 . 2 . 2.75 . 0 . 339049
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 493 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	407.000,00	110.210,00	113.516,30	116.921,79	747.648,09
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	1.854.540,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 494 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 495 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 496 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 497 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 498 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	32.932,30	33.920,27	34.937,88	35.986,02	137.776,47

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 499 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.530,20	35.566,11	36.633,09	37.732,08	144.461,48

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 500 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 501 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 502 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 503 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								

Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 504 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 505 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 506 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 507 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 508 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 509 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 510 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.80 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	65.500,00	67.465,00	69.488,95	71.573,62	274.027,57
12140005 - GESTÃO DO SUS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 511 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.80 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	165.500,00	170.465,00	175.578,95	180.846,32	692.390,27
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	Tipo	Produto

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 512 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 1.81 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	117.500,00	121.025,00	124.655,75	128.395,42	491.576,17
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	47.500,00	48.925,00	50.392,75	51.904,53	198.722,28

Ação	Tipo	Produto

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 513 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 1.81 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	65.500,00	67.465,00	69.488,95	71.573,62	274.027,57
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47

Ação	Tipo	Produto

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 514 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.82 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
12140005 - GESTÃO DO SUS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 515 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.82 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 516 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.83 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 517 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 1.83 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 518 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 519 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 520 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 521 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 522 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								

Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 523 - 3 . 9001 . 10 . 512 . 14 . 1.84 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 524 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	46.000,00	47.380,00	48.801,40	50.265,44	192.446,84
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 525 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 526 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE			0,00	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 527 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	Tipo	Produto

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 528 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação	Tipo	Produto

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 529 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	68.000,00	70.040,00	72.141,20	74.305,44	284.486,64
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	102.636,00	105.715,08	108.886,53	112.153,13	429.390,74
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA	0,00	16.800,00	17.304,00	17.823,12	18.357,81	70.284,93

Ação	Tipo	Produto

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 530 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 531 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 532 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 533 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								

Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 534 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 535 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 536 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								

Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 537 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339033
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.200,00	5.356,00	5.516,68	5.682,18	21.754,86
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 538 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 539 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde

Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 540 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.502,00	1.547,06	1.593,47	1.641,27	6.283,80
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 541 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339032
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 542 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde

Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 543 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339033
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 544 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 545 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
12140005 - GESTÃO DO SUS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 546 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								

Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140005 - GESTÃO DO SUS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 547 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.88 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	3.500,00	3.605,00	3.713,15	3.824,54	14.642,69
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 548 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 549 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 550 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 551 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 552 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 553 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								

Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 554 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 555 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 556 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								

Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 557 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 558 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 559 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 339032								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
7Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 560 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 561 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 562 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 563 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 564 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 565 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.91 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 566 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 567 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								

Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 568 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 569 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 570 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								

Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 571 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 14 . 2.92 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 572 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 573 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 574 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 575 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 576 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 577 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.93 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 578 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								

Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde

Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	7.802,24	8.036,31	8.277,40	8.525,72	32.641,67

Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 579 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339033
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 580 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02

Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 581 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 582 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 583 - 3 . 9001 . 10 . 304 . 14 . 2.94 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 584 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								

Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 585 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 586 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 587 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,63	66.938,03
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 588 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 589 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.95 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	200.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	238.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 590 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	205.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	220.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 591 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 592 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 593 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 594 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 595 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 596 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140005 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 597 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 598 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140005 - GESTÃO DO SUS			0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 599 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 600 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	42.000,00	43.260,00	44.557,80	45.894,53	175.712,33
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 601 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 602 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 603 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 604 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	100,00	103,00	106,09	109,27	418,36
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 605 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 606 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 607 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.98 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 608 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	7.494,00	7.718,82	7.950,38	8.188,89	31.352,09
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 609 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 610 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 611 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 612 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 449052								

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52

Ação	Tipo	Produto

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 613 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.99 . 0 . 339032
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39

Ação	Tipo	Produto

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 614 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 615 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 616 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 617 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								

Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 618 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
				Valores Previstos R$				

Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	58.570,78
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 619 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.100 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 620 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								

Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 621 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 622 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 623 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 624 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 625 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 626 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 627 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 628 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								

Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 629 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 630 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 449052
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 631 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.102 . 0 . 339032
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 632 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 633 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 634 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 635 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 636 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 637 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.103 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 638 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 639 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos R$				Total
				2026	2027	2028	2029	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 640 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 641 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.86 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 642 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								

Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 643 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 644 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 645 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.87 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								

Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 646 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 647 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 648 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								

Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 649 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**Valores Previstos R$ 2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 650 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 651 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.90 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 652 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.97 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 653 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 654 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,09	52.295,34
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 655 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 656 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.101 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 657 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.89 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 658 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	260.000,00	267.800,00	275.834,00	284.109,02	1.087.743,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 659 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
			2026	**2027**	**2028**	**2029**		
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS		0,00	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	18.826,32	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 660 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	

				2026	2027	2028	2029	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 661 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 662 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	800.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67	1.468.561,67
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 663 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	100.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	131.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 664 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 665 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 666 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	475.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	713.772,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 667 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 668 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 319011
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	201.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	204.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 669 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 319013
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	34.239,37	35.266,55	36.324,55	37.414,29	143.244,76
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 670 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 671 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,72	73.213,47
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 672 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								

Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	22.255,52	22.923,19	23.610,89	24.319,22	93.108,82

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 673 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339035
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 674 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 14 - Saúde
Objetivo: Saúde
Problema: .
Justificativa: Saúde
Público alvo:
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 675 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 676 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.78 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 677 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 678 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 679 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 14 . 2.85 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	233.000,00	239.990,00	247.189,70	254.605,39	974.785,09
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 680 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 14 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema: .

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 681 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 682 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 683 - 3 . 9001 . 10 . 305 . 14 . 2.79 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 684 - 3 . 9001 . 17 . 512 . 15 . 1.84 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 15 - SANEAMENTO								
Objetivo: -								
Problema: -								
Justificativa: -								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	67.025,00	69.035,75	71.106,82	73.240,02	280.407,59
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 685 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 339011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	321.943,00	331.601,29	341.549,33	351.795,81	1.346.889,43
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 686 - 2 . 5001 . 12 . 368 . 1 . 2.104 . 0 . 339013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								

Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	118.500,00	122.055,00	125.716,65	129.488,15	495.759,80
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 687 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 339013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	113.500,00	116.905,00	120.412,15	124.024,51	474.841,66
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 688 - 2 . 5001 . 12 . 368 . 1 . 2.104 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,14	564.789,64
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 689 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 339016								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	178.500,00	183.855,00	189.370,65	195.051,77	746.777,42
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 690 - 2 . 5001 . 12 . 368 . 1 . 2.104 . 0 . 339016								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	143.500,00	147.805,00	152.239,15	156.806,32	600.350,47
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 691 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 1 . 2.105 . 0 . 339052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	184.192,46	189.718,23	195.409,78	201.272,07	770.592,54

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 692 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 1 . 2.106 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.660,00	16.129,80	16.613,69	17.112,10	65.515,59

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 693 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 1 . 2.106 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.660,00	16.129,80	16.613,69	17.112,10	65.515,59

Ação	**Tipo**	**Produto**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 694 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 1 . 2.106 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11200000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	15.680,00	16.150,40	16.634,91	17.133,96	65.599,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 695 - 2 . 6001 . 17 . 122 . 1 . 1.84 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 696 - 4 . 10001 . 8 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 697 - 4 . 10001 . 8 . 122 . 1 . 2.47 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 698 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 1.1001 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	89.418,16	89.418,16	89.418,16	89.418,16	357.672,64
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 699 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 1.1002 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	79.500,25	81.885,26	84.341,82	86.872,07	332.599,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 700 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								

Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	939.240,00	3.756.960,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 701 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	16.384,34	16.384,34	16.384,34	16.384,34	65.537,36
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 702 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 703 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339030								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	118.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 704 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	11.400,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 705 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**	
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	246.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						

Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 706 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	135.575,00	542.300,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 707 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	78.420,65	78.420,65	78.420,65	78.420,65	313.682,60
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 708 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	14.994,00	15.443,82	15.907,13	16.384,34	62.729,29
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 709 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 16 . 2.2001 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Processo Legislativo								
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO								
Problema:								
Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	464.800,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 710 - 2 . 5001 . 12 . 364 . 1 . 2.107 . 0 . 339018								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 364 - Ensino Superior								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 711 - 2 . 5001 . 12 . 368 . 1 . 2.108 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 712 - 2 . 6001 . 15 . 122 . 6 . 2.109 . 0 . 449039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos								
Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).								
Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.								
Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 40 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos								
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 713 - 2 . 6001 . 15 . 122 . 6 . 2.109 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos								
Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).								
Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.								
Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 40 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 714 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 715 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 716 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa
Problema: Financiar as despesas de custeio programa
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa
Público alvo:
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 717 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 337170
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 718 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	1.279.429,71	1.318.262,56	1.035.687,46	3.653.379,73
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 719 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 720 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 721 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	196.000,00	201.880,00	207.936,40	214.174,49	819.990,89
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 722 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 723 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339004								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	28.000,00	28.840,00	29.705,20	30.596,36	117.141,56
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 724 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 725 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 1 . 2.110 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO			0,00	9.500,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	25.418,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 726 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.110 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 727 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.110 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 728 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.110 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 729 - 2 . 6001 . 17 . 122 . 1 . 1.84 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 730 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 731 - 4 . 10001 . 8 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								

Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 732 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.67 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 733 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.111 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 734 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 735 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 736 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 737 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								

Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 738 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 739 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 740 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.40 . 0 . 339039								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 741 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.77 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 742 - 4 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 743 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 14 . 2.96 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 744 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 1 . 2.112 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	1.100.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	5.875.440,50
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 745 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 6 . 2.113 . 0 . 339051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos								
Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).								
Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.								
Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 40 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos								
Natureza da despesa: 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD			0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 746 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.114 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								

Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 747 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.115 . 0 . 339011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 748 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.115 . 0 . 339013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 749 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.115 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								

Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 750 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.115 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 751 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.116 . 0 . 339011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 752 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.116 . 0 . 339013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								

Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 753 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.116 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 754 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.116 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 755 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.117 . 0 . 339011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 756 - 3 . 9001 . 10 . 301 . 12 . 2.117 . 0 . 339013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.								
Público alvo: Populacão em geral								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS			0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 757 - 2 . 8001 . 13 . 695 . 8 . 2.40 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 695 - Turismo								
Classificação Programática								
Programa: 8 - Viçosa é Cultura								
Objetivo: Gestão das ações de cultura.								
Problema: Gestão das ações de cultura.								
Justificativa: Gestão das ações de cultura.								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 758 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 3 . 2.21 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Gestão da Educacão Infantil.								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias à consecucão da Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola.								
Problema: Prover a Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola, além dos subservicos associados, como tranporte escolar, alimentacão escolar, material didático etc.								
Justificativa: Prover a Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola, além dos subservicos associados, como tranporte escolar, alimentacão escolar, material didático etc.								
Público alvo: Criancas até os 5 anos de idade.								
Indicadores: 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%			0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 759 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 760 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 6 . 2.112 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos								
Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).								
Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.								
Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 40 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados			0,00	288.639,53	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.402.908,98
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 761 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 762 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.78 . 0 . 339048								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa								
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema: .								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 763 - 4 . 10001 . 14 . 243 . 1 . 1.1003 . 0 . 339939								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 14 - Direitos da Cidadania								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.99.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 764 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.2001 . 0 . 339046								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	499.200,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 765 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.2001 . 0 . 339042								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								

Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Classificação Programática
Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.42.00 - Auxílios								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 766 - 2 . 5001 . 12 . 122 . 1 . 2.106 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
11200000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	92.727,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 767 - 2 . 5001 . 12 . 365 . 1 . 2.104 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 768 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 9 . 1.1006 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo								
Objetivo: Gestão das ações de Turismo								
Problema: Gestão das ações de Turismo								
Justificativa: Gestão das ações de Turismo								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 769 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 9 . 1.1006 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo								
Objetivo: Gestão das ações de Turismo								
Problema: Gestão das ações de Turismo								
Justificativa: Gestão das ações de Turismo								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 770 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 9 . 1.1006 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo								
Objetivo: Gestão das ações de Turismo								
Problema: Gestão das ações de Turismo								
Justificativa: Gestão das ações de Turismo								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 771 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 9 . 1.1007 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo
Objetivo: Gestão das ações de Turismo
Problema: Gestão das ações de Turismo
Justificativa: Gestão das ações de Turismo
Público alvo: Populacão em geral.
Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 772 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.1008 . 0 . 339004
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 773 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.1008 . 0 . 339030
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 774 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 2 . 1.1008 . 0 . 339039
Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental								
Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.								
Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.								
Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.								
Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.								
Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 775 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 1 . 1.1008 . 0 . 339052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 776 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 1 . 2.2006 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 777 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 1 . 1.1009 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 778 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 1 . 1.1010 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 779 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 1 . 1.1011 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Despesa PPA: 780 - 4 . 10001 . 8 . 241 . 1 . 1.1012 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 781 - 4 . 10001 . 8 . 244 . 11 . 1.1013 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 11 - Protecão Social de Média Complexidade.								
Objetivo: Gestão dos servicos de protecão social de média complexidade, como o PAEFI e abordagem social de rua realizados pelos profissionais do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).								
Problema: Protecão Social de Média Complexidade.								
Justificativa: Protecão Social de Média Complexidade.								
Público alvo: Pessoa com direitos sociais vulnerados.								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 782 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 4 . 1.1014 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Gestão do SUAS e fortalecimento								
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social								
Problema: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social								
Justificativa: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**

Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 783 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 8 . 1.1015 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 8 - Viçosa é Cultura								
Objetivo: Gestão das ações de cultura.								
Problema: Gestão das ações de cultura.								
Justificativa: Gestão das ações de cultura.								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022			24.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.202,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 784 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 8 . 1.1016 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 8 - Viçosa é Cultura								
Objetivo: Gestão das ações de cultura.								
Problema: Gestão das ações de cultura.								
Justificativa: Gestão das ações de cultura.								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022			1.800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,10
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 785 - 2 . 8001 . 13 . 392 . 8 . 1.1016 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 8 - Viçosa é Cultura								
Objetivo: Gestão das ações de cultura.								
Problema: Gestão das ações de cultura.								
Justificativa: Gestão das ações de cultura.								
Público alvo: Populacão em geral.								
Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

				2026	2027	2028	2029	
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 786 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 1 . 2.113 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 787 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 1 . 1.1018 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 788 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.4 . 0 . 339042								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								

Natureza da despesa: 3.3.90.42.00 - Auxílios								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 789 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.4 . 0 . 339046								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de Viçosa								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Viçosa								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Apoio Administrativo								
Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa								
Problema: Financiar as despesas de custeio programa								
Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa								
Público alvo:								
Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes								
Natureza da despesa: 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 790 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 18 . 1.1019 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 18 - SELO UNICEF								
Objetivo: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes								
Problema: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes								
Justificativa: garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 791 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 18 . 1.1019 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 18 - SELO UNICEF								
Objetivo: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes								
Problema: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes								
Justificativa: garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.								

Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Despesa PPA: 792 - 4 . 10001 . 8 . 243 . 18 . 1.1019 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa								
Unidade orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 18 - SELO UNICEF								
Objetivo: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes								
Problema: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes								
Justificativa: garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.								
Público alvo:								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**						**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:0D25E023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029

Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN												
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com						**Usuário: Joyle Fernandes**			**Chave de Autenticação**			
https://www.vicosa.rn.gov.br									1605-1098-349			
Relação de Programas PPA e Ações												
Classificação Programática												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.												
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.												
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.												
Público alvo: Credores em geral												
							Valores Previstos R$					
Fonte de recurso							**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS							0,00	2.503,00	2.578,09	2.655,43	2.735,09	10.471,61
Ação	**Meta física**	**Tipo**	**Unidade de medida**	**Produto**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
9 - Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP		1	- Projetos	Contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP								
10 - Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar		1	- Projetos	Custeio das Atividades da junta de Serviço Militar								
11 - Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		1	-	Pagamentos de Setenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								

		Projetos	
12 - Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)		1 - Projetos	Pagamento de Sentenças judiciais transitadas em julgado (Pequeno valor - RPV)

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Financiar as despesas de custeio programa

Problema: Financiar as despesas de custeio programa

Justificativa: Financiar as despesas de custeio programa

Público alvo:

Indicadores: 71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	234.000,00	10.123.496,00	11.393.650,53	11.732.136,02	12.080.776,07	45.564.058,62
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	771.503,00	790.013,09	813.713,47	836.485,80	3.211.715,36
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	2.020.946,00	2.081.574,38	2.144.021,61	2.208.342,24	8.454.884,23
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	692.197,46	712.963,38	734.352,28	756.382,84	2.895.895,96
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	47.000,00	78.410,00	80.762,29	83.185,16	289.357,45
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	222.313,12	228.982,48	235.851,94	242.927,52	930.075,06
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	43.000,00	3.904.790,00	4.021.933,70	4.142.591,72	12.112.315,42
13110000 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,00	1.765.876,00	1.818.852,28	1.883.417,86	1.939.620,48	7.407.767,62
13120000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,41	836.725,41
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD	0,00	2.250.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00	2.567.908,48	9.731.523,48
15300000 - Transferência da União Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	0,00	102.000,00	114.330,00	117.759,90	121.292,69	455.382,59
16100000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	0,00	32.000,00	32.960,00	33.948,80	34.967,25	133.876,05
100100000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		2 - Atividades	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais						
2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		2 - Atividades	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis						
3 - Manutenção de Serviços de Transporte		2 - Atividades	Manutenção de Serviços de Transporte						
4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		2 - Atividades	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos						
5 - Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios		2 - Atividades	Contribuiçoes e Associações, Federações e Confederações de Municípios						
6 - Publicidade Legal		2 - Atividades	Publicidade Legal						
7 - Publicidade de Utilidade Pública		2 - Atividades	Publicidade de Utilidade Pública						
8 - Publicidade Institucional		2 - Atividades	Publicidade Institucional						
36 - Promoção da Semana do Circo nas Escolas ou eventos culturais		2 - Atividades	Incentivar o estudo das artes circenses nas escolas e comunidades do nosso município através da realização de uma semana de oficinas e espetáculos nas escolas.						
	1 - teste	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
Índice desejado:				2.022,00000	999,00000	999,00000	999,00000	999,00000	
37 - Promoção da Paixão de Cristo		2 - Atividades	Estimular a cultura religiosa e do teatro no município através da realização da peça teatral da paixão de cristo que será realizada no período da Semana Santa do município.						
38 - Promoção das festividades do Carnaval		2 - Atividades	Potencializar a economia local através da realização de uma das maiores festas do Brasil, utilizando das datas de calendário para realização de evento anual local.						
39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"		2 - Atividades	Manter viva a cultura nordestina através dos festejos juninos, visando promover a cultura local e regional através de concurso de quadrilhas escolares e de categoria aberta .						
40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município		2 - Atividades	Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportiv						
41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal		2 - Atividades	Apoio a banda de música do nosso município.						
42 - Realização de Concursos Literários		2 - Atividades	Realizar concursos literários com alunos da rede de ensino para premiar crônicas, poesias e literaturas de cordel.						
43 - Realização de Concurso de Arte		2 - Atividades	Realizar concursos artísticos com alunos da rede de ensino para premiar feitos artísticos.						
44 - Realização da JOCEF (Jornada Cultural e Esportiva)		2 -	Realizar disputas esportivas e culturais em várias modalidades.						

		Atividades	
45 - Elaboração e execução de um Bolsa-Auxílio para os times esportivos amadores		2 - Atividades	Pagamento de auxílio permitindo os times locais possuírem caixa suficiente para desenvolverem suas atividades e participarem de competições regionais.
46 - Manutenção do Conselho Municipal de Esportes		2 - Atividades	Permitir a continuidade do Conselho Municipal de Esportes, objetivando a criação do Fundo Municipal de Esporte e Cultura.
47 - Manutenção dos Conselhos		2 - Atividades	Manutenção dos Conselhos
48 - Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos		2 - Atividades	Apoio a Projetos Sociais Realizados por Entidades Sem Fins Lucrativos
49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)		2 - Atividades	Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)
50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)		2 - Atividades	Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)
51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola		2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola
52 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)		2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS)
53 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)		2 - Atividades	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)
54 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		2 - Atividades	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)		2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)
56 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA		2 - Atividades	Auxiliar tecnicamente os prefeitos e prefeitas para que priorizem em suas gestões a criança e o adolescente .
57 - Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)		2 - Atividades	Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS)
59 - Programa Primeira Infância no SUAS		2 - Atividades	Programa Primeira Infância no SUAS
60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)		2 - Atividades	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)
61 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais		1 - Projetos	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Sociais
62 - Construção de um Centro de Referência de Assistência Social(CRAS)		1 - Projetos	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais		2 - Atividades	Serviço disponibilizado para realizar aberturas, concertos ou melhorias nas estradas na zona rural do município.
64 - Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural		2 - Atividades	Abastecimento d'água na Zona Urbana e Rural por meio de carros-pipa, especialmente: abastecimento de água para animais; abastecimento de água nas casas da Zona Rural; abastecimento de água para pr
65 - Manutenção e recuperação de barragens e açudes		2 - Atividades	Serviço disponibilizado para realizar consertos ou melhorias nas barragens e açudes na zona rural do município, especialmente: limpeza e manutenção de barreiros; limpeza e manutenção de açudes de peque
66 - Corte de Terra/Preparo de Solo		2 - Atividades	Prover o serviço de corte de terra para o pequeno agricultor, mediante cadastro prévio.
67 - Distribuição de sementes		2 - Atividades	Aquisição e distribuição de sementes.
68 - Debulha de grãos.		2 - Atividades	Apoiar os agricultores na debulha e transporte de grãos.
69 - Auxílio à Garantia Safra		2 - Atividades	Concessão de auxílio safra.
70 - Aquisição de trator de esteira		1 - Projetos	Aquisição de trator de esteira.
77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde		2 - Atividades	Serviços executados.
84 - Programa de Saneamento Básico		1 - Projetos	Saneamento executado.
104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%		2 - Atividades	AÇAÕ COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
105 - Manutenção das atividades do ensino fundamental Fundeb 30%		2 - Atividades	AÇÃO COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMBRECURSOS DO FUNDEB 30%
106 - Transferências Salário-educação		2 - Atividades	Transferências Salário-educação
107 - PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA		2 - Atividades	PROGRAMA BOLSA UNIVERTARIA
108 - PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		2 - Atividades	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR
110 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		2 - Atividades	DIVULGAR AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS
111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		2 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS

		Atividades	
112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		2 - Atividades	PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS
113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		2 - Atividades	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
1003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE- FIA VIÇOSA		1 - Projetos	GERIR OS RECURSOS DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE VIÇOSA
1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		1 - Projetos	FOMENTAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL
1009 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);		1 - Projetos	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA);
1010 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);		1 - Projetos	Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);
1011 - Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);		1 - Projetos	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
1012 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência		1 - Projetos	Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência
1018 - REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS		1 - Projetos	REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA		2 - Atividades	Serviço executado
2006 - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;		2 - Atividades	Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Agregar as despesas necessárias ao fornecimento do Ensino Fundamental e dos sub-servicos associados, como transporte escolar, alimentacão escolar, fardamento e material didático.

Problema: Necessidade de prover o Ensino Fundamental.

Justificativa: Gestão dos Serviços Educacionais.

Público alvo: Alunos dos 6 aos 14 anos de idade.

Indicadores: 25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.095.000,00	1.095.450,00	1.095.913,50	1.096.390,91	4.382.754,41
11110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	2.198.718,27	2.270.859,82	2.338.985,59	2.409.155,18	9.217.718,86
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	3.004,00	3.094,12	3.186,94	3.282,54	12.567,60
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	318.006,54	327.546,75	337.373,14	347.494,33	1.330.420,76
11220000 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	0,00	101.800,00	104.854,00	107.999,60	111.239,60	425.893,20
11230000 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	0,00	11.000,00	11.330,00	11.669,90	12.020,00	46.019,90
11240000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,17	334.690,17
11250000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	33.686,88	34.697,49	35.738,41	36.810,56	140.933,34
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD	0,00	150.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	309.181,35

Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
14 - Manutenção dos Conselhos		2 - Atividades	Manutenção dos Conselhos						
15 - Formação Continuada de Profissionais da Educação		2 - Atividades	Formação Continuada de Profissionais da Educação						
16 - Publicidade de Utilidade Pública		2 - Atividades	Publicidade de Utilidade Pública						
17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						
18 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		2 - Atividades	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental						
19 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		2 - Atividades	Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental						
20 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		2 - Atividades	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental						
21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)		2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)						
22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)		2 - Atividades	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)						
23 - Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)		2 - Atividades	Programa do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)						

24 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)		2 - Atividades	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil (Creche)
25 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)		2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Pré-Escola)
26 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré- Escola)		2 - Atividades	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)
27 - Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré- escola)		2 - Atividades	Programa de Transporte Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)
28 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola)		2 - Atividades	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino infantil (Pré-escola
29 - Atendimento Especializado a Alunos Especiais		2 - Atividades	Atendimento Especializado a Alunos Especiais
30 - Transporte Escolar Universitário		2 - Atividades	Transporte Escolar Universitário
31 - Aquisição de Ônibus Escolar		1 - Projetos	Aquisição de Ônibus Escolar
32 - Reforma e Manutenção das Escolas do Município		1 - Projetos	Reforma e Manutenção das Escolas do Município
33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		2 - Atividades	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
34 - Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto		1 - Projetos	Construção de Um Refeitório na E.M Francisco Gomes Pinto
35 - Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino		1 - Projetos	Reforma e Aparelhameto de Uma Cozinha Industrial Para as Unidades de Ensino
74 - Realização da Jornada Pedagógica		2 - Atividades	Custeio das despesas com a realização da Jornada Pedagógica, em que se realiza no início de cada ano letivo juntamente com todos os profissionais da educação (gestores, suporte pedagógico, equipe técnic
75 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Especial		2 - Atividades	Pagamento da folha e dos encargos sociais dos profissionais que efetivamente estão desenvolvendo suas atividades em sala de aula.
76 - Contribuição para as unidades executoras do PDDE		2 - Atividades	Implementar o Programa Dinheiro Direto na Escola.
1008 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		1 - Projetos	FOMENTAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão da Educacão Infantil.

Objetivo: Agregar as despesas necessárias à consecucão da Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola.

Problema: Prover a Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola, além dos subservicos associados, como tranporte escolar, alimentacão escolar, material didático etc.

Justificativa: Prover a Educacão Infantil, composta pela Creche e Pré-Escola, além dos subservicos associados, como tranporte escolar, alimentacão escolar, material didático etc.

Público alvo: Criancas até os 5 anos de idade.

Indicadores: 29 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Infantil

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11130000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)		2 - Atividades	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)						

Classificação Programática

Programa: 4 - Gestão do SUAS e fortalecimento

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da

política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social

Problema: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social

Justificativa: Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política de Assistência Social, bem como assegurando processos de gestão descentralizada e o exercício do controle Social

Público alvo:

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1014 - Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da polít		1 - Projetos	Assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social no município como dever dos entes, assegurando o direito de quem necessitar, mantendo, qualificando e ampliando na oferta da política

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Obras e Equipamentos Públicos

Objetivo: Financiar as despesas necessárias à realizacão de obras (construcão, reforma, aparelhamento e manutencão) de equipamentos (prédios) e espacos públicos (pracas, passeios e travessas).

Problema: Os prédios públicos, tanto de natureza administrativa, bem como onde as políticas públicas são realizadas, demandam ser contruídos, reformados e mantidos.

Justificativa: Necessidade de construcão e manutencão de préidos e espacos públicos.

Público alvo: Populacão em geral.

Indicadores: 40 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	120.002,00	123.602,06	127.310,12	131.129,42	502.043,60
15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚD	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	0,00	288.639,53	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.402.908,98

Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
109 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		2 - Atividades	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO						
112 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		2 - Atividades	PAVIMENTAR PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS						
113 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		2 - Atividades	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS						

Classificação Programática

Programa: 8 - Viçosa é Cultura

Objetivo: Gestão das ações de cultura.

Problema: Gestão das ações de cultura.

Justificativa: Gestão das ações de cultura.

Público alvo: Populacão em geral.

Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
211 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	36.002,10	0,00	0,00	0,00	0,00	36.002,10
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município		2 - Atividades	Comemorar junto com toda comunidade a importância histórica e cultural do município através de um evento comemorativo composto por show musical, desfile, exposições, consursos e competições esportiv						
1015 - APOIO AO FOMENTO CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC		1 - Projetos	APOIO AO FOMENTO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC						
1016 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		1 - Projetos	- SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC						

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão das ações de Turismo

Objetivo: Gestão das ações de Turismo

Problema: Gestão das ações de Turismo

Justificativa: Gestão das ações de Turismo

Público alvo: Populacão em geral.

Indicadores: 90 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desposto

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1006 - APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.		1 - Projetos	APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL.						
1007 - APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.		1 - Projetos	APOIOAO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.						

Classificação Programática									
Programa: 11 - Protecão Social de Média Complexidade.									
Objetivo: Gestão dos servicos de protecão social de média complexidade, como o PAEFI e abordagem social de rua realizados pelos profissionais do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).									
Problema: Protecão Social de Média Complexidade.									
Justificativa: Protecão Social de Média Complexidade.									
Público alvo: Pessoa com direitos sociais vulnerados.									
Fonte de recurso				**Valores Previstos R$**					
				Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1013 - Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).		1 - Projetos	Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).						
Classificação Programática									
Programa: 12 - Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.									
Objetivo: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.									
Problema: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.									
Justificativa: Gestão dos Servicos de Atencão Primária em Saúde.									
Público alvo: Populacão em geral									
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde									
Fonte de recurso				**Valores Previstos R$**					
				Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS				0,00	182.000,00	187.460,00	193.083,80	198.876,34	761.420,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
114 - LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD		2 - Atividades	LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS-LRPD						
115 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		2 - Atividades	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS						
116 - REDE CEGONHA		2 - Atividades	REDE CEGONHA						
117 - HORUS - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA		2 - Atividades	HORUS						
Classificação Programática									
Programa: 14 - Saúde									
Objetivo: Saúde									
Problema: .									
Justificativa: Saúde									
Público alvo:									
Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde									
Fonte de recurso				**Valores Previstos R$**					
				Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE				0,00	3.845.412,00	2.127.374,36	2.191.195,58	2.256.931,37	10.420.913,31
12140000 - Trasnf. Fundo a Fundo SUS - Bloco de Custeio - ASPS				0,00	1.312.500,00	1.158.235,00	1.192.982,04	1.228.771,58	4.892.488,62
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA				0,00	1.202.017,00	1.238.077,51	1.275.219,82	1.313.476,39	5.028.790,72
12140002 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				0,00	367.154,24	378.168,87	389.513,96	401.199,39	1.536.036,46
12140003 - VIGILANCIA EM SAÚDE				0,00	197.302,24	203.221,31	209.317,95	215.597,51	825.439,01
12140004 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA				0,00	161.636,00	166.485,08	171.479,63	176.624,02	676.224,73
12140005 - GESTÃO DO SUS				0,00	56.000,00	57.680,00	59.410,40	61.192,72	234.283,12
12140006 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTRATÉGICA				0,00	60.800,00	62.624,00	64.502,72	66.437,79	254.364,51
12152100 - RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE				0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,71	418.362,71
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE				0,00	560.009,00	1.176.809,27	1.212.113,54	1.248.476,93	4.197.408,74
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos				0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Ação	**Meta física**	**Tipo Unidade de**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

		medida	
77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde		2 - Atividades	Serviços executados.
78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		2 - Atividades	Serviços executados.
79 - Programa de Combate as Endemias		2 - Atividades	Serviços executados
80 - Construção e reforma de postos de saúde		1 - Projetos	Postos construídos e/ou reformados.
81 - Aquisição de ambulância e/ou veículos utilitários		1 - Projetos	Veículos adquiridos
82 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos de unidades de saúde		1 - Projetos	Unidades de saúde construída e/ou reformada, ampliada e equipada.
83 - Aquisição de máquinas e equipamentos de saúde		1 - Projetos	Máquinas e/ou equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
84 - Programa de Saneamento Básico		1 - Projetos	Saneamento executado.
85 - Programa Farmácia Básica		2 - Atividades	Medicamentos adquiridos.
86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF (PREVINE BRASIL)		2 - Atividades	ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA
87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde		2 - Atividades	Programa Agentes Comunitários de Saúde.
88 - Programa Agentes de Endemias		2 - Atividades	Programa Agentes de Endemias.
89 - INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)		2 - Atividades	INCENTIVO POR DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)
90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)		2 - Atividades	PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)
91 - Programa Saúde na Escola		2 - Atividades	Programa Saúde na Escola assistido.
92 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2 - Atividades	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
93 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.		2 - Atividades	Piso Fixo de Vigilância Sanitária assistido.
94 - Piso Fixo Vigilância Saúde		2 - Atividades	Piso fixo vigilância Saúde assistido.
95 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		2 - Atividades	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
96 - Programa Ajuda de Custo		2 - Atividades	Cidadão assistido.
97 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde.		2 - Atividades	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde assistido.
98 - Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde- PAP		2 - Atividades	Programa de apoio e manutenção de Unidades de Saúde - PAP assistido.
99 - Programa de educação e formação em saúde.		2 - Atividades	Programa de educação e formação em saúde assistido.
100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.		2 - Atividades	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde assistido.
101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)		2 - Atividades	AÇÕES ESTRATÉGICAS
102 - Programa Auxílio Saúde.		2 - Atividades	Programa Auxílio Saúde assistido.
103 - Ações de combate a pandemia COVID (emenda estadual).		2 - Atividades	Ações realizadas.

Classificação Programática

Programa: 15 - SANEAMENTO

Objetivo: -

Problema: -

Justificativa: -

Público alvo:

Indicadores: 57 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - SAÚDE	0,00	67.025,00	69.035,75	71.106,82	73.240,02	280.407,59
12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	1,00	1,03	1,06	1,09	4,18

Ação	Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
84 - Programa de Saneamento Básico		1 - Projetos	Saneamento executado.						

Classificação Programática

Programa: 16 - Processo Legislativo

Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO

Problema:

Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO

Público alvo:

Indicadores: 1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa

Fonte de recurso	Valores Previstos R$					
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.584.582,40	1.587.417,23	1.590.337,10	1.593.344,56	6.355.681,29

Ação	Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		1 - Projetos	Sede da Câmara reformada ou ampliada						
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		1 - Projetos	Veículo e/ou Equipamento adquirido						
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA		2 - Atividades	Serviço executado						

Classificação Programática

Programa: 18 - SELO UNICEF

Objetivo: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes

Problema: Assegurar os direitos de crianças e adolescentes

Justificativa: garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Público alvo:

Fonte de recurso	Valores Previstos R$					
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação	Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
1019 - SELO UNICEF		1 - Projetos	Redução de Desigualdades: O Selo	UNICEF visa diminuir as desigualdades enfrentadas por crianças e adolescentes em áreas com maior vulnerabilidade social.					

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:83FAD200